



12

RELATÓRIO
DE GESTÃO E CONTAS | 12



CONFIANÇA



HUMANISMO



EFICÁCIA



INOVAÇÃO



AMBIÇÃO



Índice

| | | |
|-----|---|-----|
| 01. | MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| 02. | RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL | 6 |
| 03. | REDES DE DISTRIBUIÇÃO | 9 |
| | Pontos de Atendimento | 9 |
| | Diagrama de Participações do Banif | 10 |
| 04. | RECURSOS HUMANOS | 11 |
| 05. | ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO | 13 |
| 06. | RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF | 32 |
| | EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2012 | 32 |
| | PLANO ESTRATÉGICO – PRINCIPAIS PRIORIDADES | 34 |
| | PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO | 36 |
| | BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA | 38 |
| | Actividade Comercial na Região Autónoma da Madeira | 38 |
| | Actividade Comercial na Região Autónoma dos Açores | 39 |
| | Actividade Comercial no Norte | 41 |
| | Actividade Comercial no Sul | 43 |
| | <i>Corporate Banking</i> | 45 |
| | Área Internacional | 46 |
| | NOVOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO | 47 |
| | Banca Telefónica e Electrónica | 47 |
| | MARKETING E PRODUTOS | 50 |
| | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO VENCIDO E EM CONTENCIOSO | 58 |
| | GESTÃO FINANCEIRA | 59 |
| | GESTÃO DE RISCOS | 61 |
| | BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL | 106 |
| | Banif Bank (Malta) | 106 |
| | Banif Brasil | 107 |
| | Banco Caboverdiano de Negócios | 109 |
| | BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO | 111 |
| | BANCA DE INVESTIMENTO E GESTÃO DE ACTIVOS | 114 |
| | GESTÃO IMOBILIÁRIA | 122 |
| | SEGUROS | 125 |
| 07. | ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS | 130 |
| 08. | PERSPECTIVAS FUTURAS | 145 |
| 09. | <i>RATING</i> | 147 |
| 10. | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 149 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 11. | NOTA FINAL | 150 |
| 12. | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 155 |
| 1. | Demonstrações Financeiras Consolidadas | 155 |
| 1.1 | Balanço Consolidado | 155 |
| 1.2 | Demonstração de Resultados Consolidados | 156 |
| 1.3 | Demonstração do Rendimento Integral Consolidado | 157 |
| 1.4 | Demonstração de Variações em Capitais Próprios Consolidados | 158 |
| 1.5 | Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados | 159 |
| 1.6 | Anexo às Demonstrações Consolidadas | 160 |
| 2. | Demonstrações Financeiras Separadas | 275 |
| 2.1 | Balanço | 275 |
| 2.2 | Demonstração de Resultados | 276 |
| 2.3 | Demonstração do Rendimento Integral | 277 |
| 2.4 | Demonstração de Variações em Capitais Próprios | 278 |
| 2.5 | Demonstração de Fluxos de Caixa | 279 |
| 2.6 | Anexo às Demonstrações Financeiras | 280 |
| 13. | RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE | 380 |
| 14. | OUTRAS INFORMAÇÕES | 470 |
| 1. | Informação nos termos do art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais | 470 |
| 2. | Transacções de acções ou de instrumentos financeiros com elas relacionados efectuadas pela Rentipar Financeira, SGPS, SA, pelos seus dirigentes e por pessoas estreitamente relacionadas com aqueles | 474 |
| 3. | Informação nos termos do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais | 485 |
| 4. | Informação sobre Acções Próprias nos termos do artº 324º nº2 do Código das Sociedades Comerciais | 485 |
| 5. | Titulares de Participações Sociais Qualificadas | 486 |
| 6. | Recomendações do FSF e do EBA relativas à transparência da informação e à valorização de activos | 487 |
| 7. | Actividade desenvolvida pelos Administradores não Executivos | 499 |
| | Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 501 |
| | Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas | 504 |
| | Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria | 507 |
| | Índice de Abreviaturas Utilizadas | 510 |

01

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2012 fica marcado como um ano de transição no Banif – Grupo Financeiro. Esta transição materializou-se na eleição de um novo Conselho de Administração, ao qual foi atribuída uma missão clara: iniciar uma nova estratégia que permita ao Grupo adaptar-se às transformações que o sector conhece e a um novo enquadramento económico e financeiro. Das novas exigências de capital impostas pelo regulador, na sequência da assinatura do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) por parte do Estado Português, resultou a necessidade de recapitalizar o Grupo recorrendo a fundos públicos no âmbito da linha de financiamento prevista naquele Plano.

O recurso a fundos públicos implicou desde logo a necessidade de proceder a uma ampla reorganização da estrutura do Grupo, também imposta por razões de eficiência e de melhoria dos mecanismos internos de governo. Foi necessário simplificar a sua estrutura societária de forma a melhorar a produção de informação relevante para a tomada de decisões, identificar claramente as fontes de criação de valor e eliminar a dependência dos financiamentos intra-Grupo. Deste processo destaca-se, já no final de 2012, a fusão da Banif SGPS no Banif SA, tornando-se o Banco a instituição de topo do Banif – Grupo Financeiro.

O processo de recapitalização implicou igualmente uma exigente auditoria especial que incidiu sobre todas as classes de activos, incluindo as operações no exterior. Esta operação de inspecção, extraordinária porque acresceu àquelas que decorrem dos novos procedimentos regulares de inspecção do Banco de Portugal, foi exaustiva e complexa, tendo originado a necessidade de reforçar as dotações para imparidade. Em contrapartida, o Grupo beneficiou de um escrutínio e de uma validação externos sem paralelo no sistema financeiro português.

A evolução da economia portuguesa e as metas constantes do PAEF, nomeadamente as relacionadas com a necessidade de desalavancagem do sistema financeiro, impuseram uma nova definição estratégica, focada na adequação da estrutura de custos, num renovado enfoque comercial e na reavaliação das operações internacionais. A nova estratégia passa por ajustar o modelo de criação de valor, trabalhando no sentido de criar uma estrutura mais flexível e mais eficiente, otimizada e completamente focada nos sectores e nos segmentos em que o Banco pode apresentar uma proposta diferenciada. Neste sentido, o Grupo iniciou um processo de reestruturação tendo em vista, designadamente: a necessidade de redução da estrutura de recursos humanos e de pontos de venda; a optimização de serviços partilhados entre as várias

unidades de negócio; a revisão dos preços e das propostas comerciais; uma nova segmentação de clientes; a desalavancagem do balanço; e uma maior eficiência na recuperação de crédito.

O processo de recapitalização tem sido muito exigente para o Grupo, mas permitiu aferir a qualidade e a resiliência do Banif enquanto instituição de referência em Portugal. Por um lado, o Banco viu reconhecida a sua importância sistémica, que justificou o investimento público na sua recapitalização e, por outro, continuou a merecer, ao longo de todo o período, a confiança dos seus clientes e, em particular, dos seus depositantes, mesmo perante cenários especulativos e infundados de atrasos e de dúvidas sobre o processo de recapitalização.

Estes sinais são inequívocas referências da qualidade e da vitalidade do Grupo e serão activos importantes para os próximos desafios que teremos de enfrentar. Desde logo, o cumprimento da segunda fase do processo de recapitalização, com o aumento de capital destinado a investidores privados, mas também a prossecução da execução do ambicioso plano estratégico, que vai exigir um forte empenho de toda a estrutura e a capacidade de implementar as reformas difíceis, mas necessárias.

O Grupo tem sabido superar as dificuldades e os obstáculos que tem enfrentado ao longo dos 25 anos de existência. Tal só tem sido possível pela forte solidez da marca Banif, pela forte cultura da instituição, baseada em valores partilhados, e pela qualidade dos seus colaboradores. São estas forças que nos fazem acreditar que será possível reestruturar o Grupo no sentido de continuar a manter o Banif como uma instituição de referência no sistema financeiro português.

Presidente do Conselho de Administração do Banif

Luís Filipe Marques Amado

02

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Para o Banif - Grupo Financeiro, a Sustentabilidade significa considerar os riscos e oportunidades de âmbito económico, ambiental e social na sua actividade e nas suas ligações com a comunidade.

Com vista a concretizar este objectivo, o Grupo possui uma área de Sustentabilidade integrada num órgão de *staff* da Comissão Executiva - o Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade -, o qual é responsável pela articulação de 6 *Task Forces* criadas para gerir a temática da Sustentabilidade de forma transversal a todas as actividades. Estas *Task Forces* abrangem áreas como códigos de conduta e *business principles*, política de recursos humanos para a Sustentabilidade, política ambiental, filantropia estratégica, riscos ambientais e sociais e produtos ambientais e sociais.

No pilar ambiental, o destaque de 2012 foi a aposta na responsabilidade climática. O Grupo inscreveu a temática das Alterações Climáticas como um vector primordial da sua Política Ambiental, vista tanto sob a perspectiva de risco como de oportunidade. Assim, o Grupo respondeu positivamente ao convite da comunidade internacional de mais de 655 Investidores privados e institucionais do *Carbon Disclosure Project* (CDP) e aderiu a esta iniciativa enquanto Investidor Signatário. Com a adesão a esta comunidade que representa cerca de 78 mil milhões de dólares em activos, o Grupo reforça a sua convicção de que os mercados financeiros podem desempenhar um papel fundamental enquanto promotores do bem-estar social e ambiental.

Em paralelo, o Grupo preencheu o questionário anual do CDP, reportando, de uma forma transparente, todas as iniciativas e dados relativos a esta matéria, e neutralizou emissões de carbono de algumas publicações.

Refira-se ainda a actividade dos Fundos Especiais de Investimento Fechados *New Energy Fund* (NEF) e *Luso Carbon Fund* (LCF). O Banif - Banco de Investimento, SA detém uma participação de 25% na MC02 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, actual entidade gestora destes fundos, sendo ainda este Banco a entidade depositária do NEF e do LCF.

O *New Energy Fund*, lançado no final de 2007 pela Banif - Gestão de Activos e dirigido especificamente a investidores institucionais e tem como objectivo investir no mercado das energias renováveis, abrangendo toda a cadeia de valor, incluindo tanto a exploração de matérias-primas como o desenvolvimento de tecnologias ou a sua aplicação e exploração. O *Luso Carbon Fund*, que tem como objectivo o investimento no mercado de carbono através da aquisição de créditos de redução de emissão de Gases de Efeito de Estufa gerados ao abrigo do Protocolo de

Quioto, tem actualmente um compromisso para mais de 10 milhões de toneladas de créditos de carbono. A 31 de Dezembro de 2012, o NEF atingiu um valor de activos sob gestão de 20,9 milhões de euros e o LCF de 45,19 milhões de euros.

Ainda relativamente ao compromisso ambiental, o Grupo aderiu à iniciativa internacional “Hora do Planeta” que envolveu todas as empresas do Grupo, incluindo o Banif Bank (Malta) e o Banif Brasil, e participou também na iniciativa nacional Movimento ECO – Empresas contra os Fogos.

Também este ano, foi definido o objectivo de tornar o Edifício de Operations and Technology em Lisboa, mais sustentável. Assim, e adoptando a identidade corporativa criada especificamente para todos os projectos internos e externos de Sustentabilidade, o VAMOS – Valores Mais Humanos, foram desenvolvidas várias iniciativas entre as quais se destacam: a colocação de frases inspiradoras em painéis, a colocação de autocolantes com mensagens de adopção de comportamentos ambientalmente responsáveis no local de trabalho, a criação de um parque para bicicletas e a colocação de mais contentores para recolha selectiva de resíduos e seu encaminhamento para reciclagem.

O incremento do relacionamento com os *stakeholders* relevantes nesta área é visível, nomeadamente através da participação em eventos e do estabelecimento de parcerias. O Grupo é membro do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável e tem participado no Grupo de Trabalho “Desenvolvimento” que tem como objectivo criar uma ferramenta para avaliação do impacto social de projectos, baseado na metodologia SROI – *Social Return on Investment*.

Destaque ainda para a participação nos grupos de trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP) criados para a temática da literacia financeira, no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira. Estes grupos de trabalho desenvolveram um conjunto de iniciativas no dia Mundial da Poupança com o intuito de sensibilizar o público em geral para a importância da literacia financeira.

Adicionalmente, foi renovada a parceria com a associação Junior Achievement Portugal – Aprender a Empreender, a qual irá culminar no desenvolvimento de um programa de voluntariado em 2013 para várias empresas do Grupo, na temática do empreendedorismo e literacia financeira.

Numa lógica de transparência e *accountability*, foi publicado o 5.º Relatório de Sustentabilidade do Banif – Grupo Financeiro, o qual atingiu o nível de qualidade e abrangência da informação “A”, o mais elevado de acordo com as “Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade” da organização internacional *Global Reporting Initiative*. O relatório, editado em português e inglês, foi divulgado interna e externamente. Tal como no ano anterior, foi ainda editada uma brochura síntese relativa a este relatório.

A comunicação da Sustentabilidade estende-se ainda aos *sites* de internet e portais internos das empresas do Grupo, bem como à frequente promoção de comportamentos “sustentáveis” dirigidos a Colaboradores e Clientes. Alguns exemplos são a nota “Por um Mundo Melhor” da Newsletter do Banif, e as dicas de comportamentos para uma maior responsabilidade climática, presentes nas agendas de secretária para 2012.

A Companhia de Seguros Açoreana promove e desenvolve o seu projecto de Responsabilidade Social também como algo inerente à sua actividade. Ao longo dos últimos anos têm sido desenvolvidas diversas acções em articulação com várias entidades. Em 2012, a Açoreana continuou a acreditar e a envolver-se em acções de cariz social porque acredita que todos e cada um que dela fazem parte são “Gente que Faz”, capaz de mais e melhor, dentro e fora da empresa.

A adesão dos Colaboradores da Açoreana às acções de Responsabilidade Social foi evidenciada no Encontro Anual de Colaboradores de 2012, em que 600 Colaboradores participaram na acção “Gente que Faz Bem”. Nesta iniciativa, parte da verba habitualmente destinada a este encontro foi convertida em bens de primeira necessidade, os quais serviram para compor 2.400 cabazes de alimentos que depois se entregaram a famílias carenciadas em articulação com 20 redes de Apoio Social da Grande Lisboa.

Os bens de primeira necessidade distribuídos confortaram 9.400 pessoas. Mais do que um dia diferente, foi uma experiência que reforçou a consciência social de todos e a necessidade de agir porque acções como esta não são impossíveis quando se pode e se quer fazer a diferença. Foi uma pertinente demonstração da “Força de Acreditar” que guia a Companhia desde os seus primórdios.

Em 2012, foi também lançado o Programa de Voluntariado da Açoreana, o qual se desenvolve em parceria com a Comunidade Vida e Paz sediada no coração de Lisboa, e cujo objectivo é a reinserção da pessoa sem-abrigo na sociedade. Os Colaboradores assinaram um compromisso de voluntariado e receberam formação para poderem apoiar esta instituição na distribuição de alimentação e bens de primeira necessidade, na cidade de Lisboa.

Os Agentes da Açoreana tiveram também oportunidade de ajudar sob o mesmo mote “Gente que faz Bem”, numa acção de solidariedade local da Direcção Regional Interior Norte. A Açoreana contou com o envolvimento da Câmara Municipal de Vila Real, que sinalizou 60 famílias do Concelho, para a entrega dos cabazes alimentares e bens de primeira necessidade. Foram, ainda, oferecidas duas cadeiras de rodas.

Em termos estratégicos, e passados 6 anos da implementação da Política de Sustentabilidade, deu-se continuidade a um conjunto de iniciativas com vista à revisão dessa Política, bem como do Modelo de Governo para a área de Sustentabilidade do Grupo.

03

REDES DE DISTRIBUIÇÃO

PONTOS DE ATENDIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

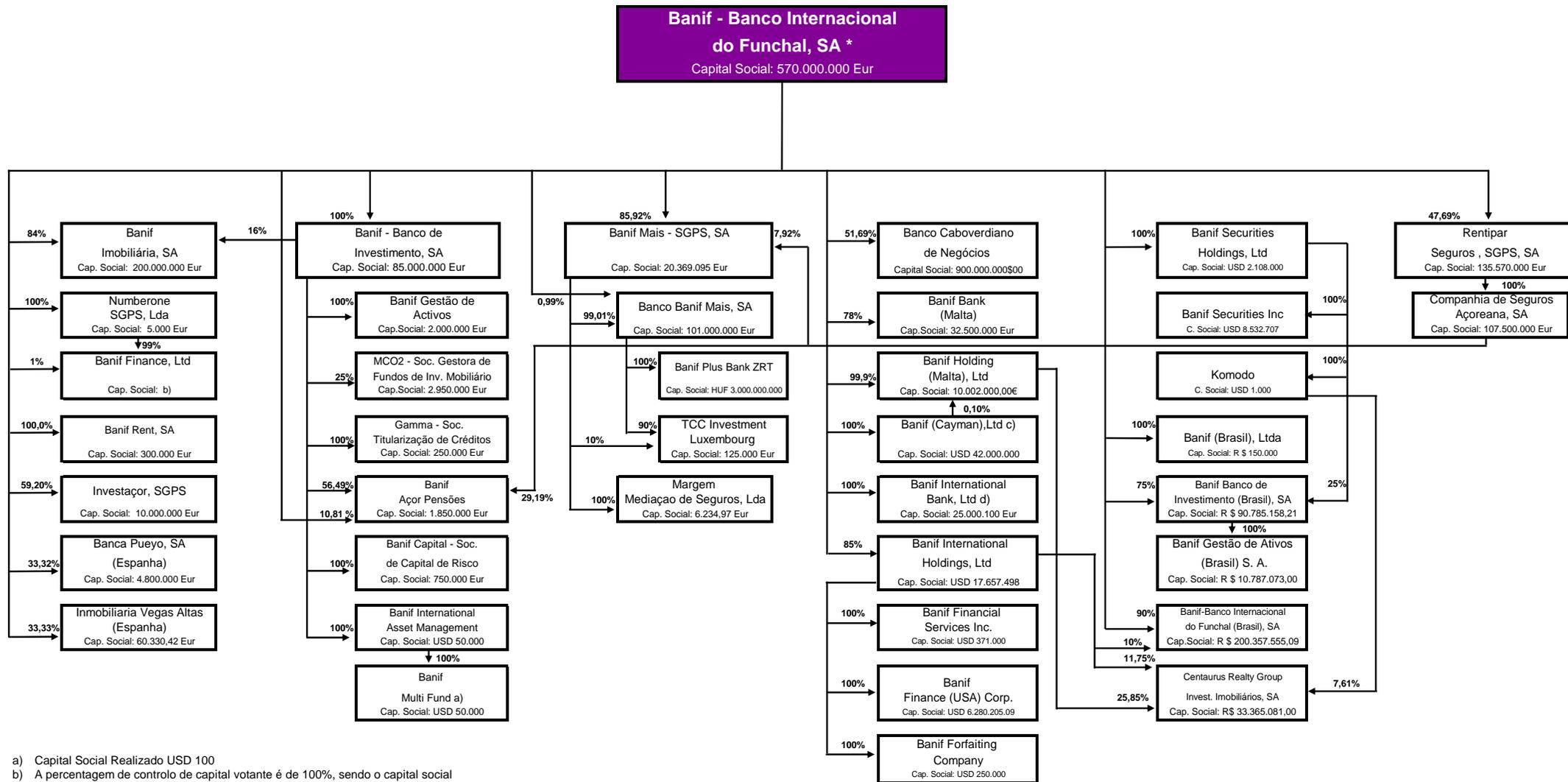
| | Continente | Madeira | Açores | Estrangeiro | Total |
|--|------------|-----------|-----------|-------------|------------|
| BANIF Comercial | 276 | 38 | 46 | 144 | 504 |
| 1. BANIF | 257 | 37 | 44 | 7 | 345 |
| - Agências | 240 | 34 | 38 | 0 | 312 |
| - Centros de Empresas | 11 | 1 | 3 | 0 | 15 |
| - Centros de Clientes Institucionais | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| - BANIF Privado | 5 | 1 | 1 | 0 | 7 |
| - Call Centre | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| - Lojas de Habitação | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| - Escritórios de Representação/Outros | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 |
| 2. BANIF Mais, SGPS | 17 | 1 | 2 | 10 | 30 |
| - BANCO BANIF MAIS | 16 | 1 | 2 | 4 | 23 |
| - Outros | 1 | 0 | 0 | 6 | 7 |
| 3. BANIF-Banco Internacional do Funchal (Brasil) | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 |
| - Agências | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 |
| - Outros | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 4. BANIF International Bank | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 5. BANIF BANK (Malta) | 0 | 0 | 0 | 9 | 9 |
| 6. Banco Caboverdiano de Negócios | 0 | 0 | 0 | 18 | 18 |
| 7. Banca Pueyo (Espanha) (*) | 0 | 0 | 0 | 91 | 91 |
| 8. Outros | 2 | 0 | 0 | 1 | 3 |
| BANIF Investimento | 8 | 0 | 0 | 9 | 17 |
| 2. BANIF Banco de Investimento | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| 3. BANIF Banco de Investimento (Brasil) | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 |
| 4. Outros | 6 | 0 | 0 | 5 | 11 |
| Seguros | 30 | 3 | 17 | 0 | 50 |
| 1. CSA (*) | 30 | 3 | 17 | 0 | 50 |
| - Delegações | 30 | 1 | 17 | 0 | 48 |
| - Outros | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| TOTAL | 314 | 41 | 63 | 153 | 571 |

(*) Não Consolida integralmente

BANIF - GRUPO FINANCEIRO

DIAGRAMA DE PARTICIPAÇÕES

31-12-2012



a) Capital Social Realizado USD 100

b) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 100.000 acções ordinárias de valor nominal unitário de USD 1 e acções preferenciais sem voto: 50.000 acções-USD 0,01/acção e 68.517 acções-EUR 0,01/acção.

c) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 26.000.000 de acções ordinárias de valor nominal USD 1 e 16.000.000 de acções preferenciais sem voto, de valor nominal de USD 1.

d) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por: 25.000.000 de acções ordinárias de valor nominal unitário de EUR 1,00 e 10.000 acções preferenciais com o valor nominal unitário de EUR 0,01.

* Foram consideradas as sociedades com maior relevância para o Grupo

04

RECURSOS HUMANOS

Durante o ano de 2012 os Recursos Humanos do Banif SA desenvolveram a sua actividade em torno de quatro grandes áreas de actuação: racionalização do quadro de pessoal da empresa, desenvolvimento do Plano de Formação, reestruturação dos sistemas de informação RH e lançamento do Fundo Humanismo.

A Direcção de Recursos Humanos do Banif SA teve alterações estruturais profundas ao nível da sua organização, desde logo com a mudança de Director. A nova estrutura da Direcção, mais pequena e flexível, está agora assente em dois Gabinetes: Gabinete de Desenvolvimento e Comunicação e Gabinete de Carreiras e Compensação.

As alterações foram também ao nível do número de Colaboradores da Direcção de Recursos Humanos, uma vez que passou de 23 para 17 Colaboradores e da própria abrangência das funções. A Direcção de Recursos Humanos passou a ter uma lógica de serviços partilhados com as restantes empresas do Grupo, acompanhando a nova política de *governance* do Banif – Grupo Financeiro.

Ao nível da primeira grande área de actuação – Racionalização dos quadros de pessoal da empresa - o Banif, tinha a 31 de Dezembro de 2012, 2336 colaboradores, em comparação com os 2548 no período homólogo de 2011. Também ao nível do Banif - Grupo Financeiro, este processo de racionalização dos quadros de pessoal teve uma expressão significativa com a generalidade das empresas do Grupo a efectuarem ajustamentos no seu efectivo. Assim, a 31 de Dezembro de 2012 o Grupo tinha 3386 colaboradores, em comparação com os 3902 no período homólogo de 2011. Esta redução de quase 13% do seu efectivo resultou de uma política integrada de rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas e saídas naturais. Sublinha-se, a este propósito, todo um conjunto de medidas complementares que procuraram minimizar o impacto deste processo junto dos ex-colaboradores, nomeadamente a possibilidade de manter as actuais condições dos créditos em vigor no Banif e o acesso ao SAMS, durante o período em que permanecerem em situação de desemprego comprovado, o acesso a um programa de *outplacement* efectuado por uma empresa da especialidade e a concessão de uma linha de crédito de apoio à criação do próprio negócio.

Ao nível da concretização do Plano de Formação, o Banif SA terminou o ano com 69.232 horas de formação, o que representa sensivelmente 30 horas por Colaborador. Destacam-se, pela sua transversalidade e/ou impacto na nova estrutura orgânica do Banco, três projectos: a selecção e formação dos Gestores Banif V+, o desenvolvimento do Projecto “Agências Evoluir” e o reforço da aposta ao nível da metodologia *e-Learning*.

Com a reestruturação dos segmentos comerciais no Banif e a consequente definição de um novo segmento - *Affluent* – os Recursos Humanos seleccionaram e formaram 72 Gestores Banif V+ em competências comerciais e de relacionamento interpessoal.

As Agências Evoluir - Agências-Escola que proporcionam formação *on the job* a todos os Colaboradores que acedem a uma nova função comercial – deram os seus primeiros passos. Foram desenvolvidos conteúdos programáticos para a formação e foi realizada uma acção piloto na Agência de Torres Vedras, da Direcção Comercial Sul.

O *e-Learning* continua a ser uma forte aposta do Grupo para formação dos seus Colaboradores. A este nível destaca-se o investimento na disseminação da oferta formativa já existente e o alargamento da oferta com o desenvolvimento de novos cursos. Destes destaca-se, pelo impacto directo nas áreas comerciais, a implementação das seguintes acções: Protocolos Comerciais, Conta Gestão de Tesouraria e Cumprimento de Contractos de Crédito - PARI / PERSI e Segurança de Pessoas e Bens.

Ao nível da reestruturação dos sistemas de informação na Direcção, destaca-se o desenvolvimento e implementação do Paygest 2.0, um *upgrade* da actual versão do *software* central de recursos humanos, totalmente em formato *web*, com a criação de um portal do colaborador e de novos módulos de gestão de cadastro e processamento, a concluir em 2013. Destaca-se ainda a adjudicação de utilização de uma nova plataforma de gestão da formação, presencial e *e-Learning* para o Banif – Grupo Financeiro, que permitirá, a partir de 2013, uma melhor gestão de toda a formação do Grupo.

Ao nível social foi implementado um Fundo de apoio a Colaboradores com dificuldades financeiras - o Fundo Humanismo. Pretende-se que este Fundo, lançado no final do ano de 2012, venha a assumir um papel central na vertente humanista do Grupo, sendo a sua dotação assegurada quer pelo próprio Banif – Grupo Financeiro, quer pelos próprios Colaboradores, com entregas de dinheiro de forma regular ou pontual.

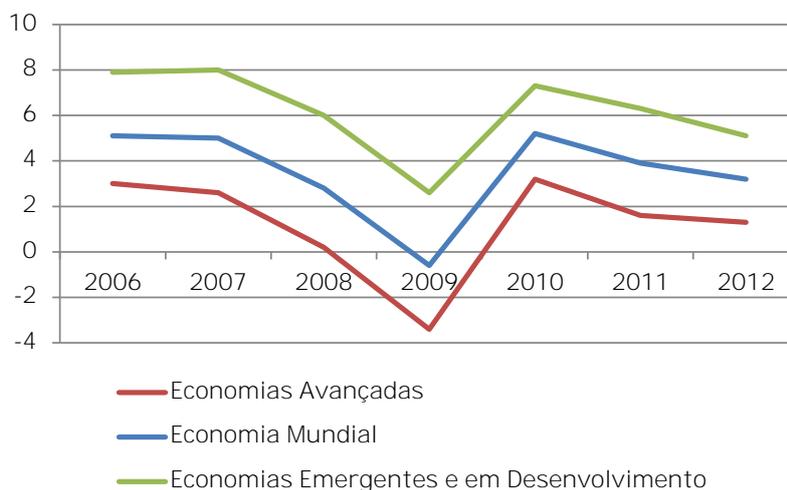
05

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Conjuntura Internacional

A economia mundial registou um abrandamento da actividade em 2012, confirmando que o processo de recuperação da crise económica e financeira se está a processar de forma muito gradual e desigual entre os vários blocos económicos. De acordo com o FMI¹, a economia mundial terá crescido 3,2% em 2012, abaixo do crescimento de 3,9% registado em 2011. Este abrandamento foi comum para conjunto das economias desenvolvidas, que terão crescido 1,3% em 2012 face a 1,6% em 2011, e para as economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento, cujo crescimento se terá cifrado em 5,1% em 2012, face a 6,3% registado em 2011. Apesar do abrandamento geral, a economia global continua a apresentar um padrão muito desigual, com as economias dos mercados emergentes e em desenvolvimento a serem o motor do crescimento, onde a margem de manobra dos instrumentos de política monetária e orçamental terão permitido ultrapassar o impacto negativo da forte redução do crescimento das economias desenvolvidas, em particular na Zona euro, que no seu conjunto terá registado um crescimento negativo em 2012 (-0,5%) e no Japão e no Reino Unido, economias que terão terminado o ano em recessão.

Taxas de crescimento dos principais blocos económicos



Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, Janeiro de 2013

Ao longo de 2012, no entanto, o desempenho económico foi muito afectado por períodos de elevado aumento da incerteza e instabilidade financeira. No início do ano, em resultado da estabilização das

¹ FMI, World Economic Outlook Update, 23 de Janeiro de 2013

condições financeiras na zona euro, na sequência das duas operações de refinanciamento a longo prazo do sector bancário levadas a cabo pelo BCE, o crescimento da economia global surpreendeu pela positiva, tendo ascendido, de acordo com o FMI², a 3,6%. Durante este período, o comércio internacional recuperou em paralelo com a produção industrial, o que beneficiou as nações exportadoras, sobretudo na Ásia. Neste continente, assistiu-se igualmente a uma recuperação da queda temporária de actividade provocada pelas interrupções na cadeia de produção na sequência das cheias na Tailândia, no final de 2011, e por uma recuperação mais forte que o antecipado da procura interna no Japão.

No 2º trimestre, no entanto, a situação económica agravou-se, sobretudo em consequência da escalada das tensões nos mercados financeiros, desencadeada por incertezas políticas e financeiras na Grécia, que resultaram de um processo eleitoral incapaz de clarificar a situação daquele país face ao cumprimento dos compromissos internacionais, pelos problemas no sector bancário em Espanha e por dúvidas crescentes sobre a capacidade dos vários governos na zona euro serem capazes de obter os resultados necessários em matéria de consolidação orçamental e de reformas estruturais, assim como a instalação de dúvidas crescentes sobre a disponibilidade de ajuda por parte dos países credores.

A escalada das tensões manifestou-se de forma similar a episódios anteriores, envolvendo a saída de capitais dos países afectados, em particular Grécia, Espanha e Itália (através da venda de dívida em mercado e da saída de depósitos) e do consequente aumento das taxas de juro da dívida e das responsabilidades dos respectivos bancos centrais junto do sistema *Target 2*. Registou-se durante este período um aumento generalizado das volatilidades implícitas nos diferentes segmentos de mercado e uma subida dos diferenciais entre as taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública dentro da área do euro. Verificou-se igualmente uma queda dos principais índices accionistas, em particular do sector bancário, e uma depreciação do euro em termos nominais efectivos.

A necessidade de estancar estes episódios de extrema aversão ao risco, provocada pela relação estreita entre risco soberano e o sector bancário na área do euro, reforçou a ideia de que a saída para a crise passaria por um aprofundamento da integração europeia, nomeadamente com a criação da União Bancária. Neste sentido, o Conselho Europeu decidiu, no final de Junho, iniciar o processo tendente à criação de uma União Bancária proposta no relatório dos 4 presidentes (do Conselho Europeu, da Comissão europeia, do Eurogrupo e do BCE), com o objectivo de restaurar a confiança no sector financeiro em geral e, dessa forma, promover uma maior integração financeira e assegurar um fluxo adequado de crédito à economia real.

Já no final do Verão, o presidente do BCE reforçou a ideia de que a solução para a crise do euro passaria por um maior grau de integração europeia e afirmou que a área do euro é irreversível. Neste contexto, o presidente garantiu que o BCE fará o que for necessário para salvaguardar a

² FMI, World economic Outlook, Spring 2012

estabilidade do euro, ao que se seguiu o anúncio de um novo programa de compra de dívida soberana em mercado secundário (programa TMD – Transacções Monetárias Definitivas), após a reunião do Conselho do BCE no início de Agosto. Os mercados financeiros reagiram positivamente a este anúncio, assistindo-se a uma redução das taxas de rendibilidade da dívida pública dos países sob pressão e a uma subida dos principais índices accionistas no derradeiro trimestre do ano, em especial dos bancos. Esta melhoria do sentimento também impactou sobre o valor externo do euro, que inverteu a tendência de depreciação nominal efectiva registada desde o início do ano.

Esta remoção da incerteza em torno da viabilidade do euro, proporcionada pela intervenção do BCE, provocou uma melhoria nos mercados financeiros internacionais, patente na evolução positiva da generalidade dos indicadores de risco, na valorização dos principais índices accionistas e na redução das yields da dívida pública e privada.

Evolução das principais economias

A actividade económica na Zona Euro sofreu uma forte deterioração em 2012, tendo registado um crescimento negativo de -0,5%, que compara com um crescimento de 1,5% em 2011. O crescimento em 2012 foi muito penalizado pela queda no último trimestre, de -0,6%, que afectou as economias da Alemanha (-0,6%), França (-0,3%) e Itália (-0,9%). Esta evolução resultou da combinação de um conjunto de factores, de entre os quais a persistência de condições financeiras desfavoráveis, o processo de consolidação orçamental em curso em vários países europeus e a deterioração vincada do sentimento económico. A instabilidade financeira que se instalou a partir do final do primeiro trimestre nos países periféricos, na sequência das tensões nos mercados de dívida soberana, a par dos elevados níveis de incerteza, propagaram-se às restantes economias da Zona Euro através da diminuição da confiança das famílias e das empresas.

No entanto, para o conjunto do ano, o desempenho económico dos países da Zona Euro foi muito heterogéneo, com os piores desempenhos a terem como proveniência os países periféricos, como Grécia (-6,5%), Portugal (-3,2%), Itália (-2,2%) e Espanha (-1,3%), enquanto a Holanda e a Bélgica também terão registado um crescimento negativo, de -0,9% e -0,2%, respectivamente. A França terá registado uma variação nula e a Alemanha um crescimento de 0,7%, enquanto a Irlanda já terá crescido 0,5%. Em linha com a contracção da actividade económica, as condições do mercado de trabalho agravaram-se significativamente, tendo-se registado um forte aumento do desemprego, em particular nas economias periféricas.

Nos EUA, após um primeiro trimestre favorável, influenciado por condições climatéricas anormalmente amenas que provocaram uma forte recuperação do emprego, o segundo trimestre mostrou um abrandamento da actividade, motivado pela instabilidade financeira global e pela correcção técnica dos efeitos positivos sobre o emprego no trimestre anterior. Do lado positivo, vários indicadores apontaram para a recuperação gradual do sector residencial, apesar de partir de níveis muito baixos. Este sector está a ser ajudado pelos efeitos favoráveis da queda das taxas de juro de longo prazo, que beneficiaram do efeito de procura de refúgio por parte dos investidores, para além das medidas de política não convencionais adoptadas pela Reserva Federal.

De acordo com o FMI, a economia norte-americana deverá ter registado um crescimento de 2,3% em 2012, ainda assim acima do registado em 2011 (1,8%), mas negativamente afectada, no último trimestre do ano, pelas incertezas políticas resultantes das eleições para a presidência e das negociações políticas necessárias para impedir a entrada automática em vigor de cortes de despesa e aumentos de impostos para o ano fiscal de 2013, com impacto potencial de até 5% do PIB (“fiscal cliff”). Neste sentido, a economia terá mesmo registado um crescimento negativo no último trimestre do ano. De referir que, em contraste com a Zona Euro, o processo de consolidação orçamental nos EUA prosseguiu, em 2012, de forma mais lenta, sendo necessário um esforço superior nos próximos anos para atingir os objectivos de redução do défice para níveis consistentes com o equilíbrio das finanças públicas. De acordo com o FMI, o défice orçamental nos EUA ter-se-á situado em 8,7% do PIB em 2012, o que compara com 3,3% no conjunto da Zona Euro. De acordo com o FMI, o PIB no Japão terá registado um crescimento de 2% em 2012, recuperando da queda de 0,6% registada em 2011, muito por força da actividade de reconstrução e uma reanimação da actividade da indústria transformadora na primeira metade do ano, na sequência das disrupções na cadeia de produção associadas ao terremoto e maremoto de Março de 2011 e às inundações da Tailândia, em Outubro desse ano.

Em termos intra-anuais, a actividade económica surpreendeu pela positiva no primeiro trimestre, com o PIB a registar uma subida de 1,2% naquele período, impulsionado pelo consumo privado e investimento. No entanto, a actividade começou a abrandar no segundo trimestre, sobretudo na indústria transformadora, devido à perda de dinâmica exportadora, em resultado do abrandamento global e da força relativa do iene.

As economias emergentes, por seu turno, continuam a crescer a um ritmo muito mais acentuado, apresentando desta forma um maior contributo para o crescimento global. No entanto, não ficaram imunes ao sentimento global, tendo também verificado um abrandamento em 2012, em particular o Brasil, mas também a Índia e a China, reflectindo por um lado os efeitos desfasados da contracção de políticas em 2011 e o impacto da menor procura global. Nestas economias, o nível elevado de emprego e o consumo forte continuam a suportar a procura o que, em conjunto com políticas monetárias mais acomodáticas, impulsionaram o investimento produtivo e o crescimento. Na China, após o abrandamento da actividade económica no primeiro semestre, visível na produção industrial (que se mantém ainda em nível elevado) e nas vendas a retalho, o sentimento recuperou na segunda metade do ano, na sequência da aprovação de projectos públicos de infraestruturas e dos efeitos favoráveis do alívio da política monetária. O sector residencial apresenta sinais de estabilização, visíveis tanto na construção como nos preços do imobiliário.

No Brasil, o desempenho económico tem sido muito modesto, com um recuo da procura externa mas também da procura interna, apesar de esta continuar a ser o maior contribuidor para o crescimento. De acordo com o FMI, a economia brasileira terá registado um crescimento de 1% em 2012, com o investimento a permanecer num patamar reduzido. Também o consumo privado apresenta uma estagnação, com as vendas de automóveis ligeiros, que representam cerca de 30% das vendas a retalho, sem crescer desde finais de 2010. As autoridades brasileiras têm levado a

cabo uma forte política estímulos monetários e fiscais, incluindo 500 pontos base (pb) de cortes nas taxas de juro de referência desde Agosto de 2011, mas a recente subida da inflação e os problemas na oferta de energia eléctrica limitaram a margem de manobra das autoridades.

Política Monetária

Quanto à política monetária, a persistência do fraco nível de utilização da capacidade produtiva nas economias avançadas, que contribuiu para a moderação das pressões inflacionistas, permitiu a adopção de políticas expansionistas por parte dos Bancos Centrais daquele grupo de países (nomeadamente, Reino Unido, EUA, Japão e Zona Euro). Com efeito, o Banco de Inglaterra, a Fed e o Banco do Japão mantiveram as taxas de juro directoras em 2012 ao nível de final de 2010, ou seja, próximas de zero. Na Zona Euro, o BCE decidiu em Julho reduzir as taxas de juro oficiais em 25 pb, passando a taxa das operações principais de refinanciamento para 0,75%.

Para além das decisões sobre taxas de juro, os principais Bancos Centrais continuaram a tomar medidas não convencionais de política monetária. Neste particular, tanto a Fed, como o Banco de Inglaterra e o Banco do Japão levaram a cabo políticas de *quantitative easing*, através das quais se procedeu à expansão do balanço das autoridades monetárias por intermédio de aquisição de dívida em mercado secundário. O Banco Central Europeu (BCE) continuou, ao longo do 1.º semestre de 2012, a utilizar instrumentos de política monetária não convencionais, tendo encetado, no final de Dezembro 2011 e no final de Fevereiro de 2012, operações de refinanciamento de longo prazo para o sistema bancário e ao mesmo tempo que flexibilizou as regras de elegibilidade de colateral, de forma a aliviar as tensões no mercado de financiamento por grosso dos bancos. Estas operações, por retirarem do mercado uma enorme incerteza relativamente à capacidade de refinanciamento dos bancos na zona euro, tiveram o efeito de acalmar as tensões financeiras, ao mesmo tempo que aliviaram a pressão sobre os Estados soberanos. No entanto, a partir de 2º trimestre, novas pressões emergiram, ligadas à situação política na Grécia e à situação difícil do sistema bancário espanhol, que provocaram o recrudescer da pressão sobre os Estados soberanos da Zona Euro. Neste contexto, o BCE sinalizou a continuação de utilização de instrumentos não convencionais, com o objectivo de repor o funcionamento dos mecanismos de transmissão da política monetária, tendo anunciado em Setembro o programa de Transacções Monetárias Definitivas (TMD), que consiste na compra de dívida pública em mercado secundário nos prazos de 1 a 3 anos. Estas aquisições estão sujeitas à adesão de um programa com condicionalidade estrita por parte do país alvo das aquisições.

As autoridades monetárias das economias de mercado emergentes também adoptaram ao longo de 2012 políticas monetárias acomodáticas, que se caracterizaram por descidas das taxas de juro e redução do coeficiente de reservas obrigatórias, casos do Brasil e da China.

União Bancária

A percepção de insustentabilidade das trajectórias das finanças públicas por parte dos países periféricos da Zona Euro traduziu-se na incapacidade de financiamento dos Estados nos mercados

de dívida soberana e a incapacidade de financiamento dos bancos dessas economias. De facto, a estreita ligação entre os emitentes soberanos e os respectivos sistemas bancários implicou uma crescente fragmentação dos mercados de crédito da área do euro. A fragmentação dos mercados impede a eficácia da política monetária, dado que a transmissão das medidas de política para a economia das empresas e das famílias fica interrompida. Essa interrupção compromete definitivamente a unidade e integridade do mercado único europeu de serviços financeiros, não permitindo a criação de condições de financiamento semelhantes entre empresas que concorrem no mercado único e que estão localizadas em países diferentes.

Neste contexto, o Conselho Europeu, no final de Junho, avançou com a proposta de reforçar a arquitectura institucional da Zona Euro e acelerar o processo de integração europeia, através da criação de uma União Bancária que permita restaurar a confiança no sector financeiro e permitir libertar o fluxo de crédito à economia.

A União Bancária compreende 3 aspectos fundamentais:

- Uma supervisão única, com poderes de controlo sobre todos os bancos da Zona Euro, e um livro de regras único;
- Um fundo europeu de resolução de bancos, que permita a sua reestruturação sem afectar a estabilidade sistémica e a situação financeira dos países onde operam;
- Um sistema comum de protecção de depósitos.

Para quebrar a ligação entre o risco soberano e o sistema bancário é fundamental avançar simultaneamente nos 3 pilares. No entanto, o primeiro passo passa por estabelecer um mecanismo único de supervisão, tendo a Comissão Europeia proposto em Setembro que tal responsabilidade fosse atribuída ao BCE. No entanto, numa primeira fase, a supervisão única irá apenas recair sobre os bancos com actividades pan-europeias e os bancos que beneficiaram de ajudas públicas.

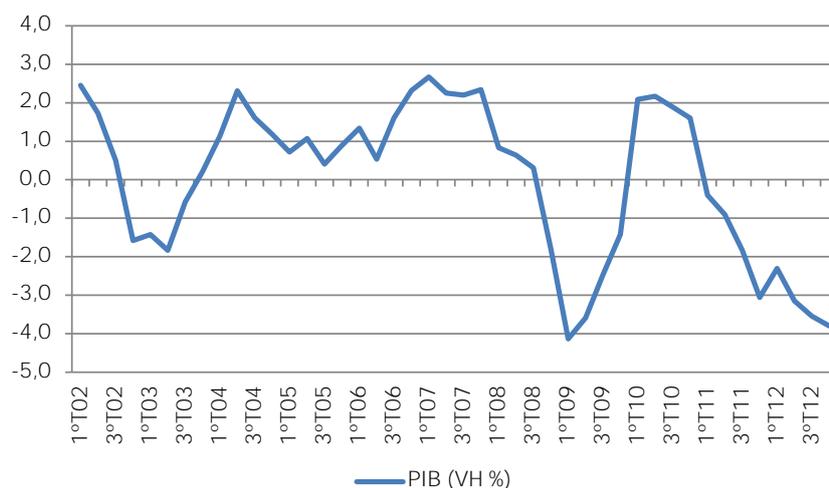
Conjuntura Nacional

A economia nacional continua enquadrada e condicionada pelo cumprimento das metas acordadas no plano de financiamento com a União Europeia, os países da Zona Euro e o FMI, o qual pressupõe um processo de ajustamento que se deverá caracterizar, em traços gerais, pela conjugação dos processos de consolidação orçamental e de desalavancagem do sector privado. A sua concretização está a ser particularmente exigente, não só porque decorre num enquadramento económico e financeiro internacional adverso, mas também pela persistência de um conjunto de fragilidades estruturais que contribuem para um baixo crescimento da produtividade tendencial em Portugal.

De acordo com o INE, o PIB em Portugal registou uma queda de 3,2% em 2012, após uma diminuição de 1,7% no ano anterior, resultado de um contributo muito negativo da procura interna, apesar de um assinalável contributo positivo das exportações. Esta evolução negativa, que se verifica desde 2010, acentua o diferencial negativo entre as taxas de crescimento do PIB de Portugal e da Zona

Euro, continuando a observar-se um processo de divergência real face aos níveis de rendimento *per capita* médios da UE.

Evolução do PIB (variação homóloga, em %)



Fonte: INE

O contributo negativo da procura interna deveu-se à forte contracção do consumo privado e do investimento empresarial. O consumo privado tem sido afectado pela deterioração do sentimento e das expectativas dos agentes económicos e pelas dificuldades de financiamento externo da economia, no quadro da crise da dívida soberana na Zona Euro.

De acordo com o Banco de Portugal, o consumo privado, depois de ter registado uma queda de 4,0% em 2011, deverá apresentar uma diminuição ainda mais significativa em 2012 (5,8%), visível tanto na componente de bens duradouros como na componente de bens correntes. No que respeita aos bens duradouros, estes deverão voltar a registar uma queda muito pronunciada em 2012 (-22,9% o que eleva para 38% a diminuição acumulada desde 2011), enquanto o consumo corrente de bens e serviços deverá registar uma queda significativamente superior à observada no ano anterior (-4,2% face a -2,2% em 2011), sendo particularmente vincada na componente não alimentar.

A forte redução do consumo privado resulta de um processo de correcção de uma trajetória insustentável de crescimento deste agregado desde finais da década de 90 e é essencialmente estrutural, reflectindo a ocorrência simultânea de 3 factores:

- i. a redução real do rendimento disponível, factor primordial nas decisões de consumo das famílias, que foi entendida em grande medida como permanente. A significativa diminuição do rendimento disponível em termos reais resulta do impacto das medidas de consolidação

orçamental, em particular a suspensão parcial dos subsídios de férias e de natal dos funcionários públicos, afectando igualmente o sector público empresarial, o agravamento da tributação directa e indirecta e o aumento do preço de alguns bens e serviços sujeitos a regulação;

- ii. a incerteza quanto ao rendimento futuro, motivada pela contínua deterioração estrutural da situação no mercado de trabalho e das expectativas quanto à evolução da situação económica, o que conduziu ao aumento da poupança por motivos de precaução por parte das famílias;
- iii. o aumento na restritividade no acesso a novo crédito, que aumenta as restrições de liquidez das famílias.

Em consequência destes factores, a queda do consumo privado nominal em 2012 deverá ter sido de dimensão superior à do rendimento disponível das famílias, pelo que se deverá ter registado um aumento da taxa de poupança das famílias em 2012.

No que respeita ao consumo público, o comportamento foi muito similar ao do consumo privado, dada a natureza pró-cíclica da política orçamental. No quadro da consolidação orçamental, o consumo público em termos reais terá registado uma redução em 2012 (-3,9% em 2012 após -3,8% em 2011). Esta redução é extensível às despesas em bens e serviços, traduzindo em particular a evolução do consumo intermédio, às prestações sociais em espécie, bem como à diminuição das despesas com pessoal. Os efeitos da queda do consumo público sobre a actividade económica são significativos, já que a redução das despesas com pessoal tem como resultado a redução do rendimento dos funcionários públicos, o que contribui para a queda do consumo privado, enquanto a redução das prestações sociais em espécie implica uma quebra do rendimento que as famílias dispõem para consumir em bens privados. A redução do consumo de bens e serviços por parte das administrações públicas tem também impacto sobre o universo das empresas que operam nesses mercados, acentuando a contracção da actividade.

No que respeita ao investimento, a FBCF deverá voltar a registar uma evolução muito negativa em 2012, em particular o investimento empresarial. A FBCF deverá apresentar em 2012 uma queda pelo quinto ano consecutivo, acumulando uma diminuição de cerca de 35% neste período. De acordo com o Banco de Portugal, a queda da FBCF deverá ter-se situado em 14,9% em 2012, acima da queda verificada no ano anterior. À semelhança do observado em 2011, a contracção em 2012 é partilhada tanto pela componente pública, associada ao processo de consolidação orçamental, como pela componente privada.

Quanto ao investimento público, o processo de consolidação em curso originou uma contracção acumulada superior a 45% desde 2011 e é previsível que continue a condicionar a evolução desta componente nos próximos anos.

O investimento em habitação deverá ter registado uma queda de quase 20% em 2012, acumulando uma redução superior a 60% desde o início da década de 2000, após o significativo dinamismo registado na segunda metade da década de 90.

Por sua vez, a FBCF empresarial deverá registar uma diminuição de cerca de 12% em 2012, após quedas em torno de 9% nos anos anteriores (em termos acumulados, regista-se uma redução superior a 30% desde 2009). A evolução do investimento empresarial está a ser condicionada por factores de natureza cíclica e estrutural, de entre os quais:

- i. a deterioração das expectativas quanto à evolução da procura interna e a redução da confiança dos empresários, num ambiente de elevada incerteza e de baixa utilização da capacidade produtiva na indústria;
- ii. o acesso ao financiamento por parte das empresas, cujo impacto poderá vir a revelar-se mais importante à medida que a subutilização dos factores produtivos se reduzir, podendo condicionar a recuperação do investimento;
- iii. a previsibilidade do sistema fiscal e o nível de qualificação da mão-de-obra, pela sua complementaridade com o investimento em capital físico, e o quadro institucional existente, em particular ao nível da flexibilidade dos mercados.

A queda do investimento nos últimos anos tem consequências gravosas para a recuperação económica dado o papel essencial do investimento para o crescimento potencial da economia. Sem aumento do investimento não será possível repor a obsolescência do *stock* de capital, não permitindo aumentos sustentados no nível de produtividade e, consequentemente, no nível de vida dos portugueses.

Índice de clima Económico (Vh%)



Fonte: INE

As exportações de bens e serviços deverão registar um abrandamento em 2012, num contexto de deterioração da actividade económica global, nomeadamente nos principais parceiros comerciais de Portugal, em particular a Zona Euro.

A estimativa do BdP aponta para um aumento em volume das exportações de bens e serviços de 6,3%, após um crescimento de 7,5% no ano anterior, o que se encontra consideravelmente acima do esperado para a área do euro. Não obstante esta desaceleração, as exportações de bens e serviços deverão continuar a crescer substancialmente acima da procura externa dirigida à economia portuguesa o que reflecte um aumento da quota de mercado das exportações portuguesas.

O aumento expressivo da quota de mercado das exportações portuguesas (de 6% em 2012 e cerca de 4% em 2011) reflecte o esforço de procura de novos mercados por parte das empresas portuguesas de bens transaccionáveis e também a continuada diminuição dos custos unitários do trabalho relativos, que já corrigiram a apreciação real acumulada desde o início da participação na Zona Euro.

O crescimento em volume das exportações em 2012 deverá reflectir, em grande medida, o aumento das exportações de bens que registaram, de acordo com o INE, uma taxa de variação ligeiramente inferior à observada no ano anterior (5,8% em 2012 face a 8,0% em 2011). Esta evolução determinou um desagravamento do défice da balança comercial no montante de 533,7 milhões de euros. A taxa de cobertura situou-se em 81,2%, o que corresponde a uma melhoria de 3,2 p.p. face à taxa registada no mesmo período do ano anterior. As exportações de serviços, por seu turno, deverão registar uma forte desaceleração em 2012, em parte devido ao comportamento da componente outros serviços.

A trajectória de desaceleração das exportações nominais de bens iniciada no final do ano passado foi visível na generalidade dos produtos, com excepção dos produtos de média-baixa tecnologia. Neste último caso, assistiu-se a crescimentos muito acentuados no final de 2011 e início de 2012, reflectindo em particular as exportações de combustíveis, nomeadamente para os Estados Unidos e Espanha.

Por áreas geográficas, de salientar a manutenção do processo de diversificação geográfica das exportações. Ao nível intracomunitário, as exportações prosseguiram a tendência de abrandamento observada ao longo de 2011 e que se intensificou no início de 2012, tendo as expedições aumentado 1% em termos homólogos acumulados, em Dezembro. Esta desaceleração foi particularmente marcada nos principais parceiros comerciais de Portugal pertencentes à Zona Euro, com destaque para Espanha, que regista taxas de variação negativas, e a Alemanha, reflectindo sobretudo a evolução muito desfavorável das exportações de “Veículos e outro material de transporte”. Ao nível extracomunitário, as exportações de bens mantiveram o ritmo de crescimento muito forte, que se tem traduzido num aumento da sua importância nas exportações portuguesas. Em 2012 as exportações para os países terceiros aumentaram 19,8% face a 2011, em resultado das subidas registadas em “Metais comuns” e em “Máquinas e aparelhos”. De entre os

países de destino extracomunitários, saliente-se a aceleração das exportações para os PALOP, nomeadamente para Angola, e referentes a produtos de média-alta tecnologia, bem como o aumento expressivo das exportações para os Estados Unidos, em resultado da evolução das exportações de combustíveis. Destaque-se também o comportamento das exportações para a China, em particular de “Veículos e outro material de transporte”, com crescimentos muito significativos desde o final de 2011, o que se tem traduzido num aumento assinalável do respectivo contributo para o crescimento das exportações.

No que respeita ao turismo, o enquadramento externo mais desfavorável motivou um abrandamento em 2012 (crescimento em volume inferior a 6% após um aumento de 7,3% em 2011). No conjunto dos primeiros oito meses do ano, as dormidas de não residentes em estabelecimentos hoteleiros em Portugal registaram um aumento de 3,8%, após um crescimento de 10,1% no conjunto do ano de 2011. Esta desaceleração reflecte em grande medida a evolução desfavorável dos fluxos de turistas provenientes de Espanha e Reino Unido, apenas parcialmente mitigada por um acréscimo de turistas da Alemanha e Dinamarca. Relativamente às exportações de outros serviços, é projectada uma pronunciada desaceleração em 2012 (após uma taxa de variação de 5,6%, em termos reais, em 2011), em linha com o observado na primeira metade do ano. Este comportamento é relativamente transversal em termos de tipo de serviço e de país de destino.

As importações de bens e serviços tiveram a sua evolução condicionada pelo desempenho das várias componentes da procura interna. De acordo com INE, o volume de importações de bens registou em 2012 uma queda de 5,4%, após uma redução de 5,3% em 2011. Esta evolução está em linha com a queda da procura global ponderada, em particular de algumas componentes da procura com elevado conteúdo importado, como o consumo de bens duradouros e a FBCF em máquinas e material de transporte. Por blocos regionais, verificou-se uma queda das importações intra-EU (-7,9%), enquanto as importações extra-EU registaram uma ligeira subida de 1,4%.

Em relação aos serviços, as importações nominais registaram uma diminuição, em termos homólogos, de 8,0% nos primeiros oito meses do ano, após um aumento de 5,0% em 2011. À semelhança do observado no ano anterior, deverá registar-se uma redução da taxa de penetração das importações na procura global em 2012, em linha com a evolução habitual em períodos de contracção da actividade económica.

Evolução dos preços

A evolução dos preços em Portugal encontra-se enquadrada por dois factores de sinal contrário. Por um lado, o elevado hiato de produto que se verifica na economia portuguesa, com um nível de produto substancialmente abaixo do nível potencial, manifesta-se na sub-utilização dos factores produtivos, introduzindo pressões descendentes nos preços dos bens e nos custos do trabalho. Por outro lado o processo de consolidação orçamental impôs uma realocação dos recursos públicos, tendo-se reduzido a subsidiação de preços de bens e serviços públicos, e a subida dos impostos indirectos, o que se traduziu no aumento das taxas do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

aplicáveis a alguns produtos, o agravamento do imposto sobre o tabaco e o aumento do preço de alguns bens e serviços sujeitos a regulação.

Em 2012, a taxa de inflação em Portugal, medida pela variação média do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), situou-se em 2,8%, representando um decréscimo de 0,8 pontos percentuais (p.p.) em relação ao valor observado em 2011. A taxa de variação do IPC total situou-se em 2,77% (3,65% em 2011).

No que respeita aos custos unitários do trabalho, estes deverão apresentar, de acordo com as estimativas do BdP, uma queda de 4,0% em 2012, depois da redução de 0,7% observada em 2011. Esta evolução traduz em larga medida a diminuição significativa das remunerações por trabalhador no total da economia, em particular no sector público administrativo, após uma redução média de 0,9% em 2011. A evolução das remunerações por trabalhador no conjunto da economia reflecte as medidas relativas aos salários no sector público, nomeadamente o congelamento das remunerações e a suspensão parcial dos subsídios de férias e de natal dos funcionários públicos. Por seu turno, num quadro de deterioração das condições no mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a atingir níveis historicamente elevados, estima-se que, no conjunto do sector privado, o crescimento das remunerações apresente igualmente uma redução (0,6%, após um aumento de 0,9% em 2011).

Ao contrário do registado em Portugal, na área do euro deverá observar-se um aumento dos custos unitários do trabalho em 2012, de acordo com as projecções da Comissão Europeia. Deste modo, o diferencial entre o crescimento dos custos unitários do trabalho em Portugal e na área do euro, para além de se manter negativo, tal como nos quatro anos anteriores, atingirá em 2012 um valor historicamente baixo.

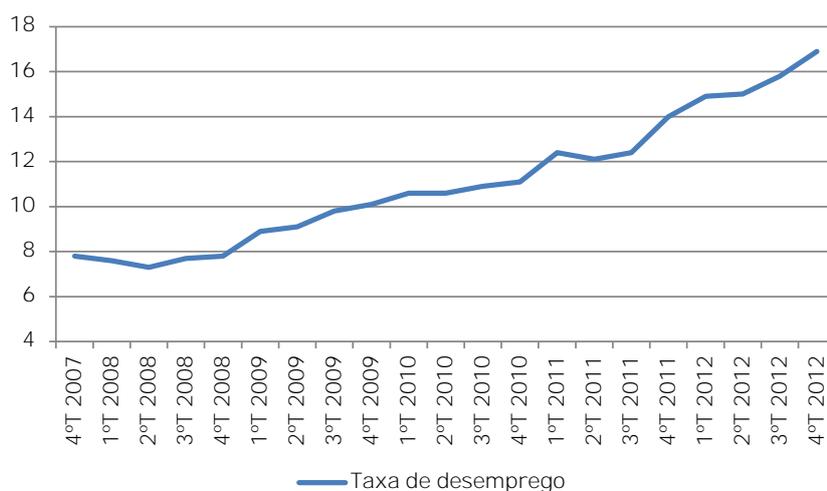
Mercado de trabalho

Em 2012 prosseguiu a dinâmica de forte deterioração das condições do mercado de trabalho em Portugal, que se traduz numa forte quebra do nível de emprego, num aumento da taxa de desemprego e do desemprego estrutural e redução da população activa. De acordo com o INE, a população empregada registou um decréscimo de 4,2% em 2012 (menos 202,3 mil pessoas), enquanto a taxa de desemprego atingiu um máximo histórico de 16,9% no último trimestre do ano, um valor superior em 2,9 p.p. ao trimestre homólogo de 2011.

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego, a população activa registou em 2012 um decréscimo de 0,9%, tendo a taxa de actividade da população em idade activa ascendido a 60,5% no último trimestre de 2012, uma redução de 0,4 p.p. em relação ao trimestre homólogo do ano anterior. Esta redução da população activa em Portugal está relacionada com as fortes quedas de emprego, dado que muitos dos trabalhadores que perderam o emprego terão passado directamente à inactividade ou terão mesmo deixado o país. Esta contracção da população activa pode colocar sérios riscos à capacidade de crescimento da economia a médio prazo, sobretudo se afectar trabalhadores com qualificações mais elevadas.

O crescimento do desemprego estrutural é uma das características da evolução da economia portuguesa na última década e resulta em grande parte do deficiente funcionamento das instituições do mercado de trabalho português e do baixo nível do capital humano da população activa. De acordo com o BdP, a taxa de natural de desemprego passou de 6,4% em 2000 para 11,5% em 2012.

Evolução da taxa de desemprego em Portugal



Fonte: INE

Balança de Pagamentos e financiamento da economia

Nos últimos anos, mas com maior incidência a partir de 2011, assistiu-se a uma redução significativa das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. Após ter atingido 11,4% do PIB em 2008, o défice da balança corrente e de capital tem vindo a reduzir-se de forma assinalável, tendo a economia portuguesa registado em 2012 uma capacidade líquida de financiamento externo, medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital, de 1,3 mil milhões de euros, correspondente a 0,8% do PIB.

A evolução registada reflecte a conjugação da posição cíclica da economia com uma alteração estrutural na relação entre poupança e investimento, ou seja, uma nova redução do investimento e um aumento significativo da poupança interna. Esta evolução é também muito influenciada pela evolução do comércio internacional de bens. Dado o elevado nível da posição devedora de investimento internacional, este ajustamento deverá manter-se ao longo de vários anos.

A capacidade de financiamento externo em 2012 resultará em larga medida de uma melhoria significativa da balança de bens e serviços, que registou um excedente de 111 milhões de euros, o que compara com um défice de -6,5 mil milhões de euros em 2011.

Apesar da progressiva melhoria da percepção de risco dos investidores internacionais, os agentes económicos continuaram a ter elevadas dificuldades no financiamento nos mercados internacionais. Neste contexto, o financiamento da economia portuguesa foi assegurado em parte pelo recurso dos bancos portugueses às operações de política monetária do BCE, que do ponto de vista do registo na balança financeira se tem traduzido num aumento significativo do passivo do outro investimento das autoridades monetárias associado à posição no sistema *Target2*.

Registou-se igualmente uma forte entrada líquida de fundos nas administrações públicas associada aos desembolsos do empréstimo obtido ao abrigo do PAEF. De referir, também, a entrada líquida de fundos associada às operações de privatização (reflectida na rubrica de investimento directo do exterior).

Em 2012, a posição de investimento internacional de Portugal, medida pela diferença entre o *stock* de activos e de passivos de natureza financeira, agravou-se em 11,2 pontos percentuais (p.p.) relativamente à posição observada em final de 2011, ascendendo a -192,8 mil milhões de euros, ou seja, -116,1% do PIB. A justificar esta evolução destaca-se sobretudo uma variação de preços negativa, reflexo da valorização de títulos emitidos pelo Estado Português e detidos por não residentes, não compensada pelo aumento de activos líquidos de Portugal face ao exterior registado na balança financeira.

No final de 2012 a dívida externa líquida situou-se em 164,6 mil milhões de euros, equivalente a 99,1% do PIB, ou seja, 12,8 p.p. acima do observado no final de 2011.

Política Orçamental

A política orçamental em 2012 reflectiu os compromissos assumidos e a estratégia de consolidação acordada no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que é avaliado trimestralmente. No âmbito da quinta avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira, e na sequência das conclusões do Eurogrupo de Julho, o objectivo para o défice das administrações públicas para 2012 foi revisto de 4,5 para 5,0% do PIB. Esta medida justificou-se, de acordo com a declaração conjunta das três instituições internacionais, para permitir o funcionamento parcial dos estabilizadores orçamentais automáticos, num contexto de agravamento da contracção económica. De acordo com o Relatório do Orçamento do Estado para 2013 (OE2013), o novo objectivo para o défice em 2012 terá sido cumprido e o rácio da dívida pública em relação ao PIB ter-se-á situado em 122,5% no final do ano.

De acordo com o BdP, o atingimento do objectivo para o défice em 2012 vai traduzir-se numa variação do saldo primário estrutural corrigido de factores especiais de 3,3 p.p. do PIB (após um ajustamento de 3,5 p.p. em 2011). Assim, nos dois primeiros anos de vigência do PAEF deverá ter-se registado um ajustamento estrutural orçamental sem precedentes, de magnitude próxima de 6,5 p.p. do PIB.

A consolidação orçamental esperada para 2012 decorre sobretudo da diminuição estimada para a despesa primária e, numa menor medida, de desenvolvimentos do lado da receita estrutural. De acordo com o Ministério das Finanças, o peso das medidas pontuais no défice deverá diminuir de 3,0% do PIB, em 2011, para 1,0% do PIB em 2012, traduzindo uma redução do défice de 7,4% do PIB em 2011 para 6,0% em 2012 excluindo o seu efeito. Do lado da receita essas medidas pontuais deverão ter um impacto de 0,2%, reflectindo a receita proveniente do fundo de pensões do BPN e a receita adicional da sobretaxa de IRS introduzida em 2011. Do lado da despesa, estima-se que as medidas deverão ter um impacto de -0,8% do PIB e correspondem à concessão do serviço público aeroportuário e do leilão de frequências 4G, que abatem à despesa de capital, e à regularização dos pagamentos devidos à UE.

De referir que a redução da despesa primária estrutural reflecte essencialmente o impacto nas despesas com pessoal e com o pagamento de prestações sociais em dinheiro da medida de suspensão dos subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores do sector público e pensionistas. Esta medida, cujo efeito líquido explica aproximadamente 1,3 p.p. do ajustamento estrutural em 2012, deverá ser parcialmente revertida em 2013, na sequência da declaração da sua inconstitucionalidade pelo Tribunal Constitucional.

Taxas de juro activas e passivas

De acordo com os dados do BdP, as taxas de juro de novas operações de empréstimos registaram uma tendência de descida em 2012, invertendo, deste modo, a trajectória de subida registada nos dois anos precedentes. Em Dezembro de 2012, as taxas de juro médias de novos empréstimos concedidos a particulares e a sociedades não financeiras fixaram-se, respectivamente, em 6,17% e 5,69%, representando descidas de 60 e 81 pb face a Dezembro de 2011. Estas descidas foram, no entanto, inferiores às dos dois indexantes mais comuns – Euribor a 3 meses e a 6 meses –, que apresentaram reduções nos valores médios mensais de 124 pb e 135 pb, respectivamente.

Em 2012, o volume médio mensal de novos empréstimos a particulares seguiu a tendência de redução que já se tinha verificado em 2011, situando-se em 626 milhões de euros, o que representa um decréscimo superior a 30% face a 2011, atingindo o nível mínimo em Junho de 2012, com um montante de 481 milhões de euros. Em Março, o volume de novas operações foi mais elevado e a taxa de juro mais baixa, dado que foram realizadas operações de empréstimos, com valores significativos e taxas de juro reduzidas, a instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, incluídas no sector dos particulares. O volume de novas operações de empréstimos a sociedades não financeiras atingiu o nível mínimo histórico em Agosto de 2012, com um montante de 2 676 milhões de euros. O montante médio mensal de novas operações de empréstimos a sociedades não financeiras manteve-se praticamente inalterado relativamente a 2011.

No que respeita às remunerações dos novos depósitos, assistiu-se em 2012 à inversão da tendência de subida registada nos últimos anos. Em Dezembro de 2012, as taxas de juro dos novos depósitos de particulares e sociedades não financeiras fixaram-se em 2,40% e 1,34%, respectivamente,

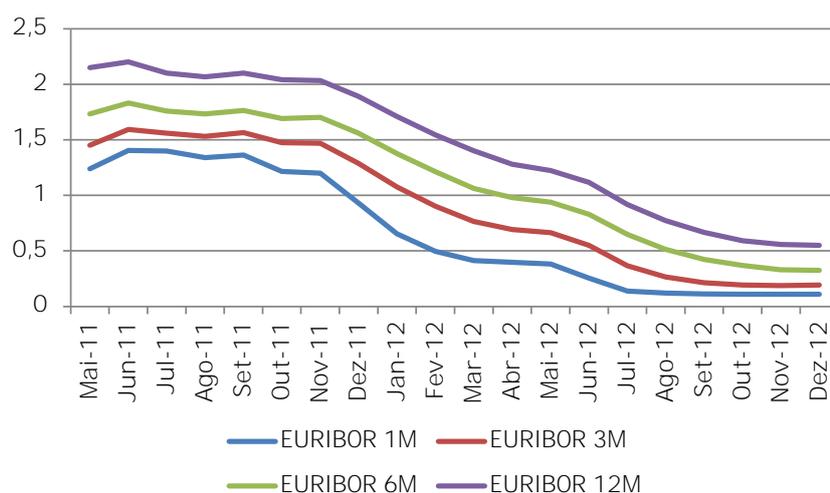
representando reduções de 125 e 160 p.b. face a Dezembro de 2011. Na sequência da redução das taxas de juro, o volume médio mensal de novos depósitos contraiu-se 6,3% relativamente a 2011.

Esta tendência de redução ocorreu tanto nos depósitos das sociedades não financeiras como dos particulares, mas foi mais expressiva no caso destes últimos. O volume médio mensal de novos depósitos de particulares foi 8.521 milhões de euros, menos 12,5% do que em 2011. O diferencial de taxas de juro entre depósitos de particulares e de sociedades não financeiras, positivo desde Outubro de 2011, aumentou em 2012.

Mercado Monetário e Cambial

O ano de 2012 registou momentos de elevada aversão ao risco e incerteza, sobretudo durante a primeira metade do ano, que depois se foram dissipando sobretudo em consequência da actuação decisiva do BCE, cortando as taxas de juro de referência em 25 pb em Julho, e criando um mecanismo de compra de dívida soberana em mercado secundário, o programa TMD em Setembro. O funcionamento dos mercados interbancários continuou limitado, com consequências negativas nos fluxos de financiamento intra-comunitários. As taxas euribor começaram o ano em queda na sequência das operações de cedência de liquidez a 3 anos por parte do BCE e acentuaram a queda no início do segundo semestre, com a antecipação do corte de taxas de juro e a estabilização dos níveis de aversão ao risco. A queda das taxas Euribor ao longo do ano foi mais acentuada no prazo a 12 meses (134 pb) do que nos prazos mais curtos (a Euribor a 1 mês caiu 82 pb), tendo as taxas chegado ao final do ano em níveis mínimos históricos.

Evolução das taxas Euribor



Fonte: Reuters

Em 2012, os mercados cambiais voltaram a mostrar uma elevada volatilidade, com as moedas que habitualmente são procuradas pelos investidores por motivo de refúgio a terem desempenhos muito fortes, sobretudo face ao euro, na sequência da agudização da crise da dívida soberana, na

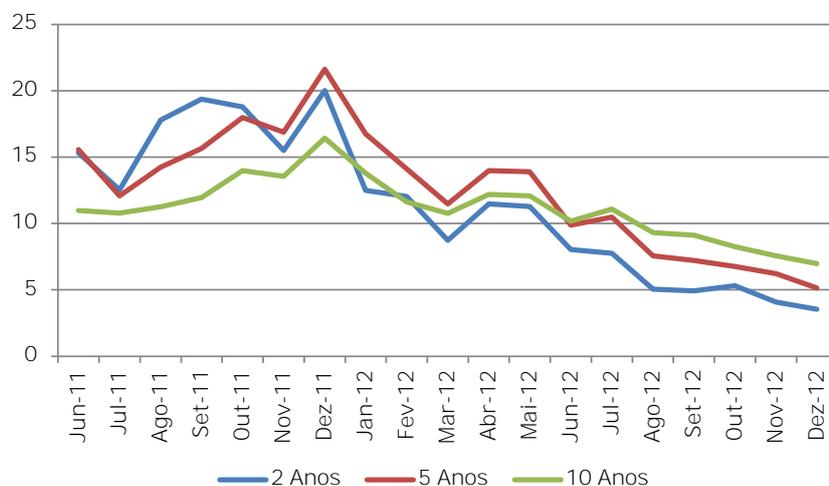
primeira metade do ano. De facto, os receios de uma eventual desagregação da Zona Euro, assim como expectativas de corte de taxas por parte do BCE tiveram impacto negativo no euro, que passou de cerca de 1,34 face ao dólar, em Março, para cerca de 1,21, em Agosto. A redução da aversão ao risco na segunda metade do ano, sobretudo a partir de Setembro, motivou uma forte recuperação do euro face ao dólar, que terminou o ano com uma apreciação de 1,8%. Relativamente ao iene, o euro registou uma depreciação de 12,9%, muito por força da forte depreciação do iene no 4º trimestre do ano.

Mercado de obrigações

Os mercados obrigacionistas foram condicionados, na primeira metade de 2012, pelo agudizar da crise das dívidas soberanas na Zona Euro, o que provocou variações muito diferenciadas no desempenho das dívidas dos vários países. Neste contexto, a forte valorização da dívida alemã deveu-se ao aumento de procura por activos de refúgio, enquanto a dívida de países sob planos de assistência financeira, como Grécia e Portugal, ou ainda de outros países periféricos, como Espanha e Itália, apresentaram desvalorizações muito significativas. A melhoria do sentimento provocado pelo anúncio da criação do programa TMD por parte do BCE, assim como a aprovação final do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), na sequência da autorização por parte do tribunal constitucional alemão, concorreram para o aumento do apetite dos investidores por dívida de países sob *stress* financeiro, o que contribuiu para reverter os movimentos anteriores de “flight-to quality”. Em Portugal, as taxas de rendibilidade implícita da dívida pública atingiram no final do ano valores mínimos desde o pedido de ajuda externo.

No mercado de crédito, o ano de 2012 foi positivo para a generalidade dos segmentos, com particular destaque para os segmentos de dívida financeira, que terminaram o ano com valorizações expressivas, tanto na categoria da dívida subordinada (o índice iTraxx Sub Fin valorizou 54%), como na categoria de dívida sénior (o índice iTraxx Sr Fin valorizou 49,3%).

Evolução das taxas de rendibilidade das Obrigações do Tesouro



Fonte: Reuters

Mercado de Acções

Os mercados accionistas globais tiveram um comportamento favorável em 2012. No entanto, o desempenho ao longo do ano variou, em função de momentos de extrema aversão ao risco causados principalmente pela incerteza em torno dos desenvolvimentos na Zona Euro. Assim, no primeiro trimestre do ano, os mercados globais registaram um forte desempenho, beneficiando da redução da aversão ao risco proporcionada pelas operações de cedência de liquidez a longo prazo por parte do BCE. Os mercados norte-americanos atingiram do ainda no final do 1º trimestre os valores mais elevados desde Maio de 2008 e os mercados europeus máximos desde Fevereiro de 2011. No entanto, assistiu-se a uma forte correcção no 2º trimestre que, no caso europeu, levou os mercados a anular os ganhos desde o início de ano. No caso dos países da periferia europeia, excepção feita à Irlanda, os índices accionistas encerraram o semestre a acumular fortes perdas, inclusive próximas dos 20% no caso de Espanha.

No entanto, no final do Verão, com as declarações do presidente do BCE e as decisões do Conselho Europeu, eliminou-se o principal risco que estava a afectar o sentimento dos mercados, o risco de colapso do euro, o que conduziu a uma forte apreciação dos mercados accionistas, em particular na Europa. O índice MSCI World encerrou o ano a valorizar 13,1%, uma valorização muito semelhante à registada nos mercados emergentes (com o índice MSCI EM a valorizar 13,9%), nos EUA (com o índice S&P500 a valorizar 13,4%) e na Europa (com o índice Euro Stoxx a valorizar 13,8%). De entre os mercados desenvolvidos, os melhores desempenhos situaram-se na Alemanha (29,1% do índice DAX) e no Japão (22,9% do índice Nikkei).

Em Portugal, o índice PSI-20 encerrou o ano de 2012 nos 5.655,15 pontos, mais 2,9% do que no final de 2011. A Jerónimo Martins (17,2%), a EDP (17%) e a Portugal Telecom (15,8%) foram os títulos com

maior representatividade no índice. O valor das transacções efectuadas no mercado secundário a contado totalizou, em 2012, 33.036,3 milhões de euros, menos 22% do que em 2011. Nos mercados regulamentados, o volume de transacções desceu 16,8% face a Novembro e subiu 8,4% face a Dezembro do ano anterior, para 2.226,6 milhões de euros. Na Euronext Lisbon registou-se uma subida de 12,6%, enquanto que no mercado de dívida MEDIP o volume transaccionado caiu 57%.

A capitalização bolsista da Euronext Lisbon totalizou 210.546,9 milhões de euros, mais 10.368 milhões (5,2%) do que no mês anterior e mais 23,5% do que em igual período de 2011. Desde o início do ano, o valor bolsista da Euronext Lisbon subiu 23,5%. Os segmentos accionista e obrigacionista foram os principais responsáveis pelo aumento da capitalização bolsista do mercado regulamentado da Euronext Lisbon com uma subida mensal de, respectivamente, 6,6% e 3,4%. Comparativamente com o período homólogo, estes segmentos registaram um aumento de 39,6% e 14,3%, respectivamente. Na indústria de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários e dos fundos especiais de investimento, o valor sob gestão cresceu 1,6% em Novembro face ao mês anterior, para 11.954,4 milhões de euros. Nos fundos de investimento imobiliário o montante sob gestão subiu 0,4% em relação a Outubro para 12.080,1 milhões de euros.

Commodities

No que respeita às matérias-primas, o desempenho em 2012 foi afectado pelas preocupações em torno das perspectivas sobre a economia global, resultantes da crise das dívidas soberanas na zona euro e do abrandamento mais pronunciado das economias emergentes. Os metais preciosos e as *commodities* agrícolas registaram em 2012 uma valorização superior, com 6,2% e 6,5%, respectivamente, enquanto as *commodities* energéticas registaram uma queda de 1,4%. No que respeita às *commodities* com pior desempenho, destaca-se o café (-36,6%), algodão (-18,1%), carvão (-16,8%) e açúcar (-16,3%).

06

RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2012

O ano de 2012 revelou-se um ano de viragem para o Banif. Uma nova equipa de gestão, mandatada em Março de 2012, comprometeu-se a um programa refundacional, para garantir o regresso a níveis sustentáveis de rentabilidade, o reforço do balanço e, finalmente, aumentar e manter a solidez de capital, através de um amplo conjunto de medidas. Estas medidas incluíram, nomeadamente:

- i. um processo de reorganização transversal da estrutura societária;
- ii. um plano estratégico detalhado destinado a reposicionar o Grupo no seu principal segmento alvo original – os mercados de retalho e PMEs – e, simultaneamente, melhorar a eficiência operacional; e
- iii. um programa abrangente de desalavancagem, a ocorrer num horizonte de médio prazo.

Como marco crucial para o desenvolvimento futuro do Banif – Grupo Financeiro, e no âmbito do processo de reestruturação societária em curso, procedeu-se à fusão por incorporação da Banif SGPS, SA no Banif SA, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 8 de Outubro de 2012, como passo essencial à simplificação do organograma do Grupo e à sua optimização e, em simultâneo, à criação das condições necessárias ao acesso ao investimento público por parte do Banif SA, a instituição de crédito que passou a ser a *holding* de topo do Banif – Grupo Financeiro.

A actividade do sistema financeiro português desenvolveu-se em 2012 num contexto particularmente adverso e exigente do ponto de vista macroeconómico, financeiro e regulamentar. Por um lado, a drástica deterioração da qualidade das carteiras de crédito conduziu à necessidade de reforço acentuado de imparidades, e, por outro, tem-se assistido a uma significativa diminuição na margem financeira e comissões devido à forte recessão económica, à necessidade de redução da concessão de crédito (dado o elevado nível de endividamento dos agentes económicos e o processo de desalavancagem imposto pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF)), e ainda a um aumento do custo dos recursos de clientes, num contexto de ausência de captação de financiamento junto dos mercados monetários interbancários da Zona do Euro. Por sua vez, as restrições no acesso ao financiamento, as imposições regulamentares em termos de reforço dos níveis de solvabilidade, bem como a necessidade de se continuar a implementar medidas que conduzam à sustentabilidade das finanças públicas colocam, num contexto de elevada incerteza, desafios adicionais significativos para todos os *players*, mantendo-se uma perspectiva desfavorável para a actividade económica em 2013.

Tendo em conta este enquadramento, a equipa de gestão iniciou, em Abril de 2012, um processo exaustivo de revisão estratégica do plano de negócios do Grupo, que deu origem a uma reestruturação profunda e transversal de toda a organização. Este plano estratégico engloba áreas como estrutura corporativa, *governance*, performance operacional e revisão do portefólio de negócios. A aplicação do extenso conjunto de medidas englobado neste plano estratégico resultará num processo transformacional do qual irá emergir um Grupo mais sólido e totalmente focado nas suas capacidades distintivas intrínsecas e no reforço das suas vantagens competitivas.

No âmbito de um contexto macro-económico acima descrito, e no decurso do processo de recapitalização, o ano de 2012 foi igualmente caracterizado por um conjunto de iniciativas que visam o robustecimento dos mecanismos de controlo e de carácter regulamentar, nomeadamente:

- Inspeções das entidades supervisoras: assumem especial destaque, pela sua dimensão, complexidade e recursos alocados, a continuidade dos trabalhos efectuados relativos ao Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado no âmbito do PAEF, e à consequente concretização de diversos planos de acção para endereçar as recomendações e melhorias identificadas no mesmo.

No contexto do PAEF foram, ainda, realizadas, no decurso do corrente ano, duas acções de inspecção ao Grupo:

- *Validation of Assets and Liabilities* – destinada a avaliar os principais activos e passivos do Grupo quer em Portugal, quer das suas subsidiárias no exterior;
- *On-site Inspections Programme* (“OIP”) – destinado a avaliar em particular as exposições aos sectores da construção e promoção imobiliária.

Em resultado destas Inspeções foram identificadas necessidades de reforço de imparidades, que o Grupo reconheceu, e que tiveram um impacto significativo nos seus resultados sem, contudo, afectar o nível dos rácios de capital, considerando o *buffer* prudencial existente.

Neste enquadramento, o Banif SA obteve em 2012 um Resultado Líquido consolidado negativo de 576,4 milhões de euros. Os resultados obtidos pelo Banif SA incluem a contabilização de custos não recorrentes relacionados com o processo de reestruturação actualmente em curso e reflectem i) um reforço significativo de dotações para provisões e imparidades; ii) a necessidade de prossecução do processo de desalavancagem imposto pelo PAEF; iii) o aumento do custo dos recursos de clientes; iv) o baixo nível das taxas de referência do mercado interbancário, num contexto de ausência de captação de financiamento junto dos mercados monetários da Zona Euro; v) a redução na margem financeira e nas comissões, em resultado dos factores referidos anteriormente e ainda da redução do número de unidades operativas e da forte recessão económica.

Importa destacar a evolução bastante favorável dos custos de estrutura (Gastos Gerais Administrativos e Custos com Pessoal) que, até Dezembro de 2012, registaram uma redução anual de 9,72%. Esta evolução reflecte medidas de racionalização e optimização em curso, não obstante o reconhecimento, em 2012, de custos significativos relacionados com o processo de rescisão por mútuo acordo dos contratos de trabalho com colaboradores e da redução do número de pontos de venda.

O Activo Líquido do Banif - Grupo Financeiro totalizava 13.992,3 milhões de euros, a 31 de Dezembro de 2012, registando um decréscimo de 11,6% face ao final do exercício de 2011 e reflectindo o esforço significativo em termos de política de desalavancagem prosseguida pelo Grupo.

O rácio *Core Tier I* atribuível a 31 de Dezembro de 2012 situou-se em 11,16% e tem em consideração a aprovação do plano de recapitalização anunciada em 31 de Dezembro de 2012 e o impacto da 1ª fase de recapitalização, com a entrada do Estado na estrutura accionista do Banif através da subscrição de acções especiais no montante de 700 milhões de euros, bem como, a subscrição de 400 milhões de euros de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *Core Tier I*.

PLANO ESTRATÉGICO – PRINCIPAIS PRIORIDADES

A criação de valor para o accionista é a principal prioridade do Conselho de Administração, pelo que, com o objectivo de reposicionar o Grupo dentro do sistema financeiro nacional, alavancando nas suas fortes vantagens competitivas, e melhorar a capacidade de geração orgânica de capital, as áreas de actuação identificadas como cruciais foram:

- Reestruturação societária
Ao nível da reestruturação societária, os objectivos que o Grupo se propõe atingir passam pela simplificação da estrutura organizacional, redução do número de *sub-holdings* e subsidiárias e redução de financiamentos intragrupo. Estas medidas irão tornar a organização mais flexível e aumentar a eficácia nos processos de tomada de decisão, ao mesmo tempo que contribuem para uma melhoria significativa dos mecanismos de controlo interno. De salientar que o passo mais importante relativamente a esta área já foi tomado com a eliminação das *sub-holdings* Banif comercial SA, Banif Investimentos SGPS SA e com conclusão do processo de fusão da Banif SGPS no Banif SA.
- Eficiência operacional
O processo de “*turnaround*” operacional actualmente em curso irá contribuir para a melhoria das capacidades de geração orgânica de capital e baseia-se em medidas críticas ao nível da geração de receitas, redução de custos, recuperação de crédito, gestão imobiliária e aumento da produtividade.

No que respeita à geração de receitas, importa referir que o Grupo pretende continuar o processo de desalavancagem em curso e redireccionar a concessão de crédito para os sectores e empresas mais competitivos da economia. Em termos de corte de custos, merece referência o programa de redução de pessoal que compreendeu mais de 300 trabalhadores, entre rescisões e reformas, e que estará concluído no início de 2013. Adicionalmente, esteve em curso a reestruturação da rede de distribuição, que incluiu o encerramento de 24 agências em 2012, das quais 21 foram encerradas até final de Setembro. Por fim, existem outras áreas que foram objecto de reestruturação por potenciarem a obtenção de um nível de sinergias significativo e, consequentemente poupança de custos. Globalmente, é objectivo do Grupo, com o plano acima descrito, fazer convergir as suas principais métricas de produtividade para as melhores práticas de mercado, garantindo assim rácios de *cost/income* compatíveis com níveis atractivos de retorno sobre os capitais próprios.

Estas medidas estão a ser acompanhadas por uma total reformulação e optimização da estratégia comercial do Grupo, através da revisão do modelo de segmentação de clientes e reorganização da estrutura comercial, de forma a maximizar a criação de valor na sua base de clientela tradicional. Adicionalmente, e no sentido de fazer face aos elevados níveis de incumprimento de crédito, o Grupo reformulou e tem vindo a reforçar significativamente as estruturas de gestão de risco e de recuperação de crédito. São de salientar, nomeadamente, os esforços significativos no sentido de reforçar recursos, processos e procedimentos com vista a melhorar os níveis de recuperação do crédito concedido pelo Grupo. E promover o seu ajustamento às exigências decorrentes do aumento acentuado do crédito vencido e assim reduzir os rácios de incumprimento.

- Revisão do portefólio de negócios

Com o objectivo de optimizar a alocação de capital, a estratégia de desalavancagem irá privilegiar a venda de activos com baixas taxas de retorno e elevados consumos de capital, nomeadamente activos imobiliários, carteiras de crédito em incumprimento e outros activos considerados não estratégicos. O *rationale* deste programa de desinvestimento tem por base a avaliação dos actuais níveis de retorno e de consumo de capital das diversas carteiras de activos em termos relativos. No cômputo geral, é importante ter em conta que o programa de desalavancagem irá contribuir decisivamente para a geração orgânica de capital do Grupo, por via da redução de custos de financiamento e alocação mais eficiente de capital.

Globalmente, as linhas estratégicas acima descritas têm por objectivo assegurar que o modelo de negócio do Grupo, tradicionalmente assente na captação de recursos junto de clientes e a sua aplicação em segmentos de elevado retorno como são as PME e algumas categorias de crédito ao consumo, se mantém viável e perfeitamente adaptado a um contexto económico e operacional bastante mais desafiante face ao passado recente.

PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO

A necessidade de capitalização do Grupo tornou-se inevitável e deve-se maioritariamente ao impacto do enquadramento económico na actividade do Banco, impacto esse agravado pelo acréscimo de requisitos impostos pelo regulador. Por um lado, a deterioração da rentabilidade do Banco em consequência da grave recessão que afecta a economia portuguesa desde o início de 2011 não permitiu que as medidas já tomadas no sentido de reforço da solvabilidade (e que incluíram, entre outras, a optimização dos activos ponderados pelo risco, transacções de gestão de activos e passivos, venda de activos, desalavancagem do balanço e redução de custos) fossem suficientes para se atingir o novo limite mínimo regulamentar ao nível dos requisitos de *Core Tier 1*.

Por outro lado, o acesso a fontes externas de capital continua vedado a empresas nacionais, sendo que uma estabilização nas condições de acesso aos mercados dependerá sobretudo da capacidade do Estado de demonstrar a sustentabilidade intertemporal das finanças públicas, bem como de desenvolvimentos no enquadramento externo face ao potencial efeito de contágio por agravamento da crise da dívida soberana na área do euro. Finalmente, importa ter presente que o ambicioso processo de reestruturação já em curso não tem impacto imediato, sendo expectável que comece a produzir efeitos materiais relevantes apenas a partir de 2013.

Assim, e face às metas regulamentares extremamente exigentes que foram definidas pelo Banco de Portugal (“BdP”) para Dezembro de 2012, no que respeita a um rácio *Core Tier 1* de 10% (estabelecido no aviso nº 3/2011), o Grupo decidiu recorrer a fundos públicos para a recapitalização do Banco ao abrigo da Lei 63-A/2008, de 24 de Novembro (“Fundo de Recapitalização”).

Neste contexto, já em Janeiro de 2013, foi concretizada a entrada do Estado na estrutura accionista do Banco, através da subscrição de 700 milhões de euros de acções especiais e de 400 milhões de euros de instrumentos híbridos (habitualmente designados por CoCo’s).

O plano estratégico agora em fase de implementação terá impactos duradouros e sustentados sobre os níveis de geração de capital do Grupo, revelando-se por isso crítico para garantir que os capitais investidos pelo Estado português serão reembolsados no prazo previsto, quer na sua componente de instrumentos híbridos, quer na componente de acções especiais, bem como assegurar níveis de remuneração de acordo com a Lei. Importa sublinhar que o plano estratégico permitirá ao Grupo manter níveis de capitalização adequados e atingir 2017 com uma estrutura de balanço capaz de gerar retornos atractivos para os investidores, com vista a permitir uma solução de mercado para o Banco no final do período de investimento público.

As necessidades de capital estimadas ascenderam a 1.100 milhões de euros, montante ao qual foi acrescida uma margem adicional de 300 milhões de euros com o objectivo de cobrir riscos de execução de estratégia em 2013 e 2014. Assim, o montante de recapitalização total ascenderá a 1.400 milhões de euros, valor que irá permitir a conformidade com os requisitos de capital (rácio *Core Tier 1* de 10%) e, mais importante, irá dotar o Grupo de uma margem prudencial para lidar com

um ambiente operacional extremamente difícil, que continuará a desafiar a equipa de gestão nos próximos anos.

O plano de recapitalização do Grupo compreende os seguintes tipos de investimento:

- i) investimento público já garantido, no montante de 1.100 milhões de euros, composto por 700 milhões de euros de capital por via da emissão de acções especiais e 400 milhões de euros de instrumentos subordinados convertíveis a ser reembolsados faseadamente entre Junho de 2013 e Dezembro de 2014, e;
- ii) investimento por parte de accionistas privados de até 450 milhões de euros, a realizar até Junho de 2013 através de um aumento de capital.

Para colmatar essas necessidades em termos de capital, o recurso ao investimento público (que inclui o acesso ao fundo de apoio à recapitalização), mas também o apoio dos accionistas privados, tornou-se inevitável. O Conselho de Administração considera fundamental a participação de investidores privados neste processo e está totalmente empenhado em desenvolver todos os esforços para que a operação de aumento de capital em mercado seja um sucesso. No final da operação de recapitalização prevê-se, ainda que preliminarmente e dependente dos resultados do aumento de capital a ser subscrito por investidores privados, que o Estado fique com um interesse económico máximo de 60,57% o que corresponde, em termos de direitos de voto, a uma participação de 49,41%.

De referir que, no âmbito da segunda fase, existe um compromisso por parte dos accionistas de referência de subscreverem um mínimo de 100 milhões de euros, contribuindo assim para a colocação dos 450 milhões de euros.

Do encaixe financeiro decorrente do aumento do capital social do Banif SA no âmbito da segunda fase da recapitalização serão utilizados 150 milhões de euros para o reembolso dos instrumentos subordinados convertíveis emitidos no âmbito da primeira fase da recapitalização.

No que respeita aos instrumentos de dívida elegíveis para fundos próprios *Core Tier 1*, o plano de recapitalização assume uma taxa de juro anual de 9,5%, a ser acrescida de 25 pontos base em cada um dos anos de 2013 e 2014 e de 50 pontos base anualmente nos períodos posteriores, estando previsto que os reembolsos dos instrumentos híbridos ocorram em Junho de 2013 (150 milhões de euros), Dezembro de 2013 (125 milhões de euros) e Dezembro de 2014 (125 milhões de euros).

BANCA COMERCIAL DOMÉSTICA

Actividade Comercial na Região Autónoma da Madeira

O ano de 2012 foi um ano onde a actividade comercial foi fortemente condicionada pelo agravamento do cenário macro e micro-económico recessivo que o país, em geral, e a Região Autónoma da Madeira em particular, atravessam. No contexto regional, sublinham-se ainda os problemas acrescidos que a fraca execução do Programa de Ajustamento Económico Financeiro da RAM tem provocado na economia local.

Esta conjuntura, que abrange os principais sectores de actividade económica da Região, implicou o reforço e adaptação da actuação estratégica da Direcção Comercial da Madeira (DCM).

Emergiram assim como prioridades, a recuperação do crédito vencido, o controlo de custos e a venda de património imobiliário, rúbricas nas quais a DCM teve um desempenho bastante positivo, fruto do compromisso assumido por todas as estruturas da Direcção.

Relativamente à carteira de clientes, abriram-se durante o ano de 2012, 3.872 novas contas. O número médio de produtos por Cliente fixou-se nos 2,91, um valor ligeiramente inferior (0,02pp) ao verificado em 2011.

Durante o exercício, as rúbricas de crédito concedido a Clientes e recursos de clientes, registaram evoluções negativas, respectivamente, -10,6% e -5,5%.

Na rúbrica crédito concedido a Clientes, a DCM adoptou a estratégia global do Banco, desacelerando a concessão de crédito. Porém, o decréscimo verificado neste rúbrica foi potenciado por uma menor procura por parte das famílias e empresas assim como pelo abrandamento do investimento público.

Relativamente à rúbrica de recursos de clientes, o desempenho registado deveu-se sobretudo à crescente falta de capacidade de aforro dos clientes, resultante da situação económica e social do país e à evolução cambial da carteira de dólares da Direcção.

Como forma de maximizar a estrutura física e humana do Banif na RAM, a actividade das Agências Cancela Park e Porto Moniz foi descontinuada, procedendo-se igualmente à redução do quadro de Colaboradores, que foi transversal a todo o Banco.

A emigração continua a ser um dos segmentos de enorme importância estratégica da Direcção. Neste sentido o Banco reforçou a sua política de actuação junto destes mercados, dando continuidade a um plano de visitas bastante ambicioso aos mercados de implantação da emigração portuguesa, Venezuela e África do Sul, e expandindo-o durante o segundo semestre do ano ao Reino Unido, onde se encontra uma comunidade emigrante com dimensão relevante e elevado potencial comercial.

Este esforço comercial foi complementado com algumas acções, nomeadamente com a realização do I Encontro de Gerações na África do Sul e o XI Encontro de Gerações na Venezuela. Nestes dois países, no Reino Unido e na Região, foram ainda realizadas outras acções que juntaram clientes e potenciais clientes, numa clara demonstração da reconhecida política de proximidade do Banco com os seus clientes.

(valores expressos em milhões de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Variação |
|--------------------------|---------|---------|----------|
| Recursos Totais | 2.197 | 2.075 | -5,6% |
| Crédito Vivo | 1.480 | 1.323 | -10,6% |
| Base de clientes Activos | 109.667 | 103.620 | -5,5% |

Actividade Comercial na Região Autónoma dos Açores

A actividade comercial do Banif na Região Autónoma dos Açores, desenvolvida no decurso de 2012, foi muito condicionada pela actual conjuntura económico-financeira, caracterizada pela retracção da actividade económica, com restrições aos financiamentos e tendência de agravamento dos indicadores de crédito vencido. Neste cenário, a actuação da Direcção Comercial Açores procurou responder à reorientação das principais estratégias e prioridades, norteadas para a captação de recursos, manutenção da qualidade no crédito e redução de custos de estrutura, com vista ao incremento da rentabilidade e à consolidação da posição de liderança que o Banco mantém no mercado regional açoriano.

Neste contexto, a gestão da carteira de clientes tem-se revelado especialmente desafiante, registando-se no final de 2012 um total de 74.011 clientes activos, distribuídos pelos segmentos retalho, *private* e *corporate*, representando um decréscimo de 3,4% face ao encerramento do exercício anterior. Não obstante, o empenho na prestação de um serviço de qualidade continua a traduzir-se na manutenção de um elevado número médio de produtos por cliente.

A importante gestão criteriosa do crédito concedido, associada a uma menor procura de financiamentos bancários, repercutiu-se numa variação de -5,8% da carteira de Crédito por Desembolso, face ao fecho de 2011, posicionando-se, no final de 2012, nos 1.519 milhões de euros.

A evolução da carteira de Recursos de Balanço, que se situa nos 868 milhões de euros, dá nota de um decréscimo de 9,1% face ao período homólogo, justificado pela elevada concorrência de taxas de remunerações no mercado, mas também por alguma transferência de recursos para produtos fora de balanço, de acordo com as estratégias delineadas.

Com vista à promoção de maiores níveis de rentabilidade, procedeu-se a uma racionalização da Rede Comercial do Banif nos Açores, traduzida no encerramento de 7 Unidades de Negócio, mas tendo como princípio subjacente a preservação de uma boa cobertura geográfica e sem prejuízo do relacionamento comercial com os clientes.

No âmbito do plano estratégico definido para o ano de 2012, os Residentes no Exterior assumiram um papel fulcral, com um programa desenhado especificamente para o segmento, orientado para a captação de recursos e de novos clientes, suportado na introdução de novos conceitos e ferramentas e, ainda, num plano de visitas que abrangeu os principais mercados da emigração açoriana na América no Norte, incluindo as Bermudas. Neste âmbito, com o intuito de reforçar a ligação às comunidades açorianas emigradas, o Banif associou-se, uma vez mais, às Grandes Festividades do Divino Espírito Santo de Nova Inglaterra, em Fall River.

No Natal de 2012, relançou-se a já tradicional iniciativa dos Cabazes de Natal, disponibilizando aos clientes residentes no estrangeiro a possibilidade de envio de um cabaz aos seus familiares e amigos residentes nos Açores.

A par das Campanhas nacionais, continuou a ser dado especial ênfase a acções específicas da região, direccionadas quer para os mercados da emigração, quer para o mercado regional, com destaque para a captação de recursos e para o negócio de *cross-selling*.

O investimento nas parcerias com as principais instituições regionais continua a ser uma constante, de entre as quais se destaca a ligação à SATA, com a qual vêm sendo mantidas relações de longa duração, actualmente com uma vertente muito visível, traduzida na oferta de Cartões de Crédito em regime de *co-branding*.

Dando continuidade à política de apoio às empresas dos Açores, foram celebrados em Fevereiro com o Governo Regional dois novos protocolos designados: i) Linha de Apoio à Reestruturação de Dívida Bancária das Empresas dos Açores e Apoio à Liquidez, e, ii) Linha Açores Empresas III. Em paralelo, foi também assinado um aditamento à Linha Açores Investe II, que previu a actualização da tabela de *spreads* e a prorrogação do prazo de vigência. Foi, ainda, concretizado o aditamento ao Protocolo SIDER – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores, que contempla, igualmente, a revisão do preço. Ainda no primeiro semestre, foi assinado um aditamento ao protocolo Empreende Jovem - que implicou a revisão do preço a aplicar nas operações ao abrigo deste sistema de incentivos ao empreendedorismo. No segundo semestre, foi relançado o protocolo SAFIAGRI - Sistema de Apoio Financeiro à Agricultura dos Açores nas suas duas vertentes: Linha de Compensação Financeira - que visa reduzir o impacto negativo da subida das taxas de juro e Linha de Fundo de Maneio - que, através um financiamento de curto prazo, com juro parcialmente bonificado, visa reforçar o desenvolvimento e melhoria das condições orgânicas e funcionais da actividade do sector agrícola nos Açores. Foi também assinado um aditamento à Linha de Microcrédito Bancário que prevê, igualmente, a revisão do *spread*, bem como novas regras de acesso, mais alargadas, adequadas à inclusão social de pessoas em situação de desfavorecimento.

(valores expressos em milhões de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Varição |
|------------------|--------|--------|---------|
| Recursos | 955 | 868 | - 9,1% |
| Crédito | 1.613 | 1.519 | - 5,8% |
| Clientes Activos | 76.628 | 74.011 | - 3,4% |

Actividade Comercial no Norte

No último trimestre de 2012 o Banco procedeu a uma reorganização interna da estrutura comercial em Portugal Continental. A anterior organização por segmentos de negócio (uma Direcção Comercial com o segmento de retalho e outra com as áreas de empresas, institucionais e particulares de alto rendimento) deu lugar a uma estrutura baseada numa primeira divisão geográfica (Norte e Sul), que engloba os diferentes segmentos de negócio.

A Direcção Comercial Norte, criada no último trimestre do ano, resulta assim do processo de reorganização interna das Direcções Comerciais no continente.

Esta nova estrutura desenvolve a sua actuação a nível regional e é constituída por 3 Redes (RPN – Rede Particulares Norte, REN – Rede Empresas Norte e CPN – Centro Privado Norte), cuja actividade consiste no acompanhamento e dinamização dos segmentos de retalho, pequenas e médias empresas e particulares de alto rendimento, elevando a articulação entre os diferentes segmentos e alavancando o negócio das redes comerciais.

Encontra-se ainda integrado nesta Direcção o Núcleo de Canais Agenciados, vocacionado para a dinamização de negócios via promotores.

Durante o corrente ano, a actividade da Direcção Comercial Norte centrou-se principalmente na captação de recursos e no desenvolvimento do *cross-selling* com outras empresas do Grupo. A recuperação e regularização do crédito vencido foi igualmente um dos principais vectores da actuação no corrente ano.

RPN – Rede Particulares Norte:

A RPN terminou o ano de 2012 com 123 Agências, sendo 108 Agências Standard e 15 Agências Associadas (agências de menor dimensão, que comercializam os mesmos produtos e prestam os mesmos serviços que as demais, mas são dependentes de uma Agência Standard).

Mantendo o plano definido para o ajustamento da dimensão da Rede, procedeu-se durante o ano ao encerramento de 10 Agências, sem perda de negócio e manutenção da qualidade de atendimento para os clientes do Banco.

Com base na estratégia de aumento e diversificação de Clientes Activos, nomeadamente residentes no exterior, foram contratados 45 promotores em vários países europeus.

REN – Rede Empresas Norte:

A REN é constituída por 6 Centros de Empresa, sendo responsável pela dinamização do negócio de Empresas na Região Norte do país.

No exercício de 2012 verificou-se uma racionalização da sua estrutura, de forma a adequá-la à nova realidade do negócio, que se consubstanciou no encerramento dos Centros de Empresas da Maia e de Vila Nova de Famalicão, com realocação dos seus meios aos Centros do Porto e de Braga, respectivamente.

CPN – Centro Privado Norte:

O CPN desenvolve a sua actividade com 8 Gestores Privado, dedicados à gestão dos investimentos dos Clientes particulares de alto rendimento, identificando as oportunidades de acordo com o perfil de cada Cliente.

Núcleo de Canais Agenciados:

Este Núcleo manteve a sua actividade de dinamização dos Promotores Assurfinance, rede de promotores de negócio assente em Agentes da Açoreana previamente seleccionados, canalizadores de Clientes e negócios para as Agências. No final do ano, registam-se 367 Promotores com código atribuído.

Em 2012, a Direcção Comercial Norte registou uma variação positiva nos Recursos de Balanço de 111 milhões de euros (+ 5%), face a 2011, tendo atingido o montante total de 2.374 milhões de euros. A rubrica de Recursos fora de Balanço regista uma variação positiva de 57 milhões de euros (+24%). Relativamente ao crédito total, o valor global da carteira de crédito ascendeu a 1.857 milhões de euros, correspondendo a uma redução de cerca de 294 milhões de euros (-14%). O volume de comissões cobradas, em 2012, foi de 42 milhões de euros.

A Direcção Comercial Norte encerrou o ano com uma carteira de cerca de 155.000 Clientes Activos com um rácio de produtos de 3,47.

(valores expressos em milhões de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Varição |
|--------------------------|---------|---------|---------|
| Recursos Balanço | 2.263 | 2.374 | 4,9% |
| Crédito | 2.151 | 1.857 | -13,7% |
| Base de Clientes Activos | 155,664 | 154,369 | -0,83% |

Actividade Comercial no Sul

No âmbito da reorganização acima descrita a Direcção Comercial Sul (DCS) é o órgão responsável pela coordenação e desenvolvimento das áreas de negócio de retalho, pequenas e médias empresas, institucionais e particulares de alto rendimento no Sul de Portugal Continental. Integra ainda o Núcleo de *Factoring*, órgão que gere o negócio de *Factoring* e *Confirming* do Banco. Na leitura das comparações apresentadas de seguida, dever-se-á ter presente a inexistência da DCS em 2011.

Retalho

A actividade do segmento de retalho, que está assente em 118 agências e inclui o negócio de clientes particulares, foi direccionada para a captação e manutenção de recursos, com simultâneo enfoque na melhoria da margem e na diversificação da carteira. Apostou-se, assim, nos produtos vocacionados para as pequenas poupanças e poupanças programadas. Com este mesmo objectivo, o último semestre do ano foi marcado pelo lançamento do subsegmento V+, destinado a clientes de médio rendimento, cuja situação actual ou potencial futuro justifique a prestação de um serviço e de uma proposta de valor diferenciada.

Apostou-se ainda no aumento da relação com os clientes, através da colocação de produtos diversificados, nomeadamente de *cross-selling*.

A concessão de crédito foi assente em políticas selectivas e baseada em rigorosos critérios de risco. O controlo do crédito vencido foi considerado estratégico, procurando-se oferecer soluções a clientes com registo de sinais de alerta.

Empresas

A estratégia seguida ao nível do segmento de empresas, estruturado em 5 unidades de negócio e que engloba a actividade das pequenas e médias empresas, baseou-se no controlo da qualidade da carteira de crédito, na melhoria da relação entre o volume de crédito e de recursos e no aumento da rentabilidade. Os *spreads* foram utilizados como ferramenta de gestão, reflectindo quer o risco associado aos clientes em geral, quer às operações em particular. Tendo sempre presente as implicações para a rentabilidade do Banco, a solidez do negócio e a qualidade da carteira de crédito, utilizaram-se ainda como ferramentas de gestão o *repricing* e o reforço de garantias associadas às operações de crédito. Em resultado destas políticas, a carteira de crédito registou um decréscimo face ao ano anterior.

Não obstante as medidas explicitadas, registou-se também uma deterioração dessa carteira. A recessão económica, o aumento do desemprego e o encerramento de empresas provocaram um aumento do crédito vencido, com especial destaque para o sector da construção. A degradação dos riscos actuais e consequente deterioração da carteira de crédito, impuseram um acompanhamento estrito e permanente dos clientes e dos respectivos negócios, antecipando, nomeadamente, situações de incumprimento através da oferta de soluções dirigidas a estes clientes.

O volume de negócios e o número de clientes do segmento de empresas foi ainda influenciado no final do ano pela afectação de clientes à nova Direcção de *Corporate Banking* criada no Banco.

Particulares de alto rendimento e Institucionais

Esta área de negócio, actualmente com Centros Privado em Lisboa e Faro e vocacionada para clientes institucionais e de alto rendimento, focou a sua actividade na captação de recursos, com simultâneo enfoque na rentabilidade da carteira. Desta forma e apesar do esforço de captação e manutenção de recursos de clientes realizado, a carteira de recursos de balanço registou um decréscimo, reflectindo o ambiente competitivo que caracterizou o sector bancário português ao nível dos produtos de poupança tradicional. O decréscimo foi ainda influenciado pelo peso do negócio na área de institucionais, que transmite volatilidade à carteira. Neste período a variação negativa concentrou-se maioritariamente num desses clientes, com grande oscilação no montante dos depósitos.

A colocação de emissões de obrigações, nomeadamente do Grupo, foi considerada estratégica. Registou-se, assim, um ligeiro acréscimo na rubrica de recursos fora de balanço.

A política de actuação do segmento caracterizou-se pela prestação de um serviço de qualidade, primando pela proximidade com o cliente e disponibilizando um acompanhamento personalizado.

Em termos globais, a actividade da DCS foi, assim, condicionada pela execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e pela aprovação do Plano de Capitalização do Banco. Neste contexto, a actividade foi direccionada para o aumento da eficiência e melhoria da rentabilidade.

Ao nível dos custos operacionais e de estrutura, a DCS em 2012 prosseguiu uma política de controlo estrito, transversal aos 3 segmentos e focada na racionalização e optimização da rede, com constante ajustamento da estrutura ao volume de negócios. Consequentemente, foram encerradas unidades de negócio em todos os segmentos, apostando-se numa estrutura mais reduzida, quer em termos de colaboradores, quer de instalações.

Globalmente e face a 2011, a DCS registou um decréscimo de 230 milhões de euros (-8,2%) de recursos de balanço, que corresponderam a 2.585 milhões de euros no final de 2012. De igual forma, a carteira de crédito total (incluindo programas de papel comercial) apresentou uma diminuição de 596 milhões de euros (-11,1%), atingindo 4.752 milhões de euros no final do ano.

Ao nível da Carteira de Clientes Activos, influenciada em parte pelo processo de segmentação efectuado, a DCS registou uma diminuição de 3,5% face ao final de 2011.

(valores expressos em milhões de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Variação |
|--------------------------|---------|---------|----------|
| Recursos Balanço | 2.815 | 2.585 | -8,2% |
| Crédito Total | 5.348 | 4.752 | -11,1% |
| Base de Clientes Activos | 131.189 | 126.550 | -3,5% |

Núcleo de *Factoring*

Em 2012, a actividade desenvolvida pela área de *factoring* e gestão de pagamentos a fornecedores, registou uma contracção em termos de volume de cedências, e uma expansão em termos de adiantamentos.

As variações anuais registadas ao nível do volume de cedências realizadas e saldo médio de antecipações, cifraram-se em -24% e +6%, respectivamente, atingindo, no final de 2012, 303 milhões de euros e 159 milhões de euros.

Em linha com a evolução do volume de negócio gerido por esta área, as comissões apresentaram uma evolução negativa de 11% relativamente ao ano anterior, atingindo 1,2 milhões de euros. A margem financeira atingiu os 8,0 milhões de euros, traduzindo um incremento positivo de 9%. Desta forma, em 2012, o produto bancário desta actividade apresentou uma evolução positiva de 6%, atingindo 9,2 milhões de euros.

O sector de construção continuou a ser o mais significativo na estrutura da carteira de créditos sobre clientes (81% em 2012), seguido da fabricação de produtos metálicos e do comércio por grosso, com 10% e 3%, respectivamente.

Corporate Banking

A Direcção *Corporate Banking* (DCB) tem como missão conjugar a oferta de produtos financeiros do Grupo (banca comercial, banca de investimento e seguros) com as necessidades dos clientes do segmento *Corporate* (clientes empresas ou grupos de empresas de média dimensão, ie, com uma facturação anual superior a 50 milhões de euros, residentes e não residentes), através de uma abordagem comercial proactiva e coordenada.

A actividade desta Direcção durante o ano de 2012 ficou pautada por importantes operações de crédito desintermediável (com destaque para emissões de obrigações e vários programas de papel comercial) e *trade finance*.

Para 2013 a actividade desta Direcção será dinamizada posicionando-se como uma importante alavanca da *performance* do Banco ao permitir as seguintes vantagens:

- Contribuir para a melhoria da qualidade na carteira de crédito do Banco junto de empresas, na medida em que historicamente as empresas do segmento *Corporate* têm demonstrado na generalidade menor risco de crédito;
- *Shifting* da carteira de crédito do Banco para sectores relacionados com a indústria e exportação, pois é no segmento *Corporate* que se encontram mais empresas com estas actividades;
- Aproveitar o maior *share of wallet* que as empresas deste segmento tradicionalmente proporcionam pela sua sofisticação e tipo de necessidades com produtos de reduzido RWA (ex: *trade finance*) e maior comissionamento;
- Potenciar o *cross-segment*, utilizando as operações contratadas com clientes do segmento *Corporate*, ie, médias empresas para indirectamente chegar a outros segmentos tais como pequenas empresas (ex: fornecedores ou clientes em operações de *confirming*, factoring ou *trade finance*, etc) ou particulares *affluent* (ex: accionistas das empresas) ou particulares *mass market* (ex: colaboradores das empresas);
- Aumentar a desintermediação do crédito, uma vez que o crédito concedido a clientes do segmento *Corporate* é facilmente desintermediável (ex: papel comercial e obrigações);
- Contribuir para a promoção do *cross-selling*, uma vez que esta Direcção funciona como um canal de distribuição de todos os produtos do Banif – Grupo Financeiro, pois é no segmento *Corporate* que se encontram os clientes que mais valorizam ofertas integradas de produtos de banca comercial, banca de investimento e seguros.

Área Internacional

Durante o ano de 2012, o Banif estabeleceu um novo plano estratégico para a área internacional, com o objectivo de reforçar o seu posicionamento e otimizar a abordagem comercial na área de negócios internacional, com enfoque estratégico no negócio com não residentes e no negócio de Comércio Externo.

O Grupo conta com uma vasta presença no exterior através de bancos, sucursais, escritórios de representação e *incorporated companies*, cujo racional assenta no acompanhamento da internacionalização das empresas suas clientes, na proximidade às comunidades portuguesas e no acesso a mercados onde existem boas oportunidades de negócios e elevado potencial de crescimento. A apoiar as comunidades portuguesas, o Banif está presente através de Escritórios / Estruturas nos EUA, no Canadá e na Venezuela, onde desempenham um papel fundamental na representação do banco e na identificação e facilitação de boas oportunidades de negócio para o Banif – Grupo Financeiro e/ou seus clientes.

De forma a incrementar o seu negócio de Comércio Externo, o Banif passou a dispor a partir de 2012, de instrumentos adicionais de apoio às empresas portuguesas que exportam para mercados de risco mais elevado, através da adesão a três Programas de *Trade Finance* de Instituições Multilaterais de desenvolvimentos (BERD, IFC e ADB), encontrando-se em fase de conclusão na formalização da adesão a um quarto Programa (IADB).

Apesar das adversidades existentes na conjuntura actual, o Banif tem incrementado e diversificado junto dos seus parceiros bancários, as suas linhas *funded* e *unfunded*, de modo a permitir apoiar a actividade das empresas portuguesas suas clientes, quer no seu movimento comercial, quer no seu investimento, procurando desempenhar um papel cada vez mais importante na sua internacionalização, em especial junto das Pequenas e Médias Empresas, principal motor de desenvolvimento da economia portuguesa.

O Banif negociou também, ao longo do ano, várias parcerias com Bancos locais em mercados destino de expansão de negócio das empresas portuguesas suas clientes de forma a apoiar os seus projectos de internacionalização.

Para além do *Trade Finance*, o Banco focalizou também a sua actuação no apoio à expansão do negócio dos seus clientes a mercados onde o Banif tem presença física no estrangeiro, acompanhando-os localmente através das suas estruturas no exterior, em articulação com a Direcção de Negócios Internacional na Sede.

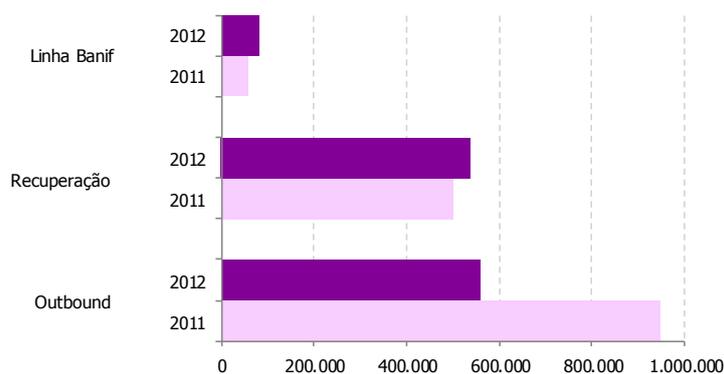
Em termos de *Correspondent Banking*, o Banif tem mantido relacionamento com os seus principais parceiros na Europa e EUA e tem desenvolvido novas relações no Médio Oriente e África.

NOVOS CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Banca Telefónica e Electrónica

Num ano marcado pelo processo de reestruturação do Grupo assim como pela reorientação do modelo de negócios, o Banco promoveu o ajustamento do perímetro funcional das actividades por si desenvolvidas, quer no âmbito do serviço de Banca Telefónica (*Inbound*, *Outbound* e Recuperação de Crédito) quer no serviço de Banca Electrónica (Banif@st).

A Linha Banif atingiu um volume de chamadas atendidas de cerca de 81.000, valor que representa um acréscimo de cerca de 44% face a 2011. No que respeita aos contactos de *Outbound*, efectuados no âmbito de campanhas comerciais de promoção e colocação de produtos, registou-se um decréscimo homólogo de 40%. Em termos da actividade de Recuperação de Crédito realizaram-se, aproximadamente, 538 mil contactos, o que representa uma variação de 7% em comparação com o valor alcançado em 2011.



Numa análise detalhada às três vertentes da banca telefónica, relevam-se os seguintes aspectos:

Inbound

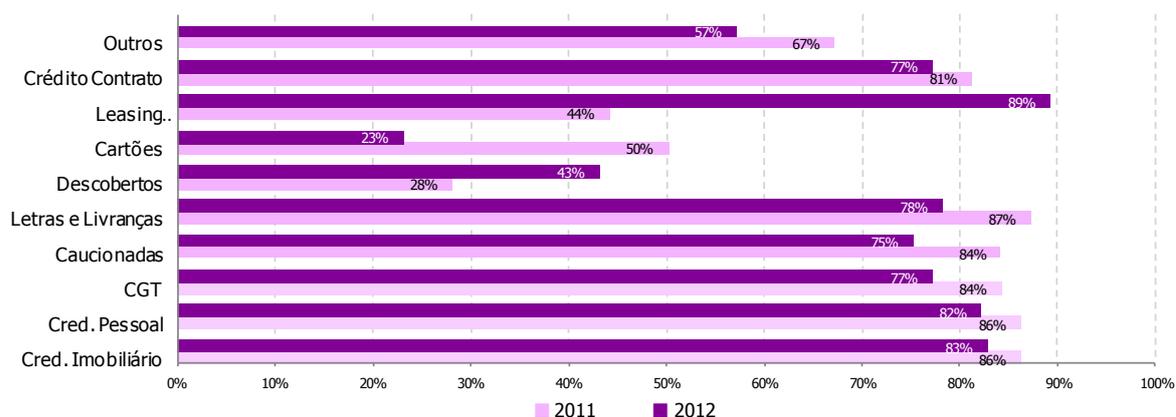
- Apesar de se ter verificado um acréscimo de 25 mil contactos, o nível de serviço assegurado manteve-se nos valores de 2011.
- Encontram-se publicados os resultados do 2º semestre de 2012 relativos à avaliação externa da qualidade de serviço no atendimento telefónico, tendo sido renovada a liderança de ambas as vertentes avaliadas, ou seja, nos domínios da banca comercial e banca operacional.

Outbound

- Ao contrário do sucedido em anos anteriores, não foram realizadas as habituais campanhas de Crédito Pessoal Pré-Concedido e Conta Gestão Tesouraria. Assim, em linha com a redefinição do plano de negócios, verificou-se um maior enfoque nas campanhas de colocação e activação de cartões.
- Manteve-se a aposta numa campanha permanente de captação de recursos, tendo sido atingida uma taxa de subscrição de 94%, valor que se encontra em linha com o alcançado em 2011.
- No âmbito do programa contínuo de aferição do nível de satisfação dos clientes foram realizadas as campanhas de inquérito previstas no Sistema de Gestão de Qualidade, tendo sido concretizados um total de 6.140 inquéritos.

Recuperação

- Num contexto de elevada dificuldade e de condições bastante adversas foi possível, ainda assim, manter em níveis relativamente próximos dos de 2011 as taxas globais de recuperação (rácio entre o número total de processos regularizados e o número total de processos entrados/trabalhados):



- Refira-se ainda o total de processos entrados, de cerca de 113 mil, o que equivale a um crescimento homólogo de 4%.

Sendo o Banif@st um canal privilegiado no estabelecimento da relação imediata e directa do cliente com o Banco procurou-se, ao longo de 2012, dinamizar o leque de produtos e serviços disponíveis, alargar o período de disponibilidade, assim como reforçar os respectivos níveis de segurança.

A promoção da adesão massiva ao Extracto Digital Integrado, por substituição da emissão em formato papel, representou um dos principais objectivos anuais. A realização de uma campanha comercial de divulgação e adesão a essa opção, em colaboração com as unidades comerciais e em conjunto com a reestruturação e optimização da funcionalidade de adesão, permitiram terminar o ano com um total de 97.433 contas aderentes ao extracto digital.

Ao nível da captação de recursos, a disponibilização semanal do produto “Poupe Hoje”, em conjunto com a redefinição do “Super Depósito Banif@st”, permitiu ao serviço reforçar o conjunto de soluções exclusivas em termos de produtos de poupança. No final de 2012 haviam sido constituídas, via Banif@st, 40.275 aplicações a prazo correspondentes a cerca de 372 milhões de euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 24%.

No capítulo da segurança do serviço foram desenvolvidas um conjunto de iniciativas conducentes a uma colocação, cada vez mais consistente, do serviço de autenticação SAFeBank; redefiniram-se os critérios de adesão, restringindo-se os limites de movimentação para não aderentes.

Em termos de utilização frequente do serviço, 23% dos clientes do banco acederam com regularidade ao mesmo, valor que compara com o de 21% atingido em 2011. Este incremento na utilização contribuiu para um aumento de 11% na realização de transacções que, por sua vez, permitiram um crescimento de proveitos da ordem de 12%.

MARKETING E PRODUTOS

Segmentação da Base de Clientes e Produtos

No âmbito da actividade desenvolvida em 2012, destaca-se, o novo modelo de segmentação de clientes adoptado no 2º semestre, com impacto transversal em toda a organização.

Com o intuito de garantir uma proposta de valor diferenciada e ajustada a cada segmento de clientes, incrementando o nível de serviço prestado, o Banco passou a dispor de uma abordagem centrada no cliente em detrimento de uma óptica de produto. Assim, assente no estudo da base de clientes particulares, e alinhando com as melhores práticas do sector, o Banco passou a trabalhar três segmentos diferenciados em função do nível de património detido pelo cliente e seu envolvimento com o Banco: os segmentos *Mass Market*, *Affluent* e Privado.

Neste contexto, foram implementadas as seguintes medidas estruturantes do negócio para Particulares, nomeadamente no que concerne ao segmento *Affluent*:

- Definição de critérios de segmentação, classificação e encarteiramento de clientes com base no novo modelo;
- Formação de equipas comerciais e criação de uma rede de gestores de conta dedicados aos clientes *Affluent*;
- Distribuição de espaços de atendimento reservado de clientes do segmento, nas Agências por todo o país;
- Criação de novo *branding* e *naming* para o segmento – Banif V+, alinhado com a nova proposta de valor;
- Lançamento de uma proposta de valor específica para clientes do segmento, que contempla um *bundle* de novos produtos e serviços exclusivos do Grupo – Soluções V+;
- Definição e implementação de Plano de campanhas comerciais específicas para clientes do segmento, com enfoque no *cross-selling*;
- Implementação de sistema de objectivos e incentivos comerciais;
- Reorganização interna da estrutura por forma a integrar um Gestor na equipa de marketing, dedicado ao segmento e à monitorização do seu negócio;
- Disponibilização de ferramentas de planeamento e apoio à acção comercial;
- Reforço da comunicação para o segmento, com a disponibilização de microsite e *newsletter* informativas exclusivas.

No que concerne à abordagem aos clientes do segmento Privado, sob gestão dos Centros Banif Privado, à semelhança das iniciativas adoptadas para o segmento *Affluent*, foi desenvolvido um novo *branding* para o segmento – Banif Exclusive, encontrando-se a proposta de valor associada, em implementação.

Considerando o abrangente portefólio de produtos de captação de poupança, transaccionais e de crédito, procedeu-se a ajustamentos na proposta de valor para os clientes do segmento *Mass Market*, com o intuito de garantir a coerência com a oferta para os outros segmentos de clientes e a sua competitividade no mercado.

Ainda no âmbito do novo modelo de segmentação, de destacar o Projecto de Emigração, dedicado à gestão do segmento de clientes Residentes no Exterior. Neste contexto, foi definido um plano de negócio para o próximo triénio que comporta os seguintes itens:

- Capilaridade da rede de distribuição e reforço da cobertura geográfica, com a abertura de novas unidades de negócio nos países de presença internacional do Banco;
- Reforço da equipa comercial, com o incremento do número de colaboradores no exterior, crescimento do programa visitas comerciais domésticas e alargamento da rede de promotores comerciais;
- Exploração de novas oportunidades e mercados ao nível internacional, principalmente em países de afinidade com Portugal;
- Desenvolvimento e exploração de novos canais para o desenvolvimento do Negócio, privilegiando os canais electrónicos e à distância;
- Disponibilização de uma proposta de valor, no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros diferenciada e ajustada ao perfil dos clientes do segmento;
- Criação de uma área no marketing, para apoio, dinamização e controlo da acção comercial no exterior;
- Definição de um Plano de campanhas específico para os clientes do segmento com enfoque no *cross* e *up-selling* no Grupo, tendo em vista a fidelização e retenção dos clientes;
- Implementação de um sistema de objectivos e incentivos ajustado às equipas comerciais de cada mercado;
- Reforço do plano de meios no exterior por forma a garantir a manutenção dos elevados índices de notoriedade junto das Comunidades Emigrantes Portuguesas em cada país;
- Reestruturação de processos e procedimentos, e desenvolvimento de aplicações informáticas de suporte ao negócio, com o intuito de agilizar a venda no exterior e promover uma maior articulação entre a Rede no exterior e as Unidades de Negócio no doméstico.

Também ao nível das empresas, o ano de 2012 foi marcado pela introdução do novo modelo de segmentação do Banco para a área de empresas. O modelo de segmentação assenta em 3 diferentes níveis, sendo o critério de segmentação a facturação anual. Com base nesse pressuposto, definem-se:

- 1) ENI's e Pequenas Empresas – até 2 milhões de euros;
- 2) Empresas + Institucionais – de 2 milhões de euros até 50 milhões de euros;
- 3) Corporate – acima de 50 milhões de euros.

A nova abordagem apresentada consubstanciou-se na criação de um Gabinete de Marketing de Empresas (GME) para o acompanhamento aos segmentos 2) e 3), os quais incorporam os Centros de Empresas do Banif. A nível comercial foi criada a Direcção de *Corporate Banking* (DCB), cuja missão é conjugar as oportunidades de mercado com as necessidades de produtos financeiros dos clientes deste segmento.

Cross-selling

O ano 2012 foi marcado por uma conjuntura adversa, que condicionou a venda de produtos das Empresas Associadas nas Redes Comerciais do Banco. Não obstante, existiram casos em que a prestação foi caracterizada por um sucesso assinalável.

Os Seguros Não Financeiros, nomeadamente as rubricas Acidentes e Doença e Vida Não Vinculado, destacaram-se ao registar uma variação de +8% e + 1% face à produção, em prémios pagos, de período homólogo do ano anterior, respectivamente.

Também o PPR termina o ano acima da produção acumulada em período homólogo do ano anterior, com uma variação de +2%, igualmente em termos de prémios pagos. Já a carteira deste Seguro Financeiro variou +4%, para 53,2 milhões de euros, em relação a Janeiro de 2012.

Os Fundos de Investimento, Mobiliário e Imobiliário, atenuaram durante 2012 a forte retracção ao nível de volumes sob gestão observada durante os últimos anos. Os Fundos de Investimento Mobiliário recuperaram no 3º quadrimestre do ano praticamente a totalidade da erosão verificada durante os primeiros 2 quadrimestres de 2012, terminando praticamente em linha com o registado em Janeiro, com 25 milhões de euros face a 26 milhões de euros registados no início do ano, em termos de volume sob gestão. No que ao número de investidores diz respeito, este tipo de Fundos de Investimento registaram no final de 2012 uma variação de +26% de aforradores, face a período homólogo de 2011.

Dignas de relevo foram também as excelentes prestações registadas nas diversas Campanhas levadas a cabo durante todo o ano de 2012. A Campanha de Seguro de Saúde, com a venda de apólices a cerca de 2.250 clientes; a Campanha de Seguro de Recheio, com a colocação de cerca de 2.800 apólices; as Campanhas de PPR, com cerca de 8,9 milhões de euros em constituições e reforços de apólices; as participações extremamente bem sucedidas na colocação dos Empréstimo Obrigacionistas da ZON, SONAE e REN, que originaram a captação de capitais novos num montante que ascendeu aos 20 milhões de euros; a Campanha Soluções Auto, responsável pela angariação de 75 contractos de Leasing Mobiliário e Crédito Auto no espaço de cerca de 45 dias; bem como a Campanha de Seguros Não Vinculados, a que correspondeu um acréscimo de cerca de 150 mil euros em apólices novas deste tipo de Seguros, constituem apenas alguns exemplos.

Quanto aos Protocolos Comerciais, estes continuaram a servir de alavanca na angariação de novos clientes para o Banco, representando uma fatia significativa do global de clientes captados – cerca de 3% e com uma Taxa de Actividade que importa destacar – 91%. Esta ancoragem deriva não só, da domicilição de ordenados, que os Protocolos com mais expressão pressupõem, mas também da oferta integrada de soluções financeiras, em condições ainda mais apelativas.

Na vertente de fidelização dos Protocolos Comerciais, sobre a base de clientes já existente, importa referir a média 4,5 produtos por cliente registada, acima do rácio médio verificado no universo de clientes do Banco – 3,3 produtos por cliente.

A contínua aposta das entidades Governamentais no apoio às empresas através da criação de novas linhas de crédito protocolado, contribuíram para a subscrição de diversos Protocolos Institucionais, designadamente:

- Na Região Autónoma dos Açores, ao nível do apoio ao sector agrícola: SAFIAGRI 2012;
- Na Região Autónoma da Madeira: Medida de Alargamento de Prazo das operações PME Madeira;
- A nível Nacional, a subscrição do Investe QREN, do Programa Revitalizar, do protocolo PME Crescimento 2013 e dos Protocolos com o Turismo de Portugal.

O Banco dispõe actualmente de um universo de mais de 40 Protocolos Institucionais.

Gestão de Informação de Negócio

No ano de 2012, o Gabinete de Gestão de Informação de Negócio centrou a sua acção prioritariamente nas seguintes actividades:

- Aperfeiçoamento do *software* de agendamento comercial “Planning”;
- Produção e tratamento dos dados de suporte aos estudos e análises efectuadas no âmbito dos trabalhos de recapitalização;
- Desenvolvimento de uma solução para gestão integrada dos imóveis do Grupo;
- Desenvolvimento da Aplicação de suporte ao Modelo de Incentivos do Banco, permitindo esta uma monitorização individual da performance dos colaboradores das áreas comerciais. Esta Aplicação tem uma grande componente operacional, permitindo um acompanhamento rigoroso do portefólio de produtos dos clientes;
- Disponibilização da solução de *workflow* – GEPC – à Direcção de Recuperação de Crédito;

Análise do Mercado

Em síntese, foram desenvolvidas as seguintes actividades:

- Com vista ao ajuste da oferta de valor, foram produzidos estudos de *benchmarking* regulares e pontuais, a nível nacional e internacional, e de análise comparada do portefólio de produtos e serviços do Banco face ao mercado. Manteve-se o regular acompanhamento às taxas de Depósitos e Poupanças praticadas pela concorrência (análise semanal). Foi disponibilizado o Observatório Semanal da Concorrência (frequência semanal). Procedeu-se à reformulação da análise Segmentos - Produtos e Serviços da Concorrência, retratando toda a oferta disponível em OIC para cada segmento de Mercado: Jovem, Sénior, Emigrantes, *Affluent* e Empresas;
- Inerente à necessidade de acompanhamento do cliente, dos seus comportamentos e carências, foram disponibilizadas duas análises (frequência mensal) de caracterização do Cliente Bancário: Perfil do Cliente Bancarizado e Estatísticas do Comportamento do Consumidor;
- Ao nível do Catálogo de Produtos e Serviços efectuou-se a parametrização de novos produtos de Depósitos a Prazo, Protocolos Institucionais e Crédito Habitação/Imobiliário Imóveis Banif. As taxas dos Depósitos a Prazo em Euros e Moeda Estrangeira foram actualizadas ao longo do ano;
- No que respeita ao Preçário foi realizada a Revisão Geral de Preçário, incidindo sobre rubricas importantes como Comissão de Gestão, Linhas de Crédito, Contas Empréstimo, Conta Corrente Caucionada, Utilizadores de Risco, Letras, Garantias Nacionais, Transferências e Cheques;
- Ao nível da aferição da satisfação dos clientes particulares e empresas do Banco (inquéritos) o processo foi acompanhado, com pequenos ajustamentos às ferramentas, durante o 1º semestre de 2012, procedendo-se à transição destas ferramentas no decorrer do 2º semestre para o GQS.
- Procedeu-se à regular monitorização e divulgação de informação relativa ao processo de *Mystery Shopping*, no âmbito do projecto da “Qualidade de Serviço” das Agências Banif, assim como relativa aos *Mystery Calls (call-center)*;

Meios e canais de pagamento electrónico, Produtos de Crédito e Poupança

Cartões

No que concerne à gestão de meios de pagamento, nomeadamente cartões de crédito e débito, prosseguiu-se o enriquecimento do portefólio de produtos, com a disponibilização de novos cartões, e a dinamização de acções promocionais com enfoque na venda e utilização destes meios de pagamento.

- No período em análise o portefólio de cartões de crédito foi complementado com a disponibilização de um novo cartão com condições de comercialização ajustadas à menor capacidade de endividamento das famílias – o Cartão Simple – um cartão com limites de crédito e preçário reduzido.

- No mesmo período foi lançado um novo cartão Gold exclusivo para o segmento de clientes empresariais – o Cartão Corporate.
- No âmbito da Parceria com a companhia aérea SATA, foi ainda disponibilizado um novo cartão com Programa de Milhas associado – o Cartão SATA Imagine Gold. Com o lançamento deste cartão as vantagens associadas ao Programa de Milhas foram disponibilizadas também ao segmento de clientes empresariais, passando ainda este programa a contemplar a troca de milhas por transacções de *cash advance*.
- No âmbito da promoção da venda e utilização de cartões, destacam-se as seguintes acções que contribuíram para alavancar a taxa de penetração de cartões de débito e crédito, na base de clientes do Banco e para captar clientes de outras instituições de crédito: a campanha de venda de cartões de débito e a campanha de crédito pré-concedido em cartão implementada junto de clientes com forte envolvimento com o Banco.
- Com o intuito de prosseguir no reforço da comunicação e notoriedade dos cartões de crédito, foram ainda realizadas diversas acções em parceria com o Jardim Zoológico de Lisboa, no âmbito do patrocínio ao rinoceronte-branco, em datas festivas como o Aniversário do Zoo, o Dia da Mãe, o Dia do Pai, o dia dos Avós, e a chegada do Pai Natal ao Zoo, bem como passatempos com o intuito de premiar as transacções efectuadas com cartões de débito e crédito.
- Na sequência da renovação da licença de utilização dos direitos de imagem da mascote Hello Kitty, o Banco desenvolveu diversas iniciativas com vista à colocação e promoção do transaccional dos cartões associados à marca.

No período em análise, no que respeita à actividade de gestão de cartões bancários, destaca-se ainda:

- A flexibilização e ajustamento das modalidades de pagamento de cartões, disponibilizadas aos clientes, alinhando com as melhores práticas do mercado.
- A certificação pelo Banif de todos os seus produtos Cartão para chips DDA, passando assim a emitir cartões com esta tecnologia a partir de Janeiro.
- A adesão pelo Banif ao Projecto Contactless promovido pela Visa Europe, encontrando-se no final do exercício de 2012 em fase de certificação desta tecnologia na SIBS e Visa Europe.
- Os desenvolvimentos associados à preparação do lançamento dos Cartões Pré-Pagos, versão Standard (Particulares e Empresas) e Cartão Pay Rest, cuja comercialização iniciou-se já em Janeiro de 2013.
- A migração da carteira de Cartões de Crédito do Banif Mais que ocorreu durante o 1º semestre, estando actualmente incorporada na carteira de Cartões Banif. Ainda no âmbito

da parceria com o Banif Mais, o Banif desenvolveu um modelo de captação de não clientes, consubstanciado em campanhas de captação. A 1ª Campanha de captação sobre a carteira de clientes Banif Mais realizou-se no final do ano em análise.

Por comparação com o período homólogo, a carteira de cartões registou um decréscimo de 6,8% em saldo de crédito e um crescimento de 4,3% em número de cartões emitidos, com a seguinte distribuição por tipologia de cartão:

| | Dez-11 | | Dez-12 | | Variação | |
|--------------------|---------|---------------------|---------|---------------------|----------|---------------------|
| | Número | Carteira de Crédito | Número | Carteira de Crédito | Número | Carteira de Crédito |
| Cartões de Crédito | 72.050 | 47.497,16 | 76.265 | 44.459,46 | 5,9% | -6,8% |
| Cartões de Débito | 321.405 | - | 292.542 | - | -9,0% | - |
| Total de Cartões | 377.204 | 47.497,16 | 393.455 | 44.459,46 | 4,3% | -6,8% |

Terminais de Pagamento Automático e Caixas Automáticos

O Banif aderiu ao projecto-piloto promovido pela SIBS FPS, no âmbito do serviço de *cash-management* sobre o parque de Caixas Automáticos *off-premises*. O parque de *Banifselfs* foi descontinuado durante o ano, pelo facto de o equipamento se ter tornado obsoleto. Este parque encontrava-se totalmente desactivado no final de 2012.

Relativamente ao parque de Terminais de Pagamento Automático, no final exercício verificou-se um decréscimo na carteira, apresentando um total de 6.281 equipamentos apoiados pelo Banco, face aos 6.679 equipamentos verificados no final de 2011. Este canal continua a ser um meio fundamental na captação e fidelização de clientes para o Banco, pelo que prosseguiu a estratégia de lançamento de um conjunto de iniciativas, concentrando esforços na melhoria da rentabilidade dos actuais equipamentos e na optimização dos seus processos operativos.

No que respeita a Caixas Automáticos, o Banif manteve a sua política de limitar o número de instalações de Caixas Automáticos fora das Agências, concentrando esforços na melhoria da rentabilidade dos actuais equipamentos e na optimização dos seus processos operativos. No final do exercício, confirmou-se a tendência de redução do parque, tendo o Banif encerrado o exercício com um parque final de 510 equipamentos (à data do fecho de exercício de 2011 o parque apresentava 543 equipamentos).

Crédito Imobiliário

- Na sequência da continuada retracção do sector da construção e imobiliário, no ano de 2012 assistiu-se a uma redução da carteira de crédito imobiliário, atingindo no final do ano um valor de 3.174 milhões de euros;
- No período em análise, como consequência da política de *pricing* adoptada desde 2010, prosseguiu-se ao ajustamento dos *spreads* aplicados aos novos contratos;
- No âmbito da concessão de crédito imobiliário, de destacar ainda a disponibilização de linhas de crédito com condições especiais para a aquisição de imóveis integrados na carteira do Grupo, e para a aquisição de habitações e espaços comerciais em imóveis cuja construção foi financiada pelo Banco.

Crédito Pessoal

No âmbito da concessão de crédito ao consumo, na modalidade de Crédito Pessoal, o ano de 2012 caracterizou-se pelos seguintes factos relevantes:

- Contracção do crédito concedido a clientes em consequência do agravamento do contexto económico e redução da capacidade de endividamento das famílias;
- Ajustamento das condições de financiamento praticadas na generalidade dos produtos;
- Implementação de iniciativas de crédito pré-concedido dirigidas exclusivamente a clientes com experiência positiva na contratação deste tipo de crédito e com relevante capacidade de endividamento;
- Redução da carteira, em número de contractos e montante, atingindo no final do ano, 204,1 milhões de euros correspondentes a 40.689 contractos de empréstimo.

Crédito a Pequenos Negócios

No âmbito da gestão de produtos para clientes do segmento Pequenos Negócios, destacam-se os seguintes factos em 2012:

- Adopção de critérios mais restritivos na concessão de crédito a empresas e empresários em nome individual, ao abrigo das Soluções Conta Gestão Tesouraria (CGT);
- Revisão em alta das taxas de juro praticadas na concessão de crédito, por força do aumento do custo do *funding* e de restrições de balanço;
- No final do ano a carteira de crédito concedido ao abrigo da CGT cifrou-se em 15.729 contratos e 249,4 milhões de euros em saldo, correspondendo a uma redução de 10,2% e 8,9%, respectivamente, face ao período homólogo.

Contas de Depósito e Produtos de Poupança

No âmbito da gestão do portefólio de produtos para captação e aplicação de recursos de clientes, destacam-se as seguintes acções implementadas em 2012:

- Lançamento de novos produtos com atributos diferenciados, ajustados ao novo modelo de segmentação adoptado pelo Banco no segundo semestre, nomeadamente: Soluções Banif V+ dirigidas ao segmento *Affluent*; Depósito a Prazo RE 6+6 exclusivo para clientes do segmento Residentes no Exterior;
- Ajustamento das condições de comercialização da generalidade dos produtos disponíveis para clientes do segmento *Mass Market* por forma a permitir a captação de um maior número de clientes depositantes;
- Implementação ao longo do ano de diversas acções de captação de poupança, das quais se destacam o Depósito Comemorativo do 24º Aniversário Banif, a Campanha de Regresso às Aulas, a Campanha do Dia Mundial da Poupança e a Campanha Especial de Natal;
- Lançamento de uma nova mascote – o Rinaldo, associada aos produtos de Poupança exclusivos para os clientes do segmento jovem.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO VENCIDO E EM CONTENCIOSO

O ano de 2012 caracterizou-se por um crescimento acentuado do crédito vencido, que se traduziu, de acordo com o Banco de Portugal, num aumento do peso relativo desta rubrica no total de crédito concedido pelo sector financeiro de 6,7% para 10,0%, no caso das sociedades não financeiras, e de 3,7% para 4,1% no que concerne ao crédito a particulares (fonte: Boletim Estatístico 1/2013, Banco de Portugal).

Nesse contexto adverso, o Banif, SA, desenvolveu um conjunto de iniciativas com o objectivo de adaptar os modelos de recuperação de crédito a essa evolução, suportado nos seguintes vectores principais:

- Agilização e melhoria da eficiência de processos;
- Clarificação de atribuições e responsabilidades assignadas aos diferentes Órgãos;
- Reforço da disciplina, consistência e grau de sistematização na gestão do crédito vencido;
- Introdução de um maior nível de especialização na recuperação dos crédito em função dos diferentes perfis de clientes - incluindo, estratégia, processos e estrutura organizativa.

As alterações levadas a cabo promoveram um envolvimento efectivo de todo o Banco na missão de recuperar crédito. No contexto das medidas concretizadas, assumiram especial relevância as seguintes:

- A Direcção de Recuperação de Crédito (DRC) passou a monitorizar a carteira de crédito vencido e em risco numa perspectiva integrada, a partir da fase inicial de incumprimento (i.e. incluindo crédito vencido sob gestão das Redes Comerciais);

- Os clientes sob gestão das Redes Comerciais com antiguidade superior a 30 dias e um montante total de exposição mais significativo passaram a ser acompanhados pela DRC, que poderá emitir recomendações que as Unidades de Negócio deverão ter em conta na sua gestão;
- Os prazos adoptados na transferência dos clientes em incumprimento para recuperação central foram uniformizados para as diferentes Redes e na maioria dos casos encurtados;
- A composição do Comité de Recuperação de Crédito foi revista e o seu âmbito de actuação alargado, no sentido de promover uma maior efectividade do papel deste Órgão no acompanhamento dos clientes em incumprimento com um nível de exposição creditícia mais significativo;
- A estrutura organizativa da DRC foi redefinida e redimensionada, segundo um modelo que promove uma maior grau de especialização na recuperação dos créditos em função do nível de materialidade e natureza dos processos. Nesse contexto, incluiu-se a constituição de Unidades especializadas na recuperação dos “grandes riscos”, clientes em processo de insolvência com maior relevância, recuperação negocial e reestruturação de créditos;
- A Direcção de Recuperação de Créditos passou a participar no processo de análise e decisão de créditos dos clientes com antiguidade de incumprimento superior a 30 dias, apesar da sua gestão permanecer nas Redes Comerciais - incluindo aumentos de exposição, reestruturações de crédito, retenção de clientes nas Unidades de Negócio além do prazo estabelecido para a sua transferência para a DRC e outras.

A transformação efectuada teve um forte impacto no aumento da eficiência / eficácia da DRC, que atingiu um montante total de valores recuperados de 590,4 milhões de euros (valor que superou em 235% o desempenho de 2011).

O montante total de crédito dos clientes em incumprimento manteve-se praticamente em linha com o valor registado no final de 2011. Não obstante, o total de crédito vencido, não incluindo carteira securitizada, ascendeu a 640,1 milhões de euros no final de 2012. O crédito vencido das operações securitizadas totalizava 147,3 milhões de euros.

GESTÃO FINANCEIRA

O ano de 2012 foi exigente na gestão financeira do Grupo. O reembolso de emissões de dívida teve um impacto negativo de 690 milhões de euros na tesouraria do Grupo, confirmando-se a inviabilidade da sua rolagem nos mercados de capitais que permaneceram fechados para os Bancos em Portugal (e genericamente para toda a Europa do Sul) durante a maior parte do ano. Nesta conjuntura, foi natural o aumento de aproximadamente 320 milhões de euros nos financiamentos junto do Banco Central Europeu (“BCE”).

Foi ainda em 2012 que o Grupo concluiu favoravelmente a negociação do seu processo de recapitalização, ficando acordada a participação do Estado no capital do Banco num montante total de 1.100 milhões de euros, dividido entre acções especiais e instrumentos de capital *core tier 1*. A

concretização deste aumento de capital ocorreu já em Janeiro de 2013, com um impacto positivo em liquidez de cerca de 800 milhões de euros.

Este significativo influxo aporta consigo necessariamente uma flexibilidade acrescida na gestão da tesouraria do Grupo. Apesar disso, em 2013 o Grupo estará particularmente empenhado na persecução de dois grandes objectivos na gestão da sua liquidez: a criação de uma folga correspondente no mínimo a 10% do total de depósitos e a diversificação das suas fontes de *funding*. Para esse efeito, três factores serão especialmente relevantes:

- Redução do gap comercial – o esforço de desalavancagem da estrutura de balanço do Grupo assenta não só na venda de activos como na diminuição do diferencial entre depósitos obtidos e empréstimos concedidos;
- Maturidade de emissões existentes – durante o ano que se iniciou, o Grupo terá que fazer face a vencimentos de obrigações seniores. Estando na sua quase totalidade colocados junto de clientes particulares, prevê-se uma percentagem de rolagem destes financiamentos próxima dos 100%;
- Colocação de emissões – o Grupo pretende colocar em 2013 junto de clientes institucionais duas novas emissões securitizadas (ABS). Simultaneamente, e de forma progressiva ao longo do ano, pretende-se também comercializar securitizações já existentes, actualmente utilizadas como colateral para financiamento junto do BCE.

A prossecução destas linhas orientadoras permitirá fazer face ao plano de vencimento de dívida *wholesale* do Grupo, apresentada no seguinte quadro

| €M | TOTAL | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Dívida Subordinada | 39 | | 7 | 21 | 11 | |
| <i>Dívida Garantida pelo Estado (VN)</i> | <i>1.175</i> | <i>300</i> | <i>875</i> | | | |
| - Dívida Garantida pelo Estado (Liquidez) | 178 | 178 | 719 | | | |
| TOTAL | 217 | 178 | 726 | 21 | 11 | 0 |

Milhões de euros

De referir que a perda de liquidez associada ao reembolso da dívida garantida pelo Estado em 2014 corresponderá a uma redução da pool de activos dados como colateral junto do BCE.

GESTÃO DE RISCOS

Modelo Organizativo

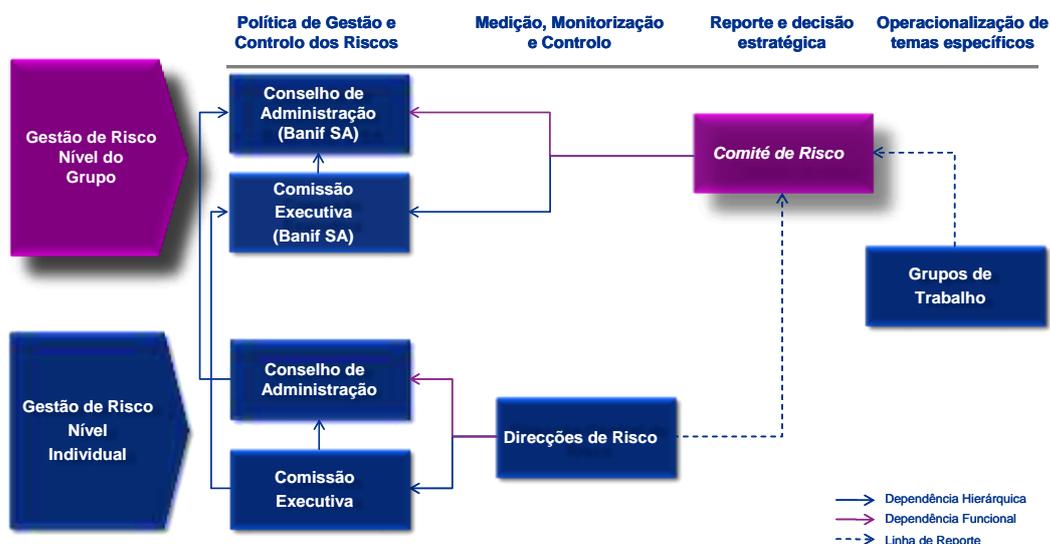
A gestão dos riscos no Banif – Grupo Financeiro assenta na identificação, medição, mitigação e monitorização da exposição aos principais riscos de actividade aos quais o Grupo se encontra exposto e, por conseguinte, na determinação mais eficiente da alocação do capital.

O Grupo assume o controlo e a gestão dos riscos como um pilar fundamental na garantia da sua sustentabilidade e rendibilidade do negócio. A gestão de topo do Grupo encontra-se cada vez mais focalizada na obtenção do equilíbrio entre risco e retorno, bem como na redução de potenciais efeitos adversos que podem influenciar a sua *performance* financeira.

A função de gestão de riscos do Grupo é conduzida de acordo com estratégias e políticas definidas pelo Conselho de Administração, garantindo a Comissão Executiva a sua implementação através da Direcção de Risco Corporativo e dos respectivos órgãos de gestão de risco das suas filiais.

A Direcção de Risco Corporativo constitui-se como um Órgão do Grupo dependendo directamente do Conselho de Administração. A sua estrutura enquadra-se nos requisitos apresentados nos normativos em vigor, emanados pelo Banco de Portugal, nomeadamente pelo Aviso n.º 5/2008 de 25 de Junho de 2008.

O modelo de *governance* da gestão de riscos, apresentado em seguida, contempla um controlo transversal das várias Entidades do Grupo, no qual cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade última pela definição das Políticas de Gestão e de Controlo de Risco.



Cada entidade do Grupo possui a sua própria estrutura orgânica de gestão dos riscos, dimensionada em função da actividade, dos respectivos riscos associados e do seu nível de materialidade.

A Direcção de Risco Corporativo, pelos poderes conferidos pelo respectivo Estatuto Orgânico e Funcional, mantém uma relação funcional com os respectivos Órgãos designados para a gestão dos riscos das filiais do Grupo.

Essa relação é exercida através de um responsável nomeado e de interlocutores designados para a condução dos diferentes temas de risco sob gestão. Trata-se de um modelo de relação dinâmico e evolutivo que é alvo de ajustamentos sempre que necessário, assegurando, assim, a prestação atempada de informação harmonizada tendo em conta a complexidade crescente dos trabalhos nesta área.

Decorrente das alterações do modelo organizativo do Grupo foi formalizado o Comité de Risco. Este Comité constitui um fórum de discussão multidisciplinar, com fortes competências e representatividade ao nível da gestão de topo, que analisa, acompanha e efectua recomendações aos órgãos de decisão do Grupo.

O Grupo promove a revisão periódica das políticas e dos procedimentos instituídos para a gestão dos riscos, de modo a reflectir as alterações nos mercados, nos produtos e nas melhores práticas. O Conselho de Administração é responsável pela definição das referidas políticas contando com o apoio da Direcção de Risco Corporativo na avaliação e monitorização dos riscos, acompanhando os riscos mais significativos – risco de crédito, de mercado, de liquidez, risco operacional, risco de negócio/estratégia e o risco imobiliário – e, propondo sempre que necessário, novas políticas e medidas correctivas que promovam a prevenção e mitigação dos mesmos.

Alocação de Capital

Ao nível do apuramento do valor dos activos ponderados pelo risco, para efeitos do cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios ao nível do Pilar I, o Grupo utiliza as seguintes metodologias:

- Método *Standard* para o risco de crédito;
- Método do Indicador Básico para o risco operacional;
- Método de Avaliação ao Preço de Mercado para o risco de mercado.

Não obstante a utilização desta metodologia, o Grupo tem vindo a promover programas de optimização dos seus activos ponderados pelo risco (RWA - *Risk-Weighted Assets*), através da obtenção de melhores níveis de colateralização elegível dos seus activos, de maior fiabilidade da base de dados dos colaterais e, ainda, na avaliação selectiva do consumo de capital para operações

de crédito, através de uma ferramenta de simulação disponível em todas as redes comerciais do Banif SA.

O Grupo recorre também a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis que estima e incorpora nos exercícios de Auto-avaliação da Adequação de Capital Interno (ICAAP) nos termos do Aviso n.º 15/2007 do Banco de Portugal, no âmbito do Pilar II de Basileia II.

Para este efeito dispõe de um modelo interno de avaliação dos seus recursos financeiros disponíveis – *Modelo de Risk Taking Capacity* – que avalia a adequação dos níveis de capital económico e de recursos financeiros existentes para fazer face aos riscos actuais e a assumir no futuro. O modelo existente considera os principais riscos a que se encontra exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, o risco de estratégia e negócio e o risco imobiliário, entre outros.

O modelo de *Risk Taking Capacity* do Grupo assenta na captação da visão económica associada a cada elemento passível de constituir uma fonte de capital interno, assim como na categorização em perspectivas de cobertura de capital e hierarquização por níveis de segurança. Esta hierarquização facilita a interpretação e implementação da estratégia em termos da sua política de adequação de capital e perfil de risco assumido.

Principais Actividades

No âmbito de um contexto macro-económico adverso e caracterizado pela degradação da capacidade económica e financeira das empresas e particulares, com reflexos visíveis na qualidade dos activos do Grupo e consequentemente nos seus rácios de capital, o ano de 2012 foi, no âmbito da gestão dos riscos, particularmente dedicado à concretização de iniciativas que visam o robustecimento dos mecanismos de controlo e de carácter regulamentar:

- Inspeções das entidades supervisoras: assumem especial destaque, pela sua dimensão, complexidade e recursos alocados, a continuidade dos trabalhos efectuados relativos ao Programa Especial de Inspeções (SIP), realizado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), e à consequente concretização de diversos planos de acção para endereçar as recomendações e melhorias identificadas no mesmo.

No contexto do PAEF foram, ainda, realizadas no decurso do corrente ano duas acções de inspecção ao Grupo:

- *Validation of Assets and Liabilities* – destinada a avaliar os principais activos e passivos do Grupo quer em Portugal, quer das suas subsidiárias no exterior;
- *On-site Inspections Programme* (“OIP”) – destinado a avaliar em particular as exposições aos sectores da construção e promoção imobiliária.

Em resultado destas Inspeções foram identificadas necessidades de reforço de imparidades e que tiveram um impacto significativo nos seus resultados sem, contudo, afectar significativamente o nível dos rácios de capital, considerando o *buffer* prudencial existente. Refira-se que este acréscimo de imparidade resultou ainda da degradação dos riscos actuais e previsíveis decorrentes da recessão económica, que incidem sobre diversos sectores de actividade, e da actualização dos parâmetros de risco.

- Gestão de informação: deu-se continuidade às iniciativas de melhoria das bases de dados de suporte à informação de gestão de riscos, de forma a torná-la cada vez mais abrangente e fidedigna. Neste âmbito, foi realizado um projecto designado por *Risk Assessment Datawarehouse*, que teve como objectivo identificar requisitos de dados adicionais e fontes de informação necessários para o estabelecimento de uma base de informação mais robusta, escalável e regular que permita aos órgãos de gestão de risco promover um nível de monitorização, controlo e reporte mais eficaz e tempestivo. Tratou-se de um projecto estrutural que potenciará o sucesso de um conjunto de outras iniciativas baseadas nos Sistemas de Informação do Grupo.

Neste âmbito, consolidou-se ainda o trabalho desenvolvido nos anos anteriores, tendo-se procedido a uma actualização dos indicadores (KPIs) e das análises periódicas produzidas para efeitos de reporte interno e externo, possibilitando uma visão mais abrangente e efectiva da gestão de risco por parte dos órgãos de gestão e restantes *stakeholders*.

- Testes de Esforço (*Stress Tests*): a realização e a análise dos resultados dos Testes de Esforço são actividades que se revestem de especial relevância, designadamente na antecipação e identificação de situações inesperadas mas plausíveis e de anormal funcionamento dos mercados em que as Instituições operam. Neste âmbito o Grupo levou a cabo um projecto de implementação de melhorias muito significativo decorrente das insuficiências identificadas no âmbito do *workstream* 3 do SIP.
- Controlo Interno: foram realizados os Relatórios de Controlo Interno do Grupo, no âmbito do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, tendo ao longo do exercício sido monitorizadas regularmente as acções de mitigação de regularização necessárias à melhoria do Sistema de Controlo Interno do Grupo e das suas filiais.
- Elaboração do Relatório de Adequação de Capital Interno (ICAAP) e do Relatório de Disciplina de Mercado, referentes ao Pilar II e Pilar III de Basileia II, respectivamente, bem como do Relatório de Risco de Concentração.
- Colaboração nos exercícios regulares do Plano de Capital e Liquidez no âmbito do PAEF, quer no cenário base quer nos cenários de *stress*.

- Desenvolvimento, ainda em curso, de um novo modelo de apuramento de imparidade de modo a incorporar indicadores mais sensíveis à conjuntura, adoptando metodologias mais abrangentes na captação da informação, designadamente para o apuramento dos parâmetros de risco.

1. Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante o Banco, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O risco de crédito é gerido de forma prudente e assenta num conjunto de políticas que orientam toda a actividade do ciclo de vida do crédito. Essas políticas e orientações são estabelecidas em função das estratégias de negócio do clima económico e social e são ajustadas e revistas sempre que tal se mostre necessário.

A actividade de concessão de crédito é desenvolvida e assente em Regulamentos e Normativos que disciplinam a actividade e que estabelecem com clareza a delegação de competências, quer em valor, quer em rendibilidade, em função do risco implícito dos clientes, segmentos e operações.

Para além dos normativos, a concessão de crédito é, na maioria dos segmentos, suportada pela avaliação e classificação do risco dos clientes com o auxílio de modelos de *scoring* e de *rating* e na avaliação do nível de cobertura dos colaterais das operações.

Por outro lado, as principais entidades do Grupo dispõem de sistemas que permitem identificar e classificar, em diferentes níveis, os clientes com sinais de degradação da sua capacidade creditícia, o que veio proporcionar um melhor conhecimento e alavancar qualitativamente o processo de concessão de crédito no Grupo, bem como, proporcionar melhorias na gestão preventiva do incumprimento.

Relativamente à concentração do risco, o Grupo dispõe de um conjunto de métricas internas que lhe permitem acompanhar os índices de concentração, nomeadamente ao nível de grupos económicos, sectores de actividade, regiões geográficas, entre outras dimensões.

No decurso de 2012 e englobado na significativa reestruturação do Grupo, merecem referência, na gestão deste risco, diversas iniciativas concretizadas:

- A criação do Comité de Supervisão da Imparidade, coordenado pela Direcção Global de Risco (DGR) do Banif SA, tendo como missão a gestão do modelo de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito (designadamente, metodologias, parâmetros de risco e pressupostos utilizados) e o acompanhamento da sua aplicação periódica. Neste âmbito

foram também reforçadas as acções de controlo e monitorização do risco de crédito e respectivas imparidades das filiais no exterior;

- A reformulação do modelo operativo da concessão de crédito do Banif SA, tendo a intervenção da DGR sido substancialmente alterada através da segregação de funções entre as actividades de atribuição da notação de risco ao cliente e as de análise e decisão de crédito, tendo estas últimas sido incorporadas na Direcção de Crédito;
- A redefinição do Comité de Recuperação de Créditos, para as filiais em Portugal, com o objectivo de gerir de uma forma mais eficaz as carteiras de crédito irregular e em incumprimento sobre gestão das áreas comerciais e de concretizar o novo modelo estratégico definido para a função de recuperação de créditos;
- No âmbito da política de qualidade e eficiência sobre a qual o Grupo se rege, em 2012 todos os regulamentos de crédito (Geral, *Rating* a Empresas e Crédito Vencido) foram revistos e reformulados, de forma a melhor se adaptarem ao contexto económico actual e à nova estratégia definida para o Banif e para todas as participadas domésticas. Enquadrado nestas alterações, foi revisto o modelo operativo de concessão de crédito em Portugal, que inclui valências multidisciplinares para os riscos de crédito mais significativos, que incluem a participação dos responsáveis das áreas comerciais, de recuperação, de risco, jurídica e, sempre que necessária, de tesouraria ou internacional.

1.1. Gestão do Risco de Crédito

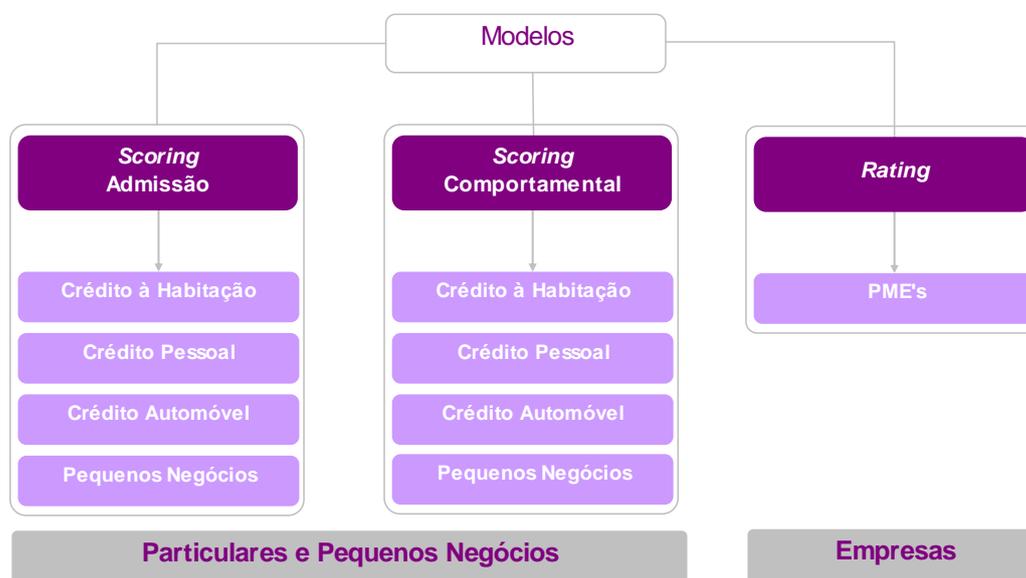
Considerando a situação económica e conjuntural do País e da Zona Euro, e as restrições de *funding* que pautaram a sua actividade em 2012, o Grupo tem vindo a gerir a sua actuação com critérios acrescidos de prudência e com políticas de concessão de crédito mais conservadoras.

O perfil da carteira é monitorizado e avaliado, regularmente, face aos limites estabelecidos ao nível das seguintes dimensões: produto, área geográfica, tipo de cliente, canais de distribuição, sector de actividade, colateral associado, *rating*, principais exposições em situação regular e em incumprimento, divisa, intervalo de exposição, cobertura por colaterais, consumo de capital, imparidades, entre outros, quer a nível consolidado quer a nível individual.

a. Medição do Risco de Crédito

O Grupo dispõe de Modelos de Notação de Risco para uma parte significativa do seu portfólio de crédito concedido. Os modelos desenvolvidos consideram metodologias diferenciadas para cada um dos segmentos e/ou produtos com base na experiência de incumprimento dos Clientes e que, combinando um vasto conjunto de variáveis sócio-demográficas, económico-financeiras e transaccionais, proporcionam uma capacidade de avaliação do crédito mais preditiva.

Os sistemas de notação de risco desenvolvidos subdividem-se nas seguintes categorias:



Os modelos de *Scoring* de Admissão, utilizados no momento da concessão do crédito, permitem associar a cada proposta de crédito uma probabilidade de incumprimento (*Probability of Default* – PD), bem como classificar cada operação, em termos de exposição ao risco, até esta perfazer um ano de vida.

Os modelos de *Scoring* Comportamental têm como objectivo medir o risco das operações de crédito de retalho ao longo da sua vida útil, através da análise do comportamento, irregular ou não, das operações com mais de um ano de vida e do respectivo mutuário.

A notação de *Rating* utilizada para o segmento Empresas atribui a cada Cliente uma probabilidade de incumprimento, medindo assim o risco de *default* da contraparte, através da combinação de informação financeira com dados de natureza qualitativa, nomeadamente, variáveis de relação e envolvimento comercial. Em paralelo, são ainda consultadas as notações de risco atribuídas por Agências de Notação Externas, sempre que aplicável.

b. Monitorização do Risco de Crédito

A monitorização do risco de crédito assenta no acompanhamento e controlo da evolução da exposição ao risco de crédito da carteira do Grupo e na implementação de acções de mitigação para preservação da qualidade do crédito e dos limites de risco definidos, a qual é concretizada através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito, da produção automatizada de sinais de alerta e da execução de acções a desenvolver em função da classificação dos referidos sinais.

Desta forma, é possível antecipar acções de recuperação e actuar na gestão preventiva do incumprimento.

A gestão dos referidos eventos de risco assume uma relevância significativa conseguida pela atribuição de responsabilidades na gestão dos sinais de alerta, pelas competências atribuídas aos responsáveis na prestação e actualização da informação e, por fim, pela definição das acções a desenvolver em face da classificação preditiva dos referidos sinais.

Através da preparação regular de indicadores da qualidade do crédito e das respectivas carteiras segmentadas é efectuada a monitorização do risco de crédito, avaliando-se a eficácia das políticas instituídas e a correspondente aplicação de medidas correctivas.

c. Mitigação do Risco de Crédito

O valor e natureza dos colaterais – garantias do crédito concedido – bem como o grau de cobertura necessário, dependem do resultado da avaliação do risco de crédito da contraparte. O Grupo avalia, em primeiro lugar, a capacidade de reembolso e a probabilidade de incumprimento da contraparte, considerando os colaterais como uma segunda via de pagamento e, por isso, não constituem necessariamente o atributo principal dos critérios de avaliação.

O Grupo dispõe de procedimentos internos no que respeita à aceitação de determinados tipos de colaterais com critérios específicos de avaliação.

2. Risco de Mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de acções ou preços de mercadorias. O risco de mercado advém sobretudo da tomada de posições a curto prazo em títulos de dívida e de capital, moedas, mercadorias e derivados.

2.1. Gestão do Risco de Mercado

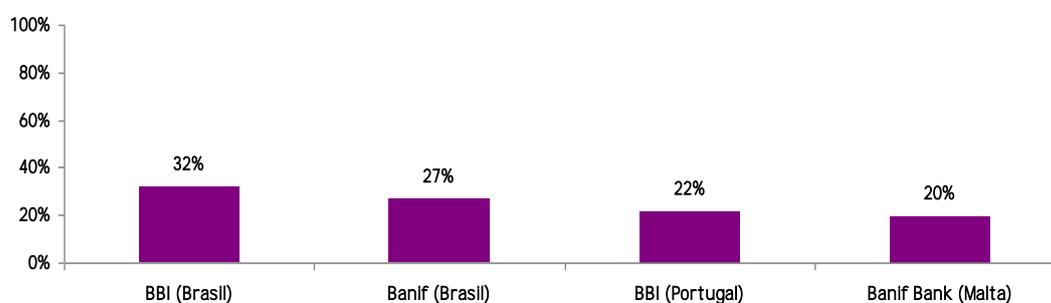
Ao nível do Banif – Grupo Financeiro, o risco de mercado decorre essencialmente das exposições em títulos detidos nas carteiras de negociação das várias subsidiárias. Em norma, os derivados contratados têm como objectivo a cobertura económica de posições, principalmente de operações originadas para Clientes, através da realização de operações simétricas com outras contrapartes que anulam o risco de mercado entre si e, ainda, de cobertura de riscos da carteira própria e dos veículos de securitização do Grupo. Desta forma, tendo em conta os negócios onde opera, os

principais riscos de mercado a que o Grupo Banif se encontra sujeito são os resultantes das variações de taxa de juro, de taxa de câmbio e das cotações de mercado subjacentes aos títulos.

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor de mercado da carteira de títulos detidos para negociação no total das entidades do Grupo ascendeu, em termos absolutos, a 113,06 milhões de euros, composto por 106,4 milhões de euros de posições longas e 7,2 milhões de euros de posições curtas³.

A gestão do risco de mercado é realizada de uma forma autónoma pelas várias subsidiárias, reflectindo as especificidades e vantagens competitivas, entre as quais a proximidade e o conhecimento local dos mercados em que operam, com particular ênfase para as instituições que actuam no Brasil (nomeadamente a unidade de banca de investimento e a unidade de banca comercial neste país), o Banif – Banco de Investimento, SA em Portugal e, ainda, em Malta, o Banif Bank (Malta).

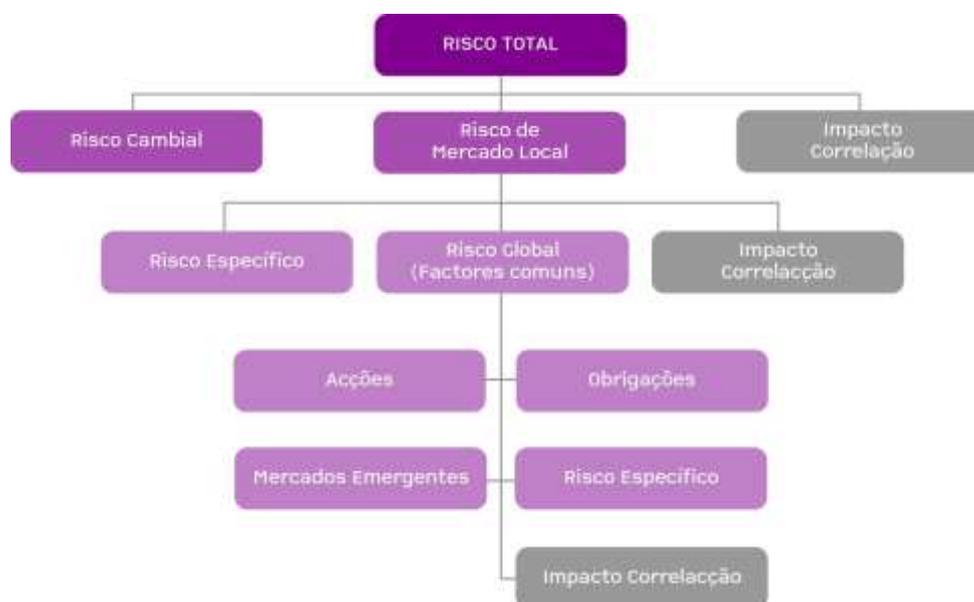
Em termos consolidados e à data de 31 de Dezembro de 2012, o Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA, incluindo as sociedades participadas, representa a maior percentagem da carteira de negociação, com um peso de 32%, seguido do Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA com um peso de 27%, do Banif Banco de Investimento, SA, em Portugal, com 22 %, e do Banif Bank (Malta) com 20%:



A análise do risco de mercado no Grupo é desenvolvida com o apoio da ferramenta BarraOne, a qual permite analisar o risco das carteiras, desagregado pelos vários factores explicativos do risco, nomeadamente, entre as componentes de risco específico e risco global (ou de mercado), o qual, por sua vez, é desagregado em diversos constituintes. O risco total considera a correlação entre os activos, quer ao nível de topo, quer nos diversos níveis de desagregação do risco. O BarraOne tem como metodologia um sistema Multi-Factor, baseado em fundamentais que incluem características económicas intuitivas, de estimação do risco com o objectivo de gestão de risco numa perspectiva *forward-looking*.

³ Face à carteira global de títulos consolidada do Grupo contabilizada na conta 16, não foram consideradas as participações financeiras detidas pela Banif Capital no valor de 6,6 milhões de euros (entidades não cotadas).

O diagrama abaixo sintetiza a forma como o BarraOne desagrega o risco, realizando uma análise de sensibilidade para cada um dos itens aplicáveis à carteira.



O cálculo do Value-at-Risk (VaR) é assim decomposto pelos seguintes factores:

Risco Cambial – componente de VaR atribuível ao risco moeda, explícito e implícito, nomeadamente através de investimento indirecto. Devido à extrema sensibilidade deste factor, o modelo utiliza como histórico apenas as últimas 17 semanas de dados.

Risco de Mercado Local – componente de VaR atribuível ao risco de mercado *per se*, excluindo o risco cambial. O risco para cada mercado é decomposto em 3 componentes: risco global, risco específico e correlação.

Risco Global – consiste no risco explicado por factores comuns de mercado, que inclui risco de indústria, estilo, taxa de juro, *spread*, mercados emergentes, *hedge funds* e *commodities*. Analisa o risco da carteira que advém da sua exposição aos factores específicos de cada mercado/modelo.

Acções – cada activo é classificado no sector onde melhor se enquadra (de acordo com a metodologia da aplicação), sendo assim calculado a componente do VaR que é explicada pelo sector. Além disso, o modelo captura o risco que deriva do activo: deter uma grande capitalização ou uma pequena capitalização; expectativa de crescimento elevado versus avaliações mais baixas; padrão de volatilidade de longo e de curto prazo.

Obrigações – os activos são analisados em duas vertentes: i) Taxa de Juro (*Yield Curve*), que inclui o risco que decorre das alterações da inclinação da curva de rendimentos e da curvatura (*twist* ou

butterfly); e ii) *Spread*, que analisa a diferença entre a curva *Swap* e a curva de dívida pública, e eventos de crédito, calculando a respectiva alocação de VaR.

Mercados Emergentes – mede o risco adicional pelo facto do emitente ser de um país emergente ou pelo facto do activo ter sido emitido num país emergente.

Risco Específico – o risco que não é explicado pelos factores comuns, isto é, risco exclusivo a cada activo e, por isso, diversificável. Este modelo conjuga a estimativa do nível médio de risco específico com valor de risco específico face às características fundamentais do activo.

De referir que as instituições do Grupo a operar no Brasil possuem um sistema próprio de controlo e gestão de risco de mercado, utilizado igualmente com objectivos de reporte prudencial, de acordo com as regras da entidade local de supervisão – o Banco Central do Brasil. Em termos regulamentares, o Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA não procede à distinção entre carteira bancária e de negociação, procedendo ao cálculo do VaR para a totalidade das posições. O sistema MAPS é uma importante ferramenta de suporte à gestão e controlo dos riscos destas duas instituições, sendo uma referência no mercado financeiro brasileiro, utilizado pelos principais bancos deste país, permitindo o controlo de limites, testes de aderência e testes de esforço, elaboração de relatórios para a gestão e de reporte ao Banco Central do Brasil.

O diagrama abaixo sintetiza a forma como o MAPS desagrega o risco para o cálculo do VaR.



3. Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspectiva de médio/longo prazo, ao nível da carteira bancária que permita avaliar a exposição do Grupo a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

O risco de taxa de juro é monitorizado em base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

4. Risco Cambial

O risco cambial representa o risco de que o valor de posições financeiras expressas em moeda estrangeira apresente flutuações devido a alterações nas taxas de câmbio.

4.1.1. Gestão do Risco Cambial

O Grupo monitoriza a sua exposição ao risco cambial pelo controlo diário da exposição global das posições abertas assumidas perante as várias moedas, e adopta estratégias globais de cobertura para assegurar que essas posições se mantêm dentro dos limites definidos pela gestão. A exposição do Grupo ao risco cambial assenta essencialmente no capital social das participações financeiras detidas fora da zona Euro e, por isso, sujeitas a volatilidade.

5. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da incapacidade da instituição dispor no imediato de fundos líquidos para o cumprimento atempado das suas obrigações financeiras, sendo gerido de forma centralizada no Grupo.

5.1.1. Gestão do Risco de Liquidez

A monitorização dos níveis de liquidez corrente e estrutural, necessários em função dos montantes e prazos dos compromissos assumidos e dos recursos em carteira, é efectuada através da identificação de *gaps* de liquidez.

Durante o ano de 2012, tal como esperado, o acesso aos mercados revelou-se impraticável para financiamentos não colateralizados, sendo por isso inevitável a subida verificada no peso dos empréstimos junto do BCE na estrutura de funding do Grupo.

Apesar da conjuntura nacional e internacional particularmente adversa no que toca à gestão de liquidez, quer o *liquidity gap* quer o *cumulative gap* mantiveram-se dentro dos limites considerados aceitáveis para os períodos analisados.

Como já previsto pelo Grupo, assistiu-se no 2º trimestre de 2012 a um pico de necessidades de liquidez provocado pelo reembolso de uma emissão de dívida garantida pelo Estado e de uma emissão sénior do Banif Finance, cujo efeito conjunto totalizou 690 milhões de euros. Este fluxo foi

compensado pela concretização de uma nova emissão de dívida garantida pelo Estado (utilizada em operações de reporte com outras instituições de crédito) e pelo reforço dos financiamentos junto do BCE (suportados pela inclusão de carteiras de crédito na *pool* de colaterais).

A concretização do plano de recapitalização do Grupo no início de 2013 e um plano de vencimentos de dívida sénior (colocada junto de clientes particulares) distribuído ao longo de 2013 constituem uma envolvente mais favorável à gestão do risco de liquidez do Grupo. Para 2013 a estratégia de liquidez assentará essencialmente na diversificação das fontes de financiamento (e consequente redução do recurso ao BCE), assim como na criação de uma folga de liquidez correspondente no mínimo a 10% do volume de depósitos.

5.1.2. Análise do Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo baseia-se no cálculo e análise de indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais estão definidos limites de exposição.

Assim, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando-se os factores que justificam as variações ocorridas. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Grupo e a assegurar que são passíveis de ser cumpridas as suas obrigações num cenário de agravamento da crise de liquidez.

A política interna de gestão de liquidez atribui grande relevância à monitorização e revisão dos limites de exposição de forma a reflectirem, a cada momento, as condições de mercado. No âmbito da gestão da liquidez corrente, enquadradas no Plano de Financiamento de curto prazo do Grupo, têm sido elaboradas regularmente análises quantitativas e qualitativas que permitem identificar eventuais debilidades e preconizar a tomada de medidas correctivas, que visam o restabelecimento das reservas mínimas de liquidez, sempre que se julgue necessário.

No cumprimento das regras prudenciais emanadas pelo Banco de Portugal, o Grupo está obrigado a manter um equilíbrio adequado entre os fluxos financeiros associados às rubricas do balanço, de forma a assegurar que dispõem de fundos líquidos para cumprir, em condições razoáveis, as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

6. Risco Soberano

Os valores de exposição assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2012, encontram-se divulgados na nota 50 “Condições especiais sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre” do Anexo do Grupo Banif (óptica consolidada).

7. Risco Operacional

O risco operacional é a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de processos e procedimentos, do pessoal, dos sistemas internos ou de acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

7.1. Gestão do Risco Operacional

A gestão e monitorização do risco operacional no Grupo são desenvolvidas por uma equipa exclusivamente dedicada ao acompanhamento e controlo deste risco. Esta equipa dispõe de meios de trabalho adequados à gestão do risco operacional, nomeadamente, de uma solução tecnológica para gestão do risco operacional, ajustada à estrutura do Grupo, que permite a recolha, tratamento e gestão de eventos e perdas desta natureza.

No modelo de gestão de risco operacional adoptado pelo Grupo, a Direcção de Risco Corporativo assume um papel de supervisão, validação e coordenação da informação recebida das várias entidades, assegura o sistema de reporte numa perspectiva global e integrada, bem como o apoio a todas as necessidades de formação relevantes, garantindo, deste modo, o desenvolvimento e a disseminação adequada da gestão do risco operacional no Grupo.

O Grupo procede à identificação e avaliação do risco operacional em todas as áreas de actividade, classificando-o de acordo com as tipologias de risco definidas pelo Comité de Basileia.

8. Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio

Durante o ano de 2012, verificou-se uma evolução significativa nos planos de recuperação e continuidade das entidades do grupo. Durante o primeiro semestre, foram concluídos projectos em participadas nacionais e internacionais. Por outro lado, no segundo semestre, a equipa de trabalho teve uma dedicação quase exclusiva ao plano de continuidade do Banif, SA, pelo que a implementação do plano decorreu dentro dos prazos previstos acompanhando e fazendo reflectir no mesmo, em simultâneo, a profunda reorganização logística tendente ao aproveitamento de sinergias, partilha de processos e redução de custos de funcionamento.

De salientar o empenho na aplicação das práticas internacionalmente reconhecidas plasmadas em documentos específicos da ISO – *International Organization for Standardization* e recomendações prudenciais das entidades internas de supervisão.

9. Outros Riscos

No âmbito do aprofundamento e melhoria da sua função de gestão de riscos, o Grupo incorpora na sua gestão a monitorização de outras tipologias de risco, as quais, apesar de não serem tão

expressivas como as tipologias mais “tradicionais”, permitem, através do seu acompanhamento, obter uma apreciação mais abrangente e completa do perfil de risco da instituição. Desta forma, são incorporados nas estruturas de reporte de informação sobre gestão de risco do Grupo vários indicadores de avaliação para acompanhamento do “risco de estratégia” e de “negócio”.

10. Análise quantitativa – Grupo Banif (óptica consolidada)

10.1. Análise do Risco de Crédito

a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

Em 31 de Dezembro de 2012, o total do activo do Grupo apresenta a seguinte exposição ao risco de crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | 2011 | |
|---|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| | Exposição ¹ máxima | Exposição ² líquida | Exposição ¹ máxima | Exposição ² líquida |
| Activos financeiros detidos para negociação | 214.725 | 214.725 | 251.614 | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 79.287 | 79.287 | 160.138 | 160.138 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 755.566 | 755.566 | 561.488 | 561.488 |
| Crédito a clientes | 9.815.981 | 4.453.850 | 11.183.823 | 5.432.636 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 36.284 | 36.284 | 53.506 | 53.506 |
| Outros activos | 3.090.450 | 3.090.450 | 3.612.545 | 3.612.545 |
| Sub-Total | 13.992.293 | 8.630.162 | 15.823.114 | 10.071.927 |
| Passivos contingentes | 6.972.638 | 6.972.638 | 5.146.373 | 5.146.373 |
| Compromissos assumidos | 601.462 | 601.462 | 873.349 | 873.349 |
| Sub-Total | 7.574.100 | 7.574.100 | 6.019.722 | 6.019.722 |
| Total | 21.566.393 | 16.204.262 | 21.842.836 | 16.091.649 |

¹ **Exposição máxima:** respeita ao valor líquido de balanço.

² **Exposição líquida:** respeita à exposição máxima deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

A exposição máxima representa o maior cenário de exposição ao risco do Grupo, à data de referência de 31 de Dezembro, nos exercícios de 2012 e 2011, tendo em conta que esta exposição não considera os colaterais e outros mitigantes associados aos activos. Os valores reflectem as posições financeiras relevadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Em termos de exposição líquida, o efeito dos mitigantes apresenta-se significativo no crédito a clientes reflectindo um efeito redutor do risco de crédito de cerca de 55%. Em termos de grau de cobertura da carteira de crédito por tipo de colateral, 50% é referente a colaterais hipotecários, 3% a colaterais financeiros e 2% por garantias emitidas por entidades institucionais. Uma parte relevante da carteira remanescente é coberta por garantias dos mutuários ou entidades relacionadas.

Compromissos e Garantias

Para fazer face às necessidades dos seus Clientes, o Grupo disponibiliza um conjunto de compromissos e passivos contingentes. Muito embora estas obrigações não sejam reconhecidas em

balanço, estes compromissos apresentam risco de crédito e, por conseguinte, o Grupo considera-as como parte integrante do referido risco.

Os valores de exposição máxima para compromissos e garantias assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2012, encontram-se divulgados na nota 29.

b) Estrutura geográfica da carteira de crédito e de títulos

Relativamente à exposição ao risco de crédito aos diferentes mercados, por geografia das contrapartes, em 31 de Dezembro de 2012, o risco de concentração dos activos financeiros, assume a seguinte distribuição:

2012 (valores expressos em milhares de Euros)

| | Europa | América do Norte | América Latina | Resto do Mundo | Total |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Activos financeiros detidos para negociação ¹ | 31.561 | 389 | 75.775 | 5.344 | 113.069 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 75.398 | 3.738 | - | 152 | 79.287 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 676.244 | 8.846 | 63.906 | 6.570 | 755.566 |
| Crédito a clientes | 9.013.437 | 136.485 | 538.509 | 127.550 | 9.815.981 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 15.602 | 10.136 | 10.424 | 122 | 36.284 |
| Total | 9.812.242 | 159.593 | 688.614 | 139.738 | 10.800.188 |
| Peso de cada área geográfica | 91% | 1% | 6% | 1% | |

¹ Não estão incluídos os derivados.

Face aos valores apresentados importa referir que o Crédito a Clientes apresenta um risco de concentração significativo no mercado europeu e no mercado da América Latina representando 92% e 78% no total dos activos financeiros geridos em cada mercado.

Salienta-se ainda que os activos financeiros detidos para negociação apresentam um peso relativo mais significativo no mercado da América Latina, representando 11% dos activos geridos nesse mercado.

c) Estrutura geográfica da carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição da carteira de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada no mapa seguinte, sendo a sua expressão mais significativa no mercado europeu, assumindo uma representatividade de 91%.

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | 2011 | |
|----------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Exposição máxima | Exposição líquida | Exposição máxima | Exposição líquida |
| Portugal Continental | 5.368.901 | 55% | 2.399.208 | 54% |
| Regiões Autónomas | 2.755.101 | 28% | 1.118.269 | 25% |
| União Europeia | 855.114 | 9% | 291.532 | 7% |
| Resto da Europa | 34.321 | <1% | 5.097 | <1% |
| América do Norte | 136.485 | 1% | 63.583 | 1% |
| América Latina | 538.509 | 5% | 510.112 | 11% |
| Resto do Mundo | 127.550 | 1% | 66.049 | 1% |
| Total | 9.815.981 | | 4.453.850 | |

Relativamente aos restantes mercados, o mercado da América Latina, reflecte a representatividade que o Grupo tem no Brasil, com um valor na ordem dos 5%.

d) Estrutura sectorial da carteira de crédito

À data de 31 de Dezembro de 2012, o crédito a clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | 2011 | |
|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Exposição máxima | Exposição líquida | Exposição máxima | Exposição líquida |
| Serviços ¹ | 1.554.532 | 16% | 1.083.397 | 24% |
| Construção | 1.019.828 | 10% | 542.702 | 12% |
| Actividades Imobiliárias | 813.303 | 8% | 373.743 | 8% |
| Indústria | 572.134 | 6% | 399.223 | 9% |
| Vendas a Retalho | 471.521 | 5% | 256.795 | 6% |
| Sector Público | 223.678 | 2% | 205.942 | 5% |
| Instituições financeiras e seguradoras | 129.326 | 1% | 90.164 | 2% |
| Outros sectores | 579.304 | 6% | 362.297 | 8% |
| Particulares | 4.452.355 | 45% | 1.139.587 | 26% |
| Total | 9.815.981 | | 4.453.850 | |

¹ O segmento Serviços inclui outros serviços prestados às empresas.

O segmento "Serviços" representa 16% do total da exposição máxima em 2012, seguindo-se o segmento "Construção" contribuindo com 10% de exposição e as actividades imobiliárias com 8%.

Ainda no que se refere à exposição de risco por sector, salienta-se que a exposição ao risco de crédito dos Top 20 Clientes e/ou grupos económicos ascende, à data de 31 de Dezembro de 2012 (incluindo crédito directo e garantias prestadas), a 1.581 milhões de euros (valor bruto).

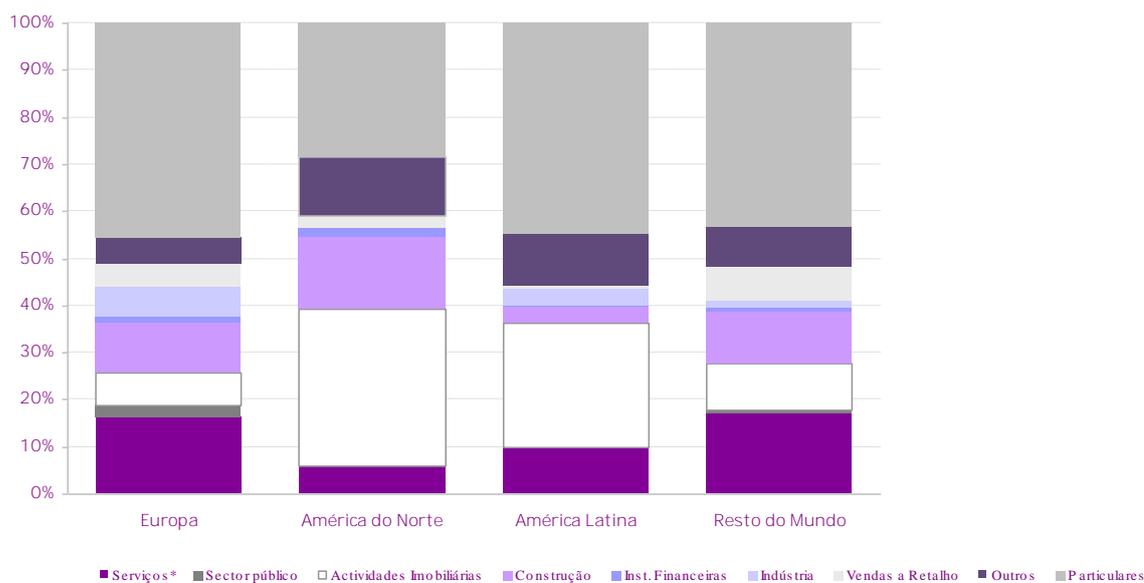
A distribuição do crédito pelos diversos sectores é apresentada, como segue:



De salientar que a exposição ao sector Estado e Outras Entidades Públicas é caracterizada, na sua maior parte, por exposição a títulos de dívida da República Portuguesa e da República Federal do Brasil.

e) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo aos mercados por sector de actividade assume a seguinte distribuição:



* Serviços incluem outros serviços prestados às empresas.

f) Montantes médios por intervalos de exposição

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição média da carteira de crédito por intervalos de valor de operação, apresenta os seguintes montantes:

2012 (valores expressos em milhares de Euros)

| Intervalo de valor por Operação | Nr Clientes | Crédito | Exposição média | Peso |
|---------------------------------|----------------|------------------|-----------------|-------|
|] 0M - 0,5M] | 368.162 | 6.124.789 | 17 | 62,4% |
|] 0,5M - 2,5M] | 1.084 | 1.393.150 | 1.285 | 14,2% |
|] 2,5M - 5M] | 156 | 599.346 | 3.842 | 6,1% |
|] 5M - 10M] | 87 | 652.355 | 7.498 | 6,6% |
| > 10M | 62 | 1.046.341 | 16.876 | 10,7% |
| Total | 369.551 | 9.815.981 | | |

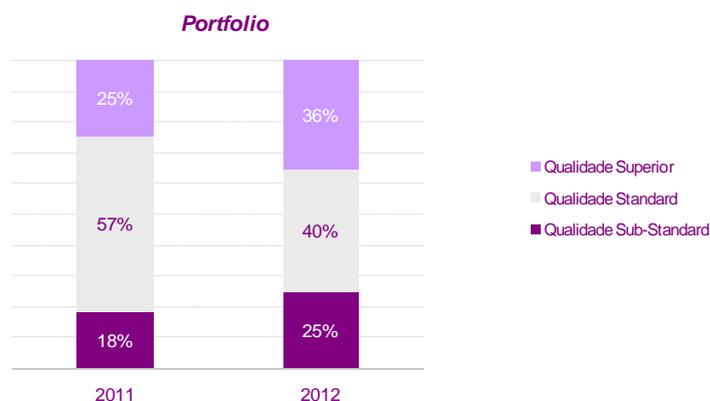
g) Qualidade do crédito e outros activos financeiros

Crédito Concedido

A repartição da carteira de crédito do Grupo para os principais segmentos de negócio, a 31 de Dezembro de 2012, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



Em termos globais, a carteira total do crédito apresenta a seguinte distribuição:



A distribuição da qualidade do crédito a Clientes baseia-se na classificação atribuída às carteiras das entidades mais representativas do Grupo, desagregadas pelos segmentos mais significativos e qualificadas em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: “Qualidade Superior”, “Qualidade Standard” e “Qualidade Sub-standard”. A metodologia de qualificação da carteira foi reformulada face aos anos anteriores (por forma a permitir a comparabilidade com os dados de 2012, os valores referentes a 2011 acima apresentados reflectem a nova metodologia).

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|--|-------------------|---|------------|-------------------|---|------------|
| | Exposição bruta* | Exposição total em Incumprimento >90 dias** | | Exposição bruta* | Exposição total em Incumprimento >90 dias** | |
| Serviços | 1.670.027 | 252.696 | 15% | 1.813.124 | 191.416 | 11% |
| Construção | 1.188.212 | 327.703 | 28% | 1.408.115 | 326.079 | 23% |
| Actividades Imobiliárias | 950.168 | 221.634 | 23% | 935.959 | 191.281 | 20% |
| Indústria | 668.691 | 186.739 | 28% | 777.188 | 154.720 | 20% |
| Vendas a retalho | 542.400 | 126.808 | 23% | 553.496 | 107.756 | 19% |
| Sector público | 226.322 | 17.018 | 8% | 242.349 | 8 | 0% |
| Instituições financeiras e seguradoras | 151.907 | 13.980 | 9% | 173.092 | 5.663 | 3% |
| Outros sectores | 730.562 | 209.600 | 29% | 844.731 | 159.763 | 19% |
| Particulares | 4.785.456 | 726.250 | 15% | 5.249.300 | 704.486 | 13% |
| Total | 10.913.745 | 2.082.428 | 19% | 11.997.354 | 1.841.172 | 15% |

* **Exposição bruta** respeita ao valor de balanço antes de provisões.

** **Exposição total em Incumprimento >90 dias** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, de acordo com os conceitos da Instrução nº. 23/2007 do Banco de Portugal.

Os Particulares que sejam considerados ENI's foram alocados ao respectivo sector.

Para além da deterioração do contexto económico durante o ano de 2012, a evolução negativa evidenciada nos indicadores acima apresentados é igualmente influenciada pela redução significativa da carteira de crédito decorrente do actual processo de desalavancagem.

Ainda e, no que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade apresentam a 31 de Dezembro de 2012, os seguintes valores:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | 2011 |
|--|-------------|------------|
| Crédito a Clientes, do qual: | 10.913.745 | 11.997.354 |
| Crédito e Juros Vencidos ² | 1.343.500 | 1.064.470 |
| Imparidade do crédito | (1.097.764) | (813.531) |
| Indicadores (%) | | |
| Imparidade do Crédito / Crédito a Clientes | 10,1% | 6,8% |
| Crédito com Incumprimento/Crédito Total ¹ | 12,3% | 8,9% |
| Crédito com Incumprimento, Líquido/Crédito Total, Líquido ¹ | 2,5% | 2,3% |
| Crédito em Risco/Crédito Total ¹ | 20,3% | 16,8% |
| Crédito em Risco, Líquido/Crédito Total, Líquido ¹ | 11,4% | 10,8% |

¹ Rácios provenientes da Instrução n.º 22/2011 do Banco de Portugal.

² Crédito e Juros vencidos > 90 dias

Os indicadores apresentados demonstram que, no exercício de 2012, registou-se uma degradação da qualidade da carteira de crédito, fruto da deterioração da situação económica doméstica e internacional. Este enquadramento reflectiu-se num aumento dos valores do crédito vencido e das respectivas perdas por imparidade.

Neste âmbito, verificou-se um agravamento nos parâmetros de PD (*Probability of Default*) e de LGD (*Loss Given Default*), em alguns segmentos de negócio, com impacto no apuramento da imparidade colectiva, sobretudo ao nível do Banif, SA. Ao nível da imparidade apurada na análise individual de clientes, salienta-se um acréscimo das necessidades de cobertura face aos valores de incumprimento verificados. Refira-se, contudo, que o significativo reforço de dotações para imparidade em 2012 traduziu-se num expressivo grau de cobertura do crédito de menor qualidade.

O valor de crédito e juros vencidos inclui 70.347 milhares de euros de crédito abatido ao activo nas contas individuais das Entidades do Grupo.

Compromissos e Garantias

Para fazer face às necessidades dos seus Clientes, o Grupo disponibiliza um conjunto de compromissos e passivos contingentes. Muito embora estas obrigações não sejam reconhecidas em balanço, estes compromissos apresentam risco de crédito e, por conseguinte, o Grupo considera-as como parte integrante do referido risco.

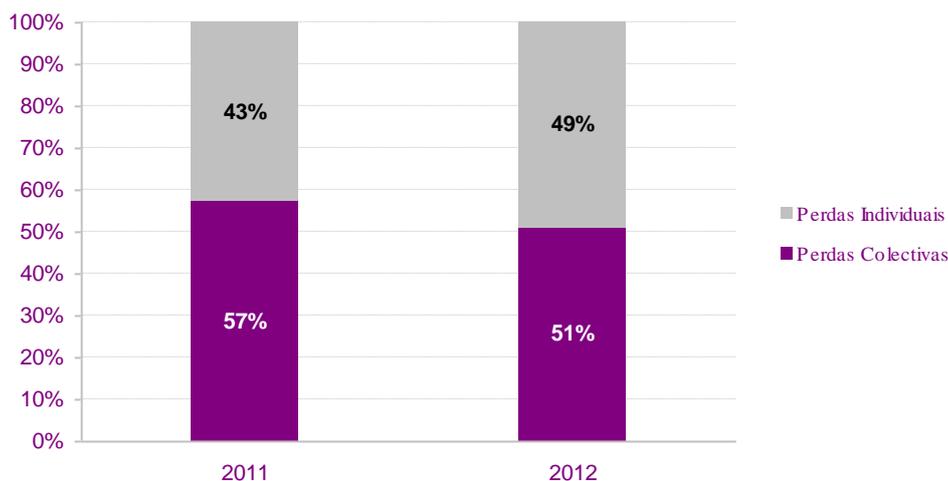
Os valores de exposição máxima para compromissos e garantias assumidos pelo Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2012, encontram-se divulgados na nota 29.

Avaliação de Imparidade

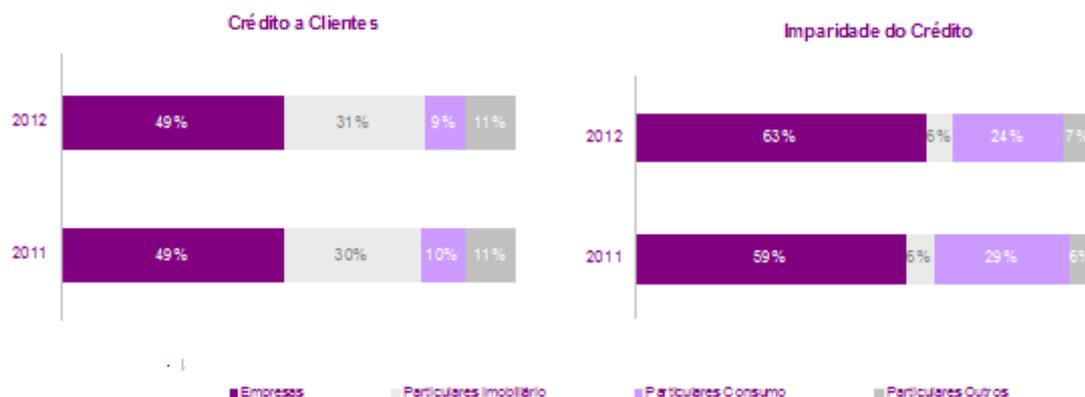
À data de 31 de Dezembro de 2012, o valor das perdas por imparidade colectiva e individual, incluindo as perdas extrapatrimoniais, ascendem a 559.475 milhares de euros (em 2011, 464.629 milhares de euros) e 538.289 milhares de euros (em 2011, 351.728 milhares de euros), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2012, o crédito analisado individualmente ascendeu a 2.074.472 milhares de euros.

No final do exercício, a contribuição das perdas individuais para o montante total das perdas estimadas para o crédito concedido no Grupo e responsabilidades extrapatrimoniais com natureza de crédito, é apresentado como segue:



O montante do crédito concedido, face às perdas estimadas por segmento, para os exercícios de 2012 e 2011, apresenta os seguintes valores:



Em 2012, verifica-se uma degradação da carteira de crédito a clientes do Segmento Empresas cuja imparidade representa cerca de 63% do total da imparidade do crédito, face a 59% registada em 2011.

Em 31 de Dezembro de 2012, a imparidade do crédito concedido apresenta a seguinte movimentação face a 2011:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | Empresas | Particulares Consumo | Particulares Imobiliário | Particulares Outros | Total |
|------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|---------------------|------------------|
| Saldo 2011 | 482.028 | 238.830 | 47.685 | 44.988 | 813.531 |
| Reforços | 490.615 | 81.917 | 36.242 | 62.196 | 670.970 |
| Utilizações e Regularizações | (101.658) | (12.185) | (4.662) | (13.396) | (131.901) |
| Reversões e Recuperações | (178.585) | (49.419) | (12.963) | (13.870) | (254.836) |
| Saldo 2012 | 692.399 | 259.144 | 66.303 | 79.918 | 1.097.764 |

| | Empresas | Particulares Consumo | Particulares Imobiliário | Particulares Outros | Total |
|------------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|---------------------|----------------|
| Saldo 2010 | 326.805 | 186.755 | 39.330 | 41.967 | 594.857 |
| Reforços | 296.904 | 113.345 | 13.121 | 32.280 | 455.649 |
| Utilizações e Regularizações | (99.267) | (13.483) | - | (10.853) | (123.602) |
| Reversões e Recuperações | (42.414) | (47.786) | (4.766) | (18.406) | (113.373) |
| Saldo 2011 | 482.028 | 238.830 | 47.685 | 44.988 | 813.531 |

Crédito e Juros Vencidos

À data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias por classes de incumprimento apresenta a seguinte desagregação:

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 3 - 6 Meses | 6 - 12 Meses | 1 - 3 Anos | > 3 Anos | Total |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Empresas | 116.099 | 165.307 | 231.913 | 289.213 | 802.533 |
| Particulares Consumo | 14.482 | 35.397 | 82.943 | 190.274 | 323.096 |
| Particulares Imobiliário | 1.371 | 4.145 | 11.999 | 25.840 | 43.356 |
| Particulares Outros | 3.877 | 12.623 | 32.397 | 125.619 | 174.516 |
| Total | 135.829 | 217.472 | 359.253 | 630.946 | 1.343.500 |

2011

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 3 - 6 Meses | 6 - 12 Meses | 1 - 3 Anos | > 3 Anos | Total |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Empresas | 80.177 | 83.176 | 213.804 | 109.894 | 487.052 |
| Particulares Consumo | 2.775 | 8.655 | 66.482 | 142.523 | 220.434 |
| Particulares Imobiliário | 19.698 | 26.094 | 42.596 | 22.183 | 110.571 |
| Particulares Outros | 3.767 | 27.767 | 44.817 | 170.064 | 246.413 |
| Total | 106.417 | 145.692 | 367.697 | 444.664 | 1.064.470 |

Recuperação de Crédito Vencido e em Contencioso

Na sequência da abordagem seguida nos últimos anos, o Grupo prosseguiu o reforço dos recursos, meios e modelos na recuperação dos créditos, com o objectivo de se promover o seu ajustamento às exigências decorrentes do aumento acentuado do crédito vencido.

No decorrer de 2012, o Grupo concretizou um conjunto de iniciativas que visam a melhoria dos processos transversais e das ferramentas de suporte aos modelos de recuperação, em que assumiram maior relevância:

- A revisão dos procedimentos na articulação das estruturas de recuperação com os mandatários dos processos, suportada numa aplicação informática que centraliza a troca de informação necessária à gestão dos processos;
- Reforço dos mecanismos de articulação e partilha de informação entre as várias entidades do grupo, nomeadamente nos clientes que são comuns;
- O reforço do grau de sistematização e eficiência no desempenho dos procedimentos no âmbito do acompanhamento dos processos, estimativas de taxas de recuperabilidade/imparidade e reporte de informação.

Crédito Reestruturado

O Grupo monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Quando aplicável e adequado, os créditos são alvo de reestruturação, sendo negociadas novas condições mais adequadas às capacidades financeiras dos clientes e à sua capacidade de geração de fundos.

No âmbito dos normativos do Banco de Portugal, as operações de crédito alvo de reestruturação são identificadas e marcadas como tal nos sistemas de informação, sendo consideradas as operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas, na mesma operação ou através da contratação de um novo crédito, em virtude da degradação da qualidade creditícia dos clientes. Os créditos identificados com o estado de reestruturado deixam de estar nessa condição se, ao fim de um ano, não tiverem ocorrido novos incumprimentos.

O contexto macroeconómico adverso verificado em 2012, consubstanciado num ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e consequente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares teve uma forte influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|------------|-------------------|---------------------------|-----------|
| | Exposição Bruta* | Exposição reestruturada** | | Exposição Bruta* | Exposição reestruturada** | |
| Residentes | 9.355.698 | 946.085 | 10% | 10.275.445 | 578.287 | 6% |
| Habituação | 3.054.010 | 27.679 | 1% | 3.259.329 | 10.732 | 0% |
| Consumo e outros | 1.419.446 | 98.889 | 7% | 1.619.769 | 63.112 | 4% |
| Empresas | 4.506.630 | 778.251 | 17% | 4.828.327 | 488.653 | 10% |
| Administração pública | 176.412 | 41.266 | 23% | 207.297 | 15.790 | 8% |
| Outros | 199.200 | - | 0% | 360.723 | - | 0% |
| Não residentes | 1.558.047 | 172.613 | 11% | 1.721.909 | 5.800 | 0% |
| Total | 10.913.745 | 1.118.698 | 10% | 11.997.354 | 584.087 | 5% |

* **Exposição bruta:** respeita ao valor bruto de balanço.

** **Exposição reestruturada:** respeita às operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas na sequência da degradação da qualidade creditícia dos clientes.

Outros activos financeiros

Os quadros seguintes apresentam as carteiras de títulos de dívida ventiladas por *ratings* externos (emissão/emitente). Os *ratings* das carteiras foram apurados com base nos *ratings* das agências internacionais Moody's, Fitch e S&P, segundo as regras de Basileia II.

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

| | HIGH | STANDARD | SUB-STANDARD | NOT | TOTAL |
|---|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | GRADE | GRADE | GRADE | RATED | |
| Activos financeiros detidos para negociação ¹ | 7.215 | 37.891 | 15.142 | 16.618 | 76.865 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | - | 237 | 236 | 530 | 1.003 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 22.853 | 24.582 | 140.167 | 344.862 | 532.465 |
| Crédito a clientes ² | - | - | 4.876 | 112.690 | 117.566 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 12.631 | 2.540 | 10.566 | 122 | 25.860 |
| Total | 42.699 | 65.251 | 170.988 | 474.822 | 753.759 |
| Em % | 5,7% | 8,7% | 22,7% | 63,0% | 100% |

¹ Não estão incluídos os derivados.

² Não estão incluídos os títulos de papel comercial.

2011

(valores expressos em milhares de Euros)

| | HIGH | STANDARD | SUB-STANDARD | NOT | TOTAL |
|---|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | GRADE | GRADE | GRADE | RATED | |
| Activos financeiros detidos para negociação | 2.213 | 107.197 | 26.310 | 61 | 135.781 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 332 | 162 | 89.212 | 35.517 | 125.224 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 29.469 | 62.106 | 385.526 | 10.148 | 487.250 |
| Crédito a clientes | 1.734 | - | 6.417 | 13.444 | 21.595 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 15.068 | 5.001 | 19.744 | 3.846 | 43.658 |
| Total | 48.816 | 174.467 | 527.210 | 63.016 | 813.509 |
| Em % | 6,0% | 21,4% | 64,8% | 7,7% | 100% |

A identificação dos títulos incluídos nas diversas carteiras encontra-se descrita nas notas 8, 9, 10 e 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

10.2. Análise do Risco de Mercado

Nos quadros seguintes, apresenta-se o cálculo do *Value-at-Risk* (VaR) para as carteiras de títulos de negociação do Banif - Grupo Financeiro. O VaR foi apurado seguindo o modelo paramétrico, para um horizonte de 10 dias e com um intervalo de confiança de 99%, em linha com as recomendações do Novo Acordo de Basileia e do Banco de Portugal (Aviso n.º 8/2007). De referir que, no cômputo global, as carteiras são compostas maioritariamente por títulos de renda fixa.

O sistema BarraOne foi aplicado às carteiras de negociação das várias entidades do Grupo, à excepção do Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA, incluindo participadas, tendo em consideração que o sistema usado internamente para controlo e gestão de risco de mercado (MAPS), revela-se mais adequado ao tratamento das respectivas carteiras, dadas as características dos activos, entre os quais unidades de participação de fundos de investimento e outros instrumentos financeiros locais. A carteira de negociação do Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA, incluindo sociedades participadas, correspondia a cerca de 36 milhões de euros à taxa de câmbio de final do ano, o que inclui cerca de 19 milhões de euros de investimento em unidades de participação de um fundo imobiliário. O VaR total carteira do Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA, cifrava-se em BRL 566 mil (ou 209 mil euros) no final do ano, sendo composta maioritariamente por títulos de dívida pública brasileira (superior a 36%).

No que diz respeito à carteira do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Brasil), com um valor de mercado de cerca de 30 milhões de euros no final do ano, era composta por títulos com elevada liquidez, cerca de 77% composta por dívida pública brasileira, de taxa fixa, em moeda local, com *duration* total de cerca de 1 ano e meio. O VaR total da carteira ascendia a BRL 765 mil (283 mil euros) no final do ano.

A carteira de negociação do Banif - Banco de Investimento, SA, em Portugal, incluindo a Banif Açor Pensões, ascendia a cerca de 25 milhões de euros em valor absoluto, a 31 de Dezembro de 2012, composta quase exclusivamente por títulos de renda fixa, com cerca de 76% da carteira denominada em euros. A componente de acções assume um peso quase nulo. Relativamente ao risco-país, cerca de 52% da carteira corresponde a investimentos em títulos brasileiros e 23% em emittentes portugueses. No cômputo global, o VaR da carteira de negociação da unidade de banca de investimento em Portugal ascendia, no final do ano, a 539 mil euros.

À data de 31 de Dezembro de 2012, a carteira do Banif Bank (Malta), apresenta um valor de mercado de cerca de 22 milhões de euros, composta por títulos com elevada liquidez, cerca de 45% por dívida pública de Malta e 18% por dívida pública portuguesa. A carteira é composta por títulos de renda fixa, em euros, em que quase metade da mesma apresenta uma maturidade residual inferior a 2 anos. O VaR total da carteira ascende a 421 mil euros no final do ano.

Nos quadros seguintes, apresenta-se o VaR para a carteira consolidada a 31 de Dezembro de 2012, desagregada pelas várias subsidiárias do Grupo, reflectindo a gestão independente e local das respectivas carteiras de negociação e o risco de mercado próprio a que estão sujeitas.

Decomposição do VaR da carteira do Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA:

(valores expressos em milhares)

| | VaR da Carteira (BRL) | VaR da Carteira (EUR) |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Risco Total | 566 | 209 |
| Risco de Mercado | 581 | 215 |
| Risco Global (factores comuns) | 581 | 215 |
| Risco Cambial | - | - |
| Efeito de Diversificação | (15) | (5) |

Decomposição do VaR da carteira do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA:

(valores expressos em milhares)

| | VaR da Carteira (BRL) | VaR da Carteira (EUR) |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Risco Total | 765 | 283 |
| Risco de Mercado | 765 | 283 |
| Risco Global (factores comuns) | 764 | 283 |
| Risco Especifico | 32 | 12 |
| Risco Cambial | - | - |
| Efeito de Diversificação | (31) | (11) |

Decomposição do VaR da carteira do Banif – Banco de Investimento, SA e Banif Açor Pensões:

BBI Portugal + Banif Açor Pensões

(valores expressos em milhares de Euros)

| | VaR da Carteira |
|--------------------------------|-----------------|
| Risco Total | 539 |
| Risco de Mercado | 461 |
| Risco Global (factores comuns) | 444 |
| Risco Especifico | 122 |
| Risco Cambial | 367 |
| Efeito de Diversificação | (394) |

Decomposição do VaR da carteira do Banif Bank (Malta):

| Banif Bank Malta | |
|--|------------------------|
| (valores expressos em milhares de Euros) | |
| | VaR da Carteira |
| Risco Total | 421 |
| Risco de Mercado | 421 |
| Risco Global (factores comuns) | 570 |
| Risco Específico | 99 |
| Risco Cambial | - |
| Efeito de Diversificação | (248) |

Desta forma, o VaR total agregado das carteiras de negociação das várias entidades do Banif - Grupo Financeiro ascende a cerca de 1,45 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2012, representando cerca de 1,28% do respectivo valor de mercado em base consolidada. O rácio do VaR total nos fundos próprios de base consolidados do Grupo (considerando os fundos próprios Tier 1 após a recapitalização) assume um peso muito reduzido: cerca de 0,1%.

10.3. Análise do Risco de Taxa de Juro

Esta análise, tem por base a determinação do nível de exposição efectuada de acordo com os métodos e pressupostos submetidos à aprovação da autoridade de supervisão, considerando um choque *standard*, positivo e negativo, de 200 pontos base na taxa de juro e o respectivo impacto na situação líquida e na margem financeira (a 12 meses). Contudo, o Grupo determina o impacto, nos seus indicadores internos, de outras magnitudes de choque.

Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|--|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | EUR | USD | TOTAL | EUR | USD | TOTAL |
| Até 1 m | 2.615 | 154 | 2.769 | 946 | 0 | 946 |
| 1 - 3 m | -7.255 | 221 | -7.034 | -3.510 | 153 | -3.357 |
| 3 - 6 m | -10.119 | 1.233 | -8.886 | -7.226 | -451 | -7.677 |
| 6 - 12 m | 14.376 | 1.187 | 15.563 | 3.632 | 160 | 3.792 |
| 1 - 5 A | 10.436 | -1.082 | 9.354 | 29.448 | -2.160 | 27.288 |
| > 5 A | -26.340 | -14.328 | -40.668 | -70.369 | -14.757 | -85.126 |
| Impacto na Situação Líquida | -16.287 | -12.615 | -28.902 | -47.079 | -17.055 | -64.134 |
| Impacto na Situação Líquida, em % dos Fundos Próprios | -1,3% | -1,0% | -2,3% | -5,0% | -1,8% | -6,8% |
| Até 1 m | -62.868 | -3.694 | -66.562 | -22.157 | -16 | -22.173 |
| 1 - 3 m | 34.935 | -1.163 | 33.772 | 18.749 | -769 | 17.980 |
| 3 - 6 m | 13.691 | -1.934 | 11.757 | 8.656 | 927 | 9.583 |
| 6 - 12 m | -6.670 | -87 | -6.757 | -1.504 | 63 | -1.441 |
| Impacto na Margem Financeira, a 12 meses | -20.912 | -6.878 | -27.790 | 3.744 | 205 | 3.949 |
| Impacto na Margem Financeira anual, em % | -12,1% | -4,0% | -16,1% | 1,4% | 0,1% | 1,5% |
| Fundos Próprios | | | 1.263.320 | | | 951.045 |
| Margem Financeira | | | 172.772 | | | 277.275 |

Nota: esta análise considera os Fundos Próprios após a recapitalização.

Os resultados da análise de sensibilidade indicam que uma subida nas taxas de mercado terá um impacto negativo na Situação Líquida e na Margem Financeira.

10.4. Análise do Risco Cambial

A maior exposição ao risco de crédito em moeda estrangeira, na carteira de crédito concedido centra-se em BRL, conforme divulgado no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | 2011 |
|--------------|------------------|-------------------|
| EUR | 8.979.075 | 10.018.179 |
| BRL | 435.382 | 571.705 |
| USD | 210.344 | 325.803 |
| CVE | 76.946 | 83.914 |
| CHF | 29.745 | 51.159 |
| GBP | 48.455 | 88.972 |
| HUF | 27.356 | 35.025 |
| PLN | 7.874 | 6.736 |
| JPY | 773 | 2.296 |
| Outras | 31 | 34 |
| Total | 9.815.981 | 11.183.823 |

10.5. Análise do Risco de Liquidez

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Grupo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (não considerando juros futuros), respectivamente:

(valores expressos em milhares de euros)

| 2012 | ATÉ 1 MES | 1-3 MESES | 3-6 MESES | 6-12 MESES | 1-5 ANOS | >5 ANOS | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PASSIVO | 2.771.882 | 2.217.476 | 1.915.057 | 1.625.083 | 3.309.202 | 1.777.436 | 13.616.137 |
| Recursos de Bancos Centrais e outras IC's | 1.177.355 | 134.135 | 92.889 | 57.833 | 2.030.973 | 0 | 3.493.185 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.348.332 | 2.019.257 | 1.766.614 | 1.384.028 | 559.667 | 672.532 | 7.750.430 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 35.326 | 24.126 | 37.289 | 118.159 | 513.761 | 977.770 | 1.706.431 |
| Passivos Subordinados | 0 | 0 | 17.871 | 27.939 | 60.308 | 121.996 | 228.114 |
| Outros Passivos | 210.250 | 39.851 | 395 | 37.121 | 113.973 | 5.102 | 406.691 |
| Provisões | 619 | 106 | 0 | 3 | 30.521 | 37 | 31.285 |
| Capital e Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 376.156 | 376.156 |
| TOTAL | 2.771.882 | 2.217.476 | 1.915.057 | 1.625.083 | 3.309.202 | 2.153.593 | 13.992.293 |
| ACTIVO | | | | | | | |
| Crédito sobre IC's | 261.337 | 246.962 | 8.162 | 30.285 | 19.862 | 11.002 | 577.609 |
| Crédito a Clientes | 541.835 | 772.955 | 887.879 | 840.715 | 3.383.456 | 3.389.140 | 9.815.981 |
| Activos financeiros | 16.913 | 36.731 | 190.095 | 360.520 | 412.152 | 33.166 | 1.049.578 |
| Investimentos e activos tangíveis e intangíveis | 572 | 1.804 | 2.750 | 7.194 | 22.649 | 416.951 | 451.919 |
| Outros Activos | 240.107 | 29.196 | 48.769 | 137.766 | 420.457 | 1.220.912 | 2.097.206 |
| TOTAL | 1.060.764 | 1.087.648 | 1.137.655 | 1.376.480 | 4.258.575 | 5.071.171 | 13.992.293 |

(valores expressos em milhares de euros)

| 2011 | ATÉ 1 MES | 1-3 MESES | 3-6 MESES | 6-12 MESES | 1-5 ANOS | >5 ANOS | TOTAL |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| PASSIVO | 3.526.754 | 2.810.521 | 2.228.561 | 1.136.085 | 3.496.183 | 1.690.094 | 14.888.198 |
| Recursos de Bancos Centrais e outras IC's | 1.266.390 | 748.077 | 146.760 | 144.339 | 1.243.247 | 23.989 | 3.572.802 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.940.092 | 1.922.301 | 1.564.913 | 876.560 | 1.668.258 | 58.568 | 8.030.692 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 75.980 | 65.502 | 504.738 | 82.533 | 178.033 | 1.442.370 | 2.349.156 |
| Passivos Subordinados | 293 | 18.366 | 0 | 5.643 | 29.071 | 165.167 | 218.540 |
| Outros Passivos | 243.999 | 56.275 | 12.150 | 27.010 | 362.169 | 0 | 701.603 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 15.405 | 0 | 15.405 |
| Capital e Reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 934.916 | 934.916 |
| TOTAL | 3.526.754 | 2.810.521 | 2.228.561 | 1.136.085 | 3.496.183 | 2.625.010 | 15.823.114 |
| ACTIVO | | | | | | | |
| Crédito sobre IC's | 563.814 | 59.193 | -6.028 | 110.838 | 49.374 | 55.249 | 832.440 |
| Crédito a Clientes | 640.074 | 756.899 | 1.079.930 | 1.546.137 | 3.546.161 | 3.614.622 | 11.183.823 |
| Activos financeiros | 197.418 | 10.507 | 161.247 | 83.177 | 280.322 | 240.569 | 973.240 |
| Investimentos e activos tangíveis e intangíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 52.855 | 499.463 | 552.318 |
| Outros Activos | 421.061 | 25.918 | 324.424 | 421.551 | 10.728 | 1.077.611 | 2.281.293 |
| TOTAL | 1.822.367 | 852.517 | 1.559.573 | 2.161.703 | 3.939.440 | 5.487.514 | 15.823.114 |

A análise dos desfasamentos (*gaps*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite também verificar concentrações de risco nos vários prazos:

(valores expressos em milhares de euros)

2012

| | GAP | GAP ACUMULADO | %GAP /TOTAL ACTIVO | %GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO |
|------------|-------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|
| Até 1 Mês | (1.711.118) | (1.711.118) | -12,2% | -12,2% |
| 1-3 MESES | (1.129.828) | (2.840.946) | -8,1% | -20,3% |
| 3-6 MESES | (777.402) | (3.618.348) | -5,6% | -25,9% |
| 6-12 MESES | (248.603) | (3.866.951) | -1,8% | -27,6% |
| 1-5 ANOS | 949.373 | (2.917.578) | 6,8% | -20,9% |
| >5 ANOS | 2.917.578 | - | 20,9% | - |

(valores expressos em milhares de euros)

2011

| | GAP | GAP ACUMULADO | %GAP /TOTAL ACTIVO | %GAP ACUMULADO /TOTAL ACTIVO |
|------------|-------------|---------------|-----------------------|---------------------------------|
| Até 1 Mês | (1.704.387) | (1.704.387) | -10,8% | -10,8% |
| 1-3 MESES | (1.958.004) | (3.662.391) | -12,4% | -23,1% |
| 3-6 MESES | (668.988) | (4.331.379) | -4,2% | -27,4% |
| 6-12 MESES | 1.025.618 | (3.305.761) | 6,5% | -20,9% |
| 1-5 ANOS | 443.257 | (2.862.504) | 2,8% | -18,1% |
| >5 ANOS | 2.862.504 | - | 18,1% | - |

Em termos de análise aos *gaps* de liquidez apresentados aplicam-se as mesmas considerações descritas para os *gaps* de liquidez do Banif SA (consultar item “Análise do Risco de Liquidez” na secção “Análise quantitativa – Banif SA (óptica individual)”).

Derivados ao justo valor

O quadro abaixo analisa os derivados apresentados ao justo valor decompostos pelos *gap* de maturidade, baseados no período remanescente (pela data contratual) à data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011, respectivamente. Os montantes apresentados correspondem aos *cash-flows* contratados actualizados, contudo estes podem ocorrer antes da data de maturidade.

Os *cash-flows* da carteira de instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidades residuais são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

| 2012 | Até 1m | 1-3m | 3-12m | 1-5 A | >5A | Total |
|------------------------------|---------------|---------------|------------|------------|---------------|---------------|
| Swaps FX | -1.539 | -1.941 | 19 | 0 | 0 | -3.461 |
| Divisas | -109 | 56 | 103 | 4 | 0 | 54 |
| Interest Rate Swaps | 4 | -8 | 766 | 101 | -4.817 | -3.954 |
| Credit Default Swaps | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operações a prazo de divisas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | -1.644 | -1.893 | 888 | 105 | -4.817 | -7.361 |

| 2011 | Até 1m | 1-3m | 3-12m | 1-5 A | >5A | Total |
|------------------------------|-------------|--------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| Swaps FX | 2.582 | 4.353 | 309 | 0 | 0 | 7.244 |
| Divisas | -679 | 147 | 34 | 0 | 0 | -498 |
| Interest Rate Swaps | -2.821 | 0 | 0 | 141 | -2.021 | -4.701 |
| Credit Default Swaps | 0 | 0 | -4.785 | 0 | 0 | -4.785 |
| Operações a prazo de divisas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | -918 | 4.500 | -4.442 | 141 | -2.021 | -2.740 |

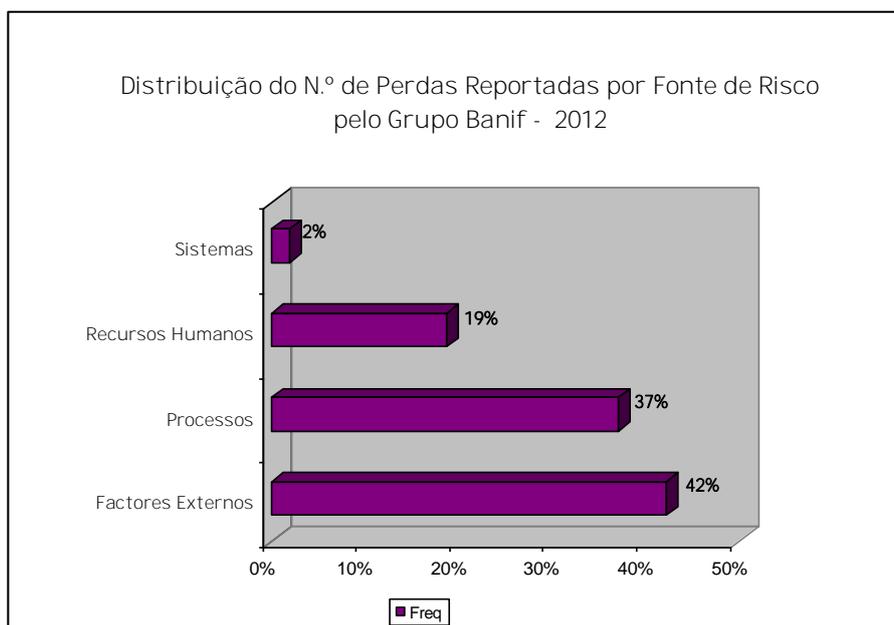
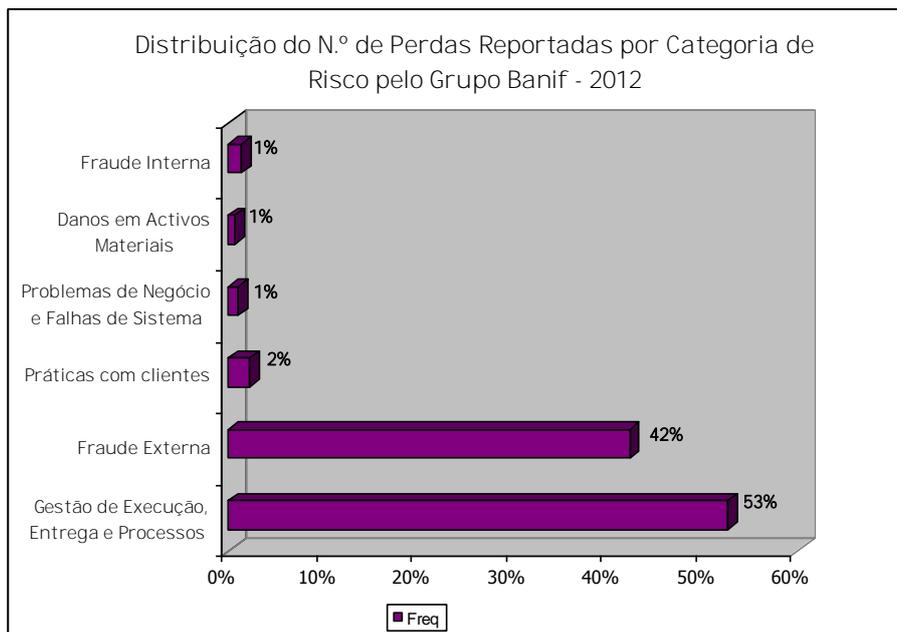
10.6. Análise do Risco operacional

O registo de eventos de perda operacional, permite reforçar a sensibilidade para os diferentes tipos de risco e correspondentes acções de mitigação, sendo também um importante instrumento para quantificar a exposição ao risco e, no futuro, suportar o cálculo das necessidades de capital económico e regulamentar.

O modelo de captação de perdas implementado consiste na identificação de perdas contabilizadas, sendo analisada toda a documentação que suporta essa contabilização, o que permite o seu registo na ferramenta informática com uma elevada qualidade de informação. Os registos são todos caracterizados quanto à sua fonte de risco, sendo quantificados e definidas acções correctivas ou de melhoria de procedimentos com vista à mitigação do risco que lhe deu origem.

A captura de perdas foi incrementada em 2012, estando, neste momento, consolidada, no que diz respeito ao Banif S.A., Banif Brasil, BBI Brasil e Banif Bank (Malta).

Os resultados do exercício de captação de perdas, em termos de distribuição de eventos de perda, por categorias e fontes de risco, apresentam, a 31 de Dezembro de 2012, a seguinte representatividade:



11. Análise quantitativa – Banif SA (óptica individual)

11.1. Análise do Risco de Crédito

a) Exposição a risco de crédito por rubrica contabilística

A exposição ao risco de crédito, em 31 de Dezembro de 2012, enquadrada nas várias rubricas contabilísticas, face ao ano anterior, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | 2011 | |
|---|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| | Exposição máxima * | Exposição líquida ** | Exposição máxima * | Exposição líquida ** |
| Activos financeiros detidos para negociação | 1.097 | 1.097 | 8.140 | 8.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 187.966 | 187.966 | 9.559 | 9.559 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 3.817.235 | 3.817.235 | 3.918.021 | 3.918.021 |
| Crédito a clientes | 7.927.385 | 3.087.789 | 9.569.398 | 4.456.482 |
| Investimentos detidos até à maturidade | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 318.829 | 318.829 | 223.192 | 223.192 |
| Outros activos | 2.951.272 | 2.951.272 | 3.002.964 | 3.002.964 |
| Sub-total | 15.203.784 | 10.364.188 | 16.731.274 | 11.618.358 |
| Passivos contingentes | 6.984.600 | 6.984.600 | 5.568.393 | 5.568.393 |
| Compromissos assumidos | 739.893 | 739.893 | 898.201 | 898.201 |
| Sub-total | 7.724.493 | 7.724.493 | 6.466.594 | 6.466.594 |
| Total de exposição a riscos de crédito | 22.928.277 | 18.088.681 | 23.197.868 | 18.084.952 |

* **Exposição máxima:** respeita ao valor líquido de balanço, considerando o valor de provisões regulamentares na rubrica "Crédito a clientes" e o valor de imparidade nas restantes.

** **Exposição líquida:** respeita à exposição máxima deduzida do efeito da mitigação por colaterais relevantes, não se considerando assim avales/fianças e outros colaterais de fraco valor.

No item "Gestão de colaterais" deste capítulo é apresentada informação adicional sobre os colaterais associados à carteira de crédito.

A decomposição dos "Compromissos assumidos" entre irrevogáveis e revogáveis encontra-se divulgado na nota 29.

b) Estrutura sectorial da carteira de crédito

Considerando a política de diversificação da carteira, à data de 31 de Dezembro de 2012, o crédito a Clientes apresenta a seguinte distribuição sectorial:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | | 2011 | | | |
|--|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|-----|-------------------|-----|
| | Exposição máxima | | Exposição Líquida | | Exposição máxima | | Exposição Líquida | |
| Serviços | 1.248.335 | 16% | 845.094 | 27% | 1.469.733 | 15% | 1.036.100 | 23% |
| Construção | 836.689 | 11% | 439.259 | 14% | 1.015.217 | 11% | 545.112 | 12% |
| Actividades Imobiliárias | 672.796 | 8% | 264.871 | 9% | 654.613 | 7% | 273.901 | 6% |
| Indústria | 489.322 | 6% | 341.370 | 11% | 590.684 | 6% | 417.418 | 9% |
| Vendas a retalho | 407.538 | 5% | 210.385 | 7% | 425.884 | 4% | 239.403 | 5% |
| Sector público | 225.192 | 3% | 207.660 | 7% | 240.818 | 3% | 222.269 | 5% |
| Instituições financeiras e seguradoras | 144.930 | 2% | 128.176 | 4% | 872.891 | 9% | 864.194 | 19% |
| Outros sectores | 450.729 | 6% | 263.250 | 9% | 531.962 | 6% | 356.517 | 8% |
| Particulares | 3.451.854 | 44% | 387.724 | 13% | 3.767.596 | 39% | 501.568 | 11% |
| | 7.927.385 | | 3.087.789 | | 9.569.398 | | 4.456.482 | |

Nota: Os Particulares que sejam considerados ENIs foram alocados ao respectivo sector.

c) Estrutura geográfica da carteira de crédito

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição do risco de crédito por áreas geográficas encontra-se detalhada no mapa seguinte, sendo a sua expressão mais significativa no mercado português, com uma representatividade de 92%.

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | | 2011 | | | |
|---|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|-----|-------------------|-----|
| | Exposição máxima | | Exposição Líquida | | Exposição máxima | | Exposição Líquida | |
| Portugal Continental | 4.602.994 | 58% | 1.815.599 | 59% | 5.996.319 | 63% | 3.083.205 | 69% |
| Regiões Autónomas | 2.702.775 | 34% | 1.086.115 | 35% | 2.966.267 | 31% | 1.221.823 | 27% |
| União Europeia | 418.894 | 5% | 75.918 | 2% | 444.481 | 5% | 81.337 | 2% |
| Resto da Europa | 34.272 | <1% | 5.617 | <1% | 25.724 | <1% | 8.478 | <1% |
| América do Norte | 58.063 | <1% | 35.619 | 1% | 74.246 | <1% | 48.608 | 1% |
| América Latina | 76.677 | <1% | 51.690 | 2% | 44.076 | <1% | 11.376 | <1% |
| Resto do Mundo | 33.710 | <1% | 17.231 | <1% | 18.285 | <1% | 1.655 | <1% |
| Total de Exposição a riscos de crédito | 7.927.385 | | 3.087.789 | | 9.569.398 | | 4.456.482 | |

d) Estrutura sectorial e geográfica da carteira de crédito

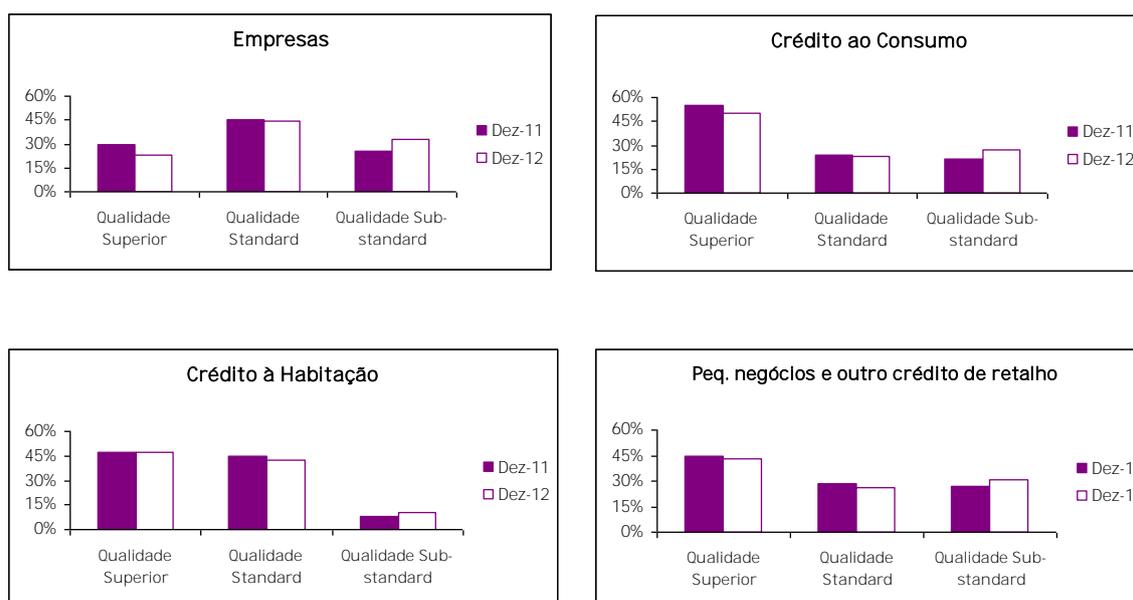
Em 31 de Dezembro de 2012, o mercado europeu, face aos restantes mercados, tem uma representatividade quase exclusiva no crédito concedido a Particulares e a Instituições Financeiras e Seguradoras.

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | | | | Total |
|--|------------------|----------------|-----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| | Portugal | União Europeia | Resto da Europa | América do Norte | América Latina | Resto do Mundo | |
| Serviços | 1.189.871 | 50.194 | 27 | 7.813 | 2 | 428 | 1.248.335 |
| Construção | 834.358 | 57 | 39 | 153 | 2.082 | 0 | 836.689 |
| Actividades Imobiliárias | 597.055 | 18.535 | 12.102 | 0 | 45.103 | 1 | 672.796 |
| Indústria | 488.802 | 0 | 0 | 204 | 316 | 0 | 489.322 |
| Vendas a Retalho | 407.500 | 0 | 20 | 18 | 0 | 0 | 407.538 |
| Sector público | 225.192 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 225.192 |
| Instituições financeiras e seguradoras | 103.109 | 879 | 4.925 | 19.559 | 0 | 16.458 | 144.930 |
| Outros sectores | 447.309 | 207 | 471 | 1.823 | 444 | 475 | 450.729 |
| Particulares (sem ENIs) | 3.012.573 | 349.022 | 16.688 | 28.493 | 28.730 | 16.348 | 3.451.854 |
| Total Exposição por Sector de Actividade /Áreas Geográficas | 7.305.769 | 418.894 | 34.272 | 58.063 | 76.677 | 33.710 | 7.927.385 |
| Peso de cada área geográfica | 92% | 5% | <1% | <1% | <1% | <1% | |

e) Qualidade da carteira de crédito

A repartição das carteiras para os principais segmentos de negócio do Banco, a 31 de Dezembro de 2012, apresenta a seguinte estrutura ao nível da qualidade do crédito:



O crédito a Clientes encontra-se desagregado pelos segmentos mais significativos e qualificado em três níveis de risco, diferenciados por probabilidade de incumprimento: “Qualidade Superior”, “Qualidade Standard” e “Qualidade Sub-standard”. A metodologia de qualificação da carteira foi reformulada face aos anos anteriores (por forma a permitir a comparabilidade com os dados de 2012, os valores referentes a 2011 acima apresentados reflectem a nova metodologia), estando alocadas ao nível “Qualidade Sub-standard” as operações que se encontram em incumprimento há mais de 90 dias.

O montante global de crédito vencido, no final de 2012, considerando capital e juros (incluindo o securitizado), ascendia a 787.411 milhares de euros, dos quais 751.362 milhares de euros há mais de 90 dias (2011: 445.781 milhares de euros).

A distribuição dos saldos de crédito vencido pelos vários segmentos é apresentada de seguida:

2012 (valores expressos em milhares de Euros)

| | <3 meses | 3 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 3 anos | >3 anos | Total |
|--------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Empresas | 27.186 | 85.115 | 138.021 | 254.592 | 109.749 | 614.663 |
| Particulares Consumo | 1.227 | 1.414 | 4.475 | 19.278 | 21.237 | 47.630 |
| Particulares Imobiliário | 2.973 | 1.848 | 5.281 | 19.523 | 9.037 | 38.661 |
| Particulares Outros | 4.662 | 3.473 | 11.508 | 29.743 | 37.070 | 86.456 |
| Total | 36.048 | 91.849 | 159.285 | 323.135 | 177.093 | 787.411 |

2011 (valores expressos em milhares de Euros)

| | <3 meses | 3 - 6 meses | 6 - 12 meses | 1 - 3 anos | >3 anos | Total |
|--------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Empresas | 43.836 | 63.667 | 89.393 | 117.176 | 49.885 | 363.957 |
| Particulares Consumo | 5.379 | 946 | 3.645 | 22.869 | 11.473 | 44.313 |
| Particulares Imobiliário | 2.570 | 1.144 | 2.782 | 11.510 | 4.085 | 22.091 |
| Particulares Outros | 2.952 | 2.506 | 8.969 | 35.139 | 20.593 | 70.159 |
| Total | 54.737 | 68.263 | 104.789 | 186.694 | 86.036 | 500.519 |

Em termos de decomposição por sector, apresentamos na tabela seguinte montantes e indicadores de qualidade do crédito:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|--|------------------|---|------------|------------------|---|------------|
| | Exposição bruta* | Exposição total em Incumprimento >90 dias** | | Exposição bruta* | Exposição total em Incumprimento >90 dias** | |
| Serviços | 1.319.062 | 173.698 | 13% | 1.503.100 | 113.403 | 8% |
| Construção | 968.450 | 270.149 | 28% | 1.087.394 | 192.526 | 18% |
| Actividades Imobiliárias | 739.857 | 155.984 | 21% | 685.573 | 122.473 | 18% |
| Indústria | 568.913 | 139.056 | 24% | 639.240 | 93.827 | 15% |
| Vendas a retalho | 466.741 | 106.995 | 23% | 456.698 | 67.736 | 15% |
| Sector público | 225.209 | 17.018 | 8% | 240.821 | 8 | 0% |
| Instituições financeiras e seguradoras | 147.659 | 4.968 | 3% | 873.354 | 2.384 | 0% |
| Outros sectores | 521.828 | 149.839 | 29% | 576.599 | 89.286 | 15% |
| Particulares | 3.622.985 | 422.105 | 12% | 3.878.295 | 286.288 | 7% |
| | 8.580.704 | 1.439.812 | 17% | 9.941.074 | 967.931 | 10% |

* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões.

** **Exposição total em incumprimento >90 dias:** respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, de acordo com os conceitos da Instrução nº. 23/2007 do Banco de Portugal

Para além da deterioração do contexto económico durante o ano de 2012, a evolução negativa evidenciada nos indicadores acima apresentados é igualmente influenciada pela redução significativa da carteira de crédito decorrente do actual processo de desalavancagem, pela recompra de créditos a empresas do Grupo e pela extinção da exposição à ex-Banif SGPS decorrente do processo de fusão com esta entidade.

No que respeita à qualidade do crédito, os indicadores de sinistralidade e de esforço de provisionamento apresentam, a 31 de Dezembro de 2012, os seguintes valores:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | 2011 |
|--|------------------|------------------|
| Crédito a Clientes | 7.793.293 | 9.440.555 |
| Crédito e Juros Vencidos | 787.411 | 500.519 |
| dos quais, Crédito e Juros Vencidos >90 dias | 751.362 | 445.781 |
| Total do Crédito | 8.580.704 | 9.941.074 |
| Provisões para Crédito e Juros Vencidos | 653.319 | 371.676 |
| Dotação de Provisões para Crédito Vencido | 171.940 | 133.545 |

Indicadores (%)

| | | |
|---|-------|-------|
| Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito | 9,2% | 5,0% |
| Crédito e Juros Vencidos >90 dias/Total do Crédito | 8,8% | 4,5% |
| Crédito com Incumprimento/Crédito Total* | 10,8% | 4,9% |
| Crédito com Incumprimento, líquido/Crédito Total, líquido* | 3,5% | 1,2% |
| Crédito em Risco/Crédito Total* | 18,2% | 10,3% |
| Crédito em Risco, líquido/Crédito Total, líquido* | 11,4% | 6,8% |
| Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos | 83,0% | 74,3% |
| Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos >90 dias | 87,0% | 83,4% |
| Provisões para Crédito e Juros Vencidos/Total do Crédito | 7,6% | 3,7% |
| Dotação de Provisões Cred. e Juros Vencidos/Crédito e Juros Vencidos | 21,8% | 26,7% |
| Dotação de Provisões Cred. e Juros Vencidos/Total de Crédito | 2,0% | 1,3% |

* - De acordo com os conceitos da Instrução nº. 22/2011 do Banco de Portugal

A evolução dos indicadores de qualidade do crédito reflectem o contexto macroeconómico adverso verificado em 2012, consubstanciado num ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e conseqüente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares.

Este contexto teve igualmente influência no volume de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes, tal como descrito na tabela seguinte:

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|-----------------------|------------------|---------------------------|-----------|------------------|---------------------------|-----------|
| | Exposição bruta* | Exposição reestruturada** | | Exposição bruta* | Exposição reestruturada** | |
| Residentes | 8.431.457 | 799.148 | 9% | 9.839.704 | 436.896 | 4% |
| Habituação | 3.052.445 | 27.233 | <1% | 3.199.613 | 10.678 | <1% |
| Consumo e outros | 904.941 | 69.558 | 8% | 1.020.174 | 37.328 | 4% |
| Empresas | 4.186.995 | 655.564 | 16% | 5.246.686 | 373.100 | 7% |
| Administração pública | 176.671 | 41.266 | 23% | 207.774 | 15.790 | 8% |
| Outros | 110.405 | 5.527 | 5% | 165.457 | - | - |
| Não residentes | 149.247 | 11.676 | 8% | 101.370 | 1.996 | 2% |
| | 8.580.704 | 810.824 | 9% | 9.941.074 | 438.892 | 4% |

* **Exposição bruta:** respeita ao valor de balanço antes de provisões.** **Exposição reestruturada:** respeita às operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas na sequência da degradação da qualidade creditícia dos clientes.

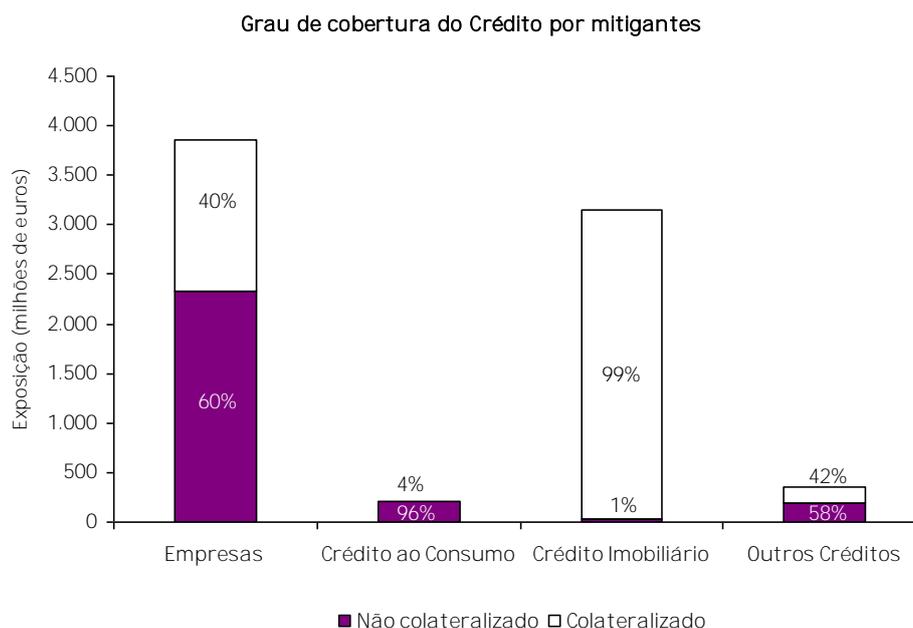
O Banif monitoriza regularmente a sua carteira de crédito, no intuito de detectar preventivamente situações de possível incumprimento dos clientes. Em específico, o Banco implementou um conjunto de soluções dirigidas a clientes nos quais se detectam sinais de incapacidade de reembolso, de forma a evitar a degradação do nível de incumprimento ou antecipar situações de crédito vencido.

Neste sentido, o Banco tem vindo a negociar novas condições dos créditos, mais adequadas às capacidades financeiras dos clientes e à sua capacidade de geração de fundos. No âmbito dos normativos do Banco de Portugal, estas operações de crédito estão a ser identificadas e marcadas como crédito reestruturado nos sistemas de informação, sendo consideradas as operações de crédito cujas condições iniciais foram reformuladas, na mesma operação ou através da contratação de um novo crédito, em virtude da degradação da qualidade creditícia dos clientes. Os créditos identificados com o estado de reestruturado deixam de estar nessa condição se, ao fim de um ano, não tiverem ocorrido novos incumprimentos.

O Banif, preferencialmente, solicita o reforço de garantias e/ou pagamento integral dos juros e outros encargos vencidos, nestas reestruturações.

f) Gestão de colaterais

À data de 31 de Dezembro de 2012, a carteira de crédito apresenta o seguinte grau de cobertura por mitigantes, considerando unicamente (i) os que são elegíveis para efeitos do cálculo do rácio de solvabilidade e (ii) outras garantias hipotecárias. Existe, contudo, uma cobertura adicional relevante por outros tipos de mitigantes:



Em termos de política de valorização de colaterais, no caso de imóveis são solicitadas avaliações periódicas realizadas por peritos independentes, certificados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sendo as mesmas confirmadas pelos especialistas imobiliários do Grupo. São introduzidos *haircuts* em função da antiguidade das avaliações e de outros factores que se considerem pertinentes e efectuados os ajustamentos necessários impostos, por exemplo, por vistorias externas e/ou autos de medição. Sendo alvo de avaliações periódicas, os colaterais imobiliários estão sujeitos a variabilidade dos preços do mercado imobiliário.

Em relação a títulos, o Banco privilegia a utilização de valores de mercado, ajustados por eventuais *haircuts*, ou o recurso a avaliações de Empresas, suportadas por peritos qualificados para o efeito, recorrendo, por exemplo, aos bancos de investimento do Grupo.

No caso da prestação de garantias pessoais, as mesmas só são consideradas se o património do avalista estiver devidamente certificado, livre de ónus, e não existirem vícios de forma.

11.2. Análise do Risco de Mercado

Como política, o Banif SA não realiza *trading* de títulos ou derivados. A 31 de Dezembro de 2012, as rubricas IAS de Activos e Passivos Financeiros detidos para negociação incluíam apenas o valor de mercado de derivados, relevados contabilisticamente *marked-to-market*, mas que constituem efectivamente coberturas económicas de exposições em balanço e/ ou de operações com clientes.

A esta data, os activos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado positivo de 1,1 milhões de euros em derivados de taxa de juro e cambiais (8,1 milhões de euros em 2011), decomposto por 501 mil euros referentes a *Interest Rate Swaps* (IRS) e o remanescente a *currency swaps* e *forwards*. Por sua vez, os passivos financeiros detidos para negociação correspondiam ao valor de mercado negativo de 9,5 milhões de euros (8,3 milhões de euros em 2011), dos quais 5,6 milhões de euros eram atribuíveis a IRS e cerca de 3,8 milhões de euros a derivados sobre taxas de câmbio (*forwards* e *swaps*). Os IRS foram contratados com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro das operações de securitização dos créditos originados pelo Banif SA e os derivados cambiais para cobertura de tesouraria ou de outras exposições.

11.3. Análise do Risco de Taxa de Juro

Análise de sensibilidade – impacto de uma variação positiva de 200 pontos base na curva de taxas de juro por moedas relevantes

(valores expressos em milhares de Euros)

| | 2012 | | | 2011 | | |
|--|---------------|---------------|------------------|----------------|---------------|----------------|
| | EUR | USD | TOTAL | EUR | USD | TOTAL |
| Até 1 m | 913 | -105 | 808 | 612 | -163 | 448 |
| 1 - 3 m | -5.739 | -98 | -5.837 | -3.795 | 34 | -3.761 |
| 3 - 6 m | -10.323 | 1.187 | -9.136 | -5.816 | 204 | -5.611 |
| 6 - 12 m | 14.787 | 1.028 | 15.815 | 4.152 | -75 | 4.078 |
| 1 - 5 A | 7.316 | -636 | 6.680 | 40.112 | -367 | 39.745 |
| > 5 A | -6.491 | -2.885 | -9.376 | -51.657 | -3.710 | -55.367 |
| Impacto na Situação Líquida | 463 | -1.509 | -1.046 | -16.392 | -4.077 | -20.469 |
| Impacto na Situação Líquida, em % dos Fundos Próprios | 0% | 0% | 0% | -2% | 0% | -2% |
| | EUR | USD | TOTAL | EUR | USD | TOTAL |
| Até 1 m | -21.935 | 2.523 | -19.412 | -14.236 | 3.921 | -10.315 |
| 1 - 3 m | 30.237 | 415 | 30.652 | 19.927 | -170 | 19.757 |
| 3 - 6 m | 13.977 | -1.868 | 12.109 | 6.253 | -351 | 5.902 |
| 6 - 12 m | -6.759 | -198 | -6.957 | -1.965 | 52 | -1.913 |
| Impacto na Margem Financeira, a 12 meses | 15.521 | 872 | 16.393 | 9.978 | 3.452 | 13.430 |
| Impacto na Margem Financeira anual, em % | 11% | 1% | 12% | 5% | 2% | 7% |
| Fundos Próprios | | | 1.178.268 | | | 921.150 |
| Margem Financeira | | | 134.598 | | | 197.437 |

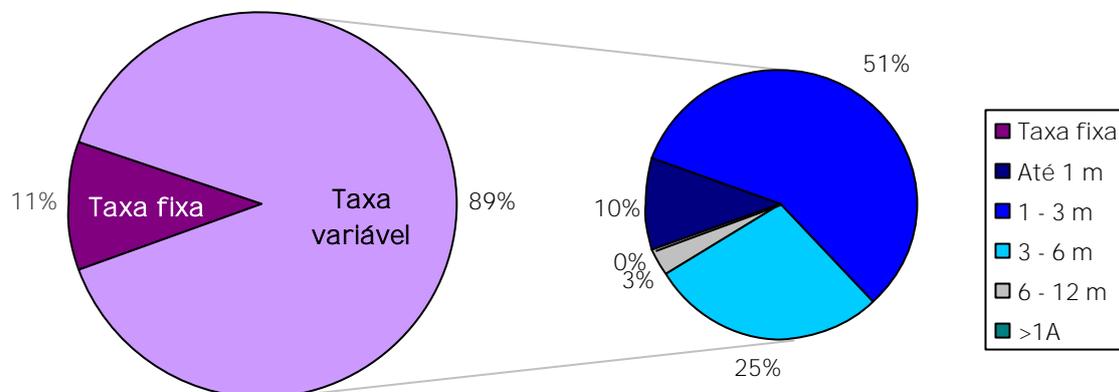
Nota: esta análise considera os Fundos Próprios após a recapitalização.

Desta análise foram excluídos todos os instrumentos financeiros patrimoniais e extra-patrimoniais que, por definição, não são afectados pelas variações ocorridas nas taxas de juro.

Os resultados da análise de sensibilidade evidenciam que uma subida nas taxas de mercado terá um impacto nulo na Situação Líquida e positivo na Margem Financeira.

A decomposição da carteira de crédito por tipo de remuneração (taxa fixa ou variável) e, no caso de taxa variável, por prazo do indexante, é apresentada no gráfico seguinte:

Distribuição da carteira de crédito por tipo de taxa e período do indexante



11.4. Análise do Risco Cambial

A maior exposição resulta da carteira de crédito concedido a Clientes e centra-se em libras esterlinas (GBP) e dólares americanos (USD), conforme divulgado no quadro seguinte, donde constam as exposições de risco de crédito por moeda:

(valores expressos em milhares de Euros)

| Moeda | 2012 |
|--------------|------------------|
| | Crédito |
| EUR | 7.777.798 |
| USD | 99.313 |
| GBP | 47.271 |
| CHF | 2.336 |
| JPY | 664 |
| SEK | 3 |
| CAD | 0 |
| Total | 7.927.385 |

11.5. Análise do Risco de Liquidez

As tabelas abaixo resumem o perfil de maturidade dos fluxos de caixa dos activos e passivos do Banco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (não considerando juros futuros), respectivamente:

(valores expressos em milhares de Euros)

| 2012 | Até 1m | 1-3m | 3-6m | 6-12m | 1-5 A | >5A | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Passivo | 2.871.340 | 1.969.019 | 1.719.609 | 1.362.813 | 2.782.112 | 4.156.485 | 14.861.378 |
| Recursos de Bancos Centrais e outras ICs | 1.589.150 | 85.693 | 7.498 | 0 | 1.665.606 | 0 | 3.347.947 |
| Débitos para com Clientes | 1.141.436 | 1.847.488 | 1.681.244 | 1.269.390 | 480.455 | 799.666 | 7.219.679 |
| Débitos representados por Títulos | 1.385 | 6.070 | 10.958 | 29.665 | 460.299 | 20.769 | 529.146 |
| Passivos Subordinados | 0 | 0 | 17.871 | 27.939 | 45.121 | 99.890 | 190.821 |
| Outros Passivos | 139.369 | 29.768 | 2.038 | 35.819 | 12.588 | 3.236.160 | 3.455.742 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 118.043 | 0 | 118.043 |
| Capital e reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 342.406 | 342.406 |
| Total | 2.871.340 | 1.969.019 | 1.719.609 | 1.362.813 | 2.782.112 | 4.498.891 | 15.203.784 |
| Activo | | | | | | | |
| Crédito sobre Ic's | 558.709 | 323.261 | 765 | 2.790 | 34.422 | 0 | 919.947 |
| Crédito sobre Clientes | 468.450 | 397.678 | 668.516 | 591.107 | 2.736.709 | 3.064.925 | 7.927.385 |
| Títulos de Rend fixo e variável | 416 | 30.087 | 134.748 | 284.293 | 87.457 | 3.469.297 | 4.006.298 |
| Participações e Imobilizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 745.786 | 745.786 |
| Outros Activos | 191.544 | 18.290 | 46.546 | 188.533 | 368.295 | 791.160 | 1.604.368 |
| Total | 1.219.119 | 769.316 | 850.575 | 1.066.723 | 3.226.883 | 8.071.168 | 15.203.784 |

(valores expressos em milhares de Euros)

| 2011 | Até 1m | 1-3m | 3-6m | 6-12m | 1-5 A | >5A | Total |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Passivo | 3.642.005 | 2.545.418 | 2.076.174 | 940.116 | 2.823.929 | 3.884.177 | 15.911.819 |
| Recursos de Bancos Centrais e outras ICs | 1.502.187 | 590.558 | 37.552 | 10.226 | 845.300 | 0 | 2.985.823 |
| Débitos para com Clientes | 1.972.947 | 1.859.371 | 1.498.605 | 869.761 | 1.717.470 | 2 | 7.918.156 |
| Débitos representados por Títulos | 24.790 | 43.649 | 529.845 | 9.496 | 3.581 | 0 | 611.361 |
| Passivos Subordinados | 0 | 19.400 | 0 | 27.158 | 130.439 | 185.231 | 362.228 |
| Outros Passivos | 142.081 | 32.440 | 10.172 | 23.475 | 50.351 | 3.698.944 | 3.957.463 |
| Provisões | 0 | 0 | 0 | 0 | 76.788 | 0 | 76.788 |
| Capital e reservas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 819.455 | 819.455 |
| Total | 3.642.005 | 2.545.418 | 2.076.174 | 940.116 | 2.823.929 | 4.703.632 | 16.731.274 |
| Activo | | | | | | | |
| Crédito sobre Ic's | 1.200.215 | 113.056 | 117.610 | 96.311 | 0 | 15.059 | 1.542.251 |
| Crédito sobre Clientes | 494.676 | 1.096.909 | 1.051.135 | 1.234.976 | 2.687.399 | 3.004.303 | 9.569.398 |
| Títulos de Rend fixo e variável | 179.806 | 7.125 | 83.650 | 46.980 | 66.948 | 3.551.211 | 3.935.720 |
| Participações e Imobilizações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 147.940 | 147.940 |
| Outros Activos | 303.042 | 2.457 | 317.071 | 391.365 | 0 | 522.030 | 1.535.965 |
| Total | 2.177.739 | 1.219.547 | 1.569.466 | 1.769.632 | 2.754.347 | 7.240.543 | 16.731.274 |

A análise dos desfasamentos (*gap*) verificados no perfil de vencimentos dos *cash-flows* futuros permite também verificar o nível de concentração de risco nos vários prazos:

2012

(valores expressos em milhares de Euros)

| | Gap | Gap Acumulado | % Gap/ Total Activo | % Gap Acumulado/ Total Activo |
|--------|-------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| Até 1m | (1.652.221) | (1.652.221) | -10,9% | -10,9% |
| 1-3m | (1.199.703) | (2.851.924) | -7,9% | -18,8% |
| 3-6m | (869.034) | (3.720.958) | -5,7% | -24,5% |
| 6-12m | (296.090) | (4.017.048) | -1,9% | -26,4% |
| 1-5A | 444.771 | (3.572.277) | 2,9% | -23,5% |
| >5A | 3.572.277 | - | 23,5% | 0,0% |

2011

(valores expressos em milhares de Euros)

| | Gap | Gap Acumulado | % Gap/ Total Activo | % Gap Acumulado/ Total Activo |
|--------|-------------|---------------|---------------------|----------------------------------|
| Até 1m | (1.464.266) | (1.464.266) | -8,8% | -8,8% |
| 1-3m | (1.325.871) | (2.790.137) | -7,9% | -16,7% |
| 3-6m | (506.708) | (3.296.845) | -3,0% | -19,7% |
| 6-12m | 829.516 | (2.467.329) | 5,0% | -14,7% |
| 1-5A | (69.582) | (2.536.911) | -0,4% | -15,2% |
| >5A | 2.536.911 | - | 15,2% | 0,0% |

O *gap* de liquidez negativo verificado até 1 mês é justificado pelo vencimento de financiamentos do BCE que serão totalmente renovados, não havendo previsão de redução na *pool* de colaterais que os suportam. Adicionalmente e no seguimento da aprovação do plano de recapitalização do Banif, o Estado subscreveu, já em Janeiro de 2013, 700 milhões de euros em acções especiais e 400 milhões de euros em instrumentos subordinados e convertíveis (CoCo's).

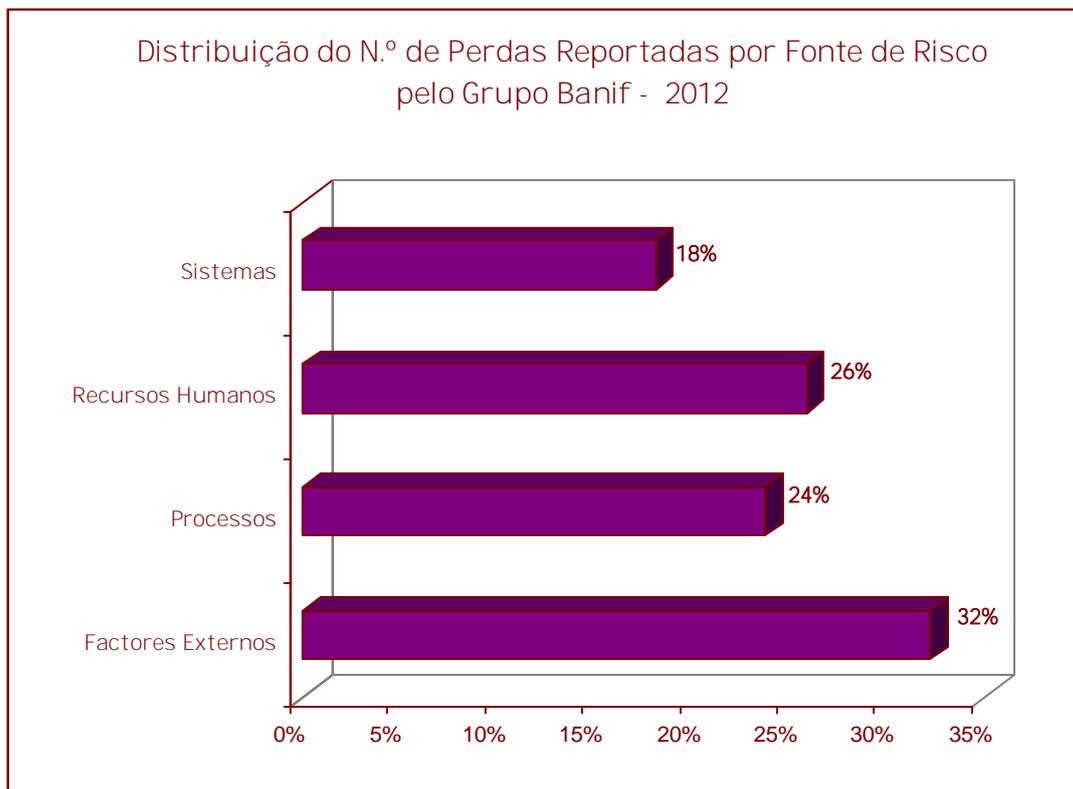
Relativamente aos vencimentos de recursos de clientes, o Banco tem a expectativa de renovar a sua quase totalidade. De forma semelhante, uma percentagem significativa dos Créditos sobre ICs e sobre Clientes deverá ser renovado. Assim sendo, os *gaps* verificados no segundo e terceiro intervalos temporais (1 a 3 meses e 3 a 6 meses) serão naturalmente cobertos.

Caso a estratégia de redução do *gap* comercial não se concretize como planeado, para além da folga de liquidez originada pelo aumento de capital em Janeiro, o Banif irá concretizar nos próximos seis meses medidas geradoras de liquidez:

- Emissão de uma nova securitização de SME (com um impacto positivo em liquidez de 300 milhões de euros);
- Venda de emissões RMBS detidas em carteira própria (com um impacto positivo em liquidez de 50 milhões de euros);
- Concretização da 2ª fase do aumento de capital do Banco (com um impacto positivo em liquidez de 50 milhões de euros).

11.6. Análise do Risco Operacional

Em termos dos eventos de risco operacional registados no Banco durante o ano de 2012, revelou-se a seguinte distribuição por fonte de risco:



BANCA COMERCIAL INTERNACIONAL

Banif Bank (Malta)

Em Dezembro de 2012, o Banif Bank (Malta) concluiu com sucesso o seu 5º ano de actividade, registando o seu primeiro resultado líquido anual positivo desde a constituição do Banco, em 2007. Este resultado vem na sequência de 4 anos intensos de preparação e investimento em termos de capital, recursos humanos e processos administrativos, com o objectivo de construir uma estrutura sólida que permita o funcionamento de um Banco universal, o seu crescimento rápido e ganho de quota de mercado. Presentemente, o Banif Bank (Malta) opera uma rede de 9 agências e 4 equipas “*Corporate and Business*”, empregando 150 pessoas.

O Banif Bank (Malta) apresentou um resultado líquido após impostos de 172 mil euros no ano fiscal findo a 31 de Dezembro de 2012, com o produto bancário a atingir 10,751 milhões de euros e os Gastos Gerais Administrativos a cifrarem-se em 9,599 milhões de euros, daqui resultando um rácio de “cost-to-income” de 89,3%.

O activo total aumentou 8,342 milhões de euros, atingindo 478,696 milhões de euros no final de 2012. O crescimento ligeiro do activo prende-se com a estratégia seguida de optimização da utilização de capital, através da desalavancagem e da alteração da composição do balanço. Neste período, os empréstimos cresceram 66 milhões de euros, tendo atingido 316 milhões de euros no final de 2012, enquanto os depósitos registaram um crescimento de 169 milhões de euros, ascendendo a 431 milhões de euros no final do período em análise. O maior crescimento dos depósitos face ao crédito permitiu ao banco alcançar um rácio de transformação de 73%.

É de salientar que a performance positiva obtida em 2012 ocorreu num contexto particularmente difícil, em virtude da crise das dívidas soberanas na Zona Euro e da recessão que se registou nessa região.

O Banif Bank (Malta) continua a prosseguir uma estratégia de crescimento com vista a atingir um dos seus principais objectivos estratégicos: tornar-se claramente o 3º maior Banco Comercial no mercado local em termos de carteira de crédito e de depósitos. O banco permanece empenhado em consolidar o crescimento da actividade comercial e da infraestrutura de suporte através de um plano de capitalização que permita dotar a instituição de níveis de capital adequados em termos da Directiva de Capital Regulamentar e dos regulamentos que entrarão em vigor em 2013.

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Varição |
|---------------------------------|---------|---------|-----------|
| Activo Líquido | 470.354 | 478.696 | 1,8% |
| Crédito Concedido Bruto | 250.914 | 316.492 | 26,1% |
| Depósito de Clientes | 261.873 | 430.996 | 64,6% |
| Capital Social | 21.331 | 21.545 | 1,0% |
| Margem Financeira | 2,45% | 2,35% | -0,10 pp |
| Produto da Actividade | 8.797 | 10.751 | 22,2% |
| Resultado Líquido | -578 | 173 | n/s |
| ROA | -0,16% | 0,05% | 0,21 pp |
| ROE | -4,07% | 1,16% | 5,23 pp |
| Crédito Vencido / crédito Bruto | 2,38% | 4,02% | 1,64 pp |
| Cost-to-income | 108,56% | 89,28% | -19,28 pp |
| Nº de Agências | 9 | 9 | - |
| Nº de Empregados | 137 | 150 | 9,5% |

Obs: Os elementos deste quadro foram produzidas de acordo com as regras contabilísticas locais

Banif Brasil

O Banif está no Brasil desde 1998, com a sede na cidade de São Paulo, onde mantém duas estruturas autónomas, o Banco Comercial e o de Investimento. O património Líquido consolidado dos dois Bancos totalizou R\$ 208,2 milhões em Dezembro de 2012.

O Banif – Grupo Financeiro no Brasil actua em diversas áreas de negócio, nomeadamente:

- Banca Comercial: Captação de Depósitos a Prazo e de Depósitos estruturados, Comércio Exterior, Tesouraria e Crédito para empresas do “Middle Market”. Detém ainda carteiras de Crédito ao consumo na forma de crédito consignado e financiamento para aquisição de veículos; e
- Banca de Investimento: Capital Markets, Advisory e Corporate Finance, com reputação consolidada na estruturação de negócios através de diversos instrumentos, tais como CRI, FII, FIP e Debêntures.

A estratégia actual do Grupo no Brasil passa por uma consolidação da presença no País, com um reforço nos segmentos de mercado e linhas de negócios acima referidos, com excepção do crédito ao consumo que está a ser descontinuado, uma maior sinergia com as demais entidades do Grupo no Brasil e no exterior e uma optimização de estruturas com reflexo nos custos de exploração, com vista à geração de valor para o Grupo, Clientes e Accionistas.

No final de 2012, foi aprovada a incorporação do património do Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A. (“Incorporada”) no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. (“Incorporadora”), através da entrega da totalidade das acções emitidas pela Incorporada à Incorporadora, com a emissão e

entrega de novas acções pela Incorporadora aos antigos accionistas da incorporada: Banif – Banco Internacional do Funchal S.A. e Banif Securities Holdings Ltd.

A operação de integração acima referida, teve como principais objectivos:

- Simplificar a estrutura societária das Companhias, possibilitando maior rapidez no processo de decisão;
- Melhoria da eficiência de custos, principalmente por meio da partilha da estrutura e de pessoal (em modelo de cost-sharing) e da gestão unificada dos patrimónios das Companhias; e
- A geração de importantes sinergias decorrentes do processo de integração, em especial pelo ganho de competitividade em actuação conjunta e complementar dos Bancos no mercado.

A partir da data de incorporação, o Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A., passará a ser o único accionista do Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.. A operação já foi aprovada em Assembleia Geral e apresentada ao Banco Central do Brasil – BACEN, estando a aguardar a homologação para a sua implementação.

Em 31/12/2012, o Banif Banco Comercial apresentou Activos Totais de R\$ 1.473,7 milhões, Carteira de Crédito de R\$ 1.146,7 milhões e Depósitos de Clientes, de R\$ 930,5 milhões.

O resultado líquido de 2012 foi de R\$ - 131.667 milhares e reflecte, essencialmente, o reforço de provisões para operações de crédito realizado no exercício (adicional de R\$ 163,847 milhões, sendo R\$ 143,051 milhões no segundo semestre), proporcionando uma melhor cobertura das operações constantes do portefólio do Banco e contribuindo para uma maior robustez do Balanço.

O Índice de Basileia no consolidado do Grupo no Brasil, em 31/12/2012, é de 13,63%, superior ao limite mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil, representando uma melhoria de 0,44 e 1,52 pontos percentuais em relação a 31/12/2011 e 30/06/2012, 13,19% e 12,11%, respectivamente.

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Variação |
|-------------------------|---------|---------|----------|
| Activo Líquido | 788.832 | 546.961 | -30,7% |
| Crédito Líquido | 470.072 | 355.799 | -24,3% |
| Recursos de Clientes | 420.937 | 302.361 | -28,2% |
| Capitais Próprios | 83.531 | 28.766 | -65,6% |
| Produto Bancário | 35.011 | -39.433 | n/s |
| Cash Flow de Exploração | 17.192 | -12.735 | n/s |
| Resultado Líquido | 5.200 | -48.867 | n/s |
| Pontos de Venda | 19 | 6 | -68,4% |
| Número de Empregados | 275 | 186 | -32,4% |

Obs: Os elementos deste quadro foram extraídos de uma consolidação pro-forma não auditada produzida de acordo com as regras contabilísticas locais.

31/dez/2012: 1 euro = R\$ 2,6944

31/dez/2011: 1 euro = R\$ 2,4331

(Fonte: BACEN)

Banco Caboverdiano de Negócios

Para 2012, embora os efeitos adversos decorrentes da crise que tem afectado os seus principais parceiros, designadamente os europeus, os dados apontam para um crescimento do PIB caboverdiano em torno de 4 a 5%.

A nível macroeconómico, as orientações da política monetária do Banco Central continuam a pautar-se pela preservação do nível de reservas internacionais e estabilidade de preços, tendo mantido os mecanismos de controlo de liquidez do sistema financeiro nacional, designadamente a taxa de Disponibilidade Mínima de Caixa em 18% e a taxa directora em 5,75%, aos níveis de 2011, que se traduz num acréscimo de custos de *funding* e pressão adicional sobre a gestão de liquidez para todos os intervenientes no sector financeiro.

Face à orientação da política monetária nacional, de controlo do crédito à economia, o ano de 2012 foi marcado pela continuidade da política de selectividade na concessão de crédito, que se traduziu numa redução de cerca de 6,6% da sua carteira de crédito bruto a clientes. Contrariamente à carteira de crédito, a carteira de recursos do Banco conheceu um aumento de 8,8% em consequência da estratégia comercial de aumento de captação de recursos junto da diáspora e alargamento da base de clientes/contas activas, visando sobretudo uma maior estabilidade da carteira de recursos.

No que concerne à demonstração de resultados, a margem financeira conheceu uma redução de 22,3% na sequência da redução de juros recebidos em 4,6% e do aumento de juros pagos em 20,6%, em linha com a redução da carteira de crédito e o aumento do custo de *funding*, designadamente pelo aumento do custo associado às linhas de tesouraria intra-grupo. O produto bancário conheceu

uma redução de 11,3% dado que o aumento da margem complementar, de aproximadamente 23,2%, não foi suficiente para cobrir a já referida diminuição da margem financeira.

Em termos de eficiência operacional, o rácio *Cost-to-Income* aumentou de 60,5% em 2011 para 66,5% em 2012.

Em 2012, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito, tendo o rácio de crédito em risco passado de 6,39% para 5,95%, na sequência das renegociações de dívidas e *write - offs* efectuados. O grau de cobertura do crédito em incumprimento pelas imparidades teve uma variação positiva de 12,6 p.p. passando as imparidades a cobrir 101,31% do crédito em incumprimento (88,77% em 2011).

Em síntese, os Resultados Líquidos conheceram uma redução de cerca de -13,0%, passando de 491 milhares de euros para 427 milhares de euros.

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Variação |
|--|---------|---------|----------|
| Activo Líquido | 109.349 | 107.771 | -1,4% |
| Crédito Concedido Bruto | 87.566 | 81.771 | -6,6% |
| Depósitos de Clientes | 73.375 | 79.822 | 8,8% |
| Capitais Próprios | 10.341 | 10.877 | 5,2% |
| Margem Financeira | 4.704 | 3.655 | -22,3% |
| Produto da Actividade | 6.206 | 5.504 | -11,3% |
| Cash Flow de Exploração | 2.873 | 2.404 | -16,3% |
| Resultado Líquido | 491 | 427 | -13,0% |
| ROA | 0,45% | 0,40% | -0,1% |
| ROE | 4,74% | 3,92% | -0,8% |
| Crédito em Incumprimento / Crédito Total | 6,39% | 5,95% | -0,4% |
| Imparidade / Crédito em Incumprimento | 88,77% | 101,34% | 12,6% |
| Cost - to - Income | 60,50% | 66,52% | 6,0% |
| Nº de Agências | 18 | 18 | 0,0% |
| Nº de Colaboradores | 124 | 120 | -3,2% |
| Rácio de Solvabilidade | 12,40% | 12,32% | -0,1% |

Obs: Os elementos deste quadro foram produzidas de acordo com as regras contabilísticas locais

NOTA: cotação em 31 Dezembro de 2010 = 31 Dezembro de 2012 (currency peg existente) 1 Euro = 110,265 CVE

BANCA DE CRÉDITO ESPECIALIZADO

Banif Mais SGPS, SA

A Banif Mais SGPS, SA manteve-se em 2012 como a *sub-holding* do Grupo para a actividade do crédito especializado e *cross-selling* de produtos associados.

No que se refere aos principais indicadores, as demonstrações financeiras consolidadas de 2012 do sub-grupo Banif Mais apresentam um Activo Líquido de 705,4 milhões de euros, Capitais Próprios de 306,7 milhões de euros e um Resultado Líquido consolidado de 10,3 milhões de euros. Face ao registado em 2011, e devido ao facto do resultado nesse ano ter sido fortemente condicionado pela integração de parte do património da ex Banif Go, o resultado líquido em 2012 apresentou um crescimento de 9,1 milhões de euros (mais 752% do que no ano anterior).

Os principais contributos para o Resultado Líquido consolidado vieram da actividade em Portugal, com 10,2 milhões de euros (-0,3 milhões de euros em 2011), e na Hungria, com 4,1 milhões de euros (3,8 milhões de euros em 2011), tendo a actividade em Espanha tido um contributo negativo de 4,2 milhões de euros (-2,2 milhões de euros em 2011).

CONTAS CONSOLIDADAS (base IAS/IFRS)

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Varição |
|-----------------------|---------|---------|---------|
| Activo líquido | 948.348 | 705.407 | -25,6% |
| Passivo | 693.803 | 398.682 | -42,5% |
| Capital Próprio | 254.545 | 306.725 | 20,5% |
| Resultado líquido (*) | 1.209 | 10.305 | 752,0% |

(*) Atribuível ao Grupo.

Banco Banif Mais, SA

Actividade em Portugal

O ano de 2012 foi, à semelhança de 2011, um ano fortemente marcado pela crise económica e pelas medidas de austeridade impostas a Portugal, bem como pelos seus impactos negativos na oferta e procura de financiamentos e no perfil de risco dos potenciais clientes.

No que respeita à principal actividade desenvolvida pelo Banco Banif Mais, SA, a concessão de financiamento para a aquisição de veículos usados, de acordo com os dados da ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado, financiaram-se 664,0 milhões de euros, menos -20% do que em 2011, correspondentes a 60.968 unidades, menos 10.817 unidades do que no ano anterior.

Neste contexto, o Banco manteve a segunda posição em termos de quota do mercado de financiamento de veículos usados, tendo, contudo, essa quota diminuído de 11,8% em 2011 para

11,3% em 2012. Também no financiamento para a aquisição de veículos novos a quota de mercado diminuiu de 2,5% para 1,5%. No financiamento de motos, o Banco alcançou a liderança do mercado, com uma quota de 45,5% em 2012.

Produção

O cenário de crise económica, nomeadamente o aumento do desemprego e diminuição geral da actividade comercial, levou a que fossem mantidos critérios de análise restritivos. Assim, foram celebrados em Portugal 12.600 contratos (15.738 em 2011), aos quais corresponde um valor de crédito de 92,9 milhões de euros (134,6 milhões de euros em 2011).

Actividade Internacional

Em 2012 as sucursais do Banco Mais na Eslováquia e Polónia celebraram 1.978 contratos (1.950 contratos em 2011), com um total de crédito concedido de 8,2 milhões de euros (8,7 milhões de euros em 2011), o que traduz uma ligeira redução do valor de crédito concedido, apesar de ligeiro incremento do número de contratos realizados.

Face aos níveis de risco existentes e ao agravamento da situação económica em Espanha, o Banco Mais manteve, em 2012, o total enfoque na gestão da carteira de crédito, com particular destaque para a recuperação de crédito em mora, não havendo concessão de novos créditos.

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Varição |
|---------------------------------------|-----------|---------|---------|
| Activo líquido | 1.037.781 | 721.724 | -30,5% |
| Crédito Total | 871.320 | 738.556 | -15,2% |
| Capitais Próprios | 247.883 | 250.456 | 1,0% |
| Produção global | 143.118 | 101.077 | -29,4% |
| Margem Financeira | 35.003 | 32.129 | -8,2% |
| Produto da Actividade | 48.204 | 47.251 | -2,0% |
| <i>Cash-Flow</i> | 26.733 | 27.499 | 2,9% |
| Resultado líquido | (995) | 6.822 | - |
| Custos Pessoal/Produto Bancário | 18,0% | 16,9% | - |
| <i>Cost to Income</i> | 46,9% | 43,7% | - |
| Produto Bancário/Activo Líquido Médio | 6,2% | 5,5% | - |
| ROE | -0,5% | 2,7% | - |
| ROA | -0,1% | 0,8% | - |
| RAI/Activo Líquido Médio | -0,4% | 0,05% | - |
| RAI/Capitais Próprios Médios | -1,6% | 0,2% | - |
| Imparidade do Crédito / Crédito Total | 26,1% | 26,0% | - |
| Rácio Solvabilidade | 31,3% | 31,0% | - |
| Pontos de Venda | 22 | 22 | 0,0% |
| N.º de Empregados (*) | 278 | 253 | -9,0% |

(*) Em 31.12.2011 inclui 35 colaboradores da ex Banif Go.

Banif Plus Bank, ZRT

As vendas de veículos novos em 2012, na Hungria, registaram um crescimento homólogo de 18% face a 2011, totalizando 53.059 unidades. Já no que se refere à venda de viaturas usadas, a tendência foi contrária, registando um decréscimo de 4%, totalizando 524.649 unidades em 2012. Contudo, o número de vendas financiadas continuou com uma tendência de queda, passando no segmento de veículos usados de 7,2% do total das transacções em 2011, para 5,6% em 2012 e no segmento de veículos novos de 28,3% para 22,4%. Durante o ano de 2012 foram financiadas 41.229 unidades (11.897 viaturas novas e 29.332 viaturas usadas).

Em 2012, a actividade da subsidiária do Banco Banif Mais na Hungria continuou a contrariar a tendência negativa do mercado, registando um aumento de 6% em número de unidades financiadas de viaturas usadas e 3% em viaturas novas. Este desempenho permitiu, no segmento de viaturas usadas, um aumento da quota de mercado (passando de 6,6% em 2011 para 9,3% em 2012).

(valores expressos em milhares de euros)

| Rubrica | 2011 | 2012 | Variação |
|---------------------------------------|--------|--------|----------|
| Activo líquido | 94.137 | 79.029 | -16,0% |
| Crédito Total | 85.809 | 66.856 | -22,1% |
| Capitais Próprios | 25.168 | 27.110 | 7,7% |
| Produção global | 10.108 | 10.184 | 0,8% |
| Margem Financeira | 9.720 | 7.024 | -27,7% |
| Produto da Actividade | 11.195 | 8.076 | -27,9% |
| <i>Cash-Flow</i> | 5.947 | 3.169 | -46,7% |
| Resultado líquido | 3.844 | 4.067 | 5,8% |
| Custos Pessoal/Produto Bancário | 14,0% | 16,9% | - |
| <i>Cost to Income</i> | 49,1% | 62,3% | - |
| Produto Bancário/Activo Líquido Médio | 10,9% | 9,4% | - |
| ROE | 14,7% | 15,2% | - |
| ROA | 3,7% | 4,7% | - |
| RAI/Activo Líquido Médio | 4,6% | 5,5% | - |
| RAI/Capitais Próprios Médios | 17,8% | 17,7% | - |
| Imparidade do Crédito / Crédito Total | 16,1% | 16,6% | - |
| Rácio Solvabilidade | 25,75% | 34,1% | - |
| Pontos de Venda | 8 | 6 | -25,0% |
| N.º de Empregados | 71 | 72 | 1,4% |

BANCA DE INVESTIMENTO E GESTÃO DE ACTIVOS

No contexto da estratégia de desenvolvimento de negócio implementada pela actual Administração do Banif – Grupo Financeiro, o Banif - Banco de Investimento levou a cabo no decorrer de 2012 uma profunda reestruturação organizacional e operacional dos negócios de Banca de Investimento e de Gestão de Activos, assente principalmente nos seguintes vectores de actuação:

- 1) Privilegiar o desenvolvimento de negócios de assessoria financeira, geradores de comissões com reduzida afectação de capital regulamentar e sem necessidade de recurso a *funding* externo;
- 2) Potenciar a eficiência e eficácia operacional do Banco, por via da redução e simplificação da sua estrutura organizacional, no quadro de uma crescente integração operacional com o Banif SA, nomeadamente ao nível da operativa bancária (operações, IT, Contabilidade) e demais unidades de suporte;
- 3) Promover a redução sustentada do activo e passivo do Banco, por forma reforçar a índices de solvência e liquidez da instituição;
- 4) Desenvolver o *cross-selling* com o Banif, SA e com as restantes unidades do Grupo.

A referida reestruturação organizacional, operacional e de negócios, que foi levada a cabo desde Março 2012 permitiu ao Banif Banco de Investimento:

- i) Recentrar a sua actividade em quatro grandes áreas de negócio: Gestão de Activos, Corporate Finance, Mercado de Capitais e Sales & Trading;
- ii) Reduzir o quadro de colaboradores, com incidência especial na integração das áreas de *back office* e de suporte e na cedência de quadros do Banco de Investimento para a estrutura operacional do Banif;
- iii) Promover uma redução expressiva da estrutura de custos da instituição, em particular no que respeita os custos com Pessoal e com Fornecimentos e Serviços Externos e potenciar a geração de externalidades positivas pela crescente articulação e integração das operativas do Banco de Investimento com o Banif SA;

Actividade de Banca de Investimento

1. *Corporate Finance*

Apesar do contexto macroeconómico adverso, que provocou uma redução para mínimos históricos das operações de M&A em termos de volume, e das severas limitações enfrentadas na concessão de crédito, a Direcção de *Corporate Finance* evidenciou uma relevante dinâmica comercial ao longo de 2012, destacando-se entre as operações realizadas as seguintes intervenções:

- Assessor Financeiro da N+1 Private Equity na análise, avaliação e negociação de uma oportunidade de investimento em Portugal;

- Assessor Financeiro da Palamon Capital Partners na identificação e análise de uma oportunidade investimento em Portugal;
- Assessor Financeiro da ProA Capital na análise, avaliação e estruturação de oportunidades de investimento em Portugal;
- Assessor Financeiro da Funcef na avaliação da Telemar Participações (Oi);
- Assessor Financeiro do Grupo Pestana na identificação, avaliação e estruturação de oportunidade de aquisição em Espanha;
- Assessor Financeiro da Empordef na avaliação da EID – Empresa de Investigação e Desenvolvimento Electrónica, S.A.
- Assessor Financeiro da Wendel na operação de *private placement* de uma participação minoritária da EFACEC;
- Assessor Financeiro do Banif Mais na potencial aquisição ou gestão da carteira de crédito da BPN Creditus.
- Assessor financeiro exclusivo da Rotas do Algarve Litoral (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Algarve Litoral;
- Assessor financeiro exclusivo da SPER (Concessionária liderada pela ACS/Dragados e Edifer) no âmbito do acompanhamento da Subconcessão Rodoviária do Baixo Alentejo;
- Assessor financeiro exclusivo do Grupo Jorge Sá, na potencial reestruturação e consolidação financeira do Grupo Jorge Sá;
- Reestruturação dos créditos do Grupo Banif sobre o Grupo Hagen por via da cessão dos mesmos para o Fundo Vallis;
- Reestruturação dos créditos do Banif Investimento sobre o Grupo Soares da Costa;
- Reestruturação dos créditos do Banif - Grupo Financeiro sobre o Grupo Evalesco.

2. Mercado de Capitais

Ao longo de 2012 a área de Mercado de Capitais - Dívida esteve envolvida na estruturação e colocação de vinte e três transacções em mercado primário, tanto em Emissões em Euros como em Dólares Americanos, num montante total de cerca de 1.551 milhões de Euros.

Das operações realizadas destaca-se a liderança conjunta da Emissão de Obrigações Taxa Fixa da ZON Multimédia 2012-2015, no montante global de 200 milhões de Euros, em coordenação com o Banco BPI, S.A. e o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.. No âmbito da referida emissão, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. assumiu a qualidade de membro do Consórcio de Colocação das obrigações, em conjunto com o Banif – Banco de Investimento, S.A., e com os restantes Bancos Colocadores. Destaca-se ainda o envolvimento do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e do Banif – Banco de Investimento, S.A. no sindicato de colocação, na qualidade de Bancos Colocadores, em duas emissões de obrigações, da SONAE, SGPS, no montante global de 200 milhões de Euros e da REN, no montante global de 300 milhões de Euros.

Para além da liderança e colocação de emissões de obrigações, a Direcção de Mercados de Capitais estruturou vários Programas de Emissão de Papel Comercial, entre os quais para a EDA – Electricidade dos Açores, S.A., no montante máximo de 5 milhões de Euros, para a SATA Air Açores e SATA Internacional, de 6 milhões de Euros e para a Auto-Industrial, S.A. no montante de 7,5 milhões de Euros.

Adicionalmente, merece menção a extensa colaboração prestada ao Banif – Grupo Financeiro no âmbito do respectivo plano de captação de recursos, e que se traduziu nas seguintes transacções estruturadas pela Direcção de Mercado de Capitais:

- a) uma emissão de obrigações subordinadas para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante de 87,7 milhões de Euros, decorrente de uma oferta pública geral e voluntária de aquisição;
- b) quatro emissões de *Senior Notes* para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ao abrigo do seu *Euro Medium Term Note Programme*, no montante global de 80 milhões de Euros;
- c) uma emissão de *Asset Backed Notes* para o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd. no montante de 12 milhões de Dólares Americanos;
- d) uma emissão de obrigações com garantia da República Portuguesa para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., no montante de 300 milhões de Euros;
- e) três emissões de obrigações de caixa para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. no montante global de cerca 122 milhões de Euros;
- f) duas emissões de *Fixed Rate Notes* para o Banif Finance, Ltd, no montante de 55 milhões de Euros e 55 milhões de Dólares Americanos;
- g) a actualização anual do *Euro Medium Term Note Programme* do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., no montante total de até 2.500 milhões de Euros;
- h) uma emissão de *Senior Notes* para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ao abrigo do seu *Euro Medium Term Note Programme*, no montante de 100 milhões de Euros; e
- i) uma emissão Fungível de Senior Notes para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ao abrigo do seu Euro Medium Term Note Programme, no montante de 30 milhões de Euros.

Importa igualmente referir as transacções estruturadas para as sociedades integradas no Grupo Rentipar e Auto-industrial, nomeadamente a emissão de obrigações fungíveis para a Rentiglobo, SGPS, S.A. no montante de 900 mil Euros e a emissão de obrigações subordinadas para a Auto-Industrial, S.A. no montante de 2,5 milhões de Euros.

Por fim, no âmbito da actividade da Direcção de Mercado de Capitais de estruturação de empréstimos sindicados, importa mencionar a estruturação de um empréstimo sindicado para a Indústria de Lacticínios da Madeira, S.A. (ILMA), no montante de 4,2 milhões de Euros.

3. Sales & Trading

No contexto do processo de simplificação da estrutura orgânica do Banco, em Abril de 2012 procedeu-se à integração e consolidação das Direcções de *Equity*, *Research* e de *Fixed Income* numa única Direcção de *Sales & Trading*.

Em tempos de elevada exigência, a Direcção de *Sales & Trading* implementou uma estratégia de optimização e alavancagem de recursos, humanos e materiais, com vista a manter elevados padrões de serviço e satisfação dos clientes, adaptando a estrutura de custos à volatilidade dos mercados financeiros.

Hoje a Direcção de *Sales & Trading* opera no segmento de Acções e *Exchange-Traded Funds* nos mercados europeus, norte-americano e brasileiro, para clientes particulares e institucionais, dispondo para isso de uma equipa sénior que oferece um serviço de execução, desde a abertura dos mercados na Europa até ao fecho de Nova Iorque.

No segmento de Renda Fixa, a Direcção de *Sales & Trading* desenvolve a sua actividade através da gestão de uma carteira de negociação, constituída por emissões obrigacionista de emitentes portugueses e brasileiros, governos e empresas. Adicionalmente, a actividade de dinamização comercial do produto Renda Fixa é realizada por uma equipa de *Sales* residente em Lisboa e em Miami.

Em Junho de 2012 a Comissão Executiva mandatou a Direcção de *Sales & Trading* para liderar o projecto de implementação de uma plataforma de *trading online*, denominada BANIF TRADER, que deverá entrar em serviço em Abril de 2013. Esta plataforma disponibiliza ferramentas negociação *online* em Mercados, Moedas e Valores Mobiliários diversos, fidelizando os atuais clientes do Grupo e dinamizando a captação de novos clientes vocacionados para o investimento *online* em produtos financeiros.

No final de 2012 a Direcção de *Sales & Trading* alargou as suas competências à distribuição de outros produtos originados no Grupo, nomeadamente papel comercial, emissões de obrigações em mercado primário, criando para o efeito uma mesa de distribuição multiproduto.

No sentido de apoiar as vendas, a Direcção de *Sales & Trading* é responsável pela elaboração de várias *newsletters* diárias e semanais quer na vertente de acções quer na vertente de renda fixa, as quais são distribuídas para um universo alargado de clientes particulares e institucionais.

4. Securitização

Durante o exercício de 2012, foram estruturadas pelo Banif Investimento duas emissões de obrigações Titularizadas, num montante global de aproximadamente 440 milhões de euros. A emissão Atlantes Finance No.5 foi concretizada em Julho/12 e envolveu a cessão de uma carteira de

créditos ao consumo e automóvel originada pelo Banif e pelo Banif Mais, respectivamente. As obrigações séniores emitidas totalizaram 226.4 milhões de euros, e beneficiaram de *rating* A- pela Agência *Standard & Poor's*. As obrigações classe A resultantes desta emissão foram integralmente colocadas no mercado internacional, junto de investidores institucionais, facto que não se verificava, com emissões portuguesas, desde o início da crise financeira em 2007.

Em Dezembro de 2012 foi concluída a operação denominada Atlantes NPL No.1, a qual envolveu a cessão de uma carteira de créditos vencidos originada pelo Banif e pela ex-Banif Go. A emissão global ascendeu a 213 milhões de euros e não foi objecto de notação de *rating*.

Outros factos relevantes ocorridos durante o exercício de 2012:

- Em Fevereiro foi cancelada uma operação de Titularização envolvendo créditos a empresas originados pelo Banif, que estava prevista para o 1º trimestre de 2012, pelo facto da *Moody's* ter limitado o *rating* de emissões de Titularização Portuguesas a Baa1;
- Em Abril foi reembolsada antecipadamente a emissão denominada Atlantes Finance No.3, tendo os originadores envolvidos, Banif e Banif Mais recomprado créditos num montante global aproximado de 180 milhões de euros;
- Adicionalmente, em Maio foi concluído um processo de obtenção de *rating* pela agência DBRS para as operações de Titularização Atlantes Mortgage No. 2, 3, 4, 5 e 7, tendo as referidas emissões recebido a notação AA. Com a obtenção desta notação de *rating*, todos os RMBS em que o Banif intervém passaram a dispor de *rating* por 3 agências distintas.

No final de 2012 a Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA, registava um activo líquido total de 3.978,9 milhões de euros, capitais próprios de 5,9 milhões de euros tendo registado um resultado líquido no período de 519 milhares de euros, correspondente a 13 operações sob gestão.

Actividade de Gestão de Activos

A actividade de gestão de activos é desenvolvida pelo Banif - Banco de Investimento, S.A. na gestão de patrimónios e consultoria para o investimento de clientes particulares e institucionais, pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. nos fundos de investimento, pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., nos fundos de pensões e pela Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., nos fundos de capital de risco.

Em 31 de Dezembro de 2012 a Área de Gestão de Activos do Banco de Investimento e sociedades participadas tinha sob gestão e consultoria para investimento o montante de 2.702 milhões de euros. Em Dezembro de 2011 esse montante era de 2.473 milhões de euros, consubstanciando, portanto, um acréscimo de 9,2% em 2012.

1. Banif Gestão de Activos (Fundos de Investimento Mobiliário, Fundo de Investimento Imobiliário e Fundos Especiais de Investimento)

2012 marcou a retoma no sector de fundos de investimento com os investidores a realizarem subscrições líquidas de 659 milhões de euros. Como alternativa aos depósitos a prazo, os aforradores têm apostado nos segmentos de menor risco, com os fundos especiais de investimento monetários de curto prazo a captarem mais de mil milhões de recursos, seguidos dos fundos de tesouraria e fundos do mercado monetário. Para 2013 perspectiva-se que a procura por produtos de investimento que proporcionem rendibilidades competitivas continue, beneficiando o sector dos fundos e, em particular, as classes mais conservadoras.

Na prossecução da estratégia delineada, a Sociedade manteve a monitorização das condições do mercado, consubstanciada no alinhamento dos fundos de investimento sob sua gestão às necessidades dos clientes, concretizando, assim, a reformulação da sua linha de produtos nas seguintes vertentes:

Fundos mobiliários

- (i) adequação estratégica de produtos (alteração da política de investimento do Banif Euro Tesouraria, *Art Invest* e Banif Euro *Corporates*; remoção da comissão de *performance* do Banif Acções Portugal e Banif Euro Acções);
- (ii) liquidação dos fundos de investimento Banif Gestão Activa, Banif Europa de Leste, Banif Euro Crédito, Banif Euro Financeiras e Banif Gestão Patrimonial.

Fundos imobiliários

- (iii) redução temporária das comissões de gestão dos fundos Banif Imogest e Banif Imopredial, a par, neste último, com a redução temporária da comissão de depósito;
- (iv) aumento/redução de capital de fundos imobiliários fechados (aumento de capital do Banif Renda Habitação, Imogharb e Imóveis Brisa; redução de capital do Pabyfundo);
- (v) liquidação do Prime Fill e alteração de denominação do Banif Reabilitação Urbana.

No que respeita aos fundos mobiliários, os activos geridos passaram de 44,8 milhões de euros no final de 2010 para 58,2 milhões de euros no final de 2011 (30,0% de acréscimo), enquanto os fundos imobiliários evoluíram de 717 para 816 milhões de euros no mesmo período, o que representou um aumento de 13,9%. Os activos geridos em fundos especiais de investimento passaram de 554 para 614 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 10,7 % no período.

A quota de mercado da Banif Gestão de Activos, S.G.F.I.M., S.A. em Dezembro de 2012 era de 6,25%, contra 5,95% no final de 2011.

Os proveitos desceram 8,0% relativamente ao exercício anterior, o que, aliado à necessidade de provisionar alguns valores, conduziu a uma diminuição dos resultados líquidos da Sociedade, que passaram de 934 milhares de euros em 2011 para 455 milhares de euros em 2012. O ROE cifrou-se em cerca de 7,44% no período.

2.2 Banif Açor Pensões (Fundos de Pensões)

A Sociedade prosseguiu a sua actividade comercial junto de empresas e associações sócio-profissionais, o que se traduziu na apresentação de 5 propostas de constituição de novos Fundos de Pensões e 2 propostas de transferência de gestão. A Sociedade participou em 4 concursos, dos quais ganhou um, cuja constituição só veio a concretizar-se no início de 2013.

O volume de activos geridos passou de 253 milhões de euros em Dezembro de 2011 para 270 milhões no final de 2012, o que representou um acréscimo de 6,7%, essencialmente resultante do retorno alcançado nos fundos geridos. A quota de mercado permaneceu praticamente inalterada em 1,88%.

O Resultado Líquido obtido pela Sociedade cifrou-se em 577 milhares de euros, contra 167 milhares no ano anterior, o que representou um aumento de 246%.

2.3 Banif Investimento (Gestão de Patrimónios)

Na actividade de Gestão de Patrimónios foi implementada uma estratégia comercial ainda mais proactiva, por um lado em coordenação com o Banif SA e, por outro, com o apoio de consultores internacionais independentes, que analisaram e validaram o processo de investimento desenvolvido. Ao nível da gestão dos fundos de pensões, mandatada pela Banif Açor Pensões, aproveitou-se para redefinir as políticas de investimento de alguns mandatos, por forma a acomodarem as alterações de mercado que ocorreram nos últimos anos. Finalmente, no mandato de consultoria para investimento prestado à Companhia de Seguros Açoreana há a destacar o aconselhamento integrado das mais diversas classes de activos, com base em critérios financeiros, contabilísticos e em função das responsabilidades que as mesmas se encontram a colateralizar.

Em Dezembro de 2012 o Banco de Investimento tinha sob gestão e/ou encontrava-se mandatado para prestar serviços de consultoria para o investimento em carteiras no montante total de 1.214 milhões de euros. Em 2011 os activos geridos por conta de outrem cifravam-se em 1.158 milhões de euros, ou seja, verificou-se um acréscimo de 4,9% em 2012.

2.4 Banif Capital (Fundos de Capital de Risco)

Em 2012 a Sociedade teve três fundos de capital de risco sob gestão: o Fundo Capven, orientado para o segmento de PME's portuguesas; o Banif Capital Infrastructure Fund, um fundo direccionado para o sector das infra-estruturas europeias e o Banif Global Private Equity Fund, um fundo de fundos de Private Equity composto por 3 fundos internacionais de Private Equity.

A Banif Capital continuou a acompanhar a evolução dos activos/fundos sob gestão, tendo tido um papel decisivo de interface com investidores internacionais para o alinhamento de parcerias estratégicas para as suas participadas.

Em 2013 a Sociedade irá focar-se na estruturação e gestão de um novo fundo de investimento, no quadro da execução do Plano de Recapitalização do Banif S.A., que prevê o investimento de 10 milhões de euros anuais via Fundo de Private Equity.

Apesar da envolvente adversa, a actividade da Sociedade apresentou um crescimento do Resultado Líquido de 71%, terminando o ano com um valor superior a 23 milhares de euros.

Indicadores Financeiros do Banif - Banco de Investimento

As contas do Banif - Banco de Investimento relativas a 2012 reflectem a redução de actividade económica em geral verificada no mercado português, num contexto de escassez de liquidez e de prémio de risco soberano que se manteve elevado no período, afectando de uma forma transversal os custos de financiamento dos agentes económicos em geral.

No plano individual o produto da actividade decresceu 63%, com uma acentuada quebra nos proveitos de comissões e nos resultados de operações financeiras, apenas parcialmente compensada pela subida na margem financeira (29%) face a 2011, enquanto que os custos em geral decresceram significativamente (18% face a 2011), fruto dos grandes ajustamentos concretizados nas despesas com pessoal e nos fornecimentos e serviços de terceiros.

No plano consolidado da actividade de banca de investimento, o produto da actividade caiu 36%, com as elevadas reduções de proveitos em diversas áreas de negócio a não serem suficientemente compensadas nos segmentos de negócio que contrariaram a tendência negativa (mercado de capitais, depositário de fundos, clientes institucionais, *real estate finance* e securitização), bem como a referida subida na margem financeira. As dotações líquidas para provisões e imparidade atingiam 25,2 milhões de euros em Dezembro de 2012, significativamente acima do valor considerado em 2011, conduzindo o resultado líquido para um valor negativo de 22.286 milhares de euros.

Indicadores Financeiros do Banif Banco de Investimento

(valores expressos em milhares de euros)

Individual

| | 2011 | 2012 | Varição |
|------------------------|-----------|-----------|---------|
| Activo Líquido | 1.102.738 | 1.058.025 | -4,1% |
| Capitais Próprios | 77.027 | 82.474 | 7,1% |
| Produto Bancário | 22.613 | 8.344 | -63,1% |
| Resultado do exercício | 3.063 | -21.765 | n/d |

Subconsolidado

| | 2011 | 2012 | Varição |
|------------------------|-----------|-----------|---------|
| Activo Líquido | 1.093.293 | 1.053.713 | -3,6% |
| Capitais Próprios | 89.253 | 93.394 | 4,6% |
| Produto Bancário | 30.203 | 19.226 | -36,3% |
| Resultado do exercício | -887 | -22.286 | n/d |

Nota: Os elementos deste quadro foram extraídos de uma consolidação pro-forma não auditada.

GESTÃO IMOBILIÁRIA

O ano de 2012 caracterizou-se da seguinte forma:

- No mercado imobiliário nacional, tanto comercial como residencial, continuou a verificar-se uma reduzida liquidez e a concretização de um número limitado de negócios;
- No entanto, verificaram-se alguns sinais positivos na procura de investidores internacionais por imobiliário em Portugal ligado ao mercado de reabilitação urbana;
- Com a nova lei das rendas e a criação de Fundos especiais de arrendamento residencial, verificou-se em 2012 a continuação do desenvolvimento do mercado de arrendamento;
- Relativamente à parte internacional notou-se, principalmente na segunda metade de 2012, alguma recuperação do mercado imobiliário na Flórida, Estado norte-americano onde o Banif – Grupo Financeiro tem alguma exposição imobiliária.

A Banif Imobiliária, no seu papel de apoio à supervisão da actividade imobiliária do Grupo, dinamizou uma série de iniciativas com o objectivo de otimizar a gestão do património imobiliário e a sua rendibilização, a saber:

1. Concretizou-se o “rebranding” da BI em Banif Real Estate (“BRE”) reflectindo o seu foco multinacional;
2. Assegurou-se a participação da BI nos Comités de Crédito internos e em todos os realizados fora do Grupo em que seja necessária “expertise” na área imobiliária;

3. Criou-se um esquema de incentivos comerciais para a comercialização de imóveis através dos diferentes canais de distribuição do Grupo;
4. Optimizou-se a alocação da propriedade dos imóveis, nomeadamente através da venda de imóveis residenciais para Fundos de arrendamento habitacional;
5. Celebrou-se contratos com entidades internacionais e nacionais de gestão / arrendamento para imóveis de exploração turística;
6. Criou-se, recorrendo a 100% de recursos “*in-house*”, uma nova e potente ferramenta informática de gestão de imóveis (SGI-Sistema de Gestão de imóveis) que, no final de 2012, já estava completamente implementada no que diz respeito ao módulo de cadastro de imóveis, sendo que de acordo com o cronograma previsto, será enriquecida em 2013 com os módulos de facturação (rendas, condomínios, etc), avaliações e informação de gestão;
7. Desenvolveram-se as redes virtuais de venda de activos, nomeadamente o *website* imobiliário, cuja nova versão entrou em funcionamento em meados de Fevereiro de 2013;
8. Celebraram-se acordos de comercialização de activos com intermediários nacionais e internacionais.

Exposição ao Imobiliário

Durante o ano de 2012, deram entrada para a gestão da Banif Imobiliária (os montantes sob gestão da Banif Imobiliária podem, num determinado momento, diferir face ao total do Grupo devido a critérios de afectação dos imóveis) um total de 1.195 novos imóveis no montante aproximado de 245 milhões de euros, o que compara com os 978 imóveis entrados em 2011, com um valor associado de 133 milhões de euros, ou seja, um incremento de 84% em valor e 22% em número de imóveis. A maioria desta exposição é produto de dações em cumprimento de crédito vencido.

Foram realizados os seguintes negócios durante 2012 relativamente à área de imobiliário:

(valores expressos em milhares de euros)

| | Montantes |
|-----------------------|-----------|
| Vendas Nacionais | 19.144 |
| Vendas Internacionais | 20.246 |
| Total de Vendas | 39.390 |
| Arrendamentos | 54.202 |
| Total de Negócio 2012 | 93.592 |

Resultados Banif Imobiliária

| | 2011 | 2012 | Varição |
|------------------------|---------|---------|---------|
| Activo Líquido | 624.300 | 661.965 | 6,0% |
| Capitais Próprios | 197.999 | 146.738 | -25,9% |
| Resultado do Exercício | -3.456 | -51.255 | n/d |

O Activo Total da BI ascendeu a 661,9 milhões de euros no final de 2012, um crescimento de 6% quando comparado com o final do ano de 2011. Este crescimento deveu-se sobretudo à subscrição de 40 milhões de euros efectuada a 13 de Fevereiro, do Fundo de Investimento Imobiliário – Renda Habitação e à aquisição de uma tranche de 12,9 milhões de euros de UP's do FII Banif Imogest em Outubro de 2012.

O financiamento do referido aumento do Activo foi efectuado através do aumento dos Suprimentos junto da Banif SGPS e do Banif SA, que aumentaram 120 milhões de euros em 2012.

No ano de 2012, os proveitos totais gerados ascenderam a 8.556 milhares de euros, provenientes essencialmente de rendas, no valor de 4.769 milhares de euros, de rendimentos de aplicações financeiras no montante 2.717 milhares de euros, de serviços prestados, que ascenderam a 918 milhares de euros e ainda de outros rendimentos financeiros no montante de 152 milhares de euros. Os custos operacionais totais atingiram o valor de 24.638 milhares de euros, para os quais contribuíram, fundamentalmente, os custos com terceiros e pessoal, no montante global de 2.243 milhares de euros e, principalmente as perdas por diminuições de justo valor no montante de 22.122 milhares de euros.

As perdas por diminuição de justo valor (desvalorização dos FII em carteira) oneraram significativamente o resultado operacional da Banif Imobiliária que, sem esse efeito, teria sido positivo.

Os juros pagos, referentes a financiamentos contratados (suprimentos que no final do ano ascenderam a 510,75 milhões de euros), representaram 21.848 milhares de euros.

O resultado líquido do ano de 2012 foi de -51.255 milhares de euros, sendo que o mesmo corresponde essencialmente a dois efeitos conjugados: (i) os anteriormente referidos custos financeiros; (ii) o efeito líquido dos resultados dos FII detidos na carteira de justo valor no montante de -21.667 milhares de euros (incluindo portanto os rendimentos recebidos pela participação no FII Banif Property) e (iii) as imparidades apuradas nos imóveis no montante de -12.613 milhares de euros.

Durante o ano 2012, a Banif Imobiliária adquiriu um conjunto de imóveis pelo valor de 9 milhões de euros, imóveis esses que advieram da actividade de intermediação imobiliária e apoio que esta

sociedade exerce ao nível do Grupo. Durante o ano de 2012 e especialmente no mês de Dezembro de 2012, a Banif Imobiliária alienou um total de 6.411 milhares de euros de imóveis que geraram uma menos valia de 472 milhares de euros.

No decurso de 2012, prosseguiram um conjunto de acções, em diferentes domínios tendentes à valorização e arrendamento dos imóveis de maior expressão financeira. Para o efeito, foram estabelecidos contactos com as entidades competentes e com potenciais interessados, encontrando-se negociações em curso para alguns imóveis de elevado montante.

Expectativas para 2013 e anos seguintes

O Banif - Grupo Financeiro tem um plano ambicioso de desalavancagem, quer em activos imobiliários nacionais, quer internacionais. Estes objectivos fazem parte integrante do plano de capital e financiamento ("Funding and Capital Plan") do Grupo para o período de 2013 a 2017.

Durante os próximos anos continuarão a efectuar-se os ajustamentos que têm caracterizado o passado recente do mercado imobiliário português. Tais ajustamentos são ainda consequência da fraca procura, das novas condições de financiamento e, sobretudo, da deficiente conjuntura económica.

As famílias e as empresas continuarão a sentir durante os próximos anos carências de rendimentos inibidores do consumo de bens imóveis. Estas dificuldades, muito evidentes no mercado interno, deverão orientar os vários intervenientes no mercado imobiliário, incluindo o Grupo Banif, a conduzirem os seus objectivos para tomar o mercado externo como determinante; incrementar o arrendamento; manter o valor dos activos (sobretudo terrenos) ainda não desenvolvidos, mediante a elaboração e aprovação de projectos urbanísticos, na expectativa da retoma do mercado e vender "a desconto" apenas e só aqueles bens que não têm nem nunca terão capacidade de obter melhor valor.

SEGUROS

Apesar do contexto económico adverso que marcou o exercício de 2012, a Açoreana manteve o foco na prossecução dos seus objectivos, reforçando o seu posicionamento no mercado segurador português, em particular no ramo Não Vida onde ocupa a 5ª posição do ranking e detém uma quota de 7,0%. Da *performance* evidenciada pela Açoreana em 2012, merecem particular destaque:

- A melhoria significativa dos indicadores económico-financeiros, destacando-se a evolução positiva dos resultados líquidos que se traduziu na melhoria da rentabilidade dos capitais próprios;
- O reforço da quota de mercado no ramo Não Vida, passando de 6,9% em 2011 para 7,0% em 2012;

- A performance do PPR, como produto estratégico, que registou um crescimento de 29,1% em contraciclo com o mercado segurador (-14,1%), o que permitiu à Açoreana reforçar a sua quota de mercado neste ramo de 3,7% em 2011 para 5,0% em 2012.

O Plano Estratégico Trienal 2011-2013 apresenta como fórmula essencial de actuação a seguinte equação: R^2E^2 , que traduz o objectivo da Açoreana alcançar níveis de rentabilidade em linha com as *best practices* do mercado no que respeita ao ROE, sendo cada vez mais uma referência no mercado segurador por via da eficiência e eficácia na qualidade de serviço, capacidade de inovação e rapidez de resposta. Em linha com os objectivos estratégicos delineados a Açoreana assumiu, como vector privilegiado para o exercício de 2012, perante os seus clientes o compromisso do Serviço.

Dentre os principais projectos e programas desenvolvidos em 2012 destacam-se:

- *No plano comercial*, o projecto *Oxigénio*, lançado em 2011, deu origem ao projecto *Maestro*, cujo objectivo principal é tornar a Açoreana a Seguradora de referência no serviço aos agentes. O *Maestro* consiste num novo modelo de relação com as redes de distribuição, baseado num conjunto de melhores práticas e num sistema de informação de gestão de agentes criado de raiz. As especificidades de cada agente foram atendidas, adequando o tipo de acompanhamento e assistência às suas características individuais. No que se refere ao canal bancário prosseguiu-se o objectivo de alavancar as sinergias no seio do Grupo Financeiro Banif nas vertentes *bancassurance e assurfinance*;
- *No plano dos produtos*, a Açoreana prosseguiu o objectivo de sofisticação do seu portfólio, alargando aos novos produtos Acidentes de Trabalho e Multirrisco (ambos direccionados para o segmento Empresas), o conceito inaugurado com o produto automóvel, o *Pontual Auto*: aliando inovação à assunção clara e quantificada de compromissos com os níveis de serviço. Direccionado ao segmento empresarial das Micro, PME's e ENI's, foi ainda lançado o *Pleno Empresas*, um novo produto com uma abrangência alargada de seguros, nomeadamente Automóvel, Acidentes de Trabalho, Multirrisco empresas, Responsabilidade Civil Exploração, Saúde e Vida;
- *No plano da gestão de sinistros* foi lançado em 2012 o Portal de Serviços com o objectivo de facilitar a comunicação com os clientes e parceiros da Companhia, tornando mais ágil e eficaz a gestão dos processos. Com vista à melhoria do serviço prestado aos parceiros e clientes, nomeadamente do ramo Acidentes de Trabalho, foi inaugurada, em 2012, a nova parceria clínica no Porto, o CRIA – Centro de Reabilitação Integrada de Acidentes S.A., que se junta à existente em Lisboa, o GIGA – Grupo Integrado de Gestão de Acidentes S.A.. Estas unidades integram um projecto marcadamente inovador, pela qualidade do serviço prestado, dispondo de instalações modernas e funcionais, possibilitando a prestação de serviços clínicos de excelência aos sinistrados das zonas da Grande Lisboa e Grande Porto;

- *No plano da gestão de risco* foi dada continuidade ao desenvolvimento de ferramentas e competências internas que permitirão no futuro quantificar de forma mais detalhada, gerir e monitorizar os diferentes riscos inerentes à nossa actividade, dentre os quais destacamos o risco específico de seguros, o risco de crédito, o risco de mercado e o risco de concentração. No âmbito do risco operacional está em curso a actualização dos processos de negócio e identificação dos riscos e controlos associados. No âmbito do projecto de Solvência II foram implementadas, em 2012, metodologias de ALM – Asset Liability Management, para as áreas de Vida e Acidentes de Trabalho;
- *No plano tecnológico*, foram iniciados os projectos de desmaterialização das comunicações com Clientes e Mediadores, de implementação de uma plataforma de integração dos sistemas de Agentes e Parceiros com as plataformas da Companhia e de uma nova plataforma de Suporte a Processos de Negócio. Dando continuidade ao vector de melhoria da eficiência e eficácia foi efectuada a externalização dos processos tecnológicos não *core*;
- *No plano de reforço de notoriedade*, foram efectuadas em 2012 duas grandes campanhas, a primeira das quais com o objectivo de reforçar o posicionamento da Companhia no Serviço prestado e no compromisso que a Açoreana assume para com os seus clientes, a segunda foi mais direccionada ao segmento empresarial, com enfoque no ramo Acidentes de Trabalho, de modo a reforçar o posicionamento da Companhia neste ramo;
- *No plano do reforço da cultura*, o ano 2012 marca o arranque do projecto de “Cultura e Bem-Estar” na Companhia e pela implementação de um conjunto de medidas concretas que visam reforçar a dimensão humana da Açoreana e os laços entre esta e os seus colaboradores, aumentando o seu bem-estar, contribuindo para a motivação e sentimento de pertença dos actuais colaboradores e concorrendo para o objectivo da Açoreana se afirmar como uma das “melhores empresas para trabalhar”;
- *No domínio da responsabilidade social*, destaque para preparação e entrega por parte dos colaboradores da Açoreana de cabazes de primeira necessidade, numa acção que abrangeu mais de 9000 famílias carenciadas, e o lançamento do projecto de voluntariado que visa apoiar os sem-abrigo;
- Ainda em 2012 a Companhia lançou os Prémios Açoreana Risk Management, uma iniciativa desenvolvida em parceria com o Diário Económico, com o objectivo de reconhecer e premiar as empresas e respectivos gestores, que se destaquem pela mais adequada Gestão de Risco da sua actividade. Estes prémios têm associado uma série de iniciativas que irão decorrer durante o ano 2013.

Em termos de evolução económica, o volume de produção da Açoreana, medido através dos prémios brutos emitidos ascendeu, em 2012, aos 432.188 milhares de euros, o que representa um decréscimo de -9,1% face ao ano transacto.

O ramo Vida registou uma produção de 150.791 milhares de euros o que representa um decréscimo face ao ano anterior de -19,6%, quando o mercado sofreu uma quebra de -8,2%, essencialmente explicada pela contracção dos prémios de Vida Financeiros. A venda de produtos de capitalização e PPR tem sofrido, devido à actual conjuntura económica, uma quebra significativa, pelo que é de salientar a *performance* deste produto estratégico na Açoreana, que registou um crescimento de cerca de 29%, claramente em contraciclo com o mercado que terminou o ano com uma quebra de 14,1%.

Os ramos Não Vida apresentaram em 2012 uma variação negativa do volume de prémios na ordem dos -2,2%, face ao ano anterior, ainda assim bem melhor que o comportamento do mercado, o qual registou para o mesmo período uma quebra de -3,9%. Para esta variação contribuiu particularmente o ramo Acidentes de Trabalho que apresentou uma quebra de -7,8%, inferior à do mercado que decresceu -10,6%. Este decréscimo resulta não somente do contexto económico desfavorável, mas também da decisão tomada pela Açoreana de proceder a um refrescamento criterioso da carteira em linha com o objectivo estratégico de melhorar os níveis de rentabilidade do ramo. Importa ainda realçar a evolução muito positiva registada pelos ramos Automóvel que apresentou um crescimento de +1,5% face a 2011 (contrariando o decréscimo do mercado de -4,8%) e o ramo Saúde, com uma variação para o ano anterior de +5,3%, bem acima dos +1,9% alcançados pelo mercado.

A quota global de mercado, considerando os dados provisórios disponibilizados pela APS e incluindo contratos de investimento, é de 4,0%, sendo de 7,0% nos Ramos Não Vida e 2,2% no ramo Vida. Nos principais ramos Não Vida, Acidentes de Trabalho e Automóvel, verificou-se igualmente um reforço da quota de mercado para 11,1% e 8,1%, respectivamente, sendo que a Companhia se posiciona como a 2ª maior operadora de mercado português no ramo Acidentes de Trabalho.

A distribuição dos produtos de seguros é efectuada através da rede de mediação que conta com cerca de 4.200 agentes e 84 corretores, das agências do Banif e por 45 delegações próprias. A rede de mediação representava, no final de 2012, 78,6% na estrutura de distribuição da Companhia de Seguros Açoreana. O canal bancário foi responsável pela distribuição de 37,4% da produção do ramo Vida e por 3,2% da produção dos ramos Não Vida.

Os resultados líquidos obtidos, no valor de 10.197 milhares de euros, revelam uma clara melhoria face a 2011, não obstante o contexto económico extremamente adverso em que a actividade se desenvolveu, acrescido da actual conjuntura desfavorável dos mercados de capitais, com os respectivos impactos na gestão das carteiras de investimentos, nomeadamente no reconhecimento de imparidades, cujo montante atingiu cerca de 7.000 milhares de euros.

O activo líquido e os capitais próprios atingiram, respectivamente, o montante de 1.256.295 milhares de euros e de 162.632 milhares de euros.

A margem de solvência apresentava a Dezembro de 2012 uma taxa de cobertura que supera os 240%, o que confere à Açoreana uma posição muito confortável no mercado segurador e revela a capacidade e a robustez financeira da Companhia para enfrentar os desafios que a actual conjuntura impõe ao sector segurador.

Principais Indicadores Económico-Financeiros da Companhia de Seguros Açoreana, S.A.

(valores expressos em milhares de euros)

| | 2011 | 2012 | Varição |
|------------------------|-----------|-----------|---------|
| Prémios Vida | 187.630 | 150.791 | -19,6% |
| Prémios Não Vida | 287.719 | 281.397 | -2,2% |
| Prémios Totais | 475.349 | 432.188 | -9,1% |
| Cash Flow Operacional | 11.157 | 16.267 | 45,8% |
| Activo Líquido | 1.250.788 | 1.256.295 | 0,4% |
| Investimentos Líquidos | 1.006.937 | 1.056.864 | 5,0% |
| Capitais Próprios | 115.465 | 162.632 | 40,8% |
| Resultados Líquidos | 5.014 | 10.197 | 103,4% |

07

ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS E SEPARADAS

ANÁLISE ÀS CONTAS CONSOLIDADAS

O Banif SA obteve em 2012 um resultado líquido consolidado negativo de 576,4 milhões de euros. Neste período, a actividade do Grupo desenvolveu-se num cenário macroeconómico extremamente difícil, condicionado pelo ambiente de forte contracção económica, com redução do consumo privado, aumento do nível de desemprego e conseqüente aceleração do ritmo de degradação do risco de crédito das empresas e particulares. Adicionalmente, os resultados foram também influenciados por ajustamentos contabilísticos extraordinários relacionados com as acções de inspecção especiais realizadas no âmbito do processo de recapitalização, que se reflectiram num forte aumento das dotações para provisões e imparidades.

Desta forma, os resultados obtidos pelo Banif SA incluem a contabilização de custos não recorrentes relacionados com o processo de reestruturação actualmente em curso e reflectem i) um reforço significativo de dotações para provisões e imparidades; ii) a necessidade de prossecução do processo de desalavancagem imposto pelo programa de assistência económica e financeira (PAEF); iii) o aumento do custo dos recursos de clientes; iv) o baixo nível das taxas de referência do mercado interbancário, num contexto de ausência de captação de financiamento junto dos mercados monetários da Zona Euro; v) a redução na margem financeira e nas comissões, em resultado dos factores referidos anteriormente e ainda da redução do número de unidades operativas e da forte recessão económica.

Importa destacar a evolução bastante favorável dos custos de estrutura (Gastos Gerais Administrativos e Custos com Pessoal) que, até Dezembro de 2012, registaram uma redução anual de 9,72%. Esta evolução reflecte medidas de racionalização e optimização em curso, não obstante o reconhecimento, em 2012, de custos significativos relacionados com o processo de rescisão por mútuo acordo dos contratos de trabalho com colaboradores e da redução do número de pontos de venda.

Resultados

O Produto da Actividade do Grupo atingiu 184,2 milhões de euros no final do exercício de 2012, registando uma diminuição de 67,2% em termos homólogos e que se deveu fundamentalmente a: Uma diminuição de 37,7% na Margem Financeira, para 172,8 milhões de euros, que reflecte sobretudo i) a saída do perímetro de consolidação, no final de 2011, da Banif Corretora de Valores e

Câmbio, SA, no montante de 14,9 milhões de euros, ii) o agravamento do custo dos recursos de clientes (em comparação com o período homologos os custos aumentaram 31,0 milhões de euros), sobretudo no que respeita aos depósitos a prazo, iii) a redução expressiva da actividade creditícia em 2012 (-9%), bem como o aumento verificado no crédito em incumprimento;

Uma diminuição de 23,1% nas comissões (líquidas), para 84,9 milhões de euros, essencialmente explicada pela já referida saída do perímetro de consolidação da Banif Corretora de Valores e Câmbio; e

Uma diminuição de 132,5% em outros proveitos, para -56,7 milhões de euros, justificada pela ocorrência no exercício de 2011 de situações não recorrentes como foi o reconhecimento dos ganhos com a alienação da Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA (46,8 milhões de euros) e as recompras de passivos (52,9 milhões de euros). Em 2012 foram registadas nesta rubrica desvalorizações de activos imobiliários no montante de -69,8 milhões de euros (em 2011: +44,5 milhões de euros).

Os custos de estrutura (Gastos Gerais Administrativos e os Custos com Pessoal) totalizaram 294,4 milhões de euros, diminuindo 9,7% face ao final do exercício de 2011. Esta evolução reflecte medidas de racionalização e optimização em curso, não obstante, por exemplo, o reconhecimento, em 2012, de 13,5 milhões de euros em indemnizações relacionadas com o processo de rescisão por mútuo acordo dos contratos de trabalho com colaboradores. Excluindo apenas este efeito, os custos de estrutura teriam diminuído 13,9% face a 2011.

No que diz respeito às provisões e imparidade líquidas, registou-se no final do exercício de 2012 um aumento de 40,8% face ao período homólogo para 531,9 milhões de euros. No que respeita à imparidade da carteira de crédito, verificaram-se dotações líquidas para imparidade no montante de 410,7 milhões de euros no final do exercício de 2012, face aos 342,3 milhões de euros contabilizados no final do exercício de 2011.

Balanço

O Activo Líquido do Banif - Grupo Financeiro totalizava 13.992,3 milhões de euros, a 31 de Dezembro de 2012, registando um decréscimo de 11,6% face ao final do exercício de 2011 e reflectindo o esforço significativo em termos de política de desalavancagem prosseguida pelo Grupo.

O Crédito Bruto Concedido a Clientes atingiu 10.913,7 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2012, diminuindo cerca de 9,0% em comparação com Dezembro de 2011. O crédito a particulares registou uma descida de 9,7%, no período em causa, para 5.029 milhões de euros e o crédito a empresas diminuiu 14,1% para 4.330 milhões de euros. No final de Dezembro de 2012, o crédito vivo a particulares representava 46% do total de crédito concedido enquanto o crédito vivo a empresas representava 39,6%.

| | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|---------------|
| Crédito a Empresas | 4.418 | 5.139 |
| Crédito a Particulares | 4.898 | 5.390 |
| Outros créditos e valores a receber (titulados) | 187 | 322 |
| Crédito e juros vencidos | 1.345 | 1.065 |
| Outros | 66 | 82 |
| Imparidade | -1.098 | -814 |
| | 9.816 | 11.184 |
| Crédito e juros vencidos (>90 dias) e crédito vincendo associado * | 2.082 | 1.841 |
| Crédito em risco | 2.216 | 2.017 |
| Crédito vencido (>90 dias)/Crédito a clientes | 12,3% | 8,9% |
| Crédito vencido (>90 dias)+crédito vincendo associado/Crédito a clientes | 19,1% | 15,4% |
| Crédito em risco/ Crédito a clientes | 20,3% | 17,0% |
| Cobertura do crédito vencido (>90 dias) | 81,7% | 76,4% |
| Cobertura de crédito em risco | 49,5% | 40,3% |

* Respeita ao saldo total (vincendo e vencido) das operações de crédito que, à data de referência, se encontram em incumprimento há mais de 90 dias, de acordo com os conceitos da Instrução n.º 23/2007 do Banco de Portugal.

Face à exposição do Banif ao segmento empresarial e, em especial ao sector da construção e imobiliário, fortemente afectados pela redução da actividade económica, contracção do consumo e rendimento disponível, os indicadores de qualidade da carteira de crédito sofreram uma deterioração significativa. Em 31 de Dezembro de 2012, o crédito vencido há mais de 90 dias em função do crédito total situou-se em 12,3%. Por sua vez, houve um reforço significativo do rácio de cobertura do crédito vencido há mais de 90 dias por imparidades que, a 31 de Dezembro de 2012, se situou em 81,7% (cerca de 89% considerando o buffer prudencial).

A exposição líquida do Grupo ao BCE aumentou 319,8 milhões de euros, comparativamente a Dezembro de 2011, totalizando 2.804,1 milhões de euros no exercício de 2012. O Grupo no 2º Trimestre de 2012 reembolsou as obrigações de caixa emitidas pela Banif Finance no montante de 249,1 milhões de euros e as obrigações com garantia da República Portuguesa, emitidas pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, no montante de 442,1 milhões de euros, amortizando, assim, a quase totalidade das responsabilidades que tinha no mercado de *wholesale*.

Os recursos de clientes em 31 de Dezembro de 2012 ascendem a 7.750,4 milhões de euros, diminuindo ligeiramente em relação ao final de 2011 (-3,5%). Esta redução é explicada exclusivamente pela redução verificada nos depósitos de institucionais, tendo-se verificado um aumento dos depósitos de empresas e particulares. Quanto aos recursos “fora de balanço”, o seu total ascendia a 2.163 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2012, reflectindo um aumento de 6,2% face a 31 de Dezembro de 2011.

| | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Depósitos | | |
| À vista | 1.336.966 | 2.290.260 |
| A prazo | 5.627.064 | 5.129.346 |
| Poupança | 96.998 | 90.309 |
| Outros | 601.253 | 439.886 |
| | 7.662.281 | 7.949.801 |
| Outros débitos | | |
| Empréstimos | 1.081 | 808 |
| Outros | 87.068 | 80.083 |
| | 88.149 | 80.891 |
| | 7.750.430 | 8.030.692 |

De salientar que a evolução favorável no mix de depósitos e crédito concedido resultou numa melhoria do rácio de transformação (crédito líquido/depósitos) que diminuiu de 139,2%, em Dezembro de 2011, para 126,7%, no final de Dezembro de 2012.

Os Capitais Próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram uma diminuição de 64,9% ascendendo a 291,9 milhões de euros no final do exercício de 2012, explicada essencialmente pelo Resultado acumulado do exercício de 2012, (-576,4 milhões de euros) e pelo aumento das reservas de reavaliação (49,9 milhões de euros).

Capital

O rácio *Core Tier I* atribuível a 31 de Dezembro de 2012 situou-se em 11,16% e tem em consideração a aprovação do plano de recapitalização anunciada em 31 de Dezembro de 2012 e o impacto da 1ª fase de recapitalização, com a entrada do Estado na estrutura accionista do Banif através da subscrição de acções especiais no montante de 700 milhões de euros, bem como, a subscrição de 400 milhões de euros de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *Core Tier I*.

O rácio *Core Tier I* foi penalizado pelos resultados líquidos negativos obtidos em 2012, que foram influenciados pelo forte aumento das dotações para provisões e imparidades, incluindo os apurados no âmbito das acções de inspecção especiais decorrentes do processo de recapitalização.

A evolução deste rácio reflecte também uma redução significativa dos activos ponderados pelo risco entre 2011 e 2012 em cerca de 1.113 milhões de euros (-9,4%), para 10.749 milhões de euros, em resultado da muito significativa desalavancagem da carteira de crédito e do reforço dos níveis de imparidade.

O rácio de solvabilidade total, calculado nos mesmos pressupostos, situou-se em 11,75%.

| | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Core Tier I | 1.199 | 804 |
| Total Tier I | 1.224 | 858 |
| Tier II | 199 | 226 |
| Deduções | -159 | -132 |
| Total Fundos Próprios | 1.263 | 951 |
| Activos Ponderados pelo Risco | 10.749 | 11.862 |
| Rácios | | |
| Core Tier I | 11,16% | 6,78% |
| Capital Tier I | 10,80% | 6,77% |
| Capital Tier II | 1,26% | 1,44% |
| Total Capital | 11,75% | 8,02% |

ANÁLISE ÀS CONTAS SEPARADAS

As demonstrações financeiras separadas do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, referentes aos períodos em análise, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005. Contudo, tendo em vista a análise do desempenho económico e a respectiva comparabilidade a nível internacional, bem como o contributo que o Banif, como entidade individual, representa para o Grupo, considera-se mais adequado a utilização de elementos contabilísticos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), as quais são adoptadas na apresentação das suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

A análise destas demonstrações financeiras separadas e dos principais indicadores permite salientar o desempenho do Banco no exercício de 2012, do qual se destaca:

- O Resultado do Exercício de 2012 apresenta um prejuízo de 445.617 milhares de euros no final de 2012, que compara com um prejuízo de 86.654 milhares de euros em 2011;
- O rácio de transformação de depósitos em crédito desceu de 120,3% para 109,7%, em resultado da diminuição do Crédito Líquido, que desceu 16,9%, estando já abaixo do rácio indicativo previsto no Programa de Assistência Financeira a Portugal;
- O rácio de capital *Core Tier 1* ascendeu a 15,3% e o rácio total foi de 13,9%, considerando a operação de recapitalização com recurso a investimento público anunciada em 31 de Dezembro de 2012.

Com a fusão da Banif SGPS, SA no Banif SA, registada em 17 de Dezembro de 2012, o Banif SA passou a ser a empresa mãe do Grupo Banif. O método de fusão adoptado correspondeu ao método de comunhão de interesses, nos termos do qual todas as rúbricas de balanço e de resultados são somadas linha a linha com eliminação de saldos recíprocos, desde a data em que a fusão produz efeitos contabilísticos, ou seja, a partir de 30 de Junho de 2012. Os principais impactos da fusão da Banif SGPS, SA nas contas separadas do Banif SA foram os seguintes, conforme Nota 4 do Anexo das Demonstrações Financeiras Separadas:

- Na Demonstração de Resultados:
 - Na Margem Financeira, o impacto ascendeu a -27.292 milhares de euros, decorrente do custo de operações de financiamento;
 - No conjunto de Resultados Financeiros e Outros Proveitos Líquidos, o impacto ascendeu a -3.451,7 milhares de euros, dos quais -2.148,8 milhares de euros decorrem de perdas em Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos;

- o Nos Custos de Funcionamento, ascendeu a 3.210 milhares de euros, dos quais 2.621,7 milhares de euros são Gastos Gerais Administrativos, e o restante, 587,9 milhares de euros são Gastos com Pessoal;
- o Em Provisões e Imparidades foram registados 160.047 milhares de euros, referente a Participações Financeiras;
- o Em Impostos Diferidos foram anulados 15.160 milhares de euros;

Em suma, o impacto no resultado do Banif, SA foi de -209.160 milhares de euros, que corresponde à actividade da Banif-SGPS, SA no período posterior a 30/6/2012.

- No Balanço:
 - o No Activo, a fusão resultou num aumento líquido de 242.487 milhares de euros, dos quais 616.994 milhares de euros em Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, -582.834 milhares de euros em Crédito a clientes (eliminação de intragrupos) e 153.191 milhares de euros em Outros activos.
 - o No Passivo, o aumento ascendeu a 532.911 milhares de euros, dos quais, 303.562 milhares de euros em Recursos de outras instituições de crédito e 177.233 milhares de euros em Responsabilidades representadas por títulos;
 - o Nos Capitais Próprios, num total de -290.424 milhares de euros, dos quais, -224.500 milhares de euros na rubrica Capital, 104.114 milhares de euros em Prémios de Emissão, 85.900 milhares de euros em Outros instrumentos de capital, -46.778 milhares de euros em Outras Reservas e Resultados Transitados, que incorpora -31.893 milhares de euros relativo ao Resultado Líquido da Banif SGPS, SA no 1º semestre de 2012, e -209.160 milhares de euros em Resultado do Exercício, referente ao resultado da Banif SGPS, SA do período posterior a 30 de Junho de 2012.

Demonstração de Resultados

A Margem Financeira do Banif SA, incluindo rendimentos de instrumentos de capital, ascendeu a 136.369 milhares de euros em Dezembro de 2012, menos 39,0% do que no exercício anterior, que representa uma diminuição de 87.341 milhares de euros. Esta diminuição é consequência (i) do agravamento do custo dos recursos de clientes, sobretudo dos depósitos a prazo; (ii) da retracção do Crédito a Clientes, que decorre do processo de desalavancagem imposto pelo Programa de Assistência Financeira; (iii) da redução das taxas Euribor ao longo do ano e que servem de indexante para uma percentagem substancial da carteira de crédito do Banco; (iv) do aumento do custo efectivo de passivos emitidos no âmbito das operações de securitização Atlantes Finance 4, Atlantes Finance 5 e Atlantes SME 1, emitidos a desconto e cujo diferimento, em 2012, teve um impacto de 19.492 milhares de euros; (v) do diferimento do desconto da emissão de obrigações subordinadas 2012/2019, colocada a 70% no âmbito da OPT efectuada em Dezembro de 2011, com um impacto de 2.786 milhares de euros em 2012; (vi) da diminuição dos dividendos recebidos, em 24.502 milhares de euros, principalmente das sociedades Numberone, SGPS, Lda. e Banif Finance, que em 2011 ascenderam a 25.950 milhares de euros, e (vii) do impacto da fusão da Banif SGPS, SA no Banif, SA com acréscimo líquido de custos no montante de 27.292 milhares de euros, relativo a operações de funding que estavam em curso na Banif SGPS, SA.

Em 2012, registou-se um prejuízo nas Operações Financeiras de 1.900 milhares de euros, que compara com o resultado, também negativo, no valor de 7.251 milhares de euros, no exercício de 2011. O prejuízo de 2012 foi motivado pelos Resultados de Activos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados que, no cômputo geral, foram negativos em 2.176 milhares de euros, justificados principalmente por desvalorizações em unidades de participação. Os Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda foram negativos em 752 milhares de euros, contra um prejuízo em 2011 de 64 milhares de euros. Em Resultados de Reavaliação Cambial foram alcançados ganhos de 1.028 milhares de euros, contra 976 milhares de euros, no exercício anterior.

Os Outros Proveitos Líquidos, que incluem Comissões Líquidas, Resultados de Alienação de Outros Activos, e os Outros Resultados de Exploração, apresentaram uma diminuição de 31,6%, passando de 123.190 milhares de euros em 2011 para 84.284 milhares de euros no exercício em análise. Nas Comissões Líquidas a descida foi de 11,4%, menos 9.266 milhares de euros, devido, maioritariamente, ao aumento do pagamento de comissões por garantias recebidas, no âmbito da dívida emitida pelo Banif, com garantia da República Portuguesa. Na vertente proveitos das Comissões, houve uma descida de 1,9%, inferior à retracção verificada na actividade do Banco. Em Resultados de Alienação de Outros Activos registou-se um lucro de 1.450 milhares de euros, justificado principalmente por ganhos na venda de imóveis, contra um prejuízo de 1.808 milhares de euros, em 2011. Nos Outros Resultados de Exploração, última componente do agregado em análise, foram registados 10.878 milhares de euros em 2012, uma descida de 75,2% relativamente ao ano anterior, que corresponde a uma diminuição de 32.898 milhares de euros. A principal causa da diminuição verificada decorre da contabilização em 2011 de 25.612 milhares de euros relativos a ganhos na recompra de passivos emitidos, no âmbito da operação de oferta pública de troca de obrigações subordinadas.

O Produto de Actividade, que inclui a Margem Financeira, Operações Financeiras e Outros Proveitos Líquidos, ascendeu a 218.753 milhares de euros em 2012, contra 339.649 milhares de euros, em 2011, ou seja uma diminuição de 35,6%.

Os custos de funcionamento, que incluem Custos com Pessoal, Gastos Gerais Administrativos e Amortizações, ascenderam a 199.550 milhares de euros, mais 4,0% do que no exercício de 2011.

Os Custos com Pessoal apresentaram um aumento de 5,3%, justificados por indemnizações contratuais, que ascenderam a 12.252 milhares de euros no final do exercício em análise, mais 12.076 milhares de euros do que em Dezembro de 2011. As indemnizações contratuais decorrem de um programa de redução do quadro de pessoal no âmbito da reestruturação implementada em 2012. Em Dezembro de 2012, o quadro de pessoal do Banif SA ascendia a 2.336 colaboradores, menos 258 do que um ano antes. Não considerando as indemnizações pagas, os Custos com Pessoal teriam descido 5,2%.

Os Gastos Gerais Administrativos ascenderam a 64.153 milhares de euros, mais 1.567 milhares de euros do que em 2011, uma subida de 2,5%. Este aumento é imputável à contratação de serviços externos de estudos e consultas, e auditorias, realizados no âmbito da reestruturação societária, do programa *Special on-site Inspection* e do plano de recapitalização. Apesar do desinvestimento efectuado na rede de agências do Banco, que passou de 343 em 2011 para 312 em 2012, as amortizações apresentaram uma subida de +0,1%, passando de 13.922 milhares de euros em 2011 para 13.940 milhares de euros em 2012, explicada pela fusão da BanifServ ACE no Banif, SA, que originou a contabilização em amortizações de custos que anteriormente eram contabilizados em Gastos Gerais Administrativos, pela aquisição de serviços ao referido ACE.

Como resultado da contracção do Produto de Actividade e do aumento dos Custos de Funcionamento, o rácio "*Cost to Income*" degradou-se, tendo passado de 56,5%, no final de 2011, para 91,2%, no final do exercício em análise.

O *Cash Flow* de Exploração ascendeu a 33.143 milhares de euros, representando uma descida de 79,5% quando comparado com o final do exercício anterior.

As Provisões e Imparidade, líquidas, calculadas de acordo com as IAS/IFRS ascenderam a 536.369 milhares de euros em 2012, mais 270.602 milhares de euros do que em 2011, conforme quadro seguinte:

| (milhares de euros) | 31-12-2012 | 31-12-2011 | Var Relativa | Var% |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Provisões líquidas de reposições e anulações | -48.308 | 877 | -49.185 | 5608,3% |
| Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações | -267.151 | -245.796 | -21.355 | 8,7% |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | -48.272 | -7.066 | -41.206 | 583,2% |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | -172.638 | -13.782 | -158.856 | 1152,6% |
| Total Provisões e Imparidade | -536.369 | -265.767 | -270.602 | 101,8% |

As provisões líquidas de reposições e anulações incluem provisões no valor de 44.311 milhares de euros com passivos contingentes em participações financeiras, dos quais, 44.197 milhares de euros referem-se a participações que transitaram da Banif-SGPS para o Banif SA, no processo de fusão ocorrido em Dezembro de 2012. Em Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações foram registadas imparidades para participações financeiras, no montante de 139.146 milhares de euros, dos quais 115.927 milhares de euros referem-se a participações financeiras transitadas da Banif SGPS.

Neste último agregado também foram registadas imparidades relativas a diferenças entre valor de avaliação e valor contabilístico em imóveis não afectos, no valor de 16.579 milhares de euros, contra 10.020 milhares de euros registados em 2011.

Em Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações foram registados no exercício 48.272 milhares de euros, das quais 33.445 milhares de euros relativa à imparidade sobre as acções Classe B (com maior grau de subordinação) obtidas no âmbito da operação de cessão de créditos ao Fundo Vallis. O remanescente, no valor de 4.827 milhares de euros, é relativo aos *Residuals Certificates* adquiridos no âmbito de operações de securitização, que comparam com 7.066 milhares de euros registados em 2011.

Por último, em Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações foram contabilizados 267.151 milhares de euros contra 245.796 milhares de euros no exercício anterior, representando uma subida de 8,7%.

Os impostos correntes incluem o impacto com a Contribuição Extraordinária do Sector Bancário, que ascendeu a 3.669 milhares de euros em 2012, contra 3.276 milhares de euros no exercício de 2011.

Em consequência da actual conjuntura, a actividade do Banco em 2012 gerou um resultado líquido negativo, em base IAS/IFRS, no montante de 445.617 milhares de euros, contra também um prejuízo de 86.654 milhares de euros em 2011.

Em contas NCA's, o resultado líquido do Banif, SA ascendeu a -406.376 milhares de euros, menos 39.241 milhares de euros do que em contas IAS. A principal razão para a diferença resulta dos

diferentes critérios entre as provisões constituídas nos termos do Aviso 3/95 do Banco de Portugal, que atingiram 475.293 milhares de euros (167.763 milhares de euros no final de 2011), e imparidade, em base IAS/IFRS, que ascendeu a 536.369 milhares de euros (265.267 milhares de euros no exercício de 2011), e, conseqüentemente, dos impostos diferidos.

Balanço

No final de 2012, o Activo Líquido ascendia a 15.310.403 milhares de euros, menos 8,6% do que em Dezembro de 2011. Esta diminuição foi provocada pela forte redução do saldo do Crédito a Clientes, líquido, no valor de -1.607.087 milhares de euros, ou seja, -16,9% relativamente a Dezembro de 2011, em consequência do processo de desalavancagem imposto pelo Programa de Assistência Financeira, associado a um reforço de imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo bruto do Crédito Concedido a clientes ascendia a 8.580.704 milhares de euros, contra 10.012.722 milhares de euros no final do exercício anterior, representando uma diminuição de 14,3%. Em termos líquidos, esta variação ascendeu a -16,9%.

No segmento de particulares, o saldo do crédito, antes de imparidade, registou uma descida de 6,8%, ascendendo a 3.970.821 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012. Face ao total de crédito concedido, este segmento aumentou a sua relevância, passando de 42,6% em 2011 para 46,3% em 2012 do total do crédito. Por tipo de crédito, as maiores descidas foram no Outro crédito, com -15,2% e no Crédito ao consumo com -14,4%. Por sua vez, o saldo do Crédito Imobiliário desceu entre os períodos em análise 4,1%. Este tipo de crédito continua a ser predominante na carteira do Banco, representando no final do exercício 77,1% no segmento de particulares e 35,7% no total da carteira, contra 74,9% e 31,9%, respectivamente, um ano antes.

| (milhares de euros) | Dez-12 | Dez-11 | Varição |
|------------------------------|------------------|-------------------|---------------|
| Particulares | | | |
| Crédito imobiliário | 3.062.008 | 3.191.946 | -4,1% |
| <i>do qual titularizado</i> | 2.509.593 | 2.661.493 | -5,7% |
| Crédito ao consumo | 295.209 | 344.683 | -14,4% |
| <i>do qual titularizado</i> | 168.972 | 231.830 | -27,1% |
| Outro | 613.604 | 723.950 | -15,2% |
| Total Particulares | 3.970.821 | 4.260.578 | -6,8% |
| Empresas | | | |
| Desconto | 184.857 | 192.656 | -4,0% |
| Empréstimos | 2.677.751 | 2.716.725 | -1,4% |
| <i>do qual titularizado</i> | 763.025 | 862.984 | -11,6% |
| Contas correntes | 1.143.735 | 1.913.366 | -40,2% |
| Outros | 541.817 | 848.108 | -36,1% |
| Total Empresas | 4.548.161 | 5.670.854 | -19,8% |
| Juros a receber e vencidos | 61.722 | 81.289 | -24,1% |
| Total Crédito Bruto | 8.580.704 | 10.012.722 | -14,3% |
| Imparidade de crédito | 663.424 | 488.355 | 35,8% |
| Total Crédito Líquido | 7.917.280 | 9.524.367 | -16,9% |

No final de Dezembro de 2012, o crédito ao segmento de empresas ascendia a 4.548.161 milhares de euros, menos 19,8% do que no exercício de 2011. O peso do segmento empresas no total do crédito bruto concedido passou de 56,6% em 2011 para 53,0% no exercício findo.

Em Abril de 2012, o Banco recomprou a operação de securitização Atlantes Finance 3, à data com um saldo de 116.770 milhares de euros, tendo iniciado uma nova operação em Julho de 2012, também de crédito ao consumo, com um saldo de 115.498 milhares de euros, com a designação de Atlantes Finance 5. Já no final de 2012, foi concretizada uma nova operação de securitização, a Atlantes NPL1, com o saldo de 120.179 milhares de euros, constituída por créditos recomprados a outras empresas do Grupo.

No actual contexto, a qualidade do crédito deteriorou-se significativamente, como demonstram a evolução dos indicadores a seguir apresentados:

| Indicadores de Crédito | Dez-12 | Dez-11 |
|---|---------------|---------------|
| Provisões de Crédito / Crédito Total | 7,6% | 3,7% |
| Crédito com Incumprimento / Crédito Total | 10,8% | 4,9% |
| Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido | 3,5% | - |
| Crédito em Risco / Crédito Total | 18,2% | 10,3% |
| Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido | 11,4% | 6,8% |

Nota: de acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA.

Os Activos Financeiros Disponíveis para Venda, líquidos de imparidade, ascendiam, em 31 de Dezembro de 2012, a 3.817.234 milhares de euros, menos 61.197 milhares de euros do que em 2011.

As principais alterações nesta carteira foram (i) a redução líquida de 225.809 milhares de euros de títulos adquiridos no âmbito de operações de titularização, devido principalmente à retoma de títulos da operação Atlantes Finance 3, (ii) o aumento de 123.140 milhares de euros, também líquidos em participações em fundos, nomeadamente FLIPTREL, FCR e VALLIS, na sequência de contrapartida a cessões de créditos.

A carteira de Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados apresenta um aumento de 178.407 milhares de euros entre os períodos em análise. As variações ocorridas foram: (i) +178.429 milhares de euros em unidades de participação de fundos mobiliários, (ii) +67 milhares de euros em outros instrumentos de capital, (iii) - 5 milhares de euros em acções e (iv) -83 milhares de euros em Obrigações.

O saldo em Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos subiu de 88.445 milhares de euros para 684.705 milhares de euros, devido à fusão com a Banif-SGPS, como já referido.

Relativamente ao passivo, o *funding* captado pelo Banif desceu 5,0%, menos 588.869 milhares de euros, entre Dezembro de 2011 e Dezembro de 2012.

| (milhões de euros) | Dez-12 | Estr. | Dez-11 | Estr. | Var. |
|--|-------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| Recursos de Bancos Centrais | 2.414.205 | 21,4% | 2.127.193 | 17,9% | 13,5% |
| Recursos de Outras Instituições de Crédito | 933.742 | 8,3% | 858.630 | 7,2% | 8,7% |
| Recursos de Clientes | 7.359.802 | 65,1% | 7.996.885 | 67,3% | -8,0% |
| Outras Responsabilidades Representadas por Títulos | 389.023 | 3,4% | 532.632 | 4,5% | -27,0% |
| Passivos Financeiros | 9.466 | 0,1% | 8.361 | 0,1% | 13,2% |
| Passivos Subordinados | 190.821 | 1,7% | 362.228 | 3,0% | -47,3% |
| Total do Funding | 11.297.059 | 100,0% | 11.885.929 | 100,0% | -5,0% |

Os Recursos de Bancos Centrais, Banco Central Europeu, apresentam um aumento de saldo de 287.012 milhares de euros, mais 13,5% face ao final do exercício anterior, passando a representar 21,4% do total do *funding*, contra 17,9% em 2011. O aumento verificado nestes recursos foi obtido com o aumento da disponibilidade de colaterais resultantes das operações de securitização efectuadas no ano e de emissões com garantia do Estado.

Os Recursos de Outras Instituições de Crédito aumentaram 75.112 milhares de euros face a Dezembro de 2011, representando uma subida de 8,7%, passando o seu peso no total do *funding*, de 7,2% no final de 2011, para 8,3% um ano depois.

O saldo das Outras Responsabilidades Representadas por Títulos diminuiu 27,0%, passando de 532.632 milhares de euros em 2011 para 389.023 milhares de euros em 2012. O saldo dos Passivos Subordinados diminuiu 47,3%, de 362.228 milhares de euros para 190.821 milhares de euros, devido a amortizações ocorridas.

Os Recursos de Clientes, Depósitos de Clientes e Certificados de Depósitos, diminuíram 637.083 milhares de euros, menos 8,0% face ao ano anterior, representando 65,1% do total do *funding*, contra 67,3% em 2011, sendo a evolução da sua decomposição a seguinte:

| (milhões de euros) | Dez-12 | Dez-11 | Varição |
|--|------------------|------------------|--------------|
| Depósitos de Clientes | 7.219.679 | 7.918.156 | -8,8% |
| À ordem | 1.262.687 | 2.444.916 | -48,4% |
| A prazo | 5.205.383 | 4.892.445 | 6,4% |
| Poupança | 675.175 | 511.860 | 31,9% |
| Outros | 76.434 | 68.935 | 10,9% |
| Responsabilidades representadas por títulos | 140.123 | 78.729 | 78,0% |
| Recursos de Clientes | 7.359.802 | 7.996.885 | -8,0% |

Os Depósitos de Clientes diminuíram 8,8%, no período em análise, menos 698.477 milhares de euros. A inversão verificada na evolução entre saldos de Depósitos à ordem e Depósitos a prazo decorre de um processo de reclassificação de produtos que se encontrava em curso em Dezembro de 2011, e que nessa data terão aumentado o saldo dos Depósitos à Ordem em cerca 975 milhões de euros. Retirando este efeito, a evolução de Depósitos a Prazo e Depósitos à Ordem seria de -14,1% e -11,3%, respectivamente. A diminuição do saldo destes depósitos é explicada pela existência em 31 de Dezembro de 2011 de saldos elevados de clientes institucionais, entretanto liquidados. Os restantes tipos de depósitos, Poupança e Outros, subiram 31,9% e 10,9%, respectivamente.

Apesar da diminuição de saldo nos Depósitos de Clientes, o rácio de transformação de depósitos em crédito evoluiu favoravelmente, passando de 120,3% no final do exercício de 2011 para 109,7% no exercício em análise.

O Rácio de Solvabilidade, calculado nos termos regulamentares do Banco de Portugal, passou de 11,4% no final de 2011 para 13,9%, no final de 2012, e o rácio *CoreTier I* de 10,1% em 2011, para 15,3%, considerando a operação de recapitalização com investimento público, anunciada em 31 de Dezembro de 2012, no montante de 1.100 milhões de euros, compostos por 700 milhões de euros de capital por via de emissão de acções especiais e 400 milhões de euros de instrumentos subordinados convertíveis.

Análise Comparativa em base IAS/IFRS:

Expresso em milhares de Euros

| Balço | 31-12-2012 | 31-12-2011 | Varição | Varição |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|----------------|
| | reexpresso | reexpresso | absoluta | % |
| Activo Líquido | 15.310.403 | 16.753.823 | (1.443.419) | -8,6% |
| Crédito Concedido (Bruto) | 8.580.704 | 10.012.722 | (1.432.018) | -14,3% |
| Depósitos de clientes | 7.219.679 | 7.918.156 | (698.477) | -8,8% |
| Recursos totais de Clientes (balço) | 7.748.825 | 8.529.517 | (780.692) | -9,2% |
| Capitais Próprios | 319.206 | 833.778 | (514.572) | -61,7% |
| Demonstração de resultados | 31-12-2012 | 31-12-2011 | Varição | Varição |
| | reexpresso | reexpresso | absoluta | % |
| Margem Financeira (inclui Rendimentos de Instrumentos de Capital) | 136.369 | 223.710 | (87.341) | -39,0% |
| Lucros em Operações Financeiras (líq.) | (1.900) | (7.251) | 5.351 | 73,8% |
| Outros Proveitos (líq.) | 84.284 | 123.190 | (38.906) | -31,6% |
| Produto da Actividade | 218.753 | 339.649 | (120.896) | -35,6% |
| Custos com Pessoal | 121.457 | 115.337 | 6.120 | 5,3% |
| Gastos Gerais Administrativos | 64.153 | 62.586 | 1.567 | 2,5% |
| Cash Flow | 33.143 | 161.726 | (128.583) | -79,5% |
| Amortizações do Exercício | 13.940 | 13.922 | 18 | 0,1% |
| Provisões e Imparidade (líq.) | 536.369 | 265.767 | 270.602 | 101,8% |
| Resultado antes de Impostos | (517.166) | (117.963) | (399.203) | -338,4% |
| Impostos (correntes e diferidos) | (71.549) | (31.309) | (40.240) | -128,5% |
| Resultado do Exercício | (445.617) | (86.654) | (358.963) | -414,2% |
| Outros indicadores | 31-12-2012 | 31-12-2011 | Varição | Varição |
| | reexpresso | reexpresso | absoluta | % |
| Provisões para Crédito / Crédito Total (1) | 7,6% | 3,7% | - | - |
| Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2) | 10,8% | 4,9% | - | - |
| Crédito com Incumprimento, líquido / Crédito Total, líquido (2) | 3,5% | - | - | - |
| Crédito em Risco / Crédito Total (2) | 18,2% | 10,3% | - | - |
| Crédito em Risco, líquido / Crédito Total, líquido (2) | 11,4% | 6,8% | - | - |
| ROE | - | - | - | - |
| ROA | - | - | - | - |
| Resultado Antes de Impostos / Activo Líquido Médios | - | - | - | - |
| Produto da Actividade / Activo Líquido Médios | 1,4% | 2,1% | - | - |
| Resultado Antes de Impostos / Capitais Próprios Médios | - | - | - | - |
| Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade | 91,2% | 56,5% | - | - |
| Custos Com Pessoal / Produto da Actividade | 55,5% | 34,0% | - | - |
| Rácio de Solvabilidade (base regulamentar Banco de Portugal) (3) | | | | |
| Total | 13,9% | 11,4% | - | - |
| Tier 1 | 14,5% | 10,4% | - | - |
| Core Tier I | 15,3% | 10,1% | - | - |
| Total de Activos Ponderados | 8.491.631 | 8.055.565 | - | - |
| Rácio crédito líquido / depósitos | 109,7% | 120,3% | - | - |
| Nº de empregados | 2.336 | 2.594 | -258 | -9,9% |
| Nº de Agências Bancárias | 312 | 343 | -31 | -9,0% |

(1) Com base em contas NCA.

(2) De acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal, com base em contas NCA.

(3) Considerando a operação de recapitalização no montante de 1.100 milhões de euros

08

PERSPECTIVAS FUTURAS

O ano de 2012 marcou um ponto de viragem no percurso do Banif - Grupo Financeiro com a mudança das equipas de gestão bem como do modelo de governo do Grupo, no sentido de uma maior coesão e integração entre as principais unidades de negócio, sobretudo ao nível doméstico. Este processo passa igualmente por uma profunda reestruturação societária, ainda em curso, na qual o Banif SA assumiu já o papel de instituição de topo do Grupo, após a fusão com a Banif SGPS, SA.

No final do ano de 2012 foi divulgado o acordo de princípio do Estado Português em participar no plano de recapitalização do Grupo, com recurso ao Fundo de Recapitalização constante do PAEF (enquadrado pela Lei Nº 63- A/2008, de 24 de Novembro). Essa decisão de recapitalização era necessária face ao imperativo de cumprimento dos rácios de capitais definidos pelo Banco de Portugal para 2012.

O plano de recapitalização acordado compreende: (i) um investimento público no montante de 1.100 milhões de euros, composto por um aumento do capital social do Banif reservado ao Estado, no montante de 700 milhões de euros e uma Emissão de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital Core Tier 1, no valor total de 400 milhões de euros; e (ii) um novo aumento do capital social do Banif, no montante de 450 milhões de euros, a realizar por oferta pública de subscrição em termos e condições a definir, até ao final de Junho de 2013.

O processo de recapitalização tem, assim, por base um apoio transitório do Estado, num prazo máximo de 5 anos e envolverá um ambicioso processo de reestruturação do modelo de negócio e de reforço dos principais segmentos de actividade do Banco.

Este plano de recapitalização foi aprovado em reunião de Assembleia Geral de Accionistas realizada no dia 16 de Janeiro de 2013.

Na sequência de uma notificação efectuada em 11 de Janeiro de 2013 por parte do Estado Português, a Comissão Europeia avaliou as medidas de auxílio estatal no âmbito das suas regras em matéria de auxílios estatais para as recapitalizações bancárias durante a crise e considerou que as medidas foram bem orientadas, limitadas ao mínimo necessário e continham garantias suficientes para limitar as distorções da concorrência, pelo que, em 21 de Janeiro de 2013, autorizou temporariamente, ao abrigo das regras da UE em matéria de auxílios estatais, a recapitalização nos termos propostos.

Nesse contexto, foi concluída no dia 25 de Janeiro de 2013 a primeira fase do processo de recapitalização com a concretização do investimento público no montante de 1.100 milhões de euros. O Grupo está fortemente empenhado em concluir com sucesso a segunda fase do processo de recapitalização, com a realização de um aumento de capital destinado a investidores privados.

O Governo Português comprometeu-se a apresentar um plano de reestruturação de grande envergadura para o Banif SA, até 31 de Março de 2013. A Comissão Europeia, após a avaliação das medidas de reestruturação propostas por Portugal, tomará uma decisão definitiva sobre a compatibilidade da injeção de capital com as regras em matéria de auxílios estatais da UE.

O Grupo está igualmente envolvido em contactos com a Comissão Europeia no sentido de submeter o plano de reestruturação definitivo. Este plano de reestruturação está elaborado sobre o plano inicialmente apresentado às autoridades nacionais e que permitiu a recapitalização por parte do Estado Português.

A nova equipa de gestão reafirma assim o compromisso do Grupo para com os objectivos do plano de reestruturação, nomeadamente quanto à estratégia de adequação da estrutura de negócios e de custos face ao novo enquadramento macroeconómico, à desalavancagem do balanço, à manutenção da captação de recursos na sua rede e à recomposição do portefólio de geografias onde está presente, com o objectivo de otimizar a gestão do consumo de capital, permitindo o reembolso dos valores investidos pelo Estado Português nas condições previstas.

O plano estratégico, que se consubstancia no processo de reestruturação do Grupo, está totalmente focado na criação de valor e assegurará o regresso a níveis sustentáveis de rentabilidade e o reforço da solvência e da liquidez, melhorando simultaneamente os níveis da qualidade dos serviços prestados e, logo, o nível de satisfação dos seus Clientes.

09

RATING

Notações de *Rating*

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, tem notação de *rating* atribuído por duas agências (Fitch Ratings e Moody's) desde 2003.

Durante 2010-2011 assistiu-se a sucessivos cortes da notação do *rating* da República Portuguesa, devido à crise de dívida soberana despoletada pela dívida grega que, associada à recessão económica já vigente, contribuiu para a deterioração da qualidade dos activos e da rentabilidade dos bancos. Estes dois efeitos tiveram como consequência a revisão em baixa dos *ratings* dos bancos portugueses que continuou em 2012.

Fitch Ratings

Em 18 de Junho, a Fitch reviu em baixa o VR (*rating* de viabilidade) dos bancos portugueses que recorreram ao processo de recapitalização, ao abrigo do Programa de Assistência Económico Financeira (PAEF), a fim de cumprirem os rácios de solvabilidade mais rigorosos impostos pelos Reguladores. A notação do VR do Banif SA foi revista em baixa de “b-” para “cc”. Os *ratings* de longo e curto prazo mantiveram-se em BB \ B com *outlook* negativo.

Em 21 de Dezembro, a Fitch reviu em baixa o VR do Banif SA de “cc” para “c” em consequência da deterioração do perfil de risco e dos níveis de capital do banco. Os *ratings* de longo e curto prazo foram reafirmados em BB \ B com *outlook* negativo.

Moody's

Em 13 de Março, a Moody's reviu em baixa a notação de *rating* da República Portuguesa para Ba3. A fim de alinhar com o *rating* atribuído à República, em 28 de Março a agência reviu em baixa a notação de *rating* dos bancos portugueses. As notações de *rating* de longo prazo e curto prazo do Banif SA foram revistas em baixa de Ba3/NP para B1/NP, enquanto o BFSR foi alterado de D-(Ba3) para E+(B2).

A 4 de Dezembro, atendendo à perspectiva mais negativa de crescimento da economia portuguesa com reflexos na capacidade de absorção de risco por parte dos bancos (que os levou a recorrer ao apoio estatal para se recapitalizarem ao abrigo do PAEF), a agência reviu em baixa o *rating* de alguns bancos portugueses. As notações de *rating* de longo prazo e curto prazo do Banif SA foram revistas em baixa de B1/NP para B2/NP, com *outlook* “em revisão”, enquanto o BFSR foi alterado de E+(B2) para E(Caa2).

| | Long Term | Short Term | Outlook | BFSR (BCA) | VR |
|---------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|----------|
| MOODY'S | B2 | NP | RUR | E(caa2) | - |
| FITCH RATINGS | BB | B | Negative | - | c |

10

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que, no exercício de 2012, o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA obteve, no âmbito da sua actividade, um resultado negativo de 406.376.017,88 euros.

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 376º do código das Sociedades Comerciais, que o resultado negativo de 406.376.017,88 euros seja levado a Resultados Transitados.

11

NOTA FINAL

Em Assembleia Geral da Sociedade realizada em 23 de Março de 2012 procedeu-se à eleição dos seguintes órgãos sociais e estatutários do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA para o triénio 2012/2014, no seguintes termos:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Dr. Miguel José Luís de Sousa
Secretário: Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

Conselho de Administração

Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge
Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira
Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho
Dr. João José Gonçalves de Sousa
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dr. Luís Filipe Marques Amado
Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes
Dr. Nuno José Roquette Teixeira
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Conselho Fiscal

Presidente: Professor Doutor Fernando Mário Teixeira de Almeida
Vogais: Dr. António Ernesto Neto da Silva
Dr. Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos
Vogal suplente: Dr. José Pedro Lopes Trindade

Comissão de Remunerações

Rentipar Financeira SGPS, SA, representada pela Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro
Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, representada pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade
Fundação Horácio Roque, representada pelo Dr. José Marques de Almeida

Nessa mesma Assembleia foi igualmente designada a sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA (n.º 178) representada pela Dra. Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230) para o exercício das funções previstas no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 do artigo 27.º do Contrato de Sociedade, pelo período de um ano, até à Assembleia Geral Anual de 2013.

Em Assembleia Geral Anual da sociedade, ocorrida em 5 de Abril de 2012 foram aprovados o Relatório de Gestão e as contas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., referentes ao exercício de 2011, foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício apresentada pelo Conselho de Administração e foi aprovada uma declaração, apresentada pela Comissão de Remunerações, sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade.

Em Assembleia Geral realizada em 24 de Agosto de 2012 foi deliberado aprovar uma proposta do Conselho de Administração para alteração do n.º 4 do Artigo Quinto e do n.º 1 do Artigo Sexto, ambos do Contrato de Sociedade, de modo a converter as acções representativas do capital social em acções sem valor nominal e a alterar o número de acções emitidas pela sociedade.

Em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012 foi deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovar o projecto de fusão subscrito pelos Conselhos de Administração das sociedades Banif SGPS, SA e Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, datado de 29 de Agosto de 2012 (Projecto de Fusão), no âmbito do qual vinha projectada a fusão por incorporação da Banif SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade Incorporante), incluindo, designadamente:

- a. A extinção da Banif SGPS, SA e a transmissão dos seus direitos e obrigações para a Sociedade Incorporante;
- b. Atribuição aos accionistas da Banif SGPS, SA de novas acções representativas do capital social da Sociedade Incorporante;
- c. As alterações previstas no Projecto de Fusão para o contrato de sociedade da Sociedade Incorporante;
- d. As alterações previstas no Projecto de Fusão para a composição dos órgãos sociais da Sociedade Incorporante.

Como consequência da concretização da referida Fusão, através da sua inscrição definitiva na Conservatória do Registo Comercial em 17 de Dezembro de 2012, o Banif - Banco Internacional do Funchal SA manteve-se inalterado no que respeita à sua sede, objecto e firma, tendo os respectivos estatutos sido alterados com vista a adaptar a Sociedade à nova realidade de sociedade aberta, nos seguintes termos:

- a. O capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA passou a ser de 570.000.000 euros representado por 570.000.000 acções sem valor nominal;
- b. Foi alterada a redacção dos artigos 5º/1, 6º/1, 9º/1/4, 12º/1/3, 17º, 20º, 25º/8/9, 26º/1/3, 28º/1/2/3/4/5 e 30º do contrato de sociedade

Foi igualmente alterada a composição do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações da Sociedade, tendo ainda sido criado um novo Conselho Estratégico, nos seguintes termos:

Conselho de Administração

Presidente: Dr. Luís Filipe Marques Amado

Vice-Presidentes: Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro
Dr. Paula Cristina Moura Roque

Vogais Efectivos: Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge
Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira
Dr. Fernando José Inverno da Piedade
Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho
Dr. João José Gonçalves de Sousa
Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida
Dr. José António Vinhas Mouquinho
Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes
Dr. Nuno José Roquette Teixeira
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

Comissão de Remunerações

Presidente: Dr. António Gonçalves Monteiro

Vogais: Dr. Enrique Santos
Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques

Conselho Estratégico

Presidente: Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro

Vice-Presidente: Dr. Mário Raúl Leite de Santos

Vogais: Prof. Dr. António Soares Pinto Barbosa
Dr. Fernando José Inverno da Piedade
Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
Dr. José Marques de Almeida
Dr. José Paulo Baptista Fontes
Dr. Mário Henrique de Almeida Santos David
Dra. Paula Cristina Moura Roque

Em Assembleia Geral da Sociedade de 16 de Janeiro de 2013, foi deliberado aprovar, designadamente, que o reforço de capitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA inclua o acesso a investimento público, nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro, e, nesse contexto, aprovar o Plano de Recapitalização apresentado, incluindo os compromissos e obrigações conexos e as operações de aumento de capital previstas para a primeira e segunda fases da operação de recapitalização. Foi aprovado o aumento do capital social de 570.000.000 euros para 1.270.000.000 euros, através da subscrição pelo Estado Português, de 700.000.000 euros em acções especiais.

Foi ainda deliberado conferir um mandato ao Conselho de Administração para todos os actos e diligências tendentes à concretização e desenvolvimento das medidas de concretização do Plano de Recapitalização, bem como para o seu eventual ajustamento, em conformidade com o despacho ministerial previsto no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro.

Foram ainda aprovadas diversas propostas necessárias e instrumentais às operações acima descritas, entre elas a emissão das acções e instrumentos de capital a subscrever pelo Estado e a renúncia ao direito de preferência pelos accionistas, nos termos ali descritos, na primeira e segunda operações de aumento de capital.

Em 19 de Fevereiro de 2013 o Conselho de Administração tomou conhecimento das renúncias apresentadas pela Dra. Paula Cristina Moura Roque e pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade, aos cargos no Conselho de Administração do Banco para que haviam sido designados em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, não tendo chegado a iniciar efectivo exercício de funções.

No dia 5 de Março de 2013 a Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro e o Dr. José António Vinhas Mouquinho iniciaram o exercício efectivo de funções enquanto membros do Conselho de Administração, concluído que foi o respectivo processo de registo especial junto do Banco de Portugal.

Na edição de 4 de Março de 2013 da II Série do Diário da República (n.º 44), foi publicado o Despacho n.º 3454-A/2013 do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do qual foram nomeados com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013, o Dr. António Carlos Custódio de Morais Varela como membro não executivo do Conselho de Administração do Banco e o Dr. Rogério Pereira Rodrigues como membro do Conselho Fiscal do Banco, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 63 -A/2008 e do n.º 10 do Despacho n.º 1527 -B/2013, e com respeito por todos os trâmites legais aplicáveis, incluindo o disposto nos artigos 30.º a 33.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, por último alterado pelo Decreto -Lei n.º 18/2013, de 6 de Fevereiro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 69.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, os referidos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal iniciarão o exercício das funções para as quais foram agora designados, após a conclusão dos respectivos processos de registo junto do Banco de Portugal.

A terminar o seu relatório sobre as actividades desenvolvidas em 2012, o Conselho de Administração manifesta ao Conselho Fiscal o seu agradecimento pelo apoio e colaboração que sempre recebeu daquele órgão da Sociedade.

Declarações, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração, signatários do presente documento, infra identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos

de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Lisboa, 5 de Março de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Luís Filipe Marques Amado - Presidente

Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque dal Fabbro

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé

Engº Diogo António Rodrigues da Silveira

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. José António Vinhas Mouquinho

Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes

Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho

12

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

1.1 – Balanço Consolidado

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| Notas | 31-12-2012 | | | 31-12-2011 | |
|--|--|---------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------|
| | Valor antes de Imparidade e amortizações | Imparidade e amortizações | Valor líquido | Valor líquido Pró-forma | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 6 | 184.109 | - | 184.109 | 288.078 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 7 | 210.089 | - | 210.089 | 183.769 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 2.2.8 | 214.725 | - | 214.725 | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 2.2.9 | 79.287 | - | 79.287 | 160.138 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 10.43 | 800.008 | (44.442) | 755.566 | 561.488 |
| Aplicações em instituições de crédito | 11 | 367.520 | - | 367.520 | 648.671 |
| Crédito a clientes | 2.2.12.43 | 10.913.745 | (1.097.764) | 9.815.981 | 11.183.823 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 13.43 | 36.284 | - | 36.284 | 53.506 |
| Activos com acordo de recompra | 14 | 26.223 | - | 26.223 | 72.347 |
| Derivados de cobertura | 15 | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 16.43 | 433.353 | (30.219) | 403.134 | 267.678 |
| Propriedades de investimento | 17 | 924.357 | - | 924.357 | 844.026 |
| Outros activos tangíveis | 18 | 478.470 | (171.445) | 307.025 | 369.192 |
| Activos intangíveis | 19 | 86.326 | (60.062) | 26.264 | 27.456 |
| Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação | 20.43 | 118.630 | - | 118.630 | 155.670 |
| Activos por impostos correntes | 21 | 17.216 | - | 17.216 | 25.067 |
| Activos por impostos diferidos | 21 | 248.598 | - | 248.598 | 151.179 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | - | - |
| Outros activos | - | 294.525 | (37.240) | 257.285 | 579.412 |
| Devedores por seguro directo e resseguro | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 22 | 294.525 | (37.240) | 257.285 | 579.412 |
| Total do Activo | | 15.433.465 | (1.441.172) | 13.992.293 | 15.823.114 |
| Recursos de Bancos Centrais | 23 | - | - | 2.804.084 | 2.484.286 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 24 | - | - | 116.204 | 89.048 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 25 | - | - | 14.017 | 80.946 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 26 | - | - | 689.101 | 1.088.515 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 27 | - | - | 7.750.430 | 8.030.692 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 28 | - | - | 1.706.431 | 2.349.156 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | 15 | - | - | - | 130 |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - |
| Provisões | 29 | - | - | 31.285 | 15.405 |
| Provisões técnicas | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 21 | - | - | 5.854 | 14.290 |
| Passivos por impostos diferidos | 21 | - | - | 63.059 | 51.687 |
| Instrumentos representativos de capital | 30 | - | - | 2.009 | 43.891 |
| Outros passivos subordinados | 31 | - | - | 228.114 | 218.540 |
| Outros passivos | - | - | - | 205.549 | 421.612 |
| Credores por seguro directo e resseguro | - | - | - | - | - |
| Outros passivos | 32 | - | - | 205.549 | 421.612 |
| Total do Passivo | | - | - | 13.616.137 | 14.888.198 |
| Capital | 33 | - | - | 570.000 | 570.000 |
| Prémios de emissão | 33 | - | - | 104.565 | 104.114 |
| Outros instrumentos de capital | 33 | - | - | 95.900 | 95.900 |
| Ações próprias | 33 | - | - | (124) | (1.086) |
| Reservas de reavaliação | 33 | - | - | (2.141) | (52.004) |
| Outras reservas e resultados transitados | 33 | - | - | 100.100 | 276.471 |
| Resultado do exercício | 33 | - | - | (576.353) | (161.583) |
| Dividendos antecipados | - | - | - | - | - |
| Interesses que não controlam | 34 | - | - | 84.209 | 103.104 |
| Total do Capital | | - | - | 376.166 | 934.916 |
| Total do Passivo + Capital | | - | - | 13.992.293 | 15.823.114 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.2 – Demonstração de Resultados Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 Pró-forma |
|---|-------|------------------|-------------------------|
| Juros e rendimentos similares | 35 | 794.701 | 910.154 |
| Juros e encargos similares | 35 | (621.929) | (632.879) |
| Margem financeira | | 172.772 | 277.275 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 36 | 2.439 | 753 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 37 | 119.229 | 139.696 |
| Encargos com serviços e comissões | 37 | (34.312) | (29.332) |
| Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 38 | (11.154) | (2.049) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | 38 | (1.655) | (2.337) |
| Resultados de reavaliação cambial | 38 | (6.444) | 3.254 |
| Resultados de alienação de outros activos | 39 | 6.172 | 50.862 |
| Prémios líquidos de resseguro | | - | - |
| Custos com sinistros líquidos de resseguros | | - | - |
| Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro | | - | - |
| Outros resultados de exploração | 40 | (62.855) | 123.467 |
| Produto da actividade | | 184.192 | 561.589 |
| Custos com pessoal | 41 | (175.646) | (184.133) |
| Gastos gerais administrativos | 42 | (118.745) | (141.948) |
| Amortizações do exercício | 18,19 | (33.585) | (35.546) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 29 | (6.977) | (3.880) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | 43 | (410.743) | (342.276) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 43 | (37.108) | (3.771) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | 43 | (77.053) | (27.832) |
| Diferenças de consolidação negativas | | - | - |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial) | 20 | 1.080 | (2.426) |
| Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam | | (674.585) | (180.223) |
| Impostos | | 96.956 | 26.922 |
| Correntes | 21 | (9.938) | (23.838) |
| Diferidos | 21 | 106.894 | 50.760 |
| Resultado após impostos e antes de Interesses que não controlam | | (577.629) | (163.301) |
| Da qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | | - | - |
| Interesses que não controlam | 34 | 1.276 | (8.282) |
| Resultado consolidado do exercício | | (576.353) | (161.583) |
| Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção) | 44 | (0,01) | (0,28) |
| Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção) | 44 | (0,01) | (0,25) |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.3 – Demonstração do Rendimento Integral Consolidado

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 Pró-forma |
|--|-------|------------------|-------------------------|
| Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam | | (577.629) | (153.301) |
| Outro rendimento integral | | | |
| Activos Financeiros Disponíveis para Venda | | | |
| Ganhos / (perdas) no justo valor | 33 | 43.723 | (31.708) |
| Impostos ganhos / (perdas) no justo valor | 33 | (11.636) | 8.474 |
| Ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial | 33 | 25.978 | (3.427) |
| Impostos ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial | 33 | (6.113) | 1.039 |
| Ganhos em reavaliações imóveis | 33 | (2.609) | (560) |
| Impostos Ganhos em reavaliações imóveis | 33 | (324) | 421 |
| Ganhos/(perdas) actuariais | | 1.190 | 4.994 |
| Impostos ganhos / (perdas) actuariais | | (569) | (1.083) |
| De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa | 33 | 249 | 1.350 |
| Impostos de instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa | 33 | (26) | (246) |
| | | 49.863 | (20.746) |
| Variações cambiais | 33 | (17.874) | (20.702) |
| Total do rendimento Integral líquido de impostos, antes de Interesses que não controlam | | (545.640) | (194.749) |
| Interesses que não controlam | 34 | 1.276 | (8.282) |
| Total do rendimento Integral, líquido de impostos | | (544.364) | (203.031) |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.4- Demonstração de Variações em Capitais Próprios Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| Notas | Capital | Outros Instrumentos de Capital | Ações Próprias | Prémios de Emissão | Reservas de Reavaliação | Resultados Transitados | Outras Reservas | Resultado do exercício | Interesses que não controlam | Total | |
|--|---------|--------------------------------|----------------|--------------------|-------------------------|------------------------|-----------------|------------------------|------------------------------|----------------|----------------|
| Saldos em 31-12-2011 | 33 | 570.000 | 95.900 | (1.086) | 104.114 | (52.004) | 408.818 | (132.347) | (161.583) | 103.104 | 934.916 |
| Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior | | | | | | | | | | | |
| Integração da Banif - SGPS, S.A. no Banif, S.A. | 33 | - | - | - | 451 | - | (451) | - | - | - | - |
| Transferência para reservas | 33 | - | - | - | - | (161.583) | - | 161.583 | - | - | - |
| Aumento de capital | 33 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição/alienação de ações próprias | 33 | - | - | 962 | - | - | (932) | - | - | - | 30 |
| Rendimento integral | 33 | - | - | - | - | 49.863 | (17.874) | (576.353) | - | - | (544.364) |
| Recuperação ações preferenciais | 33 | - | - | - | - | - | 4.524 | - | (9.207) | - | (4.683) |
| Operações com interesses que não controlam | 34 | - | - | - | - | - | - | - | (9.688) | - | (9.688) |
| Outras variações em capital próprio | 33 | - | - | - | - | - | (55) | - | - | - | (55) |
| Saldos em 31-12-2012 | | 570.000 | 95.900 | (124) | 104.565 | (2.141) | 247.235 | (147.135) | (576.353) | 84.209 | 376.156 |
| Saldos em 31-12-2010 (Pró-forma) | 33 | 570.000 | 95.900 | (1.043) | 104.114 | (31.258) | 374.460 | (128.195) | 34.358 | 171.847 | 1.190.183 |
| Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior | | | | | | | | | | | |
| Transferência para reservas | 33 | - | - | - | - | 34.358 | - | (34.358) | - | - | - |
| Aumento de capital | 33 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aquisição/alienação de ações próprias | 33 | - | - | (43) | - | - | - | - | - | - | (43) |
| Rendimento integral | 33 | - | - | - | - | (20.746) | (20.702) | (161.583) | - | - | (203.031) |
| Recuperação ações preferenciais | 33 | - | - | - | - | - | 15.851 | - | (66.303) | - | (50.452) |
| Operações com interesses que não controlam | 34 | - | - | - | - | - | - | - | (2.440) | - | (2.440) |
| Outras variações em capital próprio | 33 | - | - | - | - | - | 699 | - | - | - | 699 |
| Saldos em 31-12-2011 (Pró-forma) | | 570.000 | 95.900 | (1.086) | 104.114 | (52.004) | 408.818 | (132.347) | (161.583) | 103.104 | 934.916 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

1.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados

BANIF E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em milhares de Euros)

| ACTIVIDADE OPERACIONAL | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 Pró-forma |
|--|-------|------------------------------------|-------------------------|
| Resultados de Exploração | | | |
| Resultado líquido do exercício | 33 | (576.353) | (161.583) |
| Imparidade em crédito concedido | 43 | 410.743 | 342.276 |
| Outras perdas por imparidade | 43 | 114.161 | 31.603 |
| Provisões do exercício | 29 | 6.977 | 3.880 |
| Amortizações do exercício | 18,19 | 33.585 | 35.546 |
| Dotação para impostos do exercício | 21 | (96.956) | (26.922) |
| Interesses minoritários | 34 | (1.276) | 8.282 |
| Derivados (líquido) | 38 | 4.491 | (3.913) |
| Resultados de empresas excluídas da consolidação | 20 | (1.080) | 2.426 |
| Dividendos reconhecidos | 36 | (2.439) | (753) |
| Juros pagos de passivos subordinados | 35 | 18.932 | 21.023 |
| Juros pagos de passivos não subordinados | | 5.557 | 16.560 |
| Resultados não realizados em propriedades de investimento | 39 | 52.725 | (40.392) |
| | | (30.933) | 228.033 |
| Variação dos Activos e Passivos Operacionais: | | | |
| (Aumento)/Diminuição de activos financeiros detidos para negociação | 8 | 65.894 | 127.045 |
| (Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados | 9 | 124.359 | 197.635 |
| (Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda | 10 | (199.299) | (302.362) |
| (Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito | 11 | 281.151 | (157.469) |
| (Aumento)/Diminuição de investimentos detidos até à maturidade | 13 | 17.422 | 10.033 |
| (Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes | 12 | 908.591 | 729.772 |
| (Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda | 16 | (191.255) | (110.376) |
| (Aumento)/Diminuição de activos com acordo de recompra | 14 | 46.124 | (21.343) |
| (Aumento)/Diminuição de outros activos | | 301.324 | (581.636) |
| Diminuição/(Aumento) de recursos de bancos centrais | 23 | 319.798 | 546.139 |
| Diminuição/(Aumento) de passivos financeiros detidos para negociação | 24 | (1.470) | 24.181 |
| Diminuição/(Aumento) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 25 | (66.929) | (37.940) |
| Diminuição/(Aumento) de recursos de outras instituições de crédito | 26 | (429.451) | (323.912) |
| Diminuição/(Aumento) de recursos de clientes | 27 | (280.262) | 190.259 |
| Diminuição/(Aumento) de responsabilidades representadas por títulos | 28 | (200.494) | 99.135 |
| Diminuição/(Aumento) de outros passivos | | (314.274) | (149.334) |
| | | 381.229 | 239.827 |
| Fluxos das actividades operacionais | | 350.296 | 467.860 |
| ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO | | | |
| Investimento em subsidiárias e associadas | 4 | 107 | (16.501) |
| Caixa e equivalentes na subsidiária adquirida | 4 | 261 | 3.194 |
| Aquisição de activos tangíveis | 18 | (5.781) | (17.955) |
| Alienação de activos tangíveis | 18 | 10.495 | 11.164 |
| Aquisição de activos intangíveis | 19 | (6.655) | (11.163) |
| Aquisição de propriedades de investimento | 17 | (42.497) | (165.284) |
| Alienação de propriedades de investimento | 17 | 21.801 | 40.087 |
| Dividendos recebidos | 36 | 2.439 | 753 |
| Fluxos das actividades de investimento | | (19.830) | (155.705) |
| ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO | | | |
| Aquisição de acções próprias | 33 | - | (43) |
| Investimento em fundos de investimento | 32 | 67.179 | 52.077 |
| Emissão de passivos subordinados | 31 | - | 85.372 |
| Reembolso de passivos subordinados | 31 | 1.984 | (85.159) |
| Juros pagos de passivos subordinados | | (18.932) | (21.023) |
| Emissão de obrigações não subordinadas | 28 | 80.000 | 20.000 |
| Reembolso de obrigações não subordinadas | | (522.231) | (150.000) |
| Instrumentos representativos de capital | 30 | (41.882) | (1.760) |
| Operações com Interesses que não controlam | 34 | 40.000 | - |
| Juros pagos de obrigações não subordinadas | | (5.557) | (16.560) |
| Reembolso acções preferenciais | | (4.683) | (50.452) |
| Dividendos pagos de acções preferenciais | 33 | (3.993) | (9.308) |
| Fluxos das actividades de financiamento | | (408.115) | (176.856) |
| | | (77.649) | 135.299 |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 6,7 | 471.847 | 336.548 |
| Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes | | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 6,7 | 394.198 | 471.847 |
| | | (77.649) | 135.299 |
| Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro | | | |
| Caixa | 6 | 53.364 | 49.358 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | 6 | 130.742 | 238.720 |
| Depósitos à ordem em outras instituições de crédito | 7 | 100.069 | 105.723 |
| Cheques a cobrar | 7 | 15.558 | 22.802 |
| Outros | 7 | 94.465 | 55.244 |
| | | 394.198 | 471.847 |
| Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade | | | |
| | | - | - |
| O Técnico Oficial de Contas | | O Conselho de Administração | |

1.6 - Anexo às Demonstrações Consolidadas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
BANIF e Subsidiárias

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif - Grupo Financeiro (Grupo) é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro. As principais entidades do Grupo e a natureza das actividades que desenvolvem são descritas em maior detalhe no Relatório de Gestão.

O Banif – Banco Internacional do Funchal (Banif) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, Portugal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

O Banif é detido em 53,871% pela Rentipar Financeira, SGPS, SA e esta pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque.

As acções do Banif encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 8 de Fevereiro de 2013, o Conselho de Administração do Grupo reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012 e em 5 de Março de 2013 o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2013, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão do Grupo admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILISTICAS

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting Standards), tal como adoptadas na União Europeia, em 31 de Dezembro de 2012, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, transposto para a legislação Portuguesa através do Decreto – Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros registados ao seu justo valor, nomeadamente activos e passivos detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de

resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

2.2 Informação comparativa

No âmbito do processo de reestruturação societária do Banif – Grupo Financeiro, o Banif incorporou a Banif SGPS, passando a ser a empresa mãe do Banif – Grupo Financeiro. Os dados comparativos (“pro-forma”) são referentes às contas consolidadas da Banif SGPS do período homólogo.

A fusão do Banif SGPS com o Banif SA não altera a estrutura do Grupo e não altera a realidade económica de Grupo existente para os accionistas. Por ausência de clarificação nas IFRS sobre a forma de tratar as concentrações de negócios entre entidades sob controlo comum, optou-se por utilizar o método da comunhão de interesses. De acordo com este método as contas consolidadas do Grupo mantiveram-se inalteradas, não tendo existido qualquer remensuração ou reconhecimento de novos activos ou passivos nas contas consolidadas (por exemplo Goodwill).

- a) Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações de acordo com IAS 8:

Reclassificação de títulos de dívida detidos em carteira da rubrica activos financeiros detidos para negociação (nota 8) para outros créditos e valores a receber (nota 12)

Uma vez que um conjunto de títulos de dívida não cumpriam as características e objectivos de gestão desta carteira, a Sociedade considerou que o reconhecimento inicial dos títulos de dívida registados em activos financeiros detidos para negociação não estava correcto, pelo que reclassificou estes títulos na rubrica de outros créditos e valores a receber, reexpressando o Balanço comparativo.

Reclassificação de títulos de dívida detidos em carteira da rubrica outros activos ao justo valor através de resultados (nota 9) para outros créditos e valores a receber (nota 12)

Uma vez que um conjunto de títulos de dívida não cumpriam as características e objectivos de gestão desta carteira, a Sociedade considerou que o reconhecimento inicial dos títulos de dívida registados em outros activos ao justo valor através de resultados não estava correcto, pelo que reclassificou estes títulos na rubrica de outros créditos e valores a receber, reexpressando o Balanço comparativo.

Estas alterações tiveram impactos nas seguintes rubricas de balanço a 31 de Dezembro de 2011:

| | 31-12-2011 | | |
|---|-----------------------------|-----------------|-----------------------------|
| | Valor líquido 31-12-2011 | reclassificação | Valor líquido reexpresso |
| Activos financeiros detidos para negociação | 256.614 | (5.000) | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 203.646 | (43.508) | 160.138 |
| Crédito a clientes | 11.135.315 | 48.508 | 11.183.823 |

Esta reclassificação não teve impactos em resultados do exercício de 2011.

b) Alteração do critério de imputação de custos a Activos Intangíveis gerados internamente

Em 2012, o Banif procedeu à alteração dos critérios de imputação de custos a projectos de desenvolvimento interno de Software, deixando de imputar aos mesmos custos internos com pessoal, amortizações e outros custos de funcionamento. Deste modo, passaram a ser capitalizados exclusivamente custos externos com licenciamento e serviços de implementação. Não foram remensuradas as quantias anteriormente imputadas a projectos concluídos ou aos projectos em curso transferidos para a Sociedade na sequência da dissolução da BanifServ, ACE (nota 4).

2.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue estimativas e julgamentos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas, o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como dos passivos contingentes divulgados. No apuramento das estimativas, a Gestão do Grupo utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Não obstante, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

Os temas que envolvem um maior nível de julgamento ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas, como seguem:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, dado que a Gestão do Grupo considera que o Grupo e a Empresa – Mãe dispõem de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Grupo teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital, conforme descrito no ponto 08 do Relatório de Gestão – Perspectivas futuras.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O Justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, é determinado com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (market to model) considerando as condições de mercado, factores de volatilidade, correlação, não esquecendo o valor temporal.

O justo valor de instrumentos financeiros está apresentado na nota 46.

Imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma avaliação da sua carteira de crédito, em base periódica, por forma avaliar a existência de evidência de imparidade.

Neste contexto, os clientes identificados com crédito em incumprimento e, cujas responsabilidades totais sejam consideradas de montante significativo para o Grupo, são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade.

Estas estimativas são baseadas em assumções sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e, conseqüentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise colectiva de imparidade às restantes operações de crédito que não foram objecto de análise individual, através da alocação de tais operações em segmentos de crédito, com características e riscos similares, sendo estimadas perdas colectivas de imparidade, cujo cálculo tem por base o comportamento histórico das perdas, para o mesmo tipo de activos.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "Imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

Imparidade de crédito a clientes está apresentada no ponto 06 – Relatório de gestão do Banif - Gestão de riscos.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda – instrumentos de capital

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada no seu justo valor, abaixo de preço de custo ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros desses activos.

Esta determinação requer julgamento, sendo que o Grupo reúne toda a informação disponível no mercado e fora do mercado para o efeito. Em consequência da volatilidade dos mercados, o Grupo considera que existe evidência objectiva de imparidade, ou seja, que se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada, sempre que se registre:

- ✓ um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30%;
- ✓ um declínio por um período superior a 1 ano.

A imparidade dos activos financeiros para venda está apresentada na nota 43.

Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e às orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA. Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de cash-flows de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante yields que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações para estes activos foram realizadas entre o período de Junho de 2012 e Dezembro de 2012 e reflectem as actuais condições de mercado.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio estão apresentadas nas notas 16, 17 e 18, respectivamente.

Activos por impostos diferidos

O Grupo reconhece activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não reconhecidos, quando estima que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito, são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

Os activos por impostos diferidos estão apresentados na nota 21.2.

Benefícios de reforma

O Grupo determina as responsabilidades por pensões de reforma e o rendimento dos Fundos de Pensões, constituídos para cobrir estas responsabilidades, com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e do retorno dos activos, que compõem os Fundos de Pensões.

Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

Os benefícios de reforma estão apresentados na nota 47.

Consolidação de entidades de finalidade especiais (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especiais (SPE) com o objectivo de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida as SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre uma SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente.

As entidades de finalidade especiais incluídas na consolidação estão apresentadas na nota 4.

2.4 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banif e das Entidades por si controladas (denominadas “subsidiárias”), incluindo fundos de investimento nos quais o Grupo detém mais de 50% das unidades de participação e entidades de finalidades especiais, preparadas para a mesma data de referência das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Considera-se que existe controlo, sempre que o Grupo tenha a possibilidade de determinar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade, com vista a obter benefícios das suas actividades, o que normalmente sucede quando o Grupo detém pelo menos 50% dos direitos de voto da entidade.

Os SPE, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídas no perímetro de consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo que integram operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Grupo.

Os saldos e transacções entre Entidades do Grupo realizados, resultantes de operações intra grupo são eliminados no processo de consolidação.

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", incluída no capital próprio.

2.5 Concentrações de actividades empresariais e goodwill

O Grupo regista a aquisição de subsidiárias pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, dos activos entregues, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente imputáveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida são medidos pelo justo valor, na data de aquisição.

O goodwill corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados.

Sempre que, o justo valor exceda o custo de aquisição (goodwill negativo), a diferença é reconhecida em resultados.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o goodwill positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o goodwill apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O goodwill imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade, em base anual, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do goodwill é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o goodwill respeita. Quando o montante recuperável das UGC for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em goodwill não podem ser revertidas em períodos futuros.

2.6 Investimentos em associadas

São classificadas como associadas todas as Entidades sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo e, que não sejam nem subsidiárias, nem “Joint ventures”, nem participações detidas através de fundos de investimento, de capital de risco ou de Bancos (seed capital), classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

O Grupo considera que existe influência significativa sempre que este detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto e representação no órgão de gestão.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas de imparidade.

O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subseqüentes na parcela detida na situação líquida da associada. Qualquer goodwill negativo é imediatamente reconhecido em resultados.

O valor do investimento é anualmente objecto de análise de imparidade.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir as políticas contabilísticas do Grupo.

2.7 Empreendimentos conjuntos

São considerados como empreendimentos conjuntos os investimentos em Entidades sobre as quais o Grupo partilha o controlo com outra parte. Essa partilha é formalizada por acordo contratual, em que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade, exigem o consenso unânime das partes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empreendimentos conjuntos são reconhecidos utilizando o método de consolidação proporcional.

No âmbito deste método de consolidação, não existem interesses que não controlam.

2.8 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção.

Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros, à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor, na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação do activo.

Demonstrações financeiras de subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira

Na data de balanço, os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro, são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas, sem efeito fiscal, por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação das respectivas entidades.

2.9 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados em balanço de moeda nacional e estrangeira, que se incluem em caixa, depósitos à ordem junto de Bancos Centrais, depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

2.10 Instrumentos financeiros

2.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Esta situação verifica-se igualmente para os instrumentos financeiros derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição.

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

2.10.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros classificados como activos e passivos detidos para negociação, são adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros, a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador.

Nesta classe incluem-se também, os instrumentos financeiros derivados que não sejam considerados como derivados de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. No caso dos instrumentos derivados, os justos valores positivos apurados são registados no activo e, conseqüentemente, os justos valores negativos no passivo.

Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

São considerados como passivos financeiros de negociação as vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subsequentes no seu justo valor relevadas em resultados do exercício, na respectiva rubrica "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados".

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos e passivos financeiros incluídos nesta categoria são activos e passivos designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nos termos da opção prevista no IAS 39 - fair value option.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial certos activos e passivos ao justo valor, desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- ✓ a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);

- ✓ os activos e passivos financeiros fazem parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos cujas performances são avaliadas numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- ✓ o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, e como passivos financeiros instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica os activos financeiros que podem ser objecto de alienação em resposta, ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

À data, o Grupo tem classificado nesta categoria títulos de rendimento fixo, participações consideradas estratégicas e instrumentos de capital, para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial, são subseqüentemente mensurados ao justo valor, ou mantido ao custo de aquisição.

No caso de o Grupo deter instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, os ganhos e perdas são reflectidos na rubrica “Reservas de reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros dos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares” e, os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido,

Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

A cada data de referência das demonstrações financeiras, o Grupo avalia a existência de situações de evidência objectiva de que os activos financeiros disponíveis para venda estão com imparidade, considerando a informação disponível no mercado e a informação disponível sobre os emitentes.

Quando existe evidência objectiva de que um activo financeiro disponível para venda está em imparidade, as perdas são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estão classificados nesta categoria os activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto, na data de aquisição, e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos com acordo de recompra

Estão relevados nesta rubrica, o valor de compra dos activos acrescidos do juro implícito no preço de revenda reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício.

Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes

O Grupo regista nestas rubricas as aplicações que tem junto de instituições de crédito e o valor total do crédito concedido a clientes.

Estes activos são classificados como activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, desde que não sejam activos que tenham sido adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou activos que, no seu reconhecimento inicial, tenham sido classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, o valor desembolsado, que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, são mensurados ao custo amortizado, pelo método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é apurado tendo em conta os rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo, como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Quando, em determinado momento do tempo, o Grupo considera não haver qualquer expectativa de recuperabilidade sobre um determinado ou um conjunto de créditos, estes são abatidos ao activo.

Esta avaliação é independente dos procedimentos em vigor, no que se refere a este tema, nas contas individuais das subsidiárias, tendo em conta as especificidades das normas locais aplicáveis.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos / Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Justo valor

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Grupo determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“*bid*”) conhecida;
- ✓ No caso de instrumentos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“*discounted cash flow*”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

2.10.3 Imparidade de activos financeiros

Activos Financeiros ao custo amortizado

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- ✓ exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- ✓ quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- ✓ situação económico-financeira do cliente;
- ✓ exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- ✓ informações comerciais relativas ao cliente;
- ✓ análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- ✓ as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- ✓ A viabilidade económica financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- ✓ O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- ✓ O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões”. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

Activos Financeiros disponíveis para venda

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, o IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- ✓ Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não irá ser recuperado na totalidade;
- ✓ Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A cada data de balanço, os activos financeiros disponíveis para venda são analisados, verificando-se o registo de indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. O Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2011) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2011) pode ser considerado significativo ou prolongado.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente, sejam determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. O valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.10.4 Derivados

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados, quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes

das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nominais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado), no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento, sempre que os seus riscos e características não se encontrem intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento. Nestas situações, a valorização ao justo valor através de resultados, não é feita sobre a totalidade do instrumento.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39. Caso tal não se verifique, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- à data de início da transacção, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

A cada data de balanço, o Grupo testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor, o valor de balanço do activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, e, bem assim, as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, pelo facto da variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para a carteira de negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados, nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte não efectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

2.10.5 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- ✓ Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Se os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem transferidos ou se tenha celebrado um acordo de “pass-through”, e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

2.10.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da IAS 39 - Reclassificação de Instrumento Financeiros. Esta alteração veio permitir, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, que uma entidade transfira instrumentos financeiros das categorias de Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Outros créditos e valores a receber ou para Activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, a partir de Julho e Outubro de 2008.

As reclassificações foram registadas ao justo valor dos instrumentos, na data da reclassificação, tomando-se este valor como o valor do custo amortizado nas novas categorias para onde os activos foram reclassificados.

Um activo financeiro reclassificado na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas registados nesse activo anteriormente reconhecidos em Reservas, são amortizados nos resultados do exercício, durante a vida remanescente do activo financeiro pelo método da taxa de juro efectiva. No caso de se verificar, a existência de imparidade nestes activos, o montante que ainda se encontra reconhecido em reservas é registado na demonstração de resultados.

O Grupo pode reclassificar Activos financeiros detidos para negociação, desde que não sejam derivados, para a categoria de Outros créditos e valores a receber, desde que esses activos se enquadrem nas características da referida classe.

Não obstante, se um activo financeiro for reclassificado para outra categoria de activo e, posteriormente, o Grupo estimar um aumento nos fluxos de caixa futuros em resultado de uma melhor perspectiva de recuperação desses recebimentos de caixa, o efeito desse aumento é registado como um ajustamento à taxa efectiva, desde a data da alteração da estimativa.

2.11 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual.

A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Sociedade e se mantiver o compromisso de venda do activo.

O Grupo regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Estes activos são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação.

Os activos registados nesta categoria são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

2.12 Propriedades de Investimento

Os imóveis detidos pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor.

O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado, à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

As propriedades de investimento são desreconhecidas, assim que alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção.

Na alienação, a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados, no momento da alienação.

As transferências de, e para a rubrica “Propriedades de Investimento” podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao seu uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor, à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

2.13 Outros activos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui os imóveis de serviço próprio utilizados pelo Grupo no desenvolvimento da sua actividade, veículos e demais equipamentos.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas na rubrica “Reservas de reavaliação”, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida, que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo, reconhecidas em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que, essas variações possam ser compensadas com o registo de reservas de reavaliação positivas existentes para esse mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os restantes activos fixos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue:

| | |
|---------------------|----------------|
| Imóveis | [10 – 50] anos |
| Veículos | 4 anos |
| Outros equipamentos | [2 – 15] anos |

Na data de transição, o Grupo utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido, quando é alienado ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.14 Locação

O Grupo classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

✓ *Como locatário*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo, à luz dos contratos de locação operacional, são relevados em custos nos períodos em que dizem respeito.

✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação operacional correspondem essencialmente a viaturas e são registadas no balanço na rubrica “Outros activos tangíveis” ao custo, deduzidos de amortizações e de eventuais perdas por imparidade.

As rendas relativas aos contratos de locação operacional são registadas em proveitos do período a que respeitam.

Locações financeiras

✓ *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas:

- pelo encargo financeiro, relevado em resultados;
- pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo.

Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil.

Contudo, se não houver certeza razoável de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

2.15 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a software, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se situa entre os 3 e os 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas no IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

2.16 Imposto sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.17 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2012 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e planos de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a companhias de seguros.

As entidades do Grupo, seguidamente identificadas, apresentam responsabilidades relativamente ao pagamento de pensões:

- a) Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19 e regime transitório estabelecido no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, alterado pelos Avisos do Banco de Portugal n.º 7/2002, n.º 4/2005, n.º 12/2005 e n.º 7/2008. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas em 31 de Dezembro de 2012 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados da Sociedade encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBCA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade da Sociedade a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBCA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT). De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax n.º 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do BBCA, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, a Sociedade celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades da Sociedade eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, a Sociedade proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
 - Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez

presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:

- para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a Sociedade efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
 - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
- Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a Sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;
- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo da Sociedade antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada ao Instituto de Seguros de Portugal e ao Banco de Portugal, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo da Sociedade após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 47). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Em 2011, a Sociedade decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de utilizar o método do corredor (IAS 19 § 92) e passando a utilizar o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais em capitais próprio, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income (IAS 19 § 93^a)).

De acordo com o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de forma imediata no rendimento integral:

- o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões;
- os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuariais.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo de responsabilidades por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as NCA, a Sociedade adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de "reset").

De acordo com o nº 13^o-A do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as normas de contabilidade aplicáveis à Sociedade (NCA) pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009 (5 anos), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 7 anos. Estes prazos foram

posteriormente alargados em mais 3 anos pelo Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, ou seja, até 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente.

A Sociedade avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, a Sociedade assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiram o contrato de trabalho com a Sociedade por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

b) Outras entidades do Grupo

As sociedades Banif – Banco de Investimento, S.A., Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Banco Banif Mais, S.A., Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, S.A, sociedade objecto de fusão por incorporação no Banco Banif Mais, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, Margem – Mediação de Seguros, Lda e a Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A. proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões autónomos.

2.18 Provisões e passivos contingentes

O Grupo constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentados na nota 29.

2.19 Dividendos

O Grupo reconhece os dividendos como passivo e deduzidos da rubrica “Capital”, quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício, aprovados pelo Conselho de Administração, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

2.20 Reconhecimento de Proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o Grupo e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

2.21 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Neste conjunto incluem-se, as comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou as comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

2.22 Garantias financeiras

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica “Rendimento de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

3. ADOÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade do Grupo, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e que o Grupo não adoptou antecipadamente são apresentadas na Nota 51. Estas Normas serão adoptadas a partir da data do endosso pela UE.

4. EMPRESAS DO GRUPO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral foram as seguintes:

| Nome da Sociedade | Sede | Detentor do Capital | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|--|--------------|--|-------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | | % participação efectiva | Interesses que não controlam | % participação efectiva | Interesses que não controlam |
| Banif Finance, Ltd. | Ilhas Cayman | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Numberone, SGPS, Lda | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif & Comercial Açores, Inc San José | E.U.A | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif & Comercial Açores, Inc Fall River | E.U.A | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Investaçor, SGPS, S.A. | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 59,20% | 40,80% | 59,20% | 40,80% |
| Investaçor Hotels S.A. | Portugal | Investaçor, SGPS, SA | 59,20% | 40,80% | 59,20% | 40,80% |
| Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A. | Portugal | Investaçor, SGPS, SA | 49,37% | 50,63% | 49,37% | 50,63% |
| Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A. | Portugal | Investaçor, SGPS, SA | 58,07% | 41,93% | 58,07% | 41,93% |
| Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda. | Portugal | Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A. | 49,37% | 50,63% | 49,37% | 50,63% |
| Banif Rent - Aluguer Gestao e Comercio de Veiculos Automoveis | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. | Brasil | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif International Holdings, Ltd | 98,50% | 1,50% | 98,50% | 1,50% |
| Banif - Banco de Investimento, S.A. | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A. | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A. | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A. | 67,30% | 32,70% | 64,59% | 35,41% |
| Banif Capital - Soc. de Capital, de Risco S.A. | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A. | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Numberone SGPS, Lda | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif International Asset Management Ltd. | Ilhas Cayman | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Multifund Ltd. | Ilhas Cayman | Banif International Asset Management Ltd | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd | Ilhas Cayman | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Internacional Holdings, Ltd | Ilhas Cayman | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 85,00% | 15,00% | 85,00% | 15,00% |
| Banif Financial Services, Inc | E.U.A | Banif Internacional Holdings Ltd | 85,00% | 15,00% | 85,00% | 15,00% |
| Banif Finance (USA) corp. | E.U.A | Banif Internacional Holdings Ltd | 85,00% | 15,00% | 85,00% | 15,00% |
| Banif Forfating Company, Ltd. | Bahamas | Banif Internacional Holdings Ltd | 85,00% | 15,00% | 85,00% | 15,00% |
| Banif Securities, Inc. | E.U.A | Banif Securities Holding, Ltd | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Securities Holding, Ltd | Ilhas Cayman | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif (Brasil), Ltd. | Brasil | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif International Bank, Ltd | Bahamas | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA | Brasil | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Securities Holding, Ltd | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif US Real Estate | Ilhas Cayman | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A. | Brasil | Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif - Imobiliária, S.A. | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Sociedade Imobiliária Piedade, S.A. | Portugal | Banif - Imobiliária, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Bank (Malta) PLC | Malta | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 78,00% | 22,00% | 72,00% | 28,00% |
| Banco Caboverdiano de Negócios S.A. | Cabo Verde | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 51,69% | 48,31% | 51,69% | 48,31% |
| Banif Holding (Malta) PLC | Malta | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Mais, SGPS, SA | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 85,92% | 14,08% | 100,00% | 0,00% |
| Banco Mais, SA | Portugal | Banif Mais, SGPS, SA Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 86,06% | 13,94% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Plus Bank ZRT | Hungria | Banco Mais SA | 86,06% | 13,94% | 100,00% | 0,00% |
| Margem Mediação de Seguros, Lda | Portugal | Banif Mais, SGPS, SA | 85,92% | 14,08% | 100,00% | 0,00% |
| TOC Investments Luxembourg | Luxemburgo | Banif Mais, SGPS, SA Banco Mais, SA | 86,05% | 13,95% | 100,00% | 0,00% |
| Ecoprogreso Trading, SA | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | 50,00% | 50,00% | 50,00% | 50,00% |
| Beta Securitizadora | Brasil | FIP Banif Real Estate | 99,25% | 0,75% | 99,25% | 0,75% |

| Nome da Sociedade | Sede | Detentor do Capital | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|--|----------|--|------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|
| | | | % participação directa | Interesses que não controlam | % participação directa | Interesses que não controlam |
| FIP Banif Real Estate | Brasil | Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A. Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A. | 99,25% | 0,00% | 99,25% | 0,00% |
| SPE Panorama | Brasil | FIP Banif Real Estate | 99,25% | 0,75% | 99,25% | 0,75% |
| Art Invest | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | 62,58% | 0,00% | 62,58% | 0,00% |
| Banif Fortuny | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Infra Invest FEIA | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Imogest | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 80,48% | 0,00% | 66,19% | 0,00% |
| Capven | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A. | 67,98% | 0,00% | 67,98% | 0,00% |
| Banif Inv. Conservador | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | 82,89% | 0,00% | 68,98% | 0,00% |
| Banif Inv. Moderado | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | 70,05% | 0,00% | 70,14% | 0,00% |
| Banif Renda Habitação | Portugal | Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Banif Gestão Imobiliária | Portugal | Banif - Imobiliária, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Gestarquipark | Portugal | Imogest | 80,48% | 19,52% | 66,19% | 33,81% |
| ZACF - Participações Ltda | Brasil | Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. | 98,50% | 1,50% | 98,50% | 1,50% |
| Banif Real Estate Polska | Polónia | Imopredial | 95,29% | 4,71% | 82,16% | 17,84% |
| Tiner Polska | Polónia | Imopredial | 90,53% | 9,47% | 78,05% | 21,95% |
| Imopredial | Portugal | Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco de Investimento, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 95,29% | 0,00% | 82,16% | 0,00% |
| Banif Property | Portugal | Banif - Imobiliária, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. | 93,76% | 0,00% | 85,78% | 0,00% |
| Achala | Brasil | Banif (Brasil), Ltd. | 100,00% | 0,00% | 98,50% | 1,50% |
| Komodo | E.U.A | Banif Securities Holding, Ltd | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Worldvillas | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Turirent | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | 100,00% | 0,00% | 100,00% | 0,00% |
| Will | Portugal | Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A. | 95,00% | 5,00% | - | - |
| Tecnicrodito ALD | Portugal | Banif Mais, SGPS, SA | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Econofinance, S.A | Brasil | Banif Securities Holding, Ltd | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banif Gestão Activa | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | - | - | 80,59% | 0,00% |
| Banif Europa Leste | Portugal | Banif - Banco de Investimento, S.A. | - | - | 61,16% | 0,00% |
| Banif Comercial, SGPS, S.A | Portugal | Banif SGPS, S.A. Banif - Investimentos - SGPS, S.A. | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banif (Açores) SGPS, S.A. | Portugal | Banif Comercial, SGPS, S.A. | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banif - Investimentos - SGPS, S.A. | Portugal | Banif SGPS, S.A. | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banifserv-empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação A.C.E. | Portugal | ACE (*) | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banieuropa Holding, SL | Espanha | Banif - SGPS, SA | - | - | 100,00% | 0,00% |
| Banif Gestão Patrimonial | Portugal | Banif - Banco de Investimento S.A. | - | - | 82,07% | 0,00% |

(*) A BanifServ – ACE, na data de dissolução, tinha como agrupada o Banif.

O detalhe das entidades associadas está divulgado na Nota 20.

A sociedade Banif Ecoprogreso Trading, SA consolida pelo método proporcional.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as entidades de finalidades especiais incluídas na consolidação foram as seguintes:

| Nome da Sociedade | Natureza | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|
| | | % participação | % participação |
| Atlantes Mortgage N°1 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°2 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°3 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°4 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°5 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°6 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Mortgage N°7 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Azor Mortgage N° 1 | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Azor Mortgage N° 2 | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| BMORE Finance No. 4 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| BMORE Finance No. 5 plc | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Euro Invest Series 3A e 3B | Emissão de Dívida Estruturada | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes N.1 | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Finance N°4 | Veículos de Securitização | 100,00% | 100,00% |
| Atlantes Finance N°5 | Veículos de Securitização | 100,00% | - |
| Atlantes NPL 1 | Veículos de Securitização | 100,00% | - |
| Euro Invest Series 8 e 9 | Emissão de Dívida Estruturada | - | 100,00% |
| Atlantes Finance N°3 | Veículos de Securitização | - | 100,00% |

No decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2012, as alterações verificadas no Grupo Foram as seguintes:

- Aquisição da Sociedade W.I.L. - PROJECTOS TURISTICOS, S.A. no 1.º Trimestre de 2012, pela conversão de suprimentos em capital social no montante de 600 milhares de euros. Os Activos desta Sociedade ascendem a 31.684 milhares de euros, sendo essencialmente imóveis, dos quais 261 milhares de euros de caixa e seus equivalentes. A diferença de consolidação de 2.197 milhares de euros foi afectada a activos imobiliários da sociedade.
- Aumento de capital na entidade Banif Mais SGPS de 40.000 milhares de euros (capital social de 2.869 e prémios de emissão de 37.131 milhares de euros) subscrito por entidades que não consolidam pelo método de consolidação integral (Nota 34).
- Aquisição de 2.71% da Banif Açor Pensões pelo Banif - Banco de Investimento, pelo montante de 107 milhares de euros em 2 de Março de 2012.
- Reembolso antecipado do veículo de securitização Atlantes Finance N.º3 em Abril de 2012.
- Liquidação da entidade Econofinance em Abril de 2012.
- Os fundos de investimento Banif Gestão Activa e Banif Europa de Leste foram liquidados no 2º Trimestre de 2012.
- Fusão da Tecnicredito ALD no Banco Banif Mais em Junho de 2012.
- Liquidação da entidade Euro Invest Série 8 (Abril de 2012) Euro Invest Série 9 (Novembro 2012).
- No 3º Trimestre de 2012 foi efectuada a operação de fusão por incorporação da Banif (Açores) SGPS, SA na Banif Comercial, SGPS, SA.
- Dissolução da BanifServ, tendo os seus direitos e obrigações sido transmitidos ao membro único do ACE – Banif, com data de 01 de Julho de 2012.
- A Banif – SGPS, SA, concluiu em Agosto de 2012, a operação de fusão por incorporação das sub-holdings Banif Comercial SGPS, SA e Banif Investimentos SGPS, SA na própria Banif SGPS, SA.
- Aumento de capital no Banif Bank (Malta), no montante de 7,5 milhões de euros, por conversão de acções preferenciais em acções ordinárias, operação efectuada em Agosto de 2012. Após esta operação o Grupo passou a deter 78% da sociedade.
- Constituição do veículo de securitização Atlantes Finance N.º5 (Julho 2012) e Atlantes NPL 1 (Dezembro 2012).
- Liquidação da entidade Banieuropa, com sede em Espanha em Dezembro de 2012.
- Liquidação do fundo de investimento Banif Gestão Patrimonial em 14 de Dezembro de 2012.
- Em Dezembro de 2012, a realizou-se a operação de fusão por incorporação da Banif-SGPS no Banif. Com a fusão extingue-se a Banif-SGPS enquanto sociedade incorporada e os accionistas da Banif-SGPS tornaram-se accionistas do Banif. Todos os actos e operações realizados pelas sociedades são considerados, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efectuados por conta do Banif a partir de 1 de Julho de 2012 (inclusive).

5. RELATO POR SEGMENTOS

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, a actividade de banca comercial e de crédito especializado, a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras.

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Grupo correspondem à forma como a informação analisada pela Gestão do Grupo:

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, empresas e instituições, como sendo Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, corporate finance e aquisições e fusões.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados. Este segmento inclui fundos de investimentos geridos por entidades do Grupo, nos quais o Grupo detém a maioria das suas unidades de participação.

Outros – Abrange todas as operações efectuadas não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

O *reporting* por áreas geográficas, nas quais o Grupo desenvolve a sua actividade: Portugal, Resto da União Europeia, América do Norte (EUA), América Latina (Brasil) e resto do mundo.

Os reportes utilizados pela Gestão têm como base informação contabilística de acordo com as IAS/IFRS.

5.1 – Segmentos de negócio

31-12-2012

| | Banca Comercial | Banca de Investimento | Gestão de Activos | Holdings e outros | TOTAL |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 180.847 | 3.257 | - | 5 | 184.109 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 182.488 | 23.946 | 3.573 | 82 | 210.089 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 57.054 | 157.511 | 160 | - | 214.725 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 19.060 | 17.759 | 38.773 | 3.695 | 79.287 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 463.353 | 261.056 | - | 31.157 | 755.566 |
| Aplicações em instituições de crédito | 365.542 | 1.978 | - | - | 367.520 |
| Crédito a clientes | 9.384.237 | 429.035 | 2.639 | 70 | 9.815.981 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 10.546 | 25.738 | - | - | 36.284 |
| Activos com acordo de recompra | 1.213 | 25.010 | - | - | 26.223 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 363.381 | 7.810 | - | 31.943 | 403.134 |
| Propriedades de investimento | 160.576 | - | 657.306 | 106.475 | 924.357 |
| Outros activos tangíveis | 65.247 | 10.392 | 136.359 | 95.027 | 307.025 |
| Activos intangíveis | 22.922 | 3.256 | 1 | 85 | 26.264 |
| Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação | 59.403 | 282 | - | 58.945 | 118.630 |
| Activos por impostos correntes | 10.655 | 4.805 | 416 | 1.340 | 17.216 |
| Activos por impostos diferidos | 227.670 | 18.670 | 292 | 1.966 | 248.598 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 182.543 | 18.830 | 31.612 | 24.300 | 257.285 |
| Total do Activo | 11.766.737 | 1.009.335 | 871.131 | 365.090 | 13.992.293 |
| Recursos de bancos centrais | 2.469.263 | 334.821 | - | - | 2.804.084 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 15.142 | 101.062 | - | - | 116.204 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 14.017 | - | - | - | 14.017 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 519.996 | 106.940 | 44.995 | 17.170 | 689.101 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.556.450 | 192.395 | - | 1.585 | 7.750.430 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 1.633.515 | 72.916 | - | - | 1.706.431 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - |
| Provisões | 24.237 | 965 | 5.662 | 421 | 31.285 |
| Provisões técnicas | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 4.865 | 530 | 416 | 43 | 5.854 |
| Passivos por impostos diferidos | 54.157 | 2.561 | 56 | 6.285 | 63.059 |
| Instrumentos representativos de capital | 2.009 | - | - | - | 2.009 |
| Outros passivos subordinados | 226.370 | 1.744 | - | - | 228.114 |
| Outros passivos | 184.716 | - | 12.111 | 8.722 | 205.549 |
| Total do Passivo | 12.704.737 | 813.934 | 63.240 | 34.226 | 13.616.137 |

31-12-2011

| | Banca Comercial | Banca de Investimento | Gestão de Activos | Holdings e outros | TOTAL |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 287.067 | 1.000 | - | 11 | 288.078 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 150.169 | 29.777 | 3.641 | 182 | 183.769 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 54.093 | 190.158 | 7.363 | - | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 32.952 | 60.844 | 50.600 | 15.742 | 160.138 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 342.997 | 183.619 | - | 34.872 | 561.488 |
| Aplicações em instituições de crédito | 600.248 | 48.384 | 39 | - | 648.671 |
| Crédito a clientes | 10.756.444 | 408.432 | 9.099 | 9.848 | 11.183.823 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 13.693 | 39.813 | - | - | 53.506 |
| Activos com acordo de recompra | 72.347 | - | - | - | 72.347 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 237.762 | 3.273 | - | 26.643 | 267.678 |
| Propriedades de investimento | 195.279 | - | 558.069 | 90.678 | 844.026 |
| Outros activos tangíveis | 83.060 | 15.529 | 151.767 | 118.836 | 369.192 |
| Activos intangíveis | 20.688 | 3.710 | 22 | 3.036 | 27.456 |
| Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação | 27.839 | 3.157 | 1 | 124.673 | 155.670 |
| Activos por impostos correntes | 14.388 | 7.506 | 1.116 | 2.057 | 25.067 |
| Activos por impostos diferidos | 108.582 | 24.474 | 78 | 18.045 | 151.179 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 353.574 | 118.108 | 45.402 | 62.328 | 579.412 |
| Total do Activo | 13.361.182 | 1.137.784 | 827.197 | 506.951 | 16.823.114 |
| Recursos de bancos centrais | 2.171.015 | 313.271 | - | - | 2.484.286 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 14.786 | 74.262 | - | - | 89.048 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 67.177 | 13.769 | - | - | 80.946 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 738.007 | 219.927 | 63.923 | 66.658 | 1.088.515 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.802.877 | 227.007 | - | 808 | 8.030.692 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 2.051.841 | 120.182 | - | 177.133 | 2.349.156 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | 130 | - | - | - | 130 |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - |
| Provisões | 10.262 | 1.109 | 3.055 | 979 | 15.405 |
| Provisões técnicas | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 11.089 | 3.130 | - | 71 | 14.290 |
| Passivos por impostos diferidos | 41.286 | 6.561 | 60 | 3.780 | 51.687 |
| Instrumentos representativos de capital | 39.997 | - | - | 3.894 | 43.891 |
| Outros passivos subordinados | 215.864 | 2.676 | - | - | 218.540 |
| Outros passivos | 231.427 | 19.364 | 142.373 | 28.448 | 421.612 |
| Total do Passivo | 13.396.758 | 1.001.288 | 209.411 | 281.771 | 14.888.198 |

31-12-2012

| | Banca Comercial | Banca de Investimento | Gestão de Activos | Holdings e outros | TOTAL |
|---|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Margem financeira: Clientes externos | 161.405 | 14.115 | (2.632) | (116) | 172.772 |
| Margem Financeira: Inter - Segmentos | 32.811 | 702 | (4.171) | (29.342) | - |
| Margem financeira | 194.216 | 14.817 | (6.803) | (29.458) | 172.772 |
| Rendimento de instrumentos de capital | 1.730 | 709 | - | - | 2.439 |
| Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos | 102.954 | 12.924 | 2.760 | 591 | 119.229 |
| Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos | 10.183 | 2.495 | 4.838 | 98 | 17.614 |
| Rendimento de serviços e comissões | 113.137 | 15.419 | 7.598 | 689 | 136.843 |
| Encargos com serviços e comissões - Clientes externos | (32.789) | (671) | (770) | (82) | (34.312) |
| Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos | (3.741) | (435) | (7.227) | (201) | (11.604) |
| Encargos com serviços e comissões | (36.530) | (1.106) | (7.997) | (283) | (45.916) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | 321 | (5.528) | (2.412) | (3.535) | (11.154) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | 424 | (2.079) | - | - | (1.655) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | (5.503) | (813) | (7) | (121) | (6.444) |
| Outros Resultados de Exploração | (18.385) | 6.201 | 347 | (23.414) | (35.251) |
| Produto da Actividade | 249.410 | 27.620 | (9.274) | (66.122) | 211.634 |
| Custos com Pessoal | (157.576) | (13.579) | (1.365) | (3.126) | (175.646) |
| Outros gastos administrativos | (121.242) | (11.160) | (9.643) | (4.142) | (146.187) |
| Amortizações do exercício | (27.855) | (1.870) | (1.816) | (2.044) | (33.585) |
| Provisões líquidas de anulações | (4.088) | (45) | (2.613) | (231) | (6.977) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (386.807) | (14.142) | (18) | (9.776) | (410.743) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (35.202) | (1.906) | - | - | (37.108) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (69.303) | (3.195) | (3.134) | (1.421) | (77.053) |
| Diferenças de Consolidação negativas | - | - | - | - | - |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim) | 999 | (2.874) | - | 2.955 | 1.080 |
| Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam | (651.664) | (21.151) | (27.863) | (73.907) | (674.585) |
| Correntes | 92.256 | 6.642 | (183) | (1.759) | 96.956 |
| Diferidos | (8.190) | (1.256) | (416) | (76) | (9.938) |
| Resultado após Impostos e antes de Interesses que não controlam | (469.408) | (14.609) | (28.046) | (75.666) | (577.629) |
| Interesses que não controlam | (5.478) | (189) | 4.599 | 2.344 | 1.276 |
| Resultado do Exercício | (464.886) | (14.698) | (23.447) | (73.322) | (576.353) |

31-12-2011

| | Banca Comercial | Banca de Investimento | Gestão de Activos | Holdings e outros | TOTAL |
|---|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Margem financeira: Clientes externos | 267.016 | 24.359 | (4.545) | (9.555) | 277.275 |
| Margem Financeira: Inter - Segmentos | 46.718 | (5.628) | (1.780) | (39.310) | - |
| Margem financeira | 313.734 | 18.731 | (6.325) | (48.865) | 277.275 |
| Rendimento de instrumentos de capital | 330 | 423 | - | - | 753 |
| Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos | 105.917 | 28.359 | 4.762 | 658 | 139.696 |
| Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos | 13.629 | 2.275 | 4.267 | 851 | 21.022 |
| Rendimento de serviços e comissões | 119.546 | 30.634 | 9.029 | 1.509 | 160.718 |
| Encargos com serviços e comissões - Clientes externos | (23.980) | (4.308) | (643) | (401) | (29.332) |
| Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos | (7.599) | (52) | (7.170) | (548) | (15.369) |
| Encargos com serviços e comissões | (31.579) | (4.360) | (7.813) | (949) | (44.701) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | 5.188 | 4.432 | (1.333) | (10.336) | (2.049) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | (443) | (1.894) | - | - | (2.337) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | (1.122) | 4.860 | 13 | (497) | 3.254 |
| Outros Resultados de Exploração | 115.756 | 45.551 | 15.773 | 16.470 | 193.550 |
| Produto da Actividade | 521.410 | 98.377 | 9.344 | (42.668) | 586.463 |
| Custos com Pessoal | (153.440) | (25.100) | (2.060) | (3.533) | (184.133) |
| Outros gastos administrativos | (128.337) | (24.138) | (10.276) | (4.071) | (166.822) |
| Amortizações do exercício | (30.167) | (2.646) | (519) | (2.214) | (35.546) |
| Provisões líquidas de anulações | (1.579) | (726) | (1.549) | (26) | (3.880) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (314.842) | (21.070) | - | (6.364) | (342.276) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (3.630) | (108) | - | (33) | (3.771) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (18.554) | (68) | (2.141) | (7.069) | (27.832) |
| Diferenças de Consolidação negativas | - | - | - | - | - |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim) | 1.704 | (4.510) | - | 380 | (2.426) |
| Resultado antes de Impostos e de Interesses que não controlam | (127.435) | 20.011 | (7.201) | (65.598) | (180.223) |
| Impostos | 34.407 | (13.440) | 617 | 5.338 | 26.922 |
| Correntes | (10.444) | (12.554) | (777) | (63) | (23.838) |
| Diferidos | 44.851 | (886) | 1.394 | 5.401 | 50.760 |
| Resultado após Impostos e antes de Interesses que não controlam | (93.028) | 6.571 | (6.584) | (60.260) | (163.301) |
| Interesses que não controlam | (9.838) | (38) | 2.087 | (493) | (8.282) |
| Resultado do Exercício | (102.866) | 6.533 | (4.497) | (60.753) | (161.583) |

5.2 – Segmentos geográficos

31-12-2012

| | Portugal | Resto União Europeia | América Latina | América do Norte | Resto do Mundo | TOTAL |
|--|-------------------|-------------------------|----------------|------------------|----------------|-------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 171.672 | 7.128 | 2.118 | - | 3.191 | 184.109 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 196.275 | 5.701 | 1.800 | 4.515 | 1.798 | 210.089 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 125.640 | 22.405 | 66.658 | - | 22 | 214.725 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 74.515 | 500 | - | 3.695 | 577 | 79.287 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 712.784 | 5.855 | 31.203 | - | 5.724 | 755.566 |
| Aplicações em instituições de crédito | 336.799 | 2 | 14.839 | 1.156 | 14.724 | 367.520 |
| Crédito a clientes | 8.673.198 | 443.843 | 434.062 | 106.297 | 158.581 | 9.815.981 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 25.738 | - | 10.424 | - | 122 | 36.284 |
| Activos com acordo de recompra | - | - | 26.223 | - | - | 26.223 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 385.188 | 143 | 17.182 | - | 621 | 403.134 |
| Propriedades de investimento | 787.945 | 20.955 | 51.732 | 46.582 | 17.143 | 924.357 |
| Outros activos tangíveis | 292.386 | 7.351 | 3.233 | 235 | 3.820 | 307.025 |
| Activos intangíveis | 24.337 | 1.730 | 82 | - | 115 | 26.264 |
| Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação | 84.553 | 34.077 | - | - | - | 118.630 |
| Activos por impostos correntes | 5.823 | 335 | 10.814 | - | 244 | 17.216 |
| Activos por impostos diferidos | 190.986 | 5.989 | 48.785 | 2.746 | 92 | 248.598 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 207.119 | 9.374 | 33.524 | 4.273 | 2.995 | 257.285 |
| Total do Activo | 12.294.958 | 565.388 | 752.679 | 169.499 | 209.769 | 13.992.293 |
| Recursos de bancos centrais | 2.791.275 | 12.809 | - | - | - | 2.804.084 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 116.136 | 46 | - | - | 22 | 116.204 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 985 | - | 13.032 | 14.017 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 572.165 | 69.658 | 41.736 | 57 | 5.485 | 689.101 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 6.897.216 | 477.536 | 6.132 | - | 369.546 | 7.750.430 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 1.294.655 | - | 411.776 | - | - | 1.706.431 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Provisões | 18.376 | 2.609 | 9.824 | 403 | 73 | 31.285 |
| Provisões técnicas | - | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 3.256 | - | 4 | 2.344 | 250 | 5.854 |
| Passivos por impostos diferidos | 55.888 | 3.155 | 3.967 | - | 49 | 63.059 |
| Instrumentos representativos de capital | 2.009 | - | - | - | - | 2.009 |
| Outros passivos subordinados | 228.114 | - | - | - | - | 228.114 |
| Outros passivos | 167.252 | 3.848 | 24.281 | 3.808 | 6.360 | 205.549 |
| Total do Passivo | 12.146.342 | 565.661 | 498.705 | 6.612 | 394.817 | 13.616.137 |

31-12-2011

| | Portugal | Resto União Europeia | América Latina | América do Norte | Resto do Mundo | TOTAL |
|--|-------------------|-------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 266.394 | 7.773 | 3.636 | - | 10.275 | 288.078 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 166.876 | 3.176 | 5.023 | 7.146 | 1.548 | 183.769 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 100.257 | 23.056 | 128.154 | - | 147 | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 111.820 | - | 6.003 | 10.762 | 31.553 | 160.138 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 511.098 | 661 | 39.411 | - | 10.318 | 561.488 |
| Aplicações em instituições de crédito | 624.772 | - | 20.920 | 970 | 2.009 | 648.671 |
| Crédito a clientes | 9.811.797 | 255.574 | 594.278 | 205.050 | 317.124 | 11.183.823 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 39.812 | - | 13.558 | - | 136 | 53.506 |
| Activos com acordo de recompra | 51.233 | - | 21.114 | - | - | 72.347 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 254.006 | - | 13.672 | - | - | 267.678 |
| Propriedades de investimento | 688.183 | 20.590 | 81.957 | 31.447 | 21.849 | 844.026 |
| Outros activos tangíveis | 349.022 | 6.441 | 9.393 | 260 | 4.076 | 369.192 |
| Activos intangíveis | 26.362 | 729 | 262 | - | 103 | 27.456 |
| Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação | 92.813 | 32.562 | 30.295 | - | - | 155.670 |
| Activos por impostos correntes | 10.125 | - | 14.698 | - | 244 | 25.067 |
| Activos por impostos diferidos | 122.210 | 5.496 | 20.854 | 2.527 | 92 | 151.179 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 335.070 | 8.528 | 142.544 | 5.766 | 87.504 | 579.412 |
| Total do Activo | 13.561.850 | 364.586 | 1.145.772 | 263.928 | 486.978 | 15.823.114 |
| Recursos de bancos centrais | 2.458.551 | 25.735 | - | - | - | 2.484.286 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 89.015 | 33 | - | - | - | 89.048 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 20.375 | - | 60.571 | 80.946 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 912.143 | 2.322 | 160.746 | 8 | 13.296 | 1.088.515 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.457.641 | 266.072 | 12.600 | - | 294.379 | 8.030.692 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 1.700.355 | - | 576.019 | - | 72.782 | 2.349.156 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - | - | - | - | - | - |
| Derivados de cobertura | 130 | - | - | - | - | 130 |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Provisões | 13.360 | - | 1.896 | - | 149 | 15.405 |
| Provisões técnicas | - | - | - | - | - | - |
| Passivos por impostos correntes | 6.300 | - | 5.419 | 2.391 | 180 | 14.290 |
| Passivos por impostos diferidos | 37.390 | 60 | 12.838 | - | 1.399 | 51.687 |
| Instrumentos representativos de capital | 43.891 | - | - | - | - | 43.891 |
| Outros passivos subordinados | 218.540 | - | - | - | - | 218.540 |
| Outros passivos | 303.000 | 1.857 | 41.894 | 8.128 | 66.733 | 421.612 |
| Total do Passivo | 13.240.316 | 296.079 | 831.787 | 10.527 | 509.489 | 14.888.198 |

31-12-2012

| | Portugal | Resto União Europeia | América Latina | América do Norte | Resto do Mundo | TOTAL |
|---|------------------|-------------------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Margem financeira: Clientes externos | 107.764 | 17.758 | 46.363 | 5.031 | (4.144) | 172.772 |
| Margem Financeira: Inter - Segmentos | 26.415 | 338 | (8.039) | (17.221) | (1.493) | - |
| Margem financeira | 134.179 | 18.096 | 38.324 | (12.190) | (6.637) | 172.772 |
| Rendimento de Instrumentos de capital | 2.396 | - | - | - | 43 | 2.439 |
| Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos | 105.909 | 3.488 | 5.435 | 2.374 | 2.023 | 119.229 |
| Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos | 16.196 | - | - | 338 | 1.081 | 17.615 |
| Rendimento de serviços e comissões | 122.105 | 3.488 | 5.435 | 2.711 | 3.104 | 136.843 |
| Encargos com serviços e comissões - Clientes externos | (28.059) | (402) | (4.141) | (476) | (1.234) | (34.312) |
| Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos | (9.334) | (206) | - | (847) | (1.218) | (11.605) |
| Encargos com serviços e comissões | (37.392) | (609) | (4.141) | (1.323) | (2.452) | (45.917) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | (5.443) | 607 | (1.266) | (3.608) | (1.444) | (11.154) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | (2.700) | (1) | 237 | - | 809 | (1.655) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | (736) | 582 | (7.035) | 185 | 560 | (6.444) |
| Outros Resultados de Exploração | 12.415 | 1.999 | (26.814) | (9.042) | (14.759) | (35.251) |
| Produto da Actividade | 224.824 | 24.152 | 4.740 | (22.267) | (19.816) | 211.633 |
| Custos com Pessoal | (139.891) | (9.383) | (21.580) | (2.583) | (2.209) | (175.646) |
| Outros gastos administrativos | (108.736) | (10.419) | (20.941) | (3.430) | (2.660) | (146.186) |
| Amortizações do exercício | (30.153) | (1.350) | (1.431) | (32) | (619) | (33.585) |
| Provisões líquidas de anulações | (3.975) | (2.609) | (225) | (168) | - | (6.977) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (266.922) | (6.011) | (90.780) | (37.110) | (9.920) | (410.743) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (37.139) | - | - | - | 31 | (37.108) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (70.677) | (635) | (5.740) | - | (1) | (77.053) |
| Diferenças de Consolidação negativas | - | - | - | - | - | - |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim) | 2.173 | (1.093) | - | - | - | 1.080 |
| Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam | (430.496) | (7.348) | -135.957 | (65.590) | (35.194) | (674.588) |
| Correntes | 55.859 | 432 | 39.156 | 305 | 1.204 | 96.956 |
| Diferidos | (7.354) | (605) | (1.833) | - | (146) | (9.938) |
| Resultado após impostos e antes de Interesses que não controlam | (374.637) | (6.916) | (96.801) | (65.285) | (33.990) | (577.629) |
| Interesses que não controlam | (7.955) | 64 | 1.232 | 8.141 | (206) | 1.276 |
| Resultado do Exercício | (382.592) | (6.852) | (95.569) | (57.144) | (34.196) | (576.353) |

31-12-2011

| | Portugal | Resto União Europeia | América Latina | América do Norte | Resto do Mundo | TOTAL |
|---|------------------|-------------------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|
| Margem financeira: Clientes externos | 203.034 | 6.653 | 54.006 | 8.834 | 4.748 | 277.275 |
| Margem Financeira: Inter - Segmentos | 10.305 | (1.086) | (4.662) | (11.237) | 6.680 | - |
| Margem financeira | 213.339 | 5.567 | 49.344 | (2.403) | 11.428 | 277.275 |
| Rendimento de Instrumentos de capital | 377 | - | 331 | - | 45 | 753 |
| Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos | 110.844 | 882 | 22.987 | 2.344 | 2.639 | 139.696 |
| Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos | 17.666 | - | - | 875 | 2.481 | 21.022 |
| Rendimento de serviços e comissões | 128.510 | 882 | 22.987 | 3.219 | 5.120 | 160.718 |
| Encargos com serviços e comissões - Clientes externos | (19.846) | (547) | (7.163) | (393) | (1.383) | (29.332) |
| Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos | (10.026) | (114) | - | (1.221) | (4.007) | (15.368) |
| Encargos com serviços e comissões | (29.872) | (661) | (7.163) | (1.614) | (5.390) | (44.700) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | (17.719) | 1.041 | 20.871 | (3.897) | (2.345) | (2.049) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | (1.919) | (1) | - | - | (417) | (2.337) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | 5.278 | 235 | (2.545) | (238) | 524 | 3.254 |
| Outros Resultados de Exploração | 130.169 | (386) | 65.145 | 518 | (1.896) | 193.550 |
| Produto da Actividade | 428.163 | 6.677 | 148.970 | (4.415) | 7.069 | 586.464 |
| Custos com Pessoal | (139.840) | (4.395) | (33.361) | (3.777) | (2.760) | (184.133) |
| Outros gastos administrativos | (124.467) | (3.648) | (33.191) | (2.183) | (3.334) | (166.823) |
| Amortizações do exercício | (31.650) | (691) | (2.711) | (28) | (466) | (35.546) |
| Provisões líquidas de anulações | (1.248) | - | (1.512) | - | (1.120) | (3.880) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (283.980) | (1.425) | (24.326) | (15.558) | (16.987) | (342.276) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (3.772) | - | - | - | 1 | (3.771) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (27.832) | - | - | - | - | (27.832) |
| Diferenças de Consolidação negativas | - | - | - | - | - | - |
| Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim) | 400 | (2.953) | 127 | - | - | (2.426) |
| Resultado antes de impostos e de Interesses que não controlam | (184.226) | (6.435) | 53.996 | (25.961) | (17.597) | (180.223) |
| Correntes | 40.915 | 355 | (17.560) | 2.831 | 381 | 26.922 |
| Diferidos | (9.013) | - | (14.645) | - | (180) | (23.838) |
| Resultado após impostos e antes de Interesses que não controlam | (143.311) | (6.080) | 36.436 | (23.130) | (17.216) | (153.301) |
| Interesses que não controlam | (9.556) | 192 | (522) | 2.392 | (788) | (8.282) |
| Resultado do Exercício | (152.867) | (5.888) | 35.914 | (20.738) | (18.004) | (161.583) |

6. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa | 53.364 | 49.356 |
| Depósitos à ordem em Banco Centrais | 130.742 | 238.720 |
| Juros de disponibilidades | 3 | 2 |
| | 184.109 | 288.078 |

Os depósitos à ordem em Bancos Centrais incluem o montante de 124.903 milhares de euros (221.865 milhares de euros em 2011), que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa no Banco de Portugal. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/94 de 19 de Outubro e Carta Circular N.º5/2011/DMR de 20/12/2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

7. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|------------------|----------------|----------------|
| Cheques a cobrar | | |
| No país | 15.330 | 22.282 |
| No estrangeiro | 228 | 521 |
| Depósito à ordem | | |
| No país | 2.099 | 3.169 |
| No estrangeiro | 97.970 | 102.553 |
| Outros | 94.462 | 55.244 |
| | 210.089 | 183.769 |

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País, em 31 de Dezembro de 2012, foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2013.

8. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo | 101.657 | 77.652 |
| Instrumentos de dívida | 80.671 | 139.869 |
| Instrumentos de capital | 32.397 | 34.093 |
| | 214.725 | 251.614 |

Na Nota 15 é apresentado o detalhe dos derivados por tipo de instrumento.

A carteira de títulos de negociação em 31 de Dezembro de 2012 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos e a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

| Natureza e espécie | Valor nominal | Cotação | Valor de balanço |
|--------------------------------------|---------------|---------|------------------|
| Instrumentos de Dívida | | | |
| Letras do Tesouro Nacional | 18.494 | 966,88 | 17.882 |
| NTN-B | 2.605 | 2434,00 | 6.340 |
| NTN-B | 2.382 | 2447,47 | 5.830 |
| Letras do Tesouro Nacional | 6.050 | 899,37 | 5.442 |
| Malta Government Bond Fund 4.25% | 3.100.000 | 107,50% | 3.333 |
| DEBENTURES TRISUL | 7.397.544 | 34,82% | 2.576 |
| Malta Government Bond Fund 7.8% | 2.000.000 | 105,48% | 2.110 |
| BOV 4.8% 2018 | 1.900.000 | 103,10% | 1.959 |
| Banco Comercial Portugues (Float) | 1.500.000 | 98,90% | 1.484 |
| Malta Government Bond - 5.2% | 1.000.000 | 112,00% | 1.128 |
| Malta Government Bond Fund 5.1% | 1.000.000 | 105,58% | 1.056 |
| Malta Government Bond - 4.3% | 1.000.000 | 104,00% | 1.040 |
| Portuguese Government Bond - 6.4% | 1.000.000 | 103,75% | 1.038 |
| DEBENTURES TRISUL | 3.698.772 | 27,82% | 1.029 |
| Telefonica Emisiones S.A.U. | 1.000.000 | 101,80% | 1.018 |
| Malta Government Bond - 3.75% | 964.500 | 104,86% | 1.011 |
| Banco Santander Totta SA 2.625% | 1.000.000 | 99,73% | 997 |
| Portuguese Government Bond - 3.60% | 1.000.000 | 99,63% | 996 |
| Banco Espírito Santo (BESPL) (Float) | 1.000.000 | 99,35% | 994 |
| Portuguese Government Bond - 3.35% | 1.000.000 | 97,75% | 978 |
| Portuguese Government Bond - 4.35% | 1.000.000 | 96,13% | 961 |
| BCP Finance Bank Ltd (Float) | 900.000 | 97,25% | 875 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 152 | 5447,89 | 826 |
| CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA 07/19 | 530.544 | 113,69% | 618 |
| LFT | 113 | 5448,04 | 615 |
| MGS - 5.25% | 500.000 | 105,90% | 530 |
| PARPUBLICA PARPUB5 1/4 09/17 | 500.000 | 103,25% | 523 |
| REN REDES ENERGE 7 7/8 12/13 | 500.000 | 104,13% | 523 |
| BANCO PACTUAL/KY 4 7/8 07/16 | 482.795 | 104,75% | 517 |
| Banco Pastor 3.875% | 500.000 | 98,50% | 493 |
| Malta Government Bond Fund 3.6% | 400.000 | 101,78% | 407 |
| BFF INTERNATIONAL LTD 7 1/4 01/20 | 303.168 | 119,25% | 371 |
| BANCO VOTORANTIM SA | 371.381 | 98,00% | 367 |
| BR PROPERTIES SA BRPRSA9 12/49-15 | 314.537 | 109,50% | 351 |
| EDP FINANCE BV 6 02/18 | 303.168 | 104,50% | 324 |
| PETROLEO INTL FIN CO 10/06/16 | 280.430 | 113,01% | 320 |
| CSN ISLANDS XI CORP 6 7/8 09/19 | 280.430 | 112,00% | 319 |
| VALE OVERSEAS 4 3/8 01/22 | 280.430 | 106,77% | 305 |
| CSN RESOURCES SA 6 1/2 07/20 | 265.272 | 108,50% | 295 |
| GP INVESTMENTS LTD 12/23/2049 | 284.220 | 100,50% | 291 |
| BANCO PANAMERICANO 8 1/2 04/20 | 242.534 | 115,88% | 285 |
| PORTUGAL TEL FIN 5 5/8 02/16 | 250.000 | 106,00% | 278 |
| CSN ISLANDS IX CORP | 230.408 | 113,38% | 271 |
| BM&FBOVESPA SA 5 1/2 07/20 | 227.376 | 112,95% | 263 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 5/8 49-15 | 241.777 | 107,02% | 259 |
| ANHEUSER-BUSCH ABIBB 9 3/4 11/15 | 238.571 | 107,00% | 258 |
| PARPUBLICA 3 1/2 07/13 | 250.000 | 99,00% | 251 |
| COSAN FINANCE LTD 02/01/2017 | 197.059 | 114,23% | 231 |
| VALE SA 5 5/8 09/42 | 208.428 | 109,23% | 231 |
| ARCOS DORADOS HL 10 1/4 07/16 | 204.912 | 105,75% | 226 |
| ODEBRECHT FINANCE LTD 6 04/05/23 | 190.238 | 115,61% | 223 |
| REPUBLIC OF BRAZIL 01/10/2028 | 162.746 | 130,80% | 221 |
| CENTRAL ELET BRASILEIRAS SA | 189.480 | 114,22% | 218 |
| SAMARCO MINERACAO SA 4 1/8 11/22 | 210.702 | 101,45% | 215 |
| PARPUBLICA 4.191 14 | 217.000 | 97,63% | 214 |
| BANCO EST RIO GR 7 3/8 02/22 | 189.480 | 109,88% | 214 |
| ODEBRECHT VIII/I ODEBRE6.35 21-20 | 193.270 | 112,50% | 211 |
| VOTORANTIM OVERSEAS 6 5/8 09/19 | 174.322 | 116,75% | 207 |
| BANCO SAFRA CI BANSAF6 3/4 01/21 | 178.111 | 112,25% | 205 |
| OGX AUSTRIA GMBH 8 3/8 22/20 | 233.439 | 84,25% | 201 |
| EDA 2ª Emissão | 200.000 | 100,00% | 200 |
| LFT | 179.390 | 5448,72 | 195 |
| PORTUGUESE OT'S 4.35 10/16/17 | 200.000 | 96,60% | 195 |
| OGX PETROLEO E G 8 1/2 06/18 | 212.218 | 89,75% | 192 |
| BRASIL TELECOM 9 3/4 09/16 | 175.692 | 105,25% | 186 |

| Natureza e espécie | Valor nominal | Cotação | Valor de balanço |
|-------------------------------------|---------------|---------|------------------|
| BANCO SAFRA SA 10 1/4 16 | 159.047 | 107,00% | 177 |
| PETROBRAS INTL FINANCE 12/18 | 137.184 | 127,11% | 175 |
| FED REPUBLIC OF BRASIL 03/30 | 83.371 | 203,60% | 173 |
| HYPERMARCAS SA 6 1/2 21/19 | 151.584 | 108,38% | 166 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 01/23/2017 | 140.215 | 114,94% | 165 |
| BANCO PANAMERICANO 5 1/2 08/15 | 155.374 | 104,00% | 165 |
| CIELO SA/ CIELO USA INC 3 3/4 11/22 | 166.742 | 98,53% | 165 |
| BANCO SAFRA SA (CAYMAN) 04/03/2017 | 144.252 | 108,75% | 161 |
| NTN-O | 112.443 | 2853,91 | 160 |
| PGB 4 3/8 06/16/14 JUN | 150.000 | 101,22% | 155 |
| BANCO SAFRA SA 3 1/2 05/14 | 151.584 | 101,94% | 155 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 4 5/8 09/20 | 140.215 | 108,00% | 153 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 4 7/8 01/22 | 132.636 | 112,76% | 151 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 5 1/2 01/21 | 113.688 | 116,81% | 136 |
| BANCO SCHAHIN SA 11/21/16 | 151.584 | 86,00% | 132 |
| USIMINAS COMMERCIAL LTD | 113.688 | 110,75% | 130 |
| CCL FINANCE LTD 9 1/2 08/14 | 113.688 | 110,96% | 130 |
| CSN ISLANDS VIII CORP | 113.688 | 106,13% | 121 |
| FED REPUBLIC OF BRAZIL | 92.469 | 123,44% | 120 |
| BANCO BRADESCO SA 6 3/4 09/19 | 98.530 | 113,57% | 114 |
| COSIPA COMMERCIAL LTD | 94.740 | 112,75% | 107 |
| PORTUGAL TEL FIN 5 7/8 04/18 | 100.000 | 104,00% | 104 |
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) | 87.291 | 113,50% | 103 |
| BRISA-AUTO ESTRADA PORT 12/05/2016 | 100.000 | 100,75% | 101 |
| BRASKEM FIN LTD BRASKM7 3/8 12/49 | 94.740 | 104,16% | 100 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 8 05/03/19 | 75.792 | 130,67% | 100 |
| EDP FINANCE BV | 97.000 | 101,13% | 100 |
| BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19 | 75.792 | 121,88% | 93 |
| GERDAU HOLDINGS INC | 75.792 | 116,63% | 91 |
| BANCO NAC DESENV BNDES 0 06/16/08 | 75.792 | 118,58% | 90 |
| LPG INTERNATIONAL INC 12/20/2015 | 79.582 | 112,51% | 90 |
| BANCO DO BRASIL (CAYMAN) 01/20 | 75.792 | 115,84% | 90 |
| FIBRIA OVERSEAS FINANCE 6 3/4 21-19 | 78.824 | 110,75% | 89 |
| EMBRAER OVERSEAS LTD 01/17 | 75.792 | 112,88% | 88 |
| BANCO EST RIO GR 7 3/8 02/22 | 75.792 | 109,63% | 85 |
| BANCO INDUSTR E COMRCL 01/13 | 79.582 | 99,86% | 82 |
| MORGAN ST & CO MS11 1/2 10/22/20 | 68.427 | 116,25% | 81 |
| ITAU UNIBANCO HLDGS 5 1/2 08/06/22 | 75.792 | 104,63% | 81 |
| BANCO DAYCOVAL SA 03/15 | 75.792 | 103,88% | 80 |
| BERTIN LTDA 10/05/16 | 69.729 | 110,75% | 79 |
| BANCO VOTORANTIM NASSAU 04/10/2014 | 73.975 | 102,25% | 77 |
| PETROLEOS MEXICA PEMEX 6 03/05/20 | 60.634 | 119,61% | 74 |
| BRISA CONCESSAO BRCORO 4.797 13 | 71.000 | 101,51% | 73 |
| VALE SA | 62.000 | 110,78% | 71 |
| GOL FINANCE 9 1/4 07/20/20 | 71.245 | 87,00% | 65 |
| FED REPUBLIC OF BRASIL | 84.887 | 116,03% | 62 |
| ODEBRECHT FINANC 7 1/8 06/42 | 53.054 | 116,00% | 62 |
| FED REPUBLIC OF BRAZIL 08/40 | 46.991 | 125,60% | 61 |
| BR MALLS INTL FINANCE 11/29/2049 | 59.876 | 100,38% | 61 |
| BANCO BMG SA | 75.792 | 75,50% | 60 |
| EMBRAER OVERSEAS LTD 6 3/8 01/20 | 50.023 | 115,45% | 58 |
| BRF-BRASIL FOODS 7/8 06/22 | 49.265 | 110,31% | 55 |
| BANCO COM PORTUG 9 1/4 10/14 | 50.000 | 107,50% | 55 |
| VOTORANTIM CIMENTOS SA 7 1/4 04/41 | 46.991 | 111,68% | 53 |
| BANCO SANTANDER 4 5/8 02/17 | 49.265 | 105,58% | 53 |
| PETROBAS 3 1/4 04/19 | 50.000 | 103,44% | 52 |
| PETROBRAS INTL FINANCE | 44.717 | 109,86% | 50 |
| PEMEX PROJ FDG MASTER TR 03/01/2018 | 42.444 | 116,64% | 50 |
| GOL FINANCE | 75.792 | 61,00% | 48 |
| PETROBRAS INTL PETBRA 3 7/8 01/16 | 44.717 | 105,45% | 48 |
| BANCO VOTORANTIM 6 1/4 05/16 | 38.837 | 116,30% | 47 |
| EDP FINANCE BV | 43.000 | 102,75% | 45 |
| PETROBRAS INT FINANCE 07/02/13 | 37.896 | 103,77% | 44 |
| BRASKEM SA | 38.654 | 112,58% | 44 |
| FED REPUBLIC OF BRASIL | 36.380 | 114,61% | 42 |

| Natureza e espécie | Valor nominal | Cotação | Valor de balanço |
|-------------------------------------|---------------|---------|------------------|
| ENERGIPE Y SAELPA 07/19/13 | 37.896 | 103,13% | 41 |
| BANCO BMG SA | 49.265 | 82,13% | 41 |
| BANCO SANTANDER SANBBZ4 1/4 01/16 | 37.896 | 103,25% | 40 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 11/39 | 30.317 | 126,46% | 39 |
| CIMENTO TUPI SA 9 3/4 05/18 | 37.138 | 103,88% | 39 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2 3/8 11/17 | 37.896 | 99,38% | 38 |
| ITAU UNIBANCO HOLDING SA 04/15/20 | 30.317 | 109,59% | 34 |
| VOTO VOTORANTIM LDA 04/17 | 30.000 | 109,04% | 34 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 03/01/2018 | 28.043 | 114,28% | 33 |
| MARFRIG OVERSEAS LTD 11/16/2016 | 31.833 | 99,25% | 32 |
| BR MALLS INTL FI BRMLBZ8 1/2 49-16 | 26.527 | 109,50% | 29 |
| ITAU UNIBANCO/ KY 6.2 12/21/21 | 26.527 | 109,23% | 29 |
| VALE OVERSEAS LIMITED 11/21/36 | 21.222 | 124,38% | 27 |
| BRASKEM FINANCE SA | 22.738 | 114,12% | 26 |
| ITAU UNIBANCO HLDG SA/KY 01/21 | 24.253 | 106,63% | 26 |
| PETROLEOS MEXICA 6 1/2 06/41 | 18.190 | 125,45% | 23 |
| EMPRESA BRAS DE AERONAU 5.15 06/22 | 20.464 | 108,87% | 22 |
| PORTUGAL TELECOM INT FIN 03/17 | 20.000 | 101,38% | 21 |
| REARDEN G HOLDINGS EINS 7 7/8 20-18 | 18.948 | 110,88% | 21 |
| BANCO NAC DESENV ECON 09/17 | 17.000 | 107,46% | 18 |
| TAM CAPITAL 8 3/8 06/03/21 | 15.158 | 110,50% | 17 |
| BANCO BRADESCO (CAYMAN) 5.9 01/21 | 11.369 | 108,87% | 13 |
| PETROBRAS INTL FINANCE | 7.579 | 124,81% | 10 |
| PETROBRAS INTL FINANCE CO 01/40 | 7.579 | 127,82% | 10 |
| PETROLEOS MEXICANOS | 7.000 | 113,85% | 8 |
| PETROBRAS INTL FIN CO 2 7/8 02/15 | 7.579 | 102,62% | 8 |
| BCP FINANCE BANK LTD 05/09/2014 | 5.000 | 93,75% | 5 |
| REN 6.25 2016 | 5.000 | 106,63% | 5 |
| CESP-COMP ENER SAO PAULO 08/11/13 | 3.790 | 103,38% | 4 |
| AMBEV INTL FINANCE CO 9 1/2 07/17 | 3.699 | 112,25% | 4 |
| ODEBRECHT FINANCE LTD 7 1/2 49-15 | 3.790 | 108,82% | 4 |
| | | | 80.671 |

Instrumentos de dívida no montante de 4.883 milhares de euros (5.859 milhares de euros em 2011) encontram-se a caucionar operações de *Repo's* e 902 milhares de euros estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

O montante de 23.091 milhares de euros de Notas do Tesouro Nacional e Letras Financeiras do Tesouro emitidas pelo Brasil estão dados como garantia para operar na BM&F – Boavespa, SA e em garantia TECBAN e câmara interbancária de pagamentos.

| Natureza e espécie | Quantidade | Cotação | Valor de balanço |
|---------------------------------------|------------|---------|------------------|
| Instrumentos de Capital | | | |
| Fundo Banif Real Estate Brasil | 4.798 | 100,0 | 19.505 |
| Cotas de Fdo. em Direitos Créditórios | 6.259 | 1,0 | 6.259 |
| Fomentinvest | 3.076.924 | 1,6 | 5.058 |
| Fomentinvest | 1.558.095 | 1,0 | 1.557 |
| Companhia das Quintas SGPS, S.A. | 34.317 | 0,4 | 13 |
| Cipan | 27.451 | 0,2 | 5 |
| Beira Vouga | 20.317 | 0,0 | - |
| Nova Companhia Grande Hotel | 50.300 | 0,0 | - |
| Beira Vouga Acções Preferenciais | 21.500 | 0,0 | - |
| ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, SA | 50 | 2,3 | - |
| GALP ENERGIA SGPS-NOM | 20 | 11,8 | - |
| PARMALAT FINANZIARIA SPA | 30.000 | 0,0 | - |
| DIREXION DLY SM CAP BEAR 3X | 1 | 13,5 | - |
| PACIFIC ETHANOL INC | 1 | 0,3 | - |
| AMERICAN INTERNATIONAL - CW21 | 1 | 13,8 | - |
| | | | 32.397 |

9. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Instrumentos de capital | 78.284 | 78.423 |
| Instrumentos de dívida | 1.003 | 81.715 |
| | 79.287 | 160.138 |

A carteira de títulos ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2012 tem a seguinte composição (valor de balanço dos instrumentos de dívida incluem juros corridos, a cotação dos instrumentos de capital está expressa em euros):

| Natureza e espécie | Quantidade | Cotação | Valor de balanço |
|---------------------------------|------------|---------|------------------|
| Instrumentos de Dívida | | | |
| EURO INVEST 1 | 371.000 | 99,82% | 390 |
| BESPL 5.625% 06/14 | 100.000 | 101,25% | 104 |
| PGB 4 3/8 06/16/14 JUN | 80.000 | 101,22% | 83 |
| SPGB 5.85% 01/22 | 68.000 | 104,11% | 73 |
| SEMPLE 6.85 03/30/15 | 62.000 | 103,66% | 65 |
| SPGB 5.5% 07/17 | 55.000 | 105,83% | 59 |
| SPGB 4.3% 10/31/19 | 54.000 | 97,96% | 53 |
| BBVASM 3.875% 08/15 | 50.000 | 101,33% | 51 |
| BCPPL Float 03/13 | 50.000 | 99,35% | 50 |
| ZON PL 6.85% 2015 | 45.000 | 104,00% | 47 |
| SONPL 7 07/25/15 | 26.000 | 104,30% | 28 |
| OBRIGAÇÕES TES MEDIO PRAZO 5,45 | - | 100,00% | - |
| | | | 1.003 |

| Natureza e espécie | Quantidade | Cotação | Valor de balanço |
|---|------------|-------------|------------------|
| Instrumentos de Capital | | | |
| APLICAÇÃO URBANA XIV, SA | 610.000 | | 17.889 |
| BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND | 3.485 | 3.348,7 | 11.670 |
| NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO - FIIAH | 1.685.420 | 4,9 | 8.329 |
| FINPRO SCR, S.A | 859.320 | 6,2 | 5.300 |
| DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO | 81.500 | 55,3 | 4.505 |
| NEW ENERGY FUND | 177 | 23.570,1 | 4.172 |
| GCC LISBOA - GESTÃO DE CEN. COMERCIAIS, SA | 135.000 | | 3.900 |
| MIAMI RIVER | 1 | 4.875.000,0 | 3.695 |
| PORTO NOVO - FUNDO DE INV. IMOB. FECHADO | 41.575 | 87,5 | 3.636 |
| APLICAÇÃO URBANA XIII, SA | 5.000 | | 2.799 |
| GED SUR FCR-CL B | 49.900 | 53,6 | 2.676 |
| FINPRO SCR, SA | 407.461 | 6,2 | 2.513 |
| FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII (CL B) | 40.000 | 59,0 | 2.359 |
| FINE ART FUND | 18.170 | 63,8 | 1.082 |
| NEW ENERGY FUND-FEIF | 36 | 23.468,2 | 845 |
| BANIF GLOBAL PRIVATE EQUITY F - FCR | 1.000.000 | 0,7 | 667 |
| MALITA INVESTMENTS | 1.000.000 | 50,0 | 500 |
| PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE | 698.415 | | 487 |
| HOZAR PORTUGAL SA | 502.391 | 0,6 | 322 |
| COMP*QUINTAS SGPS SA | 360.000 | 0,4 | 132 |
| ENACOL-EMP. NAC. COMBUSTÍVEIS | | | 59 |
| PICTET LUX.EMERG "R" | 382 | 147,9 | 57 |
| B.EURO ACCOES | 31.980 | 1,7 | 54 |
| VISA | | | 54 |
| SOC. CABOVERDIANA DE TABACOS | | | 40 |
| PICTET US HIGH YIELD | 381 | 100,9 | 38 |
| PICTET US EQUI SEL R | 403 | 90,3 | 36 |
| INAPA | 290.679 | 0,1 | 35 |
| BANIF IBERIA | 6.545 | 5,2 | 34 |
| SCHRODER EMERG MKT | 3.756 | 9,2 | 34 |
| DWS EURO HIGH YIELDS | 308 | 110,2 | 34 |
| WESTAM-EU HIGH YIE B | 1.610 | 21,0 | 34 |
| PICTET EMERGING MKTS | 89 | 376,7 | 34 |
| GS N-11SM EQUITY | 3.103 | 10,5 | 33 |
| FRANKLIN MUTUAL BEAC | 1.628 | 19,7 | 32 |
| SCHRODER INTL GLB HI | 1.063 | 27,8 | 29 |
| PICTET LAT AME "R" | 253 | 112,1 | 29 |
| SCHRODER EM MKT BD-C | 339 | 82,9 | 28 |
| SCHRODER EUR DI MAX | 241 | 86,6 | 21 |
| ALLIANZ RCM EU EQ AT | 119 | 177,7 | 21 |
| ALLIANZ RCM CONCENTR | 238 | 72,8 | 17 |
| INAPA - INV. PART. GESTÃO | 125.693 | 0,1 | 15 |
| MAPFRE | 4.800 | 2,3 | 11 |
| ISHARES RUSSELL 2000 | 160 | 62,7 | 10 |
| EBRO FOODS | 600 | 15,0 | 9 |
| GED SUR FCR-CL A | 100 | 53,6 | 5 |
| FCP | 11.446 | 0,2 | 3 |
| MARINA PALMS | 1 | 0,0 | - |
| DJ EURSTOXX 50 MAR13 | 1 | 2.615,0 | - |
| E-MICRO MAR13 | 3 | 1,3 | - |
| E-MINI MSCI MAR13 | 1 | 1.062,8 | - |
| GALERIAS NAZONI | 750 | 0,0 | - |
| SHOTGUN PICTURES | 10.000 | 0,0 | - |
| | | | 78.284 |

Conforme política contabilística apresentada na Nota 2.6, o Grupo classifica na carteira de títulos de “Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados” as participações em fundos de investimento superiores a 20% e que não detenha o controlo, quando detidos através de fundos de investimento, de capital de risco ou de bancos, atendendo às características destas operações (*seed capital*).

O montante de 83 milhares de euros (64 milhares de euros em 2011) de Obrigações do Tesouro correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos.

10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Instrumentos de dívida | 533.084 | 488.187 |
| Instrumentos de capital | 266.924 | 80.991 |
| Imparidade de instrumentos de dívida (ver Nota 43) | (630) | (941) |
| Imparidade de instrumentos de capital (ver Nota 43) | (43.812) | (6.749) |
| | 755.566 | 561.488 |

A carteira de títulos disponíveis para venda tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2012:

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço | Imparidade |
|--|-------------|------------------|------------|
| Instrumentos de dívida | | | |
| PORTUGAL T-BILL 0 05/17/13 | 110.000.000 | 109.447 | - |
| BILHETES DO TESOURO 21MAR14 | 75.000.000 | 72.623 | - |
| PORTUGAL T-BILL 0 06/21/13 | 50.000.000 | 49.661 | - |
| OBRIG. TESOURO 09/14JUN2019 4,75% | 33.750.000 | 31.492 | - |
| BILHETES DO TESOURO 22JMAR2013 | 30.000.000 | 29.921 | - |
| PORTUGAL T-BILL 0 07/19/13 | 30.000.000 | 29.763 | - |
| OBRIGACOES DO TESOURO 4.8 06/15/20 | 25.655.000 | 23.671 | - |
| PGB 3,35 10/15/15 | 19.670.000 | 19.455 | - |
| PORTUGAL T-BILL 0 05/23/14 | 20.000.000 | 19.235 | - |
| PORTUGAL T-BILL 0 10/18/13 | 12.523.000 | 12.350 | - |
| OBRIGACOES DO TESOURO 6.4 02/15/16 | 9.370.000 | 10.295 | - |
| PARPUBLICA 3 1/2 07/13 | 10.000.000 | 10.069 | - |
| NTN-B | 10.866 | 9.192 | - |
| NTN-B | 10.000 | 9.053 | - |
| IRISH GOVT-TREASURY 5.9 10/19 | 6.000.000 | 6.640 | - |
| OBRIGAÇÕES DO TESOURO 3,35% 15-10-2015 | 5.787.980 | 5.728 | - |
| OBRIGACOES DO TESOURO CABOVERDIANO | 5.501.927 | 5.547 | - |
| BARCLAYS BANK PLC 01/17 | 4.500.000 | 5.170 | - |
| BANKIA 4,25% FEV 14 | 5.000.000 | 5.162 | - |
| BCP 4,75% OUT14 | 5.000.000 | 5.090 | - |
| PORTUGUESE OT'S 4,35 10/16/17 | 5.000.000 | 4.875 | - |
| CGD 5,125% FEV14 | 3.750.000 | 3.982 | - |
| CP COMBOIOS DE PORTUGAL 4.17 10/19 | 5.000.000 | 3.944 | - |
| CAIXA GERAL DEPO 5 1/8 02/14 | 3.250.000 | 3.451 | - |
| EDP FINANCE BV 3 1/4 03/15 | 3.000.000 | 3.080 | - |
| CITIGROUP INC 7 3/8 06/16/14 | 2.500.000 | 2.834 | - |
| NTN-B | 2.600 | 2.341 | - |
| GOLDMAN SACHS GROUP INC 03/17 | 2.000.000 | 2.255 | - |
| TELEFONICA EMISIONES SAU | 2.000.000 | 2.186 | - |
| UNITED KINGDOM OF G 4.00 07/03/22 | 14.560 | 2.160 | - |
| UNITED KINGDOM OF G 3.75 07/09/21 | 14.550 | 2.116 | - |
| INTESA SANPAOLO SPA | 2.000.000 | 2.074 | - |
| SPANISH GOV'T 5 1/2 04/21 | 1.875.000 | 1.988 | - |
| BUONI POLIENNALI DEL TES 02/01/2012 | 1.250.000 | 1.325 | - |
| BANK OF AMERICA CORP 7 06/15/16 | 1.000.000 | 1.220 | - |
| GOLDMAN SACHS GROUP INC FLOAT 10/19 | 1.000.000 | 1.165 | - |
| ENI SPA 4 06/29/20 | 1.000.000 | 1.141 | - |
| MGS - 5.25% (AFS) | 1.071.000 | 1.132 | - |
| BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 07/30/18 | 1.125.000 | 1.129 | - |
| TELECOM ITALIA SPA 5 1/4 02/22 | 1.000.000 | 1.115 | - |
| GAS NATURAL CAPITAL 4 1/8 01/18 | 1.000.000 | 1.095 | - |
| NATIONWIDE BLDG SOCIETY 01/15 | 1.000.000 | 1.093 | - |
| BANK OF IRELAND 4 5/8 09/14 | 1.000.000 | 1.048 | - |
| AREVA SA 3 1/2 03/21 | 1.000.000 | 1.045 | - |
| BANCO NAC DESENV 6 1/2 06/19 | 1.000.000 | 926 | - |
| GLENCORE FINANCE EUROPE | 750.000 | 874 | - |
| BTSP 5 03/01/22 | 750.000 | 802 | - |
| CITIGROUP INC 7 3/8 09/04/19 | 500.000 | 665 | - |
| BES INVESTIMENTO BRASIL 5 5/8 03/15 | 800.000 | 634 | - |
| GRÉCIA 0% OUT 42 | 630.000 | 630 | (630) |
| VIVENDI 4 7/8 12/19 | 500.000 | 582 | - |
| MORGAN STANLEY 5 3/8 08/10/20 | 500.000 | 579 | - |
| SCHNEIDER ELECTRIC SA 3 5/8 07/20 | 500.000 | 567 | - |
| GAS NATURAL CAPITAL 4 3/8 11/16 | 500.000 | 541 | - |
| ABERTIS INFRAESTRUCTURAS 10/16 | 500.000 | 535 | - |
| NOMURA EUROPE FINANCE NV 12/14 | 500.000 | 533 | - |
| KONINKLIJKE KPN NV 3 3/4 09/21/20 | 500.000 | 530 | - |
| TELEFONICA EMISIONES SAU 3.661 17 | 500.000 | 526 | - |
| CGD 5 5/8% | 500.000 | 517 | - |
| BESPL FLOAT | 500.000 | 497 | - |
| GE CAP EUR FUND 5 1/4 01/31/13 | 3.250.000 | 494 | - |
| SEMPL 6,85 | 450.000 | 487 | - |
| PGB 3,35 10/15/15 | 330.000 | 326 | - |
| REN 6,25 | 300.000 | 325 | - |
| RENEPL | 300.000 | 314 | - |

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço | Imparidade |
|-----------------------------------|------------|------------------|--------------|
| BESPL 5.625 06/14 | 250.000 | 261 | - |
| UNITED KINGDOM OF G 3.75 07/09/15 | 1.700 | 234 | - |
| EFSF 0% 17JUN2013 | 224.671 | 225 | - |
| BUNDESREPUBLIK DEUT 1.75 09/10/15 | 2.000 | 213 | - |
| POPSM 3 5/8 | 200.000 | 205 | - |
| BBVA | 200.000 | 203 | - |
| EFSF 1% MAR 14 | 150.000 | 153 | - |
| EFSF 0,4% MAR 13 | 150.000 | 151 | - |
| OBRIGAÇÕES DO TESOURO - ABR 05/21 | 102.500 | 69 | - |
| BTA BANK 5,5% DEZ22 | 139.743 | 64 | - |
| OBRIGAÇÕES DO TESOURO - SET 98/13 | 22.000 | 24 | - |
| BRISA 6,25% | 23.000 | 23 | - |
| OBRIGAÇÕES DO TESOURO - JUN 03/14 | 10.000 | 10 | - |
| CONTINENTE | 5.000 | 5 | - |
| EDP 6% | 2.000 | 2 | - |
| | | 533.084 | (630) |

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço | Imparidade |
|---|-------------|------------------|------------|
| Instrumentos de capital | | | |
| FUNDO VALIS CLASS A | 69.365.747 | 69.366 | - |
| FUNDO VALIS CLASS B | 33.444.859 | 33.445 | (33.445) |
| LDI - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, SA | 13.317.264 | 31.157 | - |
| FUNDO FLITPTREL | 28.877 | 28.337 | - |
| FUNDO RECUP. TURISMO B | 21.341 | 19.171 | - |
| FINPRO SCR, SA | 2.231.368 | 13.763 | - |
| FUNDO FCR CLASS B | 20.000 | 12.135 | - |
| CDB POS-T DEUTSCHE BANK | 19.543 | 7.690 | - |
| FUNDO FCR CLASS C | 20.000 | 6.368 | - |
| LUSO CARBON FUND-FUNDO ESP FECHADO | 82 | 4.075 | (1.287) |
| AÇORLINE | | 3.353 | (3.353) |
| ASCENDI BEIRAS | 70.775 | 3.269 | - |
| AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND | 4.403.427 | 3.170 | - |
| TÍT.RENDA VARIÁVEL-AÇÕES-REP | 2.092.661 | 2.927 | - |
| AVIVA CENTR EUROPEAN PROPERTY FUND | 3.889.266 | 2.800 | - |
| IBEROL | 94.833.334 | 2.534 | - |
| PREFE-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND | 29.750 | 2.341 | - |
| PRADERA EUROPEAN RETAIL FUND CLASS1 | 300.000 | 2.239 | (805) |
| ASCENDI NORTE | 118.169 | 1.654 | - |
| JPM GREATER CHINA | 207.141.363 | 1.507 | - |
| ASCENDI PORTO | 33.289 | 1.383 | - |
| CORKFOC | 271.188 | 1.356 | (1.356) |
| ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA | 32.460 | 1.354 | - |
| HABIPREDE | 5.000 | 1.250 | - |
| PREFE-PAN EUROPEAN REAL STATE FUND | 12.750 | 1.003 | - |
| UNICRE, SA | 35.076 | 916 | - |
| ACT - C -INDUSTRIA DE CORTIÇAS, S.A | 170.410 | 852 | (852) |
| VINOCOR | 156.421 | 782 | (782) |
| FINE ART FUND (CP) | 12.645 | 750 | - |
| KALOUMA HOLDINGS LTD | 143 | 708 | (708) |
| PAN ATLANTICA | 950.000 | 589 | (589) |
| PRAX CAPITAL III, SCA, SICAR | 3.000 | 574 | - |
| SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, LDA | 6 | 550 | - |
| ASCENDI NORTE | 541.996 | 542 | - |
| FINANGEST | 526 | 535 | (180) |
| SIBS,SA | 103.436 | 445 | - |
| IMOVALOR | 19.890 | 281 | - |
| LUSITANIA SEGUROS | 476 | 228 | (129) |
| ASCENDI NORTE | 54.199 | 217 | - |
| GREFF GLOBAL REAL ESTATE FUND A | 2.541 | 206 | - |
| DIDIER & QUEIROZ, S.A. | 50.000 | 150 | (150) |
| SUBERCOR | 28.137 | 141 | (141) |
| ASCENDI BEIRA LITORAL | 128.461 | 128 | - |
| ACÇÕES SISP | 91 | 91 | - |
| JP MORGAN EUROPEAN PROPERTY FUND | 19 | 90 | - |
| FLORESTA ATLÂNTICA - SGFII, SA | 10.125 | 86 | - |
| DB GLOBAL MASTERS FUND - 04/05 | 2.408 | 67 | (4) |
| VISA CLASS C | 2.533 | 66 | - |
| BELMONT RX SPC FI DEC08 | 1.730 | 65 | - |
| DB GLOBAL MASTERS FUND - 07/07 | 2.824 | 63 | (9) |
| S.W.I.F.T. | 27 | 53 | - |
| GED SUR CAPITAL S.A., SGECR | 30.000 | 24 | - |
| BTA BANK JSC - GDR'S | 27.324 | 23 | - |
| GRACITUR | | 15 | (15) |
| TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITI. INSUL. | 2.000 | 11 | - |
| PRETÓRIA LDA | 5.736 | 6 | - |
| Nurintur | | 6 | (6) |
| NYSE EURONEXT - US6294911010 | 201 | 5 | - |
| CEIM, LDA | 800 | 4 | - |
| FLIPTREL PORTUGAL SGPS | 2.500 | 3 | - |
| GARVAL | 500 | 1 | - |
| LISGARANTE | 500 | 1 | - |
| NORGARANTE | 500 | 1 | - |
| VNCORK | 801 | 1 | (1) |
| FLIPTREL II SA | 577 | 1 | - |

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço | Imparidade |
|----------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| ASCENDI OPERADORA BLA | 63 | - | - |
| ASCENDI OPERADORA NT | 97 | - | - |
| BELMONT ASSET BASED LENDING - B+ | 7.837 | - | - |
| BELMONT RX SPC FI SEP08 | 2 | - | - |
| OPUS CREDIT SP1 NOV08 | 1 | - | - |
| OPUS CREDIT SP2 DEC08 | 3 | - | - |
| DB GLOBAL MASTERS FUND-V 13-07 | 4 | - | - |
| OPUS CREDIT SP LIMITED | 2 | - | - |
| COLISEU MICAELENSE, S A | 83 | - | - |
| MACEDO & COELHO | 188 | - | - |
| SC BRAGA SAD | 20 | - | - |
| TEATRO MICAELENSE, S A | 83 | - | - |
| TAEM SGPS | 125 | - | - |
| ASCENDI OPERADORA BLA | 139 | - | - |
| ASCENDI OPERADORA NT | 210 | - | - |
| ASCENDI OPERADORA GP | 268 | - | - |
| | | 266.924 | (43.812) |

O movimento da imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, durante o exercício de 2012, é apresentado na Nota 43.

O montante de 14.105 milhares de euros (12.510 milhares de euros em 2011) de Obrigações do tesouro correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos e o Sistema de Indemnização.

Títulos no montante de 468.385 milhares de euros (369.271 milhares de euros em 2011) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE e crédito intradiário junto do Banco de Portugal, conforme Nota 23.

Instrumentos de dívida no montante de 16.124 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de *Repo's*.

Instrumentos de capital no montante de 2 milhares de euros encontram-se a caucionar a Sociedade de Garantia Mútua.

Aos fundos de investimento Fundo Vallis, Fundo Recup. Turismo, Fundo FCR e Fundo FLITPTREL foram cedidos créditos no valor de 156.836 milhares de euros, conforme nota 12.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos de capitais não cotadas são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível;
- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (nota 2.10)

11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Operações de compra com acordo de revenda | | |
| No país | 220.111 | 499.952 |
| No estrangeiro | 2.296 | 3.338 |
| Depósitos | | |
| No país | 21.616 | 23.429 |
| No estrangeiro | 78.252 | 93.598 |
| Empréstimos | | |
| No país | 2.393 | - |
| No estrangeiro | 12.739 | 3.332 |
| Aplicações a muito curto prazo | | |
| No país | - | - |
| No estrangeiro | 11.112 | 17.978 |
| Outros | 19.001 | 7.044 |
| | 367.520 | 648.671 |

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|------------------|-------------------|
| Crédito a Empresas | | |
| Contas Correntes | 1.104.893 | 1.587.583 |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos | 147.528 | 185.865 |
| Empréstimos | 2.434.681 | 2.591.433 |
| Descobertos | 43.617 | 75.157 |
| Factoring | 178.406 | 182.273 |
| Locação Financeira | 239.207 | 327.180 |
| Outros | 269.684 | 189.422 |
| Crédito a Particulares | | |
| Habitação | 3.252.752 | 3.387.901 |
| Consumo | 671.395 | 925.414 |
| Outras finalidades | | |
| Empréstimos | 620.080 | 641.317 |
| Contas Correntes | 135.671 | 166.529 |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos | 5.990 | 10.675 |
| Locação financeira | 20.601 | 18.887 |
| Descobertos | 35.762 | 45.781 |
| Outros | 156.433 | 193.262 |
| Outros créditos e valores a receber (titulados) | 187.743 | 322.440 |
| Crédito e juros vencidos | 1.343.500 | 1.064.469 |
| Rendimentos a receber | 78.302 | 94.854 |
| Despesas com rendimento diferido | 219 | 468 |
| Receitas com rendimento diferido | (12.719) | (13.557) |
| Imparidade em Crédito Concedido (ver Nota 43) | (1.097.764) | (813.531) |
| | 9.815.981 | 11.183.823 |

Do crédito a clientes, o montante de 2.180 milhões de euros (94 milhões de euros em 2011) está a ser utilizado como caução de operações de refinanciamento como o BCE, conforme Nota 23.

A rubrica “Outros créditos e valores a receber” inclui 4.876 milhares de euros (29.622 milhares de euros em 2011) de títulos de dívida, dos quais o montante de 1.102 milhares de euros estão utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 23.

A rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui prestações vencidas à mais de 90 dias. As prestações vencidas entre 30 dias e 90 dias correspondem a 145.343 milhares de euros (195.192 milhares de euros em 2011).

A rubrica de crédito a clientes inclui o montante de 3.928.344 milhares de euros de créditos objecto de securitização.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Rendas e valores residuais Vincendos: | | |
| Até 1 ano | 64.896 | 26.151 |
| De 1 ano até 5 anos | 106.055 | 199.877 |
| Mais de 5 anos | 238.489 | 254.180 |
| | 409.440 | 480.208 |
| Juros vincendos : | | |
| Até 1 ano | 1.918 | 1.476 |
| De 1 ano até 5 anos | 3.665 | 13.240 |
| Mais de 5 anos | 42.722 | 50.778 |
| | 48.305 | 65.494 |
| Capital vincendo | | |
| Até 1 ano | 62.978 | 24.630 |
| De 1 ano até 5 anos | 102.390 | 185.121 |
| Mais de 5 anos | 155.984 | 195.451 |
| | 321.352 | 405.202 |

As rendas e valores residuais vincendos representam o valor mínimo de locação a receber.

A Sociedade considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, designadamente no que se refere aos Riscos de Crédito.

Foram cedidos a fundos de investimento (Nota 10) créditos no valor nominal de 156.836 milhares de euros, nos seguintes montantes:

| Fundo | Valor nominal do crédito cedido | Imparidade de crédito à data venda | Preço de venda | (Perda) / Ganho |
|------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|
| VALLIS (1) | 99.959 | 32.548 | 69.366 | 1.955 |
| FRT | 19.206 | 1.780 | 19.206 | 1.780 |
| FCR | 6.950 | 2 | 6.430 | (518) |
| FLIT (2) | 30.721 | 409 | 30.623 | 311 |
| | 156.836 | 34.739 | 125.625 | 3.528 |

(1) Considerou-se como preço de venda o valor das unidades de participação Classe A

(2) Esta operação aguarda closing financeiro pela que se encontra registada em outros activos (nota 22)

Nos termos dos contratos de cessão de créditos, a Sociedade transferiu todos os direitos, benefícios e riscos associados aos créditos cedidos, incluindo os respectivos colaterais. Ainda no âmbito das referidas operações, a Sociedade adquiriu activos financeiros (unidades de participação de fundos de investimento colectivo), cujas características, riscos e cash-flows esperados são substancialmente diferentes face aos activos financeiros cedidos.

Neste contexto e de acordo com a IAS 39, parágrafos 20 a), 21, 23 e 25, as referidas operações permitem o desreconhecimento dos activos cedidos (créditos) e os activos financeiros adquiridos (UP's) foram reconhecidos pelo respectivo justo valor à data da transferência e classificados na categoria de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, uma vez que a Sociedade não tem o controlo nem influência significativa nos referidos fundos de investimento colectivo.

Em 2011 haviam sido realizadas operações de cedência de créditos com o Fundo FLIT no montante de 41.406 milhares de euros, dos quais 28.594 milhares de euros registados em activos financeiros disponíveis para venda (nota 10) e 12.812 milhares de euros correspondentes a prestações acessórias registados em outros activos (nota 22). Este montante foi totalmente provisionado no exercício de 2012.

Os títulos reclassificados nesta rubrica, em 2008 e 2012, são os seguintes:

| Nome | Quant. | valor balanço | valor mercado |
|-----------------------|---------|---------------|---------------|
| HARBOURMASTER CLO | 500.000 | 4.025 | 2.752 |
| RENTIPAR SEGUROS 2015 | 5.000 | 5.000 | 5.000 |
| CSA DEZ 2017 | 345 | 345 | 345 |
| | | 9.370 | 8.097 |

Conforme disposto na IFRS 7, os títulos estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas (nível 3).

13. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos de dívida | 36.284 | 53.706 |
| Imparidade (ver Nota 43) | - | (200) |
| | 36.284 | 53.506 |

Títulos no montante de 17.530 milhares de euros (30.338 milhares de euros em 2011) estão utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 23.

Instrumentos de dívida no montante de 8.208 milhares de euros (5.658 milhares de euros em 2011) encontram-se a caucionar operações de *Repo*'s.

A carteira de títulos de investimentos detidos até à maturidade tem a seguinte composição em 31 de Dezembro de 2012:

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço |
|--|------------|------------------|
| Instrumentos de dívida | | |
| FIDIC.Fdo de Invto em Direitos Creditórios | | 10.424 |
| CREDIT SUISSE USA INC 04/12/13 | 7.500.000 | 5.683 |
| PORTUGAL TEL INT FIN | 3.900.000 | 3.923 |
| MORGAN STANLEY & CO INTL | 3.000.000 | 2.994 |
| CRITERIA CAIXACORP SA | 2.500.000 | 2.540 |
| BANCO ESPIRITO SANTO 5 5/8 06/14 | 2.400.000 | 2.526 |
| BRISA CONCESSAO BRCORO 4.797 13 | 2.500.000 | 2.506 |
| FRIESLAND BANK FLOAT 04/13 | 2.500.000 | 2.495 |
| EDP FINANCE BV 5 1/2 02/14 | 1.500.000 | 1.611 |
| GOLDMAN SACHS GROUP INC | 1.500.000 | 1.460 |
| TECNICIL IMOBILIÁRIA, SA | | 77 |
| SOGEI-SOC. GEST. INVESTIMENTOS | | 45 |
| | | 36.284 |

Os títulos reclassificados nesta rubrica, em 2008, são os seguintes:

| Nome | Quant. | valor balanço | valor mercado |
|--------------------------------|-----------|---------------|---------------|
| MORGAN STANLEY & CO INTL | 3.000.000 | 2.994 | 3.002 |
| CREDIT SUISSE USA INC 04/12/13 | 7.500.000 | 5.682 | 5.696 |
| FRIESLAND BANK FLOAT 04/13 | 2.500.000 | 2.495 | 2.506 |
| GOLDMAN SACHS GROUP INC | 1.500.000 | 1.460 | 1.444 |
| | | 12.631 | 12.648 |

Estes títulos caso não tivessem sido reclassificados, teriam um impacto positivo de 17 milhares de euros no resultado do exercício de 2012.

Conforme disposto na IFRS 7, os títulos estão valorizados de acordo com cotações de mercado (nível 2).

14. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|------------------------|---------------|---------------|
| Instrumentos de dívida | 26.223 | 72.347 |
| | 26.223 | 72.347 |

Os títulos (colateral) apresentam a seguinte composição:

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor de balanço |
|-------------------------------|------------|------------------|
| Instrumentos de dívida | | |
| Letras do Tesouro Nacional | | 1.212 |
| NTN-B | 29.026.000 | 13.138 |
| NTN-B | 28.068.000 | 11.873 |
| | | 26.223 |

15. DERIVADOS

Derivados de Negociação

Os instrumentos financeiros derivados, em que o Grupo é contraparte com as variações do justo valor reconhecidas por contrapartida de resultados, correspondentes aos seguintes tipos de instrumentos:

| Descrição | Valores Nocionais | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|---|-------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| | | Justo Valor | | Justo Valor | |
| | | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo |
| Contratos sobre taxas de câmbios | | | | | |
| Swap FX | 247.782 | 178 | 3.639 | 7.323 | 79 |
| Forwards | 38.394 | 525 | 471 | 1.983 | 2.481 |
| Contratos sobre taxas de juro | | | | | |
| Interest Rate Swaps | 5.498.587 | 26.107 | 30.061 | 22.407 | 27.108 |
| Contratos sobre crédito | | | | | |
| Credit Default Swap | 165.800 | 74.090 | 74.090 | 41.931 | 46.716 |
| Contratos sobre outro tipo de subjacente | | | | | |
| Opções | 29.741 | 757 | 757 | 4.008 | 4.008 |
| | 5.980.304 | 101.657 | 109.018 | 77.652 | 80.392 |

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço em rubricas separadas do Activo e do Passivo. O justo valor positivo é reconhecido em “Activos financeiros detidos para negociação” (Nota 8) e o justo valor negativo em “Passivos financeiros detidos para negociação” (Nota 24).

Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---------------------|------------|------------|
| Activo | | |
| Interest rate swaps | - | - |
| Passivo | | |
| Interest rate swaps | - | 130 |
| | - | 130 |

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de cash-flows ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2011 e de acordo com os critérios contabilísticos aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa variável para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados (IRS) com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essas emissões.

O Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da IAS 39, adoptou a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa (*Cash flow hedge*) e apresenta na sua carteira de derivados, *swaps* de taxa de juro, que estão a cobrir o risco de variações nos fluxos de caixa dos Recursos de outras instituições de crédito e Responsabilidades representadas por títulos.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2011 podem ser analisadas como segue:

| 2011 | | | | |
|---------------------|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Produto derivado | Produto coberto | Risco coberto | Nocional | Valor Mercado |
| Interest rate swaps | Empréstimos | Taxa de juro | 15.000 | (2) |
| Interest rate swaps | Obrigações | Taxa de juro | 30.000 | (97) |
| Interest rate swaps | Obrigações de securitização | Taxa de juro | 8.654 | (31) |
| | | | 53.654 | (130) |

A análise da carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura por maturidades, em 2011, é a seguinte:

| 2011 | Nocional | Justo valor |
|---------------------|---------------|--------------|
| Até 3 meses | - | - |
| De 3 meses a 1 ano | 53.654 | (130) |
| De 1 ano até 5 anos | - | - |
| | 53.654 | (130) |

Conforme disposto na IFRS 7, os derivados de cobertura estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2) (Ver Nota 46).

16. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

2012

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Movimento do exercício | | | | | Saldo líquido em 31-12-2012 | Imparidade acumulada |
|------------------------|-----------------------------|---|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| | | | Aquisições | Transferências | Alienações | Outros movimentos | Perdas de imparidade reconhecidas | | |
| Imóveis e equipamentos | 267.678 | 6.148 | 212.368 | (65.588) | (20.440) | 1.745 | (24.640) | 377.271 | (30.219) |
| Participações | - | - | - | 25.863 | - | - | - | 25.863 | - |
| | 267.678 | 6.148 | 212.368 | (39.725) | (20.440) | 1.745 | (24.640) | 403.134 | (30.219) |

2011

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2010 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Movimento do exercício | | | | | Saldo líquido em 31-12-2011 | Imparidade acumulada |
|------------------------|-----------------------------|---|------------------------|-----------------|------------|-------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| | | | Aquisições | Transferências | Alienações | Outros movimentos | Perdas de imparidade | | |
| Imóveis e equipamentos | 155.508 | - | 132.534 | (15.866) | - | 5.656 | (10.154) | 267.678 | (14.879) |
| Participações | 11.948 | - | - | (11.948) | - | - | - | - | - |
| | 167.456 | - | 132.534 | (27.814) | - | 5.656 | (10.154) | 267.678 | (14.879) |

A coluna “Transferências” de imóveis e equipamentos de 2012 no montante de 65.588 milhares de euros correspondem a: transferência de imóveis para propriedade de investimento (79.613 milhares de euros) – Nota 17, registo de imóveis da entidade Gávea (4.920 milhares de euros) e transferência para esta rubrica de viaturas classificadas em activos em locação financeira – nota 18 - de 9.105 milhares. O montante de 25.863 milhares de euros apresentado na coluna “transferências” de participações de 2012 corresponde à participação do Grupo na entidade Centaurus RG.

A movimentação da imparidade está apresentada na nota 43.

No período em referência, as aquisições correspondem ao montante recuperado por meio de execução ou arrematação de garantias colaterais associadas a crédito concedido, correspondendo essencialmente a imóveis.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

17. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento:

2012

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aquisições | Reavaliações | Alienações | Transferências | | | Diferenças de câmbio | Saldo em 31-12-2012 |
|----------------------|---------------------|---|---------------|-----------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|---------------------|
| | | | | | | Imóveis de serviço próprio | Activos detidos p/ venda | Outros activos | | |
| Edifícios e terrenos | 844.026 | 26.287 | 42.497 | (52.725) | (21.801) | 3.732 | 79.613 | 10.189 | (7.461) | 924.357 |
| | 844.026 | 26.287 | 42.497 | (52.725) | (21.801) | 3.732 | 79.613 | 10.189 | (7.461) | 924.357 |

2011

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2010 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aquisições | Reavaliações | Alienações | Transferências | | | Diferenças de câmbio | Saldo em 31-12-2011 |
|----------------------|---------------------|---|----------------|---------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|---------------------|
| | | | | | | Imóveis de serviço próprio | Activos detidos p/ venda | Outros activos | | |
| Edifícios e terrenos | 272.591 | 396.700 | 165.284 | 40.392 | (40.087) | 1.113 | 9.980 | - | (1.947) | 844.026 |
| | 272.591 | 396.700 | 165.284 | 40.392 | (40.087) | 1.113 | 9.980 | - | (1.947) | 844.026 |

A coluna “transferência” de 2012 corresponde a:

- Imóveis de serviço próprio: imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (3.732 milhares de euros), essencialmente agência que encerraram,
- Activos detidos para venda: Imóveis transferidos devido à mudança de política do grupo em relação a sua gestão – nota 16 no montante de 79.613 milhares de euros.
- Outros activos: reclassificação de imóveis de outros activos para propriedades de investimentos.

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data, conforme nota 2.3.

As reavaliações estão apresentadas na nota 40.

As propriedades de investimento apresentam no exercício os seguintes valores:

- Rendimento de rendas: 15.335 milhares de euros – nota 40.
- Gastos operacionais directos: 5.067 milhares de euros

Os imóveis temporariamente não arrendados elevam-se a 539.496 milhares de euros, sendo o montante de 290.940 milhares de euros referentes a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio.

18. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Conforme referido na Nota 2.13, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizado de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31/12/2012.

18.1 – Movimento ocorrido:

2012

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aumentos | | Transfe-rências | Amortizações do exercício | Imparidade do exercício | Alienações | Abates | Regulari-zações | Diferenças de cambio | Saldo líquido em 31-12-2012 |
|--------------------------------|-----------------------------|---|--------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|
| | | | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | | | | | | | |
| Imóveis | 260.385 | 17 | 290 | (8.607) | (3.993) | (10.005) | (4.092) | (4.085) | (1.864) | (378) | 1 | 227.669 |
| Equipamento | 21.144 | 130 | 1.746 | - | 526 | (6.751) | - | (525) | (156) | - | (1.128) | 14.986 |
| Activos em locação operacional | 52.475 | - | 15 | - | (9.311) | (9.512) | (405) | (5.885) | - | - | - | 27.377 |
| Activos em locação financeira | 33.104 | - | 3.705 | - | (1.958) | - | - | - | - | - | - | 34.851 |
| Outros activos tangíveis | 2.084 | - | 25 | - | 555 | (508) | - | - | (14) | - | - | 2.142 |
| | 369.192 | 147 | 5.781 | (8.607) | (14.181) | (26.776) | (4.497) | (10.495) | (2.034) | (378) | (1.127) | 307.025 |

2011

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2010 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aumentos | | Transfe-rências | Amortizações do exercício | Imparidade do exercício | Alienações | Abates | Regulari-zações | Diferenças de cambio | Saldo líquido em 31-12-2011 |
|--------------------------------|-----------------------------|---|---------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------------|-----------------------------|
| | | | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | | | | | | | |
| Imóveis | 149.927 | 122.033 | 2.815 | - | (1.484) | (9.159) | - | (2.757) | (94) | - | (896) | 260.385 |
| Equipamento | 31.053 | - | 2.670 | - | (914) | (8.834) | - | (297) | (2.305) | (112) | (117) | 21.144 |
| Activos em locação operacional | 77.171 | - | 7.333 | - | (12.359) | (9.813) | (1.205) | (8.110) | - | (542) | - | 52.475 |
| Activos em locação financeira | 11.530 | 23.607 | 5.045 | - | (7.080) | - | - | - | - | - | - | 33.104 |
| Outros activos tangíveis | 276 | - | 93 | - | 2.408 | (643) | - | - | (50) | - | - | 2.084 |
| | 269.967 | 145.642 | 17.956 | - | (19.429) | (28.449) | (1.206) | (11.164) | (2.449) | (654) | (1.013) | 369.192 |

O valor líquido dos imóveis, caso os mesmos estivessem contabilizados pelo método do custo, seria 211.246 milhares de euros.

A coluna “transferência” corresponde essencialmente:

- Transferência para propriedades de investimento de imóveis que deixaram de ser de serviço próprio (3.732 milhares de euros) – nota 17;
- Transferência de viaturas em locação operacional para activos não correntes detidos para venda no montante de 9.105 milhares de euros – nota 16;

18.2 – Activos fixos tangíveis em regime de locação operacional

| Maturidade Residual | Valor Líquido | Pagamentos futuros em locação operacional não cancelável | Rendas contingentes reconhecidas em resultados |
|---------------------|---------------|--|--|
| Inferior a 1 Ano | 11.252 | 6.083 | - |
| Entre 1 e 5 Anos | 16.125 | 3.099 | - |
| Superior a 5 Anos | - | - | - |
| | 27.377 | 9.182 | - |

Os activos fixos em regime de locação operacional correspondem a viaturas.

19. GOODWILL E OUTROS ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido foi:

2012

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | Imparidade | Abates (líquido) | Diferenças de câmbio | Saldo líquido em 31-12-2012 |
|---|-----------------------------|---|--------------|----------------|---------------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------------------------|
| Goodwill | 2.933 | - | - | - | - | (1.028) | - | - | 1.905 |
| Activos intangíveis em curso | 13.618 | - | 2.684 | (7.013) | - | - | - | - | 9.289 |
| Sistemas de tratamento automático de dados (Software) | 9.901 | 16 | 3.971 | 6.860 | (6.401) | - | (10) | 137 | 14.474 |
| Outros activos intangíveis | 1.004 | - | - | - | (408) | - | - | - | 596 |
| | 27.456 | 16 | 6.655 | (153) | (6.809) | (1.028) | (10) | 137 | 26.264 |

2011

| Categoria de activo | Saldo líquido em 31-12-2010 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Aquisições | Transferências | Amortizações do exercício | Imparidade | Abates (líquido) | Diferenças de câmbio | Saldo líquido em 31-12-2011 |
|---|-----------------------------|---|---------------|----------------|---------------------------|------------|------------------|----------------------|-----------------------------|
| Goodwill | 2.933 | - | - | - | - | - | - | - | 2.933 |
| Activos intangíveis em curso | 14.613 | - | 3.794 | (4.789) | - | - | - | - | 13.618 |
| Sistemas de tratamento automático de dados (Software) | 4.461 | - | 7.065 | 5.001 | (6.953) | - | - | 327 | 9.901 |
| Outros activos intangíveis | 1.056 | - | 304 | (212) | (144) | - | - | - | 1.004 |
| | 23.063 | - | 11.163 | - | (7.097) | - | - | 327 | 27.456 |

A rubrica Goodwill corresponde às seguintes participações:

Relativamente a 31 de Dezembro de 2012, o Grupo realizou os seguintes testes de imparidade ao goodwill:

Para a sociedade Investaçor, SGPS, SA, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 2.218 milhares de euros), e foi efectuado em 2012 uma actualização do mesmo. Em 2010 foi registado uma imparidade de 313 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows, tendo por base a análise prospectiva da actividade futura da empresa e dos seus negócios consubstanciada em projecções económicas e financeiras a médio e longo prazo (6 anos) e à determinação dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avaliação, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Taxa de inflação: 2,00% (2011: 2,00%)
- Taxa de rendimento real: 3,85% (2011: 4,18%)
- Taxa de risco: 3,14% (2011: 3,07%)
- Taxa de actualização: 9,25% (2011: 9,53%)
- Taxa de risco adicional (perpetuidade): 1,00% (2011: 1,00%)
- Taxa de capitalização: 8,18% (2011: 8,45%)

- Para a sociedade Banco Caboverdiano de Negócios, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o goodwill reconhecido (no montante de 872 milhares de euros em 2007 e 215 milhares de euros referentes à aquisição em 2008 de 5,7%), e foi efectuado em 2012 uma actualização do mesmo. Em 2010 foi registada uma imparidade de 57 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows. Na avaliação, de 2012, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Yield (Rf) OT 10A Alemanha: 2,3%
- Prémio de risco país: 4,0%
- Equity volatility factor: 1,5%
- Market Risk Premium: 6,0%
- Beta: 0,96x
- Prémio de risco específico: 2,0%
- Período de análise considerado foi de 6 anos

No exercício de 2012, foi constituído imparidade de 1.028 milhares de euros (Nota 43) referente ao goodwill do Banco Caboverdiano de Negócios.

As avaliações ao goodwill foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

No exercício de 2012 foram registadas perdas por imparidade, no montante de 1.028 milhares de euros, em activos intangíveis - goodwill.

20. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de Investimentos em Associadas apresenta a seguinte composição:

| Nome da Sociedade | Sede Social | Actividade principal | Detentor de capital | % de participação | Valor de participação | 31-12-2012 | | | |
|----------------------------|---|-----------------------|--|-------------------|-----------------------|---------------|--------------------------|-------------------|--------------------|
| | | | | | | Goodwill | Total de Capital Próprio | Resultado Líquido | Contributo Líquido |
| Rentipar Seguros, SGPS, SA | Avenida Barbosa du Bocage, 85 | Seguradora | Banif, SA | 47,69% | 83.840 | - | 176.252 | 6.212 | 2.962 |
| Banca Pueyo | Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz | Banca | Banif, SA | 33,32% | 31.662 | - | 95.024 | 2.999 | 999 |
| Inmobiliaria Vegas Altas | Parque de la Constitución, 9 Villanueva de la Serena | Imobiliário | Banif, SA | 33,33% | 2.631 | - | 7.894 | 87 | 29 |
| Espaço 10 | Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa | Imobiliário | Banif, SA | 25,00% | - | - | (1.171) | (141) | (35) |
| MO02 | Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10º Piso Amoreiras, Lisboa | Gestão Investimentos | Banif - Banco de Investimento, SA | 25,00% | 497 | - | 1.989 | (3.016) | (754) |
| Pedidos Liz | Portugal | Fundo de Investimento | Imogest | 40,24% | - | - | 1 | (1) | - |
| Bankplime | Travessera de Gracia, nº 11 Barcelona | Banca | Banif - SGPS, SA | 0,00% | - | - | - | - | (2.121) |
| | | | | | 118.630 | - | 279.989 | 6.140 | 1.080 |
| | | | | | | 31-12-2011 | | | |
| Nome da Sociedade | Sede Social | Actividade principal | Detentor de capital | % de participação | Valor de participação | Goodwill | Total de Capital Próprio | Resultado Líquido | Contributo Líquido |
| Rentipar Seguros, SGPS, SA | Avenida Barbosa du Bocage, 85 | Seguradora | Banif - SGPS, SA | 47,69% | 63.277 | 834 | 132.687 | 795 | 379 |
| Banca Pueyo | Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz | Banca | Banif - SGPS, SA | 33,32% | 27.838 | 27.449 | 83.549 | 5.117 | 1.705 |
| Bankplime | Travessera de Gracia, nº 11 Barcelona | Banca | Banif - SGPS, SA | 28,66% | 2.121 | - | 7.400 | (16.335) | (4.682) |
| Inmobiliaria Vegas Altas | Parque de la Constitución, 9 Villanueva de la Serena | Imobiliário | Banif - SGPS, SA | 33,33% | 2.602 | - | 7.807 | 72 | 24 |
| Espaço 10 | Av. Barbosa do Bocage 83-85, 1050-050 Lisboa | Imobiliário | Banif Investimentos - SGPS, SA | 25,00% | - | - | (1.030) | (90) | (23) |
| MO02 | Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10º Piso Amoreiras, Lisboa | Gestão Investimentos | Banif - Banco de Investimento, SA | 25,00% | 1.251 | - | 5.005 | 181 | 45 |
| Pedidos Liz | Portugal | Fundo de Investimento | Imogest | 33,10% | 1 | - | 2 | (4) | (1) |
| Centaurus Reality Goup | São Paulo - Brasil | Imobiliário | Banif Holding (Malta) Banif International Holdings | 43,45% | 30.297 | - | 70.225 | - | 127 |
| | | | | | 127.387 | 28.283 | 306.645 | (10.264) | (2.426) |

Para goodwill registado nas participações da Banca Pueyo e Rentipar Seguros foram realizados teste de imparidade, com recurso à metodologia dos “*Discounted Free Cash Flows to Equity*” e com os seguintes pressupostos:

- Banca Pueyo:

CoE – Cost of Equity: 12,1% (2011: 10,9%)

Taxa de crescimento – Perpetuidade: 2,0% (2011: 2%)

Taxa de actualização para o valor presente: 45%

Período de análise: 7 anos

De acordo com a avaliação ao goodwill da Banca Pueyo, o Grupo registou no exercício imparidade da totalidade do goodwill no montante de 27.449 milhares de euros (ver nota 43).

- Rentipar Seguros, SGPS:

Taxa de inflação: 2,00% (2011: 2,0%)

Taxa de rendimento real: 4,87% (2011: 3,12%)
Taxa de risco: 4,85% (2011: 4,77%)
Taxa de actualização: 10,02% (2011: 10,20%)
Taxa de risco adicional (perpetuidade): 0,00% (2011: 0,00%)
Taxa de capitalização: 8,02% (2011: 8,20%)
Taxa de juro sem risco: 4,85% (2011: 4,98%)
Taxa de crescimento nominal na perpetuidade: 2,0% (2011: 2,0%)
Período de análise: 7 anos

De acordo com a avaliação ao goodwill da Rentipar Seguros, SGPS, o Grupo registou no exercício imparidade da totalidade do goodwill no montante de 834 milhares de euros (Ver nota 43).

As avaliações ao goodwill foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

No decorrer do período findo em 31 de Dezembro de 2012, as alterações verificadas em associadas foram as seguintes:

- Alienação do Bankpime
- Reclassificação da entidade Centaurus para a rubrica "activos não correntes detidos para venda".

As Sociedades registadas de acordo com o método da equivalência patrimonial reportam os seus dados de acordo com as políticas contabilísticas do Banif – Grupo Banif (Nota 2), não existindo problemas na harmonização das políticas contabilísticas.

21. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

21.1 Impostos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade:

| | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|---------------|---------------|
| Banco Banif Brasil | 5.755 | 10.970 |
| Banif Banco de Investimento | 1.393 | 3.951 |
| Banif Banco de Investimento (Brasil) SA | 3.124 | 3.428 |
| Grupo Banif Mais SGPS | 1.435 | 1.862 |
| Banif Gestão de Activos | 284 | 975 |
| Banif | 1.406 | 2.228 |
| Banif Imobiliária | 1.238 | 583 |
| Banco Caboverdiano Negocios | 244 | 244 |
| BanifServ | - | 197 |
| Beta Securitizadora | 1.815 | 164 |
| Banif Gestão Activos (Brasil) | 121 | 132 |
| Banif Rent SA | - | 122 |
| Gamma | 171 | 92 |
| Açortur | 41 | 33 |
| Banif Ecoprogresso | 46 | 30 |
| Turotel | 16 | 17 |
| Numberone SGPS | 13 | 11 |
| Gestarquipark | 12 | 9 |
| Investaço Hotelis SA | 19 | 7 |
| Econofinance SA | - | 4 |
| Soc Imobiliária Piedade | 4 | 4 |
| Investaço SGPS SA | 3 | 3 |
| Hotel do Pico | - | 1 |
| Wii | 5 | - |
| Worvilvas | 1 | - |
| Banif Açor Pensões | 70 | - |
| | 17.216 | 25.067 |

21.2 Impostos diferidos

| Descrição | 31-12-2011 | Resultados | | Diferenças de câmbio | Por Capitais Próprios | 31-12-2012 |
|--|-----------------|-----------------|----------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| | | Custo | Proveitos | | | |
| Activos por Impostos diferidos | | | | | | |
| Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente | | | | | | |
| Outros riscos e encargos | 36 | - | - | - | - | 36 |
| Imparidade de crédito concedido | 55.170 | (5.405) | 73.135 | (6.157) | - | 116.743 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | | | | | | |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 51.271 | (18.688) | 58.588 | (1.464) | - | 89.707 |
| Valorizações não aceites para efeitos fiscais | | | | | | |
| Propriedades de investimento | 762 | - | 424 | - | - | 1.186 |
| Activos disponíveis para venda | 12.890 | - | 7.664 | - | (12.258) | 8.296 |
| Activos ao justo valor através de resultados | 1.628 | (621) | 12 | - | 26 | 1.045 |
| Outros | | | | | | |
| Benefícios dos empregados | 14.884 | (329) | 734 | - | (570) | 14.719 |
| Comissões | 156 | (76) | - | - | - | 80 |
| Outros | 14.382 | (2.807) | 8.954 | (3.743) | - | 16.786 |
| Total | 151.179 | (27.926) | 149.511 | (11.364) | (12.802) | 248.598 |
| Passivos por Impostos diferidos | | | | | | |
| Provisões/Imparidade não aceites fiscalmente | | | | | | |
| Imparidade de crédito concedido | (25.265) | (750) | 3.644 | 14 | - | (22.357) |
| Valorizações não aceites para efeitos fiscais | | | | | | |
| Propriedades de investimento | (6.079) | - | 2.047 | 2.480 | - | (1.552) |
| Imóveis de serviço próprio | (2.847) | - | - | - | (1.378) | (4.225) |
| Activos disponíveis para venda | (623) | - | - | - | 623 | - |
| Outros | | | | | | |
| Comissões | (340) | - | 160 | - | - | (180) |
| Outros | (16.533) | (19.792) | - | 1.580 | - | (34.745) |
| Total | (51.687) | (20.542) | 5.851 | 4.074 | (755) | (63.059) |
| TOTAL | 99.492 | (48.468) | 155.362 | (7.290) | (13.557) | 185.539 |

O Grupo, em 31 de Dezembro de 2012, apresenta o montante de 89.707 milhares de euros de imposto diferido activo oriundos de prejuízos fiscais. É convicção da Gestão do Grupo que estes valores serão recuperados.

Imposto diferido proveniente da Banif-SGPS (actualmente incorporada no Banif) foi anulado por não se considerar provável a sua recuperação (15.160 milhares de euros).

Impostos diferidos Banif:

| Exercício | Prejuízos Fiscais | Imposto Diferido | Data Expiração |
|-----------|-------------------|------------------|----------------|
| 2009 | 15.774 | 3.943 | 2015 |
| 2010 | 21.286 | 5.322 | 2014 |
| 2011 | 24.679 | 6.170 | 2015 |
| 2012 | 210.579 | 52.645 | 2017 |
| | <u>272.318</u> | <u>68.080</u> | |

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pela Sociedade face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do “Funding and Capital Plan”, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Crescimento anual composto dos depósitos até 2017 estimado em cerca de 2,9%, assente em quatro vectores:
 - i) Introdução de um sistema de incentivos da equipa comercial;
 - ii) Aumento da taxa de penetração dos depósitos na rede de clientes;
 - iii) Aumento da produtividade comercial em produtos chave e através da segmentação de clientes;
- Crédito: Redução média do crédito concedido em cerca de 0,4%, até 2015 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário);
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar : i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de spreads e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, quer em termos de negócio bancário puro através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de bancassurance, aproveitando a parceria com a seguradora Companhia de Seguros Açoreana SA, uma expectativa já documentada por vários estudos de consultores externos. Por estes factores, é expectável que o Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2017 para os níveis apresentados em 2011;
- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, implementadas em 2012, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos já em 2013. Não

obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de Cost-Income em torno 50%.

Conforme referido na Nota 2.3, caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

Impostos diferidos BBI Brasil

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis (10.663 milhares de euros) são considerados recuperáveis pelas Sociedades face às projecções de evolução da actividade e resultados previstos para os próximos anos constantes do “Business Plan” até 2021.

Nas projecções da evolução da actividade os pressupostos mais significativos utilizados são os seguintes:

- Sinergias provocadas pela integração dos Bancos no Brasil, que permite uma poupança significativa ao nível de gastos gerais administrativos e custos com pessoal;
- Incremento de comissões geradas pela área de *Capital Markets*;
- Incremento de comissões geradas pela área de *Advisory & Corporate Finance*;
- De acordo com a legislação Brasileira os prejuízos fiscais no Brasil não têm limite temporal.

21.3 Reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva:

| Descrição | 31-12-2012 | |
|--|---------------|-----------------|
| | Taxa | Imposto |
| Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam | | (674.584) |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 28,71% | (193.673) |
| Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos | -10,08% | 67.981 |
| Imparidade goodwill | -1,25% | 8.415 |
| Redução imposto diferido por benefício não utilizado | -2,25% | 15.160 |
| Receitas isentas de impostos ou não tributáveis | 0,20% | (1.324) |
| Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP | 0,05% | (310) |
| Contribuição extraordinária sector da bancário | -0,65% | 4.397 |
| Benefícios de empregados | -0,01% | 68 |
| Outros | -0,35% | 2.330 |
| | 14,37% | (96.956) |
| Descrição | 31-12-2011 | |
| | Taxa | Imposto |
| Resultado consolidado antes de impostos e interesses que não controlam | | (180.223) |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 29,00% | (52.264) |
| Imposto diferido de prejuízos fiscais não reconhecidos | -9,91% | 17.853 |
| Impacto de entidades com taxa de imposto diferente | -1,10% | 1.975 |
| Benefícios fiscais | 0,12% | (208) |
| Resultados apropriados em empresas registadas pelo MEP | -0,39% | 704 |
| Contribuição extraordinária sector da bancário | -2,17% | 3.907 |
| Benefícios de empregados | 0,58% | (1.037) |
| Outros | -1,19% | 2.148 |
| | 14,94% | (26.922) |

22. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Ouro | 22 | 22 |
| Outros metais preciosos, numismática e medalhística | 498 | 500 |
| Outras disponibilidades sobre residentes | 1 | 1 |
| | 521 | 523 |
| Bonificações a receber | 11.963 | 12.260 |
| | 11.963 | 12.260 |
| Suprimentos | 42.889 | 43.454 |
| Devedores diversos | 105.141 | 254.722 |
| Sector público administrativo | 13.493 | 14.985 |
| Outros rendimentos a receber | 1.647 | 2.310 |
| Fundo de pensões (Nota 47) | 7.102 | 5.071 |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | - | 12.738 |
| Seguros | 731 | 808 |
| Posição cambial | 3.554 | 3.284 |
| Aplicações - conta caução | 9.627 | 2.964 |
| Outros activos | 97.857 | 247.167 |
| | 282.041 | 587.503 |
| Perdas de imparidade (ver Nota 43) | (37.240) | (20.874) |
| | 257.285 | 579.412 |

A rubrica “devedores diversos” inclui:

- 30.721 milhares de euros relativos a créditos cedidos a fundos a aguardar closing financeiro (Nota 12);
- 6.308 milhares de euros relativos a despesas de crédito vencido.

A rubrica “outros activos”, em 2011, inclui 54.839 milhares de euros a receber da alienação da Banif Corretora de Câmbios e Valores.

23. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Recursos de Bancos Centrais | 2.798.702 | 2.485.259 |
| Juros de recursos de Bancos Centrais | 9.463 | 2.315 |
| Despesas com encargos diferidos | (4.081) | (3.288) |
| | 2.804.084 | 2.484.286 |

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme Nota 28 relativo a títulos emitidos no âmbito de operações de securitização, Nota 12 relativo a Crédito a clientes, Nota 8, 9, 10 e 13 relativas a títulos.

24. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|---------------|
| Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo | 109.018 | 80.392 |
| Posições a descoberto | 7.186 | 8.656 |
| | 116.204 | 89.048 |

Na Nota 15 é apresentado o detalhe dos derivados por tipo de instrumento.

25. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que, de acordo com a emenda ao texto da IAS 39 – “Fair Value Option”, foram designados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|---------------|---------------|
| Euro Invest Série 8 | - | 29.669 |
| Euro Invest Série 9 | - | 41.746 |
| Banif - Banco Investimento (Brasil) | - | 10.331 |
| Euro Invest Série 3a) | 7.849 | - |
| Euro Invest Série 3b) | 5.736 | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) | 35.169 | 15.405 |
| Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro | (34.737) | (16.205) |
| | 14.017 | 80.946 |

Em 31 de Dezembro de 2012, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de Juro | Valor em circulação | Justo Valor componente derivado | Justo valor componente passivo financeiro | Detidas pelo Grupo | Valor balanço |
|--------------------|-----------------|-------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|---|--------------------|---------------|
| Euro Invest S3a) | 12-11-2003 | perpétuas | 5% | 7.596 | 42 | 211 | (443) | 7.406 |
| Euro Invest S3b) | 12-11-2003 | perpétuas | 5% | 5.214 | 717 | (195) | (110) | 5.626 |
| Banco Banif Brasil | 31-08-2012 | 31-08-2019 | 10,0% | 29.296 | - | - | (29.296) | - |
| Banco Banif Brasil | 17-12-2004 | 17-12-2014 | USD Libor + 4,5% | 5.873 | - | - | (4.888) | 985 |
| | | | | 47.979 | 769 | 16 | (34.737) | 14.017 |

As emissões Euro Invest S3a e S3b foram reclassificadas de Interesses que não controlam (nota 34) para a rubrica “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, porque deixaram de apresentar as condições para serem elegíveis como capital próprio.

Em 2012, foram reembolsados as seguintes emissões:

- Euro Invest S8 no montante de 20.781 milhares de euros
- Euro Invest S9 no montante de 39.790 milhares de euros
- BBI Brasil 2010/2012 no montante 13.769 milhares de euros

26. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|------------------|
| De Instituições de crédito do país | | |
| Depósitos | 112.026 | 120.324 |
| Empréstimos | 190.543 | 416.407 |
| Outros | 4.123 | 2.001 |
| | 306.692 | 538.732 |
| De Instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Depósitos | 10.898 | 23.874 |
| Empréstimos | 18.378 | 69.312 |
| Operações de venda com acordo de recompra | 330.594 | 360.410 |
| Outros | 19.952 | 90.782 |
| | 379.822 | 544.378 |
| Encargos financeiros | 2.587 | 5.405 |
| | 689.101 | 1.088.515 |

27. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-----------------------|------------------|------------------|
| Depósitos | | |
| À vista | 1.336.966 | 2.290.260 |
| A prazo | 5.627.064 | 5.129.346 |
| Poupança | 96.998 | 90.309 |
| Outros | 601.253 | 439.886 |
| | 7.662.281 | 7.949.801 |
| Outros débitos | | |
| Empréstimos | 1.081 | 808 |
| Outros | 87.068 | 80.083 |
| | 88.149 | 80.891 |
| | 7.750.430 | 8.030.692 |

28. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|------------------|------------------|
| Banif Finance | 174.582 | 378.643 |
| Banif | 1.582.853 | 1.530.000 |
| Atlantes N.º 1 | 714.970 | 927.167 |
| Atlantes Mortgage N.º3 | 512.234 | 489.846 |
| Atlantes Mortgage N.º2 | 279.203 | 284.519 |
| Atlantes Mortgage N.º4 | 582.524 | 550.000 |
| Atlantes Mortgage N.º5 | 552.875 | 500.000 |
| Atlantes Mortgage N.º6 | 80.899 | 74.543 |
| Atlantes Mortgage N.º7 | 417.749 | 379.550 |
| Azor Mortgage N.º2 | 232.224 | 237.880 |
| Atlantes Mortgage N.º1 | 168.378 | 170.722 |
| Azor Mortgage N.º1 | 73.391 | 69.968 |
| Atlantes Finance N.º3 | - | 224.908 |
| Atlantes Finance N.º4 | 190.369 | 247.500 |
| Atlantes Finance N.º5 | 183.889 | - |
| Atlantes NPL N.º1 | 213.000 | - |
| Banco Banif Brasil | 8.343 | - |
| Banif Cayman | - | 98.150 |
| Banif International Bank Ltd | - | 35.000 |
| Beta Securitizadora | 43.608 | 40.294 |
| Grupo Banif Mais SGPS | 127.179 | 241.849 |
| Banif - Banco de Investimento | 150.000 | 150.000 |
| Correcção de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura | - | 596 |
| Dívida readquirida | (1.373.300) | (1.031.621) |
| Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro | (3.681.151) | (3.896.012) |
| | 1.233.819 | 1.703.502 |
| Certificados de depósito | 499.948 | 624.865 |
| Encargos Financeiros | (27.336) | 20.789 |
| | 1.706.431 | 2.349.156 |

Em 31 de Dezembro de 2012, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de Juro | Valor em circulação | Readquiridas | Debitas pelo Grupo | Valor balanço |
|---|-----------------|-------------------|---|---------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| Banif Finance 2010-2013 EUR | 23-10-2010 | 23-10-2013 | 6,00% | 40.000 | - | (271) | 39.729 |
| Banif Finance 2010-2013 USD | 23-10-2010 | 23-10-2013 | 5,00% | 37.896 | - | (1.185) | 36.711 |
| Banif Finance 2012-2014 EUR | 30-07-2012 | 30-01-2014 | 5,75% | 55.000 | - | - | 55.000 |
| Banif Finance 2012-2014 USD | 30-07-2012 | 30-01-2014 | 5% | 41.686 | - | - | 41.686 |
| Atlantes Mortgage N°1 classe A | 01-02-2003 | 17-07-2036 | Euribor 3 meses acrescida 0,27% | 115.478 | - | (15.484) | 99.994 |
| Atlantes Mortgage N°1 classe B | 01-02-2003 | 17-07-2036 | Euribor 3 meses acrescida 0,65% | 22.500 | - | - | 22.500 |
| Atlantes Mortgage N°1 classe C | 01-02-2003 | 17-07-2036 | Euribor 3 meses acrescida 1,30% | 12.500 | - | - | 12.500 |
| Atlantes Mortgage N°1 classe D | 01-02-2003 | 17-07-2036 | Euribor 3 meses acrescida 3,75% | 2.500 | - | - | 2.500 |
| Atlantes Mortgage N°1 classe E | 01-02-2003 | 17-07-2036 | - | 15.400 | - | (15.400) | - |
| Azor Mortgage N°1 classe A | 25-11-2004 | 20-09-2047 | Euribor 3 meses acrescida 0,15% | 35.391 | - | (7.266) | 28.125 |
| Azor Mortgage N°1 classe B | 25-11-2004 | 20-09-2047 | Euribor 3 meses acrescida 0,38% | 19.000 | - | - | 19.000 |
| Azor Mortgage N°1 classe C | 25-11-2004 | 20-09-2047 | Euribor 3 meses acrescida 0,75% | 9.000 | - | (2.000) | 7.000 |
| Azor Mortgage N°1 classe D | 25-11-2004 | 20-09-2047 | - | 10.000 | - | (10.000) | - |
| Atlantes Mortgage N°2 classe A | 05-03-2008 | 18-09-2060 | Euribor 3 meses acrescida 0,33% | 239.641 | - | (239.641) | - |
| Atlantes Mortgage N°2 classe B | 05-03-2008 | 18-09-2060 | Euribor 3 meses acrescida 0,95% | 16.650 | - | (16.650) | - |
| Atlantes Mortgage N°2 classe C | 05-03-2008 | 18-09-2060 | Euribor 3 meses acrescida 1,65% | 6.787 | - | (6.787) | - |
| Atlantes Mortgage N°2 classe D | 05-03-2008 | 18-09-2060 | - | 16.125 | - | (16.125) | - |
| Azor Mortgage N°2 classe A | 24-07-2008 | 21-10-2065 | Euribor 3 meses acrescida 0,3% | 179.881 | - | (179.881) | - |
| Azor Mortgage N°2 classe B | 24-07-2008 | 21-10-2065 | Euribor 3 meses acrescida 0,8% | 45.594 | - | (45.594) | - |
| Azor Mortgage N°2 classe C | 24-07-2008 | 21-10-2065 | - | 6.750 | - | (6.750) | - |
| Atlantes Mortgage N°3 classe A | 30-10-2008 | 20-08-2061 | Euribor 3 meses acrescida 0,2% | 413.167 | - | (413.167) | - |
| Atlantes Mortgage N°3 classe B | 30-10-2008 | 20-08-2061 | Euribor 3 meses acrescida 0,5% | 41.400 | - | (41.400) | - |
| Atlantes Mortgage N°3 classe C | 30-10-2008 | 20-08-2061 | - | 57.668 | - | (57.668) | - |
| Atlantes Mortgage N°4 classe A | 16-02-2009 | 20-03-2064 | Euribor 3 meses acrescida 0,15% | 472.523 | - | (472.523) | - |
| Atlantes Mortgage N°4 classe B | 16-02-2009 | 20-03-2064 | Euribor 3 meses acrescida 0,3% | 35.750 | - | (35.750) | - |
| Atlantes Mortgage N°4 classe C | 16-02-2009 | 20-03-2064 | - | 74.250 | - | (74.250) | - |
| Atlantes Mortgage N°5 classe A | 19-12-2009 | 23-11-2068 | Euribor 3 meses acrescida 0,15% | 441.625 | - | (441.625) | - |
| Atlantes Mortgage N°5 classe B | 19-12-2009 | 23-11-2068 | Euribor 3 meses acrescida 0,3% | 45.000 | - | (45.000) | - |
| Atlantes Mortgage N°5 classe C | 19-12-2009 | 23-11-2068 | - | 66.250 | - | (66.250) | - |
| Atlantes Mortgage N°6 classe A | 30-06-2010 | 23-10-2016 | 4,5% | 58.899 | - | (58.899) | - |
| Atlantes Mortgage N°6 classe B | 30-06-2010 | 23-10-2016 | - | 22.000 | - | (22.000) | - |
| Atlantes Mortgage N°7 classe A | 19-11-2010 | 19-11-2066 | Euribor 3 meses acrescida 0,15% | 314.506 | - | (314.506) | - |
| Atlantes Mortgage N°7 classe B | 19-11-2010 | 19-11-2066 | Euribor 3 meses acrescida 0,30% | 39.700 | - | (39.700) | - |
| Atlantes Mortgage N°7 classe C | 19-11-2010 | 19-11-2066 | - | 63.543 | - | (63.543) | - |
| Atlantes Finance N°4 classe A | 20-12-2011 | 19-06-2032 | Euribor 3 meses acrescida 1,5% | 120.569 | - | - | 120.569 |
| Atlantes Finance N°4 classe B | 20-12-2011 | 19-06-2032 | Euribor 3 meses acrescida 2,25% | 20.300 | - | (20.300) | - |
| Atlantes Finance N°4 classe C | 20-12-2011 | 19-06-2032 | Euribor 3 meses acrescida 3% | 37.100 | - | (37.100) | - |
| Atlantes Finance N°4 classe C | 20-12-2011 | 19-06-2032 | - | 12.400 | - | (12.400) | - |
| Atlantes Finance N°5 classe A | 16-07-2012 | 16-12-2025 | Euribor 3 meses acrescida 2,75% | 119.157 | - | - | 119.157 |
| Atlantes Finance N°5 classe B | 16-07-2012 | 16-12-2025 | Euribor 3 meses acrescida 3% | 39.600 | - | (39.600) | - |
| Atlantes Finance N°5 classe C | 16-07-2012 | 16-12-2025 | - | 9.895 | - | (9.895) | - |
| Atlantes Finance N°5 classe S | 16-07-2012 | 16-12-2025 | - | 15.236 | - | (15.236) | - |
| Atlantes N°1 classe A | 21-04-2011 | 25-08-2042 | Euribor 3 meses acrescida 1,8% | 137.370 | - | (46.705) | 90.665 |
| Atlantes N°1 classe B | 21-04-2011 | 25-08-2042 | Euribor 3 meses acrescida 2% | 555.300 | - | (555.300) | - |
| Atlantes N°1 classe C | 21-04-2011 | 25-08-2042 | - | 22.300 | - | - | - |
| Atlantes NPL 1 | 21-12-2012 | 15-12-2018 | 6,00% | 168.000 | - | (168.000) | - |
| Atlantes NPL 1 | 21-12-2012 | 15-12-2018 | - | 45.000 | - | (45.000) | - |
| Banco Banif Brasil 2016 | 15-02-2012 | 15-02-2016 | CDI | 481 | - | - | 481 |
| Banco Banif Brasil 2017 | 21-03-2012 | 21-03-2017 | IPCA - 8,25% | 1.641 | - | - | 1.641 |
| Banco Banif Brasil 2017 | 21-03-2012 | 21-03-2017 | IPCA - 8,25% | 1.641 | - | - | 1.641 |
| Banco Banif Brasil 2016 | 19-12-2011 | 19-12-2021 | 17,00% | 4.580 | - | - | 4.580 |
| Banif SA 2010 - 2013 | 21-12-2010 | 21-12-2013 | 6,00% | 50.000 | (100) | - | 49.900 |
| Banif SA 2011 - 2013 | 09-08-2011 | 09-08-2013 | 7,00% | 50.000 | - | - | 50.000 |
| Banif SA 2011 - 2013 | 09-08-2011 | 09-08-2013 | 7,00% | 75.000 | - | - | 75.000 |
| Beta Securitizadora | 2010 | 10-09-2025 | 6,77% | 11.372 | - | - | 11.372 |
| Beta Securitizadora | 2011 | 01-09-2021 | 6,25% | 10.268 | - | - | 10.268 |
| Beta Securitizadora | 2011 | 01-09-2021 | 6,73% | 11.053 | - | - | 11.053 |
| Beta Securitizadora | 2012 | 01-09-2021 | 6,73% | 1.142 | - | - | 1.142 |
| Beta Securitizadora | 2012 | 14-08-2027 | 4,66% | 9.773 | - | - | 9.773 |
| BMORE Finance N°5 plc | 01-11-2007 | 01-11-2017 | Conduit +1% | 101.065 | - | - | 101.065 |
| Banco Mais 2011-2014 (25M) com garantia da Republica Portuguesa | 19-07-2011 | 19-07-2014 | Euribor 3 meses +4,95% | 25.000 | (25.000) | - | - |
| BMORE N°4 Class D Secured Floating Rate | 01-05-2004 | 01-05-2014 | Euribor 3 meses +0,94% | 1.114 | - | - | 1.114 |
| Banif Banco de Investimento 2011-2014 (55M) com garantia da Republica | 19-07-2011 | 19-07-2014 | Euribor 3 meses +4,95% | 55.000 | (55.000) | - | - |
| Banif Banco de Investimento 2011-2014 (95M) com garantia da Republica | 22-12-2011 | 22-12-2014 | Euribor 3 meses +12% | 95.000 | (95.000) | - | - |
| Banif EMTN | 12-10-2012 | 12-01-2013 | Euribor 3 meses +4,5% | 20.000 | - | - | 20.000 |
| Banif Float 2014 | 29-07-2011 | 29-07-2014 | Euribor 3 meses +1,6% | 85.000 | (85.000) | - | - |
| Banif Float 2014 | 21-10-2011 | 21-10-2014 | Euribor 3 meses +1,6% | 50.000 | (50.000) | - | - |
| Banif 2011-2014 - Garantia | 19-07-2011 | 19-07-2014 | Euribor 3 meses +4,95% - taxa de comissao de garantia 1,1348% | 200.000 | (200.000) | - | - |
| Banif 2011 500M Garantia | 22-12-2011 | 22-12-2014 | Euribor 3 meses +12% | 500.000 | (500.000) | - | - |
| Banif 2012 - 2017 com garantia Republica Portuguesa | 07-05-2012 | 07-05-2017 | Euribor 3 meses +13% | 300.000 | (300.000) | - | - |
| Ob CX Banif 2012-2015 Fungíveis | 20-06-2012 | 31-05-2015 | 5,75% | 63.000 | (63.000) | - | - |
| Ob CX Banif 2012-2015 | 31-05-2012 | 31-05-2015 | 5,75% | 50.000 | (200) | - | 49.800 |
| Ob CX Banif 2012-2015 USD | 31-05-2012 | 31-05-2015 | 5,00% | 9.853 | - | - | 9.853 |
| Banif 2012/2014 | 08-11-2012 | 08-11-2014 | 5,75% | 100.000 | - | - | 100.000 |
| Banif 2012/2014 | 08-11-2012 | 08-11-2014 | 5,75% | 30.000 | - | - | 30.000 |
| | | | | 6.288.270 | (1.373.900) | (3.681.161) | 1.233.819 |

Em 2012, foram reembolsados as seguintes emissões:

- Banif Cayman 2011-2014 no montante de 21.100 milhares de euros (reembolso antecipado)
- Banif Cayman 2011-2014 no montante de 27.050 milhares de euros (reembolso antecipado)
- Beta securitizadora 2017 no montante de 2.935 milhares de euros (reembolso antecipado)
- Banif 2011 no montante de 20.000 milhares de euros
- Banif 2009-2012 com garantia República no montante de 442.231 milhares de euros
- Banif Finance 2007-2012 no montante de 249.116 milhares de euros
- Banco Banif Mais 2007-2012 no montante de 30.000 milhares de euros

Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de euros.

Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foram cedidos créditos imobiliários originados pelo anterior BBKA um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, do Grupo de securitização original, agências de

rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de euros.

Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623.7 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações

titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

Atlantes N.º1

Em Abril de 2011, foi concretizada a operação Atlantes N.º1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 1.110,6 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes n.º1, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 1.132,9 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º4, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de Euros e 137,3 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 260,0 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º5, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de Euros e 82,4 milhões de euros, respectivamente, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance n.º5, Classe A, B, C e S com um valor nominal agregado de 226,4 milhões de euros.

Atlantes NPL N.º1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação Atlantes NPL N.º1, no âmbito da qual o Banif e o Banco Banif Mais cederam à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 168 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes NPL N.º 1, Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

BMORE Finance N.º4 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 4 plc foi efectuada em 18 de Maio de 2004 com uma Entidade de Finalidade Especial (SPE) sediada em Dublin, no âmbito da qual o Banco Mais (actual Banco Banif Mais) vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. O prazo total da operação é de 10 anos, com um revolving period de 3 anos e um limite da operação fixado em 400 milhões de euros.

BMORE Finance N.º5 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 5 plc foi efectuada em 7 de Dezembro de 2007, no âmbito do qual o Banco Mais (actual Banco Banif Mais) vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. Esta é uma operação integrada, em duas fases, sendo a primeira um ramp-up asset backed commercial paper com um revolving period de 3 anos que corresponde ao prazo desta fase e a segunda fase um programa de asset backed securitization, com um prazo de 10 anos. O limite da operação foi fixado em 400 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage n.º4, Atlantes Mortgage N.º5, Atlantes Mortgage N.º7, Azor Mortgage N.º2 e Atlantes n.º1 estão detidas por entidades do Grupo, sendo parcialmente utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

29. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 31 de Dezembro de 2012 foi o seguinte:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Reforços | Utilizações e regularizações | Reversões e recuperações | Saldo em 31-12-2012 |
|---|------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Provisões para garantias e compromissos | 3.824 | 2.160 | 9.940 | (1.696) | 14.228 |
| Contingências fiscais | 7.070 | 201 | (836) | (879) | 5.556 |
| Outras provisões | 4.511 | 10.963 | (201) | (3.772) | 11.501 |
| | 16.405 | 13.324 | 8.903 | (6.347) | 31.285 |

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Na rubrica “provisões para contingências fiscais”, encontra-se registado, o montante de 230 milhares de euros (919 milhares de euros em 2011) relativo ao diferendo que opõe o BBCA à Comissão Europeia no contexto da decisão desta relativamente à adaptação do Sistema Fiscal às especificidades da Região Autónoma dos Açores, que exclui o sector financeiro do âmbito da aplicação da taxa reduzida de IRC nos Açores.

Os passivos contingentes que correspondem a processos judiciais em curso com perdas potenciais para a Sociedade, mas cuja probabilidade de ocorrência da perda se considera pouco provável (mais de 5%, mas menos de 50%), ascendiam a 18.090 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012, não havendo para estes processos qualquer estimativa fiável da eventual perda.

O Banif foi objecto de um processo de contra-ordenação do Banco de Portugal, relacionado com o atraso de envio de reportes, que se encontra em curso e para o qual ainda não é possível aferir o desfecho da possível coima.

Em Fevereiro de 2010, foi colocada por uma empresa de consultoria de investimentos, contra o Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd., uma acção judicial no Tribunal do Estado de Nova Iorque, reclamando o facto de o Banco ter, alegadamente, recebido comissões que seriam devidas à referida empresa. O Banco entende que a acusação formulada não tem fundamento, uma vez que nunca houve qualquer relação de negócios entre o Banco e a referida empresa, pelo que, apesar da incerteza quanto ao momento e ao valor do desfecho da acção judicial, não espera ter que suportar qualquer compensação ou prejuízo com esta acção, à parte dos custos legais incorridos com a sua defesa.

A participada da INVESTAÇOR SGPS, S.A., AÇORLINE – Transportes Marítimos, S.A. que se encontra inactiva, aguarda o desfecho de acções judiciais em curso intentadas a favor e contra esta sociedade. A respectiva Administração está convicta de que esses processos nunca terão um efeito material na posição financeira da INVESTAÇOR SGPS, sociedade que tem anualmente disponibilizado os meios financeiros necessários à respectiva subsistência enquanto não for definitivamente encerrada.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.

Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários).

Operações não incluídas no balanço:

- As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Garantias prestadas (das quais:) | 447.883 | 485.515 |
| Garantias e avales | 405.605 | 420.044 |
| Créditos documentários abertos | 42.278 | 65.471 |

- As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|------------------|------------------|
| Outros passivos eventuais (dos quais:) | 6.524.755 | 4.667.067 |
| Fianças e Indemnizações | - | 6.209 |
| Activos dados em Garantia | 6.524.755 | 4.660.858 |
| Compromissos perante terceiros (dos quais:) | 601.462 | 873.349 |
| Compromissos irrevogáveis | 139.723 | 260.466 |
| Compromissos revogáveis | 461.739 | 612.883 |
| | 7.126.217 | 5.540.416 |

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em repo’s e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

30. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” correspondem às seguintes situações:

- Remuneração fixa dos VMOCs (fixa: 0,03 Eur por VMOCs / ano). O Banif tem registado um passivo no montante de 2.009 milhares de euros referentes a esta remuneração fixa dos VMOCs (descrição dos VMOCs apresentado na nota 33).

No 1º Trimestre de 2012 o Banif recomprou (reembolso antecipado) 40 milhões de euros de Valores mobiliários perpétuos subordinados com juros condicionados.

31. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Banif - Banco de Investimento | 17.465 | 17.811 |
| Banco Mais | 6.000 | 6.000 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal | 206.464 | 387.413 |
| Banif Finance Ltd | 102.834 | 101.448 |
| Banif Bank Malta | 5.000 | - |
| Banco Caboverdiano Negócios | 1.000 | - |
| Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro | (66.130) | (242.023) |
| | 272.633 | 270.649 |
| Encargos Financeiros e encargos diferidos | (44.519) | (52.109) |
| | 228.114 | 218.540 |

Em 31 de Dezembro de 2012, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de Juro | Valor em circulação | Devidas pelo Grupo | Valor balanço |
|--|-----------------|-------------------|--|---------------------|--------------------|----------------|
| Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016 | 29-06-2006 | 29-06-2016 | Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15% | 15.000 | (15.000) | - |
| Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua | 05-05-2007 | perpétua | Euribor 3 meses acrescida 1,35% | 2.465 | (728) | 1.737 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015 | 30-12-2005 | 30-12-2015 | até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25% | 20.749 | - | 20.749 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua | 22-06-2006 | perpétua | até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2% | 7.366 | (7.366) | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016 | 22-12-2006 | 22-12-2016 | até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25% | 11.040 | (11.040) | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007 | 22-12-2007 | perpétua | até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37% | 9.215 | (9.215) | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008 | 30-06-2008 | perpétua | até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362% | 95 | (95) | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018 | 18-08-2008 | 18-08-2018 | 1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15% | 21.704 | - | 21.704 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019 | 30-06-2009 | 31-12-2019 | até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses acrescida 2,75% | 10.286 | - | 10.286 |
| Banif 2012 - 2019 | 09-01-2012 | 09-01-2019 | até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%, restante período: 7,875% - emissão a 70% | 87.193 | - | 87.193 |
| BBCA 2006 - 2016 | 23-10-2006 | 23-10-2016 | primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25% | 19.336 | - | 19.336 |
| BBCA 2007 - 2017 | 25-09-2007 | 25-09-2017 | até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25% | 9.480 | - | 9.480 |
| BBCA 2008 - perpétua | 30-06-2008 | perpétua | até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362% | 10.000 | (10.000) | - |
| Banif Go 2005 - 2015 (Banif Mais) | 30-06-2005 | 30-06-2015 | Euribor 12 meses acrescida 1,5% | 6.000 | (6.000) | - |
| Banif Finance 2004 - 2014 | 29-12-2004 | 29-12-2014 | até ao 21º cupão: Euribor 3 meses acrescida 0,80%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,30% | 8.856 | (500) | 8.356 |
| Banif Finance 2006 - perpétua | 22-12-2006 | perpétua | até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescido 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 2,37% | 9.215 | - | 9.215 |
| Banif Finance 2006 - 2016 | 22-12-2006 | 22-12-2016 | até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,25% | 11.040 | - | 11.040 |
| Banif Finance 2009 - 2019 | 31-12-2009 | 31-12-2019 | 3%, Passivo emitido a 75% e 50% | 73.723 | (186) | 73.537 |
| Banif Bank Malta | 30-08-2012 | 30-08-2017 | 10% | 5.000 | (5.000) | - |
| Banco Caboverdiano Negócios | 30-08-2012 | 30-08-2019 | 10% | 1.000 | (1.000) | - |
| | | | | 338.763 | (66.130) | 272.633 |

32. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Credores e Outros Recursos | 35.612 | 79.983 |
| Por gastos com pessoal | 27.365 | 29.260 |
| Por gastos gerais administrativos | 5.512 | 3.463 |
| Outros juros e encargos similares | 18 | 738 |
| Operações sobre valores mobiliários a regularizar | 654 | 3.049 |
| De garantias prestadas o outros passivos eventuais | 98 | 78 |
| Posição cambial | 687 | 823 |
| Sector público administrativo | 27.790 | 36.610 |
| Fundos de Investimento | 89.897 | 123.954 |
| Outros | 17.916 | 143.654 |
| | 205.549 | 421.612 |

A rubrica “Fundos de Investimento” reflecte as unidade de participação dos fundos de investimento, que estão incluídos no perímetro de consolidação, detidas por entidades externas ao Grupo. A IAS 32, indica que, apesar de se tratarem de interesses residuais nesses fundos, os mesmos configuram uma obrigação do Grupo (através do fundo de investimento) liquidar estas responsabilidades se assim exigido pelos detentores das unidades de participação (“puttable interest”). Em 2012 o Grupo adquiriu 67.179 milhares de euros de unidades de participação dos fundos de investimento incluídos no perímetro de consolidação.

33. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Capital | 570.000 | 570.000 |
| Prémios de emissão | 104.565 | 104.114 |
| Outros instrumentos de capital | 95.900 | 95.900 |
| Acções próprias | (124) | (1.086) |
| Reservas de reavaliação | (2.141) | (52.004) |
| Reserva Legal | 50.727 | 31.527 |
| Outras reservas e resultados transitados (livres) | 49.373 | 244.944 |
| Resultado do exercício | (576.353) | (161.583) |
| Dividendos antecipados | - | - |
| Interesses que não controlam | 84.209 | 103.104 |
| | 376.156 | 934.916 |

O capital social é constituído por 570.000.000 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

A rubrica “Outros instrumentos de capital” corresponde à emissão de 70.000.000 valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (“VMOCs”) com o valor nominal unitário de EUR 1 cada (70.000.000 VMOCs valorizados pela cotação das acções da Banif – SGPS, SA em 30/06/2009 - 1,37 euros/acção). A data de conversão destes instrumentos é 30/09/2013.

Os VMOCs conferem ainda o direito a uma remuneração anual paga postecipadamente, a 30 de Setembro de cada ano. A remuneração dos VMOCs é o somatório das componentes fixas e variável (fixa: 0.03 Eur por VMOCs / ano, variável: indexada ao valor anual do dividendo do ano anterior à data de pagamento). O Banif tem registado no passivo um montante de 2.009 milhares de euros referentes à remuneração fixa VMOCs (Nota 30).

As reservas de reavaliação apresentam a seguinte composição

Activos disponíveis para venda: -1.460 milhares de euros (-53.412 milhares de euros em 2011)

Derivados de cobertura de fluxos de caixa: -106 milhares de euros (-329 milhares de euros em 2011).

Reavaliação Imóveis serviço próprio: 15.575 milhares de euros (18.508 milhares de euros em 2011)

Perdas actuariais: -16.150 milhares de euros (-16.771 milhares de euros em 2011).

A informação sobre o capital regulamentar, está apresentada no ponto 07 – Análise às Contas Separadas e Consolidadas do Relatório de Gestão.

34. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica de interesses que não controlam apresenta a seguinte composição:

| Entidade | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|---------------|----------------|--------------|----------------|
| | Valor balanço | Valor balanço | Resultado | Resultado |
| Banif Mais SGPS | 43.289 | - | (1.513) | - |
| Banif Finance | 27.176 | 67.078 | (6.717) | (9.994) |
| Banco Caboverdiano de Negocios | 5.255 | 4.995 | (206) | (253) |
| Banif Bank (Malta) | 4.740 | 6.126 | 82 | 135 |
| Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores | 3.437 | 2.964 | (20) | 31 |
| Investaor Hotels SA | 2.808 | 2.149 | 148 | 144 |
| Investaor SGPS SA | 2.384 | 2.537 | 70 | 88 |
| Banif Açor Pensões | 1.551 | 1.458 | (189) | (26) |
| Tiner Polska | 896 | 891 | (15) | 84 |
| Turotel - turismo e Hóteis dos Açores | 499 | 318 | 108 | 102 |
| Investimentos Turísticos e Similares Hóteis e Apart-Hotel Pico | 434 | 437 | 2 | 20 |
| Banif Financial Services Inc | 29 | 26 | (3) | - |
| Gestarquipark | 5 | (2) | 76 | (62) |
| Beta Securitizadora | 4 | 11 | (17) | (6) |
| Wil | (63) | - | 85 | - |
| Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil) | (403) | 431 | 1.250 | (128) |
| Banif International Holdings | (1.015) | 1.214 | 1.951 | 1.037 |
| Banif Forfaiting Company | (2.578) | (1.370) | 1.246 | 1.166 |
| Banif Finance (USA) | (4.239) | 582 | 4.947 | 210 |
| Banif Cayman | - | 12.952 | - | (504) |
| Banif Real Estate Polska | - | - | (10) | - |
| Achala | - | 312 | - | (324) |
| SPE Panorama | - | (5) | - | - |
| ZACF | - | - | 1 | (2) |
| | 84.209 | 103.104 | 1.276 | (8.282) |

A rubrica de interesses que não controlam relativos à Banif Finance é constituído por:

- Emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 68,3 milhões de euros (5,8 milhões de euros em 2012).
- Emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso

antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 18,3 milhões de euros (3,4 milhões de euros em 2012).

- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 20 milhões de euros em 2012.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 35 milhões de Dólares Americanos em 2012.
- Emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras da totalidade da emissão no montante de 25 milhões de euros em 2012.

- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 dólares, no montante de 15 milhões de Dólares. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo, anuais e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão total, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 0,7 milhões de Dólares em 2012.

- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 10 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração do Grupo anualmente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 8,6 milhões (7,2 milhões de euros em 2012).

As acções preferenciais emitidas pelo Banif Cayman (Euro Invest S3a e S3b) foram reclassificadas para a rubrica “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” (Nota 25), porque deixaram de apresentar as condições para serem elegíveis como capital próprio.

Os interesses que não controlam do Banif Mais SGPS são consequência do aumento de capital descrito na nota 4.

35. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Juros e rendimentos Similares | | |
| Juros de disponibilidades | 1.359 | 2.951 |
| Juros de aplicações em IC | 14.609 | 17.718 |
| Juros de crédito a clientes | 596.179 | 664.337 |
| Juros de crédito vencido | 26.310 | 15.213 |
| Juros e rendimentos similares de outros activos | 146.259 | 198.383 |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | 9.985 | 11.552 |
| | 794.701 | 910.154 |
| Juros e encargos Similares | | |
| Juros de recursos de bancos centrais | 20.414 | 26.967 |
| Juros de recursos de outras IC | 56.583 | 60.970 |
| Juros de recursos de clientes | 307.215 | 276.238 |
| Juros de empréstimos | 8.950 | 3.370 |
| Juros responsabilidades representadas por títulos sem caracter subordinado | 119.008 | 130.790 |
| Juros e encargos similares de outros passivos financeiros | 40.721 | 45.504 |
| Juros de passivos subordinados | 18.932 | 21.023 |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado | 8.749 | 11.317 |
| Outros | 41.357 | 56.700 |
| | 621.929 | 632.879 |

36. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|------------|
| Dividendos de activos financeiros disponiveis para venda | 2.439 | 753 |
| | 2.439 | 753 |

37. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Rendimentos com comissões | | |
| Garantias prestadas | 12.296 | 13.028 |
| Operações de crédito | 1.822 | 1.933 |
| Anuidades | 3.549 | 4.934 |
| Gestão de cartões | 12.333 | 12.325 |
| Transferência de valores | 830 | 1.150 |
| Organismos de investimento colectivo em valores mobiliários | 3.640 | 5.475 |
| Administração de valores | 720 | 911 |
| Cobrança de valores | 5.095 | 5.799 |
| Depósito e guarda de valores | 309 | 1.544 |
| Outros serviços prestados | 16.441 | 21.616 |
| Outras comissões recebidas | 62.194 | 70.981 |
| | 119.229 | 139.696 |
| Encargos com comissões | | |
| Garantias recebidas | 14.343 | 6.273 |
| Por outros serviços recebidos | 14.576 | 14.099 |
| Outras comissões pagas | 5.393 | 8.960 |
| | 34.312 | 29.332 |

As outras comissões recebidas correspondem essencialmente a comissões de gestão de contas de Depósitos à Ordem (7.438 milhares de euros), Contas Correntes (10.804 milhares de euros), cujas condições de preço foram actualizadas, comissões de saldo indisponível (16.382 milhares de euros) e comissões por incumprimento de prazo (4.972 milhares de euros) do Banif.

38. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Ganhos em operações financeiras | | |
| Ganhos em diferenças cambiais | 142.093 | 128.579 |
| Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 7.575 | 36.446 |
| Ganhos em activos financeiros detidos para negociação | 135.254 | 181.246 |
| Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda | 2.939 | 1.387 |
| | 287.861 | 347.658 |
| Perdas em operações financeiras | | |
| Perdas em diferenças cambiais | 148.537 | 125.325 |
| Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 27.040 | 48.615 |
| Perdas em activos financeiros detidos para negociação | 126.943 | 171.126 |
| Perdas em activos financeiros disponíveis para venda | 4.594 | 3.724 |
| | 307.114 | 348.790 |

39. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|--------------|---------------|
| Outros proveitos | | |
| Ganhos na alienação de outros activos não financeiros | 5.863 | 4.771 |
| Ganhos na alienação de subsidiárias | - | 46.800 |
| Activos não correntes detidos para venda | - | 1.943 |
| Ganhos em investimentos detidos até à maturidade | 1.974 | - |
| Ganhos na alienação de crédito a clientes | 41 | 62 |
| | 7.878 | 53.576 |
| Outros custos | | |
| Perdas na alienação de crédito a clientes | 786 | 2.607 |
| Perdas em investimentos detidos até à maturidade | 920 | - |
| Perdas na alienação de subsidiárias | - | 107 |
| | 1.706 | 2.714 |

A rubrica “ganhos na alienação de outros activos não financeiros” corresponde à mais valia na venda de imóveis de serviço próprio no Brasil.

Em 2011, os ganhos na alienação de subsidiárias de 46.800 milhares de euros são referente à alienação da Banif Corretora de Câmbios e Valores, com sede no Brasil.

40. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Outros proveitos | | |
| Prestação de Serviços | 10.943 | 10.180 |
| Recuperação de crédito e juros | 6.712 | 6.728 |
| Reembolso de despesas | 11.495 | 12.380 |
| Renda de locação operacional | 9.526 | 15.124 |
| Recompra de passivos emitidos | 2.753 | 52.945 |
| Propriedades de investimento | 5.526 | 63.923 |
| Ativos Tangíveis | 8.511 | - |
| Ativos não correntes detidos para venda | 11.632 | - |
| Rendas | 15.335 | 20.539 |
| Outros | 34.501 | 41.937 |
| | 116.934 | 223.756 |
| Outros custos | | |
| Quotizações e donativos | 446 | 671 |
| Contribuições para FGD e FGCAM | 5.305 | 5.296 |
| Outros impostos | 16.058 | 17.058 |
| Propriedades de investimento | 64.454 | 15.953 |
| Ativos Tangíveis | 15.431 | 3.840 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 14.379 | 4.434 |
| Outros | 63.716 | 53.038 |
| | 179.789 | 100.289 |

Em 2012 foram registadas nesta rubrica -68.595 milhares de euros (+39.696 milhares de euros em 2011) de desvalorizações de activos imobiliários.

Em 2011, os ganhos de recompra de passivos emitidos, incluem os montantes de 25.612 milhares de euros relativo à diferença entre o valor nominal e o valor de colocação da emissão Banif 2012-2019, objecto da operação pública de troca (OPT) que está a ser reconhecido de acordo com o método do custo amortizado (taxa efectiva) até ao vencimento do passivo. No total o Grupo obteve ganhos de recompra de passivos em 2011 o montante de 52.945 milhares de euros (2.753 milhares de euros em 2012).

41. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização | 8.467 | 9.939 |
| Remuneração de empregados | 110.427 | 118.718 |
| | 118.894 | 128.657 |
| Encargos sociais obrigatórios: | | |
| Encargos relativos a remunerações | 29.788 | 32.327 |
| Encargos com pensões: | | |
| - Plano de benefício definifo (Nota 46.1.2 e Nota 46.1.4) | 5.604 | 10.991 |
| - Planos de contribuições definidas | | |
| Outros encargos sociais | 2.131 | 2.180 |
| | 37.523 | 45.498 |
| Outros custos com pessoal | 19.229 | 9.978 |
| | 175.646 | 184.133 |

No exercício de 2012, o Grupo registou nesta rubrica o montante de 13.464 milhares de euros referentes a rescisões de contrato de trabalho.

42. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Serviços especializados | 46.062 | 50.675 |
| Comunicações | 9.498 | 13.127 |
| Publicidade e edição de publicações | 6.867 | 8.009 |
| Deslocações, estadas e representação | 3.960 | 4.759 |
| Conservação e reparação | 8.941 | 9.258 |
| Água, energia e combustíveis | 6.365 | 6.315 |
| Rendas e alugueres | 12.100 | 23.356 |
| Seguros | 3.789 | 3.554 |
| Transportes | 2.379 | 2.059 |
| Material de consumo corrente | 998 | 1.109 |
| Formação de pessoal | 289 | 361 |
| Outros | 17.497 | 19.366 |
| | 118.745 | 141.948 |

A rubrica “serviços especializados” inclui os seguintes valores com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e sua rede de empresas, conforme referido na alínea b) n.º1 do Artº 508º - F do Código das Sociedades Comerciais:

Serviços de revisão legal de contas: 1.025 milhares de euros (1.223 milhares de euros em 2011)

Outros serviços de garantia de fiabilidade: 235 milhares de euros (253 milhares de euros em 2011)

Serviços de consultoria fiscal: 165 milhares de euros (17 milhares de euros em 2011)

43. IMPARIDADE EM CRÉDITO E OUTROS ACTIVOS

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 31 de Dezembro de 2012 foi o seguinte:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Reforços | Utilizações e regularizações | Reversões e recuperações | Saldo em 31-12-2012 |
|---------------------------------|---------------------|---|----------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Imparidade em crédito concedido | 813.531 | - | 670.970 | (131.901) | (254.836) | 1.097.764 |
| | 813.531 | - | 670.970 | (131.901) | (254.836) | 1.097.764 |

Em 2012, o Grupo recuperou o montante de 5.391 milhares de euros de créditos incobráveis.

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em outros Activos no período findo em 31 de Dezembro de 2012 foi o seguinte:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Entrada de entidades no perímetro de consolidação | Reforços | Utilizações e regularizações | Reversões e recuperações | Saldo em 31-12-2012 |
|--|---------------------|---|----------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Activos Financeiros disponíveis para venda | 7.690 | - | 38.039 | (556) | (731) | 44.442 |
| Activos detidos até à maturidade | 200 | - | - | - | (200) | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 14.879 | - | 28.544 | (9.300) | (3.904) | 30.219 |
| Investimentos em associadas e filiais | 16.108 | - | 28.283 | (44.391) | - | - |
| Outros activos Tangíveis | 1.050 | - | 5.314 | (849) | (817) | 4.698 |
| Goodwill | 371 | - | 1.028 | - | - | 1.399 |
| Devedores e outras aplicações | 20.874 | - | 20.894 | (2.239) | (2.289) | 37.240 |
| | 61.172 | - | 122.102 | (67.336) | (7.941) | 117.998 |

44. RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|---------------|
| Básicos | | |
| Resultado do exercício | (576.353) | (161.583) |
| Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas | 569.148.049 | 568.914.000 |
| Aumento de capital, reservado ao Estado, em 25/01/2013 - nota 52 | 70.000.000.000 | - |
| Resultado por acção básico (expresso em EUR por acção) | (0,01) | (0,28) |

Resultados por acção diluídos

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|---------------|
| Diluídos | | |
| Resultado do exercício | (576.353) | (161.583) |
| N.º médio de acções: | | |
| Numero médio ponderado de acções ordinárias emitidas | 569.148.049 | 568.914.000 |
| Aumento de capital, reservado ao estado, em 25/01/2013 - nota 52 | 70.000.000.000 | - |
| VMOC's - nota 33 | 70.000.000 | 70.000.000 |
| CoCo's, emitidos em 25/01/2013 - nota 52 | 40.000.000.000 | - |
| Resultado por acção diluído (expresso em EUR por acção) | (0,01) | (0,25) |

O cálculo dos resultados por acção inclui:

- O aumento de capital social do Banif, por entrada em dinheiro, com supressão do direito de preferência, reservado ao Estado, no montante de 700.000.000,00 euros, através das emissões de 70.000.000.000 de novas acções representativas do capital social do Banif (acções especiais), com valor de emissão unitário de 0,01 euro em 25/01/2013;
- A emissão de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *core tier 1* no valor total de 400.000.000,00 euros em 25/01/2013. Estes instrumentos são contingentes e não representam necessariamente capital emitido do Banco.

45. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A análise sobre riscos de instrumentos financeiros encontra-se apresentada no ponto 06 – Relatório de gestão do Banif – Gestão de riscos.

46. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros ao justo valor

Nos quadros seguintes, apresenta-se uma análise das categorias de instrumentos financeiros reconhecidos ao justo valor nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 e respectivos métodos de valorização:

| Descrição | Valor de mercado ou cotação | | Técnicas de Avaliação | | | | Total | |
|--|-----------------------------|---------|-----------------------|--------|---------|--------|---------|---------|
| | | | Análise de mercado | | Outras | | | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Activos | | | | | | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação | 83.330 | 134.109 | 31.172 | 55.141 | 100.223 | 62.364 | 214.725 | 251.614 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 13.720 | 77.012 | 24.324 | 18.525 | 41.243 | 64.601 | 79.287 | 160.138 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 560.054 | 490.886 | - | 12.238 | 195.512 | 58.364 | 755.566 | 561.488 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | 42.114 | 42.332 | 74.090 | 46.716 | 116.204 | 89.048 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | 14.017 | 80.946 | - | - | 14.017 | 80.946 |

Na construção dos quadros acima foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

Os instrumentos de capital não cotados, reconhecido em Activos financeiros disponíveis para venda ao custo de aquisição, por não ser possível determinar valorizações fiáveis, encontram-se na coluna “outros”.

A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

| Descrição | 31-12-2011 | Total (perdas)/ganhos | Aquisições | Alienações | Reclassificações | Imparidade | Transferências de níveis | 31-12-2012 |
|---|------------|--------------------------|------------|------------|------------------|------------|-----------------------------|------------|
| Activos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | |
| Derivados de crédito | 41.931 | 32.159 | - | - | - | - | - | 74.090 |
| Instrumentos de capital | 20.433 | (5.128) | 4.022 | - | 6.806 | - | - | 26.133 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 64.601 | (6.290) | 16.023 | (33.091) | - | - | - | 41.243 |
| Activos financeiros disponíveis para Venda | | | | | | | | |
| Instrumentos de capital | 51.569 | (2.427) | 189.293 | (269) | (7.406) | (35.248) | - | 195.512 |
| Instrumentos de dívida | 6.795 | - | - | - | (6.795) | - | - | - |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | |
| Derivados de crédito | (46.716) | (27.374) | - | - | - | - | - | (74.090) |

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a activos recebidos no âmbito de cedência de créditos (nota 12), pelo que estas aquisições não representa fluxos de saída de capital.

O justo valor segue as políticas definidas na Nota 2.10.2.

Nos modelos de valorização internos dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg. Os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário, enquanto os prazos superiores a um ano são através das cotações dos *swaps* de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2012, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

| Prazo | EUR | | USD | |
|----------|-------|-------|-------|-------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1 dia | 0,05% | 0,40% | 0,20% | 0,10% |
| 7 dias | 0,06% | 0,60% | 0,35% | 0,14% |
| 15 dias | 0,06% | 0,67% | 0,31% | 0,17% |
| 1 mês | 0,07% | 0,84% | 0,21% | 0,26% |
| 2 meses | 0,06% | 1,06% | 0,27% | 0,39% |
| 3 meses | 0,10% | 1,35% | 0,33% | 0,56% |
| 4 meses | 0,13% | 1,44% | 0,39% | 0,64% |
| 5 meses | 0,16% | 1,53% | 0,45% | 0,72% |
| 6 meses | 0,20% | 1,63% | 0,51% | 0,81% |
| 7 meses | 0,23% | 1,69% | 0,55% | 0,85% |
| 8 meses | 0,27% | 1,76% | 0,59% | 0,91% |
| 9 meses | 0,31% | 1,83% | 0,63% | 0,97% |
| 10 meses | 0,35% | 1,88% | 0,53% | 0,87% |
| 11 meses | 0,39% | 1,94% | 0,42% | 0,78% |
| 1 ano | 0,43% | 2,00% | 0,32% | 0,68% |
| 2 anos | 0,38% | 1,31% | 0,39% | 0,73% |
| 3 anos | 0,47% | 1,36% | 0,50% | 0,82% |
| 4 anos | 0,62% | 1,54% | 0,68% | 1,02% |
| 5 anos | 0,77% | 1,72% | 0,86% | 1,22% |
| 6 anos | 0,94% | 1,90% | 1,09% | 1,43% |
| 7 anos | 1,12% | 2,07% | 1,31% | 1,64% |
| 8 anos | 1,27% | 2,17% | 1,49% | 1,77% |
| 9 anos | 1,42% | 2,28% | 1,66% | 1,90% |
| 10 anos | 1,57% | 2,38% | 1,84% | 2,03% |
| 20 anos | 2,16% | 2,69% | 2,59% | 2,52% |
| 30 anos | 2,23% | 2,56% | 2,80% | 2,62% |

As alterações ao justo valor de “Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados” imputáveis a alterações de risco de crédito da entidade tiveram um impacto de -5.306 milhares de euros nos resultados de 2012 (-2.210 milhares de euros em 2011).

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

Nos quadros seguintes apresenta-se uma análise comparativa entre o valor de balanço e o justo valor das categorias de instrumentos financeiros que se encontram reconhecidos ao custo ou custo amortizado.

| Descrição | Valor de balanço | | Justo valor | |
|--|------------------|------------|-------------|------------|
| | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| Activos | | | | |
| Aplicações e Disponibilidades em IC's | 577.609 | 832.440 | 577.609 | 832.440 |
| Créditos e outros valores a receber | 9.815.981 | 11.183.823 | 9.815.981 | 11.183.823 |
| Investimentos detidos até à Maturidade | 36.284 | 53.506 | 36.284 | 53.506 |
| Passivos | | | | |
| Recursos de IC's | 689.101 | 1.088.515 | 689.101 | 1.088.515 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.750.430 | 8.030.692 | 7.750.430 | 8.030.692 |
| Responsabilidade representadas por títulos | 1.706.431 | 2.349.156 | 1.706.431 | 2.349.156 |
| Instrumentos representativos de capital | 2.009 | 43.891 | 2.009 | 43.891 |
| Outros passivos subordinados | 228.114 | 218.540 | 228.114 | 218.540 |

Para as disponibilidades, aplicações e créditos inferiores a um ano considerou-se que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor. Para créditos superiores a um ano com taxa indexada, considerou-se igualmente que o valor de balanço é uma aproximação fiável ao justo valor. Atendendo à pouca materialidade do crédito a taxa fixa superior a um ano, considerou-se que o valor de balanço é uma aproximação ao justo valor. Não foi considerado o risco de crédito.

Para os recursos de clientes e responsabilidades representadas por títulos até um ano ou sem maturidade definida, nos quais se incluem depósitos sem taxa de juro associada, considerou-se que o montante reembolsável na data de reporte é uma aproximação fiável ao justo valor.

O justo valor dos instrumentos financeiros é apurado pela dedução da imparidade (Nota 43), ao valor bruto do instrumento, pois o Grupo considera o valor de imparidade como próximo do justo valor.

47. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

47.1 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

47.1.1 Descrição Geral

Conforme descrito na Nota 2.17, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade) proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com a Sociedade. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontratou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

47.1.2 Plano de Pensões I (benefício definido)

Conforme descrito na Nota 2.17, em 28 De Dezembro de 2012 foi extinto o Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no do Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para o Plano I deste último fundo de pensões. Todos os dados comparativos relativos a 2011 apresentados nesta Nota, correspondem ao somatório do anterior Plano I do Fundos de Pensões do Banif e do anterior plano de benefícios do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, de forma que os dados sejam comparáveis com os de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 402 Pensionistas (357, em 2011), 309 Activos (370, em 2011), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.599 Activos (2.555, em 2011), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 167 ex-trabalhadores (3 em 2011), conforme cláusula 137-A do ACT.

a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|-------------------|-------------------|
| Método de Valorização Actuarial | Unit Credit Proj. | Unit Credit Proj. |
| Tábua de Mortalidade: | | |
| - Homens | TV 73/77 | TV 73/77 |
| - Mulheres | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de Invalidez | 100% EVK80 | 100% EVK80 |
| Taxa de Desconto | 4,50% | 5% / 5,5% (*) |
| Taxa de Rendimento dos Activos do Fundo | 4,50% | 5% / 5,5% (*) |
| Taxa de Crescimento dos Salários | 1,00% | 2,25% |
| Taxa de Crescimento das Pensões | 1,00% | 1,25% |
| Taxa de 'turnover' | Não aplicada | Não aplicada |

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBKA

Relativamente à avaliação actuarial de 2012, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto e as taxas de crescimento dos salários e pensões, em função da evolução da conjuntura económica portuguesa e do sector bancário. O valor das taxas de desconto corresponde à taxa de juro das obrigações de empresas de baixo risco, e com a maturidade aproximada da maturidade das responsabilidades, determinadas com base na média de esperança de vida ponderada pelos pagamentos efectuados pelo fundo para cada um dos benefícios.

Na actual conjuntura de crise de dívida soberana dos países do sul da Europa, verificou-se uma perturbação extraordinária do mercado de dívida da Zona Euro, com consequências na redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas de baixo risco e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. Nestas circunstâncias e de forma a manter a representatividade da taxa de desconto, a Sociedade considerou na determinação da mesma a informação disponível na Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2012, sobre as taxas de juro de obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera de baixo risco de crédito.

Com a fusão das populações, a duração das responsabilidades associadas aos benefícios de pensões, SAMS e subsídio por morte alterou para 16 anos em 2012 (20 para activos e 12 para inactivos).

A taxa global de rendimento esperado para o exercício reflecte as expectativas de retorno dos activos do fundo no termo do exercício anterior, tendo em consideração as características da carteira do fundo e as políticas de investimento.

A redução das taxas de crescimento dos salários e das pensões tem em consideração os ajustamentos em curso e as perspectivas de evolução futura da economia portuguesa e, em particular, do sector bancário.

Não é aplicada qualquer taxa de “turnover” por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

b) Responsabilidades e Coberturas

As responsabilidades reconhecidas no Balanço eram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Valor Actual das Responsabilidades: | | |
| Pensões em pagamento | 44.334 | 30.090 |
| Serviços passados de activos | 33.305 | 43.976 |
| Encargos com SAMS | 13.353 | 12.258 |
| Subsídio por Morte | 622 | 1.734 |
| Total | <u>91.614</u> | <u>88.058</u> |
| Justo valor dos activos do Plano | (98.716) | (93.129) |
| Passivo (Activo) reconhecido no Balanço | <u>(7.102)</u> | <u>(5.071)</u> |

A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pelo ISP (Instituto de Seguros de Portugal).

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2012, era de 7.829 milhares de euros (9.382 milhares de euros, em 2011).

Em 31 de Dezembro de 2012, caso a taxa de desconto fosse inferior em 1%, para 3,5%, as responsabilidades totais seriam de 106.032 milhares de euros, ou seja, mais 15,7%.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 2.055 milhares de euros (1.919 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011), ou a redução de 2.055 milhares de euros (1.919 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011) e um acréscimo nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 44,9 milhares de euros (42,5 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011), ou a redução 44,9 milhares de euros (43,5 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011).

c) Ganhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 2.17, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuariais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio eram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|-----------------|-----------------|
| Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano | (22.464) | (27.458) |
| Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades | 1.262 | 12.079 |
| Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo | (72) | (7.085) |
| Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais fim do ano | (21.274) | (22.464) |

d) Gastos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|--------------|
| Custo do serviço corrente | 616 | 739 |
| Custo dos juros | 4.749 | 7.471 |
| Rendimento esperado | (4.745) | (6.682) |
| Custo das reformas antecipadas | 2.491 | - |
| Outros / Corte (transferência Seg. Social) | (94) | 6.833 |
| Encargos suportados beneficiários | (31) | (109) |
| Total gastos do exercício | 2.986 | 8.252 |

O gasto com "Outros / Corte (transferência Seg. Social)", em 2011, corresponde ao impacto em resultados da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Administradores do Grupo é nulo (nulo em 2011) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.

e) Variação do valor actual das responsabilidades

O acréscimo anual das responsabilidades é assim composto:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|---------------|---------------|
| Valor actual das Responsabilidades iniciais | 88.058 | 137.676 |
| Custo do serviço corrente | 616 | 739 |
| Custo dos juros | 4.749 | 7.471 |
| Perdas (ganhos) actuariais | (1.262) | (12.079) |
| Acr. Responsabilidades c/ reformas antecipadas | 2.491 | - |
| Corte / Liquidação (transferência Seg. Social) | - | (40.032) |
| Pensões Pagas | (3.038) | (5.717) |
| Total gastos do exercício | 91.614 | 88.058 |

O “Corte / liquidação (transferência Seg. Social)”, em 2011, corresponde à redução das responsabilidades, calculadas de acordo com os pressupostos em uso pela Sociedade numa base de continuidade, da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

f) Variação do valor do fundo de pensões afecto ao Plano de Pensões I

A variação do justo valor dos activos do fundo foi:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|---------------|---------------|
| Valor do Fundo no início do ano | 93.129 | 131.416 |
| Rendimento esperado | 4.745 | 6.682 |
| Ganhos (perdas) actuariais (financeiros) | (72) | (7.085) |
| Contribuição entregue ao fundo | 3.921 | 14.698 |
| Outros / Liquidação (transferência Seg. Social) | 31 | (46.865) |
| Pensões pagas pelo fundo | (3.038) | (5.717) |
| Valor do Fundo no final do ano | 98.716 | 93.129 |

A rubrica de “Outros / Liquidação (transferência Seg. Social)”, em 2011, corresponde à redução no justo valor dos activos do Fundo transferidos para o Estado, na sequência da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

As contribuições efectuadas em 2012 e em 2011 foram realizadas em numerário.

Em 2013, a Sociedade prevê efectuar contribuições de 1.037,6 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

| Descrição | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Montante | % | Montante | % |
| Acções | 5.184 | 5,3% | 4.387 | 4,7% |
| Fundos de Investimento | 16.202 | 16,4% | 28.317 | 30,4% |
| Dívida Pública | - | 0,0% | 771 | 0,8% |
| Obrigações diversas | 30.400 | 30,8% | 18.741 | 20,1% |
| Imóveis | 23.036 | 23,3% | 23.306 | 25,0% |
| Mercado monetário | 17.640 | 17,9% | 34.669 | 37,3% |
| Outros | 6.254 | 6,3% | (17.062) | -18,3% |
| Total | 98.716 | 100,00% | 93.129 | 100,00% |

A Sociedade, ou outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo, utilizam, por arrendamento, imóveis que constituem activos do Fundo de Pensões, cujo valor ascende a 8.380 milhares de euros (15.237 milhares de euros, em 2011).

Dos activos do Fundo em 31 de Dezembro de 2012, 8.369 milhares de euros (8.038 milhares de euros, em 2011) correspondiam a títulos emitidos pela Sociedade, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo, e 15.226 milhares de euros (16.471 milhares de euros, em 2011) a depósitos junto da Sociedade, ou de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo.

g) Outras informações

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 (*) |
|-----------------------------|------------|----------------|
| Taxa de Mortalidade | 0,96% | 1,98% / 1,59% |
| Taxa de Invalidez | 3,30% | 0,00% / 4,01% |
| Taxa de Rendimento do Fundo | 6,67% | 1,18% / -0,63% |
| Taxa Crescimento Salários | 0,95% | 1,73% / 1,07% |
| Taxa Crescimento Pensões | -0,44% | 0,55% / -0,95% |
| Taxa de 'turnover' | 5,01% | 0,00% / 0,54% |

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBKA

A evolução das responsabilidades e do valor do fundo afecto ao plano de benefício definido em 2012, e nos quatro anos anteriores, apresenta-se da seguinte forma:

| Descrição | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|--------|---------|---------|---------|----------|
| Valor Actual das Responsabilidades | 91.614 | 88.058 | 137.676 | 135.705 | 128.978 |
| Valor do Fundo | 98.716 | 93.129 | 131.416 | 128.003 | 117.959 |
| (Déficit) Superávit | 7.102 | 5.071 | (6.260) | (7.702) | (11.019) |
| Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades | 1.262 | 12.079 | 2.704 | (866) | 2.401 |
| Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo | (72) | (7.085) | (5.101) | (655) | (18.739) |

47.1.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2012, o Banif efectuou contribuições 2.361 milhares de euros (2.430 milhares de euros em 2011) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

O custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III, relativas a Administradores do Grupo, foram de 39 milhares de euros de contribuição corrente (81 milhares de euros em 2011).

47.2 Banif – Banco de Investimento, S.A. e Associadas

O Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 26 de Dezembro de 2003, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., o plano de pensões BBI & Associadas. Trata-se de uma adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida que tem por objecto financiar as obrigações previstas no respectivo plano de pensões, de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2012, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foi de 111,6 milhares de euros (81,8 milhares de euros em 2011), sendo 94,1 milhares de euros (69,3 milhares de euros em 2011) pelo Banif – Banco de Investimento, 14,6 milhares de euros (10,7 milhares de euros em 2011) pela Banif Gestão de Activos e 2,8 milhares de euros (1,8 milhares de euros em 2011) pela Banif Açor Pensões.

O custo com contribuições para o plano de pensões destas entidades, relativas a Administradores do Grupo, foram 13,5 milhares de euros (14,6 milhares de euros em 2011).

47.3 Banco Banif Mais, S.A. e Associadas

O Banco Banif Mais, S.A. e as sociedades Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, S.A. e Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A., na qualidade de Associados, constituíram, em 7 de Dezembro de 2010, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2012, o montante bruto das contribuições efectuadas pelos Associados a favor dos respectivos participantes foram de 37,2 milhares de euros (64,8 milhares de euros em 2011), sendo 36,7 milhares de euros (64,0 milhares de euros em 2011) pelo Banco Banif Mais, S.A., 0,3 milhares de euros (0,6 milhares de euros em 2011) pela Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, S.A. e 0,2 milhares de euros (0,2 milhares de euros em 2011) pela Margem – Mediação de Seguros, Lda, S.A..

O plano de pensões desta entidade não contempla quaisquer contribuições para Administradores do Grupo.

47.4 Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A.

A Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A. celebrou, em 5 de Junho de 2009, com a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. um contrato de adesão colectiva aos fundos de pensões abertos Banif Reforma Jovem, Banif Reforma Activa, Banif Reforma Sénior e Banif Reforma Garantida. Trata-se de um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva.

Em 2012, o montante bruto das contribuições efectuadas pelo Associado a favor dos respectivos participantes foi de 8,3 milhares de euros (13,4 milhares de euros, em 2011).

O plano de pensões desta entidade não contempla quaisquer contribuições para Administradores do Grupo.

48. ACTIVOS EM LOCAÇÃO OPERACIONAL

Os custos incorridos com os activos utilizados em regime de locação operacional são registados no exercício a que respeitam na rubrica de “Rendas e alugueres” dos Custos Gerais Administrativos (Nota 42) e referem-se principalmente a equipamentos.

Os activos utilizados em regime de locação operacional e respectivos gastos para os exercícios futuros são os seguintes:

| | | | 31-12-2012 |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| Outros activos em locação operacional | Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável | Pagamentos mínimos em locação | Rendas contingentes reconhecidas em resultados |
| Maturidade Residual | | | |
| Inferior a 1 Ano | 849 | 180 | 29 |
| Entre 1 e 5 Anos | 5.183 | 3.615 | 203 |
| Superior a 5 Anos | 24.978 | 2.044 | - |
| | 31.010 | 5.839 | 232 |

49. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

| Descrição | Elementos chave de gestão | | Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão | | Associadas | | Accionistas | | Outras Entidades | |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| Crédito e aplicações | 863 | 1.787 | 1.457 | 318 | 162.132 | 52.563 | 12.910 | 58.423 | 62.258 | 80.150 |
| Depósitos | 4.258 | 5.638 | 861 | 315 | 94.421 | 76.911 | 95.015 | 110.505 | 8.228 | 5.978 |
| Suprimentos | - | - | - | - | 13.261 | 12.249 | - | - | 16.750 | 13.750 |
| Empréstimos obtidos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Garantias prestadas | 52 | - | - | - | - | 1.228 | - | - | 6.234 | 2.383 |
| | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| Comissões e serviços prestados | 7 | 3 | 1 | 2 | 908 | 1.539 | 514 | 59 | 546 | 222 |
| Juros e encargos similares | 169 | 165 | 70 | 18 | 6.084 | 1.013 | 2.600 | 2.140 | 821 | 629 |
| Juros e Rendimentos similares | 10 | 30 | 31 | 10 | 3.459 | 1.835 | 300 | 1.280 | 2.753 | 2.473 |

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

Remunerações dos órgãos de gestão do Banif SA:

2012: 2.174 milhares de euros

2011: 2.490 milhares de euros

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

Dra. MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE DAL FABBRO

Dra. PAULA CRISTINA MOURA ROQUE

Dr. FERNANDO JOSÉ INVERNO DA PIEDADE

Dr. JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

Eng.º DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Dr. NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

Dr. VITOR MANUEL FARINHA NUNES

Dr. JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

Dr. JOSÉ ANTÓNIO VINHAS MOUQUINHO

Dr. MANUEL CARLOS DE CARVALHO FERNANDES

Dr. GONÇALO VAZ GAGO DA CÂMARA DE MEDEIROS BOTELHO

Dr. JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Dr. CARLOS EDUARDO PAIS E JORGE

Dr. JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA

Dr. VÍTOR HUGO SIMONS

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado

Carlos António de Castro Amado

Maria Carolina de Castro Amado
Lorenzo Roque Dal Fabbro
Bianca Maria Roque Dal Fabbro
Luísa Maria Campina Pinto da Piedade
Carolina Pinto Inverno da Piedade
Leonor Pinto Inverno da Piedade
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes
Carolina Pedro Gomes Tomé
Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira
Alexandre Tiago da Silveira
Heloíse Maria da Silveira
Gaspar Antoine da Silveira
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Helena Veiga Martins de Almeida
Catarina Martins Marques de Almeida
Margarida Martins Marques de Almeida
Domingas da Conceição Clérigo Barradas Mouquinho
Inês Sofia Barradas Mouquinho
Isabel Maria Forbes de Bessa Lencastre
Luisa Lencastre Fernandes
Rita Lencastre Fernandes
Inês Lencastre Fernandes
Maria João Ferreira Pena Chancerelle de Machete de Medeiros Botelho
Gonçalo Vaz de Machete Gago da Câmara do Botelho
Miguel António de Machete Gago da Câmara do Botelho
Marta Maria Pena de Machete Contreras do Botelho
Maria Luísa Pereira Silva Sousa
João Nuno da Silva e Sousa
Joana Filipa da Silva e Sousa
Maria do Carmo Barroso de Oliveira Pais Jorge
Matilde Barroso de Oliveira Pais Jorge
Mariana Barroso de Oliveira Pais Jorge
Maria do Carmo Barroso de Oliveira Pais Jorge
Maria Alice Pereira de Almeida

Maria José Pereira Marques de Almeida
Maria João Pereira Marques de Almeida
Anabela Delgado Courinha e Ramos Simons
Nidia da Mota Simons
João Pedro da Mota Simons
Daniel Hugo Courinha Ramos Simons

Entidades Associadas:

Rentipar Seguros, S.G.P.S., S.A.
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.
Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda
Banca Pueyo
Imobiliaria Vegas Altas, S.A.
MC02 - SGFIM, S.A
Centaurus Realty Group Invest. Imobiliários S.A.
Pedidos Liz, Lda

Accionistas com participação qualificada:

Rentipar Financeira, SGPS, S.A.
Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A.
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
Evalesco SGPS, S.A.

Outras Entidades:

Renticapital, Investimentos Financeiros, S.A.
Rentipar Investimentos, SGPS, S.A.
Rentipar Industria SGPS, S.A.
Rentiglobo, SGPS, S.A.
Empresa Madeirense de Tabacos
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A.
DISMADE – Distribuição de Madeira
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, S.A.
RAMA – Rações para Animais, S.A.
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas
Avipérola
Aviatlântico – Avicultura, S.A.
SOIL, SGPS, S.A.
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, S.A.
Mundiglobo – Habitação e Investimentos, S.A.
Habiprede – Sociedade de Construções
Genius – Mediação de Seguros, S.A.

Rentimedis – Mediação de Seguros, S.A.
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, S.A.
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, S.A.
Fundo de pensões de colaboradores do Grupo
FN Participações SGPS, SA
GESCONFER – Gestão e Contabilidade, Lda
AFSA SGPS, S.A.
Coeprimob Promoção Imobiliária, S.A.
SSI – Serviços e investimentos, S.A.
PADORE Reflorestamento, Lda.

50. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, e posteriormente para a Irlanda e Portugal.

Em Maio de 2010, os governos da zona euro e o FMI comprometeram-se num programa de auxílio de 110 milhares de milhões de euros à Grécia em troca de um compromisso de redução do défice do sector público. Durante o primeiro semestre de 2011, as autoridades europeias reafirmaram o seu apoio à Grécia, o que levou a conversações para a implementação de um segundo programa de auxílio com o apoio do sector privado. Esta evolução conduziu à aprovação pelos 17 membros da zona euro de um segundo programa de apoio à Grécia no valor conjunto de 130 milhares de milhões de euros, que incluiu a reestruturação da dívida grega de acordo com uma oferta de troca de obrigações.

Em Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega, tendo resultado na troca dos títulos detidos pelo Banif em 31 de Dezembro de 2011, registados na carteira de Activos Disponíveis para Vendas, por novos títulos emitidos pela Grécia.

Os principais termos do acordo anunciado foram os seguintes:

- perdão de dívida de 53,5% do valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelos privados;
- troca de 46,5% dos anteriores títulos de dívida pública emitidos pela Grécia por novos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia com maturidades entre 2023 e 2042 e por títulos de dívida do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira com maturidades entre os 6 meses e os dois anos;

- emissão de títulos da República Grega (“Detachable GDP-Linked Securities”), cuja remuneração e amortização, esta dependente de a economia grega atingir determinadas metas.

O Banif decidiu aceitar os termos da troca, tendo registado uma perda de 558 milhares de euros, e atribuído um valor nulo aos títulos de remuneração contingente. De referir que em 2011 os títulos da Grécia de acordo com as recomendações da ESMA, haviam sido contabilizados pelo seu justo valor, e tinham sido registadas imparidades de 941 milhares de euros.

Em Dezembro de 2012 foi lançado pelo governo grego, com o apoio do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), um programa de recompra de dívida. Este processo abrangia as obrigações com maturidade entre 2023 e 2042, com excepção das “Detachable GDP-Linked Securities”, e cujos termos de troca variavam consoante a maturidades dos títulos, entre um mínimo de 30,2 % ate um máximo de 40,1% do nominal. Em troca os privados recebem títulos do FEEF com maturidade em seis meses.

O Banif aceitou os termos da recompra apresentados, tendo registado uma mais valia de 101 milhares de euros e tendo mantido a imparidade da totalidade do nominal dos “Detachable GDP-Linked Securities” no valor de 630 milhares de euros.

O plano de apoio à Irlanda foi adoptado em Novembro de 2010, no valor de 85 milhares de milhões de euros e o plano para Portugal foi adoptado em Maio de 2011 e prevê um total de 78 milhares de milhões de euros de apoio.

Com o agravamento em 2012 da crise das dívidas soberanas e dos sistemas bancários de alguns países, a Espanha solicitou formalmente apoio para financiamento da recapitalização do sistema bancário e o Chipre encontra-se a negociar um plano de ajuda financeiro. A Itália também se encontra afectada por esta instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia.

O Grupo não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

Exposições do Grupo:

| | Prazo Residual | | | | | Total (valores líquidos) | Provisões / Imperidade | Reserva JV | Exposição Bruta |
|---|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|--------------------------|------------------------|--------------|-----------------|
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 5 anos | > 5 anos | | | | |
| Portugal | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | 231.166 | 91.868 | 25.509 | 15.170 | 55.232 | 418.945 | - | 1.508 | 417.437 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | 12.523 | - | - | - | 12.523 | - | 62 | 12.461 |
| Empresas Públicas | 10.069 | - | - | - | 3.944 | 14.013 | - | (1.208) | 15.221 |
| | <u>241.235</u> | <u>104.391</u> | <u>25.509</u> | <u>15.170</u> | <u>59.176</u> | <u>445.481</u> | <u>-</u> | <u>362</u> | <u>445.119</u> |
| <u>Investimentos detidos até maturidade</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | - | 2.526 | - | - | 2.526 | - | - | 2.526 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.526</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.526</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.526</u> |
| <u>Crédito</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | 997 | 817 | 1.067 | 3.036 | 66.013 | 71.930 | (1.288) | - | 73.218 |
| Governos Locais e Regionais | 30.250 | 15.000 | - | - | 20.000 | 65.250 | (737) | - | 65.987 |
| Bancos | 198 | - | - | - | - | 198 | - | - | 198 |
| Empresas Públicas | 75 | - | - | - | 37.235 | 37.310 | (428) | - | 37.338 |
| | <u>31.520</u> | <u>15.817</u> | <u>1.067</u> | <u>3.036</u> | <u>123.248</u> | <u>174.688</u> | <u>(2.453)</u> | <u>-</u> | <u>177.141</u> |
| | 272.755 | 120.208 | 29.102 | 18.206 | 182.424 | 622.695 | (2.453) | 362 | 624.786 |
| Grécia | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | (630) | - | 630 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(630)</u> | <u>-</u> | <u>630</u> |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(630)</u> | <u>-</u> | <u>630</u> |
| Irlanda | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | 6.640 | 6.640 | - | 950 | 5.690 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 25 | 1.049 | - | - | - | 1.074 | - | 32 | 1.042 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | <u>25</u> | <u>1.049</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>6.640</u> | <u>7.714</u> | <u>-</u> | <u>982</u> | <u>6.732</u> |
| Itália | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | 2.127 | 2.127 | - | 231 | 1.896 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 146 | - | - | 2.074 | - | 2.220 | - | 46 | 2.174 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | <u>146</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>2.074</u> | <u>2.127</u> | <u>4.347</u> | <u>-</u> | <u>277</u> | <u>4.070</u> |
| Espanha | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | 3.118 | 3.118 | - | 11 | 3.107 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 330 | 5.162 | - | - | - | 5.492 | - | (82) | 5.574 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | <u>330</u> | <u>5.162</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>3.118</u> | <u>8.610</u> | <u>-</u> | <u>(71)</u> | <u>8.681</u> |
| Cipre | | | | | | | | | |
| <u>Activos financeiros Disp Venda</u> | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | (708) | - | 708 |
| Bancos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | (708) | - | 708 |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(708)</u> | <u>-</u> | <u>708</u> |
| | 273.285 | 126.419 | 29.102 | 20.280 | 194.309 | 643.365 | (3.791) | 1.550 | 645.607 |

A entidade Rentipar Seguros, empresa associada, apresenta as seguintes exposições a governos centrais, governos locais e regionais, bancos e empresas públicas:

- Portugal: 83.988 milhares de euros
- Espanha: 64.158 milhares de euros
- Itália: 82.223 milhares de euros
- Grécia: 2.844 milhares de euros
- Irlanda: 31.271 milhares de euros.

51. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade do Grupo, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2013 e que o Grupo não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Já endossadas pela UE:

APLICÁVEIS A 2012

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011 (i.e. ano de 2012 para quem reporta a 31 de Dezembro)

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de activos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer activos financeiros transferidos na sua totalidade, mas manter um envolvimento continuado nesses activos (opções ou garantias nos activos transferidos);
- uma entidade não desreconheça na totalidade os activos financeiros;

APLICÁVEIS A 2012 APENAS SE ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE E DESDE QUE DEVIDAMENTE DIVULGADA A ADOÇÃO ANTECIPADA:

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, DE ACORDO COM O ENDOSSO, é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 (i.e. não abrange o ano de 2012 para quem reporta a 31 de dezº)

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou

prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

As alterações à IAS 19 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

O Grupo não aplicou antecipadamente esta Norma na sua totalidade, alterando apenas a política voluntariamente no reconhecimento dos ganhos e perdas actuarias com referência a 31 de Dezembro de 2011.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de activos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a

entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade-mãe.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto reatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, DE ACORDO COM O ENDOSSO, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de Janeiro de 2014:

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação desta Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

DE ACORDO COM O ENDOSSO, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas alterações à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IAS 28 Investimentos em associadas e *joint ventures*

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

DE ACORDO COM O ENDOSSO, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

Da aplicação destas alterações à Norma não são esperados impactos nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas

centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

52. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração do Banif, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2012, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Ministério das Finanças deu o seu acordo à participação do Estado na operação de recapitalização do Banif.

No seguimento deste acordo, em Assembleia Geral, de 16 de Janeiro de 2013, foram aprovadas todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente:

1. Foi deliberado, designadamente, aprovar que o reforço de capitalização do Banif inclua o acesso a investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, e, nesse contexto, aprovar o PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO do Banif e os compromissos e obrigações conexos, incluindo as operações de aumento de capital previstas para as primeira e segunda fases da operação de recapitalização (ambas integrantes do PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO). Foi ainda deliberado conferir mandato ao Conselho de Administração para todos os actos ou diligências tendentes à concretização e desenvolvimento das medidas de concretização do PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO, bem como para o seu eventual ajustamento, em conformidade com o despacho ministerial de aprovação referido no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro;
2. Foi deliberado aprovar a alteração do artigo 5.º dos Estatutos da Sociedade, introduzindo um novo número 1A nos seguintes termos: “1A. Após a injeção dos fundos públicos correspondentes à primeira fase da operação de recapitalização, aprovada pela Assembleia Geral em 16 de Janeiro de 2013, o Conselho de Administração deve deliberar aumentar o capital social da sociedade em 450.000.000 euros, a realizar por entradas em dinheiro até 30 de Junho de 2013 através de um ou mais aumentos de capital”;

Em 21 de Janeiro de 2013, a Comissão Europeia autorizou temporariamente a recapitalização concedida por Portugal ao Banif por motivos de estabilidade financeira. Portugal comprometeu-se a apresentar um plano de reestruturação de grande envergadura para o Banif até 31 de Março de 2013. A Comissão tomará a decisão definitiva sobre a compatibilidade da injeção de capital com as regras em matéria de auxílios estatais da União Europeia após a avaliação das medidas de reestruturação propostas por Portugal.

O plano de reestruturação previsto acima deve prever uma importante revisão do modelo de negócios, o que implica a adopção de medidas de reestruturação em profundidade, uma considerável redução das actividades e um enfoque geográfico limitado no futuro.

Em 25 de Janeiro de 2013, em execução do plano de recapitalização aprovado na assembleia geral de accionistas de 16 de Janeiro de 2013, o Estado subscreveu:

- a) O aumento de capital social do Banif, por entrada em dinheiro, com supressão do direito de preferência, reservado ao Estado, no montante de 700.000.000,00 euros, através da emissão de 70.000.000.000 de novas acções representativas do capital social do Banif (acções especiais), com valor de emissão unitário de 0,01 euro;
- b) A emissão de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *core tier 1* no valor total de 400.000.000,00 euros.

Em consequência da operação supra em a), o capital social do Banif passou a ser de 1.270.000.000,00 euros.

O Grupo está igualmente envolvido em contactos com a Comissão Europeia no sentido de submeter o plano de reestruturação definitivo, que está elaborado sobre o plano inicialmente apresentado às autoridades nacionais e que permitiu a recapitalização por parte do Estado Português.

2 – Demonstrações Financeiras Separadas

2.1 - Balanço

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(montantes expressos em milhares de euros)

| Notas | 31-12-2012 | | | 31-12-2011 | |
|--|---|---------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Valor antes de provisões e amortizações | Imparidade e amortizações | Valor líquido | Valor líquido | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 6 | 168.267 | - | 168.267 | 265.319 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 7 | 78.556 | - | 78.556 | 32.595 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 8 | 1.097 | - | 1.097 | 8.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 3,2,9 | 187.966 | - | 187.966 | 9.559 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 10,21 | 3.974.389 | (157.154) | 3.817.235 | 3.918.021 |
| Aplicações em instituições de crédito | 11 | 841.392 | (1) | 841.391 | 1.509.656 |
| Crédito a clientes | 3,2,12 | 8.580.704 | (653.319) | 7.927.385 | 9.569.398 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | - | - | - | - |
| Activos com acordo de recompra | 13 | 116.282 | - | 116.282 | 310.962 |
| Derivados de cobertura | | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 14,21 | 341.216 | (22.387) | 318.829 | 223.192 |
| Propriedades de investimento | 15,21 | 55.038 | (4.998) | 50.040 | 56.221 |
| Outros activos tangíveis | 16 | 124.633 | (83.306) | 41.327 | 48.088 |
| Activos intangíveis | 17 | 63.123 | (43.369) | 19.754 | 11.407 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 18,21 | 838.864 | (154.159) | 684.705 | 88.445 |
| Activos por impostos correntes | 19 | 1.406 | - | 1.406 | 951 |
| Activos por impostos diferidos | 19 | 140.488 | - | 140.488 | 75.460 |
| Outros activos | 20,21 | 828.561 | (19.505) | 809.056 | 598.445 |
| Total do Activo | | 16.341.982 | (1.138.198) | 15.203.784 | 16.725.859 |
| Recursos de Bancos Centrais | 22 | - | - | 2.414.205 | 2.127.193 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 8,23 | - | - | 9.466 | 8.361 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 24 | - | - | - | - |
| Recursos de outras instituições de crédito | 25 | - | - | 933.742 | 858.630 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 26 | - | - | 7.219.679 | 7.918.156 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 27 | - | - | 529.146 | 611.361 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | 28 | - | - | 3.231.058 | 3.693.528 |
| Derivados de cobertura | | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | | - | - | - | - |
| Provisões | 29 | - | - | 118.043 | 76.788 |
| Passivos por impostos correntes | 19 | - | - | 1.019 | 1.003 |
| Passivos por impostos diferidos | | - | - | - | - |
| Instrumentos representativos de capital | 30 | - | - | 12.009 | 50.351 |
| Outros passivos subordinados | 30 | - | - | 190.821 | 362.228 |
| Outros passivos | 31 | - | - | 202.190 | 198.805 |
| Total do Passivo | | - | - | 14.861.378 | 15.906.404 |
| Capital | 32 | - | - | 570.000 | 794.500 |
| Prémios de emissão | 32 | - | - | 104.565 | 451 |
| Outros instrumentos de capital | 32 | - | - | 95.900 | 10.000 |
| Acções próprias | | - | - | - | - |
| Reservas de reavaliação | 32 | - | - | (16.903) | (29.176) |
| Outras reservas e resultados transitados | 32 | - | - | (4.780) | 59.379 |
| Resultado do exercício | 32 | - | - | (406.376) | (15.699) |
| Dividendos antecipados | | - | - | - | - |
| Total do Capital | | - | - | 342.406 | 819.455 |
| Total do Passivo + Capital | | - | - | 15.203.784 | 16.725.859 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.2 – Demonstração de Resultados

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------|------------------|-----------------|
| Juros e rendimentos similares | 33 | 653.386 | 762.753 |
| Juros e encargos similares | 33 | (518.788) | (565.316) |
| Margem financeira | | 134.598 | 197.437 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 34 | 1.771 | 26.273 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 35 | 96.419 | 98.315 |
| Encargos com serviços e comissões | 3.2,35 | (24.463) | (17.093) |
| Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 36 | (2.176) | (8.163) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | 36 | (752) | (64) |
| Resultados de reavaliação cambial | 36 | 1.028 | 976 |
| Resultados de alienação de outros activos | 37 | 1.450 | (1.808) |
| Outros resultados de exploração | 3.2,37 | 10.522 | 39.270 |
| Produto bancário | | 218.397 | 335.143 |
| Custos com pessoal | 38 | (121.457) | (115.337) |
| Gastos gerais administrativos | 3.2,39 | (64.153) | (62.586) |
| Amortizações do exercício | 15,16,17 | (14.668) | (14.241) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 29 | (42.892) | 21.142 |
| Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 11,12 | (171.902) | (133.557) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 11,21 | (87.861) | (43.626) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | 21 | (172.638) | (11.722) |
| Resultado antes de impostos | | (457.174) | (24.784) |
| Impostos | | 50.798 | 9.085 |
| Correntes | 19 | (4.402) | (4.249) |
| Diferidos | 19 | 55.200 | 13.334 |
| Resultado após impostos | | (406.376) | (15.699) |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | | - | - |
| Resultado líquido do exercício | | (406.376) | (15.699) |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.3 – Demonstração do Rendimento Integral

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|-------|-------------------------|------------------------|
| Resultado Líquido | 32 | (406.376) | (15.699) |
| Ganhos / (perdas) de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda | 32 | 16.414 | (13.323) |
| - Variação no justo valor - Ganhos / (Perdas) no exercício | | 16.414 | (13.412) |
| - Reclassificação para resultados por Imparidade | | - | 89 |
| Impostos de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda | 32 | (4.762) | 3.858 |
| Ganhos / (perdas) actuariais | 32 | 1.190 | 4.994 |
| Impostos Ganhos / (perdas) actuariais | 32 | (569) | (1.434) |
| | | <u>12.273</u> | <u>(5.905)</u> |
| Regime transitório Aviso nº 12/2001 | 3.13 | (1.682) | (1.682) |
| Total ganhos e perdas reconhecidos no período | | <u>(395.785)</u> | <u>(23.286)</u> |
| Integração de reservas de fusão Banif SGPS | 4 | (46.778) | - |
| Total ganhos e perdas reconhecidos no período com efeito fusão | | <u>(442.563)</u> | <u>(23.286)</u> |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.4 - Variações em Capital Próprio

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA
 DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAL PRÓPRIO
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
 (montantes expressos em milhares de euros)

| Notas | Capital | Acções Próprias | Prémios de Emissão | Outros Instrumentos de capital | Reservas de Reavaliação | Outras Reservas e Resultados Transitados | Resultado do Exercício | Total | |
|---|---------|-----------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--|------------------------|------------------|----------------|
| Saldos em 31-12-2011 | 32 | 794.500 | - | 451 | 10.000 | (29.176) | 59.379 | (15.699) | 819.455 |
| Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior | | | | | | | | | |
| Transferência para reservas | 32 | - | - | - | - | (15.699) | 15.699 | - | - |
| Distribuição dividendos | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Integração Banif SGPS | | | | | | | | | |
| Eliminação - Capital Próprio do Banif | 4 | (794.500) | - | - | - | - | 733 | - | (793.767) |
| Novo Capital | 4 | 570.000 | - | - | - | - | - | - | 570.000 |
| Acções Próprias Banif SGPS - Integração | 4 | - | 1.094 | - | - | - | (1.094) | - | - |
| Acções Próprias Banif SGPS - Venda | 4 | - | (1.094) | - | - | - | 192 | - | (902) |
| Eliminação Prestações Suplementares Concedidas pela Banif SGPS ao Banif | 4 | - | - | - | (10.000) | - | - | - | (10.000) |
| Integração das Reservas da Banif SGPS | 4 | - | - | 104.114 | 95.900 | - | - | - | 200.014 |
| Integração do Rendimento Integral do 1º semestre da Banif SGPS | 4 | - | - | - | - | (46.609) | - | - | (46.609) |
| Rendimento integral | 32 | - | - | - | - | 12.273 | (1.682) | (406.376) | (395.785) |
| Saldos em 31-12-2012 | | 570.000 | - | 104.565 | 95.900 | (16.903) | (4.780) | (406.376) | 342.406 |
| Saldos em 31-12-2010 | 32 | 780.000 | - | 451 | - | (23.271) | 60.175 | 1.291 | 818.646 |
| Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior | | | | | | | | | |
| Transferência para reservas | 32 | - | - | - | - | - | 1.291 | (1.291) | - |
| Distribuição dividendos | 32 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento de Capital | 32 | 14.500 | - | - | 10.000 | - | (405) | - | 24.095 |
| Rendimento integral | 32 | - | - | - | - | (5.905) | (1.682) | (15.699) | (23.286) |
| Saldos em 31-12-2011 | | 794.500 | - | 451 | 10.000 | (29.176) | 59.379 | (15.699) | 819.455 |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------|------------------|------------------|
| ACTIVIDADE OPERACIONAL | | | |
| <u>Resultados de Exploração:</u> | | | |
| Resultado líquido do exercício | 32 | (406.376) | (15.699) |
| Correcções de valor associadas ao crédito | 12 | 171.901 | 133.557 |
| Perdas por imparidade | 21 | 260.499 | 55.348 |
| Provisões do exercício | 29 | 42.892 | (21.142) |
| Amortizações do exercício | 15,16,17 | 14.668 | 14.241 |
| Dotação para impostos do exercício | 19 | (50.798) | (9.085) |
| Derivados (líquido) | 8,36 | 7.039 | (12.858) |
| Dividendos reconhecidos | 34 | (1.771) | (26.273) |
| Juros pagos de passivos subordinados | 33 | 17.671 | 19.892 |
| | | <u>55.725</u> | <u>137.981</u> |
| <u>Varição dos Activos e Passivos Operacionais:</u> | | | |
| (Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados | 9 | (96.063) | 223.928 |
| (Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda | 10 | 26.448 | (816.457) |
| (Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito | 11 | 668.277 | (475.899) |
| (Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes | 12 | 799.161 | 404.327 |
| (Aumento)/Diminuição de Activos com acordo de recompra | 13 | 194.680 | (310.962) |
| (Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda | 14 | (110.744) | (116.810) |
| (Aumento)/Diminuição outros activos | 20 | (56.650) | (432.161) |
| Aumento/(Diminuição) de recursos de bancos centrais | 22 | 287.012 | 476.228 |
| Aumento/(Diminuição) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 24 | - | (4.957) |
| Aumento/(Diminuição) de recursos de outras instituições de crédito | 25 | (198.461) | (153.907) |
| Aumento/(Diminuição) de recursos de clientes | 26 | (652.418) | 759.861 |
| Aumento/(Diminuição) de passivos financeiros associados a activos transferidos | 28 | (462.470) | 742.237 |
| Aumento/(Diminuição) de responsabilidades representadas por títulos | 27 | (259.419) | (143.979) |
| Aumento/(Diminuição) de outros passivos | 29,31 | (24.058) | 80.701 |
| Impostos sobre o rendimento | 19 | 1.920 | (6.130) |
| | | <u>117.215</u> | <u>226.020</u> |
| Fluxos das actividades operacionais | | <u>172.940</u> | <u>364.001</u> |
| ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO | | | |
| Aquisição de subsidiárias | 18 | - | (88.000) |
| Alienação de participações financeiras | 10 | - | - |
| Aquisição de activos tangíveis | 16 | (1.667) | (3.166) |
| Alienação de activos tangíveis | 16 | - | - |
| Aquisição de activos intangíveis | 17 | (2.643) | (7.912) |
| Alienação de activos intangíveis | 17 | - | - |
| Aquisição de propriedades de investimento | 15 | (5.808) | (32.137) |
| Alienação de propriedades de investimento | 15 | 15.140 | 486 |
| Dividendos recebidos | 34 | 1.771 | 26.273 |
| Caixa e equivalentes da Integração da Banif SGPS | | 62 | - |
| Fluxos das actividades de investimento | | <u>6.855</u> | <u>(104.456)</u> |
| ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO | | | |
| Aumento do capital social | 32 | - | - |
| Dividendos distribuídos no exercício | 32 | - | - |
| Reembolso de passivos subordinados | 30 | (170.856) | (81.720) |
| Juros pagos de passivos subordinados | 33 | (17.671) | (19.892) |
| Emissão de obrigações não subordinadas | 30 | - | - |
| Reembolso de instrumentos representativos de Capital | 32 | (42.359) | - |
| Fluxos das actividades de financiamento | | <u>(230.886)</u> | <u>(101.612)</u> |
| | | <u>(51.091)</u> | <u>157.933</u> |
| VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 6,7 | 297.914 | 139.981 |
| Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes | | - | - |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 6,7 | 246.823 | 297.914 |
| | | <u>(51.091)</u> | <u>(157.933)</u> |
| Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 31 de Dezembro | | | |
| Caixa | 6 | 46.754 | 44.498 |
| Depósitos à ordem em bancos centrais | 6 | 121.514 | 220.821 |
| Depósitos à ordem em outras instituições de crédito | 7 | 63.232 | 10.304 |
| Cheques a cobrar | 7 | 15.323 | 22.291 |
| | | <u>246.823</u> | <u>297.914</u> |
| Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade | | - | - |

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2.6 - Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)

1. INFORMAÇÃO GERAL

O Banif – Banco Internacional do Funchal (“Sociedade”) é uma sociedade anónima, com sede em Rua João de Tavira, 30, 9004-509 Funchal, que tem por objecto o exercício da actividade bancária, podendo praticar todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa actividade que a lei permita.

Na sequência da reestruturação societária, conforme Nota 4, o Banif, SA passou a ser a empresa-mãe do Banif- Grupo Financeiro sendo detido, em 53,871% pela Rentipar Financeira, SGPS, SA e esta pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque.

Em 8 de Fevereiro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012 e em 5 de Março de 2013 o Relatório de Gestão, os quais serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas, a qual será efectuada até ao final do mês de Maio de 2013, que tem o poder de as alterar. No entanto, a Gestão da Sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. ADOPÇÃO DE NORMAS INTERNACIONAIS DE RELATO FINANCEIRO NOVAS OU REVISTAS

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, com excepção da alteração referida na Nota 3.2.

Novas normas e interpretações já emitidas

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Sociedade, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2012 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são apresentadas na Nota 48. Estas Normas serão adoptadas a partir da data do endosso pela EU.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação de contas

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal através do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, nºs 2º e 3º, designadas por Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

As NCA’s baseiam-se nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, com excepção das seguintes áreas:

- valorimetria e provisionamento do crédito concedido;
- benefícios dos empregados, através do estabelecimento de um período de diferimento dos impactos de transição para IAS/IFRS e da alteração da tábua de mortalidade;
- eliminação da opção do justo valor para valorização de activos tangíveis.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de custo histórico, com excepção da reavaliação de instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas utilizadas são apresentadas abaixo.

3.2 Informação comparativa

Em geral, os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção das seguintes alterações:

Reexpressão dos comparativos de acordo com IAS 8

Reclassificação de títulos de dívida detidos em carteira da rubrica outros activos ao justo valor através de resultados (nota 9) para outros créditos e valores a receber (nota 12)

Uma vez que um conjunto de títulos de dívida não cumpriam as características e objectivos de gestão desta carteira, a Sociedade considerou que o reconhecimento inicial dos títulos de dívida registados em outros activos ao justo valor através de resultados não estava correcto, pelo que reclassificou estes títulos na rubrica de outros créditos e valores a receber, reexpressando o Balanço comparativo.

Esta reclassificação não teve impactos em resultados do exercício de 2011.

Reclassificação de custos assumidos com gastos gerais administrativos (nota 39)

A Sociedade optou por efectuar uma reclassificação de custos registados na rubrica de gastos gerais administrativos para as rubricas de encargos e gastos operacionais e encargos com serviços e comissões, pelo facto de ter considerado que estavam a ser imputados incorrectamente custos relativos à actividade/negócio naquela rubrica, que deverá relevar fundamentalmente custos de estrutura do Banco.

Estas alterações tiveram impactos nas seguintes rubricas de balanço e demonstração de resultados a 31 de Dezembro de 2011:

| Descrição | Notas | Valor líquido 31-12-2011 | Alteração | Valor líquido reexpresso 31-12-2011 |
|---|-------|-----------------------------|-----------|---|
| Balanco | | | | |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 9 | 69.198 | -59.639 | 9.559 |
| Crédito a clientes | 12 | 9.509.759 | 59.639 | 9.569.398 |
| | | <u>9.578.957</u> | <u>-</u> | <u>9.578.957</u> |
| Demonstração de Resultados | | | | |
| Encargos com serviços e comissões | 35 | (16.390) | (703) | (17.093) |
| Outros resultados de exploração | 37 | 43.448 | (4.178) | 39.270 |
| Gastos gerais administrativos | 39 | (67.467) | 4.881 | (62.586) |
| | | <u>(40.409)</u> | <u>-</u> | <u>(40.409)</u> |

Alteração do critério de imputação de custos a Activos Intangíveis gerados internamente

Em 2012, a Sociedade procedeu à alteração dos critérios de imputação de custos a projectos de desenvolvimento interno de Software, deixando de imputar aos mesmos custos internos com pessoal, amortizações e outros custos de funcionamento. Deste modo, passaram a ser capitalizados exclusivamente custos externos com licenciamento e serviços de implementação. Não foram remensuradas as quantias anteriormente imputadas a projectos concluídos ou aos projectos em curso transferidos para a Sociedade na sequência da dissolução da Banifserv, ACE (Nota 4).

3.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adopção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afectam o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

O uso de estimativas e pressupostos por parte da gestão mais significativos são as seguintes:

Continuidade das operações

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, dado que a Gestão da Sociedade considera que a Sociedade tem os meios e capacidade de continuar os negócios no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão da Sociedade teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, cash-flows e capital, conforme descrito no ponto 08 do Relatório de Gestão – Perspectivas Futuras.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Quando os justos valores dos instrumentos financeiros (Nota 43) não podem ser determinados através de cotações (marked to market) nos mercados activos, são determinados através da utilização de técnicas de valorização que incluem modelos matemáticos (marked to model). Os dados de input nesses modelos são, sempre que possível, dados observáveis de mercado, mas quando tal não é possível um grau de julgamento é requerido para estabelecer os justos valores, nomeadamente ao nível da liquidez, correlação e volatilidade.

Imparidade em instrumentos de capital

Os activos financeiros disponíveis para venda (Nota 21) são analisados quando existam indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo dos preços de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. Neste contexto a sociedade considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% ou um declínio por mais de 1 ano pode ser considerado significativo ou prolongado.

Activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperados de acordo com projecções económico-financeiras em condições de incerteza quanto aos pressupostos utilizados (Nota 19). Caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

Benefícios de reforma

O nível de responsabilidades relativas a benefícios de reforma (Nota 44) é determinado através de avaliação actuarial, na qual se utilizam pressupostos e assumpções sobre taxas de desconto, taxa de retorno esperado dos activos do Fundo de Pensões, aumentos salariais e de pensões futuros e tábuas de mortalidade. Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

Avaliação de activos imobiliários

O serviço de avaliações é prestado por empresas externas, independentes, registadas na CMVM e com qualificações, reconhecida competência e experiência profissional, adequadas ao desempenho das respectivas funções. Os relatórios obedecem aos requisitos estabelecidos pela CMVM, Banco de Portugal e Instituto de Seguros de Portugal, assim como aos critérios definidos pelas Normalização Contabilística Europeia e às orientações de Instituições Internacionais, como sejam o RICS e TEGoVA.

Os procedimentos de avaliação pressupõem uma recolha de informação rigorosa, quer de documentação actualizada, quer numa inspecção do imóvel e zona envolvente, quer junto das câmaras

municipais e outros organismos, quer na análise do mercado, transacções, relação oferta/procura e perspectivas de desenvolvimento. O tratamento dessa informação, áreas e usos e valores de mercado, permite a adopção de valores base para o cálculo, por aplicação dos métodos e sua comparação.

O método comparativo de mercado é sempre utilizado quer directamente, quer como base de cash-flows de desenvolvimento, actualizados à data da avaliação a taxas que incorporem o risco dos projectos. O método do custo de reposição tem também utilização directa na valorização dos imóveis em uso continuado e um contributo indispensável nos cenários de desenvolvimento referidos. Nas propriedades sujeitas a exploração, efectivamente arrendadas ou cuja valorização dependa do seu rendimento potencial, actualizam-se os rendimentos capitalizados, mediante yields que reflectam o comportamento e principais indicadores do mercado.

Todos os relatórios são analisados e validados pela estrutura técnica interna, sendo que as avaliações para estes activos foram realizadas entre o período de Junho de 2012 e Dezembro de 2012 e reflectem as actuais condições de mercado.

O valor de realização destes activos está dependente da evolução futura das condições do mercado imobiliário.

Os activos imobiliários estão registados em activos não correntes detidos para venda, propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio estão apresentadas nas notas 15, 16 e 17, respectivamente.

3.4 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do activo.

3.5 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de bancos centrais, depósitos à ordem junto de outros bancos no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

3.6 Investimentos em filiais e associadas

A rubrica “Investimentos em filiais e associadas” corresponde às participações no capital social de empresas detidas pela Sociedade, com carácter duradouro, relativamente às quais detenha ou controle a maioria dos direitos de voto (filiais) ou exerça influência significativa (empresas associadas), que não sejam fundos de capital de risco ou de Bancos (seed capital), classificados como instrumentos ao justo valor através de resultados no reconhecimento inicial. Considera-se que existe influência significativa sempre que a Sociedade detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto. Os investimentos em filiais e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

3.7 Instrumentos financeiros

3.7.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da transacção, isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Os instrumentos financeiros derivados são igualmente reconhecidos na data da transacção.

A classificação dos instrumentos financeiros na data de reconhecimento inicial depende das suas características e da intenção de aquisição. Todos os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao justo valor acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

3.7.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros detidos para negociação são os adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador, incluindo todos os instrumentos financeiros derivados que não sejam enquadrados como operações de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor são reflectidos em resultados do exercício. Nos derivados, os justos valores positivos são registados no activo e os justos valores negativos no passivo. Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Estas rubricas incluem os activos e passivos financeiros classificados pela Sociedade de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados, de acordo com a opção prevista no IAS 39 (fair value option), desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- i) a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);
- ii) os activos e passivos financeiros são parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos que é gerido e a sua performance avaliada numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- iii) o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após reconhecimento inicial os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

A Sociedade classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados a quase totalidade da carteira de títulos constituída no âmbito da actividade bancária, cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, com excepção das participações estratégicas e de títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Os passivos financeiros foram designados como passivos ao justo valor através de resultados por se tratar de instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

Activos financeiros disponíveis para venda

São classificados nesta rubrica instrumentos que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado, e que a Sociedade não classificou em qualquer uma das outras categorias. Deste modo, à data de referência das presentes demonstrações financeiras, esta rubrica inclui essencialmente participações consideradas estratégicas e títulos para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial são subsequentemente mensurados ao justo valor, ou mantendo o custo de aquisição caso de instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, sendo os respectivos ganhos e perdas reflectidos na

rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda”.

Os juros inerentes aos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os dividendos são reconhecidos em resultados, quando o direito ao seu recebimento é estabelecido, na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital”. Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica “Resultados de reavaliação cambial”.

É efectuada uma análise da existência de evidência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em cada data de referência das demonstrações financeiras (Nota 3.3). As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos concedidos e contas a receber são activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado activo, que não sejam activos adquiridos com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados no seu reconhecimento inicial (fair value option). Esta rubrica inclui essencialmente crédito concedido a clientes da Sociedade.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu valor nominal, o qual corresponde normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes activos são reconhecidos em balanço pelo valor nominal deduzido de amortizações e sujeitos à constituição de provisões regulamentares de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal.

Os juros de activos classificados como empréstimos e contas a receber são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo as comissões e outros custos directos associados à originação da operação diferidos e amortizados durante a vida do empréstimo. Os juros vencidos e não cobrados são desreconhecidos ao fim de 3 meses, conforme disposto na Instrução nº 6/2005 do Banco de Portugal, com excepção dos juros sobre créditos ou com garantias abrangidas no nº 15 do Aviso nº3/95.

Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela

contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

Justo valor

O justo valor utilizado na valorização de activos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados e activos financeiros disponíveis para venda é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“bid”) conhecida;
- No caso de activos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e instrumentos derivados que os tenham como subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Derivados

Na sua actividade corrente, a Sociedade utiliza alguns instrumentos financeiros derivados quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, mas, embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respectivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados

com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (“fair value option”).

Os instrumentos derivados utilizados pela Sociedade na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39, caso cumpram os requisitos de elegibilidade previstos pela norma, nomeadamente para o registo de coberturas da exposição à variação do justo valor de elementos cobertos (“Coberturas de justo valor”). Caso contrário, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

À data das demonstrações financeiras são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Um activo ou passivo coberto pode ter apenas uma parte ou uma componente do justo valor coberto (risco de taxa de juro) desde que a eficácia da cobertura possa ser avaliada separadamente.

Cobertura de Justo Valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo, o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo

valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

3.7.3 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

Activos financeiros

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Quando os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos ou tenha sido celebrado um acordo de “pass-through” e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que pode ser exigido à Sociedade.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respectivos valores é reconhecida em resultados do exercício.

Operações de titularização

A Sociedade realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito. As operações de titularização de créditos em curso à data de 31 de Dezembro de 2012, nas quais a Sociedade participou como cedente de créditos, são:

- Atlantes Mortgages N.º1, efectuada em 2003;
- Atlantes Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º3, efectuada em 2008;
- Atlantes Mortgages N.º4, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º5, efectuada em 2009;
- Atlantes Mortgages N.º6, efectuada em 2010;
- Atlantes Mortgages N.º7, efectuada em 2010
- Azor Mortgages N.º1, efectuada em 2004;
- Azor Mortgages N.º2, efectuada em 2008;
- Atlantes N.º1, efectuada em 2011;
- Atlantes Finance N.º4, efectuada em 2011;
- Atlantes Finance N.º 5, efectuada em 2012, e
- Atlantes NPL 1, efectuada em 2012.

Estas entidades, como forma de financiamento, emitiram instrumentos de dívida com diferentes níveis de subordinação e de remuneração. A Sociedade detém interesses residuais nos activos titularizados através da detenção de títulos de natureza residual, com excepção da Atlantes Mortgage N.º6.

No quadro da adopção das NCA, a partir de 1/1/2005, aquelas operações de titularização em curso foram analisadas e concluiu-se que as mesmas não cumprem os critérios de desreconhecimento estabelecidos pela IAS 39, com excepção da Atlantes Mortgage N.º6. Nestes termos, os créditos cedidos ao abrigo daquelas operações de titularização que não cumpram os critérios de desreconhecimento mantêm-se reconhecidos no balanço, na rubrica de “Crédito a clientes”.

3.7.4 Imparidade e correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

A Sociedade avalia se existe evidência de imparidade num activo ou grupo de activos financeiros, conforme disposto na Instrução nº 7/2005 do Banco de Portugal. Um activo financeiro encontra-se em imparidade, se e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tiver um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse activo ou grupo de activos. Perdas esperadas em resultado de eventos futuros, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, não são reconhecidas.

As correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores são determinadas de acordo com o disposto nas alíneas e) e f) do nº 2 do art.º 3º do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005, conjugado com o Aviso nº 3/95, com a redacção do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005.

Sempre que num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados.

3.8 Activos com acordo de recompra

Considera-se acordo de recompra, um acordo para transferir um activo financeiro para uma outra parte em troca de dinheiro ou de outra retribuição e uma obrigação concorrente de adquirir o activo financeiro numa data futura por uma quantia igual ao dinheiro, ou a outra retribuição trocada incluindo juros.

Nesta rubrica, são classificadas as operações de venda de activos com acordo de recompra, as quais permanecem reconhecidas como activos da Sociedade. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado.

3.9 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que se determine que o seu valor de balanço será recuperado através de venda. Esta condição apenas se verifica quando a venda seja altamente provável e o activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual. A operação de venda deverá verificar-se até um período máximo de um ano após a classificação nesta rubrica. Uma extensão do período durante o qual se exige que a venda seja concluída não exclui que um activo (ou grupo para alienação) seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da Sociedade e se mantiver o compromisso de venda do activo.

A Sociedade regista nesta rubrica essencialmente imóveis recebidos em dação em pagamento de dívidas referentes a crédito concedido. Estes activos são registados no momento inicial pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do bem, na data da dação.

Os activos registados nesta categoria são objecto de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes que dão lugar ao registo de perdas por imparidade, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

3.10 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente pelo custo, incluindo custos de transacção. O montante escriturado inclui os custos de investimento adicionais nas propriedades de investimento existentes, se estiverem cumpridos os critérios de reconhecimento, mas exclui os custos correntes de manutenção.

A Sociedade classifica em propriedades de investimento os imóveis adquiridos em reembolso de crédito, quando estes não cumprem os requisitos para classificação em activos não correntes detidos para venda (IFRS 5), conforme disposto na Carta-Circular nº 1/11/DSPDR do Banco de Portugal, nomeadamente quando se encontrem arrendados ou se pretenda destes valorização (terrenos).

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas de acordo com os requisitos da IAS 16, ou seja, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade, apuradas na sequência de avaliações periódicas efectuadas por avaliadores independentes, sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos a incorrer com a venda, seja inferior ao valor por que se encontram contabilizados.

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando forem alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção. Na alienação a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados no período da alienação.

As transferências de e para propriedades de investimento são efectuadas quando se verifica uma alteração no uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado para contabilização subsequente é o justo valor à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, a Sociedade regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

3.11 Outros activos fixos tangíveis

A rubrica de activos fixos tangíveis inclui os imóveis de serviço próprio, veículos e outros equipamentos.

São classificados como imóveis de serviço próprio, os imóveis utilizados pela Sociedade no desenvolvimento das suas actividades no estrangeiro. Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao custo histórico, reavaliados de acordo com as disposições legais aplicáveis, deduzidas de subsequentes amortizações.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os activos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, que é:

| | |
|-------------------|----------------|
| Imóveis | [10 – 50] anos |
| Veículos | 4 anos |
| Outro equipamento | [2 – 15] anos |

Um activo tangível é desreconhecido quando vendido ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros Resultados de exploração”.

3.12 Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a software, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se encontra entre 3 e 6 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de software. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas na norma IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

3.13 Impostos sobre o rendimento

Os gastos ou rendimentos reconhecidos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do gasto ou rendimento reconhecido com imposto corrente e do gasto ou rendimento reconhecido com imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista ainda como passivos ou activos por impostos diferidos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões, benefícios aos empregados e activos disponíveis para venda.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e benefícios aos empregados. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

3.14 Benefícios aos empregados

As responsabilidades com benefícios aos empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19 e regime transitório estabelecido no Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, alterado pelos Avisos do Banco de Portugal nº 7/2002, n.º 4/2005, n.º 12/2005 e nº 7/2008. Deste modo, as políticas reflectidas nas contas em 31 de Dezembro de 2012 são as seguintes:

Responsabilidades com pensões e assistência médica

Os empregados da Sociedade encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário e que apenas passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passou a assegurar a protecção dos empregados do BBKA no activo nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade da Sociedade a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que foi extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo do BBKA passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT). De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se manteve inalterado o plano do ACT e que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Em 31 de Dezembro de 2011, na sequência do Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro, foi efectuada a transferência para o âmbito da Segurança Social dos reformados e pensionistas do BBKA, que se encontravam no regime de segurança social substitutivo constante do ACT do sector bancário, quanto às responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência, mantendo-se na responsabilidade das instituições de crédito, através dos respectivos fundos de pensões, o pagamento das actualizações do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social, da contribuição para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, do subsídio por morte, da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012 (pensão de sobrevivência diferida).

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelo respectivo Sindicato. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, a Sociedade celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBKA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Até 28 de Dezembro de 2012, as responsabilidades da Sociedade eram financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financiava os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financiava o Plano de Pensões do BBKA.

Em 28 de Dezembro de 2012, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e atendendo não haver interesse na manutenção de dois Fundos de Pensões distintos, na medida em que existe apenas uma realidade empresarial única, independentemente de se poderem diferenciar duas populações distintas em termos do seu enquadramento socioprofissional, quer no âmbito do AE, quer no âmbito do ACT do sector bancário, o qual condiciona a existência de alguns benefícios de reforma diferentes, embora individualizáveis, procedeu-se, nos termos da legislação, à extinção do Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para este último fundo de pensões.

A incorporação do Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores no Fundo de Pensões Banif condicionou a alteração do Plano de Pensões I deste último Fundo com o objectivo de acomodar a nova população e correspondentes benefícios, não havendo qualquer perda de direitos, expectativas e benefícios para os Participantes e Beneficiários transferidos.

Assim, a Sociedade proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade com os seguintes benefícios definidos para:
 - o Subpopulação A, população oriunda do anterior Plano I do Fundo de Pensões Banif, (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o AE e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o SAMS, entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
 - para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a Sociedade efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
 - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
 - o Subpopulação B, população oriunda do extinto Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., fechada a novas adesões, pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e os regimes introduzidas pelos Decreto-Lei nº 1-A/2011,

de 3 de Janeiro, e Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a Sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o SAMS, com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV;

- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano e que integra todos os colaboradores admitidos ao serviço activo da Sociedade antes de 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBVA, que não são abrangidos pelo AE. A contribuição inicial, afectada às respectivas contas individuais, foi calculada em função (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efectuada pelo Actuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de Dezembro de 2006 e devidamente reportada ao Instituto de Seguros de Portugal e ao Banco de Portugal, e (ii) do valor actual das contribuições futuras;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência e que abrange todos os colaboradores admitidos ao serviço activo da Sociedade após 1 de Janeiro de 2007, que não tivessem falecido, reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do AE;

Os Planos de Pensões I, II e III são financiados através do Fundo de Pensões Banif, que é fundo autónomo.

O valor das responsabilidades decorrentes do Plano I é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (Nota 44). A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Em 2011, a Sociedade decidiu alterar a política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, deixando de utilizar o método do corredor (IAS 19 § 92) e passando a utilizar o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais em capitais próprio, na Demonstração do Rendimento Integral (OCI - Other Comprehensive Income (IAS 19 § 93^a)).

De acordo com o método de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais de forma imediata no rendimento integral:

- o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões;
- os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuariais.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo de responsabilidades por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

Na data de transição para as NCA, a Sociedade adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculiar os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada de “reset”).

De acordo com o nº 13º-A do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as normas de contabilidade aplicáveis à Sociedade (NCA) pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009 (5 anos), com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 7 anos. Estes prazos foram posteriormente alargados em mais 3 anos pelo Aviso do Banco de Portugal nº 7/2008, ou seja, até 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2014, respectivamente.

A Sociedade avalia, para o plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Outros benefícios de longo prazo

Para além dos benefícios anteriormente referidos, a Sociedade assumiu ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACT, e a cuidados médicos, ao abrigo do SAMS, para com os trabalhadores que rescindiriam o contrato de trabalho com a Sociedade por mútuo acordo, no âmbito do processo de reestruturação implementado em 2012, até ao reemprego dos mesmos ou passagem à situação de reforma.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica de “Outros passivos” por contrapartida da rubrica de Resultados.

3.15 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões e passivos contingentes estão apresentadas na Nota 29.

3.16 Dividendos atribuídos pela Sociedade

Os dividendos são reconhecidos como passivo e deduzidos da rubrica de Capital quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício aprovados pelo Conselho de Administração após a data de referência das demonstrações financeiras são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

3.17 Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fíavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

3.18 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o seu recebimento pela Sociedade é virtualmente certo, na medida em que já se encontram devida e formalmente reconhecidos pelos órgãos competentes das subsidiárias, conforme parágrafo 30 da IAS 18, corroborado pelo disposto no parágrafo 33 da IAS 37,

sobre activos virtualmente certos, e pelo facto de não existirem disposições que contrariem este enquadramento na IAS 10 sobre eventos subsequentes. Adicionalmente, este tratamento não tem a oposição do Banco de Portugal nos termos das disposições da Circular n.º 18/2004/DSB.

3.19 Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A Sociedade cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Estas incluem comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

3.20 Garantias Financeiras

No decurso normal das suas actividades bancárias, a Sociedade presta garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias bancárias, e créditos documentários.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias financeiras são reconhecidas de forma linear em resultados, na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

4. Reestruturação Societária do Banif – Grupo Financeiro

Fusão da Banif-SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

No âmbito do processo de reestruturação societária do Banif – Grupo Financeiro, o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. incorporou a Banif-SGPS, S.A. passando a ser a empresa-mãe do Grupo, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, tendo sido adoptados os seguintes procedimentos quanto ao:

Tratamento contabilístico:

Atendendo que a Banif-SGPS era accionista único do Banif SA, na operação de fusão foi utilizado o método de comunhão de interesses, pelo que não foi efectuada qualquer avaliação de património.

Tratamento fiscal:

A fusão enquadrou-se no artigo 73º nº1 do Código do IRC, sendo-lhe consequentemente aplicável o regime de neutralidade fiscal previsto nos artigos 73º e seguintes do referido Código.

Em 30.11.2012 foi submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Estado e das Finanças requerimento de transmissibilidade dos prejuízos fiscais da Banif-SGPS, SA para o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA, no âmbito do processo de fusão por incorporação nesta sociedade da anteriormente referida. O mesmo encontra-se, ainda, em apreciação das entidades competentes, motivo pelo qual, por ditames de prudência, se procedeu ao desreconhecimento dos impostos diferidos activos constituídos por prejuízos fiscais a transmitir para o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

O tratamento fiscal e contabilístico adoptados encontram-se detalhados no Projecto de Fusão entre Banif – SGPS, SA e Banif- Banco Internacional do Funchal, SA.

A operação de incorporação produziu efeitos contabilísticos com referência a 01 de Julho de 2012 tendo sido formalizada em 17 de Dezembro de 2012.

A incorporação da Banif-SGPS no Banif SA foi precedida das seguintes operações de reestruturação:

- Incorporação da sub-holding Banif (Açores) SGPS, SA na Banif Comercial, SGPS, SA;
- Incorporação das sub-holdings Banif Comercial, SGPS, SA e Banif – Investimentos - SGPS, SA na Banif-SGPS, SA.

De onde resultou que:

- Os activos e passivos das SGPS's foram incorporados no Banif com referência a 01-07-2012;
- O resultado líquido da Banif-SGPS (que inclui o resultado líquido das restantes SGPS's) a 01-07-2012 foi incorporado numa conta de capital próprio no Banif SA;

O quadro seguinte apresenta o impacto nos capitais próprios do Banif resultantes da fusão da Banif SGPS em 01-07-2012.

| Descrição | SGPS's Jun12 | Banif SGPS Jun12 | Intragrupos e Ajustamentos | Banif SGPS depois Fusão |
|--|----------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| Capital | 310.085 | 570.000 | 310.085 | 570.000 |
| Prémios de emissão | 2.226 | 104.114 | 2.226 | 104.114 |
| Outros instrumentos de capital | 445.714 | 95.900 | 445.714 | 95.900 |
| Acções próprias | - | (1.035) | - | (1.035) |
| Outras reservas e resultados transitados | (32.057) | 17.772 | (32.057) | 17.772 |
| Reserva de Fusão das SGPS's | - | - | 32.488 | (32.488) |
| Resultado do exercício | (17.601) | (14.292) | - | (31.893) |
| Total do Capital | 708.367 | 772.459 | 758.456 | 722.370 |

Reservas provenientes da Banif SGPS a 01 de Julho de 2012 (46.609 milhares de euros):

- Incorporação de reserva correspondente à fusão das SGPS's na Banif-SGPS: - 32.488 milhares de euros;
- Incorporação de reserva correspondente ao resultado líquido da Banif-SGPS até 30-06-2012: - 31.893 milhares de euros;
- Outras reservas provenientes das Holdings: 17.772 milhares de euros.

Capital Social

Com a integração da Banif-SGPS, ocorreu um aumento de capital de 570.000 milhares de Euros passando o capital social para 1.364.500 milhares de Euros. Paralelamente, atendendo a que a Banif-SGPS detinha no seu património a totalidade das acções representativas do capital do Banif – Banco Internacional do Funchal SA, verifica-se, por via da entrada dessas acções próprias no património da Sociedade uma redução imediata de 794.500 milhares de Euros. Assim, o capital social da Sociedade ficou-se em 570.000 milhares de Euros.

Prémios de emissão (104.114 milhares de Euros)

Prémios de emissão de acções (78.214 milhares de euros) e de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (25.900 milhares de Euros).

Outros instrumentos de capital (85.900 milhares de Euros)

O incremento nesta rubrica de capital resulta da incorporação dos valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (95.900 milhares de Euros) e da eliminação das prestações acessórias que a Banif-SGPS havia concedido ao Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (10.000 milhares de Euros).

As operações realizadas, bem como os resultados gerados pelos activos e passivos incorporados após 30-06-2012, são operações e resultados do Banif SA.

Nas Demonstrações Financeiras da Sociedade a 31 de Dezembro de 2012, a integração dos activos e passivos da Banif-SGPS teve o contributo apresentado a seguir:

Ao nível de Balanço:

| Descrição | 31-12-2012 |
|--|------------------|
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | - |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 2 |
| Activos financeiros detidos para negociação | - |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 18.765 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 1.250 |
| Aplicações em instituições de crédito | 34.556 |
| Crédito a clientes | (582.834) |
| Investimentos detidos até à maturidade | - |
| Activos com acordo de recompra | - |
| Derivados de cobertura | - |
| Activos não correntes detidos para venda | - |
| Propriedades de investimento | - |
| Outros activos tangíveis | - |
| Activos intangíveis | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 616.995 |
| Activos por impostos correntes | 563 |
| Activos por impostos diferidos | - |
| Outros activos | 153.189 |
| Total do Activo | 242.486 |
| Recursos de Bancos Centrais | - |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - |
| Recursos de outras instituições de crédito | 303.562 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (138) |
| Responsabilidades representadas por títulos | 177.233 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | - |
| Derivados de cobertura | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - |
| Provisões | 47.387 |
| Passivos por impostos correntes | - |
| Passivos por impostos diferidos | - |
| Instrumentos representativos de capital | 2.009 |
| Outros passivos subordinados | (549) |
| Outros passivos | 3.406 |
| Total do Passivo | 532.910 |
| Capital | (224.500) |
| Prémios de emissão | 104.114 |
| Outros instrumentos de capital | 85.900 |
| Acções próprias | - |
| Reservas de reavaliação | - |
| Outras reservas e resultados transitados | (46.778) |
| Resultado do exercício | (209.160) |
| Dividendos antecipados | - |
| Total do Capital | (290.424) |
| Total do Passivo + Capital | 242.486 |

Os impactos explicam-se conforme se segue:

Crédito a clientes (582.834 milhares de Euros)

Redução que resulta da eliminação do crédito concedido pela Sociedade à Banif-SGPS (empréstimos e contas correntes).

Investimentos em associadas (616.995 milhares de Euros)

Incremento relativo à incorporação da carteira de participações financeiras da Banif-SGPS. O incremento líquido incorpora o efeito da anulação da participação social que a Banif-SGPS detinha no Banif SA (803.766 milhares de Euros) e o registo adicional de perdas por imparidade (130.000 milhares de Euros) detalhado abaixo nesta nota.

Outros activos (153.189 milhares de Euros)

Correspondem a suprimentos concedidos pela Banif-SGPS à Banif Imobiliária, Banif Rent, Rentipar Seguros SGPS e Habiprede.

Aplicações em OIC (34.556 milhares de Euros)

Incremento que resulta de empréstimos subordinados concedidos pela Banif-SGPS a entidades do Banif – Grupo Financeiro: Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA e Banif Bank (Malta).

Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda (20.015 milhares de Euros)

Investimentos financeiros detidos pela Banif-SGPS em Unidades de participação do Banif Property e Acções da Habiprede.

Recursos de outras instituições de crédito (303.562 milhares de Euros)

Após eliminação das operações recíprocas de financiamento entre a Sociedade e a Banif-SGPS (crédito a clientes explicado acima), a rubrica é incrementada pelas restantes operações de financiamento que a Banif-SGPS tinha em Balanço (empréstimos de Banif Holding Malta e Banco Espírito Santo).

Responsabilidades representadas por títulos (177.233 milhares de Euros)

Incremento que resulta da incorporação no Balanço da Sociedade das emissões obrigacionistas originadas na Banif-SGPS.

Provisões (47.387 milhares de Euros)

Aumento resultante fundamentalmente do registo de passivos contingentes associados às participações financeiras (44.198 milhares de Euros conforme detalhado abaixo e 2.289 milhares de Euros de passivos contingentes com a mesma origem registados no exercício de 2011). Foi ainda integrada no Balanço uma provisão para contingências fiscais no montante de 900 milhares de Euros.

Ao nível de resultados

| Descrição | 31-12-2012 |
|---|------------------|
| Juros e rendimentos similares | (12.550) |
| Juros e encargos similares | (14.742) |
| Margem financeira | (27.292) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 60 |
| Rendimentos de serviços e comissões | (132) |
| Encargos com serviços e comissões | (290) |
| Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 210 |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - |
| Resultados de reavaliação cambial | (791) |
| Resultados de alienação de outros activos | - |
| Outros resultados de exploração | (2.509) |
| Produto bancário | (30.744) |
| Custos com pessoal | (588) |
| Gastos gerais administrativos | (2.622) |
| Amortizações do exercício | - |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (44.119) |
| Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | - |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (115.927) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | - |
| Resultado antes de impostos | (194.000) |
| Impostos | (15.160) |
| Correntes | - |
| Diferidos | (15.160) |
| Resultado após impostos | (209.160) |

Os impactos em resultados explicam-se conforme se segue:

Juros e rendimentos similares (12.550 milhares de Euros)

Redução associada à anulação das operações recíprocas entre as Sociedades, designadamente empréstimos e contas correntes cujo rendimento registado na Sociedade foi anulado.

Juros e encargos similares (14.742 milhares de Euros)

Após anulação das operações recíprocas acima referidas, cujo encargo estava registado na Banif-SGPS, foi incorporado o encargo resultante dos empréstimos contratados por esta Sociedade junto de outras entidades financeiras e o encargo com a emissão de passivos da Banif-SGPS.

Impostos diferidos (15.160 milhares de Euros)

Desreconhecimento dos activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis anteriores a 2011 relativos à Banif-SGPS.

Registo de perdas por imparidade nas participações financeiras (160.125 milhares de Euros)

A Sociedade realizou teste de imparidade às participações financeiras de acordo com a IAS 39 e IAS 36, de onde resultou o registo de perdas nos montantes de 115.927 milhares de Euros (imparidade) e 44.198 milhares de Euros (passivos contingentes).

Deste modo, os activos e passivos que resultaram da incorporação da Banif-SGPS tiveram um impacto de 209.160 milhares de euros no resultado líquido do exercício de 2012 da Sociedade:

- 49.035 Milhares de euros em consequência das operações com os activos e passivos integrados em 30-06-2012;
- 160.125 Milhares de euros que resultam de perdas por imparidade/passivos contingentes associados às participações financeiras.

Dissolução da BanifServ, ACE

Em 31 de Julho de 2012, a BanifServ – Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE foi dissolvida, sendo o seu património transmitido para o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

O impacto nos activos e passivos da Sociedade é apresentado a seguir:

| Descrição | Banifserv Jun/12 | Intragrupos Banifserv | Intragrupos Banif | Impacto líquido |
|---------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| Activo | | | | |
| Activos tangíveis | 2.514 | - | - | 2.514 |
| Activos intangíveis | 10.188 | - | - | 10.188 |
| Outros activos | 3.208 | 2.082 | 15.879 | 1.126 |
| | 15.910 | 2.082 | 15.879 | 13.828 |
| Passivo | | | | |
| Empréstimos | 15.200 | 15.200 | - | - |
| Outros passivos | 710 | 679 | 2.082 | 31 |
| | 15.910 | 15.879 | 2.082 | 31 |

5. RELATO POR SEGMENTOS

A Sociedade tem os seus negócios organizados pelas áreas de Banca de Retalho, Banca Comercial, Tesouraria e Funções de Grupo e Outros (rubrica residual).

Neste contexto e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2012, correspondem à forma como a informação é analisada:

Banca de Retalho – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, como sendo Crédito à Habitação e Crédito ao Consumo; e produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, como sendo as Contas Correntes, as Facilidades de Descoberto e Cartões de Débito/Crédito.

Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pela rede tradicional de agências e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com particulares e pequenas empresas.

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos específicos para empresas e instituições, como sendo Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação. Este segmento reflecte a actividade desenvolvida pelos centros de empresas e serviços centrais vocacionados para actividades comerciais com empresas.

Tesouraria e Funções de Grupo – Abrange as operações de financiamento e de cedência de liquidez da instituição em mercados financeiros, assim como todas as operações realizadas com uma ou mais entidades do Grupo financeiro.

Outros – Abrange todas as operações não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos acima.

Os reportes utilizados pela Gestão têm essencialmente como base informação contabilística, não existindo diferenças entre as mensurações dos proveitos, das perdas, do activo e do passivo dos segmentos relatáveis.

Em 2012 foi utilizado uma taxa de transferência interna (TTI) média de 3,57% (3,15% em 2011), para valorização dos fundos inter-segmentos. O resultado desta valorização encontra-se registado na rubrica Margem Financeira inter-segmentos, na Demonstração de Resultados por segmento de negócio.

O reporting por áreas geográficas, nas quais a Sociedade desenvolve a sua actividade, inclui Portugal e Resto da União Europeia (Reino Unido).

Segmentos de negócio

31/12/2012

BALANÇO POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO
EM DEZEMBRO DE 2012

(montantes expressos em milhares Eur)

| ACTIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|
| Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito | - | - | 1.088.214 | - | 1.088.214 |
| Activos Financeiros Detidos para Negociação | - | - | 1.097 | - | 1.097 |
| Activos Financeiros ao Justo Valor | - | - | 187.966 | - | 187.966 |
| Activos Financeiros Disponíveis para Venda | - | - | 3.817.235 | - | 3.817.235 |
| Empréstimos a Clientes (Líquido) | 4.332.082 | 3.340.716 | 254.587 | - | 7.927.385 |
| Investimentos Detidos até à Maturidade | - | - | - | - | - |
| Activos com acordo de recompra | - | - | 116.282 | - | 116.282 |
| Outros activos (dos quais): | 27.473 | 4.464 | 1.714.839 | 318.829 | 2.065.605 |
| Activos Tangíveis | 26.481 | 1.053 | 13.792 | - | 41.326 |
| Activos Intangíveis | 992 | 3.411 | 7.004 | - | 11.407 |
| TOTAL | 4.359.555 | 3.345.180 | 7.180.220 | 318.829 | 15.203.784 |

| PASSIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|
| Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito | - | - | 3.347.947 | - | 3.347.947 |
| Passivos Financeiros detidos para Negociação | - | - | 9.466 | - | 9.466 |
| Passivos Financeiros ao Justo Valor | - | - | - | - | - |
| Depósitos de clientes | 6.265.347 | 884.500 | 69.832 | - | 7.219.679 |
| Débitos representados por títulos | - | - | 529.146 | - | 529.146 |
| Passivos Subordinados | - | - | 190.821 | - | 190.821 |
| Outros Passivos | 40.677 | 33.055 | 3.243.067 | 247.520 | 3.564.319 |
| TOTAL | 6.306.024 | 917.555 | 7.390.279 | 247.520 | 14.861.378 |

31/12/2011

| ACTIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de Grupo | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito | - | - | 1.807.571 | - | 1.807.571 |
| Activos Financeiros Detidos para Negociação | - | - | 8.140 | - | 8.140 |
| Activos Financeiros ao Justo Valor | - | - | 9.559 | - | 9.559 |
| Activos Financeiros Disponíveis para Venda | - | - | 3.918.021 | - | 3.918.021 |
| Empréstimos a Clientes (Líquido) | 4.794.923 | 4.611.967 | 162.508 | - | 9.569.398 |
| Activos com acordo de recompra | - | - | 310.962 | - | 310.962 |
| Investimentos Detidos até à Maturidade | - | - | - | - | - |
| Outros activos (dos quais): | 35.813 | 3.659 | 839.544 | 223.192 | 1.102.208 |
| Activos Tangíveis | 34.670 | 1.290 | 12.129 | - | 48.089 |
| Activos Intangíveis | 1.143 | 2.369 | 3.673 | - | 7.185 |
| TOTAL | 4.830.736 | 4.615.626 | 7.056.305 | 223.192 | 16.725.859 |

| PASSIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de Grupo | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------|
| Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito | - | - | 2.985.823 | - | 2.985.823 |
| Passivos Financeiros detidos para Negociação | - | - | 8.361 | - | 8.361 |
| Passivos Financeiros ao Justo Valor | - | - | - | - | - |
| Depósitos de clientes | 6.849.450 | 1.038.905 | 29.801 | - | 7.918.156 |
| Débitos representados por títulos | - | - | 611.361 | - | 611.361 |
| Passivos Subordinados | - | - | 362.228 | - | 362.228 |
| Outros Passivos | 38.821 | 37.968 | 3.743.880 | 199.806 | 4.020.475 |
| TOTAL | 6.888.271 | 1.076.873 | 7.741.454 | 199.806 | 15.906.404 |

31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS DE NEGÓCIO
EM DEZEMBRO DE 2012

(montantes expressos em milhares Eur)

| ACTIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|------------------|
| Margem Financeira - Clientes Externos | (139.636) | 183.427 | 90.807 | - | 134.598 |
| Margem Financeira - Intersegmentos | 169.019 | (80.432) | (88.587) | - | - |
| Margem Financeira Total | 29.383 | 102.995 | 2.220 | - | 134.598 |
| Rendimento de instrumentos de capital | - | - | 1.771 | - | 1.771 |
| Rendimento de serviços e comissões | 49.189 | 42.652 | 4.104 | 474 | 96.419 |
| Encargos com serviços e comissões | (859) | (84) | (16.193) | (7.327) | (24.463) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | - | - | (2.176) | - | (2.176) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | - | - | (752) | - | (752) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | - | - | 1.028 | - | 1.028 |
| Resultados de Alienação de Outros Activos | - | - | - | 1.450 | 1.450 |
| Outros Resultados de Exploração | 6.796 | 2.948 | 746 | 32 | 10.522 |
| Produto da Actividade | 84.509 | 148.511 | (9.252) | (6.371) | 218.397 |
| Custos com Pessoal | (86.744) | (33.439) | (1.274) | - | (121.457) |
| Outros gastos administrativos | (39.446) | (22.273) | (2.434) | - | (64.153) |
| Cash Flow de Exploração | (41.681) | 92.799 | (12.960) | (6.371) | 32.787 |
| Depreciações e Amortizações | (9.846) | (5.320) | 498 | - | (14.668) |
| Provisões líquidas de anulações | 358 | 1.062 | (44.312) | - | (42.892) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (43.308) | (128.594) | - | - | (171.902) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | - | (33.445) | (54.416) | - | (87.861) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (423) | (12.119) | (142.235) | (17.861) | (172.638) |
| Resultados antes de Impostos | (94.900) | (86.617) | (253.426) | (23.232) | (457.174) |
| Impostos | 10.504 | 9.476 | 28.246 | 2.572 | 50.798 |
| Resultado do Exercício | (84.396) | (76.141) | (225.179) | (20.660) | (406.376) |

31/12/2011

| ACTIVO | Banca de Retailho | Banca Comercial | Tesouraria e Funções de | Outros | TOTAL |
|---|----------------------|--------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Margem Financeira - Clientes Externos | (100.585) | 198.090 | 99.932 | - | 197.437 |
| Margem Financeira - Intersegmentos | 133.163 | (78.758) | (54.405) | - | - |
| Margem Financeira Total | 32.578 | 119.332 | 45.527 | - | 197.437 |
| Rendimento de instrumentos de capital | - | - | 26.273 | - | 26.273 |
| Rendimento de serviços e comissões | 50.256 | 45.505 | 2.010 | 544 | 98.315 |
| Encargos com serviços e comissões | (2.513) | (5.950) | (1.072) | (7.558) | (17.093) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | - | - | (8.163) | - | (8.163) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | - | - | (64) | - | (64) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | - | - | 976 | - | 976 |
| Resultados de Alienação de Outros Activos | - | - | - | (1.808) | (1.808) |
| Outros Resultados de Exploração | 7.507 | 1.964 | 29.457 | 342 | 39.270 |
| Produto da Actividade | 87.828 | 160.851 | 94.944 | (8.480) | 335.143 |
| Custos com Pessoal | (68.513) | (32.724) | (14.100) | - | (115.337) |
| Outros gastos administrativos | (28.450) | (26.876) | (7.260) | - | (62.586) |
| Cash Flow de Exploração | (9.135) | 101.251 | 73.584 | (8.480) | 157.220 |
| Depreciações e Amortizações | (9.654) | (3.088) | (1.499) | - | (14.241) |
| Provisões líquidas de anulações | 14.800 | 6.342 | - | - | 21.142 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (53.422) | (80.135) | - | - | (133.557) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | - | - | (43.626) | - | (43.626) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | (11.722) | (11.722) |
| Resultados antes de Impostos | (57.411) | 24.370 | 28.459 | (20.202) | (24.784) |
| Impostos | 10.216 | (4.337) | (389) | 3.595 | 9.085 |
| Resultado do Exercício | (47.195) | 20.033 | 28.070 | (16.607) | (15.699) |

Segmentos geográficos

31/12/2012

| ACTIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito | 987.832 | 100.382 | 1.088.214 |
| Activos Financeiros Detidos para Negociação | 1.097 | - | 1.097 |
| Activos Financeiros ao Justo Valor | 187.966 | - | 187.966 |
| Activos Financeiros Disponíveis para Venda | 3.812.511 | 4.724 | 3.817.235 |
| Empréstimos a Clientes (Líquido) | 7.887.767 | 39.618 | 7.927.385 |
| Investimentos Detidos até à Maturidade | - | - | - |
| Activos com acordo de recompra | 116.282 | - | 116.282 |
| Outros activos (dos quais): | 2.062.386 | 3.219 | 2.065.605 |
| Activos Tangíveis | 40.628 | 699 | 41.327 |
| Activos Intangíveis | 19.754 | - | 19.754 |
| TOTAL | 15.055.841 | 147.943 | 15.203.784 |

| PASSIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito | 3.252.441 | 95.506 | 3.347.947 |
| Passivos Financeiros detidos para Negociação | 9.466 | - | 9.466 |
| Passivos Financeiros ao Justo Valor | - | - | - |
| Depósitos de clientes | 7.178.839 | 40.840 | 7.219.679 |
| Débitos representados por títulos | 529.146 | - | 529.146 |
| Passivos Subordinados | 190.821 | - | 190.821 |
| Outros Passivos | 3.537.597 | 26.722 | 3.564.319 |
| TOTAL | 14.698.310 | 163.068 | 14.861.378 |

31/12/2011

BALANÇO POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO 2011

(montantes expressos em milhares Eur)

| ACTIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| Aplicações e Disponibilidades junto de Bancos Centrais e de Instituições de Crédito | 1.798.671 | 8.900 | 1.807.571 |
| Activos Financeiros Detidos para Negociação | 8.140 | - | 8.140 |
| Activos Financeiros ao Justo Valor | 9.559 | - | 9.559 |
| Activos Financeiros Disponíveis para Venda | 3.916.852 | 1.169 | 3.918.021 |
| Empréstimos a Clientes (Líquido) | 9.537.814 | 31.584 | 9.569.398 |
| Activos com acordo de recompra | 310.962 | - | 310.962 |
| Investimentos Detidos até à Maturidade | - | - | - |
| Outros activos (dos quais): | 1.100.718 | 1.490 | 1.102.208 |
| Activos Tangíveis | 47.230 | 859 | 48.089 |
| Activos Intangíveis | 7.186 | - | 7.186 |
| TOTAL | 16.682.716 | 43.143 | 16.725.859 |

| PASSIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|-------------------|----------------------|-------------------|
| Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito | 2.964.227 | 21.596 | 2.985.823 |
| Passivos Financeiros detidos para Negociação | 8.361 | - | 8.361 |
| Passivos Financeiros ao Justo Valor | - | - | - |
| Depósitos de clientes | 7.908.179 | 9.977 | 7.918.156 |
| Débitos representados por títulos | 611.361 | - | 611.361 |
| Passivos Subordinados | 362.228 | - | 362.228 |
| Outros Passivos | 4.000.370 | 20.105 | 4.020.475 |
| TOTAL | 15.854.726 | 51.678 | 15.906.404 |

31/12/2012

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR SEGMENTOS GEOGRÁFICOS
EM DEZEMBRO DE 2012

(montantes expressos em milhares Eur)

| ACTIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|------------------|----------------------|------------------|
| Margem Financeira - Clientes Externos | 646.110 | 7.276 | 653.386 |
| Margem Financeira - Intersegmentos | (513.128) | (5.660) | (518.788) |
| Margem Financeira Total | 132.982 | 1.616 | 134.598 |
| Rendimento de instrumentos de capital | 1.771 | - | 1.771 |
| Rendimento de serviços e comissões | 96.419 | 0 | 96.419 |
| Encargos com serviços e comissões | (24.438) | (25) | (24.463) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | (2.192) | 16 | (2.176) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | (752) | - | (752) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | 1.002 | 26 | 1.028 |
| Resultados de Alienação de Outros Activos | 1.450 | - | 1.450 |
| Outros Resultados de Exploração | 10.468 | 54 | 10.522 |
| Produto da Actividade | 216.710 | 1.687 | 218.397 |
| Custos com Pessoal | (119.438) | (2.019) | (121.457) |
| Outros gastos administrativos | (63.300) | (853) | (64.153) |
| Cash Flow de Exploração | 33.972 | (1.185) | 32.787 |
| Depreciações e Amortizações | (14.210) | (458) | (14.668) |
| Provisões líquidas de anulações | (40.283) | (2.609) | (42.892) |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (170.894) | (1.008) | (171.902) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (87.153) | (708) | (87.861) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (172.638) | - | (172.638) |
| Resultados antes de impostos | (451.206) | (5.968) | (457.174) |
| Impostos | 50.798 | - | 50.798 |
| Resultado do Exercício | (400.408) | (5.968) | (406.376) |

31/12/2011

| ACTIVO | Portugal | Resto União Europeia | TOTAL |
|---|-----------------|----------------------|-----------------|
| Margem Financeira - Clientes Externos | 761.153 | 1.600 | 762.753 |
| Margem Financeira - Intersegmentos | (564.565) | (751) | (565.316) |
| Margem Financeira Total | 196.588 | 849 | 197.437 |
| Rendimento de instrumentos de capital | 26.273 | - | 26.273 |
| Rendimento de serviços e comissões | 98.276 | 39 | 98.315 |
| Encargos com serviços e comissões | (17.067) | (26) | (17.093) |
| Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados | (8.147) | (16) | (8.163) |
| Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda | (64) | - | (64) |
| Resultados de Reavaliação Cambial | 933 | 43 | 976 |
| Resultados de Alienação de Outros Activos | (1.808) | - | (1.808) |
| Outros Resultados de Exploração | 39.244 | 26 | 39.270 |
| Produto da Actividade | 334.228 | 915 | 335.143 |
| Custos com Pessoal | (113.229) | (2.108) | (115.337) |
| Outros gastos administrativos | (61.515) | (1.071) | (62.586) |
| Cash Flow de Exploração | 159.484 | (2.264) | 157.220 |
| Depreciações e Amortizações | (13.803) | (438) | (14.241) |
| Provisões líquidas de anulações | 21.142 | - | 21.142 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | (133.557) | - | (133.557) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (43.626) | - | (43.626) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (11.722) | - | (11.722) |
| Resultados antes de impostos | (22.082) | (2.702) | (24.784) |
| Impostos | 9.085 | - | 9.085 |
| Resultado do Exercício | (12.997) | (2.702) | (15.699) |

6. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Caixa | 46.753 | 44.498 |
| Em Euros | 40.386 | 38.242 |
| Em divisas estrangeiras | 6.367 | 6.256 |
| Dépositos à ordem no Banco de Portugal | 121.514 | 220.821 |
| | <u>168.267</u> | <u>265.319</u> |

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal incluem os depósitos que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal n.º 7/94 de 19 de Outubro e Carta-Circular n.º 5/2011/DMR, de 20-12-2011, o coeficiente a aplicar ascende a 1% dos passivos elegíveis, no montante de 71.442 milhares de euros.

Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

7. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|------------------|---------------|---------------|
| Cheques a cobrar | 15.324 | 22.291 |
| No país | 15.322 | 22.280 |
| No estrangeiro | 2 | 11 |
| Déposito à ordem | 63.232 | 10.304 |
| No país | 748 | 721 |
| No estrangeiro | 62.484 | 9.583 |
| | <u>78.556</u> | <u>32.595</u> |

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País em 31 de Dezembro de 2012 foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Janeiro de 2013.

8. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta por instrumentos financeiros derivados, não enquadrados em operações de cobertura.

| Descrição | 31-12-2012 | | | 31-12-2011 | |
|---|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Noclonal | Justo Valor | | Justo Valor | |
| | | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo |
| Contratos sobre taxas de câmbios | | | | | |
| Forwards | | | | | |
| - Compras | 67.977 | 169 | 147 | 643 | 54 |
| - Vendas | 67.447 | | | | |
| Currency Swaps | | | | | |
| - Compras | 300.921 | 428 | 3.638 | 7.348 | 925 |
| - Vendas | 304.102 | | | | |
| Contratos sobre taxas de juro | | | | | |
| Interest Rate Swaps | 2.362.831 | 500 | 5.681 | 149 | 7.382 |
| Contratos sobre acções / índices | | | | | |
| Equity / Index Swaps | - | - | - | - | - |
| | | <u>1.097</u> | <u>9.466</u> | <u>8.140</u> | <u>8.361</u> |

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço em rubricas separadas do Activo e do Passivo. O justo valor positivo é reconhecido em “Activos financeiros detidos para negociação” e o justo valor negativo em “Passivos financeiros detidos para negociação”.

Os Interest Rate swaps correspondem exclusivamente a operações realizadas no âmbito de operações de titularização que envolvem uma entidade externa ao Grupo, o veículo de securitização e a Sociedade.

9. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|--------------|
| Dívida pública portuguesa | - | - |
| Dívida não subordinada emitida por residentes | - | - |
| Dívida não subordinada emitida por não residentes | - | 84 |
| Dívida subordinada emitida por não residentes | - | - |
| Instrumentos de capital emitidos por residentes | 187.062 | 8.877 |
| Instrumentos de capital emitidos por não residentes | 904 | 598 |
| | <u>187.966</u> | <u>9.559</u> |

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Cotação | Quantidade | Valor de Balanço |
|---|-----------|------------|------------------|
| Instrumentos de Capital | | | |
| FCP | 0,22 | 11.446 | 2 |
| INAPA - Inv. Part. Gestão | 0,12 | 125.693 | 15 |
| BANIF FINANCE AÇ PRF PRP | 1,00 | 417 | 417 |
| INFRA INVEST FEIA | 35,50 | 129.627 | 4.601 |
| BANIF IMOPREDIAL | 7,05 | 6.940.645 | 48.958 |
| FUNDO CAPITAL DE RISCO CAPVEN | 971,73 | 150 | 146 |
| NORFIN SOLUÇÃO ARRENDAMENTO | 4,94 | 1.607.050 | 7.942 |
| NEW ENERGY FUND-FEIF | 23.468,23 | 36 | 845 |
| BANIF CAPITAL INFRASTRUCTURE FUND | 3.348,67 | 1.250 | 4.186 |
| BANIF RENDA HABITAÇÃO | 1.020,14 | 95.180 | 97097 |
| DP INVEST - FUNDO ESPECIAL INV. IMOB. FECHADO | 55,28 | 81.500 | 4505 |
| BANIF PROPERTY | 1000 | 18.765 | 18765 |
| PORTUGAL VENTURE CAPITAL INITIATIVE | | 698.415 | 487 |
| | | | <u>187.966</u> |

O valor do Balanço corresponde ao valor de cotação e aos juros corridos.

Não existem os títulos que se vencem no prazo de um ano, conforme requerido na alínea c), nº 2, da Instrução nº 18/2005, do Banco de Portugal.

10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|------------------|------------------|
| Títulos | | |
| Instrumentos de capital | 199.143 | 25.563 |
| Instrumentos de dívida | 412.747 | 308.190 |
| Adquiridos no âmbito de operações de securitização | 3.362.499 | 3.653.872 |
| Imparidade | (157.154) | (69.604) |
| | <u>3.817.235</u> | <u>3.918.021</u> |

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e espécie | Quantidade | Valor Bruto | Imparidade | Valor líquido |
|---|-------------|------------------|------------------|------------------|
| BILHETES DO TESOIRO 22JUN2013 | 30.000.000 | 29.921 | - | 29.921 |
| BILHETES DO TESOIRO 21JUN2013 | 35.000.000 | 34.763 | - | 34.763 |
| BILHETES DO TESOIRO 17MAIO2013 | 100.000.000 | 99.497 | - | 99.497 |
| BILHETES DO TESOIRO 21MAR14 | 75.000.000 | 72.623 | - | 72.623 |
| OBRIGAÇÕES DO TESOIRO 3.35% 15-10-2015 | 5.787.980 | 5.728 | - | 5.728 |
| OBRIG. TESOIRO 09/14JUN2019 4,75% | 33.750.000 | 31.492 | - | 31.492 |
| CGD 5,125% FEV14 | 3.750.000 | 3.982 | - | 3.982 |
| BCP 4,75% OUT14 | 5.000.000 | 5.090 | - | 5.090 |
| EF5F 0,4% Mar 13 | 150.000 | 151 | - | 151 |
| EF5F 1% Mar 14 | 150.000 | 153 | - | 153 |
| Grécia 0% Out 42 | 630.000 | 630 | (630) | - |
| EF5F 0% 17JUN2013 | 224.671 | 225 | - | 225 |
| BUNDESREPUBLIK DEUT 1.75 09/10/15 | 2.000 | 213 | - | 213 |
| UNITED KINGDOM OF G 3.75 07/09/15 | 1.700 | 234 | - | 234 |
| UNITED KINGDOM OF G 3.75 07/09/21 | 14.550 | 2.116 | - | 2.116 |
| UNITED KINGDOM OF G 4.00 07/03/22 | 14.560 | 2.160 | - | 2.160 |
| ATLANTE MTG Nº 1 CL D (SFE) | 59 | 16.920 | (8.256) | 8.664 |
| ATLANTE MTG Nº 1 CL A | 169 | 13.872 | - | 13.872 |
| ATLANTE MTG Nº 2 CL A | 3.491 | 239.685 | - | 239.685 |
| ATLANTE MTG Nº 2 CL B | 184 | 16.657 | - | 16.657 |
| ATLANTE MTG Nº 2 CL C | 75 | 6.865 | - | 6.865 |
| ATLANTE MTG Nº 2 CL D | 161 | 18.932 | (6.024) | 12.908 |
| ATLANTE MTG Nº 3 CL A | 5.586 | 413.351 | - | 413.351 |
| ATLANTE MTG Nº 3 CL B | 414 | 41.433 | - | 41.433 |
| ATLANTE MTG Nº 3 CL C | 577 | 69.255 | (8.005) | 61.250 |
| ATLANTE MTG Nº 4 CL A | 5.143 | 472.572 | - | 472.572 |
| ATLANTE MTG Nº 4 CL B | 358 | 35.755 | - | 35.755 |
| ATLANTE MTG Nº 4 CL C | 743 | 81.986 | (5.098) | 76.888 |
| ATLANTE MTG Nº 5 CL A | 4.550 | 441.784 | - | 441.784 |
| ATLANTE MTG Nº 5 CL B | 450 | 45.023 | - | 45.023 |
| ATLANTE MTG Nº 5 CL C | 663 | 71.191 | (4.007) | 67.184 |
| AZOR MORTGAGES Nº1 CL A | 60 | 4.594 | - | 4.594 |
| AZOR MORTGAGES Nº1 CL C | 20 | 1.781 | - | 1.781 |
| AZOR MORTGAGES Nº1 CL D | 49 | 7.860 | (3.117) | 4.743 |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A | 2.535 | 180.057 | - | 180.057 |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL B | 465 | 45.683 | - | 45.683 |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL C | 68 | 10.542 | (5.476) | 5.066 |
| ATLANTES SME 1 CL A | 289 | 7.162 | - | 7.162 |
| ATLANTES SME 1 CL B | 4.788 | 479.760 | (8.856) | 470.904 |
| ATLANTES SME 1 CL C | 223 | 38.874 | (38.874) | - |
| ATLANTE MTG Nº 7 CL A | 3.210 | 314.618 | - | 314.618 |
| ATLANTE MTG Nº 7 CL B | 397 | 39.721 | - | 39.721 |
| ATLANTE MTG Nº 7 CL C | 636 | 70.798 | (2.646) | 68.152 |
| ATLANTES FIN Nº 1 CL A - NPL | 1.680 | 168.280 | - | 168.280 |
| ATLANTES FIN Nº 1 CL B - NPL | 450 | 45.182 | (16.107) | 29.075 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL A | - | - | - | - |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL B | 90 | 9.007 | - | 9.007 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL C | 165 | 16.516 | - | 16.516 |
| ATLANTES FIN Nº 4 CL D | 55 | 9.383 | (8.050) | 1.333 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL A | - | - | - | - |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL B | 231 | 23.125 | - | 23.125 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL C | 58 | 7.230 | (3.676) | 3.554 |
| ATLANTES FIN Nº 5 CL S | 186 | 15.237 | - | 15.237 |
| BANKIA 4,25% FEV 14 | 5.000.000 | 5.162 | - | 5.162 |
| EUROINVEST SERIE 03 | 585.000 | 416 | - | 416 |
| BANIF FINANCE AÇ PRF PRP | 827 | 827 | - | 827 |
| BANIF FINANCE AÇ PRF 2009 USD | 29 | 13 | - | 13 |
| FUNDO FCR CLASS C | 20.000 | 6.368 | - | 6.368 |
| FUNDO FCR CLASS B | 20.000 | 12.135 | - | 12.135 |
| FUNDO VALIS CLASS A | 69.365.747 | 69.366 | - | 69.366 |
| FUNDO VALIS CLASS B | 33.444.859 | 33.444 | (33.444) | - |
| FUNDO RECUPI. TURISMO B | 21.341 | 19.171 | - | 19.171 |
| FUNDO FLITPTREL | 28.877 | 28.337 | - | 28.337 |
| NYSE EURONEXT - US6294911010 | 201 | 5 | - | 5 |
| S.W.I.F.T. | 27 | 53 | - | 53 |
| VISA CLASS C | 2.533 | 66 | - | 66 |
| FINANGEST | 526 | 535 | (180) | 355 |
| SIBS.SA | 103.436 | 445 | - | 445 |
| UNICRE, SA | 35.076 | 916 | - | 916 |
| CEIM, LDA | 800 | 4 | - | 4 |
| COLISEU MICAELENSE, S.A | 83 | - | - | - |
| DIDIER & QUEIROZ, S.A. | 50.000 | 150 | (150) | - |
| GARVAL | 500 | 1 | - | 1 |
| IMOVALOR | 19.890 | 281 | - | 281 |
| LISGARANTE | 500 | 1 | - | 1 |
| MACEDO & COELHO | 188 | - | - | - |
| NORGARANTE | 500 | 1 | - | 1 |
| PRETÓRIA LDA | 5.736 | 6 | - | 6 |
| LUSITANIA SEGUROS | 476 | 228 | (129) | 99 |
| SC BRAGA SAD | 20 | - | - | - |
| TEATRO MICAELENSE, S.A | 83 | - | - | - |
| TRANSINSULAR (AÇORES) - TRASP. MARITI. INSUL. | 2.000 | 11 | - | 11 |
| ACT - C - INDÚSTRIA DE CORTIÇAS, S.A | 170.410 | 852 | (852) | - |
| SUBERCOR | 28.137 | 141 | (141) | - |
| VINOCOR | 156.421 | 782 | (782) | - |
| VINCORK | 801 | 1 | (1) | - |
| TAEM SGPS | 125 | - | - | - |
| CORKFOC | 271.188 | 1.356 | (1.356) | - |
| PAN ATLANTICA | 950.000 | 589 | (589) | - |
| FLIPTREL PORTUGAL SGPS | 2.500 | 3 | - | 3 |
| FLIPTREL II SA | 577 | 1 | - | 1 |
| ASCENDI NORTE | 118.169 | 1.654 | - | 1.654 |
| ASCENDI BEIRAS | 70.775 | 3.269 | - | 3.269 |
| ASCENDI OPERADORA BLA | 139 | - | - | - |
| ASCENDI OPERADORA NT | 210 | - | - | - |
| ASCENDI PORTO | 33289 | 1.383 | - | 1.383 |
| ASCENDI OPERADORA GP | 268 | - | - | - |
| FINPRO | 1897665 | 11.705 | - | 11.705 |
| SOCIEDADE QUINTA DO FURÃO, Lda | 6 | 550 | - | 550 |
| KALOUMA HOLDINGS LTD | 143 | 708 | (708) | - |
| IBEROL | 64944445 | 2.534 | - | 2.534 |
| HABIPREDE | 5000 | 1.250 | - | 1.250 |
| | | 3.974.389 | (157.154) | 3.817.235 |

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das entidades não cotadas são:

- Unidades de Participação em Fundos – cotação baseada no último NAV disponível;
- Títulos recebidos em dação – registo de 100% de imparidade sobre o valor de balanço caso não existam perspectivas de recuperabilidade. As perspectivas de recuperabilidade são determinadas com base em análises individuais promovidas internamente (Nota 3.7)
- Títulos de securitização – o valor dos títulos é apurado deduzindo o valor das perdas por imparidade do crédito e acrescentado do rendimento esperado dos mesmos.

| Natureza e espécie | Valor de Balanço | A Caucionar |
|--|------------------|-------------|
| A CAUCIONAR OPERAÇÕES DE REFINANCIAMENTO DO EUROSISTEMA: | | |
| BILHETES DO TESOIRO 22JMAR2013 | 29.921 | Pool BCE |
| BILHETES DO TESOIRO 21JUN2013 | 34.763 | Pool BCE |
| BILHETES DO TESOIRO 17MAIO2013 | 99.497 | Pool BCE |
| BILHETES DO TESOIRO 21MAR14 | 72.623 | Pool BCE |
| OBRIGAÇÕES DO TESOIRO 3,35% 15-10-2015 | 5.728 | Pool BCE |
| OBRIG. TESOIRO 09/14JUN2019 4,75% | 31.492 | Pool BCE |
| BCP 4,75% OUT14 | 5.090 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 1 CL A | 13.872 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 2 CL A | 239.685 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 3 CL A | 413.351 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 4 CL A | 472.572 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 5 CL A | 441.784 | Pool BCE |
| AZOR MORTGAGES Nº1 CL A | 4.594 | Pool BCE |
| AZOR MORTGAGES Nº 2 CL A | 180.057 | Pool BCE |
| ATLANTE MTG Nº 7 CL A | 314.618 | Pool BCE |
| BANKIA 4,25% FEV 14 | 5.162 | Pool BCE |
| | <u>2.364.809</u> | |
| A CAUCIONAR COMPROMISSOS IRREVOGÁVEIS FUNDO GARANTIA DEPÓSITOS: | | |
| OBRIG. TESOIRO JUNHO 2009/2019 OT JUN 4,75% | 12.846 | FGD |
| | <u>12.846</u> | |
| A CAUCIONAR SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES: | | |
| OBRIG. TESOIRO JUNHO 2009/2019 OT JUN 4,75% | 933 | SII |
| | <u>933</u> | |
| PENHOR COM A SOCIEDADE GARANTIA MÚTUA: | | |
| Garval, Lisgarante e Norgarante | 1,5 | SGM |
| | <u>2</u> | |

Aos fundos de Investimento Fundo Vallis, Fundo Recup. Turismo, Fundo FCR e Fundo FLITPTREL foram cedidos créditos no valor de 156.836 milhares de euros, conforme Nota 12.

11. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---------------------------------|----------------|------------------|
| Mercado monetário interbancário | - | - |
| Empréstimos | | |
| No país | 370.564 | 647.142 |
| No Estrangeiro | 265.477 | 840.308 |
| Outras Aplicações | | |
| No país | 19.870 | 19.368 |
| No Estrangeiro | 185.481 | 2.851 |
| Perdas de imparidade | (1) | (13) |
| | <u>841.391</u> | <u>1.509.656</u> |

As Aplicações sobre as IC's no estrangeiro são sobre os seguintes países:

| País | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimos no Estrangeiro | | |
| BAHAMAS | - | 295.834 |
| BRASIL | 60.028 | 64.920 |
| CABO VERDE | 9.571 | 8.547 |
| INGLATERRA | 10.232 | 116.744 |
| HUNGRIA | 2.860 | 2.225 |
| MALTA | 455 | 153.490 |
| SUÉCIA | 758 | 1.290 |
| POLONIA | 6.843 | 4.711 |
| EUA | 174.730 | 190.006 |
| | <u>265.477</u> | <u>837.767</u> |

Outras Aplicações no Estrangeiro

| | | |
|------------|----------------|--------------|
| BAHAMAS | 115.300 | - |
| CABO VERDE | 1.000 | - |
| MALTA | 5.000 | 23 |
| BRASIL | 28.422 | - |
| CAYMAN | 35.719 | 2.828 |
| VENEZUELA | 40 | - |
| | <u>185.481</u> | <u>2.851</u> |

A movimentação de imparidade de aplicações em instituições de crédito apresenta a seguinte evolução:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Reforços | Regularizações | Utilizações | Reposições e anulações | Saldo em 31-12-2012 |
|-----------------------------|---------------------|-----------|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| Risco País - Aplicações OIC | 13 | 19 | - | - | (31) | 1 |
| | <u>13</u> | <u>19</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(31)</u> | <u>1</u> |

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|------------------|------------------|
| Crédito a Empresas | | |
| Contas Correntes | 1.013.124 | 1.831.721 |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos | 163.747 | 179.675 |
| Empréstimos | 1.623.226 | 1.750.726 |
| Descobertos | 27.016 | 68.433 |
| Factoring | 174.816 | 173.331 |
| Operações Locação Financeira | 143.934 | 168.733 |
| Operações de Compra com acordo de revenda | - | 2.525 |
| Outros | 23.772 | 44.645 |
| Crédito a Particulares | | |
| Habitação | 532.189 | 528.244 |
| <i>Dos quais, Locação Financeira</i> | 13.231 | 14.701 |
| Consumo | 83.024 | 75.815 |
| Outras finalidades | | |
| Empréstimos | 374.887 | 400.465 |
| Contas Correntes | 96.948 | 115.926 |
| Desconto e outros créditos titulados por efeitos | 5.991 | 10.675 |
| Descobertos | 23.801 | 31.741 |
| Outros | 42.578 | 55.768 |
| Outros créditos e valores a receber (titulados) | 110.405 | 225.096 |
| Crédito a clientes - Titularizado | 3.294.306 | 3.702.848 |
| Crédito e juros vencidos | 787.411 | 500.519 |
| <i>Dos quais, referente a Crédito titularizado</i> | 147.284 | 53.459 |
| Rendimentos a receber | 60.053 | 74.294 |
| Despesas com rendimento diferido | 11.623 | 12.787 |
| Receitas com rendimento diferido | (12.147) | (12.893) |
| Provisões para crédito vencido e cobrança duvidosa | (653.319) | (371.676) |
| Total | 7.927.385 | 9.569.398 |

Dos empréstimos a empresas, o montante de 1.802.134 milhões de euros estão a ser utilizados como caução de operações de refinanciamento com o BCE, conforme Nota 22.

A rubrica “Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores” apresenta a seguinte evolução em 2012:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Reforços | Regularizações | Utilizações | Reposições | Saldo em 31-12-2012 |
|----------------------------------|------------------------|----------------|----------------|-----------------|------------------|------------------------|
| Crédito vencido | 332.844 | 224.758 | 88.971 | (25.134) | (86.968) | 534.471 |
| Crédito de Cobrança Duvidosa | 38.806 | 49.664 | 45.892 | - | (15.514) | 118.848 |
| Risco País - Crédito ao exterior | 26 | 70 | - | - | (96) | - |
| | 371.676 | 274.492 | 134.863 | (25.134) | (102.578) | 653.319 |

Foram efectuadas “Utilizações” por write-off de crédito sem recuperabilidade, no montante de 23.720 milhares de euros.

A Sociedade, no exercício de 2012 não realizou cessões de crédito a outras entidades do Banif – Grupo Financeiro.

A coluna “Provisões” inclui provisões para crédito de cobrança duvidosa e para crédito vencido.

O crédito relativo à locação financeira é o seguinte:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Rendas e valores residuais Vincendos | | |
| Até 1 ano | 6.543 | 25.188 |
| De 1 ano até 5 anos | 8.984 | 13.094 |
| Mais de 5 anos | 184.916 | 190.083 |
| | 200.443 | 228.365 |
| Juros Vincendos | | |
| Até 1 ano | 43 | 767 |
| De 1 ano até 5 anos | 564 | 922 |
| Mais de 5 anos | 42.671 | 43.242 |
| | 43.278 | 44.931 |
| Capital Vincendo | | |
| Até 1 ano | 6.500 | 24.421 |
| De 1 ano até 5 anos | 8.420 | 12.172 |
| Mais de 5 anos | 142.245 | 146.841 |
| | 157.165 | 183.434 |

A Sociedade considera como crédito reestruturado o crédito relativamente ao qual tenha existido alterações das respectivas condições contratuais, que se tenham traduzido, nomeadamente, no alargamento do prazo de reembolso, na introdução de períodos de carência ou na capitalização de juros, devido a dificuldades financeiras do mutuário, independentemente de ter ou não existido atrasos no pagamento das prestações de capital e juros, conforme descrito no ponto 06 do Relatório de Gestão, designadamente no que se refere aos Riscos de Crédito.

Foram cedidos a fundos de investimento (Nota 10) créditos no valor nominal de 156.836 milhares de euros, nos seguintes montantes:

| Fundo | Valor nominal do crédito cedido | Provisões | Preço de venda | (Perda) / Ganho |
|------------|---------------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| VALLIS (1) | 99.959 | 24.203 | 69.366 | (6.390) |
| FRT | 19.206 | 1.409 | 19.206 | 1.409 |
| FCR | 6.950 | 129 | 6.430 | (391) |
| FLIT (2) | 30.721 | 10.243 | 30.623 | 10.145 |
| | 156.836 | 35.984 | 126.625 | 4.773 |

- (1) Considerou-se como preço de venda o valor das unidades de participação Classe A;
- (2) Esta operação aguarda *closing* financeiro pela que se encontra registada em outros activos (Nota 20).

Nos termos dos contratos de cessão de créditos, a Sociedade transferiu todos os direitos, benefícios e riscos associados aos créditos cedidos, incluindo os respectivos colaterais. Ainda no âmbito das referidas operações, a Sociedade adquiriu activos financeiros (unidades de participação de fundos de investimento colectivo), cujas características, riscos e cash-flows esperados são substancialmente diferentes face aos activos financeiros cedidos.

Neste contexto e de acordo com a IAS 39, parágrafos 20 a), 21, 23 e 25, as referidas operações permitem o desreconhecimento dos activos cedidos (créditos) e os activos financeiros adquiridos (UP's) foram reconhecidos pelo respectivo justo valor à data da transferência e classificados na categoria de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, uma vez que a Sociedade não tem o controlo nem influência significativa nos referidos fundos de investimento colectivo.

Em 2011 haviam sido realizadas operações de cedência de créditos com o Fundo FLIT no montante de 41.406 milhares de euros, dos quais 28.594 milhares de euros registados em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 10) e 12.812 milhares de euros correspondentes a prestações acessórias registados em outros activos (Nota 20). Este montante foi totalmente provisionado no exercício de 2012.

Operação de titularização de créditos Atlantes NPL 1 (Nota 28)

Nos exercícios de 2010 e 2011 a Sociedade efectuou cessões de crédito a entidades do Banif - Grupo Financeiro (Banif International Bank, Ltd e Banif Forfaiting Company, Ltd), cujo preço de venda ascendeu a 176.264 milhares de euros e que geraram resultados, nesses exercícios, de 81.642 milhares de euros.

Em 2012, a Sociedade efectuou a recompra desses créditos, e de créditos que tinham sido cedidos pela ex-Banif G0 relativos a leasing imobiliário, pelo montante de 105.951 milhares de euros com a finalidade específica de inclusão dos mesmos na operação de titularização de créditos Atlantes NPL 1 (Nota 28). A pool inicial de créditos cedidos a este veículo incluiu adicionalmente outros créditos da Sociedade, no montante de 30.071 milhares de euros, entretanto readquiridos no decurso do próprio exercício.

Atendendo que a Sociedade detém as Notes seniores e residuais emitidas no âmbito desta operação, os créditos cedidos não foram desreconhecidos. Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo destes créditos no balanço, líquido de provisões regulamentares, ascendiam a 29.201 milhares de euros (123.134 milhares de euros de valor nominal e 93.933 milhares de euros de provisões regulamentares).

13. ACTIVOS COM ACORDO DE RECOMPRA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Activos com acordo de recompra | 116.282 | 310.962 |
| | <u>116.282</u> | <u>310.962</u> |

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Denominação | Quantidade | Valor balanço |
|----------------------------|------------|----------------|
| ATLANTES SME 1 CLASS A BES | 525 | 12.987 |
| ATLANTES SME 1 CLASS B BES | 323 | 32.300 |
| ATLANTES SME 1 CLASS B CGD | 442 | 44.200 |
| ATLANTES SME 1 CLASS A CGD | 1.074 | 26.569 |
| | | <u>116.056</u> |

Os activos com acordo de recompra estão registados ao valor nominal dado que não têm imparidade associada.

14. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2012

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2011 | Movimento do exercício | | | | | Saldo em 31-12-2012 |
|-----------------------|---------------------|------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| | | Aquisições | Transferências | Perdas de imparidade reconhecidas | Regularizações | Abates (líquido) | |
| Imóveis e equipamento | 223.192 | 198.633 | (5.508) | (15.107) | (623) | (81.758) | 318.829 |
| | <u>223.192</u> | <u>198.633</u> | <u>(5.508)</u> | <u>(15.107)</u> | <u>(623)</u> | <u>(81.758)</u> | <u>318.829</u> |

31-12-2011

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2010 | Movimento do exercício | | | | | | | Saldo em 31-12-2011 |
|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|------------------|---------------------|
| | | Integração Banif GO | | Aquisições | Perdas de imparidade reconhecidas | Amortização do exercício | Regularizações | Abates (líquido) | |
| | | Valor Bruto | Imparidade | | | | | | |
| Imóveis e equipamento | 96.191 | 20.044 | (924) | 120.603 | (6.944) | - | (625) | (5.153) | 223.192 |
| | <u>96.191</u> | <u>20.044</u> | <u>(924)</u> | <u>120.603</u> | <u>(6.944)</u> | <u>-</u> | <u>(625)</u> | <u>(5.153)</u> | <u>223.192</u> |

No período de referência das demonstrações financeiras foram adquiridos, por meio de execução de garantias, o montante de 198.633 milhares de euros.

Durante o ano de 2012, a Sociedade alienou imóveis recebidos em dação em pagamento provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 86.099 milhares de euros. As mais e menos valias realizadas

com a alienação de Activos não correntes detidos para venda estão apresentados na Demonstração de Resultados na linha “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 37).

De referir que ocorreram vendas com partes relacionadas (FIIAH) pelo valor de 70.778 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 2.538 milhares de euros.

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações dos activos não correntes detidos para venda são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

O justo valor dos activos não correntes detidos para venda ascendia a 376.460 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012 (271.269 milhares de euros em 2011).

15. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2012

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2011 | Movimento do exercício | | | | | | Saldo em 31-12-2012 |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| | | Aquisições | Abates (líquido) | Transferências | Perdas de Imparidade reconhecidas | Amortização do exercício | Regularizações | |
| Outras propriedades de investimento | 56.221 | 5.808 | (15.140) | 5.508 | (1.472) | (728) | (157) | 50.040 |
| | <u>56.221</u> | <u>5.808</u> | <u>(15.140)</u> | <u>5.508</u> | <u>(1.472)</u> | <u>(728)</u> | <u>(157)</u> | <u>50.040</u> |

31-12-2011

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2010 | Movimento do exercício | | | | | | Saldo em 31-12-2011 |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|----------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| | | Aquisições | Abates (líquido) | Transferências | Perdas de Imparidade reconhecidas | Amortização do exercício | Regularizações | |
| Outras propriedades de investimento | 28.924 | 22.157 | (487) | 9.980 | (3.076) | (321) | (956) | 56.221 |
| | <u>28.924</u> | <u>22.157</u> | <u>(487)</u> | <u>9.980</u> | <u>(3.076)</u> | <u>(321)</u> | <u>(956)</u> | <u>56.221</u> |

Para efeitos de determinação de eventuais imparidades, as avaliações das propriedades de investimento são realizadas por peritos especializados e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

Os imóveis registados nesta categoria correspondem a imóveis recebidos por reembolso de crédito próprio, que se encontram arrendados ou com potencial de valorização (terrenos).

Durante o ano de 2012, a Sociedade alienou imóveis, provenientes de reembolso de crédito próprio, no valor de 17.679 milhares de euros. As mais-valias realizadas com a alienação de Propriedades de Investimento estão apresentadas na Demonstração de Resultados na linha “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 37).

De referir que ocorreram vendas com partes relacionadas (FIIAH) pelo valor de 15.979 milhares de euros, gerando uma mais-valia de 1.311 milhares de euros.

O justo valor das propriedades de investimento ascendia a 56.327 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012 (66.638 milhares de euros em 2011).

16. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

31-12-2012

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2011 | | Integração BanifServ | | Aumentos | | Transfe-rências | Amortizações do exercício | Regularizações | Abates (líquido) | Valor líquido 31-12-2012 |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|--------------|------------------------|-----------------|---------------------------|----------------|------------------|--------------------------|
| | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | | | | |
| Imóveis | 62.201 | (29.134) | 2.702 | (849) | 107 | - | 758 | (5.269) | - | (1.331) | 29.185 |
| Equipamento | 60.498 | (49.573) | 7.919 | (7.266) | 380 | - | 141 | (3.828) | - | (140) | 8.131 |
| Activos em locação operacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Activos em locação financeira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Activos tangíveis em curso | 1.719 | - | 8 | - | 1.162 | - | (1.027) | - | (2) | - | 1.860 |
| Outros activos tangíveis | 7.790 | (5.413) | 1 | - | 17 | - | 93 | (323) | - | (14) | 2.151 |
| | <u>132.208</u> | <u>(84.120)</u> | <u>10.630</u> | <u>(8.115)</u> | <u>1.666</u> | <u>-</u> | <u>(35)</u> | <u>(9.420)</u> | <u>(2)</u> | <u>(1.485)</u> | <u>41.327</u> |

31-12-2011

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2010 | | Integração Banif Go | | Aumentos | | Transfe-rências | Amortizações do exercício | Regularizações | Abates (líquido) | Valor líquido 31-12-2011 |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|--------------|------------------------|-----------------|---------------------------|----------------|------------------|--------------------------|
| | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | | | | |
| Imóveis | 62.718 | (25.030) | 656 | (256) | 740 | - | 1.327 | (5.454) | - | (1.634) | 33.067 |
| Equipamento | 59.462 | (45.688) | 257 | (227) | 1.575 | - | 29 | (4.376) | - | (107) | 10.925 |
| Activos em locação operacional | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Activos em locação financeira | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Activos tangíveis em curso | 2.302 | - | - | - | 820 | - | (1.403) | - | - | - | 1.719 |
| Outros activos tangíveis | 8.421 | (5.710) | 38 | - | 31 | - | 47 | (400) | - | (50) | 2.377 |
| | <u>132.903</u> | <u>(76.428)</u> | <u>951</u> | <u>(483)</u> | <u>3.166</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(10.230)</u> | <u>-</u> | <u>(1.791)</u> | <u>48.088</u> |

Não ocorreram reavaliações em exercícios anteriores e no exercício e não existem amortizações excepcionais resultantes de medidas de carácter fiscal.

Não existem activos fixos tangíveis em regime de locação financeira ou em regime de locação operacional.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido no período foi:

31/12/2012

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2011 | | Integração BanifServ | | Integração Banif SGPS | | Aumentos | | Transfe- rências | Amortizações do exercício | Abates (líquido) | | Valor líquido 31-12-2012 |
|---|---------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------------|--------------|---------------------------|---------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 154 | (154) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sistemas de tratamento automático de dados (Software) | 49.978 | (41.097) | 11.721 | (8.836) | 121 | (121) | 1.518 | - | 35 | (4.156) | 13.525 | (13.525) | 9.163 |
| Trespases | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de estabelecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Costos plurianuais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 1.720 | (1.563) | 2.263 | (603) | - | - | - | - | - | (364) | - | - | 1.453 |
| Activos intangíveis - em curso | 2.369 | - | 5.644 | - | - | - | 1.125 | - | - | - | - | - | 9.138 |
| | <u>54.221</u> | <u>(42.814)</u> | <u>19.628</u> | <u>(9.439)</u> | <u>121</u> | <u>(121)</u> | <u>2.643</u> | <u>-</u> | <u>35</u> | <u>(4.520)</u> | <u>13.525</u> | <u>(13.525)</u> | <u>19.754</u> |

31/12/2011

| Categoria de activo | Saldo em 31-12-2010 | | Integração Banif Go | | Aumentos | | Amortizações do exercício | Abates (líquido) | | Valor Líquido 31-12-2011 |
|---|---------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|
| | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | Aquisições | Reavaliações (líquido) | | Valor Bruto | Amortizações acumuladas | |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 154 | (154) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sistemas de tratamento automático de dados (Software) | 44.089 | (37.517) | - | - | 5.890 | - | (3.581) | - | - | 8.881 |
| Trespases | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de estabelecimento | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Costos plurianuais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos | 1.719 | (1.452) | - | - | - | - | (110) | - | - | 157 |
| Activos intangíveis - em curso | 347 | - | - | - | 2.022 | - | - | - | - | 2.369 |
| | <u>46.309</u> | <u>(39.123)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>7.912</u> | <u>-</u> | <u>(3.691)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>11.407</u> |

No exercício de 2012 não foram registadas perdas por imparidade em activos intangíveis.

18. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-------------------------|----------------|---------------|
| Instrumentos de capital | | |
| No país | 588.429 | 88.354 |
| No estrangeiro | 250.435 | 91 |
| Imparidade | (154.159) | 0 |
| Total | <u>684.705</u> | <u>88.445</u> |

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

| Natureza e Especie | Valor de Balanço antes de Imparidade | Imparidade | % detida | Capitais Próprios | Resultado Líquido |
|---|--------------------------------------|----------------|----------|-------------------|-------------------|
| Instrumentos de capital | | | | | |
| Banca Pueyo, SA | 49.363 | 14.794 | 33,32% | 95.024 | 2.999 |
| Banco Caboverdiano de Negócios, SA | 5.130 | - | 51,69% | 10.877 | 426 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd | 20.842 | 3.730 | 100,00% | 17.112 | (14.842) |
| Banif & Comercial dos Açores, Inc - Fall River | 76 | - | 100,00% | 76 | - |
| Banif & Comercial dos Açores, Inc - S. José | 0 | 0 | 100,00% | (67) | 21 |
| Banif Açor Pensões - Sociedade Gestora Fundos Pensões, SA | 240 | - | 10,81% | 4.742 | 577 |
| Banif- Banco Internacional Funchal (Brasil), SA | 71.835 | 46.033 | 90,00% | 28.668 | (52.490) |
| Banif Bank (Malta) | 25.500 | - | 78,00% | 21.545 | 173 |
| Banif (Brasil), Ltda | 101 | 101 | 100,00% | (236) | (273) |
| Banif Finance, Ltd | 1 | - | 1,00% | 26.324 | 6.717 |
| Banif Holding (Malta), Plc | 9.992 | 9.992 | 99,90% | (8.076) | (1.408) |
| Banif Imobiliária, SA | 168.235 | 44.492 | 84,00% | 147.314 | (51.239) |
| Banif International Bank, Ltd | 25.000 | 9.109 | 100,00% | 15.891 | (7.937) |
| Banif International Holdings, Ltd | 11.921 | 11.921 | 85,00% | (6.771) | (16.526) |
| Banco Banif Mais, SA | 9.224 | - | 1,00% | 204.167 | 6.652 |
| Banif Mais, SGPS, SA | 216.742 | - | 85,92% | 306.725 | 10.385 |
| Banif Rent, SA | 12.903 | 10.614 | 100,00% | (9.706) | (9.917) |
| Banif Securities Holding, Ltd | 1.566 | 1.566 | 100,00% | (20.480) | (8.967) |
| Banif- Banco de Investimento (Brasil), SA | 26.607 | - | 75,00% | 48.329 | (471) |
| Banif- Banco de Investimento, SA | 86.879 | - | 100,00% | 90.904 | (13.335) |
| Espaço Dez - Sociedade Imobiliária, Lda | 1 | 1 | 25,00% | (1.171) | (141) |
| Imobiliária Vegas Altas, Sociedad Anónima | 2.500 | - | 33,33% | 7.894 | 87 |
| Investador SGPS, SA | 9.376 | 1.781 | 59,20% | 5.843 | (172) |
| Numberone SGPS, Lda | 353 | 24 | 100,00% | 329 | (23) |
| Rentipar Seguros, SGPS, SA | 84.166 | - | 47,69% | 125.400 | (3.846) |
| WIL - Projectos Turisticos, SA | 309 | - | 47,50% | (3.513) | (1.760) |
| | 838.864 | 154.159 | | | |

Na sociedade Banif Finance a percentagem detida corresponde a 1% do capital votante.

O processo de registo de imparidade sobre as participações financeiras baseou-se na seguinte metodologia:

- Registo do valor atendendo ao Estudo de Avaliação da Empresa, se existente;
- Caso não esteja disponível um Estudo de Avaliação da Empresa com referência ao período a reportar, a Sociedade procede à comparação entre os capitais próprios da participada, afectos à percentagem detida com o valor da participação registado.

19. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

19.1 Impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos apresentam a seguinte composição e movimento no exercício:

31/12/2012

| Descrição | No Exercício anterior | Movimento do Exercício | | | | Final do Exercício | |
|--|----------------------------|------------------------|-----------------|---------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| | Imposto Diferido (Líquido) | Integração Banif SGPS | Por resultados | | Por reservas e resultados transitados | | Imposto Diferido (Líquido) |
| | | | Custos | Provetos | Aumentos | Diminuições | |
| Activos por Imposto diferido | | | | | | | |
| Outros riscos e encargos | 36 | | | | | 36 | |
| Provisões e imparidade tributadas | 38.078 | | (20.510) | 30.954 | | 48.522 | |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 41 | | (5) | 12 | | 48 | |
| Benefícios de empregados | 2.882 | | (329) | 351 | | 2.904 | |
| Prejuizos fiscais | 16.239 | 15.160 | (18.688) | 55.368 | | 68.079 | |
| Fundos de Pensões | 12.002 | | | 383 | | (570) | |
| Propriedades de investimento | 1.186 | | | | | 1.186 | |
| Activos disponíveis para venda | 4.996 | | | 7.664 | (4.762) | 7.898 | |
| Total | 75.460 | 15.160 | (39.532) | 94.732 | (4.762) | (570) | |
| Passivos por Imposto diferido | | | | | | | |
| Total | - | - | - | - | - | - | |
| TOTAL | 75.460 | 15.160 | (39.532) | 94.732 | (4.762) | (570) | |

31/12/2011

| Descrição | No Exercício anterior | | Movimento do Exercício | | | | Final do Exercício |
|--|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------|
| | Imposto Diferido (Líquido) | Integração Banif Go | Por resultados | | Por reservas e resultados transitados | | Imposto Diferido (Líquido) |
| | | | Custos | Proveitos | Aumentos | Diminuições | |
| Activos por imposto diferido | | | | | | | |
| Outros riscos e encargos | 36 | - | - | - | - | - | 36 |
| Provisões e imparidade tributadas | 32.470 | 165 | (9.948) | 15.391 | - | - | 38.078 |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 201 | - | (647) | 487 | - | - | 41 |
| Benefícios de empregados | 7.354 | - | (102) | 1.940 | 5.693 | - | 14.885 |
| Prejuízos fiscais | 8.316 | 2.761 | (11.748) | 16.909 | - | - | 16.238 |
| Propriedades de investimento | 134 | - | - | 1.052 | - | - | 1.186 |
| Activos disponíveis para venda | 1.137 | - | - | - | 5.046 | (1.187) | 4.996 |
| Total | 49.648 | 2.926 | (22.445) | 35.779 | 10.739 | (1.187) | 75.460 |
| Passivos por imposto diferido | | | | | | | |
| Total | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 49.648 | 2.926 | (22.445) | 35.779 | 10.739 | (1.187) | 75.460 |

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis correspondem a:

| Exercício | Prejuízos Fiscais | Imposto Diferido | Data Expiração |
|-----------|-------------------|------------------|----------------|
| 2009 | 15.774 | 3.943 | 2015 |
| 2010 | 21.286 | 5.322 | 2014 |
| 2011 | 24.679 | 6.170 | 2015 |
| 2012 | 210.579 | 52.645 | 2017 |
| | <u>272.318</u> | <u>68.080</u> | |

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são considerados recuperáveis pela Sociedade face às projecções de evolução da actividade e resultados para os próximos anos constantes do “Funding and Capital Plan”, que tem como principais pressupostos:

- Depósitos: Crescimento anual composto dos depósitos até 2017 estimado em cerca de 2,9%, assente em quatro vectores:
 - i) Introdução de um sistema de incentivos da equipa comercial;
 - ii) Aumento da taxa de penetração dos depósitos na rede de clientes;
 - iii) Aumento da produtividade comercial em produtos chave e através da segmentação de clientes;
- Crédito: Redução média do crédito concedido em cerca de 0,4%, até 2015 por via da retenção de reembolsos previstos nalguns segmentos de crédito (p.e. hipotecário);
- Produto da Actividade: A margem financeira deverá beneficiar : i) do aumento dos juros recebidos por via do aumento gradual das taxas Euribor, indexante ao qual está associada a quase totalidade da carteira de crédito do Banco, de uma política recorrente de revisão de spreads e do recebimento dos juros das obrigações do tesouro entretanto adquiridas no âmbito do processo de recapitalização e ii) da diminuição dos juros pagos em depósitos devido à revisão em baixa das taxas praticadas. Por outro lado, existe potencial de aumento dos níveis de comissionamento, quer em termos de negócio bancário puro através do aumento da taxa de penetração dos produtos Banif, como de bancassurance, aproveitando a parceria com a seguradora Companhia de Seguros Açoreana SA, uma expectativa já documentada por vários

estudos de consultores externos. Por estes factores, é expectável que o Produto da Actividade venha a recuperar no final de 2017 para os níveis apresentados em 2011;

- Custos: as medidas de redução da rede de balcões e do quadro de pessoal, implementadas em 2012, terão um impacto visível em termos da estrutura de custos já em 2013. Não obstante, o Grupo continua comprometido com a melhoria continuada dos seus níveis de eficiência, com o objectivo de atingir rácios de Cost-Income em torno 50%.

Conforme referido na Nota 3.3, caso estas estimativas não se concretizem, existe o risco de causar ajustamento material no valor do activo por impostos diferidos em exercícios futuros.

19.2 Reconciliação da taxa normal de imposto com a taxa efectiva

31/12/2012

| Descrição | Exercício Corrente | | | |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Impostos Correntes | | Impostos Diferidos | |
| | Matéria Colectável | Colecta | Matéria Colectável | Colecta |
| Gastos com Imposto à Taxa Legal | | | | |
| Resultado antes de Impostos | (457.174) | - | - | - |
| IRC e correcção impostos exercícos anteriores | 4.402 | - | - | - |
| Imposto Diferido | (55.200) | - | - | - |
| Resultado Líquido do exercício | (406.376) | (131.255) | - | - |
| Taxa legal de imposto sobre rendimento | 25,00% | - | - | - |
| Adicionais sobre taxa legal | 3,71% | - | - | - |
| Carga fiscal normal | 28,71% | - | - | - |
| Variações Patrimoniais | (793) | (228) | - | - |
| A acrescer | 1.190 | 342 | - | - |
| A retirar | (1.983) | (569) | - | - |
| Acréscimos | 343.103 | 98.505 | (154.948) | (44.499) |
| Multas | 26 | 7 | - | - |
| Provisões não dedutíveis | 154.972 | 44.492 | (154.972) | (44.492) |
| Amortizações não dedutíveis | 14 | 4 | - | - |
| Imputação de lucros de sociedades off-shore | 1.401 | 402 | - | - |
| Provisões participações financeiras não dedutíveis | 183.456 | 52.670 | - | - |
| Outros | 3.234 | 928 | 24 | (7) |
| Deduções | (94.999) | (27.274) | 93.313 | 25.980 |
| Mais valias contabilísticas | - | - | - | - |
| Menos valias fiscais | (152) | (44) | - | - |
| Dividendos não tributáveis de participadas | 0 | 0 | - | - |
| Eliminação da dupla tributação económica | 0 | 0 | - | - |
| Provisões não dedutíveis | (91.902) | (26.385) | 91.902 | 26.385 |
| Benefícios de empregados | (1.945) | (558) | 1.411 | (405) |
| Outros | (1.000) | (287) | - | - |
| Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais | (716) | (206) | - | - |
| Outros | (716) | (206) | - | - |
| Lucro Tributável (Prejuízo fiscal) | (210.579) | (60.457) | - | - |
| Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais | - | - | - | - |
| Lucro fiscal ACE | - | - | - | - |
| Matéria Colectável | (210.579) | (60.457) | (210.579) | (52.645) |
| Colecta Total | (210.579) | (60.457) | - | - |
| Correcção de Impostos diferidos relativos a exercícos anteriores | - | - | 3.216 | 804 |
| Integração Banif SGPS no Banif | - | - | 60.640 | 15.160 |
| Imposto sobre pessoas colectivas liquidado | - | - | - | - |
| Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos | - | (1.406) | - | - |
| Imposto sobre pessoas colectivas a pagar | - | (1.019) | - | - |
| Correcções impostos exercícos anteriores | - | - | - | - |
| Tributação autónoma | - | 1.003 | - | - |
| Carga Fiscal Total | - | - | - | - |
| Por Impostos correntes | - | 4.402 | - | - |
| Impostos correntes a pagar | - | 1.003 | - | - |
| Correcção de Impostos relativos a exercícos anteriores | - | (270) | - | - |
| Contribuição Extraordinária Sector Bancário | - | 3.669 | - | - |
| Por Impostos diferidos | - | - | - | 55.200 |
| Impostos diferidos reconhecidos no exercício | - | - | - | 55.200 |
| Taxa Efectiva de Tributação | - | - | - | - |

O imposto diferido proveniente da Banif-SGPS no montante de 15.160 milhares de euros foi anulado por não se considerar provável a sua recuperação.

Em “Activos por impostos correntes” está contabilizado o montante de 1.406 milhares de euros de imposto a recuperar, respeitando na sua maioria ao reembolso de imposto a recuperar no âmbito do processo de reestruturação.

31/12/2011

| Descrição | Exercício Corrente | | | |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| | Impostos Correntes | | Impostos Diferidos | |
| | Matéria Colectável | Colecta | Matéria Colectável | Colecta |
| Gastos com Imposto à Taxa Legal | | | | |
| Resultado antes de Impostos | (24.784) | - | - | - |
| IRC e correcção impostos exercícios anteriores | 4.249 | - | - | - |
| Imposto Diferido | (13.334) | - | - | - |
| Resultado Líquido do exercício | (15.699) | (7.115) | - | - |
| Taxa legal de imposto sobre rendimento | 25,00% | - | - | - |
| Adicionais sobre taxa legal | 3,71% | - | - | - |
| Carga fiscal normal | 28,71% | - | - | - |
| Variações Patrimoniais | - | - | - | - |
| A acrescer | - | - | - | - |
| A retirar | - | - | - | - |
| Acréscimos | 167.368 | 48.051 | (129.797) | (37.265) |
| Multas | 22 | 6 | - | - |
| Provisões não dedutíveis | 126.189 | 36.229 | (129.797) | (37.265) |
| Amortizações não dedutíveis | 44 | 13 | - | - |
| Imputação de lucros de sociedades off-shore | 26.050 | 7.479 | - | - |
| Outros | 15.063 | 4.325 | - | - |
| Deduções | (168.388) | (48.344) | 113.016 | 29.093 |
| Mais valias contabilísticas | - | - | - | - |
| Menos valias fiscais | (2.100) | (603) | - | - |
| Dividendos não tributáveis de participadas | (25.950) | (7.450) | - | - |
| Eliminação da dupla tributação económica | (25.950) | (7.450) | - | - |
| Provisões não dedutíveis | (110.188) | (31.635) | 107.175 | 30.770 |
| Benefícios de empregados | (3.576) | (1.027) | 6.398 | (1.837) |
| Outros | (624) | (179) | (557) | 160 |
| Efeitos Fiscais de Benefícios Fiscais | (716) | (206) | - | - |
| Outros | (716) | (206) | - | - |
| Lucro Tributável (Prejuízo fiscal) | (26.520) | (7.614) | - | - |
| Dedução de prejuízos fiscais/ benefícios fiscais | - | - | - | - |
| Lucro fiscal ACE | - | - | - | - |
| Matéria Colectável | (26.520) | (7.614) | (20.648) | (5.162) |
| Colecta Total | - | (7.614) | - | - |
| Total de deduções à colecta | - | - | - | - |
| Imposto sobre pessoas colectivas liquidado | - | - | - | - |
| Retenções na fonte e pagamentos por conta - Activos por impostos | - | (951) | - | - |
| Imposto sobre pessoas colectivas a pagar | - | (1.003) | - | - |
| Correcções impostos exercícios anteriores | - | - | - | - |
| Tributação autónoma | - | 972 | - | - |
| Carga Fiscal Total | - | - | - | - |
| Por Impostos correntes | - | 4.249 | - | - |
| Impostos correntes a pagar | - | 1.003 | - | - |
| Correcção de Impostos relativos a exercícios anteriores | - | (30) | - | - |
| Contribuição Extraordinária Sector Bancário | - | 3.276 | - | - |
| Por Impostos diferidos | - | - | - | 13.334 |
| Impostos diferidos reconhecidos no exercício | - | - | - | 13.334 |
| Taxa Efectiva de Tributação | - | - | - | - |

20. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Ouro | 22 | 22 |
| Outros metais preciosos, numismática e medalhística | 498 | 500 |
| Outras disponibilidades sobre residentes | 1 | 1 |
| | <u>521</u> | <u>523</u> |
| Bonificações a receber | 11.963 | 12.260 |
| | <u>11.963</u> | <u>12.260</u> |
| Suprimentos | 624.838 | 137.827 |
| Devedores diversos | 114.798 | 143.196 |
| Despesas com encargos diferidos - Fundo Pensões | 787 | 2.468 |
| Fundo Pensões | 7.102 | 5.071 |
| Outros activos | 68.552 | 304.039 |
| | <u>816.077</u> | <u>592.601</u> |
| Perdas de imparidade | (19.505) | (6.939) |
| | <u>809.056</u> | <u>598.445</u> |

O aumento na rubrica “suprimentos” deve-se essencialmente à integração da Banif-SGPS e encontra-se repartida da seguinte forma:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| BANIF IMOBILIARIA, SA | 510.750 | 120.000 |
| W I L PROJECTOS TURISTICOS, SA | 16.250 | - |
| BANIF RENT - ALUGUER E COMERCIO DE AUTOM | 55.000 | - |
| RENTIPAR SEGUROS SGPS, SA | 13.261 | - |
| HABIPREDE SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, SA | 16.750 | - |
| J J W | 4.212 | 4.212 |
| SITCB | 8.600 | 8.600 |
| VISA SETTLEMENT | 15 | 15 |
| BANIFSERV | - | 5.000 |
| | <u>624.838</u> | <u>137.827</u> |

A rubrica “devedores diversos” inclui:

- saldos com entidades relacionadas no montante de 16.229 milhares de euros (40.625 milhares de euros em 2011);
- 30.721 milhares de euros relativos a créditos cedidos a fundos a aguardar closing financeiro (Nota12);
- 44.465 milhares de euros relativos a adiantamentos a veiculos de securitização;
- 6.308 milhares de euros relativos a despesas de crédito vencido.

As “Despesas com custo diferido – Fundo de Pensões” referem-se ao regime transitório previsto no Aviso 12/2001 do Banco de Portugal (Nota 3.14).

21. IMPARIDADE DE ACTIVOS

A Imparidade de activos apresenta o seguinte movimento no exercício:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Integração Banif SGPS | Reforços | Regularizações | Utilizações | Reposições e anulações | Saldo em 31-12-2012 |
|--|---------------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------|------------------------|---------------------|
| Activos Financeiros disponíveis para venda | 69.604 | - | 94.773 | - | (311) | (6.912) | 157.154 |
| Activos não correntes detidos para venda | 11.669 | - | 17.345 | - | (4.389) | (2.238) | 22.387 |
| Propriedades de investimento | 4.342 | - | 2.242 | - | (2.250) | (770) | 3.564 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreend. conjuntos | - | 15.013 | 139.146 | - | - | - | 154.159 |
| Outros activos | 6.939 | - | 17.656 | 47 | (4.394) | (743) | 19.505 |
| | <u>92.554</u> | <u>15.013</u> | <u>271.162</u> | <u>47</u> | <u>(11.344)</u> | <u>(10.663)</u> | <u>356.769</u> |

22. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Recursos em Bancos Centrais | 2.405.000 | 2.125.000 |
| Encargos Financeiros | 9.205 | 2.193 |
| | <u>2.414.205</u> | <u>2.127.193</u> |

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis, conforme indicado nas Notas 9, 10, 11 e 12, no montante de 2.539.878 milhares de euros, com “haircut”. A gestão destas operações está explicada no ponto 06 do Relatório de Gestão - Gestão de Riscos.

As operações com o BCE têm os seguintes vencimentos:

| Descrição | Data Inicio | Data Fim | Montante |
|-----------------------|-------------|------------|------------------|
| Banco Central Europeu | 22-12-2011 | 29-01-2015 | 500.000 |
| Banco Central Europeu | 01-03-2012 | 26-02-2015 | 575.000 |
| Banco Central Europeu | 12-12-2012 | 16-01-2013 | 1.000.000 |
| Banco Central Europeu | 28-12-2012 | 03-01-2013 | 330.000 |
| | | | <u>2.405.000</u> |

Estas tomadas referem-se a leilões efectuados pelo BCE não existindo quaisquer condições de renovação.

O valor contabilístico dos títulos colateralizados destas operações ascende a 4.398.442 milhares de euros.

23. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica é composta pela valorização (justo valor negativo) dos instrumentos financeiros derivados, descritos na Nota 8, deste anexo.

24. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

No exercício de 2012, não existiram emissões de obrigações ao justo valor através de resultados

25. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| De Instituições de crédito do país | | |
| Depósitos | 90.246 | 136.256 |
| Empréstimos | 96.793 | 208.642 |
| Operações de venda com acordo de recompra | 254.089 | 246.062 |
| Outros | 2.687 | 174 |
| | <u>443.815</u> | <u>591.134</u> |
| De Instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Depósitos | 199.962 | 207.844 |
| Empréstimos | 264.467 | 51.431 |
| Outros | 7.710 | 5.454 |
| | <u>472.139</u> | <u>264.729</u> |
| Encargos financeiros | 17.788 | 2.767 |
| | <u>933.742</u> | <u>858.630</u> |

A rubrica “Operações de venda com acordo de recompra” tem o seguinte detalhe:

| Denominação | Quantidade | Valor balanço |
|------------------------------|------------|----------------|
| BANIF 5Y FR GARANTIDAS | 531 | 45.486 |
| ATLANTES SME 1 CLASS B | 323 | 12.295 |
| ATLANTES SME 1 CLASS A | 130 | 8.780 |
| OBRIGAÇÕES COM GARANTIA 300M | 571 | 46.601 |
| ATLANTES SME 1 CLASS B | 442 | 19.539 |
| OBRIGAÇÕES COM GARANTIA 300M | 1.150 | 91.493 |
| ATLANTES SME 1 CLASS A | 266 | 19.968 |
| OBRIGAÇÕES COM GARANTIA 300M | 110 | 9.927 |
| | | <u>254.089</u> |

26. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------|------------------|------------------|
| Depósitos | | |
| À Vista | 1.262.687 | 2.444.917 |
| A prazo | 5.202.328 | 4.892.444 |
| Poupança | 77.786 | 76.356 |
| Outros | 597.390 | 435.504 |
| | <u>7.140.191</u> | <u>7.849.221</u> |
| Outros débitos | | |
| Cheques e ordens a pagar | 6.622 | 2.704 |
| Encargos financeiros | 72.866 | 66.231 |
| | <u>7.219.679</u> | <u>7.918.156</u> |

27. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Certificados de depósito | 140.123 | 78.729 |
| Obrigações | 1.582.853 | 1.355.000 |
| Obrigações Readquiridas | (1.198.300) | (835.000) |
| Encargos financeiros | 4.470 | 12.037 |
| Correcção de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura | - | 595 |
| | <u>529.146</u> | <u>611.361</u> |

As emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

| Denominação | Obrigações Emitidas | | | | Obrigações Readquiridas | |
|---|---------------------|-------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|
| | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de Juro | Taxa de Comissão da Garantia | Valor balanço | Valor balanço |
| Banif 2011 200M Garantia | 19-07-2011 | 19-07-2014 | Euribor 3 meses + 4,95% | 1,348% | 200.000 | (200.000) |
| Banif 2011 500M Garantia | 22-12-2011 | 22-12-2014 | Euribor 3 meses + 12% | - | 500.000 | (500.000) |
| Banif 2012 300M Garantia | 07-05-2012 | 07-05-2017 | Euribor 3 meses + 13% | - | 300.000 | (300.000) |
| Banif Float 2014 | 29-07-2011 | 29-07-2014 | Euribor 3 meses + 1,60% | - | 85.000 | (85.000) |
| Banif Float 2014 | 21-10-2011 | 21-10-2014 | Euribor 3 meses + 1,60% | - | 50.000 | (50.000) |
| Banif 2012 FLT Euro medium term programme | 12-10-2012 | 11-01-2013 | Euribor 3 meses + 4,5% | - | 20.000 | - |
| Ob CX Banif 2012-2015 FUNGIVEIS | 20-06-2012 | 31-05-2015 | 5,75% | - | 63.000 | (63.000) |
| Ob CX Banif 2012-2015 | 31-05-2012 | 31-05-2015 | 5,75% | - | 50.000 | (200) |
| Ob CX Banif 2012-2015 USD | 31-05-2012 | 31-05-2015 | 5,00% | - | 9.853 | - |
| Ob CX Banif 2012-2014 | 08-11-2012 | 08-11-2014 | 5,75% | - | 100.000 | - |
| Ob CX Banif 2012-2014 FUNGIVEIS | 20-11-2012 | 08-11-2014 | 5,75% | - | 30.000 | - |
| BANIF SGPS 2010/2013 | 23-12-2010 | 23-12-2013 | 6,00% | - | 50.000 | (100) |
| BANIF SGPS 2010/2013 - FUNGIVEIS | 23-12-2010 | 23-12-2013 | 6,00% | - | 50.000 | - |
| BANIF SGPS 2011/2013 | | 09-08-2013 | 7,00% | - | 75.000 | - |
| | | | | | <u>1.582.853</u> | <u>(1.198.300)</u> |

Os custos reportados com comissões de garantias das emissões garantidas pela Republica Portuguesa, ascendiam a 13.611 milhares de euros em 2012 (5.949 milhares de euros em 2011).

28. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Atlantes Mortgage N.º 2 | 269.517 | 288.614 |
| Azor Mortgage N.º 1 | 63.442 | 68.626 |
| Atlantes Mortgage N.º 1 | 148.575 | 166.451 |
| Azor Mortgage N.º 2 | 224.868 | 237.142 |
| Atlantes Mortgage N.º 3 | 457.679 | 489.254 |
| Atlantes Mortgage N.º 4 | 513.670 | 546.125 |
| Atlantes Mortgage N.º 5 | 481.117 | 496.258 |
| Atlantes Finance N.º 3 | - | 131.429 |
| Atlantes Mortgage N.º 7 | 352.294 | 374.070 |
| Atlantes N.º 1 | 642.434 | 868.193 |
| SME NPL1 | 123.226 | - |
| Atlantes Finance N.º 4 | 80.439 | 101.695 |
| Atlantes Finance N.º 5 | 89.816 | - |
| | <u>3.447.077</u> | <u>3.636.428</u> |
| Receita com rendimento diferido | 846 | 933 |
| Despesas com custo diferido | (30.010) | (12.513) |
| Provisões | (186.855) | (62.749) |
| | <u>3.231.058</u> | <u>3.693.528</u> |

O valor dos passivos financeiros registados nesta rubrica corresponde ao crédito a clientes titularizado, incluindo o crédito vencido associado (Nota 12) e os respectivos juros corridos (5.487 milhares de euros), no montante de 3.447.077 milhares de euros.

Os passivos financeiros têm provisões registadas no montante de 186.855 milhares de euros. Os títulos representativos dos créditos titularizados têm registada imparidade no montante de 118.192 milhares de euros (Nota 10).

De acordo com a Carta Circular 47/07/DSBDR do Banco de Portugal as provisões são deduzidas ao passivo associado ao crédito securitizado não afectando resultados.

A Sociedade realizou operações de titularização de crédito hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage N.º 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage N.º 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º 1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBKA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages Plc. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de rating, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage N.º 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage N.º 2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage N.º 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage N.º 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages N.º 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das

obrigações titularizada Azor Mortgage N.º 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage N.º 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage N.º 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de Euros.

Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

Atlantes Mortgage N.º 7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º 7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º 7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 3

Em Julho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º 3, no âmbito da qual o Banif, Banco Mais e Banif Go cederam à Gamma uma carteira de crédito automóvel, leasing automóvel, aluguer de longa duração e crédito ao consumo, cujo valor ascendeu neste caso a 382,5 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 3, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 411,2 milhões de euros.

Esta operação foi liquidada durante o exercício de 2012.

Atlantes N.º 1

Em Abril de 2011, foi concretizada a operação Atlantes N.º 1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 1.110,6 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes n.º 1, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 1.132,9 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 4

Em Dezembro de 2011, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 110,2 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 4, Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 116,1 milhões de euros.

Atlantes Finance N.º 5

Em Julho de 2012, foi concretizada a operação Atlantes Finance N.º 5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito ao consumo cujo valor ascendeu a 115,5 milhões de euros, que foram financiados através da emissão de obrigações Classe A, B, C e D com um valor nominal agregado de 139,9 milhões de euros.

Atlantes NPL 1

Em Dezembro de 2012, foi concretizada a operação NPL 1, no âmbito da qual a Sociedade cedeu à Gamma o crédito de cessões de crédito que havíamos cedido ao Banif International Bank e à Banif Forfaiting Company no valor de 167,98 milhões de euros, que foram financiados através de emissão de obrigações Classe A e B com um valor nominal agregado de 213 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º 2, Atlantes Mortgage N.º 3, Atlantes Mortgage N.º 4, Atlantes Mortgage N.º 5, Atlantes Mortgage N.º 7, Atlantes Finance N.º 3, Azor Mortgage N.º 2, Atlantes N.º 1 e Atlantes Finance N.º 4 estão detidas pela Sociedade, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

A maturidade e rendimento das operações de titularização apresentam-se no quadro abaixo:

| Descrição do título | Maturidade | Taxa de Juro |
|------------------------|------------|----------------|
| ATLANTE MTG N° 1 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 1 CL D | 17-07-2036 | EUR 3M + 0,54% |
| | 17-07-2036 | 0% |
| ATLANTE MTG N° 2 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 2 CL B | 05-09-2060 | EUR 3M + 0,33% |
| ATLANTE MTG N° 2 CL C | 05-09-2060 | EUR 3M + 0,95% |
| ATLANTE MTG N° 2 CL D | 05-09-2060 | EUR 3M + 1,65% |
| | 05-09-2060 | 0% |
| ATLANTE MTG N° 3 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 3 CL B | 20-08-2061 | EUR 3M + 0,2% |
| ATLANTE MTG N° 3 CL C | 20-08-2061 | EUR 3M + 0,5% |
| | 20-08-2061 | 0% |
| ATLANTE MTG N° 4 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 4 CL B | 20-12-2064 | EUR 3M + 0,15% |
| ATLANTE MTG N° 4 CL C | 20-12-2064 | EUR 3M + 0,3% |
| | 20-12-2064 | 0% |
| ATLANTE MTG N° 5 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 5 CL B | 23-11-2068 | EUR 3M + 0,15% |
| ATLANTE MTG N° 5 CL C | 23-11-2068 | EUR 3M + 0,3% |
| | 23-11-2068 | 0% |
| AZOR MTG N°1 CL A | | |
| AZOR MTG N°1 CL C | 20-09-2047 | EUR 3M + 0,15% |
| AZOR MTG N°1 CL D | 20-09-2047 | EUR 3M + 0,75% |
| | 20-09-2047 | 0% |
| AZOR MTG N° 2 CL A | | |
| AZOR MTG N° 2 CL B | 14-12-2065 | EUR 3M + 0,3% |
| AZOR MTG N° 2 CL C | 14-12-2065 | EUR 3M + 0,8% |
| | 14-12-2065 | 0% |
| ATLANTES SME 1 CL A | | |
| ATLANTES SME 1 CL B | 25-07-2042 | EUR 3M + 1,8% |
| ATLANTES SME 1 CL C | 25-07-2042 | EUR 3M + 2% |
| | 25-07-2042 | 0% |
| ATLANTE MTG N° 7 CL A | | |
| ATLANTE MTG N° 7 CL B | 23-08-2066 | EUR 3M + 0,15% |
| ATLANTE MTG N° 7 CL C | 23-08-2066 | EUR 3M + 0,3% |
| | 23-08-2066 | 0% |
| ATLANTES NPL N° 1 CL A | | |
| ATLANTES NPL N° 1 CL B | 15-12-2018 | 6% |
| | 15-12-2018 | 0% |
| ATLANTES FIN N° 4 CL A | | |
| ATLANTES FIN N° 4 CL B | 19-06-2032 | EUR 3M + 1,5% |
| ATLANTES FIN N° 4 CL C | 19-06-2032 | EUR 3M + 2,25% |
| ATLANTES FIN N° 4 CL D | 19-06-2032 | EUR 3M + 3% |
| | 19-06-2032 | 0% |
| ATLANTES FIN N° 5 CL A | | |
| ATLANTES FIN N° 5 CL B | 19-12-2025 | EUR 3M + 2,75% |
| ATLANTES FIN N° 5 CL C | 19-12-2025 | EUR 3M + 3% |
| ATLANTES FIN N° 5 CL S | 19-12-2025 | 0% |
| | 19-12-2025 | 0% |

29. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Integração Banif SGPS | Reforços | Regularizações | Utilizações | Reposições e anulações | Saldo em 31-12-2012 |
|---------------------------|------------------------|--------------------------|---------------|----------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| Riscos Gerais de Crédito | 71.486 | - | 7.068 | (3.911) | - | (12.583) | 62.060 |
| Processos judiciais | 195 | - | 780 | - | (200) | (311) | 464 |
| Contingências fiscais | 4.861 | 901 | - | - | (704) | (842) | 4.216 |
| Participações Financeiras | - | - | 44.311 | - | - | - | 44.311 |
| Outras provisões | 246 | - | 4.546 | 2.367 | (89) | (78) | 6.992 |
| | <u>76.788</u> | <u>901</u> | <u>56.705</u> | <u>(1.544)</u> | <u>(993)</u> | <u>(13.814)</u> | <u>118.043</u> |

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Na rubrica “provisões para contingências fiscais”, encontra-se registado o montante de 230 milhares de euros (919 milhares de euros em 2011) relativo ao diferendo sobre a adaptação do Sistema Fiscal às especificidades da Região Autónoma dos Açores, que exclui o sector financeiro do âmbito da aplicação da taxa reduzida de IRC nos Açores.

A natureza das obrigações reconhecidas como passivo são:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Contingências com processos judiciais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com acções judiciais intentadas contra a Sociedade.

Outras contingências: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos com outras obrigações formais ou construtíveis da Sociedade, nomeadamente passivos de subsidiárias.

Os passivos contingentes que correspondem a processos judiciais em curso com perdas potenciais para a Sociedade, mas cuja probabilidade de ocorrência da perda se considera pouco provável (mais de 5%, mas menos de 50%), ascendiam a 18.090 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2012, não havendo para estes processos qualquer estimativa fiável da eventual perda.

A Sociedade foi objecto de um processo de contra-ordenação do Banco de Portugal, relacionado com o atraso de envio de reportes, que se encontra em curso e para o qual ainda não é possível aferir o desfecho da coima.

As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Garantias prestadas (das quais:) | | |
| Garantias e avales | 424.477 | 756.715 |
| Cartas de crédito stand-by | - | - |
| Créditos documentários abertos | 42.823 | 65.852 |
| | <u>467.300</u> | <u>822.567</u> |

Outras contingências e compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|------------------|------------------|
| Outras garantias prestadas (das quais): | | |
| Activos dados em Garantia | 6.517.300 | 4.745.826 |
| Compromissos perante terceiros (dos quais): | | |
| Compromissos irrevogáveis | 158.245 | 166.156 |
| Compromissos revogáveis | 581.648 | 732.045 |
| | <u>7.257.193</u> | <u>5.644.027</u> |

Os “Activos dados em garantia” correspondem a Obrigações do Tesouro e obrigações associadas a operações de securitização, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal, Sociedade Garantia Mútua e Banco Central Europeu.

30. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS E INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

A rubrica de outros passivos subordinados tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Obrigações e empréstimos subordinados emitidas | 242.717 | 421.369 |
| Obrigações subordinadas readquiridas | (36.252) | (33.955) |
| Encargos financeiros | (15.644) | (25.186) |
| | <u>190.821</u> | <u>362.228</u> |

As emissões de dívida classificadas nesta rubrica apresentam as seguintes características:

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Taxa de Juro | Valor balanço | Readquiridas | Malta Valla recompra 2012 |
|--|-----------------|-------------------|---|----------------|-----------------|---------------------------|
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015 | 30-12-2005 | 30-12-2015 | até 30/12/2010: Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25% | 50.000 | (29.251) | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua | 22-06-2006 | perpétua | até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2% | 7.366 | - | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016 | 22-12-2006 | 22-12-2016 | até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25% | 11.040 | - | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007 | 22-12-2007 | perpétua | até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37% | 9.215 | - | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008 | 30-06-2008 | perpétua | até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362% | 96 | - | - |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018 | 18-08-2008 | 18-08-2018 | 1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15% | 25.000 | (3.296) | 10 |
| Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019 | 30-06-2009 | 31-12-2019 | até 30/06/2009: 4,5%; de 30/12/2009 até 30/06/2014: Euribor 6 meses acrescida 2,75%; restante período: Euribor 6 meses acrescida 3% | 12.302 | (2.016) | 16 |
| BBCA 2006 - 2016 | 23-10-2006 | 23-10-2016 | primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25% | 20.000 | (664) | - |
| BBCA 2007 - 2017 | 25-09-2007 | 25-09-2017 | até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25% | 10.000 | (520) | - |
| BBCA 2008 - perpétua | 30-06-2008 | perpétua | até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362% | 10.000 | - | - |
| Banif 2012 - 2019 | 09-01-2012 | 09-01-2019 | até 09/01/2017: taxa fixa de 6,875%, restante período: 7,875% | 87.698 | (505) | 737 |
| | | | | <u>242.717</u> | <u>(36.252)</u> | <u>763</u> |

A emissão Banif – Banco Internacional do Funchal 2009-2019 foi objecto de uma operação pública de troca (OPT) com a emissão Banif 2012-2019. No âmbito desta OPT foram reconhecidos os montantes relativos às ordens firmes subscritas em Janeiro de 2012 (Nota 37).

Estes passivos subordinados, têm cláusulas de reembolso antecipado por opção do emitente (“call option”), ao par, total ou parcialmente, mediante pré-aviso em qualquer data de pagamento de juros a partir do 5º ano, após autorização prévia do Banco de Portugal, ou quando estes instrumentos deixem de se qualificar para efeitos de fundos próprios complementares.

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” teve a seguinte evolução:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|---------------|---------------|
| Instrumentos representativos de capital | 12.009 | 50.351 |
| | <u>12.009</u> | <u>50.351</u> |

Esta rubrica “Instrumentos representativos de capital” corresponde à emissão de valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, nas seguintes condições:

Emissão: 10 milhões de euros

Data emissão: 30/12/2009

Data maturidade: indeterminada

Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:

- (i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;

(ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” inclui ainda a remuneração fixa dos VMOCs (fixa: 0,03 Eur por VMOCs / ano), tendo registado um passivo no montante de 2.009 milhares de euros referentes a esta remuneração fixa dos VMOCs.

31. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Credores e Outros Recursos | 35.471 | 46.875 |
| Por gastos com pessoal | 23.296 | 24.010 |
| Posição cambial | 16.072 | 552 |
| Outros | 127.351 | 127.368 |
| | <u>202.190</u> | <u>198.805</u> |

A rubrica “outros” inclui 89.518 milhares de euros referente a valores a liquidar a veículos de securitização e 29.928 milhares de euros referente a sistemas de compensação de valores.

32. OPERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Capital | 570.000 | 794.500 |
| Prémios de emissão | 104.565 | 451 |
| Outros instrumentos de capital | 95.900 | 10.000 |
| Reservas de reavaliação | | |
| Reservas de reavaliação | | |
| Títulos | (987) | (17.401) |
| Ganhos (perdas) actuariais (Nota 44) | (21.274) | (22.464) |
| Reservas por imposto diferido | | |
| Títulos | 234 | 4.996 |
| Ganhos (perdas) actuariais | 5.124 | 5.693 |
| Reserva Legal | 50.727 | 19.200 |
| Outras reservas e resultados transitados | (55.507) | 40.179 |
| (Acções próprias) | - | - |
| Resultado do exercício | (406.376) | (15.699) |
| (Dividendos antecipados) | - | - |
| | <u>342.406</u> | <u>819.455</u> |

O capital social é constituído por 570.000.000 acções, sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

Conforme referido na Nota 4, a Sociedade efectuou uma reestruturação societária que justifica a variação do capital próprio.

A rubrica “Outros instrumentos de capital” corresponde à emissão de 70.000.000 valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis (“VMOCs”) com o valor nominal unitário de EUR 1 cada (70.000.000 VMOCs valorizados pela cotação das acções da Banif – SGPS, SA em 30/06/2009 - 1,37 euros/acção).

Este instrumento de capital resulta da aquisição da Tecnicrédito SGPS, SA concretizada em 30 de Setembro de 2009, e que transita para o balanço da Sociedade no âmbito do processo de fusão da Banif-SGPS SA (Nota 4), cuja maturidade é 30 de Setembro de 2013.

Os VMOCs conferem ainda o direito a uma remuneração anual paga postecipadamente, a 30 de Setembro de cada ano. A remuneração dos VMOCs é o somatório das componentes fixas e variável (fixa: 0.03 Eur por VMOCs / ano, variável: indexada ao valor anual do dividendo do ano anterior à data de pagamento). O Banif tem registado no passivo um montante de 2.009 milhares de euros referentes à remuneração fixa VMOCs (Nota 30).

A análise sobre capital regulamentar encontra-se apresentada no capítulo 07 do Relatório de Gestão.

33. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Juros e rendimentos similares | | |
| Juros de disponibilidades de bancos centrais | 772 | 1.700 |
| Juros de disponibilidades de outras IC | 220 | 267 |
| Juros de aplicações em IC | 47.154 | 77.391 |
| Juros de crédito a clientes | 317.639 | 352.602 |
| Juros de crédito vencido | 24.390 | 12.042 |
| Juros e rendimentos similares de outros activos | 258.282 | 312.919 |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | 4.929 | 5.832 |
| | <u>653.386</u> | <u>762.753</u> |
| Juros e encargos similares | | |
| Juros de recursos de bancos centrais | 19.867 | 26.742 |
| Juros de recursos de outras IC | 28.452 | 68.285 |
| Juros de recursos de clientes | 400.356 | 380.407 |
| Juros de empréstimos | - | - |
| Juros responsabilidades representadas por títulos sem caracter subordinado | 17.371 | 22.363 |
| Juros e encargos similares de outros passivos financeiros | - | 27 |
| Juros de passivos subordinados | 17.671 | 19.892 |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado | 2.108 | 2.393 |
| Outros | 32.963 | 45.207 |
| | <u>518.788</u> | <u>565.316</u> |

A evolução dos juros de recursos de clientes resulta do aumento do volume de depósitos e das taxas de juros pagas conforme exposto no capítulo 08 do Relatório de Gestão.

34. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|---------------|
| Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda | 1.711 | 323 |
| Dividendos de investimentos em filiais | 60 | 25.950 |
| | <u>1.771</u> | <u>26.273</u> |

35. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Rendimentos com comissões | | |
| Garantias prestadas | 11.085 | 13.539 |
| Depósito e guarda de valores | 361 | 427 |
| Cobrança de valores | 10.607 | 11.211 |
| Transferência de valores | 631 | 970 |
| Gestão de cartões | 11.675 | 11.774 |
| Anuidades | 3.343 | 4.834 |
| Operações de crédito | 715 | 926 |
| Outros serviços prestados | 8.951 | 10.188 |
| Montagem de Operações | 3 | - |
| Outras comissões recebidas | 49.048 | 44.446 |
| | <u>96.419</u> | <u>98.315</u> |
| Encargos com comissões | | |
| Garantias recebidas | 13.611 | 5.950 |
| Por outros serviços recebidos | 10.436 | 10.543 |
| Outras comissões pagas | 416 | 600 |
| | <u>24.463</u> | <u>17.093</u> |

As outras comissões recebidas correspondem fundamentalmente a comissões de gestão de contas de Depósitos à Ordem (7.438 milhares de euros), Contas Correntes (10.804 milhares de euros), cujas condições de preçário foram actualizadas, comissões de saldo indisponível (16.372 milhares de euros) e comissões por incumprimento de prazo (4.972 milhares de euros).

36. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|------------|
| Ganhos em operações financeiras | | |
| Ganhos em diferenças cambiais | 71.137 | 70.110 |
| Perdas em operações financeiras | | |
| Perdas em diferenças cambiais | 70.109 | 69.134 |
| | <u>1.028</u> | <u>976</u> |

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|-------------|
| Ganhos em operações financeiras | | |
| Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda | 324 | 127 |
| Perdas em operações financeiras | | |
| Perdas em activos financeiros disponíveis para venda | 1.076 | 191 |
| | <u>(752)</u> | <u>(64)</u> |

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Ganhos em operações financeiras | | |
| Ganhos em activos financeiros detidos para negociação | 9.450 | 5.295 |
| Ganhos em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 1.375 | 4.679 |
| Ganhos em derivados de cobertura | - | - |
| Perdas em operações financeiras | | |
| Perdas em activos financeiros detidos para negociação | 8.097 | 3.839 |
| Perdas em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 4.904 | 14.298 |
| Perdas em derivados de cobertura | - | - |
| | <u>(2.176)</u> | <u>(8.163)</u> |

37. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS E OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Resultados de alienação de outros activos têm a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|--------------|----------------|
| Ganhos na alienação de outros activos | 6.541 | 1.358 |
| Perdas na alienação de crédito a clientes | (582) | (531) |
| Perdas na alienação de outros activos | (4.509) | (2.635) |
| | <u>1.450</u> | <u>(1.808)</u> |

Outros resultados de exploração têm a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Outros proveitos | | |
| Prestação de Serviços | 5.630 | 6.002 |
| Recuperação de crédito e juros | 9.460 | 6.357 |
| Reembolso de despesas | 10.020 | 10.019 |
| Ganhos em activos não financeiro | - | - |
| Outros | 4.400 | 31.675 |
| | <u>29.510</u> | <u>54.053</u> |
| Outros custos | | |
| Quotizações e donativos | 310 | 469 |
| Contribuições para FGD e FGCAM | 2.069 | 1.485 |
| Outros impostos | 3.221 | 1.866 |
| Perdas em activos não financeiros | 1.470 | 2.517 |
| Outros | 11.918 | 8.446 |
| | <u>18.988</u> | <u>14.783</u> |
| | <u>10.522</u> | <u>39.270</u> |

A rubrica “Outros” de Outros Proveitos em 2011 incluía o montante de 29.457 milhares de euros relativos a ganhos com recompra de passivos subordinados.

38. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|----------------|----------------|
| Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização | 2.821 | 2.541 |
| Remuneração de empregados | 76.967 | 78.478 |
| | <u>79.788</u> | <u>81.019</u> |
| Encargos sociais obrigatórios: | | |
| Encargos relativos a remunerações | 20.693 | 20.728 |
| Encargos com pensões: | | |
| - Responsabilidades Geradas no Exercício | 2.986 | 8.252 |
| - Outros (Planos de contribuições definidas) | 2.362 | 2.430 |
| Outros encargos sociais | 1.890 | 1.969 |
| | <u>27.931</u> | <u>33.379</u> |
| Outros custos com pessoal | 13.738 | 939 |
| | <u>121.457</u> | <u>115.337</u> |

A rubrica “Outros custos com pessoal” inclui os custos com indemnizações relativas ao processo de reestruturação do quadro de pessoal.

39. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Água, energia e combustíveis | 3.623 | 3.320 |
| Material de consumo corrente | 458 | 495 |
| Rendas e alugueres | 17.019 | 18.423 |
| Comunicações | 5.701 | 6.308 |
| Deslocações, estadas e representação | 1.529 | 1.205 |
| Publicidade e edição de publicações | 4.930 | 5.930 |
| Conservação e reparação | 3.075 | 2.669 |
| Transportes | 1.287 | 959 |
| Formação de pessoal | 236 | 215 |
| Seguros | 1.412 | 806 |
| Serviços especializados | 20.211 | 18.746 |
| Outros | 4.672 | 3.510 |
| | 64.153 | 62.586 |

A rubrica “serviços especializados” inclui o montante de 1.973 milhares de euros referentes a acções de inspecção realizadas no âmbito do processo de recapitalização.

A rubrica “serviços especializados” inclui ainda o montante de 310,68 milhares de euros facturados durante o exercício de 2012 referentes a serviços de auditoria, 79,9 milhares de euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade e 7,5 milhares de euros de serviços de consultoria fiscal com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

40. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos e diluídos estão apresentados na Nota 44 das demonstrações financeiras consolidadas (capítulo 12 no ponto 1.6)

41. ACTIVOS EM LOCAÇÃO OPERACIONAL

Os custos incorridos com os activos utilizados em regime de locação operacional são registados no exercício a que respeitam, na rubrica de “Rendas e alugueres” dos Gastos Gerais Administrativos, referem-se principalmente a edificios arrendados para instalação de balcões.

| Outros activos em locação operacional | Pagamentos futuros mínimos em locação operacional não cancelável | Pagamentos mínimos em locação | Rendas contingentes reconhecidas em resultados |
|---------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| Maturidade Residual | | | |
| Inferior a 1 Ano | 736 | 1.880 | 41 |
| Entre 1 e 5 Anos | 27.834 | 12.811 | 165 |
| Superior a 5 Anos | 24.978 | 2.044 | - |
| Total | 53.548 | 16.735 | 206 |

42. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A análise sobre riscos de instrumentos financeiros encontra-se apresentada no 06 do Relatório de Gestão, parte da Gestão de Riscos

43. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros ao justo valor

| Descrição | Técnicas de avaliação | | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------|--------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | Valor de mercado ou cotação | | Análise de mercado | | Outras | | Total | |
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| Activos | | | | | | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | - | 1.097 | 8.140 | - | - | 1.097 | 8.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 5.610 | 8.877 | 4.672 | 248 | 177.684 | 434 | 187.966 | 9.559 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 293.515 | 302.973 | - | - | 3.523.720 | 3.615.048 | 3.817.235 | 3.918.021 |
| Passivos | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | 9.466 | 8.361 | - | - | 9.466 | 8.361 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - | - | - |

Na análise do quadro acima, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercado activo;
- Análise de mercado (Nível 2): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com base em variáveis observáveis de mercado. Estão incluídos neste nível, unidades de participação em fundos de investimento mobiliários valorizados de acordo com o NAV publicado dos mesmos e obrigações sem cotação em mercado activo;
- Outras (Nível 3): Nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são valorizados com recurso a variáveis não observáveis em mercado. Estão incluídos neste nível, acções não cotadas e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário.

A Sociedade reclassificou do nível 1 para o nível 2 (2011 para 2012) o título Banif Capital Infrastructure Fund no montante de 4.186 milhares de euros, por forma a alinhar com as políticas do Banif – Grupo Financeiro. O justo valor segue as políticas definidas na Nota 3.7.2.

Não existem alterações, em relação a 2011, aos critérios valorimétricos relativos a activos financeiros que estão classificados como técnica de avaliação análise de mercado. A reconciliação entre saldos de abertura e saldos de fecho do nível 3 é a seguinte:

| Descrição | Saldo em 31-12-2011 | Aquisições | Transferências | Alienações | Amortizações | Reservas | Imperidade | Juros | Variação Cambial | Repo's | Saldo em 31-12-2012 |
|--|---------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|--------------|------------------|----------------|---------------------|
| Activos ao justo valor através de resultados | 434 | 177.333 | (83) | - | - | - | - | - | - | - | 177.684 |
| Activos Financeiros disponíveis para venda | | | | | | | | | | | - |
| Instrumentos de Capital | 22.461 | 176.760 | (240) | (172) | (43) | (2.711) | (35.233) | - | (17) | - | 160.805 |
| Instrumentos de dívida | 3.592.587 | 426.383 | - | (509.832) | (222.299) | 960 | (52.627) | 8.603 | - | 119.140 | 3.362.915 |
| | <u>3.615.482</u> | <u>780.476</u> | <u>(323)</u> | <u>(510.004)</u> | <u>(222.342)</u> | <u>(1.751)</u> | <u>(87.860)</u> | <u>8.603</u> | <u>(17)</u> | <u>119.140</u> | <u>3.701.404</u> |

De referir que os montantes de aquisições no quadro acima, são relativos essencialmente a operações de securitização (Nota 28) e activos recebidos no âmbito de cedência de créditos (Nota 12), pelo que estas aquisições não representam fluxos de saída de capital.

As transferências são relativas à reclassificação de títulos de dívida conforme Nota 3.2.

Os instrumentos financeiros classificados no Nível 3 correspondem a:

- títulos emitidos no âmbito das operações de titularização, de todas as categorias, cujo valor está intrinsecamente dependente da performance das respectivas carteiras de crédito titularizado, por operação, dos swaps e outros encargos suportados pelas respectivas entidades do veículo (SPV);
- títulos de dívida emitida por entidades do Grupo para os quais existe um compromisso de recompra ao valor nominal por parte do emitente;
- instrumentos de capital não cotados.

Os instrumentos de capital não cotados, reconhecido em Activos financeiros disponíveis para venda ao custo de aquisição, por não ser possível determinar valorizações fiáveis, encontram-se na coluna "outros" (160.805 milhares de euros em 2012 e 22.461 milhares de euros em 2011).

O modelo de valorização para os passivos financeiros ao justo valor através de resultados, consiste na utilização para a componente financeira de técnicas de "discounted cash-flows" com base numa curva de taxa de juro de cupão zero, ajustada pelo *spread* implícito no passivo na data da respectiva emissão. O valor do derivado embutido é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes. O justo valor do instrumento é, assim, determinado pela soma das duas componentes, financeira e derivado embutido.

Nos modelos internos de valorização dos instrumentos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados, as taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pela Bloomberg, nomeadamente para os prazos até um ano são referentes às taxas de mercado do mercado monetário interbancário e para prazos superiores através das cotações dos *swaps* de taxa de juro. A curva de taxa de juro obtida é ainda ajustada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos são determinadas por métodos de interpolação. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

As taxas de juro utilizadas para apuramento da curva da taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2012, para as moedas EUR e USD são as seguintes:

| Prazo | EUR | | USD | |
|----------|-------|-------|-------|-------|
| | 2012 | 2011 | 2012 | 2011 |
| 1 dia | 0,05% | 0,40% | 0,20% | 0,10% |
| 7 dias | 0,06% | 0,60% | 0,35% | 0,14% |
| 15 dias | 0,06% | 0,67% | 0,31% | 0,17% |
| 1 mês | 0,07% | 0,84% | 0,21% | 0,26% |
| 2 meses | 0,06% | 1,06% | 0,27% | 0,39% |
| 3 meses | 0,10% | 1,35% | 0,33% | 0,56% |
| 4 meses | 0,13% | 1,44% | 0,39% | 0,64% |
| 5 meses | 0,16% | 1,53% | 0,45% | 0,72% |
| 6 meses | 0,20% | 1,63% | 0,51% | 0,81% |
| 7 meses | 0,23% | 1,69% | 0,55% | 0,85% |
| 8 meses | 0,27% | 1,76% | 0,59% | 0,91% |
| 9 meses | 0,31% | 1,83% | 0,63% | 0,97% |
| 10 meses | 0,35% | 1,88% | 0,53% | 0,87% |
| 11 meses | 0,39% | 1,94% | 0,42% | 0,78% |
| 1 ano | 0,43% | 2,00% | 0,32% | 0,68% |
| 2 anos | 0,38% | 1,31% | 0,39% | 0,73% |
| 3 anos | 0,47% | 1,36% | 0,50% | 0,82% |
| 4 anos | 0,62% | 1,54% | 0,68% | 1,02% |
| 5 anos | 0,77% | 1,72% | 0,86% | 1,22% |
| 6 anos | 0,94% | 1,90% | 1,09% | 1,43% |
| 7 anos | 1,12% | 2,07% | 1,31% | 1,64% |
| 8 anos | 1,27% | 2,17% | 1,49% | 1,77% |
| 9 anos | 1,42% | 2,28% | 1,66% | 1,90% |
| 10 anos | 1,57% | 2,38% | 1,84% | 2,03% |
| 20 anos | 2,16% | 2,69% | 2,59% | 2,52% |
| 30 anos | 2,23% | 2,56% | 2,80% | 2,62% |

Instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado

| Descrição | Valor de balanço | | Justo valor | |
|--|------------------|------------|-------------|------------|
| | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| Activos | | | | |
| Aplicações e Disponibilidades em IC's | 919.947 | 1.542.251 | 919.948 | 1.542.251 |
| Créditos e outros valores a receber | 7.927.385 | 9.569.398 | 7.917.280 | 9.524.367 |
| Passivos | | | | |
| Recursos de IC's | 933.742 | 858.630 | 933.742 | 858.630 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.219.679 | 7.918.156 | 7.219.679 | 7.918.156 |
| Responsabilidade representadas por títulos | 529.146 | 611.361 | 529.146 | 611.361 |

Para as disponibilidades, aplicações e créditos inferiores a um ano considerou-se que o valor registado em balanço é uma aproximação fiável do seu justo valor. Para créditos superiores a um ano com taxa indexada, considerou-se igualmente que o valor de balanço é uma aproximação fiável ao justo valor. Atendendo à pouca materialidade do crédito a taxa fixa superior a um ano, considerou-se que o valor de balanço é uma aproximação ao justo valor. Não foi considerado o risco de crédito.

Para os recursos de clientes e responsabilidade representadas por títulos até um ano ou sem maturidade definida, nos quais se incluem depósitos sem taxa de juro associada, considerou-se que o montante reembolsável na data de reporte é uma aproximação fiável ao justo valor.

Os valores de balanço acima apresentados na rubrica “crédito e outros valores a receber” são apresentados líquidos de provisões de acordo com o normativo do Banco de Portugal.

O justo valor dos instrumentos financeiros é apurado pela dedução da imparidade (Nota 46.1), ao valor bruto do instrumento, pois a Sociedade considera o valor de imparidade como próximo do justo valor.

44. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO: RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

44.1 Descrição Geral

Conforme descrito na Nota 3.14, o Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade) proporciona aos seus empregados diferentes planos de benefícios com pensões e assistência médica, que abrangem:

- Plano de Pensões I, de benefício definido (BD);
- Plano de Pensões II, de contribuição definida (CD);
- Plano de Pensões III, também de contribuição definida (CD).

As responsabilidades com os referidos planos de pensões estão financiadas pelo Fundo de Pensões Banif, fundo fechado, constituído em 7 de Dezembro de 1989, que tem por objecto financiar as obrigações previstas nos Planos de Pensões I, II e III, que o integram.

Para além dos Fundos de Pensões, existem dois contratos de seguro de rendas vitalícias para cobertura da pensão de reforma de um pensionista, efectuadas em duas Seguradoras distintas, que não estão em relação de grupo com a Sociedade. A pensão segura é fixa, paga 14 vezes por ano, sendo reversível em 40% por morte do pensionista nos termos do Plano de Pensões, sendo os respectivos acréscimos anuais suportados pelo Fundo de Pensões.

A entidade gestora dos Fundos de Pensões é a Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, entidade relacionada, que subcontratou o Banif - Banco de Investimento, SA para a gestão financeira e a avaliação dos activos dos fundos.

Os estudos actuariais do valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios definidos, efectuados com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são da responsabilidade da actuária Dr.ª Ana Marta Vasa, da Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada.

44.2 Plano de Pensões I (benefício definido)

Conforme descrito na Nota 3.14, em 28 De Dezembro de 2012 foi extinto o Fundo de Pensões Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A., por incorporação no do Fundo de Pensões Banif, com a correspondente transferência de todos os seus activos e passivos para o Plano I deste último fundo de pensões. Todos os dados comparativos relativos a 2011 apresentados nesta Nota, correspondem ao somatório do anterior Plano I do Fundos de Pensões do Banif e do anterior plano de benefícios do

Fundo de Pensões do Banco Banif e Comercial dos Açores, de forma que os dados sejam comparáveis com os de 2012.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Plano de Pensões I (benefício definido) abrangia uma população de 402 Pensionistas (357, em 2011), 309 Activos (370, em 2011), beneficiários de pensões de reforma e SAMS, e 2.599 Activos (2.555, em 2011), para efeitos de responsabilidades com SAMS, e 167 ex-trabalhadores (3 em 2011), conforme cláusula 137-A do ACT.

a) Pressupostos actuariais

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados para os cálculos efectuados foram os seguintes:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|-------------------|-------------------|
| Método de Valorização Actuarial | Unit Credit Proj. | Unit Credit Proj. |
| Tábua de Mortalidade: | | |
| - Homens | TV 73/77 | TV 73/77 |
| - Mulheres | TV 88/90 | TV 88/90 |
| Tábua de Invalidez | 100% EVK80 | 100% EVK80 |
| Taxa de Desconto | 4,50% | 5% / 5,5% (*) |
| Taxa de Rendimento dos Activos do Fundo | 4,50% | 5% / 5,5% (*) |
| Taxa de Crescimento dos Salários | 1,00% | 2,25% |
| Taxa de Crescimento das Pensões | 1,00% | 1,25% |
| Taxa de 'turnover' | Não aplicada | Não aplicada |

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBCA

Relativamente à avaliação actuarial de 2012, foram ajustados os pressupostos actuariais com a taxa de desconto e as taxas de crescimento dos salários e pensões, em função da evolução da conjuntura económica portuguesa e do sector bancário. O valor das taxas de desconto corresponde à taxa de juro das obrigações de empresas de baixo risco, e com a maturidade aproximada da maturidade das responsabilidades, determinadas com base na média de esperança de vida ponderada pelos pagamentos efectuados pelo fundo para cada um dos benefícios.

Na actual conjuntura de crise de dívida soberana dos países do sul da Europa, verificou-se uma perturbação extraordinária do mercado de dívida da Zona Euro, com consequências na redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas de baixo risco e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. Nestas circunstâncias e de forma a manter a representatividade da taxa de desconto, a Sociedade considerou na determinação da mesma a informação disponível na Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2012, sobre as taxas de juro de obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera de baixo risco de crédito.

Com a fusão das populações, a duração das responsabilidades associadas aos benefícios de pensões, SAMS e subsídio por morte alterou para 16 anos em 2012 (20 para activos e 12 para inactivos).

A taxa global de rendimento esperado para o exercício reflecte as expectativas de retorno dos activos do fundo no termo do exercício anterior, tendo em consideração as características da carteira do fundo e as políticas de investimento.

A redução das taxas de crescimento dos salários e das pensões tem em consideração os ajustamentos em curso e as perspectivas de evolução futura da economia portuguesa e, em particular, do sector bancário.

Não é aplicada qualquer taxa de “turnover” por uma opção de prudência e na medida em que a mesma não é possível determinar com fiabilidade.

b) Responsabilidades e Coberturas

As responsabilidades reconhecidas no Balanço eram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|----------------|----------------|
| Valor Actual das Responsabilidades: | | |
| Pensões em pagamento | 44.334 | 30.090 |
| Serviços passados de activos | 33.305 | 43.976 |
| Encargos com SAMS | 13.353 | 12.258 |
| Subsidio por Morte | 622 | 1.734 |
| Total | 91.614 | 88.058 |
| Justo valor dos activos do Plano | (98.716) | (93.129) |
| Passivo (Activo) reconhecido no Balanço | (7.102) | (5.071) |

A cobertura das responsabilidades obedece ao disposto no Aviso do Banco de Portugal n° 12/2001 e de financiamento mínimo determinado pelo ISP (Instituto de Seguros de Portugal).

O Valor Actual da Responsabilidade por Serviços Futuros, à data de 31 de Dezembro de 2012, era de 7.829 milhares de euros (9.382 milhares de euros, em 2011).

Em 31 de Dezembro de 2012, caso a taxa de desconto fosse inferior em 1%, para 3,5%, as responsabilidades totais seriam de 106.032 milhares de euros, ou seja, mais 15,7%.

Por sua vez, o acréscimo, ou redução, de 1% na taxa de contribuição para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 2.055 milhares de euros (1.919 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011), ou a redução de 2.055 milhares de euros (1.919 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011) e um acréscimo nos custos do exercício (custo de serviço corrente e custo dos juros) de 44,9 milhares de euros (42,5 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011), ou a redução 44,9 milhares de euros (43,5 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011).

c) Ganhos e perdas actuariais

Na sequência da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conforme explicado na Nota 3.14, os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos na íntegra em capital próprio, numa conta de Reservas por Ganhos e Perdas Actuariais.

Os ganhos e perdas actuariais reconhecidos em capital próprio eram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|-----------------|-----------------|
| Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais início do ano | (22.464) | (27.458) |
| Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades | 1.262 | 12.079 |
| Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo | (72) | (7.085) |
| Reservas por Ganhos e (Perdas) actuariais fim do ano | (21.274) | (22.464) |

d) Gastos reconhecidos no exercício

Nos exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade reconheceu os seguintes custos com o Plano de Pensões:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|--------------|--------------|
| Custo do serviço corrente | 616 | 739 |
| Custo dos juros | 4.749 | 7.471 |
| Rendimento esperado | (4.745) | (6.682) |
| Custo das reformas antecipadas | 2.491 | - |
| Outros / Corte (transferência Seg. Social) | (94) | 6.833 |
| Encargos suportados beneficiários | (31) | (109) |
| Total gastos do exercício | 2.986 | 8.252 |

O gasto com “Outros / Corte (transferência Seg. Social)”, em 2011, corresponde ao impacto em resultados da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

O custo de serviço corrente do Plano de Pensões I (benefício definido) relativo a responsabilidades com pensões de Administradores do Grupo é nulo (nulo em 2011) na medida em que todos se reformaram por invalidez presumível (65 anos) em 2009. A não-verificação deste pressuposto não invalida a não-afecção de qualquer montante a título de custo de serviço corrente na medida em que a responsabilidade a financiar passa a ser calculado em função dos serviços totais.

e) Variação do valor actual das responsabilidades

O acréscimo anual das responsabilidades é assim composto:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|--|---------------|---------------|
| Valor actual das Responsabilidades iniciais | 88.058 | 137.676 |
| Custo do serviço corrente | 616 | 739 |
| Custo dos juros | 4.749 | 7.471 |
| Perdas (ganhos) actuariais | (1.262) | (12.079) |
| Acr. Responsabilidades c/ reformas antecipadas | 2.491 | - |
| Corte / Liquidação (transferência Seg. Social) | - | (40.032) |
| Pensões Pagas | (3.038) | (5.717) |
| Total gastos do exercício | 91.614 | 88.058 |

O “Corte / liquidação (transferência Seg. Social)”, em 2011, corresponde à redução das responsabilidades, calculadas de acordo com os pressupostos em uso pela Sociedade numa base de continuidade, da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

f) Variação do valor do fundo de pensões afecto ao Plano de Pensões I

A variação do justo valor dos activos do fundo foi:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
|---|---------------|---------------|
| Valor do Fundo no início do ano | 93.129 | 131.416 |
| Rendimento esperado | 4.745 | 6.682 |
| Ganhos (perdas) actuariais (financeiros) | (72) | (7.085) |
| Contribuição entregue ao fundo | 3.921 | 14.698 |
| Outros / Liquidação (transferência Seg. Social) | 31 | (46.865) |
| Pensões pagas pelo fundo | (3.038) | (5.717) |
| Valor do Fundo no final do ano | 98.716 | 93.129 |

A rubrica de “Outros / Liquidação (transferência Seg. Social)”, em 2011, corresponde à redução no justo valor dos activos do Fundo transferidos para o Estado, na sequência da operação de transferência de responsabilidades para a Segurança Social.

As contribuições efectuadas em 2012 e em 2011 foram realizadas em numerário.

Em 2013, a Sociedade prevê efectuar contribuições de 1.037,6 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os activos do fundo estavam assim distribuídos:

| Descrição | 31-12-2012 | | 31-12-2011 | |
|------------------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Montante | % | Montante | % |
| Acções | 5.184 | 5,3% | 4.387 | 4,7% |
| Fundos de Investimento | 16.202 | 16,4% | 28.317 | 30,4% |
| Dívida Pública | - | 0,0% | 771 | 0,8% |
| Obrigações diversas | 30.400 | 30,8% | 18.741 | 20,1% |
| Imóveis | 23.036 | 23,3% | 23.306 | 25,0% |
| Mercado monetário | 17.640 | 17,9% | 34.669 | 37,3% |
| Outros | 6.254 | 6,3% | (17.062) | -18,3% |
| Total | 98.716 | 100,00% | 93.129 | 100,00% |

A Sociedade, ou outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo, utilizam, por arrendamento, imóveis que constituem activos do Fundo de Pensões, cujo valor ascende a 8.380 milhões de euros (15.237 milhões de euros, em 2011).

Dos activos do Fundo em 31 de Dezembro de 2012, 8.369 milhões de euros (8.038 milhões de euros, em 2011) correspondiam a títulos emitidos pela Sociedade, ou por outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo, e 15.226 milhões de euros (16.471 milhões de euros, em 2011) a depósitos junto da Sociedade, ou de outras sociedades que com ela se encontrem em relação de grupo.

g) Outras informações

Os principais valores efectivamente verificados no exercício e no exercício anterior foram:

| Descrição | 31-12-2012 | 31-12-2011 (*) |
|-----------------------------|------------|----------------|
| Taxa de Mortalidade | 0,96% | 1,98% / 1,59% |
| Taxa de Invalidez | 3,30% | 0,00% / 4,01% |
| Taxa de Rendimento do Fundo | 6,67% | 1,18% / -0,63% |
| Taxa Crescimento Salários | 0,95% | 1,73% / 1,07% |
| Taxa Crescimento Pensões | -0,44% | 0,55% / -0,95% |
| Taxa de 'turnover' | 5,01% | 0,00% / 0,54% |

(*) Fundo de Pensões Banif - Plano I / Fundo de Pensões BBKA

A evolução das responsabilidades e do valor do fundo afecto ao plano de benefício definido em 2012, e nos quatro anos anteriores, apresenta-se da seguinte forma:

| Descrição | 2012 | 2011 | 2010 | 2009 | 2008 |
|---|--------|---------|---------|---------|----------|
| Valor Actual das Responsabilidades | 91.614 | 88.058 | 137.676 | 135.705 | 128.978 |
| Valor do Fundo | 98.716 | 93.129 | 131.416 | 128.003 | 117.959 |
| (Déficit) Superávit | 7.102 | 5.071 | (6.260) | (7.702) | (11.019) |
| Ganhos (perdas) actuariais em responsabilidades | 1.262 | 12.079 | 2.704 | (866) | 2.401 |
| Ganhos (perdas) ganhos actuariais no fundo | (72) | (7.085) | (5.101) | (655) | (18.739) |

44.3 Plano de Pensões II e III (contribuição definida)

No exercício de 2012, a Sociedade efectuou contribuições 2.361 milhões de euros (2.430 milhões de euros em 2011) para os Planos de Pensões II e III (contribuição definida), reconhecidas como custos do exercício.

O custo com contribuições para os Planos de Pensões II ou III, relativas a Administradores do Grupo, foram de 39 milhões de euros de contribuição corrente (81 milhões de euros em 2011).

45. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

| Descrição | Elementos chaves de gestão | | Membros próximos dos elementos chaves de gestão | | Empresas do grupo | | Outras Entidades | |
|--|----------------------------|------------|---|------------|-------------------|------------|------------------|------------|
| | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 | 31-12-2012 | 31-12-2011 |
| Activo | | | | | | | | |
| Crédito e aplicações | 863 | 2.544 | 1.457 | 267 | 925.150 | 1.963.210 | 70.895 | 65.574 |
| Activos financeiros | - | - | - | - | 3.538.752 | 3.536.070 | - | - |
| Suprimentos | - | - | - | - | 595.261 | 125.000 | 30.011 | - |
| Outros activos | 4 | - | - | - | 65.235 | 324.804 | - | - |
| Sub-total | 867 | 2.544 | 1.457 | 267 | 5.124.398 | 5.949.084 | 100.906 | 65.574 |
| Passivo | | | | | | | | |
| Passivos financeiros | - | - | - | - | 10.037 | 230.382 | - | - |
| Depósitos | 4.258 | 6.292 | 651 | 472 | 949.468 | 1.038.656 | 151.857 | 20.382 |
| Outros passivos | 1 | - | - | - | 127.146 | 74.184 | 191 | - |
| Sub-total | 4.259 | 6.292 | 651 | 472 | 1.086.651 | 1.343.222 | 152.048 | 20.382 |
| ExtraPatrimonial | | | | | | | | |
| Garantias prestadas | 52 | - | - | - | 121.414 | 472.869 | 6.234 | 3.611 |
| Sub-total | 52 | - | - | - | 121.414 | 472.869 | 6.234 | 3.611 |
| Demonstração Resultados | | | | | | | | |
| Juros e encargos similares | (169) | (191) | (55) | (22) | (120.153) | (188.468) | (9.545) | (1.607) |
| Juros e rendimento similares | 10 | 41 | 31 | 9 | 31.392 | 71.078 | 4.735 | 1.441 |
| Rendimento em instrumentos de capitais | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | 7 | 11 | 2 | 5 | 7.917 | 10.427 | 1.315 | 1.091 |
| Encargos com serviços e comissões | - | - | (1) | - | (29) | (50) | (188) | (157) |
| Resultados financeiros | - | - | - | - | (196) | (2.204) | - | - |
| Gastos gerais administrativos | 53 | 40 | - | - | (18.816) | (14.969) | (7) | (8) |
| Outros resultados | - | - | - | - | 1.381 | 1.439 | - | - |
| Sub-total | (99) | (99) | (23) | (8) | (98.504) | (122.747) | (3.690) | 760 |
| Venda de Activos | | | | | | | | |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Resultados de alienação de outros activos | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (liquidas de reposições e anulações) (Nota 12) | - | - | - | - | - | 58.063 | - | - |
| Sub-total | - | - | - | - | - | 58.063 | - | - |
| Liquido de impostos (taxa de imposto 2011:25%;2010:27,9%) | - | - | - | - | - | 43.547 | - | - |

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação da Comissão Executiva.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

Remunerações dos órgãos de gestão:

2012: 2.174 milhares de euros

2011: 2.490 milhares de euros

As partes relacionadas são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

Dra. MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE DAL FABBRO

Dra. PAULA CRISTINA MOURA ROQUE

Dr. FERNANDO JOSÉ INVERNO DA PIEDADE

Dr. JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

Eng.º DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Dr. NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

Dr. VITOR MANUEL FARINHA NUNES
Dr. JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA
Dr. JOSÉ ANTÓNIO VINHAS MOUQUINHO
Dr. MANUEL CARLOS DE CARVALHO FERNANDES
Dr. GONÇALO VAZ GAGO DA CÂMARA DE MEDEIROS BOTELHO
Dr. JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA
Dr. CARLOS EDUARDO PAIS E JORGE
Dr. JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA
Dr. VÍTOR HUGO SIMONS

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Marta do Patrocínio Oliveira de Castro Amado
Carlos António de Castro Amado
Maria Carolina de Castro Amado
Lorenzo Roque Dal Fabbro
Bianca Maria Roque Dal Fabbro
Luísa Maria Campina Pinto da Piedade
Carolina Pinto Inverno da Piedade
Leonor Pinto Inverno da Piedade
Isabel Maria da Silva Pedro Gomes
Carolina Pedro Gomes Tomé
Catherine Thérèse Laurence Jouven da Silveira
Alexandre Tiago da Silveira
Heloíse Maria da Silveira
Gaspar Antoine da Silveira
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes
Helena Veiga Martins de Almeida
Catarina Martins Marques de Almeida
Margarida Martins Marques de Almeida
Domingas da Conceição Clérigo Barradas Mouquinho
Inês Sofia Barradas Mouquinho
Isabel Maria Forbes de Bessa Lencastre
Luisa Lencastre Fernandes
Rita Lencastre Fernandes

Inês Lencastre Fernandes
Maria João Ferreira Pena Chancerelle de Machete de Medeiros Botelho
Gonçalo Vaz de Machete Gago da Câmara do Botelho
Miguel António de Machete Gago da Câmara do Botelho
Marta Maria Pena de Machete Contreras do Botelho
Maria Luísa Pereira Silva Sousa
João Nuno da Silva e Sousa
Joana Filipa da Silva e Sousa
Maria do Carmo Barroso de Oliveira Pais Jorge
Matilde Barroso de Oliveira Pais Jorge
Mariana Barroso de Oliveira Pais Jorge
Maria do Carmo Barroso de Oliveira Pais Jorge
Maria Alice Pereira de Almeida
Maria José Pereira Marques de Almeida
Maria João Pereira Marques de Almeida
Anabela Delgado Courinha e Ramos Simons
Nidia da Mota Simons
João Pedro da Mota Simons
Daniel Hugo Courinha Ramos Simons

Empresas do Grupo:

Soc Imobiliária Piedade
Espaço 10
Banif Imobiliária
BANIF BANK (MALTA)
Banco Pueyo
Banco Caboverdiano Negocios
Inmobiliaria Vegas Altas
Banif Holding (Malta) PLC
Centaurus
Tecnocrédito SGPS
Banco Mais, S.A.
Bank Plus Bank
Margem Mediação de Seguros, Lda
Tcc Investments Luxembourg SARL
Numberone SGPS
Banif Finance LTD
Investaçoř SGPS SA
Investaçoř Hoteis SA
Açořtur
Turotel

Hotel do Pico
Fall River
San Jose
Banif Rent SA
Banco Banif Brasil
Rentipar Seguros SGPS
Banif Banco de Investimento
Banif (Cayman) Ltd
Banif Banco de Investimento (Brasil) SA
Banif Nitor Asset Management
Beta Securitizadora
Banif International Asset Management
Banif Gestão de Activos
Banif Açor Pensões
Banif (Brasil) Ltd
Banif International Holdings Ltd
Banif Securities Holdings Ltd
Banif Financial Services Inc
Banif Securities Inc
Banif Finance USA
Banif Forfaiting Company
Banif International Bank Ltd
Banif Capital
Banif Multi Fund
GAMMA
MCO 2
Ecoprogresso
Atlantes Mortgage
Atlantes Mortgage 2
Atlantes Mortgage 3
Atlantes Mortgage 4
Atlantes Mortgage 5
Atlantes Mortgage 6
Atlantes Mortgage 7
Atlantes NPL 1
Atlantes n.4
Atlantes n.5
Azor Mortgage
Azor Mortgage II
Atlantes SME 1
Euro Invest S3a, S3b, S8, S9

Fip Banif real estate
Banif US real estate
Art invest
Banif Fortuny
Spe Panorama
Imogest
Capven
Infra Invest
Banif Inv Conservador
Banif Inv Moderado
Banif Renda Habitação
Banif Gestão Imobiliária
Gestarquipark
Banif Real Estate Polska
Tiner Polska
Imopredial
Pedidos Liz
Komodo
Banif Property
Worldvilas
Achala
Zacf
Turirent
Wil

Outras Entidades:

Renticapital, Investimentos Financeiros, S.A.
Rentipar Investimentos, SGPS, S.A.
Rentipar Industria SGPS, S.A.
Rentiglobo, SGPS, S.A.
Empresa Madeirense de Tabacos
SIET – Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S.A.
DISMADE – Distribuição de Madeira
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira, S.A.
RAMA – Rações para Animais, S.A.
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas
Rentipar Financeira, SGPS, S.A.
Vestiban – Gestão e Investimentos, S.A.
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
Evalesco SGPS, S.A.
Avipérولا

Aviatlântico – Avicultura, S.A.
SOIL, SGPS, S.A.
Rentimundi – Investimentos Imobiliários, S.A.
Mundiglobo – Habitação e Investimentos, S.A.
Habiprede – Sociedade de Construções
Genius – Mediação de Seguros, S.A.
Rentimedis – Mediação de Seguros, S.A.
MS MUNDI – Serviços Técnicos de Gestão e Consultoria, S.A.
RENTICONTROL – Controlo e Gestão de Contabilidade, S.A.
Fundo de pensões de colaboradores do Grupo
FN Participações SGPS, SA
GESCONFER – Gestão e Contabilidade, Lda
AFSA SGPS, S.A.
Coeprimob Promoção Imobiliária, S.A.
SSI – Serviços e investimentos, S.A.
PADORE Reflorestamento, Lda.

46. RECONCILIAÇÃO DAS CONTAS EM NCA COM AS IAS/IFRS (conforme disposto na alínea d) do nº 2 da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2005)

Caso as demonstrações financeiras individuais da Sociedade fossem elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) apresentariam as seguintes alterações (ver Nota 3.1):

46.1 Descrição das alterações de políticas contabilísticas

a) Crédito a clientes

As políticas contabilísticas para crédito a clientes, de acordo com as IAS/IFRS, correspondem ao descrito no ponto “Empréstimos e contas a receber” da Nota 3.7.2 com excepção do regime de provisionamento de crédito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, que é substituído por imparidade determinada de acordo com o modelo descrito abaixo, e da realização de eliminações (write-off), que não são considerados nas contas em base IAS/IFRS, desde a transição em 1 de Janeiro de 2005.

A Sociedade avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade no crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da

conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente a Sociedade avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- situação económico-financeira do cliente;
- exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- informações comerciais relativas ao cliente;
- análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

ii) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. A Sociedade procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

b) Propriedades de investimento

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, a Sociedade adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente das propriedades de investimento, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente, descrita na Nota 3.9, seria substituída pela seguinte.

Subsequente ao reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são registadas ao justo valor, que reflecte as condições de mercado na data de balanço. Os ganhos e perdas resultantes das alterações no justo valor das propriedades de investimento são incluídos nos resultados do ano a que respeitam.

c) Outros activos tangíveis

Nas contas individuais em base IAS/IFRS, a Sociedade adoptou a opção do justo valor para valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, atendendo que esta foi a opção adoptada nas contas consolidadas do Banif – Grupo Financeiro.

Assim, a política contabilística relativa à valorização subsequente dos imóveis de serviço próprio, descrita na Nota 3.10, seria substituída pela seguinte.

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subseqüentes amortizações e perdas por imparidade. Os imóveis de serviço próprio da Sociedade são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não difiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se como referência um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas em reservas de reavaliação, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo reconhecidas em resultados, em que essa variação positiva deve ser reconhecida em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que possam ser compensados com reservas de reavaliação positivas existentes para o mesmo activo.

d) Benefícios aos empregados

Conforme descrito na Nota 3.14, o Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001 permitiu que, nas contas individuais em NCA's:

- o reconhecimento, em resultados transitados, do impacte, apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as (NCA) fosse diferido, conforme nº 13º-A do Aviso;
- o limite do “corredor” fosse temporariamente alargado com uma percentagem decrescente dos impactos decorrentes alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade, conforme nº 13º-B do Aviso.

Nas contas em base IAS/IFRS, a totalidade do impacto de transição é reconhecido em resultados transitados e o limite do “corredor” é de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados não final do ano anterior. Deste modo, o limite do “corredor” em IAS/IFRS difere do apurado em NCA, com implicações no montante de amortizações do excesso ao “corredor” a reconhecer anualmente em custos com o pessoal.

Conforme descrito nas notas 3.2 e 3.14, a Sociedade alterou a política contabilística de reconhecimento por ganhos e perdas actuariais em 2011 tendo abandonado o “método de corredor”. Deste modo, de 2011 em diante deixa de haver diferença entre as contas em base NCA e em base IAS no que se refere ao tratamento dos ganhos e perdas actuarias.

e) Activos financeiros disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui os residuais certificates emitidos no âmbito das operações de securitização e detidos pela Sociedade. Nas contas em base NCA, estão deduzidas a estes activos a imparidade apurada sobre os créditos das respectivas operações de securitização.

Nas contas em base IAS/IFRS, esta imparidade foi reclassificada para imparidade sobre Crédito a clientes, em coerência com a política descrita na alínea a) desta Nota.

46.2 Estimativas dos ajustamentos materiais e reconciliação do balanço, demonstração de resultados e demonstração de variações em capitais próprios

As estimativas dos ajustamentos materiais que decorreriam das alterações de políticas contabilísticas, referidas no ponto anterior, e a reconciliação do balanço, da demonstração de resultados e da demonstração de variações nos capitais próprios em base NCA para as que resultam da aplicação das IAS/IFRS são apresentados nos quadros seguintes.

RECONCILIAÇÃO do BALANÇO em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2012 e 2011

| | 31-12-2012 | | | 31-12-2011 | | |
|--|-------------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------|-------------------|
| | NCA | Ajust. | IFRS | NCA | Ajust. | IFRS |
| | Valor líquido | | Valor líquido | Valor líquido | | Valor líquido |
| (montantes expressos em milhares Eur) | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 168.267 | - | 168.267 | 265.319 | - | 265.319 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 78.556 | - | 78.556 | 32.595 | - | 32.595 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 1.097 | - | 1.097 | 8.140 | - | 8.140 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 187.966 | - | 187.966 | 9.559 | - | 9.559 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 3.817.235 | 100.694 | 3.917.929 | 3.918.021 | 61.105 | 3.979.126 |
| Aplicações em instituições de crédito | 841.391 | 1 | 841.392 | 1.509.656 | 13 | 1.509.669 |
| Crédito a clientes | 7.927.385 | (10.105) | 7.917.280 | 9.569.398 | (45.031) | 9.524.367 |
| Investimentos detidos até à maturidade | - | - | - | - | - | - |
| Activos com acordo de recompra | 116.282 | - | 116.282 | 310.962 | - | 310.962 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | 318.829 | - | 318.829 | 223.192 | - | 223.192 |
| Propriedades de investimento | 50.040 | 6.287 | 56.327 | 56.221 | 5.222 | 61.443 |
| Outros activos tangíveis | 41.327 | 1.504 | 42.831 | 48.088 | 1.374 | 49.462 |
| Activos intangíveis | 19.754 | - | 19.754 | 11.407 | - | 11.407 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjunto | 684.705 | - | 684.705 | 88.445 | - | 88.445 |
| Activos por impostos correntes | 1.406 | - | 1.406 | 951 | - | 951 |
| Activos por impostos diferidos | 140.488 | 9.026 | 149.514 | 75.460 | 7.749 | 83.209 |
| Outros activos | 809.055 | (787) | 808.268 | 598.445 | (2.468) | 595.977 |
| Total do Activo | 15.203.783 | 106.620 | 15.310.403 | 16.725.859 | 27.964 | 16.753.823 |
| Recursos de Bancos Centrais | 2.414.205 | - | 2.414.205 | 2.127.193 | - | 2.127.193 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 9.466 | - | 9.466 | 8.361 | - | 8.361 |
| Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | - | - | - | - | - | - |
| Recursos de outras instituições de crédito | 933.742 | - | 933.742 | 858.630 | - | 858.630 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 7.219.679 | - | 7.219.679 | 7.918.156 | - | 7.918.156 |
| Responsabilidades representadas por títulos | 529.146 | - | 529.146 | 611.361 | - | 611.361 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | 3.231.058 | 186.855 | 3.417.913 | 3.693.528 | 62.749 | 3.756.277 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Provisões | 118.043 | (57.035) | 61.008 | 76.788 | (68.508) | 8.280 |
| Passivos por impostos correntes | 1.019 | - | 1.019 | 1.003 | - | 1.003 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | - | - | 19.400 | 19.400 |
| Instrumentos representativos de capital | 12.009 | - | 12.009 | 50.351 | - | 50.351 |
| Outros passivos subordinados | 190.821 | - | 190.821 | 362.228 | - | 362.228 |
| Outros passivos | 202.189 | - | 202.189 | 198.805 | - | 198.805 |
| Total do Passivo | 14.861.377 | 129.820 | 14.991.197 | 15.906.404 | 13.641 | 15.920.045 |
| Capital | 570.000 | - | 570.000 | 794.500 | - | 794.500 |
| Prémios de emissão | 104.565 | - | 104.565 | 451 | - | 451 |
| Outros instrumentos de capital | 95.900 | - | 95.900 | 10.000 | - | 10.000 |
| Acções próprias | - | - | - | - | - | - |
| Reservas de reavaliação | (16.903) | 1.072 | (15.831) | (29.176) | 1.036 | (28.140) |
| Outras reservas e resultados transitados | (4.780) | 14.969 | 10.189 | 59.379 | 84.242 | 143.624 |
| Resultado do exercício | (406.376) | (39.241) | (445.617) | (15.699) | (70.955) | (86.654) |
| Dividendos antecipados | - | - | - | - | - | - |
| Total do Capital | 342.406 | (23.200) | 319.206 | 819.455 | 14.323 | 833.778 |
| Total do Passivo + Capital | 15.203.783 | 106.620 | 15.310.403 | 16.725.859 | 27.964 | 16.753.823 |

RECONCILIAÇÃO da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2012 e 2011

(montantes expressos em milhares Eur)

| | 31-12-2012 | | | 31-12-2011 | | |
|---|------------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | NCA | Ajust. | IFRS | NCA | Ajust. | IFRS |
| | Valor líquido | | Valor líquido | Valor líquido | | Valor líquido |
| Juros e rendimentos similares | 653.386 | - | 653.386 | 762.753 | - | 762.753 |
| Juros e encargos similares | (518.788) | - | (518.788) | (565.316) | - | (565.316) |
| Margem financeira | 134.598 | - | 134.598 | 197.437 | - | 197.437 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 1.771 | - | 1.771 | 26.273 | - | 26.273 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 96.419 | - | 96.419 | 98.315 | - | 98.315 |
| Encargos com serviços e comissões | (24.463) | - | (24.463) | (17.093) | - | (17.093) |
| Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | (2.176) | - | (2.176) | (8.163) | - | (8.163) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | (752) | - | (752) | (64) | - | (64) |
| Resultados de reavaliação cambial | 1.028 | - | 1.028 | 976 | - | 976 |
| Resultados de alienação de outros activos | 1.450 | - | 1.450 | (1.808) | - | (1.808) |
| Outros resultados de exploração | 10.522 | 356 | 10.878 | 39.270 | 4.506 | 43.776 |
| Produto bancário | 218.397 | 356 | 218.753 | 335.143 | 4.506 | 339.649 |
| Custos com pessoal | (121.457) | - | (121.457) | (115.337) | - | (115.337) |
| Gastos gerais administrativos | (64.153) | - | (64.153) | (62.586) | - | (62.586) |
| Amortizações do exercício | (14.668) | 728 | (13.940) | (14.241) | 319 | (13.922) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | (42.892) | (5.416) | (48.308) | 21.142 | (20.265) | 877 |
| Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | (171.902) | (95.249) | (267.151) | - | - | - |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | (87.861) | 39.589 | (48.272) | (133.557) | (112.239) | (245.796) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (172.638) | - | (172.638) | (11.722) | (2.060) | (13.782) |
| Resultado antes de impostos | (457.174) | (59.992) | (517.166) | (24.784) | (93.179) | (117.963) |
| Impostos | 50.798 | 20.751 | 71.549 | 9.085 | 22.224 | 31.309 |
| - Correntes | (4.402) | - | (4.402) | (4.249) | - | (4.249) |
| - Diferidos | 55.200 | 20.751 | 75.951 | 13.334 | 22.224 | 35.558 |
| Resultado após impostos | (406.376) | (39.241) | (445.617) | (15.699) | (70.955) | (86.654) |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas | - | - | - | - | - | - |
| Resultado líquido do exercício | (406.376) | (39.241) | (445.617) | (15.699) | (70.955) | (86.654) |

RECONCILIAÇÃO das DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS em NCA e IAS/IFRS, em 31 de DEZEMBRO de 2012 e 2011

(montantes expressos em milhares Eur)

| | Capital | Prémios de Emissão | Outros Instrumentos de capital | Reservas de Reavaliação | Outras Reservas e Resultados Transitados | Resultado do Exercício | Total |
|--|----------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|--|------------------------|----------------|
| Saldos em 31-12-2012 - NCA | 570.000 | 104.565 | 95.900 | (16.903) | (4.780) | (406.376) | 342.406 |
| Imparidade de crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| - Ajustamento face às provisões regulamentares | - | - | - | - | 21.846 | (61.076) | (39.230) |
| - Impostos diferidos | - | - | - | - | (9.794) | 21.057 | 11.263 |
| Valorização imóveis de serviço próprio | - | - | - | - | - | - | - |
| - Aplicação do justo valor | - | - | - | 1.485 | (19) | 19 | 1.485 |
| - Correção amortizações | - | - | - | (413) | - | 728 | 315 |
| - Impostos diferidos | - | - | - | - | - | - | - |
| Valorização propriedades de investimento | - | - | - | - | - | - | - |
| - Aplicação do justo valor | - | - | - | - | 5.222 | 337 | 5.559 |
| - Impostos diferidos | - | - | - | - | (1.499) | (306) | (1.805) |
| Benefícios aos empregados | - | - | - | - | - | - | - |
| - Custos Diferidos transição para NCA's | - | - | - | - | (787) | - | (787) |
| Saldos em 31-12-2012 - IFRS | 570.000 | 104.565 | 95.900 | (15.831) | 10.189 | (445.617) | 319.206 |
| Saldos em 31-12-2011 - NCA | 794.500 | 451 | 10.000 | (29.176) | 59.379 | (15.699) | 819.455 |
| Imparidade de crédito | - | - | - | - | - | - | - |
| - Ajustamento face às provisões regulamentares | - | - | - | - | 117.791 | (95.945) | 21.846 |
| - Impostos diferidos | - | - | - | - | (32.834) | 23.039 | (9.795) |
| Valorização imóveis de serviço próprio | - | - | - | - | - | - | - |
| - Aplicação do justo valor | - | - | - | 1.375 | (19) | - | 1.356 |
| - Correção amortizações | - | - | - | - | - | 321 | 321 |
| - Impostos diferidos | - | - | - | (339) | - | - | (339) |
| Valorização propriedades de investimento | - | - | - | - | - | - | - |
| - Aplicação do justo valor | - | - | - | - | 2.455 | 2.446 | 4.901 |
| - Impostos diferidos | - | - | - | - | (683) | (816) | (1.499) |
| Benefícios aos empregados | - | - | - | - | - | - | - |
| - Custos Diferidos transição para NCA's | - | - | - | - | (2.468) | - | (2.468) |
| Saldos em 31-12-2011 - IFRS | 794.500 | 451 | 10.000 | (28.140) | 143.621 | (86.654) | 833.778 |

47. Condições especiais sobre o risco soberano de Portugal, Grécia, Irlanda, Espanha, Itália e Chipre

O surgimento da crise das dívidas soberanas em alguns países levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, com vista à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, e posteriormente para a Irlanda e Portugal.

Em Maio de 2010, os governos da zona euro e o FMI comprometeram-se num programa de auxílio de 110 milhares de milhões de euros à Grécia em troca de um compromisso de redução do défice do sector público. Durante o primeiro semestre de 2011, as autoridades europeias reafirmaram o seu apoio à Grécia, o que levou a conversações para a implementação de um segundo programa de auxílio com o apoio do sector privado. Esta evolução conduziu à aprovação pelos 17 membros da zona euro de um segundo programa de apoio à Grécia no valor conjunto de 130 milhares de milhões de euros, que incluiu a reestruturação da dívida grega de acordo com uma oferta de troca de obrigações.

Em Fevereiro de 2012, foram anunciados os termos do acordo sobre o envolvimento do sector privado na reestruturação da dívida pública grega, tendo resultado na troca dos títulos detidos pelo Banif em 31 de Dezembro de 2011, registados na carteira de Activos Disponíveis para Vendas, por novos títulos emitidos pela Grécia.

Os principais termos do acordo anunciado foram os seguintes:

- perdão de dívida de 53,5% do valor nominal dos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia detidos pelos privados;
- troca de 46,5% dos anteriores títulos de dívida pública emitidos pela Grécia por novos títulos de dívida pública emitidos pela Grécia com maturidades entre 2023 e 2042 e por títulos de dívida do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira com maturidades entre os 6 meses e os dois anos;
- emissão de títulos da República Grega (“Detachable GDP-Linked Securities”), cuja remuneração e amortização, esta dependente de a economia grega atingir determinadas metas.

O Banif decidiu aceitar os termos da troca, tendo registado uma perda de 558 milhares de euros, e atribuído um valor nulo aos títulos de remuneração contingente. De referir que em 2011 os títulos da Grécia de acordo com as recomendações da ESMA, haviam sido contabilizados pelo seu justo valor, e tinham sido registadas imparidades de 941 milhares de euros.

Em Dezembro de 2012 foi lançado pelo governo grego, com o apoio do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (FEEF), um programa de recompra de dívida. Este processo abrangia as obrigações com maturidade entre 2023 e 2042, com excepção das “Detachable GDP-Linked Securities”, e cujos termos de troca variavam consoante a maturidades dos títulos, entre um mínimo de 30,2 % ate um máximo de 40,1% do nominal. Em troca os privados recebem títulos do FEEF com maturidade em seis meses.

O Banif aceitou os termos da recompra apresentados, tendo registado uma mais valia de 101 milhares de euros e tendo mantido a imparidade da totalidade do nominal dos “Detachable GDP-Linked Securities” no valor de 630 milhares de euros.

O plano de apoio à Irlanda foi adoptado em Novembro de 2010, no valor de 85 milhares de milhões de euros e o plano para Portugal foi adoptado em Maio de 2011 e prevê um total de 78 milhares de milhões de euros de apoio.

Com o agravamento em 2012 da crise das dívidas soberanas e dos sistemas bancários de alguns países, a Espanha solicitou formalmente apoio para financiamento da recapitalização do sistema bancário e o Chipre encontra-se a negociar um plano de ajuda financeiro. A Itália também se encontra afectada por esta instabilidade nos mercados de dívida soberana europeia.

A Sociedade não prevê perdas adicionais de imparidade para as exposições directas ao risco da Irlanda, Portugal, Espanha, Chipre e Itália.

| | Prazo Residual | | | | | Exposição Bruta | Provisões / Imparidade | Reserva JV | Total (valor Líquido) |
|--------------------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|----------------|-----------------|------------------------|------------|-----------------------|
| | 1 ano | 2 anos | 3 anos | 5 anos | > 5 anos | | | | |
| Portugal | | | | | | | | | |
| Activos financeiros Disp Venda | | | | | | | | | |
| Governo Central | 169.909 | 72.623 | - | 31.491 | - | 274.023 | - | - | 274.023 |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | 9.072 | - | - | - | 9.072 | - | - | 9.072 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 169.909 | 81.695 | - | 31.491 | - | 283.095 | - | - | 283.095 |
| Credito | | | | | | | | | |
| Governo Central | 996 | 817 | 1.067 | 3.036 | 66.013 | 71.929 | (1.288) | - | 70.641 |
| Governos Locais e regionais | 30.250 | 15.000 | - | - | 20.000 | 65.250 | (737) | - | 64.513 |
| Bancos | 364.197 | - | - | - | 15.649 | 379.846 | - | - | 379.846 |
| Empresas Públicas | 25 | - | - | - | 37.235 | 37.310 | (438) | - | 36.872 |
| | 395.618 | 16.817 | 1.067 | 3.036 | 138.897 | 554.335 | (2.463) | - | 551.872 |
| | 565.427 | 97.512 | 1.067 | 34.527 | 138.897 | 637.430 | (2.463) | - | 634.967 |
| Grécia | | | | | | | | | |
| Activos financeiros Disp Venda | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | 630 | 630 | (630) | - | - |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | 630 | 630 | (630) | - | 0 |
| Irlanda | | | | | | | | | |
| Credito | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 25 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 25 | - | - | - | - | 25 | - | - | 25 |
| Espanha | | | | | | | | | |
| Activos financeiros Disp Venda | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 5.162 | - | - | - | - | 5.162 | - | - | 5.162 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 5.162 | - | - | - | - | 5.162 | - | - | 5.162 |
| Credito | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 330 | - | - | - | - | 330 | - | - | 330 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 330 | - | - | - | - | 330 | - | - | 330 |
| | 5.492 | - | - | - | - | 5.492 | - | - | 5.492 |
| Itália | | | | | | | | | |
| Credito | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | 146 | - | - | - | - | 146 | - | - | 146 |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 146 | - | - | - | - | 146 | - | - | 146 |
| Chipre | | | | | | | | | |
| Activos financeiros Disp Venda | | | | | | | | | |
| Governo Central | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Governos Locais e Regionais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bancos | - | - | - | - | - | - | (708) | - | (708) |
| Empresas Públicas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | - | - | - | - | - | - | (708) | - | (708) |
| | - | - | - | - | - | - | (708) | - | (708) |

48. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB com relevância na actividade da Sociedade, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2013 e que a Sociedade não adoptou antecipadamente são as seguintes:

Normas já endossadas pela UE:

APLICÁVEIS A 2012

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2011 (i.e. ano de 2012 para quem reporta a 31 de dezº)

IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações

A emenda à IFRS 7 requer novas divulgações qualitativas e quantitativas relativas a transferência de activos financeiros quando:

- uma entidade desreconhecer activos financeiros transferidos na sua totalidade, mas mantiver um envolvimento continuado nesses activos (opções ou garantias nos activos transferidos);
- uma entidade não desreconheça na totalidade os activos financeiros;

APLICÁVEIS A 2012 APENAS SE ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE E DESDE QUE DEVIDAMENTE DIVULGADA A ADOÇÃO ANTECIPADA:

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, DE ACORDO COM O ENDOSSO, é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 (i.e. não abrange o ano de 2012 para quem reporta a 31 de dezº)

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de Junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 (Emenda) Compensação de activos financeiros e passivos financeiros

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 13 Mensuração do justo valor

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.

DE ACORDO COM O ENDOSSO esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

As alterações à IAS 19 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade não aplicou antecipadamente esta Norma na sua totalidade, alterando apenas a política voluntariamente no reconhecimento dos ganhos e perdas actuarias com referência a 31 de Dezembro de 2011.

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, DE ACORDO COM O ENDOSSO, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de Janeiro de 2014:

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

Esta norma, DE ACORDO COM O ENDOSSO, é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

DE ACORDO COM O ENDOSSO, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às *joint ventures* à semelhança do que já acontecia com as associadas.

DE ACORDO COM O ENDOSSO, as alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”.

Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de activos financeiros e passivos financeiros.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Ainda não endossadas pela UE:

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de activos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Activos Financeiros:

Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e
- nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de activos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de activos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

49. EVENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Sociedade, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de Dezembro de 2012, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos.

Em 31 de Dezembro de 2012, o Ministério das Finanças deu o seu acordo à participação do Estado na operação de recapitalização do Banif.

No seguimento deste acordo em Assembleia Geral, de 16 de Janeiro de 2013, foram aprovadas todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, nomeadamente:

1. Foi deliberado, designadamente, aprovar que o reforço de capitalização do Banif incluía o acesso a investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, e, nesse contexto, aprovar o PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO do Banif e os compromissos e obrigações conexos, incluindo as operações de aumento de capital previstas para as primeira e segunda fases da operação de

recapitalização (ambas integrantes do PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO). Foi ainda deliberado conferir mandato ao Conselho de Administração para todos os actos ou diligências tendentes à concretização e desenvolvimento das medidas de concretização do PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO, bem como para o seu eventual ajustamento, em conformidade com o despacho ministerial de aprovação referido no artigo 13.º da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro;

2. Foi deliberado aprovar a alteração do artigo 5.º dos Estatutos da Sociedade, introduzindo um novo número 1A nos seguintes termos: “1A. Após a injeção dos fundos públicos correspondentes à primeira fase da operação de recapitalização, aprovada pela Assembleia Geral em 16 de Janeiro de 2013, o Conselho de Administração deve deliberar aumentar o capital social da sociedade em EUR 450.000.000, a realizar por entradas em dinheiro até 30 de Junho de 2013 através de um ou mais aumentos de capital”;

Em 21 de Janeiro de 2013, a Comissão Europeia autorizou temporariamente a recapitalização concedida por Portugal ao Banif por motivos de estabilidade financeira. Portugal comprometeu-se a apresentar um plano de reestruturação de grande envergadura para o Banif até 31 de Março de 2013. A Comissão tomará a decisão definitiva sobre a compatibilidade da injeção de capital com as regras em matéria de auxílios estatais da União Europeia após a avaliação das medidas de reestruturação propostas por Portugal.

O plano de reestruturação previsto acima deve prever uma importante revisão do modelo de negócios, o que implica a adopção de medidas de reestruturação em profundidade, uma considerável redução das actividades e um enfoque geográfico limitado no futuro.

Em 25 de Janeiro de 2013, em execução do plano de recapitalização aprovado na Assembleia Geral de accionistas de 16 de Janeiro de 2013, o Estado subscreveu:

- a) O aumento de capital social do Banif, por entrada em dinheiro, com supressão do direito de preferência, reservado ao Estado, no montante de 700.000.000,00 euros, através da emissão de 70.000.000.000 de novas acções representativas do capital social do Banif (acções especiais), com valor de emissão unitário de 0,01 euro;
- b) A emissão de instrumentos subordinados e convertíveis, qualificados como capital *core tier 1* no valor total de 400.000.000,00 euros.

Em consequência da operação supra em a), o capital social do Banif passou a ser de 1.270.000.000,00 euros.

A Sociedade está igualmente envolvida em contactos com a Comissão Europeia no sentido de submeter o plano de reestruturação definitivo, que está elaborado sobre o plano inicialmente apresentado às autoridades nacionais e que permitiu a recapitalização por parte do Estado Português.

13

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto no Regulamento n.º 1/2010 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no art.º 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

Salvo indicação expressa em contrário, todos os elementos de informação fornecidos se reportam ao exercício de 2012 e/ou à data de 31 de Dezembro de 2012.

CAPÍTULO 0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1. Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.

Além do Código de Governo das Sociedades emitido pela CMVM, a sociedade não se encontra sujeita a quaisquer códigos de governo das sociedades ou códigos de conduta específicos, a cujo cumprimento se tenha voluntariamente obrigado.

0.2. Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas.¹

Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

0.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global, desde que fundamentada, sobre o grau de adopção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema.

0.4. Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas ou que a sociedade entenda não serem aplicáveis, respectiva fundamentação e outras observações

¹Nas situações tidas por relevantes referem-se esclarecimentos adicionais.

relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1 Mesa da Assembleia Geral

- I.1.1 **“O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade”.**

Recomendação adoptada

- I.1.2 **“A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade”.**

Recomendação adoptada

I.2 Participação na Assembleia

- I.2.1 **“A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis”.**

Recomendação não aplicável

Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários (aditado pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio), o bloqueio das acções para participar e exercer direitos de voto em assembleia geral deixou de ser exigível.

Tem direito a participar em Assembleia Geral, e aí discutir e votar, o accionista que, na data de registo, correspondente às 00.00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da data marcada para a realização da assembleia, for titular de acções que lhe confirmam pelo menos um voto.

Para esse efeito, cada accionista deverá declarar, por escrito, a intenção de participar na Assembleia Geral, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao dia anterior ao referido no parágrafo supra.

O Intermediário Financeiro deve enviar ao Presidente da Mesa, até ao fim do 5.º dia de negociação, uma comunicação com o número de acções registadas em nome do cliente por referência às 00h00 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da data marcada para a respectiva reunião.

I.2.2 **“Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão”.**

Recomendação não aplicável

Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários (aditado pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio), o bloqueio das acções para participar e exercer direitos de voto em Assembleia Geral deixou de ser exigível (cfr. comentário à recomendação antecedente).

I.3 Voto e exercício do direito de voto

I.3.1 **“As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico”.**

Recomendação adoptada

I.3.2 **“O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis”.**

Recomendação adoptada

I.3.3 **“As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmam o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados”.**

Recomendação adoptada

I.4 Quórum deliberativo

“As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei”.

Recomendação adoptada

I.5 Actas e informação sobre deliberações adoptadas

“Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os

resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da **sociedade durante pelo menos três anos**".

Recomendação adoptada

I.6 Medidas relativas ao controlo das sociedades

"As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione."

Recomendação adoptada

Não existem medidas adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Os estatutos não prevêm qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

I.6.2 "Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração".

Recomendação adoptada

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1 Temas gerais

II.1.1 Estrutura e competência

II.1.1.1 "O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar".

Recomendação adoptada

II.1.1.2 “As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias”.

Recomendação adoptada

O sistema de controlo interno está descrito no ponto 2.5. do Relatório de Governo da Sociedade referente ao exercício de 2012.

II.1.1.3 “O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade”.

Recomendação adoptada

II.1.1.4 “As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.”

Recomendação adoptada

II.1.1.5 “Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade”.

Recomendação não adoptada.

A Sociedade tem em preparação um Regulamento de Funcionamento do Conselho de Administração e um Regulamento de Funcionamento do Conselho Fiscal, que conta estarem concluídos a breve prazo e ainda durante o 1.º semestre de 2013.

II.1.2 Incompatibilidades e independência

II.1.2.1 “O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos”.

Recomendação adoptada

II.1.2.2 “De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores”.

Recomendação adoptada

Considerando a data de referência a que se reportam as informações constantes do presente Relatório, esta recomendação é considerada adoptada, uma vez que num total de 10 Administradores existiam 3 administradores não executivos, os três considerados independentes.

Informa-se ainda que, à presente data, o Conselho de Administração integra 4 Administradores não executivos, 3 dos quais considerados independentes, número que representa um quarto do número total de Administradores (12).

II.1.2.3 “A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.”

Recomendação adoptada

II.1.3 Elegibilidade e nomeação

II.1.3.1 “Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções”.

Recomendação não adoptada

O Presidente do Conselho Fiscal (eleito para um novo mandato, em reunião da Assembleia Geral de 23 de Março de 2012 – triénio 2012-2014) deixou de ser considerado independente

dado o número de renovações do respectivo mandato, considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

II.1.3.2 “O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.”

Recomendação adoptada

A escolha de (quaisquer) Administradores é um processo exclusivamente conduzido pela estrutura Accionista da Sociedade (a quem cabe a apresentação e o sufrágio das listas tendentes à respectiva eleição), sem qualquer intervenção de membros executivos do órgão de Administração.

II.1.4 Política de comunicação de irregularidades

II.1.4.1 “A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante”.

Recomendação adoptada

A política de comunicação de irregularidades da Sociedade é objecto de descrição no ponto 2.35 do presente Relatório.

II.1.4.2 “As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades”.

Recomendação adoptada

As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades estão descritas no ponto 2.35 do presente Relatório.

II.1.5 Remuneração

II.1.5.1 “A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:

- (i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa.
- (ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.
- (iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.
- (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.
- (v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.
- (vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.
- (vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador.
- (viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.

Recomendação adoptada

- II.1.5.2 **“A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores”.**

Recomendação não adoptada

A Comissão de Remunerações não entendeu conveniente a divulgação de eventuais elementos comparativos que hajam sido considerados na definição da política e práticas remuneratórias da sociedade.

- II.1.5.3 **“A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.”**

Recomendação não aplicável.

A remuneração dos quadros dirigentes não integra uma componente variável importante.

- II.1.5.4 **“Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários”.**

Recomendação não aplicável

Não estão em vigor, nem estão previstos, planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, nem existe um sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização.

II.1.5.5 **“Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas”.**

Recomendação adoptada

II.1.5.6 **“Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.”**

Recomendação adoptada

II.2 Conselho de Administração

II.2.1 **“Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade”.**

Recomendação adoptada

II.2.2 **“O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais”.**

Recomendação adoptada

II.2.3 **“Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade”.**

Recomendação não aplicável

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.2.4 **“O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados”.**

Recomendação adoptada

II.2.5 “A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade”.

Recomendação não adoptada

Tendo em consideração o modelo de Governo da Sociedade que tem vindo a ser implementado, o órgão de Administração considera que não é conveniente submeter ou condicionar a rotação de pelouros a qualquer política ou critério previamente estabelecido. O Conselho de Administração considera que a eventual alteração/rotação de pelouros, entre os seus membros, deverá ser determinada por aquele órgão de forma casuística, em função da evolução da actividade da sociedade e das valências dos elementos que o integram.

II.3 Administrador delegado, comissão executiva e conselho de administração executivo

II.3.1 “Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas”.

Recomendação adoptada

O Conselho de Administração procura criar as melhores condições para que o Conselho Fiscal exerça a sua actividade de fiscalização na posse de toda a informação relevante e com a maior proximidade possível às matérias tratadas. Neste sentido, o Presidente do Conselho Fiscal é convidado para estar presente em todas e tem efectivamente estado presente na generalidade das reuniões do Conselho de Administração, tendo o Conselho Fiscal conhecimento das Agendas das reuniões do Conselho de Administração, bem como dos documentos analisados no âmbito das mesmas, de todas as deliberações ali tomadas e das respectivas actas. Adicionalmente, o Conselho de Administração está disponível para responder a questões, prestar esclarecimentos ou fornecer informações complementares, quer no âmbito das reuniões, quer no contexto de qualquer solicitação que o Conselho Fiscal entenda promover.

No mesmo sentido, a Comissão Executiva do Conselho de Administração procura manter devidamente informados, nomeadamente sobre a actividade de gestão e sobre a situação da sociedade, os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

- II.3.2 **“O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões”.**

Recomendação adoptada

O Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Fiscal têm acesso a toda a documentação relevante relacionada com a actividade da Comissão Executiva, nomeadamente, as agendas e as actas das respectivas reuniões.

- II.3.3 **“O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões”.**

Recomendação não aplicável

Recomendação não aplicável no contexto do Modelo de Governação adoptado, que não prevê as figuras do “Presidente do Conselho de Administração Executivo nem do “Presidente do Conselho Geral e de Supervisão”.

II.4 Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal

- II.4.1 **“O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais”.**

Recomendação não aplicável

Recomendação não aplicável no contexto do Modelo de Governação adoptado, que não prevê a existência de um “Conselho Geral e de Supervisão”.

- II.4.2 **“Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas”.**

Recomendação adoptada

- II.4.3 **“Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados”.**

Recomendação adoptada

- II.4.4 **“O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios”.**

Recomendação adoptada

- II.4.5 **“O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito”.**

Recomendação adoptada

- II.4.6 **“Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.”**

Recomendação não adoptada.

A Função de Auditoria no âmbito do Banif SA passou a ter, por força da integração da Banif – SGPS SA e da sua passagem a sociedade de topo do Grupo, um certo tipo de responsabilidades que antes estavam confiadas ao órgão de auditoria corporativa da Banif – SGPS. Assim, no âmbito dos ajustamentos aos mecanismos de governance em estudo e em implementação, após a conclusão da Fusão, em Dezembro de 2012, encontra-se a determinação de uma cadeia específica de reporte funcional das Funções de Auditoria e Compliance a um administrador não executivo e/ou ao Conselho Fiscal.

II.5 Comissões especializadas

- II.5.1 **“Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho**

global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria”; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador”.

Recomendação não adoptada

A necessidade de criação destas Comissões no seio do órgão de administração do Banif SA passou a ser sentida sobretudo após incorporação da Banif – SGPS SA e a passagem do Banco a sociedade de topo do Grupo, em Dezembro de 2012. Está em fase de estudo, para implementação, a criação das Comissões aqui indicadas.

II.5.2 “Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração”.

Recomendação adoptada

II.5.3 “Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços”.

Recomendação adoptada

II.5.4 “Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem”.

Recomendação adoptada

III. Informação e auditoria

III.1 Deveres gerais de informação

III.1.1 “As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor”.

Recomendação adoptada

III.1.2 “A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:

- a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) Estatutos;
- c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;
- e) Documentos de prestação de contas;
- f) Calendário semestral de eventos societários
- g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;
- h) Convocatórias para a realização de assembleia geral”.**

Recomendação adoptada

III.1.3 “As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição”.

Recomendação não adoptada

A sociedade não tem definida uma política específica de rotação do auditor externo. A nomeação do auditor externo é efectuada pela Assembleia Geral, de acordo com recomendação/proposta do Conselho Fiscal.

III.1.4 “O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade”.

Recomendação adoptada

III.1.5 A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade”.

Recomendação adoptada

Não foram contratados outros de serviços de consultoria aos auditores externos, excepto quanto aos serviços de garantia de fiabilidade e de consultoria fiscal conforme indicado no ponto 3.17.

IV. Conflitos de interesses

IV.1 Relações com accionistas

IV.1.1 **“Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado”.**

Recomendação adoptada

IV.1.2 **“Os negócios de relevância significativa com accionistas** titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua **intervenção”.**

Recomendação adoptada

Uma vez que a sociedade é uma instituição de crédito, todas as operações de concessão de crédito a accionistas titulares de participação qualificada acima de 10% são objecto do processo de escrutínio acrescido previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, sendo que não existem outros negócios de relevância significativa com titulares de participações qualificadas.

CAPÍTULO 1

ASSEMBLEIA GERAL

1.1 Identificação dos membros da mesa da assembleia-geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta, de acordo com o art.º 14.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por um ou dois Secretários, eleitos pelo período de três anos, pela Assembleia Geral.

Em 23 de Março de 2012, foram eleitos, para exercício de funções no triénio 2012-2014, os seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Dr. Miguel José Luís de Sousa

Secretário: Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus

1.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos

A eleição de ambos os membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para o mandato trienal 2012 – 2014, com termo em 31 de Dezembro de 2014.

1.3 Indicação da remuneração do presidente da mesa da assembleia

Durante o exercício de 2012, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu o valor de 5.000,00 euros, referente a senhas de presença, e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiu o valor de 1.500,00 euros, referente a senhas de presença.

1.4 Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral

Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários (aditado pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio), o bloqueio das acções para participar e exercer direitos de voto em Assembleia Geral deixou de ser exigível.

Tem direito a estar presente na Assembleia Geral, e aí discutir e votar, o accionista que, segundo a lei e o contrato de sociedade, tiver direito a, pelo menos, um voto, podendo ainda estar presentes as entidades referidas na lei e as que o Presidente da Mesa a tal autorize, sem oposição da Assembleia Geral. A participação e o exercício do direito de voto dos accionistas dependem da escrituração em seu nome de acções que confirmam direito a, pelo menos, um voto, às 00h00 (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da data marcada para a respectiva reunião.

Os accionistas que preencham estas condições e que pretendam efectivamente participar e votar na Assembleia Geral devem comunicar tal facto ao Intermediário Financeiro onde têm as respectivas contas de registo individual e ao Presidente da Mesa, até ao dia anterior ao referido no parágrafo antecedente. O Intermediário Financeiro deve enviar ao Presidente da Mesa, até ao 5.º dia de negociação anterior à data da reunião, uma comunicação com o número de acções registadas em nome do cliente, por referência às 00h00 (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da data marcada para a respectiva reunião.

1.5 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia geral

Com a entrada em vigor do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários (aditado pelo Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio), o bloqueio das acções para participar e exercer direitos de voto em Assembleia Geral deixou de ser exigível. De igual modo, estabelece o artigo 17.º n.º7 do Contrato de Sociedade que, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, não é obrigatório o bloqueio das acções durante o período até que a sessão seja retomada, bastando a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

1.6 Número de acções a que corresponde um voto

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, a cada acção corresponde 1 (um) voto.

Esta redacção do n.º 2 do art.º 17.º do Contrato de Sociedade, introduzida em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012, no âmbito da Fusão da Banif – SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, permitiu acolher as recomendações da CMVM nesta matéria, enfatizando o esforço da sociedade em fomentar a participação dos detentores de capital nos actos deliberativos.

1.7 Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados

O n.º 4 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade prevê a emissão de acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, nos termos seguintes:

“A sociedade poderá emitir quaisquer categorias de acções, nomeadamente acções preferenciais sem voto e outras acções preferenciais, remíveis ou não, podendo a remissão ser efectuada pelo valor de emissão, acrescido ou não da concessão de um prémio, mediante deliberação do órgão competente”.

1.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial

As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, acompanham o regime legal do Código das Sociedades Comerciais (CSC), existindo uma identidade entre o regime estatutário (previsto

no art.º 18.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade e o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383.º e 386.º do Código das Sociedades Comerciais). Não existem regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

1.9 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência

O Contrato de Sociedade prevê o exercício do direito de voto por correspondência, por parte dos accionistas, na Assembleia Geral.

Em conformidade com o previsto na alínea f) do n.º 5 do art.º 377.º do Código das Sociedades Comerciais, o Contrato de Sociedade (art.º 17.º) regula a forma como o voto por correspondência se processa, bem como as condições de segurança a que deve obedecer, e consagra a sua relevância para a formação do quórum constitutivo.

1.10 Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência

A Sociedade disponibiliza, no seu sítio de internet – www.banif.pt – um modelo elaborado de modo a conter os diversos conteúdos requeridos para o exercício de voto por correspondência.

Importa referir que, conforme previsto no art. 17.º, n.º 5, al. c. do Contrato de sociedade, a existência de um boletim de voto padrão para cada Assembleia Geral não prejudica a validade do voto por correspondência num modelo que não o padrão, desde que recebido no prazo estipulado e cujo sentido de voto seja inteligível e inequívoco.

1.11 Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da assembleia geral

De acordo com o estabelecido no artigo 17.º n.º 6 a) do Contrato de Sociedade, a declaração de voto deverá ser recebida na Sociedade até às 17h00 do dia útil anterior à data da Assembleia Geral, sob pena de não ser considerada.

1.12 Exercício do direito de voto por meios electrónicos

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos na Assembleia Geral.

1.13 Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos da actas das reuniões das assembleias gerais no sítio internet da sociedade nos cinco dias após a realização da assembleia geral

A Sociedade disponibiliza aos accionistas e ao público em geral, em conformidade com a Recomendação I.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM (2010), um documento informativo sobre as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações, o qual é conservado no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos. Adicionalmente, os accionistas da sociedade podem aceder, mediante solicitação, às actas das reuniões das assembleias gerais, nos 5 dias após a realização das mesmas.

1.14 Existência de um acervo histórico, no sítio internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Até 17 de Dezembro de 2012, a Sociedade era emitente (apenas) de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, e o seu capital social era detido por um único accionista, pelo que o cumprimento dos seus deveres legais e regulamentares de divulgação não exigia (e não fazia sentido no referido contexto de accionista único) a divulgação do quórum presente nas reuniões e de resultados dos votações. Dada a sua actual natureza de sociedade emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, tal procedimento passou a ser implementado à semelhança do que era seguido na Banif – SGPS, SA.

1.15 Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias gerais

Na Assembleia Geral Anual da Sociedade, ocorrida em 5 de Abril de 2012, a Comissão de Remunerações foi representada por um dos seus três membros, Dr. Fernando José Inverno da Piedade.

1.16 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes

A remuneração dos membros dos órgãos sociais e estatutários é estabelecida por uma Comissão de Remunerações, cujo membros (3) são eleitos directamente pela Assembleia Geral

(art.º 31.º, n.º 1 do Contrato de sociedade). Além disso, a Assembleia Geral poderá deliberar, sob proposta do Conselho de Administração, sobre a distribuição de lucros a quadros e empregados da sociedade (art.º 31.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade). Adicionalmente, em conformidade com o disposto no ponto II.1.5.2 do Código de Governo das Sociedades, divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Setembro de 2007, e com o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Remunerações submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral Anual de accionistas, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

1.17 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à assembleia-geral com vista a uma avaliação correcta desses planos

Depende de deliberação da Assembleia Geral a criação de qualquer sistema de opções sobre as acções representativas do capital social da Sociedade (art.º 31.º, n.º 5 do Contrato de sociedade).

1.18 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários

A concessão aos membros dos órgãos sociais de pensões de reforma e de sobrevivência ou de pensões complementares de reforma e de sobrevivência depende de deliberação da Assembleia Geral (art.º 31.º, n.º 6 do Contrato de Sociedade). No entanto, a Assembleia Geral poderá delegar na Comissão de Remunerações os poderes para o efeito.

1.19 Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da assembleia-geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas

O Contrato de Sociedade não prevê a limitação de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

1.20 Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração

Não existem nem estão previstas quaisquer medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

1.21 Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais

Não existem acordos nas situações descritas, ou seja, que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso ou por mero efeito de mudança de controlo.

1.22 Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem nem estão previstos acordos com as características descritas.

CAPÍTULO 2

Órgãos de administração e fiscalização

SECÇÃO 1 – Temas gerais

2.1 Identificação e composição dos órgãos da sociedade.

Em termos de governação, a sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Administração da Sociedade está confiada a um Conselho de Administração (cfr. art.º 20.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 3 e um máximo de 15 elementos, eleitos em Assembleia Geral, por mandatos de 3 anos, sem prejuízo da sua reeleição.

Em reunião de 23 de Março de 2012, o Conselho de Administração delegou as competências de gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Contrato de Sociedade.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 27.º e seguintes do Contrato de Sociedade), constituído por um mínimo de 3 membros efectivos e por um ou dois suplentes, eleitos em Assembleia Geral por mandatos de 3 anos, e a uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

2.2 Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

À presente data está apenas constituída, no âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Executiva referida no número anterior.

2.3 Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização, e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas.

De acordo com o estabelecido no artigo 24.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração poderá delegar no Presidente e num dos Vice-Presidentes, em conjunto, ou numa Comissão Executiva, composta por administradores, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação fixar os limites da delegação.

Em 23 de Março de 2012 o Conselho de Administração designou os respectivos Presidente e Vice-Presidente e aprovou as regras aplicáveis às respectivas reuniões. Nessa mesma data deliberou ainda o Conselho de Administração a criação de uma Comissão Executiva, à qual foram conferidos os mais amplos poderes de administração e gestão estabelecidos na lei e no Contrato de Sociedade, tendo ainda sido determinada a reserva de competência exclusiva do Conselho de Administração nas seguintes matérias:

- a. cooptação de Administradores;
- b. aprovação dos Relatórios do Conselho de Administração e das Contas Anuais;
- c. pedidos de convocação de Assembleias Gerais;
- d. aprovação da prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, com excepção de garantias e avales bancários que se relacionem com o seu negócio;
- e. aprovação da mudança da Sede e de aumentos do Capital Social nos termos previstos no Contrato de Sociedade;
- f. aprovação da abertura e encerramento de filiais, bem como de sucursais, agências e delegações ou de outras formas de representação social no estrangeiro;
- g. aprovação dos projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade;
- h. aprovação dos planos e orçamentos anuais;
- i. aprovação da emissão de valores mobiliários;
- j. aprovação das propostas de alteração do Contrato de Sociedade e dos contratos de sociedade de sociedades participadas;
- k. decisão sobre aumento de responsabilidades ou redução de garantias em operações/limites de crédito (por desembolso e extrapatrimoniais) que envolvam exposições de crédito globais de clientes ou grupos de clientes, que não sejam Instituições de Crédito, superiores a 20 milhões de euros. São, no entanto, delegados na Comissão Executiva os poderes necessários no que concerne a decisões de utilização alternativa de modalidades de crédito, no âmbito do valor global das linhas ou limites em vigor, das taxas de juro ou comissões, bem como para a realização de operações extra-limite ou pontuais que não excedam, na sua totalidade, 10% do limite máximo aprovado para um cliente ou grupo de clientes;
- l. decisão sobre investimentos, projectos de investimento ou desinvestimentos de montante superior a 5 milhões de euros e a aquisição ou alienação de participações financeiras qualificadas ou que envolvam um montante superior ao atrás referido;
- m. contratação de empregados com a categoria de Director e a designação ou destituição de responsáveis de Órgãos de primeira linha da estrutura do Banco;
- n. atribuição de patrocínios e donativos de montante superior a 25 milhares de euros, e a aprovação de campanhas publicitárias de montante superior a 100 milhares de euros;
- o. pagamento de multas, penalidades e coimas de montante superior a 50 milhares de euros;
- p. relacionamento institucional com os titulares de valores mobiliários emitidos pelo Banco, sem prejuízo das competências próprias do Representante para as Relações com o Mercado;

- q. a aprovação, em termos globais, das políticas e planos de actividade elaborados anualmente pelas áreas de Risco, Compliance e Auditoria, bem como o relatório anual de controlo interno;
- r. Estabelecimento e revisão periódica de limites de tolerância à exposição a cada categoria de risco;
- s. indicação de membros para os órgãos sociais das sociedades dominadas pelo Banco ou de elementos para representarem o Banco enquanto membro dos órgãos sociais de terceiras entidades;
- t. qualquer outro assunto sobre o qual algum Administrador requeira a deliberação do Conselho de Administração.

Foi ainda deliberado que as competências previstas nas alíneas d), f), i), k), l), m), p) e s) são passíveis de ratificação pelo Conselho de Administração sempre que, por motivo de urgência ou manifesto interesse para o Banco, as mesmas devam ser exercidas pela Comissão Executiva que, para o efeito, as não poderão delegar.

Estabelece-se ainda no Contrato de Sociedade que o Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de matérias de administração, dentro dos limites fixados na lei, e conferir mandato a qualquer um dos seus membros ou a outras pessoas para a prática de quaisquer actos contidos nas suas atribuições e competências.

De acordo com as regras estatutárias, o Conselho de Administração tem igualmente o poder de distribuir pelouros entre os administradores. À data de 31 de Dezembro de 2012 encontrava-se instituída a seguinte distribuição de pelouros entre os membros do Conselho de Administração:

| | |
|--|---|
| Dr. Jorge Humberto Correia Tomé | Coordenação da Comissão Executiva Direcção de Auditoria e Inspeção Direcção Global de Risco Secretariado do Conselho de Administração Direcção de Assessoria Jurídica |
| Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes | Direcção de Recuperação de Créditos Direcção de Crédito Direcção de Recursos Humanos Direcção de Procurement e Património |
| Dr. Nuno José Roquette Teixeira | Direcção Tesouraria |
| Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida | Direcção de Contabilidade e Planeamento Gabinete de Provedoria do Cliente Direcção de Compliance |
| Dr. Carlos Pais Jorge | Direcção de Executivo de Operações Direcção de Sistemas de Informação Direcção de Organização Direcção de Comunicação e Imagem Gabinete de Qualidade e Sustentabilidade |
| Dr. João José Gonçalves de Sousa | Direcção operacional de produtos Direcção Comercial Norte Direcção Comercial Sul Direcção da Rede Directa |
| Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho | Direcção Comercial dos Açores Direcção Comercial da Madeira Direcção de Negócios Internacionais Direcção de Marketing Direcção de Corporate Banking |

2.4 Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

Os Relatórios Anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detectados (se existentes) e são objecto de divulgação no sítio de internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

A sociedade não dispõe de Conselho Geral e de Supervisão, de Comissão para as matérias financeiras ou de Comissão de Auditoria.

2.5 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.

Em conformidade com as alterações da estrutura de Governo Interno do Grupo efectuadas no decurso de 2012, que se consubstanciaram numa profunda alteração ao nível da Equipa de Gestão e da sua estratégia, procederam-se também a alterações na estrutura de governo interno de gestão de risco ao nível corporativo, como forma de assegurar uma gestão integrada e transversal de Risco, com os seguintes objectivos:

- Assegurar o alinhamento, uniformização e acompanhamento transversal da evolução dos riscos, capital e solvabilidade;
- Incorporar uma visão integrada e transversal de risco, nomeadamente na aplicação de políticas, *reporting* e desenvolvimento e aplicação de modelos de risco e respectiva validação.

Estas alterações permitiram também o reforço da independência da função risco face a outras áreas da Organização, assegurando isenção, credibilidade e suporte efectivo à tomada de decisão por parte dos órgãos de gestão.

As alterações descritas anteriormente podem ser sintetizadas no seguinte diagrama que apresentamos:



A Função de Risco Corporativo, assumida no âmbito da Direcção Global de Risco, tem como missão principal assessorar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na gestão integrada dos riscos inerentes às actividades do Banif – Grupo Financeiro, em adequação com as exigências e recomendações das entidades supervisoras, promovendo a sua mitigação e incorporação na tomada de decisão.

Tratando-se essencialmente de uma função de controlo, a sua principal preocupação está essencialmente vocacionada para a obtenção e estruturação lógica de informação que permita assegurar o controlo dos diversos riscos de actividade a que o Grupo se encontra exposto, bem como na definição de políticas de risco globais e estruturantes e na promoção e desenvolvimento de projectos de risco de natureza transversal ao Banif – Grupo Financeiro.

Em linha com as recomendações internacionais dos órgãos de supervisão e das melhores práticas, o Grupo reconhece a necessidade de adoptar um compromisso com a Gestão do Risco, quer ao nível de Processos e Tecnologias quer ao nível de Pessoas e Culturas, o que, no contexto das suas actividades, é relativamente complexo, face à diversidade de entidades que o compõem e às diversas geografias onde se encontra presente.

Em termos de identificação, medição, mitigação e monitorização dos riscos, o sistema de gestão de riscos do Grupo é exercido em cada uma das suas entidades efectuando-se ao nível corporativo um trabalho de natureza similar, agregador de riscos e essencialmente vocacionado para as actividades de controlo, no qual o Grupo tem procurado melhorar os níveis e a natureza dos reportes de informação. No essencial é proporcional à dimensão, natureza e complexidade das actividades, estando em linha com a natureza e magnitude dos riscos que o Grupo assume ou pretende assumir.

O Grupo define a sua estratégia de risco, assente a definição de linhas globais de orientação, baseadas na atitude face ao risco conservadora e de acordo com as abordagens de gestão de risco mais adequadas às suas actividades.

No último exercício o Grupo continuou a promover o desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno, fomentando sinergias com as actividades de Risco Operacional e mantendo como objectivos a atingir e melhorar:

- Estabelecer o nível do Ambiente de Controlo da organização, conferindo disciplina e estrutura às bases da Função de Controlo Interno quer ao nível corporativo quer ao nível das filiais;
- Promover a efectividade e eficiência nas operações;
- Assegurar que a informação reportada é objectiva, fidedigna e correcta;
- Cumprir com os normativos legais e regulamentares definidos.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num *framework* desenvolvido internamente, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pela gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.
- Informação & Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade da performance do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno Corporativo, foram acompanhadas e promovidas, em 2012, diversas iniciativas, quer de gestão quer regulamentares, entre as quais se destacam:

- A realização de questionários completos de *Self-Assessment* em cumprimento dos requisitos exigidos para as funções de estrutura pelo Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, de 1 de Julho de 2008;
- Em cumprimento do disposto no referido Aviso n.º 5/2008, foram realizados durante o primeiro semestre, o Relatório de Controlo Interno da Holding do Grupo, e os Relatórios Individuais de todas as filiais (15) consideradas mais relevantes nos termos do Modelo de Avaliação de Riscos do Grupo, definido pela entidade de supervisão;
- Realização do Projecto de Remediação junto das filiais e definição das Acções a realizar e respectiva prioridade;
- Execução de acções de *Follow-Up* dos Projectos de Remediação com reporte bimestral e semestral dos pontos de situação das deficiências ao Conselho de Administração do Grupo e ao Órgão de Supervisão;

Em linha com as orientações regulamentares e, em particular, do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, o Grupo utiliza uma aplicação informática que sustenta a monitorização e controlo das acções realizadas em cada filial, o que permite um acompanhamento continuo do *status* de cada deficiência e de cada acção de mitigação e, bem assim, da informação de suporte da sua concretização, sempre que considerado necessário.

A equipa corporativa de apoio ao Sistema de Controlo Interno estabelece um diálogo sistemático com os responsáveis de Controlo Interno das filiais, promovendo a disseminação das orientações do Grupo e colaborando para a melhoria do sistema de gestão de riscos do Grupo.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado. Em particular, no exercício de 2012 estes testes foram, sobretudo, realizados no âmbito do Plano de Capital e Liquidez realizado trimestralmente no âmbito do PAEF.

Dando continuidade ao desenvolvimento das iniciativas referentes ao Acordo de Basileia II foi, em Março de 2012, elaborado o Relatório intercalar sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (adiante designado ICAAP) em conformidade com a Instrução n.º 15/2007, cumprindo-se assim os requisitos estabelecidos pelo Acordo para o Pilar II.

O processo ICAAP permite ao Banif – Grupo Financeiro dispor de um modelo de avaliação de capital económico, com clara integração do cálculo de capital interno com o processo de planeamento e alocação de capital, o que permitiu a antecipação da identificação das necessidades de capital regulamentares identificadas.

Ainda em 2012, e no enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II, o Grupo procedeu à divulgação pública de informação mais detalhada sobre a solvabilidade, sobre os riscos incorridos, os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos nas entidades do Grupo, tendo assim, disponibilizado ao mercado, um conjunto mais vasto de elementos para a tomada de decisões pelos agentes económicos, contribuindo para uma maior transparência, e conhecimento do sistema financeiro.

De salientar que a simplificação societária do Grupo conjugada com os projectos em curso, irão garantir mecanismos de controlo de risco e de controlo interno mais eficazes e efectivos.

No actual quadro regulamentar prudencial, o Grupo considera que a natureza da informação divulgada mostra-se indispensável para o fortalecimento da presença dos participantes no mercado gerando pressões favoráveis e fomentando práticas que promovem uma maior segurança no sistema financeiro.

2.6 Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a organização os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas que promovam um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da actividade.

2.7 Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

As regras relativas ao funcionamento do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal encontram-se respectivamente definidas no Contrato de Sociedade.

Não existem regras de incompatibilidades ou de acumulação de cargos definida internamente para os elementos dos órgãos de administração e fiscalização, aplicando-se, nesta matéria, o regime legal, constante, designadamente, do Código das Sociedades Comerciais e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Após a admissão das acções representativas do capital social da sociedade no mercado regulamentado da Euronext Lisbon, a sociedade tem em preparação Regulamentos de Funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal à semelhança dos anteriormente existentes na Banif – SGPS, SA. Estima-se que tais regulamentos estejam concluídos e em vigor durante o 1.º semestre de 2013.

SECÇÃO 2 – Conselho de administração

2.8 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas, sendo a Comissão Executiva presidida por um dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração.

2.9 Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.

Pela actividade que desenvolve o Banif – Grupo Financeiro encontra-se sobretudo sujeito aos riscos de actividade mais característicos dos negócios que desenvolve, designadamente, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Negócio e Estratégia, Risco Operacional, Compliance, de Sistemas de Informação e Risco de Reputação.

Para além dos riscos referidos existem tipologias adicionais de risco às quais o Grupo apresenta exposição, como sejam os Riscos Imobiliário, de Concentração, de Spread de Obrigações e de Taxa de Juro.

Todos os tipos de risco e as suas especificidades estão detalhadamente descritos no Relatório anual da Sociedade, no capítulo “Gestão de Riscos”.

2.10 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

As competências do Conselho de Administração estão previstas no art.º 22.º do Contrato de Sociedade. De acordo com a referida norma estatutária, ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de “assegurar a gestão dos negócios sociais”, dispondo, para o efeito, de competência para deliberar “sobre qualquer assunto da sociedade, que não seja, por força da lei ou do contrato de sociedade, da competência exclusiva de outro órgão e designadamente:

- a) Realizar quaisquer operações relativas ao seu objecto social;
- b) Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, propor e seguir acções, confessar, desistir, transigir e comprometer-se em arbitragem;
- c) Adquirir, alienar, locar ou permutar ou, por qualquer forma, onerar bens ou direitos, móveis ou imóveis, incluindo acções e obrigações próprias ou alheias, bem como participações no capital de outras sociedades, ainda que com objecto social diverso;
- d) Constituir mandatários;
- e) Deliberar sobre a oportunidade e condições da emissão de obrigações e outros títulos de dívida da sociedade;
- f) Designar os membros da Comissão Executiva a que se refere o artigo vigésimo quarto infra;
- g) Elaborar o Relatório Anual de Gestão, o Balanço e as Contas do Exercício, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral;
- h) Deliberar que sejam efectuados aos accionistas adiantamentos sobre os lucros, com observância do disposto no artigo 297º CSC”.

Desde 16 de Janeiro de 2013, o Contrato de Sociedade, no n.º 1-A do seu art.º 5.º, passou a estabelecer poderes/deveres para o Conselho de Administração deliberar sobre um aumento do capital social, nos termos seguintes:

“Após a injeção dos fundos públicos correspondentes à primeira fase da operação de recapitalização, aprovada pela Assembleia Geral em 16 de Janeiro de 2013, o Conselho de Administração deve deliberar aumentar o capital social da sociedade em 450.000.000 euros, a realizar por entradas em dinheiro até 30 de Junho de 2013 através de um ou mais aumentos de capital”.

2.11 Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

O Conselho de Administração é formado por um número mínimo de três e máximo de quinze Administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral, podendo ser eleitos Administradores suplentes, até número igual a um terço do número de Administradores efectivos que venham a ser eleitos.

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de três anos, sem prejuízo da sua reeleição, cabendo, na sua primeira reunião de cada mandato, a designação, de entre os seus membros, de um Presidente e um ou mais Vice-Presidentes.

De acordo com o estabelecido no Contrato de Sociedade, considera-se existir falta definitiva de um Administrador, susceptível de ser declarada pelo Conselho de Administração, quando aquele faltar a um mínimo de 3 reuniões seguidas, ou interpoladas, sem que exista justificação aceite por aquele órgão.

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho de Administração, pelo que esta se processa nos termos previstos no n.º 3 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais. De igual modo, em cumprimento do disposto na parte final da alínea h) do artº 245º A do CVM, informa-se que não existem quaisquer regras específicas aplicáveis no que se refere à alteração dos estatutos da sociedade.

Não está formalizada uma política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efectivos, e por um ou dois suplentes, nos termos legais, podendo ser reeleitos, sem prejuízo dos limites decorrentes dos requisitos de independência previstos na lei (cf. art.º 28.º do Contrato de Sociedade) devendo a maioria dos seus membros ser considerados independentes nos termos da lei.

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto e pode ser integrado por sociedades de advogados, sociedades de revisores oficiais de contas, ou accionistas, que, neste último caso, devem ser pessoas singulares com capacidade jurídica plena e ter as qualificações e a experiência profissional adequadas ao exercício das suas funções.

O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral ou, caso tal não se verifique, pelos próprios membros do órgão.

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho Fiscal, pelo que esta se processa nos termos previstos no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

Recentemente, em 4 de Março de 2013 no âmbito do processo de capitalização do Banif com recurso a investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Agosto (na redacção actual) e em conformidade com o Despacho de S. Exa. o Ministro das Finanças (Despacho n.º 3454-A/2013), foram designados pelo Estado um membro não executivo para o Conselho de Administração e um membro para o Conselho Fiscal, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2013. Estes membros aguardam a conclusão do seu processo de registo junto do banco de Portugal, para exercício efectivo de funções.

2.12 Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

Durante o ano de 2012 tiveram lugar 13 reuniões do Conselho de Administração e 14 reuniões do Conselho Fiscal da Sociedade.

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

O Presidente do Conselho de Administração e o Presidente do Conselho Fiscal têm acesso às agendas, às actas e à documentação de suporte às reuniões da Comissão Executiva.

2.13 Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e aos Presidente da Comissão para as matérias financeiras.

Durante o exercício de 2012 ocorreram 53 reuniões da Comissão Executiva.

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

2.14 Distingão dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando a designação de uma Comissão Executiva, realizada em 23 de Março de 2012, no âmbito do Conselho de Administração eleito para o triénio 2012-2014, eram, à data de 31 de Dezembro de 2012, os seguintes os respectivos membros executivos/não executivos:

Administradores Executivos

Dr. Jorge Humberto Correia Tomé (Presidente da Comissão Executiva)

Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes

Dr. Nuno José Roquette Teixeira

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida

Dr. Carlos Eduardo Pais Jorge

Dr. João José Gonçalves de Sousa

Dr. Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho

Administradores Não Executivos

Dr. Luís Filipe Marques Amado (Presidente)

Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira

Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes

Os Administradores Não Executivos, Dr. Luís Filipe Marques Amado, Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira e Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes cumprem todos os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, do Código das Sociedades Comerciais e cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção das previstas nas alíneas b) e c), dado que desempenham funções não executivas em outras sociedades do Banif – Grupo Financeiro.

Complementarmente faz-se notar que, na Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012 foram ainda eleitos para o Conselho de Administração os Drs. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro, Paula Cristina Moura Roque, Fernando José Inverno da Piedade e José António da Silva Mouquinho, os quais até final do exercício não chegaram a iniciar

efectivamente funções porquanto não foi concluído o processo de registo especial junto do Banco de Portugal.

2.15 Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.

Não existem regras legais, regulamentares ou outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração, para além dos referenciados no ponto anterior.

2.16 Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.

A escolha de (quaisquer) Administradores é um processo exclusivamente conduzido pela estrutura Accionista da sociedade (a quem cabe a apresentação e o sufrágio das listas tendentes à respectiva eleição), sem qualquer intervenção de membros executivos do órgão de Administração.

2.17 Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.

A actividade desenvolvida, ao longo de 2012, pelos administradores não executivos, encontra-se descrita no Relatório Anual da Sociedade, no capítulo “Actividade desenvolvida pelos Administradores Não Executivos”.

2.18 Qualificações profissionais dos membros do conselho de administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto 2.19 se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de administração noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2012, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho de Administração em exercício efectivo de funções durante o ano de 2012.

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

- Licenciatura em Economia – Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (1976).
- Assembleia da República (Deputado, 1991- 2009), Ministro dos Negócios Estrangeiros nos XVII e XVIII Governo Constitucional (2006- 2011).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas – ISCTE-IUL Instituto Universitário de Lisboa (1979); Mestrado de Economia Aplicada – Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, (1993).
- Caixa – Banco de Investimento, SA (Presidente da Comissão Executiva, de Março 2002 a Janeiro 2008 e Presidente do Conselho de Administração, de Março 2008 a Fevereiro de 2012), Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA (Presidente do Conselho de Administração, de Março 2008 a Fevereiro 2012), Credip – Instituição Financeira de Crédito, SA (Presidente do Conselho de Administração, de Abril 2008 a Fevereiro 2012), Portugal Telecom, SGPS, SA (Vogal (não executivo) do Conselho de Administração, de Março 2009 a Fevereiro 2012), Banco Caixa Geral – Brasil, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração, de Abril 2009 a Fevereiro 2012), Parcaixa, SGPS, SA (Vogal (não executivo) do Conselho de Administração, de Abril de 2009 a Fevereiro 2012), Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, SA (Vogal (não executivo) do Conselho de Administração, de Maio 2009 a Fevereiro 2012), Gerbanca, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração, de Maio 2009 a Fevereiro 2012), Caixa Desenvolvimento, SA (Presidente do Conselho de Administração, de Maio 2011 a Fevereiro 2012), Caixa Geral de Aposentações (Vogal do Conselho Directivo, de Julho 2011 a Fevereiro 2012), Caixa Seguros e Saúde, SA (Presidente do Conselho de Administração, de Outubro 2011 a Fevereiro 2012), Banco Nacional de Investimentos (em Moçambique) (Vice-Presidente, de Novembro 2011 a Fevereiro 2012), Caixa Geral de Depósitos (Membro da Comissão Executiva, de Julho 2011 a Fevereiro 2012, Vogal do Conselho de Administração, de Janeiro 2008 a Fevereiro 2012), Trem – Aluguer Material Circulante, ACE, (Presidente do Conselho de Administração de Março de

2002 a Fevereiro de 2011), Trem II – Aluguer Material Circulante, ACE, (Presidente do Conselho de Administração de Março de 2002 a Fevereiro 2011), Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest SGPS, S.A., (Vogal (não executivo) de Maio de 2008 a Abril de 2010).

- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA, era titular de 1 acção do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA e de 1 acção do Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

- *Diplôme d'Ingenieur* – École Centrale de Lille; *Research Scholar* – Berkeley UC, E.U.A.; Master of Business Administration (MBA) – INSEAD, França.
- ONI SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração/Presidente da Comissão Executiva, de 2005 a 2007), Onitelecom - Infocomunicações, SA (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007), Oni Madeira - Infocomunicações, SA (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007), Oni Açores - Infocomunicações, SA (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007), Comunitel Global, SA (Presidente do Conselho de Administração, de 2005 a 2007).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-05-2007.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

VITOR MANUEL FARINHA NUNES

- Licenciatura em gestão de Empresas – Instituto Superior de Gestão (1989).

- Banco Pecúnia (Brasil), SA (Vogal do Conselho de Administração, de 2007 a 2010), TCC Investments, Ltd (Vogal do Conselho de Administração, de 1999 a 2009), Tecnicrédito Cayman, Inc. (Vogal do Conselho de Administração, de 1999 a 2009), Tecnicrédito ALD, Aluguer de Automóveis, SA (Vogal do Conselho de Administração, de 1996 a 2012), Core Investimentos, Consultoria e Serviços, Lda (Gerente, de 2008 a 2012).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções Banif – Banco Internacional do Funchal, SA. Indirectamente, através da Sociedade FN Participações, SA, por si dominada, era titular de um total de 1.836.504 acções e 1.820.000 VMOC.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 03-11-2009.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1987-1992).
- Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Março 2003 a Junho 2008), Beta Securitizadora, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Setembro 2004 a Novembro 2009), Banif Securities Holdings, Ltd. (Vogal do Conselho de Administração, de Abril 2002 a Setembro 2010), Banif Corretora de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Setembro 2005 a Dezembro 2010), Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Junho 2006 a Julho 2010), Banco de la Pequeña y Mediana Empresa, SA (Vogal do Conselho de Administração, de Novembro 2007 a Julho 2010), Banif - Banco de Investimento, SA (Vice-Presidente da Comissão Executiva, de Dezembro 2008 a Julho 2010).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA, era titular de 1 acção do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA e de 1 acção do Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-07-2010.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1981).

- Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Administrador, de Dezembro 2000 a Junho 2008), Banif – Banco de Investimento, SA (Administrador, de Dezembro de 2000 a Junho de 2008), Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA (Administrador, de Agosto 2001 a Junho 2008), Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA (Administrador, de Abril 2003 a Junho 2008), Banif International Asset Management, Ltd (Administrador, de Maio 2004 a Junho 2008), Banif Multifund, Ltd (Administrador, de Maio 2004 a Junho 2008), banif Securities Holdings, Ltd (Administrador, de Fevereiro 2005 a Junho 2008), Banif Securities Inc. (Administrador, de Maio 2005 a Junho 2008), Centro Venture – Sociedade de Capital de Risco, SA (Administrador, de Março 2006 a Junho 2008), Banif Banco de Investimento (Brasil), SA (Administrador, de Abril 2006 a Junho 2008), Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA (Administrador, de Abril 2006 a Junho 2008), Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA (Administrador, de Junho 2006 a Junho 2008), Vestiban – Gestão e Investimentos, SA (Administrador, de Junho 2002 a Maio 2010), BanifServ – Empresa de serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE (Administrador, de Março 2010 a Março 2012), Bankpime (Administrador, de Março a Outubro 2012).

- Pessoalmente era titular, à data de referência, de 24.807 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 27-06-2008.

- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

MANUEL CARLOS DE CARVALHO FERNANDES

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1975).

- Banco Português do Atlântico (de 1979 a 1976), Secretaria do Estado do Tesouro (de 1986 a 1988), Banco Comercial de Macua (Presidente, de 1989 a 1995), Companhia de Seguros Bonança (de 1992 a 1995), União dos Bancos Portugueses (de 1993 a 1995), Finibanco (Administrador, de 2004 a 2006), Companhia de Seguros Sagres (Vogal do Conselho de

Administração, de 2006 a 2008), Banco Banif Mais, SA (Vogal do Conselho de Administração, de 1997 a 2011).

- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

CARLOS EDUARDO PAIS JORGE

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (Lisboa - 1982).
- Barclays Bank Portugal (Membro da Comissão Executiva e da Direcção Geral, 1998 - 2008), Barclays ACE e Barclays Gestão de Fundos Mobiliários (Vogal do Conselho de Administração, 1998 - 2008), Banif – Banco de Investimento, SA (Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, de Agosto 2008 a Março 2012), Banif Gestão de Activos, SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012), Banif Açor Pensões, SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012), Banif Capital, SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012), Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012), Banif Banco de Investimento (Brasil), SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012), Banif Corretora de Valores e Câmbio, SA (Administrador, de Agosto 2008 a Março 2012).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

- Licenciatura em Economia, pela Universidade do Porto (1977).

- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

GONÇALO VAZ GAGO DA CÂMARA DE MEDEIROS BOTELHO

- Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa (1984-1989).
- Caixa Banco de Investimento, SA (Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, de 2005 a 2012).
- Pessoalmente, não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O respectivo mandato diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho de Administração (art.º 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais).

2.19 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2012.

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

- a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Banif - Banco de Investimento, SA

Presidente do Conselho de Supervisão

- Banif Plus Bank ZRT

b) Outras entidades

Administrador (Não Executivo)

- Sociedade de Desenvolvimento da Madeira

Professor (Convidado)

- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- *Business School* da Universidade Nova de Lisboa

Curador

- Fundação Oriente

Membro do Conselho Superior

- D. Dinis, *Business School*

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif Imobiliária, SA
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif Finance, Ltd.

Presidente da Comissão Executiva

- Banco Banif Mais, SA
- Banif - Banco de Investimento, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif - Banco de Investimento, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Bank (Malta), PLC
- Banif International Bank, Ltd.

b) Outras entidades

Vogal de Direcção

- Associação Portuguesa de Bancos (em representação do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA)

Comissão de Acompanhamento

- FomentInvest, SGPS, SA (em representação do Banif - Banco de Investimento, SA)

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

- a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração (não executivo)

- Banif Imobiliária, SA

b) Outras entidades

Presidente da Comissão Executiva

- Companhia de Seguros Açoreana, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Giga Grupo Integrado de Gestão de Acidentes
- Cria Centro de Reabilitação Integrada de Acidentes

Vice-Presidente

- Bureau des Conseillers du Commerce Extérieur de la France em Portugal

Vogal da Direcção

- Associação Portuguesa de Seguradores (em representação da Companhia de Seguros Açoreana, SA)

Sócio

- Firma Shilling Capital Partners, SGPS

VITOR MANUEL FARINHA NUNES**a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA****Presidente do Conselho de Administração**

- Banif Rent – Aluguer Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif Mais, SGPS, SA

- Banco Banif Mais, SA
- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banif Plus Bank ZRT
- TCC Investments Luxembourg, SARL

Gerente

- Margem - Mediação de Seguros, Lda

b) Outras entidades**Administrador Único**

- FN Participações, SGPS, SA

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA**Presidente do Conselho de Administração**

- Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif - Banco de Investimento, SA
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banco Banif Mais, SA
- Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd
- Banif International Bank, Ltd
- Banif Finance, Ltd
- Banif Securities, Inc

Membro da Comissão de Vencimentos

- Banif Imobiliária, SA
- Banif Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA
- Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA

b) Outras entidades**Vogal do Conselho de Administração (não executivo)**

- Companhia de Seguros Açoreana, SA

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA**a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA****Vogal do Conselho de Administração**

- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif Finance, Ltd

MANUEL CARLOS DE CARVALHO FERNANDES**b) Outras entidades****Administrador**

- Afsa SGPS, SA
- Faceril – Fábrica Cerâmica do Ribatejo, SA
- Coeprimob Promoção Imobiliária, SA
- Coepar – Consultadoria e Investimentos SGPS, SA
- S2IS – Serviços e Investimentos SGPS, SA
- Brasilimo – Invest. Imobiliários no Brasil SGPS, SA
- SSL – Serviços e Investimentos, SA
- QMetrics – Serv. Cons. e Avaliação da Satisfação, SA
- Finpro SGPS, SA
- Mygon, SA

CARLOS EDUARDO PAIS JORGE**a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA****Vogal do Conselho de Administração**

- Banif Rent – Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, SA
- Banif – Banco de Investimento (Brasil), SA
- Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA
- Banif Securities Inc.
- Banif Multifund, Ltd
- Banif International Asset Management, Ltd
- Banif Securities Holdings, Ltd
- Banif Ecoprogresso Trading, SA

b) Outras entidades**Vogal do Conselho de Administração**

- Gestarquipark – Sociedade Imobiliária, SA
- SIBS SGPS, SA e SIBS FPS (em representação do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA)

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Não exercia funções em Outras Sociedades.

GONÇALO VAZ GAGO DA CÂMARA DE MEDEIROS BOTELHO**a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA****Vogal do Conselho de Administração (Não Executivo)**

- Banif – Banco de Investimento, SA
- **Membro Audit Board Committee**
- Banif Bank (Malta), Plc

b) Outras entidades**Representante Comissão de Remunerações**

- ZON TV Cabo Madeirense, SA

SECÇÃO 3 – CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS E CONSELHO FISCAL

2.21. Identificação dos membros do conselho fiscal, declarando-se que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e se cumprem os critérios de independência previsto no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito, o conselho fiscal procede à respectiva auto-avaliação.

No início do exercício de 2012, o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA era composto pelos seguintes membros :

Fernando Mário Teixeira de Almeida – Presidente

António Ernesto Neto da Silva – Vogal Efectivo

José Lino Tranquada Gomes – Vogal Efectivo

José Pedro Lopes Trindade – Vogal Suplente

Em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal para o triénio 2012-2014:

Fernando Mário Teixeira de Almeida – Presidente

António Ernesto Neto da Silva – Vogal Efectivo

Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos – Vogal Efectivo

José Pedro Lopes Trindade – Vogal Suplente

Declaração do Conselho Fiscal²

O Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, declara, nos termos e para efeitos do disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2010, que, com referência à data de 31 de Dezembro de 2012, tendo efectuado um juízo de aferição da “independência” (considerada nos termos descritos no n.º 5 do art.º 414.º do Código das Sociedades Comerciais) a todos os seus membros, nomeados para o mandato correspondente ao triénio 2012/2014, concluiu que os Vogais, António Ernesto Neto da Silva e Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos, deverão ser considerados independentes, uma vez que reúnem todos os requisitos legalmente previstos para o preenchimento do conceito legal de independência, designadamente, não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontram em qualquer circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão.

Relativamente ao Presidente do Conselho Fiscal, Fernando Mário Teixeira de Almeida, considerou-se que não reúne os mencionados requisitos, atento o disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e o número de ocasiões em que foi reeleito para órgãos sociais.

O Conselho Fiscal

Fernando Mário Teixeira de Almeida – Presidente

António Ernesto Neto da Silva – Vogal Efectivo

Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos – Vogal Efectivo

2.22. Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.

² A declaração constante deste ponto consubstancia uma transcrição do documento original assinado e arquivado na sociedade.

Nota: Tendo em conta que na resposta ao ponto 2.23 se referem as funções desempenhadas por cada um dos elementos do órgão de fiscalização noutras sociedades, à data de referência de 31 de Dezembro de 2012, a resposta ao presente ponto considera apenas as funções que, tendo sido desempenhadas noutras entidades nos últimos cinco anos, já não o são à data de referência, em qualquer dos casos relativamente aos membros do Conselho Fiscal em funções durante o exercício de 2012.

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Doutoramento em Economia pela Universidade de Santiago de Compostela. Revisor Oficial de Contas.
- Universidade Lusiada (Director da Faculdade de Ciências Económicas e da Empresa (até 2009), Instituto Superior de Formação Bancária (Docente, desde 2000), Banif Comercial SGPS; SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 20/07/2012), Banif SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 17/12/2012).
- Era titular, à data de referência, de 213.847 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 21-03-2005.
- O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Master em estudos Europeus Contemporâneos (Economia) pela Universidade de Reading, Reino Unido.
- Secretaria de Estado do Comércio Externo (Secretário de Estado de Abril de 1990 a Outubro de 1991), Comité Económico e Social da CCE e EURATOM (Presidente da Comissão das Relações Externas, da Política Comercial e da Cooperação, de 1988 a 1990), Comunidade Económica Europeia e Comunidade Europeia de Energia Atómica (Membro do Comité, de 1986 a 1990), Socifa, SA (Accionista-Fundador e Presidente do Conselho de Administração, de 1988 a 1990), autor do livro *O Triplo Conflito – Globalização, Fundamentalismo Islâmico e Desenvolvimento Sustentável* (Booknomics, Lisboa, 2007), Banif Comercial SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 20/07/2012), Banif SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal, de 2009 a 17/12/2012).
- Não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, em 30-03-2007.
- O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012/2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

THOMAZ DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS

- Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Católica.
- Portugal Telecom SGPS (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, de 2004 a 2009), Banco Millennium BCP (Membro do Conselho Geral e Supervisão e Vogal da Comissão de Matérias Financeiras, de 2009 a 2010), Serfingest SGPS (Presidente do Conselho de Administração, de 2010 a 2012), Multiauto Galilei SGPS (Vogal do Conselho de Administração, de 2010 a 2012).
- Não era titular, à data de referência, de quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Foi designado, pela primeira vez, para o Conselho Fiscal do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA em 23-03-2012.
- O mandato em curso diz respeito ao triénio 2012-2014, cessando aquando da designação de novo Conselho Fiscal.

2.23. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Informação prestada relativamente aos membros em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2012.

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

- a) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Presidente do Conselho Fiscal

- Banif - Banco de Investimento, SA

a) Outras entidades

Presidente do Conselho Fiscal

- Companhia de Seguros Açoreana, SA

António Ernesto Neto da Silva

b) Outras entidades

Presidente do Conselho de Administração

- Deimos Engenharia, SA
- Financetar- Sociedade de Serviços Financeiros, Empresariais e Imobiliários, SA

Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- CIP – Confederação Empresarial de Portugal, SA

Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos

b) Outras entidades

Vogal do Conselho Fiscal

- Companhia de Seguros Açoreana, SA

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos

- TimeW SGPS

2.24. Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de proposta à assembleia-geral de destituição do auditor com justa causa.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, e este órgão tem presente a possibilidade, que lhe é reconhecida, de propor à Assembleia Geral a destituição do auditor externo, por justa causa.

2.25. a 2.29. – Não aplicáveis.

SECÇÃO 4 – REMUNERAÇÃO

2.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral Anual de 5 de Abril de 2012, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Remunerações, com o seguinte teor:

“O art.31, n.º 1 do Contrato de Sociedade atribui à Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘Comissão de Remunerações’) a competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais da sociedade, a qual é exercida nos termos do mandato que lhe foi conferido pela Assembleia Geral e sem prejuízo das recomendações das autoridades de supervisão e das directrizes transversais às sociedades do Banif – Grupo Financeiro. Nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, a Comissão de Remunerações deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade.

Pelo exposto, a Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal S.A. submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

1. Objectivos da Política de Remuneração dos órgãos de administração e fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (‘Política de Remuneração’)

A Política de Remuneração tem como objectivos:

- permitir, em permanência, ao Banco, tendo em conta o ambiente concorrencial em que opera, atrair, motivar e fidelizar quadros dirigentes de alto nível e que apresentem um elevado potencial;*
 - incentivar a consecução de objectivos de performance coincidentes com os interesses do Banco e dos seus accionistas, a curto, médio e longo prazo.*
 - estimular e recompensar os contributos individuais relevantes e a boa performance colectiva;*
 - evitar uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses, promovendo os objectivos, valores e interesses de longo prazo da instituição.*
- e visa estabelecer:*
- Os níveis e a estrutura da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;*

- Os mecanismos de alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos sociais com os interesses societários.

2. Aprovação da Política de Remuneração

A Política de Remuneração foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., no dia 30 de Março de 2012, por deliberação unânime dos respectivos membros.

A Comissão de Remunerações foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, e tem a seguinte composição:

*Rentipar Financeira, SGPS, S.A., representada pela **Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro.***

Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro é licenciada em Política, Filosofia e Economia pela Universidade de Oxford (Reino Unido), Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Johns Hopkins (Bolonha, Itália) e candidata a Doutoramento junto do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Presentemente exerce cargos de administração em várias empresas do Grupo Rentipar, sendo de destacar as holdings Rentipar Financeira – SGPS, SA, Rentipar Indústria – SGPS, SA, Rentipar Investimentos – SGPS, SA, Rentipar Seguros – SGPS, SA e Banif – SGPS, SA.

*Renticapital – Investimentos Financeiros, S.A., representada pelo **Sr. Dr. Fernando José Inverno da Piedade.***

Fernando José Inverno da Piedade é licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração (1982). Entre 1981 e 1988 integrou a Executive Team junto da Arthur Andersen em Portugal. Actualmente exerce cargos de administração em várias empresas do sector financeiro, sendo Presidente dos Conselhos de Administração das holdings Rentipar Financeira – SGPS, SA, Rentipar Indústria – SGPS, SA, Rentipar Investimentos – SGPS, SA e Rentipar Seguros – SGPS, SA e membro do Conselho de Administração da Banif – SGPS, SA.

*Fundação Horácio Roque, representada pelo **Dr. José Marques de Almeida***

José Marques de Almeida é licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1966), foi administrador de diversas instituições bancárias e de diversas empresas no Grupo Rentipar, incluindo o próprio Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., até 23 de Março de 2012, desempenhando actualmente funções de Administração, designadamente, na Rentipar Financeira, SGPS, SA e na Vestiban – Gestão e Investimentos, SA.

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, é membro dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

3. Descrição da Política de Remuneração

3.1. Conselho de Administração

3.1.1. Presidente do Conselho de Administração

A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é estabelecida exclusivamente em função das respectivas presenças nas reuniões daquele órgão, não estando, por qualquer forma, dependente ou relacionada com os resultados da sociedade. Esta remuneração, constituída por um valor fixo, será paga até ao final do mês em que a(s) reunião(ões) se efective(m) e até ao limite de 12 (doze) por ano.

3.1.2. Membros da Comissão Executiva ('Administradores Executivos')

a) Composição da Remuneração

A Comissão de Remunerações considera que os membros executivos do órgão de administração devem receber uma remuneração susceptível de (i) remunerar adequadamente a responsabilidade assumida, a disponibilidade e a competência colocadas ao serviço da sociedade, (ii) garantir uma actuação alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade e (iii) premiar o desempenho obtido.

Neste sentido, a remuneração dos Administradores Executivos tem como referência um conceito de 'Remuneração Global' que compreende 3 elementos chave:

| | |
|---|---|
| Uma 'Remuneração Fixa' | A remuneração de base (salário base) |
| Uma 'Remuneração Variável' | O prémio de desempenho |
| Um mecanismo de alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade | Diferimento de parte da remuneração variável |
| | Limitação do montante da remuneração variável |

A Remuneração Global, acima referida, poderá ser formalizada, relativamente a cada membro executivo do órgão de administração, num contrato que contempla, nomeadamente, o nível e a estrutura da remuneração (componentes fixa e variável), o respectivo termo e modalidades de rescisão, cláusulas de confidencialidade, não-concorrência e exclusividade e eventuais limitações contratuais para a compensação a pagar por destituição sem justa causa.

A Remuneração Fixa constitui a parte mais significativa da Remuneração Global, estimando-se que possa representar, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 70% da Remuneração Global dos Administradores Executivos.

Através dela, pretende-se remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas.

Por sua vez, a Remuneração Variável, referida ao desempenho, deverá constituir a parte menor da Remuneração Global, estimando-se que possa representar, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 30% daquela.

*A Remuneração Variável – Prémio de Desempenho - consiste unicamente num montante em **cash**, uma vez que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem acções admitidas à negociação, e, por esta razão, não se considera adequada a implementação de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração.*

Subjacente à Remuneração Variável está o objectivo de reconhecer e recompensar o contributo de cada Administrador Executivo, bem como a sua performance enquanto membro do colectivo dirigente do Banco. Os montantes atribuídos a título de prémio de desempenho dependem directamente do desempenho efectivo da instituição, aferido a objectivos qualitativos e quantitativos pré-determinados. Estes objectivos são determinados em função das estratégias delineadas (estratégia global do Banif - Grupo Financeiro e estratégias específicas para o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.).

b) Determinação e forma de pagamento da Remuneração Fixa

A Remuneração Fixa é estabelecida com uma periodicidade anual, pela Comissão de Remunerações, relativamente a cada um dos Administradores Executivos, tendo em atenção os níveis praticados no mercado para funções equivalentes. Não existem mecanismos de ajustamento automático aos referidos níveis de mercado.

A Remuneração Fixa é paga com periodicidade mensal, 14 vezes por ano, ou seja, com pagamento de duas mensalidades nos meses de Abril e Novembro de cada ano.

c) Condições, critério para a determinação e forma de pagamento da Remuneração Variável³

A Comissão de Remunerações tem presente que as particulares circunstâncias de governance da instituição e o actual contexto económico e financeiro em que a mesma desenvolve a sua actividade representam fortes condicionantes e introduzem factores de indefinição que prejudicam o estabelecimento adequado, nesta data, de critérios e modelos de determinação da Remuneração Variável.

Nesse sentido, a circunstância de que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., enquanto entidade integrada no Banif – Grupo Financeiro, está envolvido num processo global de reorganização e recapitalização do Grupo, com vista ao cumprimento dos requisitos de capital exigidos pelo Aviso n.º 3/2011 do Banco de Portugal, o qual poderá vir implicar a adopção de medidas com efeito ao nível do Grupo, tendentes a torna-lo elegível para o recurso aos mecanismos de recapitalização das instituições de crédito no âmbito das iniciativas da União Europeia para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros. Adicionalmente, o eventual recurso aos referidos mecanismos de recapitalização (previstos na Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 4/2012 de 11 de Janeiro), poderá implicar a necessidade de revisão do modelo de remuneração dos membros dos órgãos de administração, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 24 do Ponto XI do anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de Julho.

Acresce ainda a circunstância de a sociedade ter, muito recentemente (em reunião da Assembleia Geral de 23 de Março de 2012) realizado alterações significativas na composição do seu Conselho de Administração, agora em funções para o triénio 2012-2014, facto que deverá vir a ter

³ Todos os indicadores financeiros são considerados de acordo com a sua contabilização em IAS/IFRS, nos termos do seu contributo para o resultado global do Banif – Grupo Financeiro.

implicações nas estratégias a implementar, nos objectivos estabelecidos e no orçamento delineado.

Pelas razões descritas, a Comissão de Remunerações entendeu conveniente, no momento presente e em face dos dados de que dispõe, manter o modelo de determinação e forma de pagamento de Remuneração Variável adoptados para o exercício de 2011, sem prejuízo de, durante o exercício de 2012, proceder à sua revisão caso a conjuntura envolvente e a situação da sociedade o justifiquem.

Pelo exposto, mantém-se em vigor a regra de que a Remuneração Variável correspondente a um determinado ano/exercício ('Exercício de Referência') é determinada/atribuída anualmente, pela Comissão de Remunerações, de acordo com o seguinte critério e sujeita às seguintes condições:

Definições e respectivas abreviaturas:

| | | |
|-------------------------------|-------------------------|---|
| Remuneração Variável | ('RV') | Componente da Remuneração Global calculada com base em critérios de desempenho |
| Exercício de Referência | ('Exerc. Ref.') | Exercício/ano a que diz respeito o desempenho que está na base da atribuição da Remuneração Variável (em regra, o exercício anterior àquele em que tem lugar a deliberação de atribuição de Remuneração Variável) |
| Referência de Atribuição (1) | ('Ref. 1') | Valor Médio da Taxa Euribor a 12 meses ao longo do Exercício de Referência, acrescido de 2% |
| Referência de Atribuição (2) | ('Ref. 2') | Valor Médio da Taxa Euribor a 12 meses ao longo do Exercício de Referência, acrescido de 6% |
| Orçamento de Referência | ('Orçamento') | Orçamento para o Exercício de Referência, aprovado pelo Conselho de Administração e validado pela Comissão de Vencimentos, com base no qual são estabelecidos os objectivos de desempenho dos Administradores Executivos. |
| Indicadores Seleccionados | ('ISS') | Indicadores financeiros considerados relevantes para efeito da avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e, consequentemente, cálculo da respectiva Remuneração Variável (actualmente os indicadores de Return on Equity e Cost-to-Income ²) |
| Return on Equity | ('ROE') | Return on Equity do Banco no Exercício de Referência ⁴ |
| Objectivo de Return on Equity | ('ROE ^{Obj} ') | Valor previsto para o indicador Return on Equity no Orçamento de Referência ² |
| Cost-to-Income | ('CtI') | Cost-to-Income do Banco no Exercício de Referência ² |

⁴ Valores calculados em base IAS/IFRS

| | | |
|-----------------------------------|------------------------|--|
| Objectivo de Cost-to-Income | ('Ct ^{obj} ') | Valor previsto para o indicador Cost-to-Income no Orçamento de Referência ² |
| Resultado Líquido | ('RL') | Resultado Líquido do Banco no Exercício de Referência ² |
| Objectivo de Resultado Líquido | ('RL ^{obj} ') | Valor previsto para o Resultado Líquido do Banco no Orçamento de Referência ² |
| Objectivo de Remuneração Variável | ('RV ^{obj} ') | Remuneração Variável devida em caso de cumprimento a 100% dos objectivos estabelecidos, correspondente a 30% da Remuneração Global |

c.(i) Condição Preliminar de Atribuição da Remuneração Variável

Apenas haverá lugar ao pagamento de Remuneração Variável caso o indicador Return on Equity do Banco, no Exercício de Referência, seja superior ao valor médio anual da taxa Euribor a 12 meses durante esse mesmo ano, acrescido de 2% ('Ref. 1').

$$[RV > 0 \text{ se } ROE > \text{Ref. 1}]$$

c. (ii) Fórmula de Cálculo da Remuneração Variável caso o Return on Equity seja superior a Ref. 1 e inferior a Ref. 2.

$$RV = \left[\frac{RL}{RL_{obj}} \times \frac{Ct_{obj}}{CtI} \times \frac{ROE}{Ref.2} \right] \times RV_{obj}$$

c. (iii) Condição de Atribuição da Remuneração Variável em montante superior a 30% da Remuneração Global

Como referido supra, de acordo com a estrutura de remuneração proposta, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados (isto é, concretização a 100% dos Indicadores Seleccionados do Orçamento de Referência), a Remuneração Variável dos Administradores Executivos corresponderá a 30% da Remuneração Global.

Caso o valor real/efectivo dos Indicadores Seleccionados venha a ser mais positivo do que o valor previsto no Orçamento de Referência (cumprimento acima de 100%), o montante da Remuneração Variável de cada Administrador Executivo apenas poderá vir a ser superior a 30% da sua Remuneração Global caso o Return on Equity do Banco, no Exercício de Referência, seja superior ao Valor Médio da Taxa Euribor a 12 meses ao longo do Exercício de Referência, acrescido de 6%.

$$[RV > RV^{obj} \text{ se } ROE > \text{Ref. 2}]$$

c. (iv) *Fórmula de cálculo da Remuneração variável caso o Return on Equity seja superior a Ref.2*

$$RV = \left[\frac{RL}{RL^{obj}} \times \frac{Ct^{obj}}{CtI} \right] \times RV^{obj}$$

c. (v) *Limitações ao montante global da Remuneração Variável*

- O montante de Remuneração Variável atribuído a cada Administrador Executivo, calculado nos termos das alíneas anteriores, não pode exceder 36% da respectiva Remuneração Global.

- O montante global atribuído à totalidade dos (7) membros da Comissão Executiva a título de Remuneração Variável não pode exceder o montante correspondente a 5% do Resultado Líquido do Exercício de Referência, caso em que o montante a pagar será reduzido a esse limite e rateado na proporção das respectivas remunerações fixas.⁵

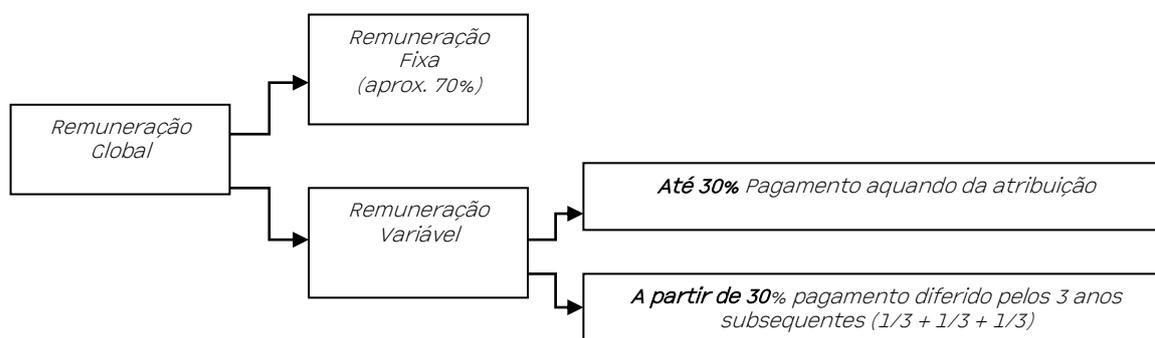
c. (vi) *Forma de pagamento da Remuneração Variável*

No momento presente, tendo em conta a expressão, considerada moderada, que as componentes de remuneração variável assumem na política remuneratória do Banco, bem como a significativa longevidade que tem vindo a caracterizar as relações que a generalidade dos membros do órgão de administração mantêm com a instituição (são, na sua grande maioria, quadros oriundos da estrutura de Direção do Banco, ao qual se encontram vinculados por contrato de trabalho), não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento de uma parte substancial das Remunerações Variáveis.

Não obstante, em linha com a política de remunerações aprovada na Assembleia Geral Anual de 2011, a Comissão de Remunerações deliberou estabelecer que, caso a Remuneração Variável, calculada nos termos das alíneas anteriores, venha a exceder os 30% da Remuneração Global, o pagamento do montante correspondente a tal excedente será diferido para após o apuramento das contas de cada um dos três exercícios subsequentes (havendo lugar ao pagamento de um terço do montante em cada um dos mesmos).

Por outro lado, em cada um dos três exercícios seguintes, apenas haverá lugar ao pagamento previsto no parágrafo anterior caso se verifiquem resultados que, de acordo com a Política de Remuneração em vigor em cada um dos mesmos, permitam a atribuição de Remuneração Variável.

⁵ Valor calculado em base NCA



3.1.3. Vogais do Conselho de Administração (Administradores Não Executivos)

A remuneração dos membros vogais, não executivos, do Conselho de Administração é exclusivamente constituída por senhas de presença, de valor fixo, nas reuniões do referido órgão.

Estes elementos poderão ser remunerados por outras sociedades do Grupo onde exerçam funções, nos casos em que os níveis e a complexidade das respectivas actividades, as práticas de mercado ou outras circunstâncias relevantes o justifiquem.

3.2. Conselho Fiscal

A fim de garantir a isenção e o rigor na acção fiscalizadora do Conselho Fiscal, a remuneração dos seus membros é estabelecida exclusivamente em função das respectivas presenças nas reuniões daquele órgão, não estando, por qualquer forma, dependente ou relacionada com os resultados da sociedade.

4. Informações em cumprimento do disposto na Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho

- a. Mecanismos que permitam o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;

A Comissão de Remunerações considera que a presente Política de Remuneração integra diversos mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade, na medida em que:

- (i) A atribuição de uma Retribuição Variável aos Administradores Executivos está dependente de um Resultado Líquido do exercício substancialmente positivo, uma vez que, no Exercício de Referência, o indicador Return on Equity terá que ser superior à média da taxa Euribor 12 meses acrescida de 2%;

- (ii) *A conjugação dos indicadores seleccionados para efeito da avaliação de desempenho dos Administradores Executivos faz relevar, não só a componente de resultado do exercício (Return on Equity), mas também a optimização da estrutura de custos e o nível de eficiência da organização (Cost-to-Income), factor considerado da maior importância para o desenvolvimento sustentável da instituição, a médio e longo prazo;*
- (iii) *A existência de duas “hurdles” de referência (Ref. 1 e Ref. 2), que o Return on Equity da sociedade terá que superar a fim de que haja lugar à atribuição de uma Remuneração Variável aos Administradores Executivos, por um lado, e para que esta possa atingir um montante superior a 30% da Remuneração Global, por outro, bem como o facto de que ambas estas “hurdles” dependem de indicadores externos à sociedade, previnem o risco de um aumento desproporcionado da Remuneração Variável decorrente da aprovação de um objectivo/orçamento pouco ambicioso;*
- (iv) *No mesmo sentido da alínea anterior, aponta a exigência de a Comissão de Remunerações validar o Orçamento de Referência, apresentado pelo Conselho de Administração, bem como o facto de poder anualmente rever a percentagem da Remuneração Global a que corresponde o Objectivo de Remuneração Variável.*
- (v) *A existência de limites máximos à remuneração variável (36% da Remuneração Global e 5% do Resultado Líquido do Exercício) obvia situações de assunção de riscos excessivos;*
- (vi) *O diferimento do pagamento da Remuneração Variável, na componente em que exceda o Objectivo de Remuneração Variável (30% da Remuneração Global) e o seu condicionamento à continuidade dos resultados positivos da sociedade permitem acautelar o risco da atribuição de montantes extraordinariamente elevados num determinado exercício, que se traduzam em reduções substanciais dos resultados nos exercícios seguintes.*
- (vii) *A inexistência de Remuneração Variável para os Administradores Não Executivos, desligando a respectiva remuneração do nível de desempenho da sociedade em determinado exercício, potencia a sua função de controlo e supervisão da actividade dos Administradores Executivos, numa perspectiva de desenvolvimento prudente e sustentável da sociedade.*

b. Critérios de definição da componente variável da remuneração;

Os critérios para a definição da componente variável da remuneração estão descritos na alínea c. do Ponto 3.1.2. supra.

c. Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização. Considerando que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem acções admitidas à negociação em mercado regulamentado e sendo o seu

capital social integralmente detido por um accionista único, não se considera adequada ou viável a implementação de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- d. Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;*

A forma como o pagamento de parte da Remuneração Variável poderá ter lugar após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato está descrita na alínea c. (v) do ponto 3.1.2 supra.

- e. Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso.*

O mecanismo de limitação da Remuneração Variável (na parte cujo pagamento haja sido diferido), no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa está previsto o último parágrafo da alínea c. (v) do ponto 3.1.2 supra. (...)"

2.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

O montante anual das remunerações auferidas individualmente pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade encontra-se abaixo descrito (nesta informação são considerados de forma agregada os valores pagos pelo Banif SA e pela Banif – SGPS SA, atento o facto desta última sociedade ter sido incorporada na primeira por fusão, em 17 de Dezembro de 2012):

Conselho de Administração (de Janeiro a Março de 2012)

- Joaquim Filipe Marques dos Santos - € 84.950,90
- Carlos David Duarte de Almeida - € 81.600,74
- António Manuel Rocha Moreira - € 72.337,98
- Manuel Isidoro Martins Vaz - € 57.868,02
- José Marques de Almeida - € 31.580,00
- José António Machado de Andrade - € 61.734,52

- João Manuel da Silva Machado dos Santos - € 57.868,00
- Diogo António Rodrigues da Silveira - € 13.060,00
- Vítor Manuel Farinha Nunes - € 25.980,00
- Nuno José Roquette Teixeira - € 66.590,88
- João Paulo Pereira Marques de Almeida - € 57.868,02

Conselho de Administração (de Abril a Dezembro de 2012)

- Luís Filipe Marques Amado - € 292.500,00
- Jorge Humberto Correia Tomé - € 316.229,17
- Diogo António Rodrigues da Silveira - € 90.500,00
- Vítor Manuel Farinha Nunes - € 297.000,00
- Nuno José Roquette Teixeira - € 297.000,00
- João Paulo Pereira Marques de Almeida - € 278.015,21
- Manuel Carlos de Carvalho Fernandes - € 76.000,00
- Carlos Eduardo Pais e Jorge - € 176.000,00
- João José Gonçalves de Sousa - € 175.104,05
- Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho - € 168.666,67

Não há lugar ao pagamento de remuneração variável referente ao exercício de 2012, designadamente aos Administradores Executivos, na medida em que não se encontra cumprida a “Condição Preliminar de Atribuição de Remuneração Variável”, prevista no ponto c. (i) da Política de Remuneração aprovada, a qual prevê que “Apenas haverá lugar ao pagamento de Remuneração Variável caso o indicador Return on Equity do Banco, no Exercício de Referência, seja superior ao valor médio anual da taxa Euribor a 12 meses durante esse mesmo ano, acrescido de 2% (‘Ref. 1’)”.

Conselho Fiscal (de Janeiro a Março de 2012)

(A remuneração abaixo indicada diz respeito, exclusivamente, a senhas de presença e considera de forma agregada os valores pagos pelo Banif SA e pela Banif – SGPS SA)

- Fernando Mário Teixeira de Almeida - € 13.800,00
- António Ernesto Neto da Silva - € 4.000,00
- José Lino Tranquada Gomes - € 9.400,00

Conselho Fiscal (de Abril a Dezembro de 2012)

(A remuneração abaixo indicada diz respeito, exclusivamente, a senhas de presença e considera de forma agregada os valores pagos pelo Banif SA e pela Banif – SGPS SA)

- Fernando Mário Teixeira de Almeida - € 52.000,00
- António Ernesto Neto da Silva - € 12.000,00
- Thomaz de Mello Paes de Vasconcellos - € 30.000,00
- José Lino Tranquada Gomes - € 1.000,00

Informações em cumprimento do disposto no Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal

- Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo, se for caso disso, a indicação do mandato e da composição da comissão de remuneração, bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização

A Política de Remuneração referente ao exercício de 2012 foi aprovada em reunião da Comissão de Remunerações do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., no dia 30 de Março de 2012, por deliberação unânime dos respectivos membros.

A Comissão de Remunerações supra referida foi eleita em Assembleia Geral de 23 de Março de 2012, para um mandato de 3 anos, até ao final de 2014, com a seguinte composição:

- Rentipar Financeira SGPS, SA, representada pela Dra. Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro
- Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, representada pelo Dr. Fernando José Inverno da Piedade
- Fundação Horácio Roque, representada pelo Dr. José Marques de Almeida

Nenhum dos representantes designados pelas entidades membros da Comissão de Remunerações para exercício efectivo de funções, acima identificados, integrou órgãos de administração ou de fiscalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. enquanto em funções, ou teve com algum daqueles quaisquer vínculos familiares ou dependência de qualquer natureza.

A Comissão de Remunerações não recorreu a quaisquer peritos, consultores ou entidades externas com vista à preparação, elaboração e aprovação da Política de Remuneração, tendo tomado em consideração as práticas de remuneração das empresas em geral e as práticas de remuneração no sector financeiro e de outros Bancos portugueses que operam nos mercados nacional e internacional.

2.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A Informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 5 de Abril de 2012, transcrita no ponto 2.30 supra.

2.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

- a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

A informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 5 de Abril de 2012, transcrita no ponto 2.30 supra. Conforme ali se refere a remuneração dos Administradores Executivos tem como referência um conceito de 'Remuneração Global' que compreende 3 elementos chave: remuneração fixa, remuneração variável e um mecanismo de alinhamento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade.

A Remuneração Fixa constitui a parte mais significativa da Remuneração Global, estimando-se que possa representar, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 70% da Remuneração Global dos Administradores Executivos. Através dela, pretende-se remunerar os membros executivos do órgão de administração pelas responsabilidades inerentes às suas funções e pelas suas competências específicas.

Por sua vez, a Remuneração Variável, referida ao desempenho, deverá constituir a parte menor da Remuneração Global, estimando-se que possa representar, numa situação de cumprimento pleno dos objectivos delineados, cerca de 30% daquela.

- b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Não existem órgãos da instituição com competência específica para avaliação de desempenho dos Administradores executivos. A Comissão de Remunerações avalia o desempenho da generalidade dos membros da Comissão Executiva por aplicação dos critérios estabelecidos na Política de Remunerações, para efeito de cálculo da respectiva remuneração Variável. Não

obstante, é à estrutura accionista que cabe a avaliação de desempenho dos Administradores Executivos.

- c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

A informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 5 de Abril de 2012, transcrita no ponto 2.30 supra. Conforme ali se refere, os critérios para determinação da remuneração variável são aplicados ao desempenho da Comissão executiva e não a cada Administrador individualmente considerado.

- d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

A informação em referência consta da Declaração sobre a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de 5 de Abril de 2012, transcrita no ponto 2.30 supra. Complementarmente ao referido, informa-se que, considerando os montantes da remuneração fixa paga aos Administradores executivos durante o exercício de 2012, e o montante de remuneração variável estabelecido com referência ao mesmo exercício, indicado supra, a remuneração fixa representará 100% e a remuneração variável representará 0% da remuneração global dos Administradores Executivos.

- e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2012.

- f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2012.

- g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

O Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de atribuição de acções a membros dos órgãos de administração e fiscalização

- h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

O Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. não tem em vigor ou em perspectiva quaisquer planos de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e fiscalização.

- i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Não existem quaisquer prémios anuais, para além da componente variável da retribuição dos Administradores Executivos (com as limitações acima descritas e cujos parâmetros e fundamentos constam da Declaração sobre Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral, acima transcrita, e que não teve lugar relativamente a 2012) ou outros benefícios não pecuniários relevantes.

- j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

A Sociedade não pagou remunerações sob a forma de participações nos lucros e/ou pagamento de prémios.

- l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas nem são devidas a ex-membros executivos do órgão de administração quaisquer quantias/indemnizações decorrentes da cessação das suas funções durante o exercício em referência.

- m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não se encontra formalizada qualquer política da sociedade relativamente aos termos de compensações negociadas em caso de destituição e outros pagamentos ligados à cessação antecipada de contratos, sendo as situações respectivas analisadas casuisticamente.

- n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;

Os montantes pagos a cada um dos Administradores Executivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A., a qualquer título, por outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo encontram-se descritos no quadro infra (nesta informação não foram considerados os valores pagos pela Banif – SGPS SA, atento o facto de esta sociedade ter sido incorporada por fusão em 17 de Dezembro de 2012 no Banif SA, no âmbito do qual são agregados os valores, conforme informação prestada no ponto 2.30 do presente Relatório do Governo da Sociedade).

Valores em Euros

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (*) | REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA) | REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS |
|---|---|---------------------------|
| – Joaquim Filipe Marques dos Santos | 80.367,68 | 0.000,00 |
| – Carlos David Duarte de Almeida | 90.500,00 | 0.000,00 |
| – António Manuel Rocha Moreira | 44.257,92 | 0.000,00 |
| – Manuel Isidoro Martins Vaz | 37.500,00 | 0.000,00 |
| – José Marques de Almeida | 137.023,34 | 0.000,00 |
| – José António Machado de Andrade | 15.000,00 | 0.000,00 |
| – João Manuel da Silva Machado dos Santos | 15.000,00 | 0.000,00 |

(*) Cessaram funções em Março de 2012

Valores em Euros

| CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (**) | REMUNERAÇÕES FIXAS (INCLUI SENHAS DE PRESENÇA) | REMUNERAÇÕES VARIÁVEIS |
|---|---|---------------------------|
| – Luís Filipe Marques Amado | 0.000,00 | 0.000,00 |
| – Jorge Humberto Correia Tomé | 0.000,00 | 0.000,00 |
| – Diogo António Rodrigues da Silveira | 10.500,00 | 0.000,00 |
| – Vitor Manuel Farinha Nunes | 69.000,00 | 0.000,00 |
| – Nuno José Roquette Teixeira | 29.200,00 | 0.000,00 |
| – João Paulo Pereira Marques de Almeida | 20.000,00 | 0.000,00 |
| – Manuel Carlos de Carvalho Fernandes | 0.000,00 | 0.000,00 |
| – Carlos Eduardo Pais e Jorge | 34.660,14 | 0.000,00 |
| – João José Gonçalves de Sousa | 0.000,00 | 0.000,00 |
| – Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho | 0.000,00 | 0.000,00 |

(**) Nomeados em Março de 2012

- o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia geral;

Os Administradores Executivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA a seguir referenciados estão abrangidos por Fundos de Pensões complementares à Segurança Social. A oito dos treze Administradores ou Ex-Administradores Executivos, aplica-se o Acordo de Empresa, publicado no BTE, n.º 32, 1.ª Série, de 29 de Agosto de 2008, e, em concreto, as suas cláusulas 12.ª a 26.ª.

Os Administradores ou ex-Administradores - Dr. Carlos David Duarte de Almeida, Dr. António Manuel Rocha Moreira, Dr. Manuel Isidoro Martins Vaz, Dr. João Manuel da Silva Machado dos Santos, Dr. José António Machado de Andrade, Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida, Dr. Jorge Humberto Correia Tomé, Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes, Dr. João José Gonçalves de Sousa, Dr. Gonçalo Vaz Gago C. de Medeiros Botelho e Dr. José António Vinhas Mouquinho – são participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões Banif, gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os Administradores Executivos Dr. Nuno José Roquette Teixeira e Dr. Carlos Eduardo Pais e Jorge são, também, participantes do Plano de Contribuição Definida do Fundo de Pensões do Banif – Banco de Investimento, SA gerido pela Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Estes Fundos são complementares à Segurança Social.

Sendo as suas participações nos Fundos idênticas à dos restantes empregados participantes do Fundo, este assunto não foi sujeito à apreciação da Assembleia Geral.

- p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.

Não existem benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

- q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Não existem quaisquer mecanismos com as características descritas.

2.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

A remuneração dos Administradores Não Executivos referente ao exercício de 2012 não inclui qualquer componente variável (entendendo-se como tal, uma componente associada ao desempenho da sociedade).

Não obstante a informação que a seguir se disponibiliza não ser de inclusão obrigatória neste Relatório, entende o Banif SA que fazendo o mesmo parte integrante dos documentos de prestação de contas é o local mais adequado para publicitar a informação a que se refere o Aviso 10/2011 do Banco de Portugal quando a mesma não conste de outros números deste relatório.

Remuneração dos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização cumpram algum dos seguintes critérios:

- a. Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da Instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da Instituição;
- b. A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização;
- c. Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008.

a. Trabalhadores abrangidos

Consideram-se abrangidos no ponto II.4 os colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (i) responsáveis por órgãos da 1.ª linha da estrutura do Banco, na medida em que exercem uma actividade profissional com impacto no perfil de risco da instituição e os que (ii) integrando o quadro directivo da instituição (Directores, Directores-Adjuntos e Subdirectores), desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, sendo que não existem colaboradores “*cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização*” que não se encontrem desde logo enquadrados num dos pressupostos anteriores.

- b. O processo utilizado na definição da política de remuneração e identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

A “Política de Remuneração dos Colaboradores do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” (‘PRCBNF’) foi proposta pelos serviços do Banco e aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 29 de Junho de 2011. Esta é a política actualmente em vigor para os colaboradores abrangidos no ponto II.4.

Não foram utilizados serviços de quaisquer peritos, consultores ou entidades externas, tendo sido tomada em consideração a prática seguida pela instituição e as práticas seguidas no sector financeiro e por outros bancos portugueses que operam no mercado nacional e internacional.

c. Relativamente à componente variável da remuneração, as diferentes componentes que lhe deram origem, a parcela que se encontra diferida e a parcela que já foi paga;

Não foi paga aos colaboradores abrangidos qualquer remuneração variável referente ao exercício de 2012.

d. Informação sobre o modo como a política de remuneração em vigor permite, de forma adequada, atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como sobre os critérios utilizados na avaliação de desempenho.

A PRCBNF não contempla uma remuneração variável cujo montante esteja associado ao desempenho da sociedade e calculada com base em com critérios pré-determinados.

A remuneração destes colaboradores é constituída exclusivamente por uma quantia fixa, composta pelo vencimento base e outros complementos atribuídos à generalidade dos trabalhadores da instituição (v.g. diuturnidades, subsídios), não havendo, nesta medida, qualquer incentivo à assunção excessiva de riscos por parte dos mesmos.

A PRCBNF prevê ainda o pagamento de uma “remuneração variável, constituída, apenas, por um prémio de desempenho”, o qual “não representa, em regra, mais do que 10% da remuneração global, estando a sua atribuição e respectivo montante dependentes de decisão discricionária do Conselho de Administração da instituição”. Excepção feita aos colaboradores da área comercial e recuperação de crédito que, com a aprovação e implementação da nova política de incentivos em 2012, passaram a auferir uma remuneração variável que está directamente dependente do grau de atingimento dos objectivos estabelecidos.

Deste modo, pretende-se promover e motivar um melhor desempenho individual de cada colaborador abrangido, no contexto das funções que lhe estão confiadas, sem associar

directamente este (eventual) prémio aos resultados da sociedade, nomeadamente aos resultados no curto prazo.

Dada a componente pouco substancial da remuneração variável na remuneração global dos colaboradores âmbito, entende-se que a política remuneratória existente não compromete os interesses de longo prazo da instituição e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Não foi deliberado e/ou distribuído qualquer prémio a estes colaboradores, nos termos descritos, com referência ao exercício de 2012.

Os critérios utilizados na avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.^a linha da estrutura do Banco, são critérios de desempenho e de conduta cuja aplicação é concretizada através da relação directa entre estes e o próprio órgão de administração. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, os critérios são os constantes do processo de avaliação de desempenho em vigor no Banco, realizado pelas respectivas hierarquias.

e. Órgãos competentes para a realização da avaliação de desempenho individual

O órgão competente para a avaliação dos colaboradores responsáveis por órgãos da 1.^a linha da estrutura do Banco é o próprio órgão de administração, na pessoa dos responsáveis dos respectivos pelouros. No que se refere aos colaboradores não integrados no grupo anterior, os quais desempenham funções nas áreas de auditoria, *compliance* e risco, a sua avaliação é realizada nos termos do processo normal de avaliação de desempenho em vigor no Banco, pelas respectivas hierarquias.

f. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie o direito a uma componente variável de remuneração.

Como se referiu *supra*, a atribuição de um prémio de desempenho aos colaboradores abrangidos decorre sempre de uma eventual e discricionária decisão do Conselho de Administração, pelo que não existem critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho individual nos quais se baseie qualquer direito (no sentido de um direito adquirido), a uma componente variável de remuneração, por parte de qualquer colaborador.

- g. O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Instituição.

Tendo em conta a expressão reduzida que a componente de remuneração variável (prémio de desempenho) assume na política remuneratória destes colaboradores, bem como a longevidade que habitualmente caracteriza as relações laborais, não se vislumbra necessidade de proceder ao diferimento do pagamento daquela.

- h. Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período do diferimento e do preço de exercício;

A PRCBNF não prevê a atribuição de remuneração variável em opções.

- i. Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Além do prémio de desempenho, cujos termos de atribuição foram oportunamente descritos nos pontos anteriores, não existe qualquer sistema de prémios anuais. Os outros benefícios prestados aos colaboradores do Banco, todos previstos na PRCBNF são os seguintes:

- Seguro de vida, de acordo com a cláusula 142.º do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário ('ACT');
- Serviços de Assistência Médica ('SAMS'), nos termos da cláusula n.º 114.º do ACT;
- Seguro de Acidentes de Trabalho, nos termos da cláusula 38.º do ACT;
- Fundo de Pensões, que confere pensão complementar, conforme cláusula 13.ª do acordo de empresa.

II.5 Divulgação de Informação quantitativa, em cumprimento do disposto no art.º 17.º do Aviso do banco de Portugal n.º 10/2011

- i. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores abrangidos e o número de beneficiários

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|------------------------|--------------------|------------------------|
| Todos os colaboradores | 3.239.891,15 | 0,00 |

Número de beneficiários abrangidos – 45.

- ii. Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos *share-linked* e outros tipos

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2012.

- iii. O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2012.

- iv. Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamento introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores

Resposta prejudicada pela inexistência de remuneração variável referente ao exercício de 2012.

- v. O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Não foram efectuadas novas contratações no ano de 2012.

- vi. O montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude da rescisão antecipada do contrato de trabalho com colaboradores, o número de beneficiários desses pagamentos, e o maior pagamento atribuído a um colaborador.

vii.

| Pagamentos por Rescisão Antecipada do Contrato de Trabalho | Número de Beneficiários Envolvidos | Maior Pagamento atribuído a um Colaborador |
|--|------------------------------------|--|
| 796.030,32 | 5 | 263.712,69 |

- viii. O montante anual agregado das remunerações auferidas pelos colaboradores, discriminada por área de actividade

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|-----------------------------|--------------------|------------------------|
| Funções de Responsabilidade | 2.650.859,27 | 0,00 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|
| Funções de Controlo (Compliance) | 132.281,93 | 0,00 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|---------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Funções de Controlo (Gestão de Risco) | 417.532,88 | 0,00 |

Outros Colaboradores

Valores em Euros

| Valores Globais Anuais | Remunerações fixas | Remunerações variáveis |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|
| Funções de Controlo (Auditoria) | 39.217,07 | 0,00 |

2.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento)

O Banif - Grupo Financeiro, acreditando que a adopção de uma política de comunicação de irregularidades é um contributo relevante para fomentar, ao nível das instituições que o

integram, nomeadamente o Banif – Banco Internacional do Funchal, uma cultura responsável e de compliance, implementou, no âmbito da Banif - SGPS SA, desde o exercício de 2009, uma política de comunicação de irregularidades com a finalidade de prevenir, detectar e actuar sobre irregularidades, evitando a ocorrência de prejuízos agravados pela subsistência de tais práticas e garantindo, simultaneamente, a confidencialidade e a protecção dos autores das comunicações.

Atendendo ao regime de participação de irregularidades imposto pelo novo artigo 116º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, introduzido por via da publicação do Decreto-Lei nº 31-A/2012 e, ainda, ao facto do Banif – Banco Internacional do Funchal SA ter passado a ser a sociedade de topo do Grupo, pretende-se promover oportunamente a revisão da política de comunicação de irregularidades supra referida e que abaixo se descreve, por forma a adequar a mesma aos novos requisitos legais e à nova realidade.

Consideram-se “irregularidades” a prática, por colaboradores das empresas que integram o Grupo, de actos de gestão, relacionados com os domínios da contabilidade, dos controlos contabilísticos internos, da luta contra a corrupção e do crime bancário e financeiro, que possam provocar danos gravosos à actividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou de qualquer sociedade que integre o Grupo.

As comunicações que apontem explicitamente irregularidades podem ser feitas através do endereço de correio electrónico comunicar.irregularidades@banif.pt, exclusivamente destinado à recepção deste tipo de comunicações e com acesso reservado ao Conselho Fiscal, nos termos legais estipulados.

Alternativamente, as comunicações poderão ser feitas através de carta dirigida ao Presidente do Conselho Fiscal (Av. José Malhoa, 22, 9.º Andar, 1099-012 Lisboa).

As comunicações recebidas são objecto de apreciação preliminar sobre a sua verosimilhança e consistência, com vista a suportar a decisão do Conselho Fiscal de promover um processo de averiguações ou o respectivo arquivamento. Caso seja deliberada a abertura de processo de averiguações, este será conduzido pela Auditoria Interna Corporativa, que poderá solicitar a colaboração das Auditorias Individuais das Sociedades do Grupo a que se refiram os factos, ou por auditores externos, em casos devidamente justificados.

Concluído o processo de averiguações, será elaborado um Relatório final, a remeter ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho de Administração, depois de ouvido o Conselho Fiscal, deliberar sobre o Relatório final, competindo à Auditoria Interna Corporativa o acompanhamento da implementação da deliberação.

A identidade dos autores das comunicações será mantida confidencial, a menos que os próprios expressamente declarem o contrário, atribuindo o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA particular ênfase à confidencialidade e à protecção dos autores das comunicações.

SECÇÃO 5 – COMISSÕES ESPECIALIZADAS

2.36. Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

Com referência ao exercício de 2012, não foram constituídas, no âmbito dos órgãos de administração ou fiscalização, quaisquer comissões com competências específicas nessas matérias.

2.37. Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

Durante o exercício de 2012 ocorreram 53 reuniões da Comissão Executiva.

Relativamente a cada uma das referidas reuniões, foi elaborada a respectiva acta.

2.38. Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

Considera-se que os três membros da Comissão de Remunerações em funções à data de referência de 31 de Dezembro de 2012 têm, em virtude do seu *curriculum* profissional, conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração, designadamente, no que se refere ao Dr. António Gonçalves Monteiro, em virtude de cerca de 30 anos de actividade profissional, exercida nos domínios da auditoria, revisão legal de contas e consultoria de gestão, no que se refere a D. Enrique Santos, em virtude das funções de Administração que desempenhou em diversas empresas, financeiras e não financeiras, bem como em associações empresariais, e, no que se refere ao Dr. Filipe de Andrade e Silva Lowndes Marques, pela sua experiência como advogado ligado ao sector financeiro.

2.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa.

Nenhum dos elementos da Comissão de Remunerações foi contratado por contrato de trabalho ou de prestação de serviços, nem existe relação entre algum daqueles e qualquer entidade consultora da sociedade.

CAPÍTULO 3

Informação e Auditoria

3.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

À data de referência de 31 de Dezembro de 2012, o capital social era integralmente representado por 570.000.000 de acções ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

Em Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013, foi deliberado um aumento de capital social no montante de EUR 700.000.000, concretizado em 25 de Janeiro de 2013 através da subscrição pelo Estado Português de 70.000.000.000 de acções sem valor nominal, pelo preço unitário de subscrição de 1 cêntimo, realizada nos termos do regime previsto na Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.

Na sequência da operação descrita, o capital social passou a estar representado por 70.570.000.000 de acções das quais 570.000.000 são acções ordinárias admitidas à negociação em mercado regulamentado (ISIN PTBAF0AM0002) e 70.000.000.000 acções especiais com dividendo preferencial detidas pelo Estado Português (ISIN PTBAFOVM0007)

3.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

– HERANÇA INDIVISA DE HORÁCIO DA SILVA ROQUE.⁶

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2012, 808.888 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA correspondentes a 0,142% do capital social e direitos de voto, sendo-lhe ainda

⁶ A cabeça-de-casal da Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque é a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro, filha do Sr. Comendador Horácio Roque.

imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes às seguintes acções:

- 307.063.133 acções, correspondentes a 53,871% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Rentipar Financeira, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;
- 1.152.997 acções, correspondentes a 0,202% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que são titulares os membros do órgão de administração da Rentipar Financeira, SGPS, SA – Dr. Fernando José Inverno da Piedade: 20.082 acções, Dr. José Marques de Almeida: 1.117.440 acções e Sr. Vitor Hugo Simons: 15.475 acções - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM);
- 27.583.051 acções, correspondentes a 4,839% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Vestiban – Gestão e Investimentos, SA, sociedade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);
- 267.750 acções, correspondentes a 0,047% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda., sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;
- 162.049 acções, correspondentes a 0,028% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, entidade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);

Num total de 337.037.868 acções, correspondentes a 59,128% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

- AUTO-INDUSTRIAL, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA
Pessoa colectiva n.º 505 025 752, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14, em Lisboa, era titular de 76.377.857 acções, representativas de 13,400% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

- JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM
Com domicílio na Rua da Corticeira, 34, 4536-902, Mozelos, contribuinte n.º 174.303.050, a quem são imputáveis os direitos de voto referentes às seguintes acções:

- 11.803.959 acções, correspondentes a 2,07% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Evaluesco, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pelo próprio;

3.3. Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem por referência a 31.12.2012 accionistas titulares de direitos especiais.

No que se refere às acções subscritas pelo Estado Português em 25 de Janeiro de 2013, estas estão sujeitas ao regime previsto na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.

3.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções representativas do capital social da sociedade, à data de referência de 31 de Dezembro de 2012. As acções subscritas pelo Estado Português estão sujeitas às restrições à sua transmissão previstas na Lei n.º 63.º-A/2008, de 24 de Novembro, e na Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio.

3.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Contrato celebrado em 10 de Junho de 2009 – Integração do Grupo Tecnicrédito

Enquadra-se no âmbito do presente ponto, o contrato celebrado em 10 de Julho de 2009 entre a Banif - SGPS, SA e os então accionistas controladores da Tecnicrédito, SGPS, SA [‘Tecnicrédito’] (aos quais se substituiu a Auto Industrial – Investimentos e Participações, SGPS, SA [‘AI SGPS’], por aditamento de 7 de Agosto de 2009) referente à integração da Tecnicrédito na Banif - SGPS, SA, na medida em que, como consequência da incorporação da Banif - SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, por fusão, tal contrato passou desde então a aplicar-se a este último.

Nos termos deste contrato, estão previstas restrições à alienação, por parte da AI SGPS, das acções e valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis [‘VMOCs’] que esta veio a subscrever no âmbito do aumento de capital da Banif - SGPS, SA, por contrapartida das acções representativas do capital social da Tecnicrédito. Das restrições então previstas, mantém-se em vigor o compromisso da AI SGPS de, até à data de efectiva conversão dos VMOCs (em acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.) não reduzir, seja de que forma for, o seu interesse

económico para uma percentagem inferior a dois terços do interesse económico adquirido aquando da concretização das transacções previstas naquele contrato.

Excluíram-se do referido compromisso quaisquer transacções de acções e de VMOCs efectuadas entre a AI SGPS e sociedades dominadas directa ou indirectamente por si e entre aquelas sociedades entre si, desde que o adquirente se vincule ao contrato celebrado.

Secured Subscription Commitments

No âmbito do processo de recapitalização do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. com recurso ao investimento público, nos termos da Lei n.º 63-A/2008 de 24 de Novembro, na sua redacção actual, foi subscrito, em 31 de Dezembro de 2012, por cada um dos accionistas Rentipar Financeira SGPS, S.A. e AI SGPS, um documento designado Secured Subscription Commitment, nos termos do qual o respectivo accionista se comprometeu, designadamente, a não transaccionar/transmitir quaisquer acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (ou títulos convertíveis em acções do Banco ou direitos de adquirir ou subscrever tais acções) até 31 de Outubro de 2013, inclusive.

3.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem regras específicas, designadamente de natureza estatutária, aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal previsto, designadamente, no Código das Sociedades Comerciais.

3.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.

Não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital da sociedade.

3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:

- a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções;
- b) O anúncio de resultados;
- c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.

A Banif SGPS passou a fazer parte do índice PSI 20 dia 21 de Março de 2011, Um ano depois a queda do valor das acções, fez baixar a liquidez dos títulos e a 16 de Março de 2012, a Banif SGPS deixa o

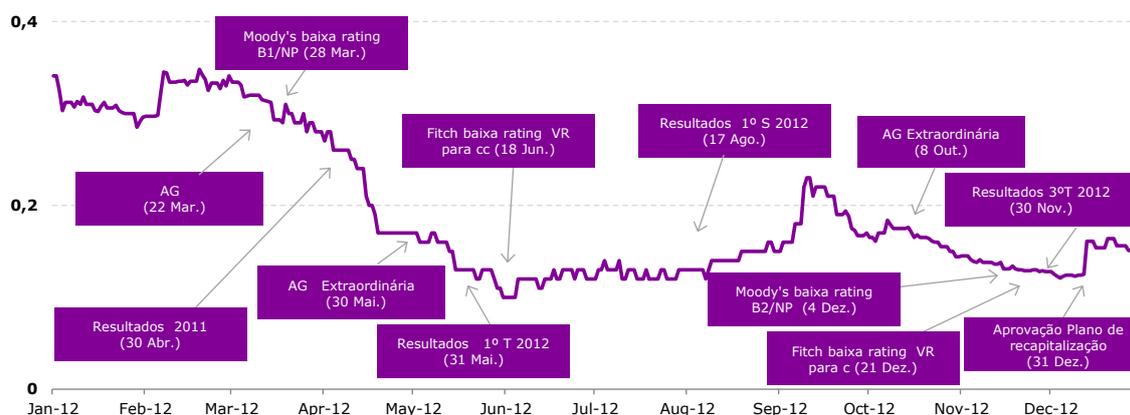
índice PSI 20. No dia 24 de Setembro de 2012 a Banif SGPS reintegrou o índice PSI 20, representado mais visibilidade e mais liquidez nos seus títulos.

Em Assembleia Geral de 24 de Agosto de 2012, foi deliberada a conversão das acções representativas do capital social do Banif SA em acções sem valor nominal.

Na Assembleia Geral da Banif SGPS de 8 de Outubro de 2012, foi deliberada a fusão por incorporação, da Banif SGPS no Banif SA. Esta fusão foi registada no dia 17 de Dezembro de 2012, dando lugar a suspensão da negociação das acções da Banif SGPS e uma substituição pelas novas acções do Banif SA. As novas acções do Banif SA foram atribuídas aos detentores de acções da Banif SGPS à razão de 1:1.

As novas acções foram admitidas à negociação a 21 de Dezembro de 2012, ficando o capital social do Banif SA representado por quinhentos e setenta milhões de acções, sem valor nominal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das cotações da Banif SGPS, SA, durante o ano de 2012, com a indicação dos eventos relevantes.



No dia 31 de Dezembro de 2012 foi anunciado pelo Estado Português a aprovação da recapitalização do Banif SA, que veio a originar um aumento de capital de 700.000,00 euros, aprovado em Assembleia Geral de 16 de Janeiro de 2013 e concretizado em 25 de Janeiro de 2013.

Evolução de Indicadores relevantes nos 6 últimos anos

| | 31-12-2007 | 31-12-2008 | 31-12-2009 | 31-12-2010 | 31-12-2011 | 31-12-2012 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Nº de acções emitidas | 250.000.000 | 350.000.000 | 490.000.000 | 570.000.000 | 570.000.000 | 570.000.000 |
| Nº de acções admitidas à cotação | 250.000.000 | 350.000.000 | 490.000.000 | 570.000.000 | 570.000.000 | 570.000.000 |
| Cotação (€) | 4,00 | 1,09 | 1,25 | 0,87 | 0,34 | 0,15 |
| Capitalização bolsista (€^3) | 1.000.000 | 381.500 | 612.500 | 495.900 | 193.800 | 83.220 |
| Resultado líquido por acção (€) | 0,4043 | 0,1692 | 0,1104 | 0,0682 | -0,2835 | -1,0111 |
| Valor contabilístico por acção (€) | 2,4603 | 1,6668 | 1,9219 | 2,1116 | 1,4593 | 0,5122 |
| Cotação / Valor contabilístico (PBV) | 1,63 | 0,65 | 0,65 | 0,41 | 0,23 | 0,29 |
| Cotação / Resultado Líquido por acção (PER) | 9,89 | 6,44 | 11,33 | 12,76 | -1,20 | -0,14 |
| Dividendo bruto por acção (€) | 0,150 | 0,065 | 0,040 | * | - | - |
| Dividendo líquido por acção (€) | 0,12 | 0,52 | 0,32 | * | - | - |
| Dividendos brutos / Resultado Líquido (Payout) | 37,1% | 38,4% | 36,2% | * | - | - |
| Dividendo por acção / Cotação média (Dividend yield) | 2,8% | 3,1% | 3,2% | * | - | - |

* - Os resultados gerados em 2010 foram retidos sob a forma de reservas

3.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

A política de distribuição de dividendos da Sociedade assentou, até 2009, no princípio da distribuição dos resultados que não se mostrassem indispensáveis à constituição de reservas legais e/ou ao regular financiamento da sua actividade, o que se vinha traduzindo na distribuição de um dividendo anual correspondente a um valor entre 35% e 40% do lucro consolidado do exercício. Em 2010, as exigências conjunturais e regulamentares de reforço dos capitais próprios do Banif – Grupo Financeiro determinaram a impossibilidade de distribuição de dividendos referentes àquele exercício. No ano de 2011, a existência de resultados líquidos negativos e as necessidades de fundos próprios inviabilizaram a distribuição de dividendos. A futura distribuição de dividendos estará condicionada, por um lado, pela geração de resultados distribuíveis e, por outro, pelos compromissos assumidos nessa matéria com o Estado Português no contexto da operação de recapitalização.

3.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de

acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Indicação:

- a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;
- b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano;
- c) Da apreciação em assembleia-geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa.

Não estiveram em vigor, nem foram adoptados, no exercício em causa, quaisquer planos de atribuição de acções ou quaisquer planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

3.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Não existem negócios/operações nas condições descritas, nomeadamente que não sejam realizados em condições normais de mercado e/ou que não correspondam à actividade normal da sociedade,

3.12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

Os negócios existentes entre a sociedade e titulares de participação qualificada e/ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de Grupo são, exclusivamente, operações de concessão de crédito, correntes na actividade bancária da sociedade.

3.13. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a

sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme referido no ponto anterior, os negócios realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada e/ou entidades com estes relacionadas são operações de concessão de crédito, correntes na actividade bancária da sociedade. No caso de titulares de participação qualificada superior a 10%, é observado o procedimento especificamente previsto para o efeito no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o qual prevê a necessidade de parecer prévio do Conselho Fiscal, além de outras exigências de legitimação e escrutínio acrescidos.

3.14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

Número de operações: 66
Valor Médio: Eur 16.963.654,32
Valor Máximo: Eur 250.000.000,00

3.15. Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Estão disponíveis, no sítio da Sociedade na *internet*, os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal. A Sociedade não dispõe de um Conselho Geral e de Supervisão, nem de uma comissão para as matérias financeiras, nem uma comissão de auditoria.

3.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a:

- a) Funções do Gabinete;
- b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;
- c) Vias de acesso ao Gabinete;
- d) Sítio da sociedade na Internet;
- e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

O Gabinete de Relações com Investidores é responsável pela preparação regular de informação e respectiva divulgação, por forma a cumprir as obrigações legais e regulamentares de reporte ao

mercado. Nesse âmbito, o Gabinete de Relações com Investidores divulga os respectivos comunicados através do site da CMVM e do Banif, responde a solicitações dos accionistas, investidores, analistas financeiros e demais agentes, bem como, participa em conferências, roadshows e reuniões individuais com analistas e institucionais. Adicionalmente, é responsável por apoiar a Comissão Executiva no âmbito de eventos que representem a sociedade e em elaborar informação relacionada com o estatuto de entidade cotada.

O Banif dispõe de um sítio na internet (www.banif.pt), em português e inglês, que funciona como meio privilegiado de difusão de informação, de natureza institucional, pública e material.

Os comunicados com informação relevante, além de serem publicados no sítio da internet, na opção Relação com Investidores, estão disponíveis para envio em formato electrónico, mediante solicitação por telefone, correio electrónico, fax ou carta.

Contactos do Gabinete de Relações com Investidores:

O Representante do Banif para as Relações com o Mercado é o Senhor Dr. Bruno Miguel dos Santos de Jesus.

Gabinete de Relações com Investidores e Institucionais

| | |
|--------------------|--|
| Morada: | Morada: Av. Jose Malhoa, 22 1099-012 Lisboa |
| Telefone: | + 351 217 211 970 |
| Fax: | + 351 217 211 584 |
| Email: | IR@banif.pt |
| Sítio da Internet: | www.banif.pt |

3.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

- Serviços de revisão legal de contas;
- Outros serviços de garantia de fiabilidade;
- Serviços de consultoria fiscal;

Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio.

| Serviços | Valores sem IVA | |
|--|---------------------|-------------|
| | € Total | % |
| Serviços de revisão legal de contas | 1.024.991,64 | 72% |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 235.405,00 | 17% |
| Serviços de consultoria fiscal | 165.200,00 | 12% |
| Total | 1.425.596,64 | 100% |

Os serviços incluídos em cada categoria são os seguintes:

Serviços de revisão legal de contas

Inclui os honorários facturados no exercício de 2012 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas consolidadas do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. e contas individuais das suas subsidiárias.

Outros serviços de garantia e fiabilidade

Inclui os honorários cobrados no âmbito da prestação de serviços de reporte ao Banco de Portugal (sobre os sistemas de controlo interno e provisões económicas) à CMVM (reporte sobre procedimentos de intermediação financeira) e emissão de cartas conforto sobre temas específicos (tais como operações de securitização e emissão de dívida).

Serviços de consultoria fiscal

Inclui os honorários cobrados no âmbito de serviços de consultoria técnico-fiscal.

Medidas de salvaguarda da independência do auditor

A Ernst & Young tem estabelecido um sistema de controlo interno e monitorização das políticas estabelecidas em matéria de independência, as quais têm em linha de conta as normas de independência vigentes a nível nacional e internacional, as ameaças à independência e as respectivas salvaguardas. Nesta política estão estabelecidos os serviços proibidos por poderem ter impacto na independência do auditor. A divulgação destas políticas é efectuada via intranet a todos os colaboradores da rede da Ernst & Young.

A monitorização do cumprimento das referidas políticas a nível mundial é efectuada através de sócio, gerente e colaborador profissional que atesta formalmente o seu conhecimento e cumprimento das referidas políticas ou alterações às mesmas. Periodicamente são efectuadas acções de formação obrigatórias sobre as referidas políticas.

Em concreto, o sistema de controlo interno da Ernst & Young incorpora designadamente os seguintes mecanismos:

- Disponibilidade na intranet de lista actualizada de clientes de interesse público e mecanismo de aprovação prévia pelo Partner responsável de potenciais propostas de prestação de serviços adicionais a clientes de auditoria;
- Proibição de detenção de interesses financeiros em relação aos clientes de auditoria aplicável aos sócios e membros da equipa da Ernst & Young. Esta proibição aplica-se também os cônjuges e filhos menores dos mesmos;
- Testes de conformidade ao cumprimento das políticas e procedimentos sobre independência no âmbito do programa internacional de controlo de qualidade.

A Ernst & Young também tem implementado um processo interno que condiciona à autorização do Partner responsável pela auditoria do Grupo a prestação de serviços a entidades que dele fazem parte por qualquer entidade da rede Ernst & Young. No pedido de autorização inclui a descrição do trabalho solicitado e avaliação do seu enquadramento no âmbito dos serviços permitidos de acordo com as regras de independência referidas. Adicionalmente o Partner responsável pela auditoria recebe mensalmente a lista de todos os projectos realizados para todas as entidades do Grupo.

Seguindo a política estabelecida, na prestação dos serviços de consultoria foi assegurado que não foram tomadas decisões nem participação na tomada de decisões em nome do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. ou de qualquer das suas subsidiárias ou associadas em matérias fiscais ou outras.

3.18. Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

A sociedade não tem definida uma política específica de rotação do auditor externo. A nomeação do auditor externo é efectuada pela Assembleia Geral, de acordo com recomendação/proposta do Conselho Fiscal.

4. Avaliação do Modelo de Governo pelo Conselho de Administração

Em linha com as melhores práticas de governo corporativo, o Conselho de Administração efectua avaliações regulares do modelo de governo da Sociedade. Neste domínio, da iniciativa com características estruturantes empreendida com o apoio de um consultor externo, em 2007, resultou uma reconfiguração do modelo de governo do Banif - Grupo Financeiro, aprovado no final daquele exercício e que, nos seus elementos essenciais e devidamente actualizado, foi apresentado, em Assembleia Geral Anual de 15 de Abril de 2011, aos Accionistas da então holding do Grupo, a Banif – SGPS SA, entretanto incorporada por fusão no Banif – Banco Internacional do Funchal SA.

O modelo de governo do Grupo, então apresentado, assentava essencialmente nos seguintes pilares:

- i. O Conselho de Administração permanecia como órgão executivo mais elevado do Grupo, implementando um modelo mais interventivo na supervisão dos negócios e com uma organização e funcionamento interno mais estruturados;
- ii. Foram implementadas junto das sociedades do Grupo (incluindo do Banif – Banco Internacional do Funchal SA) um conjunto de iniciativas para garantir um maior alinhamento com as melhores práticas e recomendações de Corporate Governance;
- iii. O Conselho de Administração da holding do Grupo era apoiado por um Centro Corporativo, composto por Funções Corporativas, com uma estrutura reduzida mas de elevada competência, reportando, o responsável por cada uma, a um membro do Conselho de Administração;
- iv. O papel integrador das Funções Corporativas era reforçado por comités transversais já criados para temas chave para a competitividade e a gestão do risco do Grupo;
- v. O modelo de governo estabelecido implicava uma forma de relacionamento mais profunda entre a *holding* e as demais sociedades, de modo a que estas actuassem concertadamente na implementação de estratégias transversais.

Estes pilares foram gradualmente implementados através de iniciativas cobrindo as várias dimensões de governação do Grupo.

Durante o exercício de 2012, o Grupo Banif veio a sofrer diversas alterações que determinaram a necessidade de ajustamento do respectivo modelo de governação implementado.

Na Assembleia Geral do Banif – Banco Internacional do Funchal SA de 23 de Março, procedeu-se à eleição dos órgãos sociais e estatutários para o novo triénio 2012/2014, a qual implicou uma remodelação significativa ao nível da composição dos referidos órgãos sociais, principalmente ao nível dos órgãos executivos.

Em Assembleia Geral de 8 de Outubro de 2012 foi deliberado aprovar o projecto de fusão subscrito pelos Conselhos de Administração das sociedades Banif - SGPS, SA e Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, datado de 29 de Agosto de 2012 (Projecto de Fusão), no âmbito do qual foi projectada a fusão por incorporação da Banif - SGPS, SA no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (Sociedade Incorporante), incluindo, designadamente: i) a extinção da Banif - SGPS, SA e a transmissão dos seus direitos e obrigações para a Sociedade Incorporante; ii) Atribuição aos accionistas da Banif - SGPS, SA de novas acções representativas do capital social da Sociedade Incorporante; iii) As alterações previstas no Projecto de Fusão para o contrato de sociedade da Sociedade Incorporante; iv) As alterações previstas no Projecto de Fusão para a composição dos órgãos sociais da Sociedade Incorporante.

Como consequência da concretização da referida Fusão, através da sua inscrição definitiva na Conservatória do Registo Comercial em 17 de Dezembro de 2012, foram alterados os estatutos do Banif - Banco Internacional do Funchal SA, com vista a adaptar a Sociedade à nova realidade de sociedade aberta, tendo sido igualmente alterada a composição do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações da Sociedade, tendo ainda sido criado um novo Conselho Estratégico.

Neste contexto, têm vindo a ser efectuadas alterações substanciais ao nível do Centro Corporativo e na estrutura governativa existente, tendo sido promovida a partilha de serviços e de estruturas entre várias unidades do Grupo, no âmbito de um processo de racionalização e optimização que deverá continuar a ser implementado ao longo dos exercícios de 2013 e seguintes.

Na base destas medidas esteve o facto de que “a rápida evolução que se tem verificado nos anos mais recentes, quer em termos de conjuntura económica, quer em termos de exigências regulamentares e de requisitos de governance, tem evidenciado a necessidade de um envolvimento mais profundo e estruturado por parte dos órgãos societários, em termos que lhes permitam um efectivo acompanhamento da actividade da sociedade, bem como a promoção de iniciativas concretas em matérias diversas, que se traduzam num contributo mais assertivo.

Atenta a presente fase de consolidação do modelo de governo do Grupo e os desenvolvimentos acima referidos, é convicção do Conselho de Administração que o quadro de referência de governance do Banif – Grupo Financeiro, estando naturalmente sujeito a um processo evolutivo e de maturação, continua devidamente ajustado à sua realidade.

14

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Informação sobre as acções e obrigações previstas no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, e no n.º 7 do artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, com referência a 31 de Dezembro de 2012, incluindo o movimento de acções e obrigações realizado durante o respectivo exercício.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUÍS FILIPE MARQUES AMADO

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

JORGE HUMBERTO CORREIA TOMÉ

Era titular, de 1 acção do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, 1 acção do Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

DIOGO ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVEIRA

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

VITOR MANUEL FARINHA NUNES

A FN Participações, SGPS, SA, sociedade por si detida, era titular de 1.836.504 acções e de 1.820.000 valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis em acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

NUNO JOSÉ ROQUETTE TEIXEIRA

Era titular, de 1 acção do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA, 1 acção do Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

JOÃO PAULO PEREIRA MARQUES DE ALMEIDA

Era titular, de 24.807 acções do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos

financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

MANUEL CARLOS DE CARVALHO FERNANDES

Directamente, **era titular** de 361.388 acções, e indirectamente (através da AFSA, SGPS, SA), **era titular** de 6.955.000 acções e 6.955.000 valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis, do Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

CARLOS EDUARDO PAIS JORGE

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

JOÃO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

GONÇALO VAZ GAGO DA CÂMARA DE MEDEIROS BOTELHO

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif – Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com elas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

CONSELHO FISCAL

FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Era titular, de 213.847 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

A sociedade Quinta do Sourinho - Agricultura e Turismo, Lda, integralmente detida pelo próprio e por pessoas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, era titular de 220.238 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

THOMAZ DE MELLO PAES DE VASCONCELLOS

Não era titular, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), de quaisquer valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo.

Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), valores mobiliários emitidos pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, SA (incluindo acções e/ou instrumentos financeiros com estas relacionados) e/ou por sociedades que com ela estejam em relação de domínio ou de grupo, no período em referência.

2. TRANSACÇÕES DE ACÇÕES OU DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS COM ELAS RELACIONADOS EFECTUADAS PELA RENTIPAR FINANCEIRA SGPS, SA, PELOS SEUS DIRIGENTES E POR PESSOAS ESTREITAMENTE RELACIONADAS COM AQUELES

Em cumprimento do disposto nos n.º 6 e 7 do art.º 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, segue a descrição das transacções realizadas em 2012, referentes a acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou a instrumentos financeiros com elas relacionados, efectuadas pela Rentipar Financeira, SGPS, SA⁷, pelos seus dirigentes e pelas pessoas estreitamente relacionadas com aqueles.

RENTICAPITAL INVESTIMENTOS FINANCEIROS, SA ('Renticapital')

Sociedade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA e que integra, no seu Conselho de Administração, Administradores comuns à Rentipar Financeira, SGPS, SA.

A Renticapital não efectuou quaisquer transacções tendo como objecto acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RENTIPAR FINANCEIRA, SGPS, SA

FERNANDO JOSÉ INVERNO DA PIEDADE

- É titular de 20.082 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

⁷ Sociedade considerada em relação de domínio com o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, nos termos e para os efeitos do art.º 21.º do Código dos Valores Mobiliários.

VICTOR HUGO SIMONS

- É titular de 15.475 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA

- É titular de 1.117.440 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

Dr.ª MARIA TERESA HENRIQUES DA SILVA MOURA ROQUE DAL FABBRO

- Não é titular de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- É cabeça-de-casal da Herança Indivisa do Comendador Horácio da Silva Roque, a qual detém, directamente, 808.888 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e à qual serão imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes a um total de 337.037.868 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

PAULA CRISTINA MOURA ROQUE

- Não é titular de acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- É cabeça-de-casal da Herança Indivisa do Comendador Horácio da Silva Roque, a qual detém, directamente, 808.888 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e à qual serão imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes a um total de 337.037.868 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.
- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

CONSELHO FISCAL DA RENTIPAR FINANCEIRA, SGPS, SAJOSÉ LUÍS PEREIRA DE MACEDO

- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS

- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

TERESA LUCINDA CAMOESAS CASTELO

- Não transaccionou, directamente ou através de entidade(s) relacionada(s), acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA ou instrumentos financeiros com elas relacionados.

Encontram-se referidos no Capítulo VII deste relatório, respeitante ao Governo da Sociedade, os cargos desempenhados noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração (Ponto II. 19 do Relatório de Governo da Sociedade) e do Conselho Fiscal (pontos II. 23 do Relatório de Governo da Sociedade).

A seguir se informa sobre as acções e obrigações de sociedades do Banif - Grupo Financeiro transaccionadas e/ou detidas durante o exercício em apreço, por sociedades do mesmo Grupo (exceptuando acções da Banif SGPS, SA, identificadas no ponto 3 infra, em quadro próprio).

(Valores em Euros, excepto quando indicada outra moeda)

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA

| Valores Mobiliários | Movimentos | | | | Posição 31/12/2012 | |
|--|------------|------------|------------|--------|--------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| Investador SGPS, SA | | | | | 1.183.900 | 7.595.477,38 |
| Quota Espaço Dez | | | | | 1 | 0 |
| Acções Banif – Banco de Investimento, SA | | | | | 17.000.000 | 86.878.624,84 |
| Acções Banif (Cayman), Ltd | | | | | 26.000.000 | 17.112.064,18 |
| Acções Banif Securities Holding, Ltd | | | | | 2.108 | 0 |
| Acções Banif International Bank, Ltd | | | | | 25.000.000 | 15.891.457,36 |
| Acções Banif (Cayman), Ltd | | | | | 120.000 | 0 |
| Acções Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA | | | | | 208.853.246 | 26.607.367,96 |
| Acções Banif International Holdings | | | | | 15.008.874 | 0,00 |
| Acções Banif Mais, SGPS, SA | | | | | 17.500.000 | 216.741.739,51 |
| Acções Banif Rent | | | | | 60.000 | 0 |
| Acções Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA | | | | | 298.676.122 | 25.801.609,89 |
| Acções Banco Banif Mais, SA | | | | | 1.000.000 | 1.223.847,10 |
| Acções Banif - Imobiliária, SA | | | | | 16.000.000 | 123.743.824,68 |
| Acções Rentipar Seguros, SGPS, SA | | | | | 12.930.529 | 72.243.800,49 |
| Acções Banco Caboverdiano de Negócios, SA | | | | | 465.182 | 5.129.647,00 |
| Acções Banif Bank Malta PLC | | | | | 25.500.000,00 | 25.500.000,00 |
| Acções Banca Pueyo, SA | | | | | 9.996.000 | 34.569.833,20 |
| Banif Holding (Malta) PLC | | | | | 9.991.998 | 0 |
| Acções Imobiliária Vegas | | | | | 669 | 2.499.632,58 |
| Habiprede, SA | | | | | 5.000 | 1.250.000,00 |
| Acções Preferenciais: | | | | | | |
| Acções Pref Banif Finance FLT PRP | Entrada | 22-03-2012 | 12 | 12.000 | | |
| | Entrada | 03-05-2012 | 10 | 10.000 | | |
| | Entrada | 15-05-2012 | 5 | 5.000 | | |
| | Entrada | 04-06-2012 | 40 | 40.000 | 1.244 | 1.244.000 |
| Acções Pref Banif Finance 2009 USD | | | | | 29 | 13.188 |
| Obrigações Não Residentes: | | | | | | |
| Obrigações Banif Finance Sub Dez 19 | Entrada | 27-01-2012 | 75.000 | 75.000 | | |
| | Saída | 30-03-2012 | 50.000 | 50.000 | | |
| | Entrada | 18-05-2012 | 69.000 | 69.000 | 186.000 | 139.206 |
| Obrigações Banif Finance Sub Dez 14 | | | | | 500.000 | 438.336 |

| | | | | | | | |
|--|----------------------|------------|------------|------------|--|------------|------------|
| Obrigações Residentes: | | | | | | | |
| Obrigações Banif 05/15 (ex-Leasing) | | | | | | 6.000.000 | 6.081.360 |
| Obrigações INV.TX VR 2016 | | | | | | 15.000.000 | 15.001.224 |
| Obrigações Rentipar 2008/2012 | Entrada | 15-03-2012 | 135.000 | 135.000 | | | |
| | Entrada | 30-03-2012 | 5.000 | 5.000 | | | |
| | Saída | 25-05-2012 | 1.455.000 | 1.455.000 | | | |
| | Entrada | 09-07-2012 | 2.500 | 2.500 | | | |
| | Entrada | 11-07-2012 | 2.500 | 2.500 | | | |
| | Saída | 29-08-2012 | 2.500 | 2.500 | | | |
| | Reembolso | 28-09-2012 | 12.480.000 | 12.480.000 | | 0 | 0 |
| Obrigações Açoreana TX VR DEZ 17 | Entrada | 02-01-2012 | 88.000 | 88.000 | | | |
| | Entrada | 13-02-2012 | 90.000 | 90.000 | | | |
| | Entrada | 21-06-2012 | 200.000 | 200.000 | | | |
| | Fusão Banif SGPS, SA | 31-12-2012 | 950.000 | 950.000 | | 3.175.000 | 3.176.873 |
| Rentipar Seguros 2015 | Entrada | 30-03-2012 | 5.000.000 | 5.000.000 | | | |
| | Saída | 02-04-2012 | 5.000.000 | 5.000.000 | | | |
| | Fusão Banif SGPS, SA | 31-12-2012 | 4.000.000 | 4.000.000 | | 28.500.000 | 28.710.583 |
| Obrigações Banif Banco Inv. Sub. Perp. | Entrada | 22-03-2012 | 150.000 | 150.000 | | | |
| | Entrada | 11-06-2012 | 434.000 | 434.000 | | 726.000 | 648.217 |
| Obrigações Açoreana Sub. Perp. | Entrada | 30-03-2012 | 8.000.000 | 8.000.000 | | | |
| | Reembolso | 31-12-2012 | 8.000.000 | 8.000.000 | | 0 | 0 |
| Rentipar Inv. 2011/13 | Entrada | 12-12-2012 | 50.000 | 50.000 | | 50.000 | 50.000 |
| Fundos Residentes | | | | | | | |
| Infrainvest FEIA | Entrada | 30-03-2012 | 68.647 | 2.832.100 | | 129.627 | 4.601.370 |
| Banif Imopredial | Entrada | 31-01-2012 | 1.336.728 | 9.999.995 | | | |
| | Entrada | 28-02-2012 | 668.297 | 4.999.998 | | | |
| | Entrada | 31-03-2012 | 1.002.981 | 7.499.996 | | | |
| | Entrada | 30-04-2012 | 603.938 | 4.499.993 | | | |
| | Entrada | 31-05-2012 | 268.506 | 1.999.994 | | | |
| | Entrada | 30-06-2012 | 1.605.513 | 11.949.988 | | | |
| | Entrada | 31-07-2012 | 914.076 | 6.800.000 | | | |
| | Entrada | 30-09-2012 | 540.606 | 3.999.998 | | 6.940.645 | 48.957.922 |
| Fundos Residentes | | | | | | | |
| Fundo de Capital de Risco Capven | | | | | | 150 | 145.759 |
| Banif Renda Habitação | Entrada | 31-12-2012 | 95.180 | 97.101.873 | | 95.180 | 97.096.602 |
| Banif Property FEIIF | Fusão Banif SGPS, SA | 31-12-2012 | 18.765 | 18.765.000 | | 18.765 | 18.765.000 |

Banif International Asset Management

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Quantidade / Valor Nominal em 31/12/2012 |
|-----------------------------|------------|------|------------|-------|---|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | |
| Acções Banif Multifund, Ltd | | | | | 100 USD |

Numberone, SGPS, Lda

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Quantidade / Valor em 31/12/2012 |
|-------------------------------|------------|------|------------|-------|-------------------------------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | |
| Acções Banif Finance, Ltd. | | | | | 99.000 / 68.721,38 EUR |

Banif – Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Valor | Moeda |
|--|-----------------------|----------|------------|--------------|---------------|-------|
| | Posição 31-12-2012 | Operação | Data | Quantidade | | |
| Obrigações BANIF 08/18 CX SUB PTBAFOX0003 | 0 | Venda | 28-12-2012 | 507.000,00 | 507.000,00 | EUR |
| Obrigações CX BCA 2007/2017 PTBCAIXE0004 | 0 | Venda | 28-12-2012 | 612.800,00 | 585.224,00 | EUR |
| Obrigações CX BCA 2007/2017 PTBCAFXE0007 | 0 | Venda | 28-12-2012 | 1.488.250,00 | 1.488.250,00 | EUR |
| Obrigações BANIF FIN FLT DEZ14 XS0208463306 | 0 | Venda | 18-06-2012 | 650.000,00 | 542.750,00 | EUR |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 07 XS0337503154 | 0 | Venda | 20-12-2012 | 3.661 | 3.093.545,00 | EUR |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 09 XS0433814158 | 0 | Venda | 20-12-2012 | 683 | 683.000,00 | USD |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 09 XS0433827994 | 0 | Venda | 20-12-2012 | 7.173 | 7.173.000,00 | EUR |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 08 XS0407145886 | 0 | Venda | 20-12-2012 | 25.000 | 20.000.000,00 | EUR |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 08 XS0406452929 | 0 | Compra | 22-06-2012 | 15.000 | 15.000.000,00 | USD |
| | | Compra | 27-06-2012 | 20.000 | 20.000.000,00 | USD |
| | | Venda | 20-12-2012 | 35.000 | 35.000.000,00 | USD |
| Acções BANIF FIN ACC PRF 08 XS0406452689 | 0 | Compra | 27-06-2012 | 20.000 | 20.000.000,00 | EUR |
| | | Venda | 20-12-2012 | 20.000 | 20.000.000,00 | EUR |

| | | | | | | |
|---|-------|------------|--------------|---------------|---------------|-----|
| Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN 14 XS0804318482 | 0 | Subscrição | 30-07-2012 | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | USD |
| | | Venda | 30-07-2012 | 43.517.000,00 | 43.517.000,00 | USD |
| | | Venda | 31-07-2012 | 1.556.000,00 | 1.556.000,00 | USD |
| | | Venda | 01-08-2012 | 2.332.000,00 | 2.332.000,00 | USD |
| | | Venda | 03-08-2012 | 518.000,00 | 518.000,00 | USD |
| | | Venda | 07-08-2012 | 631.000,00 | 631.000,00 | USD |
| | | Venda | 08-08-2012 | 552.000,00 | 552.000,00 | USD |
| | | Venda | 14-08-2012 | 38.000,00 | 38.000,00 | USD |
| | | Venda | 16-08-2012 | 193.000,00 | 193.000,00 | USD |
| | | Venda | 21-08-2012 | 113.000,00 | 113.000,00 | USD |
| | | Venda | 23-08-2012 | 277.000,00 | 277.000,00 | USD |
| | | Venda | 28-08-2012 | 350.000,00 | 350.000,00 | USD |
| | | Venda | 01-09-2012 | 17.000,00 | 17.000,00 | USD |
| | | Venda | 03-09-2012 | 477.000,00 | 477.000,00 | USD |
| | | Venda | 04-09-2012 | 317.000,00 | 317.000,00 | USD |
| | | Venda | 06-09-2012 | 15.000,00 | 15.000,00 | USD |
| | | Venda | 17-09-2012 | 88.000,00 | 88.000,00 | USD |
| | | Venda | 01-10-2012 | 101.000,00 | 101.000,00 | USD |
| | | Venda | 03-10-2012 | 40.000,00 | 40.000,00 | USD |
| | | Venda | 17-10-2012 | 694.000,00 | 694.000,00 | USD |
| | | Venda | 18-10-2012 | 140.000,00 | 140.000,00 | USD |
| | | Venda | 23-10-2012 | 227.000,00 | 227.000,00 | USD |
| | | Venda | 26-10-2012 | 205.000,00 | 205.000,00 | USD |
| | Venda | 05-11-2012 | 55.000,00 | 55.000,00 | USD | |
| | Venda | 13-11-2012 | 217.000,00 | 217.000,00 | USD | |
| | Venda | 06-12-2012 | 2.230.000,00 | 2.230.000,00 | USD | |
| | Venda | 28-12-2012 | 100.000,00 | 100.000,00 | USD | |

| | | | | | | |
|--|---|------------|------------|---------------|---------------|------|
| Obrigações BANIF FIN 5,75% EUR JAN 14 XS0804318136 | 0 | Subscrição | 30-07-2012 | 55.000.000,00 | 55.000.000,00 | EUR |
| | | Venda | 30-07-2012 | 39.451.000,00 | 39.451.000,00 | EUR |
| | | Venda | 31-07-2012 | 3.958.000,00 | 3.958.000,00 | EUR |
| | | Venda | 01-08-2012 | 1.565.000,00 | 1.565.000,00 | EUR |
| | | Venda | 02-08-2012 | 196.000,00 | 196.000,00 | EUR |
| | | Venda | 03-08-2012 | 327.000,00 | 327.000,00 | EUR |
| | | Venda | 06-08-2012 | 20.000,00 | 20.000,00 | EUR |
| | | Venda | 07-08-2012 | 204.000,00 | 204.000,00 | EUR |
| | | Venda | 08-08-2012 | 123.000,00 | 123.000,00 | EUR |
| | | Venda | 09-08-2012 | 112.000,00 | 112.000,00 | EUR |
| | | Venda | 10-08-2012 | 60.000,00 | 60.000,00 | EUR |
| | | Venda | 13-08-2012 | 222.000,00 | 222.000,00 | EUR |
| | | Venda | 14-08-2012 | 422.000,00 | 422.000,00 | EUR |
| | | Venda | 16-08-2012 | 138.000,00 | 138.000,00 | EUR |
| | | Venda | 17-08-2012 | 8.000,00 | 8.000,00 | EUR |
| | | Venda | 21-08-2012 | 87.000,00 | 87.000,00 | EUR |
| | | Venda | 24-08-2012 | 40.000,00 | 40.000,00 | EUR |
| | | Venda | 28-08-2012 | 22.000,00 | 22.000,00 | EUR |
| | | Venda | 30-08-2012 | 121.000,00 | 121.000,00 | EUR |
| | | Venda | 31-08-2012 | 100.000,00 | 100.000,00 | EUR |
| | | Venda | 03-09-2012 | 472.000,00 | 472.000,00 | EUR |
| | | Venda | 04-09-2012 | 137.000,00 | 137.000,00 | EUR |
| | | Venda | 05-09-2012 | 93.000,00 | 93.000,00 | EUR |
| | | Venda | 06-09-2012 | 186.000,00 | 186.000,00 | EUR |
| | | Venda | 07-09-2012 | 330.000,00 | 330.000,00 | EUR |
| | | Venda | 10-09-2012 | 290.000,00 | 290.000,00 | EUR |
| | | Venda | 12-09-2012 | 60.000,00 | 60.000,00 | EUR |
| | | Venda | 17-09-2012 | 167.000,00 | 167.000,00 | EUR |
| | | Venda | 27-09-2012 | 10.000,00 | 10.000,00 | EUR |
| | | Venda | 28-09-2012 | 275.000,00 | 275.000,00 | EUR |
| | | Venda | 01-10-2012 | 836.000,00 | 836.000,00 | EUR |
| | | Venda | 02-10-2012 | 320.000,00 | 320.000,00 | EUR |
| | | Venda | 03-10-2012 | 49.000,00 | 49.000,00 | EUR |
| | | Venda | 04-10-2012 | 60.000,00 | 60.000,00 | EUR |
| | | Venda | 08-10-2012 | 150.000,00 | 150.000,00 | EUR |
| | | Venda | 09-10-2012 | 140.000,00 | 140.000,00 | EUR |
| | | Venda | 10-10-2012 | 600.000,00 | 600.000,00 | EUR |
| | | Venda | 17-10-2012 | 125.000,00 | 125.000,00 | EUR |
| | | Venda | 18-10-2012 | 80.000,00 | 80.000,00 | EUR |
| | | Venda | 19-10-2012 | 39.000,00 | 39.000,00 | EUR |
| | | Venda | 22-10-2012 | 811.000,00 | 811.000,00 | EUR |
| | | Venda | 23-10-2012 | 153.000,00 | 153.000,00 | EUR |
| | | Venda | 24-10-2012 | 160.000,00 | 160.000,00 | EUR |
| | | Venda | 25-10-2012 | 16.000,00 | 16.000,00 | EURS |
| | | Venda | 29-10-2012 | 70.000,00 | 70.000,00 | EUR |
| | | Venda | 31-10-2012 | 29.000,00 | 29.000,00 | EUR |
| | | Venda | 02-11-2012 | 100.000,00 | 100.000,00 | EUR |
| | | Venda | 05-11-2012 | 66.000,00 | 66.000,00 | EUR |
| | | Venda | 06-11-2012 | 250.000,00 | 250.000,00 | EUR |
| | | Venda | 09-11-2012 | 150.000,00 | 150.000,00 | EUR |
| | | Venda | 27-11-2012 | 1.600.000,00 | 1.600.000,00 | EUR |

| | | | | | | |
|--|---|--|--------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| Obrigações BANIF CAYMAN 10,1% 29 DEZ 2014 CYM63030200A | 0 | Compra | 22-06-2012 | 116.000,00 | 116.000,00 | USD |
| | | Saída | 29-06-2012 | 116.000,00 | | 0 USD |
| Obrigações BANIF CAYMAN 14% DEZ 2018 CYM63040200A | 0 | Compra | 28-06-2012 | 20.000.000,00 | 20.000.000,00 | USD |
| | | Saída | 29-06-2012 | 20.000.000,00 | | 0 USD |
| Obrigações BANIF CAYMAN 14% DEZ 2014 CYM63050200A | 0 | Compra | 28-06-2012 | 21.100.000,00 | 21.100.000,00 | USD |
| | | Saída | 29-06-2012 | 21.100.000,00 | | 0 USD |
| Obrigações BANIF CAYMAN 6,75% 29 DEZ 2014 CYM63060200A | 0 | Compra | 09-04-2012 | 1.267.000,00 | 1.267.000,00 | USD |
| | | Venda | 10-04-2012 | 237.000,00 | 237.000,00 | USD |
| | | Venda | 10-04-2012 | 115.000,00 | 115.000,00 | USD |
| | | Venda | 10-04-2012 | 43.000,00 | 43.000,00 | USD |
| | | Venda | 10-04-2012 | 300.000,00 | 300.000,00 | USD |
| | | Venda | 10-04-2012 | 63.000,00 | 63.000,00 | USD |
| | | Venda | 16-04-2012 | 269.000,00 | 269.000,00 | USD |
| | | Transf. Interna Entrada Call option | 22-06-2012 29-06-2012 | 165.000,00 369.000,00 | 0 369.000,00 | 0 USD USD |

Banif International Bank, Ltd (Bahamas)

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | Valor | Moeda |
|---|-----------------------|-----------------|------------|--------------|--------------|-------|
| | Posição 31-12-2012 | Operação | Data | Quantidade | | |
| Obrigações BANIF FIN 5% USD JAN14 XS0804318482 | 100.000,00 | Compra | 28-12-012 | 100.000,00 | 37.788,27 | USD |
| Obrigações BANIF CX SUBOR. 2008/2018 PTBAFOX0003 | 507.000,00 | Compra | 28-12-012 | 507.000,00 | 507.000,00 | EUR |
| Obrigações BCA CX SUBORD. 2007/2017 PTBCAIXE0004 | 612.800,00 | Compra | 28-12-012 | 612.800,00 | 585.224,00 | EUR |
| Obrigações BCA CX SUBORD. 2006/2016 PTBCAFXE0007 | 1.488.250,00 | Compra | 28-12-012 | 1.488.250,00 | 1.488.250,00 | EUR |
| Obrigações BANIF PRIMUS DEZ14 | 5.720.000,00 | Transf. Externa | 31-12-2012 | 5.720.000,00 | 0,00 | USD |

Banif Bank (Malta) PLC

| VALORES MOBILIÁRIO | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/12 | |
|---|-----------------|------------|------------|---------------|------------------|---------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Obrigações BANIF INT.FUNC.3,25% MAI12 PTBAFPOE0003 | Reembolso Final | 08-05-2012 | 10.000.000 | 10.000.000,00 | 0 | 0 |
| OBRIGAÇÕES BANIF FIN FLT MAI12 XS0300795746 | Reembolso Final | 22-05-2012 | 4.000.000 | 4.000.000,00 | 0 | 0 |
| OBRIGAÇÕES BANIF FIN 6% NOV 13 XS0568463367 | | | | | 271.000 | 271.000,00 |
| Obrigações BANIF FIN 5% NOV 13 XS0568466030 | | | | | 9.196.000 | USD 1.564.000 |

Banif Finance Ltd

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/12 | |
|---------------------------------|------------|------|------------|-------|------------------|---------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Obrigações Banif SFE 09 FIT PRP | | | | | 10.000 | 10.000.000,00 |
| Obrigações BIB 6,5% PERP | | | | | 10.000 | 10.000.000,00 |

Banif Mais - SGPS, SA

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/12 | |
|---|------------|------------|------------|--------------|------------------|----------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Acções Banco Banif Mais, SA | | | | | 100.000.000 | 100.000.000,00 |
| Acções Tecnocrédico ALD – Aluguer de Automóveis, SA | Venda | 02-04-2012 | 200.000 | 1.998.196,85 | 0 | |
| Quotas Margem – Mediação de Seguros, Lda. | | | | | 3 | 6.234,97 |
| Acções TCC Investments Luxembourg SARL | | | | | 100 | 12.500,00 |

Banco Banif Mais, SA

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/12 | |
|--|-------------------------|------------|--------------|---------------|------------------|-------------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Acções Banif Plus Bank Zártkoruen Mukodo Reszvenytársaság | | | | | 1.500.000 | 3.000.000.000 HUF |
| Obrigações BMORE 4 Class E | Amortização Total | 20-05-2012 | 757.224,60 | 757.224,60 | 0 | |
| Obrigações BMORE 5 Class B | Amortização Parcial | 20-08-2012 | 3.261.309,45 | 3.261.309,45 | 0 | |
| | Amortização Total | 20-11-2012 | 5.162.503,61 | 5.162.503,61 | 0 | |
| Acções TCC Investments Luxemburg SARL | | | | | 900 | 112.500,00 |
| Banco Mais, SA 3Y Floating Rate Government Guaranteed Notes | | | | | 250 | 25.000.000,00 |
| Obrigações de Caixa Subordinadas – Banif Leasing, SA 2005 / 2015 | | | | | 6.000 | 6.000.000,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 3 Class C | Amortização Total | 01-04-2012 | 1 | 6.125.173,00 | 0 | |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class D | | | | | 69,02 | 6.901.526,75 |
| Acções Tecnocrédico ALD – Aluguer de Automóveis, SA | Compra | 02-04-2012 | 200.000 | 1.998.196,85 | | |
| | Venda | 29-06-2012 | 200.000 | 1.998.196,85 | 0 | |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class B | | | | | 113 | 11.257.539,77 |
| Obrigações Atlantes Finance 4 Class C | | | | | 206 | 20.574.124,40 |
| Obrigações Atlantes Finance 5 Class B | Investimento Financeiro | 16-07-2012 | 165 | 16.500.000,00 | 165 | 16.500.000,00 |
| Obrigações Atlantes Finance 5 Class C | Investimento Financeiro | 16-07-2012 | 41 | 4.100.000,00 | 41 | 4.100.000,00 |

TCC Investments Luxembourg, SARL

| VALORES MOBILIÁRIOS | MOVIMENTOS | | | | POSIÇÃO 31/12/12 | |
|-----------------------------|---------------------|------------|------------|------------|------------------|--------------|
| | Operação | Data | Quantidade | Valor | Quant. | Valor |
| Obrigações BMORE 4 Class D | Amortização Parcial | 20-02-2012 | | 786.693,18 | | |
| | Amortização Parcial | 21-05-2012 | | 889.923,31 | | |
| | Amortização Parcial | 20-08-2012 | | 347.409,87 | | |
| | Amortização Parcial | 20-11-2012 | | 304.542,25 | 11,12 | 556.000,00 |
| Obrigações BMORE 4 Classe E | Amortização Total | 20-05-2012 | 300.052,71 | 300.052,71 | 0 | |
| Obrigações BMORE 5 Class C | Amortização Parcial | 20-08-2012 | 217.420,63 | 217.420,63 | | |
| | Amortização Parcial | 20-11-2012 | 344.166,91 | 344.166,91 | 2.188.412,46 | 2.188.412,46 |

Banif - Banco de Investimento, SA

| Valor Mobiliário | Movimentos | | | | Quantidade / valor nominal em 31/12/12 |
|-----------------------------|--------------------|------------|------------|---------|--|
| | Tipo de Transacção | Data | Quantidade | Valor | |
| Banif Gestão de Activos, SA | | | | | 400.000 |
| Banif Açor Pensões, SA | Aquisição | 02-03-12 | 10.000 | 106.800 | 209.000 |
| Banif Capital, SA | | | | | 150.000 |
| Gamma STC, SA | | | | | 250.000 |
| Banif International Asset | | | | | USD 50.000 |
| Worldvillas – Sociedade | Aquisição | 01-03-2012 | 250 | 435 | USD 435 |
| Accções Banif SGPS | Aquisição | 26-01-2012 | 5.000 | 1.490 | |
| | Alienação | 07-02-2012 | 5.000 | 1.595 | |
| | Aquisição | 08-02-2012 | 25.000 | 8.745 | |
| | Alienação | 08-02-2012 | 25.000 | 9.115 | |
| | Alienação | 09-02-2012 | 20.000 | 6.836 | |
| | Aquisição | 10-02-2012 | 20.000 | 6.678 | |
| | Aquisição | 12-03-2012 | 1.413 | 439 | |
| | Alienação | 13-03-2012 | 1.413 | 445 | |
| | Aquisição | 16-03-2012 | 5.000 | 1.525 | |
| | Aquisição | 11-04-2012 | 3.622 | 906 | |
| | Alienação | 11-04-2012 | 3.622 | 942 | |
| | Aquisição | 18-04-2012 | 1.000 | 190 | |
| | Alienação | 19-04-2012 | 1.000 | 200 | |
| | Aquisição | 01-06-2012 | 5.000 | 500 | |
| | Alienação | 02-07-2012 | 23.000 | 2.760 | |
| | Alienação | 04-07-2012 | 10.000 | 1.200 | |
| | Alienação | 07-09-2012 | 2.500 | 475 | |
| | Alienação | 10-09-2012 | 2.500 | 475 | |
| | Alienação | 14-09-2012 | 15.000 | 3.150 | |
| | Alienação | 17-09-2012 | 10.800 | 2.276 | |
| | Alienação | 18-09-2012 | 10.000 | 2.100 | |
| | Alienação | 19-09-2012 | 10.000 | 2.100 | |
| | Alienação | 21-09-2012 | 20.000 | 4.100 | |
| | Alienação | 25-09-2012 | 15.173 | 2.857 | |
| | Alienação | 26-09-2012 | 3.173 | 562 | |
| | Alienação | 27-09-2012 | 5.000 | 890 | |
| | Aquisição | 04-10-2012 | 821.951 | 132.334 | |
| | Alienação | 08-10-2012 | 5.000 | 920 | |
| | Fusão por | 20-12-2012 | 821.951 | 132.334 | |
| | Fusão por | | | | |
| incorporação | | | | | |
| (levantamento) | 20-12-2012 | 30.000 | 13.547 | | |
| | | | | | 0 |

| | | | | | |
|--------------------------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
| Acções Banif SA | Fusão por | 20-12-2012 | 821.951 | 132.334 | |
| | Fusão por | 20-12-2012 | 30.000 | 13.547 | 851.951 |
| Banif Imobiliária, SA | | | | | 6.400.000 |
| Euro Invest 12/29/49 | | | | | 110.000 |
| Banif Finance 2004 F/R PERP | Aquisição | 24-04-2012 | 5.166.000 | 1.394.820 | |
| | Alienação | 24-04-2012 | 5.166.000 | 1.394.820 | |
| | Aquisição | 09-05-2012 | 655.000 | 176.850 | |
| | Alienação | 22-05-2012 | 655.000 | 176.850 | 0 |
| Banif Finance 2006 F/R PERP S- | Aquisição | 19-03-2012 | 550.000 | 247.500 | |
| | Alienação | 28-03-2012 | 550.000 | 247.500 | 0 |
| Banif Banco de Investimento | Aquisição | 05-01-2012 | 16.000 | 8.000 | |
| | Aquisição | 09-01-2012 | 40.000 | 20.000 | |
| | Aquisição | 13-01-2012 | 190.000 | 95.000 | |
| | Aquisição | 16-01-2012 | 100.000 | 50.000 | 2.465.000 |
| Banif SA 2008 - 2018 | | | | | 10.000 |
| Banif Invest. Brasil 03/26/12 | Alienação | 31-01-2012 | 200.000 | 199.381 | |
| | Reembolso | 26-03-2012 | 1.415.000 | 1.415.000 | 0 |
| Banif SGPS 2009-2012 | Reembolso | 08-05-2012 | 48.186.000 | 48.186.000 | 0 |
| Atlantes 2011 - I A | Aquisição | 18-04-2012 | 50.000.000 | 47.075.000 | |
| | Alienação | 18-04-2012 | 50.000.000 | 47.075.000 | 0 |

3. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 448.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Dando cumprimento ao disposto no Art.º 448.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais e segundo os registos da Sociedade e informações prestadas, informa-se que, na data do encerramento do exercício a que se reporta o presente relatório anual:

- a Rentipar Financeira, SGPS, SA era titular de mais de metade e menos de dois terços do capital social do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA;
- a Auto-Industrial, Investimentos e Participações SGPS, SA, era titular de mais de um décimo e menos de um terço do capital social do Banif – Banco internacional do Funchal, SA.

4. INFORMAÇÃO SOBRE ACÇÕES PRÓPRIAS NOS TERMOS DO ART.º 324.º N.º 2 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Durante o exercício de 2012 o Banif – Banco Internacional do Funchal, SA não efectuou qualquer transacção sobre acções próprias, e não detem directamente quaisquer acções próprias.

Indirectamente, através da sua participada Banif - Banco de Investimento, SA detinha, a 31 de Dezembro de 2012, 851.951 acções Banif, SA, posição que resulta da conversão das acções Banif SGPS, SA em Banif SA, ocorrida em 20/12/2012, decorrente da fusão por incorporação da Banif SGPS, SA no Banif - Banco Internacional do Funchal, SA.

5. TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

Nos termos do art.º 8.º n.º 1, al. b) do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, informa-se, com referência à data de 31 de Dezembro de 2012, sobre os accionistas titulares de participações qualificadas, no final do ano em apreciação, de acordo com o artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e em conformidade com os elementos existentes na sociedade:

- HERANÇA INDIVISA DE HORÁCIO DA SILVA ROQUE.⁸

Detinha, directamente, em 31 de Dezembro de 2012, 808.888 acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA correspondentes a 0,142% do capital social e direitos de voto, sendo-lhe ainda imputáveis, nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto referentes às seguintes acções:

- 307.063.133 acções, correspondentes a 53,871% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Rentipar Financeira, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;
- 1.152.997 acções, correspondentes a 0,202% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que são titulares os membros do órgão de administração da Rentipar Financeira, SGPS, SA – Dr. Fernando José Inverno da Piedade: 20.082 acções, Dr. José Marques de Almeida: 1.117.440 acções e Sr. Vitor Hugo Simons: 15.475 acções - (art.º 20.º, n.º 1, als. b), d) e i) do CVM);
- 27.583.051 acções, correspondentes a 4,839% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Vestiban – Gestão e Investimentos, SA, sociedade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);
- 267.750 acções, correspondentes a 0,047% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Espaço Dez – Sociedade Imobiliária, Lda., sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque;
- 162.049 acções, correspondentes a 0,028% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA, de que é titular a Renticapital – Investimentos Financeiros, SA, entidade dominada pela Rentipar Financeira, SGPS, SA (art.º 20.º, n.º 1, als. b), e i) do CVM);

⁸ A cabeça-de-casal da Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque é a Dr.ª Maria Teresa Henriques da Silva Moura Roque Dal Fabbro, filha do Sr. Comendador Horácio Roque.

Num total de 337.037.868 acções, correspondentes a 59,128% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

– AUTO-INDUSTRIAL, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, SGPS, SA

Pessoa colectiva n.º 505 025 752, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 14, em Lisboa, era titular de 76.377.857 acções, representativas de 13,400% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

– JOAQUIM FERREIRA DE AMORIM

Com domicílio na Rua da Corticeira, 34, 4536-902, Mozelos, contribuinte n.º 174.303.050, a quem são imputáveis os direitos de voto referentes às seguintes acções:

– 11.803.959 acções, correspondentes a 2,07% do capital social e direitos de voto do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA de que é titular a Evalesco, SGPS, SA, sociedade dominada (nos termos dos art.º 20.º, n.º 1, al. b) e 21.º, ambos do CVM) pelo próprio:

6. RECOMENDAÇÕES DO FSF E DO EBA RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ACTIVOS

O Banco de Portugal, através da Carta-Circular nº 58/2009/DSB, de 5/8/2009, reiterou a necessidade de continuar a ser dado cumprimento às recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e da European Banking Authority (EBA), entidade oficialmente criada a partir de 1 de Janeiro de 2011 e que assumiu todas as tarefas e responsabilidade do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), relativas à transparência da informação e à valorização de activos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade constante das Carta-Circular nº 46/08/DSBDR, de 15/7/2008, e Carta-Circular nº 97/2008/DSB, 3/12/2008.

Para efeitos das presentes divulgações, consideramos relevante a informação consolidada do Grupo, que, na generalidade, já se encontra divulgada ao longo do Relatório de Gestão ou no ponto “1.6 Anexo às Demonstrações Consolidadas” do capítulo “12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS” (doravante designado por Anexo), pelo que, quando tal suceder, se fará a remissão para essas partes.

I. Modelo de Negócio

1. *Descrição do modelo de negócio*

O modelo de negócio do Grupo encontra-se pormenorizadamente descrito no capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo está apresentada na nota “5. RELATO POR SEGMENTOS” do Anexo.

2. *Descrição das estratégias e objectivos*

As estratégias e objectivos do Grupo encontram-se descritos no capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF. As estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados encontram-se descritos nas notas “28. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS” e “25. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS”, respectivamente, do Anexo.

3. *Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio*

As actividades desenvolvidas pelo Grupo e respectiva contribuição para o negócio encontram-se pormenorizadamente descritas no capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

4. *Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos / investimentos devem cumprir.*

O tipo de actividades desenvolvidas, instrumentos e produtos/investimentos encontram-se pormenorizadamente descritos no capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

5. *Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida.*

Os objectivos e envolvimento da instituição relativamente a cada actividade desenvolvida encontram-se descritos no capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

II. Riscos e Gestão dos Riscos

6. *Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados.*

A natureza e amplitude dos riscos incorridos nas diversas actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados pelo Grupo encontram-se pormenorizadamente descritos no ponto “GESTÃO DE RISCOS” do capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

7. *Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas.*

As práticas de gestão de risco encontram-se pormenorizadamente descritas no ponto “GESTÃO DE RISCOS” do capítulo 06. RELATÓRIO DE GESTÃO DO BANIF.

III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados

8. *Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados.*

Descrição apresentada no ponto seguinte.

9. Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO), asset-backed securities (ABS)*.

No mapa seguinte são apresentados os valores registados em resultados (potenciais e realizados) e em reservas por tipo de produto definido, nomeadamente: *commercial mortgage-backed securities (CMBS), residential mortgage-backed securities (RMBS), collateralised debt obligations (CDO)* e *asset-backed securities (ABS)*, para os períodos em referência.

(valores em euros)

| Tipo Produto | 31-12-11 | | | 31-12-12 | | |
|--------------|---------------------|---------------------|----------|---------------------|---------------------|----------|
| | +/- Valia Potencial | +/- Valia Realizada | Reservas | +/- Valia Potencial | +/- Valia Realizada | Reservas |
| ABS | 0 | 492.974 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CDO | 0 | -501.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CLO | 829.628 | 1.046.929 | 607.447 | -840.500 | 0 | -25.297 |
| CMBS | -704.065 | 13.096 | 154.500 | -1.382.046 | 0 | -2.350 |
| RMBS | 14.719 | 305.671 | 14.909 | 0 | -195.496 | 0 |
| Grand Total | 140.282 | 1.357.669 | 776.856 | -2.222.546 | -195.496 | -27.648 |

As perdas reconhecidas na sequência da crise que afectou as dívidas soberanas de alguns países europeus encontra-se descrita na nota “50. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE” do Anexo .

10. Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo Impacto sofrido.

As perdas no mercado americano de crédito hipotecário *sub-prime* foram o principal factor que despoletou a crise iniciada no Verão de 2007, a qual se traduziu num acentuado alargamento dos spreads e redução generalizada da liquidez no mercado, com fortes perdas a fazerem-se sentir, em particular, nas estruturas complexas de activos. A aversão ao risco dos investidores cresceu substancialmente, manifestando-se numa enorme relutância em transaccionar todo o tipo de instrumentos estruturados - o mercado tornou-se ilíquido -, fazendo aumentar a pressão sobre os respectivos preços de mercado. O colapso da Lehman Brothers em Setembro de 2008 veio agravar ainda mais a situação, despoletando uma crise ímpar no sector financeiro, com particular impacto na vertente de liquidez, traduzindo-se num contínuo agravamento dos *spreads* de crédito e níveis históricos de aversão ao risco por parte dos investidores, com especial impacto nos activos do sector financeiro e de maior complexidade, entre os quais, os produtos estruturados ou activos de securitização.

Ao nível do Grupo Banif, um dos principais impactos resultantes da turbulência sofrida nos mercados financeiros adveio, desta forma, do risco de mercado inerente às exposições em

produtos estruturados, reavaliados integralmente *marked-to-market* até à primeira metade de 2008, o que se reflectiu em fortes desvalorizações nesta classe de activos, com impacto negativo ao nível dos resultados e dos capitais próprios do Grupo.

Os primeiros anos pós-crise

Em 2009, assistiu-se de forma global a uma forte recuperação do mercado dos produtos estruturados, nomeadamente no segmento dos CDOs. Não obstante os quatro primeiros meses adormecidos, estes produtos registaram elevados volumes de transacção no mercado secundário no conjunto do ano, com uma queda acentuada dos spreads a partir de Maio. As taxas de default nos CLOs que vinha a aumentar continuamente desde 2008 até aos primeiros meses de 2009, registaram posteriormente uma redução gradual. Reflectindo um impressionante *rally* durante o ano, especialmente a partir da segunda metade, a maior parte de activos resultantes de securitizações ofereceu em 2009 um retorno muito superior ao investimento em obrigações *Investment Grade*.

O ano de 2010 foi também de recuperação transversal às várias classes de activos de securitização, quer em termos absolutos como relativos, embora com ritmos díspares entre os vários tipos de produtos. Nos ABS americanos de financiamento ao consumo, os mercados voltaram quase para os níveis pré-crise em termos de *spreads* e novas emissões, os preços dos RMBS registaram uma forte apreciação, e os CMBS, CLOs e ABS Europeus ocuparam uma posição intermédia em termos de performance. De uma forma global, a política acomodatória e copiosa em termos de injeção de liquidez por parte dos bancos centrais contribuiu para retornos positivos nos activos de risco, mas com os activos de securitização (*asset-backed securities* ou ABS, em sentido lato) a registar uma performance superior em termos de retorno total, acima do crédito *Investment Grade* (IG) e mesmo *High Yield* (HY). A primeira metade pautou-se pela manutenção da tendência positiva iniciada em 2009, traduzida no estreitamento dos *spreads* dos produtos estruturados e correspondente aumento do preço. Esta melhoria de mercado foi também patente no crescimento da colocação de novas transacções em investidores terceiros, por parte de emitentes internacionais, com o montante emitido em Março de 2010 a atingir o valor mais alto desde Dezembro de 2007.

Na segunda metade de 2010, os *spreads* dos ABS permaneceram a níveis constantes e bastante estáveis, excepto no que diz respeito ao estreitamento dos *spreads* nos CMBS, em contraste com a volatilidade observada nas obrigações de empresas e os mercados de CDS. Contudo, esta estabilidade foi meramente reflexo da reduzida liquidez e da inactividade do mercado secundário. Já no final do ano, os *spreads* dos RMBS em alguns países periféricos da zona euro com maiores desequilíbrios orçamentais permaneceram a níveis superiores aos atingidos após a falência da Lehman Brothers em Setembro de 2008. Com efeito, o mercado de securitização permaneceu em baixa em 2010, reflectido nos níveis reduzidos de volumes de emissão no mercado de ABS, que caiu para o nível mais baixo desde 2003.

O ano de 2011

Pelo terceiro ano consecutivo desde a intensificação da turbulência financeira no Outono de 2008, os riscos permanecem elevados na zona euro, nomeadamente quanto ao risco de contágio das economias mais periféricas às mais desenvolvidas, tendo como foco, uma vez mais, a interligação entre os sectores financeiro e soberano. Em 2011, o mercado de produtos estruturados continuou uma tendência gradual recuperação desde a queda abrupta de 2008-2009, em sintonia com o desenvolvimento geral dos mercados, mas com acrescida volatilidade e pressões negativas conjunturais. O volume de novas emissões ficou algo aquém do ano anterior, mas com o número de transacções efectuadas a excederem as verificadas em 2010.

Os eventos macroeconómicos pesaram negativamente nos mercados de produtos de securitização em 2011, sendo que o ano foi marcado por uma maior volatilidade do que o inicialmente esperado. Globalmente, verificou-se uma tendência decrescente do preço destes activos, não obstante a existência de picos em alguns meses, nomeadamente entre Fevereiro e Abril, e que foram aproveitados para a venda maciça de activos desta natureza detidos em carteira no Grupo Banif, inserida na estratégia global de desalavancagem.

No que diz respeito ao mercado dos ABS, tanto a actividade primária como secundária continuaram em baixa em 2011, limitando, desta forma, a capacidade de os bancos se financiarem através da emissão destes instrumentos, com particular ênfase no que toca às instituições cujos ratings caíram para níveis abaixo de *Investment Grade* (ex. Grécia e Portugal). A emissão de ABS, que seriam retidos em carteira por parte dos bancos, na sua larga maioria com o objectivo de utilização como colateral nas operações de refinanciamento no Eurosistema reduziu significativamente, em grande parte, devido ao apertar dos critérios de elegibilidade pelo ECB. Exigências regulamentares ao nível dos bancos, com penalização ao nível da ponderação de risco de produtos estruturados, colocaram igualmente estes títulos sob pressão. O sector enfrenta potenciais impactos negativos de um regime regulamentar punitivo e algo incerto, designadamente a implementação da regra Volker e a legislação de Basel III relativa à retenção do risco e de requisitos de capital, que afectaram a liquidez, volatilidade e o valor relativo entre as várias classes de activos de securitização, especialmente evidente nos títulos com maior risco de crédito.

Os spreads dos RMBS continuaram a caracterizar-se por uma elevada diferenciação entre os vários países da zona Euro, com os países atingidos quer por recessões económicas severas ou afectados por bolhas no mercado imobiliário, a transaccionar a *spreads* elevados, enquanto outros países, com uma situação económica mais benevolente, mostraram uma tendência de redução. Com efeito, o segmento residencial enfrentou uma fase de sobre-correcção, espelhando um aumento generalizado dos indicadores de delinquência em consequência da desaceleração económica (em alguns casos, recessão mesmo) e o aumento das taxas de desemprego, especialmente na Europa.

A erosão da liquidez no mercado, aliada às estratégias generalizadas de desalavancagem por partes dos bancos, condicionou fortemente o comportamento destes mercados, salientando-se pela negativa as vendas forçadas de activos imobiliários com impacto ao nível dos CMBS. Em termos de doutrina, poderá considerar-se que os fundamentais do mercado de *commercial real estate* seguem a economia, na medida que o abrandamento e recessão económica reflectem-se negativamente nos valores dos arrendamentos e nas taxas de ocupação. Desta forma, as alterações negativas nas perspectivas macroeconómicas dos países da Zona Euro ao longo de 2011, reflectiram-se respectivamente no alargamento dos *spreads* dos CMBS. O ano foi ainda marcado várias reestruturações de CMBS, com os *servicers* a terem na sua agenda um conjunto alargado de créditos problemáticos para lidar, e tendo-se verificado um elevado recurso a extensões do prazo.

A manutenção dos *spreads* dos ABS a níveis reduzidos é uma condição necessária para a recuperação do mercado de titularização como uma fonte de *funding*, sendo importante realçar que os montantes mais elevados de novas emissões observaram-se nos mercados com *spreads* mais baixos, i.e. ABS colateralizados por financiamento automóvel e RMBS emitidos por bancos com ratings elevados.

2012 em análise

A primeira metade do ano de 2012 foi marcada pela crise da dívida na Europa com o contágio à Espanha e Itália, que viram os *spreads* de crédito alargar consideravelmente, sendo que no primeiro caso, acabou por ser desenhado um plano específico de financiamento ao sector bancário.

Numa conjuntura de elevada aversão ao risco, na sequência da crise soberana na Europa e consequente alteração radical da percepção dos investidores quanto aos activos considerados sem risco, assistiu a um movimento de *flight-to-quality* que levou os *Treasuries* e os *Bunds*, enquanto activos refúgio, a renovarem mínimos históricos em termos de *yields*. Neste contexto, os produtos de securitização, em particular os *subprime* RMBS e *agency* MBS apresentaram um bom desempenho na primeira metade do ano. Este foi o resultado, por um lado, das baixas *yields* nos *Treasuries* que passaram para as taxas dos empréstimos hipotecários, o que proporcionou um estímulo para a economia americana e o mercado residencial. Por outro, a erosão das *yields* dos *Treasuries* e dos *Bunds* levou a um aumento da procura de activos com maior rendimento, havendo alguma escassez de alternativas, o que se repercutiu no aumento de preços dos ABS. Com efeitos, em algumas classes destes activos, os *spreads* atingiram níveis comparáveis aos de 2007, sendo que de uma forma transversal, os *spreads* estreitaram significativamente em 2012, em níveis entre 30 -70%.

No cômputo global, desde o eclodir da crise do *sub-prime*, a boa conjuntura nesta classe de activos nos últimos tempos possibilitou anular as perdas dos anos anteriores, sendo que, em 2010, houve uma reversão dos resultados potenciais na carteira de produtos estruturados do

Grupo Banif, em particular das reservas, que passaram pela primeira vez para valores positivos desde a crise pós Lehman.

Em 2011, inserida na estratégia geral de desalavancagem de balanço, o Grupo Banif procedeu a uma venda substantiva das posições de titularização detidas em carteira, com especial relevância na primeira metade do ano, o que se consubstanciou, em termos globais, na materialização das mais-valias potenciais em efectivas. Em 2012, já com a carteira de ABS em valores muito reduzidos, prosseguiu-se com as vendas, sendo que no final do ano existia apenas um título vivo em carteira. Adicionalmente, como facto relevante negativo, verificou-se durante este ano o *event of default* de um CMBS detido na carteira do Grupo Banif com o valor nominal outstanding de 1,7 milhões de euros e um valor de balanço de 1,6 milhões de euros, tendo sido integralmente provisionado, pelo que a exposição líquida no final do ano a este título era nula.

A 31 de Dezembro de 2012, a exposição líquida a activos securitizados cingia-se apenas a um título (CLO) com um valor nominal de 5 milhões de euros.

11. Comparação de I) Impactos entre períodos (relevantes) e de II) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência.

A comparação dos impactos entre períodos (relevantes) está apresentada no ponto 9 deste anexo. As rubricas de balanço e demonstração de resultados nas quais se reflectiram os referidos impactos estão desenvolvidas detalhadamente nas notas “8. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO”, “9. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS” e “10. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA” do Anexo.

12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados.

Informação apresentada no ponto 9 deste anexo.

13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade.

A evolução da cotação das acções do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e dos eventos relevantes que afectaram o seu desempenho são apresentados no ponto “3.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente” no capítulo “13. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE”.

14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado.

A 31 de Dezembro de 2012, a carteira de produtos estruturados do Grupo Banif, a qual se encontra sedada no Banif Banco de Investimento (BBI), em Portugal, ascendia apenas a 2,75 milhões de euros, medida em termos de valor de mercado, traduzindo numa redução de 60%

face aos 6,8 milhões de euros do período homólogo, e que corresponde a um valor imaterial em termos do activo líquido consolidado do Grupo Banif e dos capitais próprios. Em paralelo, o valor nominal da carteira voltou a sofrer uma nova redução em 2012 de 8,5 milhões de euros para 6,7 milhões de euros com a continuação da venda deste tipo de títulos. Não obstante, é de frisar a venda maciça deste tipo de activos ocorrida durante o primeiro semestre de 2011 – englobada na estratégia de desalavancagem do banco de investimento – e, por outro, as amortizações e reembolsos verificados nos títulos em alguns casos antecipadamente, revelador da boa qualidade creditícia da carteira original.

Em termos retrospectivos, face a um pico registado em Junho de 2007 em que exposição do Grupo a produtos estruturados tinha atingido cerca de 114 milhões de euros a valores nominais e de mercado, a trajectória dos últimos quatro anos foi de decréscimo a ritmo acelerado, tendo atingido actualmente um valor residual inferior a 2,75 milhões de euros a valores de mercado e de 5 milhões de euros a valor nominal (excluindo o título em *default*, que se encontra totalmente provisionado, pelo que a exposição líquida em balanço é nula). Assinale-se que no primeiro semestre de 2012, já não se encontrava viva a compra de protecção (*Credit Default Swap*) que anteriormente existia para cobertura de risco de crédito destes activos em carteira.

De referir que, tendo-se verificado que os produtos estruturados deixaram de ter um mercado activo, espelhado numa extrema falta de liquidez, e face às alterações à IAS 39 emitidas pelo IASB em Outubro de 2008 – “*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition*” – o banco procedeu à reclassificação da larga maioria dos produtos estruturados detidos para a carteira LaR (*Loans and Receivables*), considerando o objectivo de mantê-los em carteira a prazo (*foreseeable future*) e a qualidade creditícia dos mesmos, usufruindo de um tratamento contabilístico idêntico a uma carteira de crédito.

Desta forma, houve uma alteração significativa em termos dos impactos desta carteira, na medida que o Grupo deixou de estar sujeito às variações de preço destes títulos, não sendo afectado em termos de risco de mercado, mas apenas em termos de risco de crédito, ou seja, na possibilidade de perdas devido a *defaults* dos títulos.

Não obstante o tratamento contabilístico, a alocação de capital à carteira de produtos estruturados do Grupo Banif tem sido realizada tendo por base os requisitos de capital prudenciais para cobertura de risco de crédito, específica para este tipo de activos, de acordo com as regras actuais de Basel II, o que constitui uma posição mais conservadora do que a alocação de capital tendo por base os requisitos de capital para cobertura do risco de mercado, e que se encontra em linha com as recomendações do FSF publicadas no relatório de Abril de 2008.

Em Junho de 2010, o Comité de Basileia anunciou alguns ajustamentos ao acordo de Basileia II, entre os quais, o tratamento das posições de securitização detidas na carteira de *trading*

de forma similar ao das outras carteiras, ou seja, a adopção de uma tratamento uniforme de alocação de capital às posições de securitização. A introdução desta medida não teve qualquer impacto sobre a alocação de capital das posições detidas em carteira pelo Grupo Banif. Analogamente, as novas regras que incrementam os ponderadores de risco a aplicar às posições que se enquadrem na definição de re-securitizações, não tiveram qualquer impacto sobre o consumo de capital, dado que nenhum dos activos detidos em carteira se enquadrava nesta definição.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto.

A presente informação está incluída na nota “46. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS” do Anexo.

IV. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”.

Detalhe do valor nominal (*outstanding*) e justo valor das posições “vivas” nos instrumentos acima identificados.

(valores em euros)

| Tipo Produto | 31-12-11 | | 31-12-12 | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Valor Mercado | Valor Nominal | Valor Mercado | Valor Nominal |
| ABS | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CDO | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CLO | 3.590.500 | 5.000.000 | 2.750.000 | 5.000.000 |
| CMBS | 1.419.295 | 1.725.797 | 0 | 1.721.051 |
| RMBS | 1.829.375 | 1.767.440 | 0 | 0 |
| Grand Total | 6.839.170 | 8.493.237 | 2.750.000 | 6.721.051 |

As exposições a dívidas soberanas de alguns países europeus encontra-se descrita na nota “50. CONDIÇÕES ESPECIAIS SOBRE O RISCO SOBERANO DE PORTUGAL, GRÉCIA, IRLANDA, ESPANHA, ITÁLIA E CHIPRE” do Anexo.

17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de credit default swaps) e o respectivo efeito nas exposições existentes.

O A 31 de Dezembro de 2012 não havia compra de protecção viva para os instrumentos em análise.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições.

A 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo a produtos estruturados sediada no BBI ascendia apenas a 2,75 milhões de euros a valores de mercado correspondente apenas a um título (CLO) detido em carteira, na sequência da forte venda de títulos da carteira própria, inserida na estratégia de desalavancagem global de balanço por parte do banco. Conforme referido,

verificou-se durante o ano o default de um título, um CMBS cujos activos subjacentes eram imóveis localizados maioritariamente na Holanda e, ainda, na Bélgica, e que se encontra totalmente provisionado pelo que a exposição líquida no balanço do Grupo é nula.

Em termos de senioridade das posições detidas, por regra, o Grupo investiu nas tranches mais seniores das operações. Da carteira inicial, o Grupo possuía apenas uma exposição correspondente a *first loss position*, com um valor de mercado de 1,4 milhões de euros, mas que foi entretanto vendida. No final de 2012 a única posição detida correspondiam a tranche mais senior.

A forte venda de activos de securitização pelo Grupo na primeira metade de 2011, traduziu-se naturalmente na redução da exposição em risco. Contudo, teve um efeito pernicioso em termos da distribuição da carteira actual em termos de *ratings*, na medida em que os activos que não foram vendidos apresentam *ratings* baixos e, por outro, com a redução da base, o peso relativo é maior. A assinalar que, apenas na primeira metade de 2011, foram vendidos 19 títulos/ tranches, e em 2012 mais dois, pelo que resta apenas uma posição correspondente a activos de securitização na carteira do Grupo. Desta forma, a evolução temporal da distribuição da carteira por ratings não é comparável.

A 31 de Dezembro de 2012, existia apenas um título de securitização vivo em carteira, um CLO cujo rating correspondia a BB, ou seja *Non-Investment Grade*, mas que manteve o *rating face* ao ano anterior. É de assinalar que, face ao final do ano anterior, apenas um dos títulos foi *downgraded* culminando no *default* (D) conforme já referido, num período marcado por forte descidas de *ratings* nas várias classes de risco, entre as quais, se destaca a deterioração das notações dos soberanos, o que influenciou também os *ratings* das securitizações, em particular dos RMBS.

Todas as exposições foram adquiridas no mercado primário, à excepção das posições referentes às titularizações do Grupo Banif, como por exemplo a Azor Mortgage e Atlantes Mortgage, que são anuladas em termos de posição consolidada do Grupo Banif (é realizada a consolidação com as SPEs/ veículos de titularização). Em termos de análise *vintage*, a carteira foi adquirida maioritariamente até 2005, não tendo existido qualquer nova aquisição após 2007, ano do despoletar da crise do sub-prime (à excepção de activos de securitização do próprio Grupo). A assinalar que a tranche mais antiga, relativa a 2003, foi reembolsada em 2010.

Note-se que foram vendidas durante o primeiro semestre todas as posições adquiridas em 2007, já no culminar da bolha verificada nestes mercados, pelo que o único título vivo detido em carteira corresponde à *vintage* de 2005, com uma WAL média (*weighted average life*, vida média) de 7,6 anos.

18.1 – REPARTIÇÃO DA CARTEIRA POR TIPO / SECTOR

| Tipo de Produto | Valor Mercado | |
|-----------------|------------------|---------------|
| | Montante | Peso |
| CLO | 2.750.000 | 100,0% |
| CMBS | 0 | 0,0% |
| TOTAL | 2.750.000 | 100,0% |

Valores em euros.

18.2 - REPARTIÇÃO DA CARTEIRA A VALOR DE MERCADO POR RATING DE EMISSÃO

| Ratings | CLO | CMBS | TOTAL | Peso |
|--------------|------------------|----------|------------------|------------|
| BB | 2.750.000 | | 2.750.000 | 100,0% |
| D | | 0 | 0 | 0,0% |
| TOTAL | 2.750.000 | 0 | 2.750.000 | 1,0 |

Valores em Euros. Ratings médios das emissões atribuídos pelas agências Moody's, S&P e Fitch.

18.3 - REPARTIÇÃO DA CARTEIRA A VALOR DE MERCADO POR REGIÃO/ PAÍS DE ORIGEM

| Região / País de Origem | CLO | CMBS | TOTAL | Peso |
|-------------------------|------------------|----------|------------------|---------------|
| Europa | 2.750.000 | | 2.750.000 | 100,0% |
| Holanda | | 0 | 0 | 0,0% |
| TOTAL | 2.750.000 | 0 | 2.750.000 | 100,0% |

Valores em Euros.

18.4 - REPARTIÇÃO DA CARTEIRA A VALOR DE MERCADO POR VINTAGE

| Vintage | CLO | CMBS | TOTAL | Peso |
|--------------|------------------|----------|------------------|---------------|
| 2005 | 2.750.000 | 0 | 2.750.000 | 100,0% |
| TOTAL | 2.750.000 | 0 | 2.750.000 | 100,0% |

Valores em Euros.

18.5 – WAL Média e Distribuição por *Buckets*

| Buckets | INDT. | >= 5 anos | TOTAL | WAL Média (anos) |
|----------------|--------------|---------------------|------------------|-------------------------|
| CLO | | 2.750.000 | 2.750.000 | 7,6 |
| CMBS | 0 | | 0 | --- |
| TOTAL | 0 | 2.750.000 | 2.750.000 | 7,6 |
| Peso | 0,0% | 100,0% | 100,0% | -- |

Valores em Euros. *Weighted Average Life* (WAL) das estruturas tendo por base informação disponibilizada nos *investors reports* e da Bloomberg.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.).

Os movimentos ocorridos durante os períodos em referência foram os seguintes:

(valores em euros)

| Tipo Produto | Tipo de Transacção | 31-12-11 | 31-12-12 |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| ABS | REEMBOLSO | 4.500.000 | |
| | VENDA | 6.425.500 | |
| CDO | VENDA | 1.260.000 | |
| CLO | VENDA | 14.778.100 | |
| CMBS | VENDA | 8.073.000 | |
| RMBS | VENDA | 6.763.750 | 2.437.300 |

20. Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.

Não se verificavam exposições nesta situação.

21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos activos segurados.

Não aplicável. A única exposição enquadrável neste ponto venceu em Julho de 2010.

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização

22. Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico.

A política de classificação de instrumentos financeiros está descrita na nota "2.10 instrumentos financeiros" do Anexo.

23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência.

Os SPE e outros “veículos” incluídos no perímetro de consolidação estão discriminados na nota “4. EMPRESAS DO GRUPO” do Anexo.

24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros.

Os critérios de determinação do justo valor de instrumentos financeiros e restante informação solicitada estão descritos na nota “2.10 instrumentos financeiros” e na nota “46. JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS” do Anexo.

25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

Informação incluída no ponto anterior.

VI. Outros aspectos relevantes na divulgação

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira encontram-se descritos nos pontos 3.15 e 3.16. do capítulo “13. RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE”.

7. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS

Em 2012, a generalidade dos Administradores Não Executivos tiveram uma presença assídua nas reuniões do Conselho de Administração, e foi-lhes disponibilizada toda a informação considerada relevante para o acompanhamento da actividade da Sociedade.

Nesse âmbito, acompanharam e contribuíram activamente para as diversas decisões estratégicas que ao longo deste ano foram implementadas, nomeadamente o processo de reorganização societária do Grupo, no qual se destaca o processo de fusão por incorporação da Banif – SGPS, SA no Banif SA e a passagem deste Banco a sociedade de topo do Banif - Grupo Financeiro. Destaca-se ainda a proximidade com que foi acompanhado, pelos Administradores Não Executivos, todo o Processo de Recapitalização do Banco com recurso ao investimento público (nos termos da Lei nº 63-A/2008 de 24 de Novembro e da Portaria n.º 150-A/2012, de 17 de Maio), até na medida em que as principais discussões e decisões sobre esta matéria tiveram lugar em sede de reuniões do Conselho de Administração.

Os Administradores Não Executivos acompanharam ainda, com especial cuidado, as actividades desenvolvidas pelas áreas de controlo do Banif SA, nomeadamente as áreas de Risco, Auditoria e Compliance, cujos responsáveis, nos termos de normativo interno e em linha com as melhores

práticas, reportam funcionalmente ao Conselho de Administração, sem prejuízo do reporte hierárquico à Comissão Executiva, através do Administrador do Pelouro.

No exercício das suas funções, os Administradores Não Executivos não se depararam com qualquer constrangimento.

Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

1. Dando cumprimento ao disposto na alínea g) do Art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, elaborou o Conselho Fiscal o presente relatório sobre a sua acção fiscalizadora durante o exercício de 2012, e presta igualmente parecer sobre o Relatório de Gestão, contas e propostas apresentados pela Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA.

2. O Conselho Fiscal manteve, como habitualmente, um diálogo permanente com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Quadros Superiores e Administração da Sociedade, essenciais para que muitos dos aspectos fundamentais da acção fiscalizadora possam ser levados a cabo.

3. Nesse contexto, o Conselho Fiscal solicitou às referidas entidades todas as informações e documentos referentes à sociedade, nos diversos aspectos e áreas da sua actividade, tendo igualmente solicitado e obtido todos os esclarecimentos complementares que, em cada momento, entendeu necessários ou convenientes, não tendo experimentado quaisquer dificuldades ou constrangimentos nessa matéria.

4. O Presidente do Conselho Fiscal esteve presente na generalidade das reuniões do Conselho de Administração, teve acesso a toda a documentação que instruiu as referidas reuniões, acompanhou o processo de formação das deliberações tomadas e tomou conhecimento do teor das respectivas actas.

5. Pelas razões expostas, o Conselho Fiscal está em condições de atestar que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração descreve pormenorizadamente o que foi a actividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das diversas empresas do Grupo durante o exercício de 2012.

6. O Conselho Fiscal analisou o Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e a Certificação Legal das mesmas, com que declara concordar, para os efeitos do disposto no nº 2 do Art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais, o qual não contém nenhuma reserva às contas.

7. O Conselho Fiscal procedeu ao exame das Contas Consolidadas da Sociedade, com referência a 31 de Dezembro de 2012, e à apreciação da concordância, com essas contas, do Relatório Consolidado de Gestão de acordo com o nº 1 do Artº 508º-D, do Código das Sociedades Comerciais.

8. Pelo exposto, e em conformidade com o disposto no Artº 420º, nº 6 do Código das Sociedades Comerciais e no Artº 245º, nº 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por remissão do Artº 8º, nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008, cada um dos membros do Conselho Fiscal, signatários do presente documento, *infra* identificados, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou por regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição do Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

9. Em conclusão, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;

b) Aprove as Contas relativas a esse exercício;

c) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados feita no Relatório de Gestão do Conselho de Administração, a qual se encontra de acordo com as normas legais aplicáveis;

d) Aprove o Relatório Consolidado de Gestão e as Contas Consolidadas da Sociedade referentes ao mesmo período; e

e) Nos termos do Art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais, proceda à apreciação da administração e fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 25 de Março de 2013

Dr. FERNANDO MÁRIO TEIXEIRA DE ALMEIDA – Presidente _____

Dr. ANTÓNIO ERNESTO NETO DA SILVA _____

Dr. THOMAZ PAES DE VASCONCELOS _____

Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banco"), as quais compreendem: o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 13.992.293 milhares de euros e um total de capital próprio de 291.947 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 576.353 milhares de euros), as Demonstrações de Resultados Consolidados, do Rendimento Integral Consolidado, de Variações em Capitais Próprios Consolidados e de Fluxos de Caixa Consolidados do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidados das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados;
 - b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º dos Códigos das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as variações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em

conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e que o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o seguinte:
- a) Conforme referido na Nota 2.2. do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, no âmbito do processo de reestruturação societária do Grupo, o Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. incorporou a BANIF SGPS, S.A. Desta fusão não resultou qualquer alteração ao nível das contas consolidadas do BANIF - Grupo Financeiro, sendo que os dados comparativos apresentados ("pro-forma") nas demonstrações financeiras consolidadas são os referentes às contas consolidadas do período homólogo da BANIF SGPS, S.A..
 - b) Conforme relatado na Nota 52 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas sobre "Eventos após a data de Balanço" e no capítulo 8 do Relatório de Gestão sobre "Perspectivas Futuras", no âmbito do processo de recapitalização do Banco estão em curso contactos com a Comissão Europeia para finalização do plano de reestruturação definitivo do BANIF - Grupo Financeiro, o qual deverá prever a revisão do seu modelo de negócios e actualização do *Funding and Capital Plan*. Nesta data, não é possível antecipar eventuais implicações futuras na posição financeira do Grupo decorrentes da finalização deste processo.

Lisboa, 25 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Registada na CMVM com o n.º 9011
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras separadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banco"), as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 15.203.784 milhares de euros e um total de capital próprio de 342.406 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 406.376 milhares de euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Variações em Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira histórica, preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º dos Códigos das Sociedades Comerciais.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras separadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso 1/2005 do Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e que o Relatório do Governo das Sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos à atenção para o seguinte:
- a) Conforme referido na Nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras separadas, no âmbito do processo de reestruturação societária do BANIF - Grupo Financeiro, o Banco incorporou por fusão a BANIF SGPS, S.A., com efeitos contabilísticos reportados a 1 de Julho de 2012 (inclusive). Nesta data, os efeitos líquidos da fusão traduziram-se na redução do capital próprio do Banco em 46.609 milhares de euros.
 - b) Conforme relatado na Nota 49 do Anexo às demonstrações financeiras separadas sobre “Eventos após a data de Balanço” e no capítulo 8 do Relatório de Gestão sobre “Perspectivas Futuras”, no âmbito do processo de recapitalização do Banco estão em curso contactos com a Comissão Europeia para finalização do plano de reestruturação definitivo do BANIF - Grupo Financeiro, o qual deverá prever a revisão do seu modelo de negócios e actualização do *Funding and Capital Plan*. Nesta data, não é possível antecipar eventuais implicações futuras na posição financeira do Banco decorrentes da finalização deste processo.

Lisboa, 25 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Registada na CMVM com o n.º 9011
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)

Índice de Abreviaturas Utilizadas

| | |
|--------------------|--|
| APB | Associação Portuguesa de Bancos |
| APFIPP | Associação Portuguesa de Fundos de Investimento |
| ASFAC | Associação de Sociedades Financeiras para Aquisição de Crédito |
| APS | Associação Portuguesa de Seguradores |
| Banif | Banif - Banco Internacional do Funchal, SA |
| Banif Açor Pensões | Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA |
| Banif BI (Brasil) | Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA |
| Banif (Brasil) | Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), SA |
| Banif (Malta) | Banif Bank (Malta) Plc |
| Banif (Cayman) | Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman), SA |
| Banif Capital | Banif Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA |
| BBI | Banif - Banco de Investimento, SA |
| BGA | Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA |
| BI | Banif Imobiliária, SA |
| Banif Mais | Banif Mais - SGPS, SA |
| Banif Plus | Banif Plus Bank, Zrt. |
| BCE | Banco Central Europeu |
| BCN | Banco Caboverdiano de Negócios |
| Bdp | Banco de Portugal |
| CMVM | Comissão de mercados de Valores Mobiliários |
| CSA | Companhia de Seguros Açoreana, SA |
| CVE | Escudo Cabo-Verdiano |
| DGR | Direcção Global de Risco |

| | |
|---------|--|
| Dólares | Dólares norte-americanos (USD) |
| FED | Reserva Federal Norte-americana (Federal Reserve) |
| FMI | Fundo Monetário Internacional |
| Gamma | Gamma – Sociedade de Titularização de Crédito, S.A. |
| GAAP | Generally Accepted Accounting Principles |
| GCC | Gabinete de Controlo do Cumprimento (Banif) |
| GPBC | Gabinete de Prevenção do Branqueamento de Capitais (Banif) |
| GRII | Gabinete de Relações com Investidores e Institucionais (Banif) |
| Grupo | Banif – Grupo Financeiro |
| ICAAP | Internal Capital Adequacy Process (designado por Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno) |
| IGCP | Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP |
| ISO | <i>International Organization for Standardization</i> |
| LGD | <i>Loss Given Default</i> |
| OIP | On-site Inspections Programme |
| PAEF | Programa de Assistência Económica Financeira |
| PD | <i>Probability of Default</i> |
| RAA | Região Autónoma dos Açores |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| REF | Real Estate Finance |
| RWA | Risk Weighted Assets |
| SIP | Programa Especial de Inspeções |
| UE | União Europeia |
| VaR | <i>Value-at-Risk</i> |

Banif SA

Sociedade Aberta

Sede Social: Rua de João Tavira, 30 – 9004-509 Funchal

Capital Social: 1.270.000.000 Euros

Número Único de Matrícula e Pessoa Colectiva 511 202 008

